ITUPIRANGA
TRÊS VEZES MELHOR

Estado do Pará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

# Processo de Prestação de Contas

**Modalidade** Tomada de Preço **Proc. nº** 2/2014-040205

**Objeto** construção de 1 unidade de Pronto atendimento (UPA)

**Convênio** _____ **Nº** _____

**Mês** Abertura: 11-03-14 às 14:00 h. **Ano** 2014

VOLUME I

**CNPJ: 05.077.102/0001-29**
Avenida 14 de Julho, nº 10 - Centro, CEP: 68.580.000 - Itupiranga - PA

PREFEITURA DE Itupiranga

# Estado do Pará
# GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Rubrica

# C A P A

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2014-040205

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**

**Data: 11 de Março de 2014 - Horário: 14:00**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.**

PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstruir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140106028**



**Pará**
**Governo Municipal de Itupiranga**
**Fundo Municipal de Saúde**

**ÓRGÃO :** 11 Secretaria Mun.de Saúde
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 11 Fundo Municipal de Saúde
**PROJETO / ATIVIDADE :** 1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagn
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
**SUBELEMENTO :** 4.4.90.51.91 Constr.e Ampl.de Préd.ou Out.Obras Andam
**FONTE DE RECURSO :** 024000 Transf.convênios da União

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar construção de (Unidade Pronto Atendimento) porte I. Rua S/N Município de Itupiranga., para qual solicitamos as providências necessárias.

| Código | Descrição | Quant Unidade |
|---|---|---|
| 027689 | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) | 1,0000 UNIDADE |

Itupiranga, 06 de Janeiro de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
RESPONSÁVEL

rpt01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

# ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS
## CONSTRUÇÃO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE I

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA

**Endereço:** – Rua _____, S/N – Itupiranga – PA.

**Objeto:** Construção de uma Unidade de |Pronto Atendimento.

## 1.0 - GENERALIDADES:

**1.1** - Esta especificação tem como objetivo estabelecer as normas e condições para execução de obras e serviços relativos a reforma e ampliação de um estabelecimento de assistência à saúde, localizada Rua _____, S/N – Itupiranga – PA. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias para execução da obra pela empresa contratada.

**1.2** - Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

a) O Decreto 52.147 de 25.06.63 estabelece as normas e métodos de execução para obras e edifícios públicos.
b) As normas brasileiras aprovadas pela ABNT.
c) Regulamentos especificações e recomendações da CELPA, COSANPA, Corpo de Bombeiros.

**1.3** - A contratada será responsável pelos seguros de acidentes de trabalhos e danos a terceiros, em companhia idônea.

## 2.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

### DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES:

**2.1 – Verificação Preliminar:** Compete à firma empreiteira, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante bem como providenciar os registros nos órgãos competentes.

**2.2 - Interpretação:** Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os desenhos dos projetos, prevalecerão as especificações. Em caso de surgirem dúvidas caberá a contratante esclarecer.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidade, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca.

Os serviços de caráter permanente tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza permanente, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

**2.3 – Ocorrência e controle:** A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um livro de diário de obras e ocorrências, destinado as anotações pela contratada, sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela fiscalização.

**2.4 – Materiais a empregar:** O emprego de qualquer material com maior ênfase para uso de acabamento como: pisos, revestimentos, ferragens de esquadrias, metais e louças sanitárias, etc., estarão sujeitos a contratante, que decidirá sobre a utilização e aplicação dos mesmos.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela contratante antes de sua aplicação.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo fiscal de campo dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no livro de diário de obras e ocorrências, se o material for aplicado sem aprovação da fiscalização.

**2.5 – Fiscalização**: Cabe ao fiscal de campo, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a contratante ser consultada para toda e qualquer modificação.

**2.6 – Comunicação e solicitação:** Toda a comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro de diário de obras e quando necessário através de ofício ou memorando.

**2.7 – Administração da obra:** A contratada deverá manter na direção da obra, preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia etc.

A contratada devera comunicar com antecedência a contratante o nome do arquiteto ou engenheiro responsável, com suas prerrogativas profissionais.

A contratante fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiência, perícia nos trabalhos ou disposições em executar as ordens da fiscalização de campo.

A vigilância será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definitivo da obra.

**2.8 – Limpeza da obra**: Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo entulho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 05
Rubrica

proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, liberado pela fiscalização.

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

**3.0 - SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS:**

**1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**1.1– Barracão da obra:** Barracão para guarda de matérias com pardedes em madeira compensada, cobertura em fibrocimento tipo: ondulada espessura 04 mm e piso em cimentado rústico.

**1.2- Placa da obra:** Deverá ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente frontal à obra, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os dados principais da obra (área construída, convênio, custo, construtor, profissional responsável, etc.), ser confeccionada de acordo com o modelo a ser fornecido pelo órgão concedente em chapa metálica galvanizada; Ter dimensões mínimas de 1,00m x 3,00 m; ser estruturada em peças de madeira de lei com bitola 4"x1/2"; Ter como suporte peças em madeira de lei com bitola de 4"x4"; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,00m em relação ao solo.

**2.0 – MOVIMENTO DE TERRA**

**2.1- Raspagem e limpeza manual do terreno:** Consiste em serviços de desmatamento, destocamento e limpeza tendo por objetivo remover das áreas destinadas à implantação da obra às obstruções naturais e ou artificiais porventura existentes, tais como, árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, etc., realizadas mecânica ou manualmente de acordo com as necessidades.

**2.2- Aterro apiloado com material de empréstimo:** O aterro que se tornar necessário deverá ser executado com material arenoso isento de matérias orgânicas. Ocasionalmente, e de acordo com a qualidade do material resultante da escavação em geral, poderemos utilizá-lo para o complemento do aterramento. O lançamento de aterro deverá ser feito em camadas sucessivas com espessura media de 0,20m, levemente molhada e apiloada mecanicamente.

**2.3- Locação convencional da obra:** A locação e nivelamento da área serão feito com aparelho ou trena desde que garanta a precisão adequada para a execução dos trabalhos. Será considerada locação a montagem do gabarito em madeira necessário ao posicionamento da infra-estrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 06 Rubrica

## 3.0 - FUNDACÃO

Disposições gerais:

A estrutura de concreto armado deverá obedecer às prescrições das Normas da ABNT, NB-1, NB-4, e NB-16 aplicáveis ao caso.

Os serviços de fundação só poderão ser iniciados após a aprovação das locações feita pela fiscalização.

As fundações da UPA serão constituídas blocos e cintas de concreto armado. E na sua execução deverá ser considerado o que segue:

a) O Traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, que deverá ser de no mínimo 20,0 Mpa. Este traço será submetido à aprovação da fiscalização, sendo que a execução do mesmo será feita por laboratório idôneo com os materiais a serem empregados no traço no decorrer da obra.
b) O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.
c) As fôrmas serão de madeira comum, perfeitamente escorada, ajustada e contraventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto.
d) A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura e regularização de superfície.
e) A retirada das fôrmas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam às peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da fiscalização.

**3.1 e 3.2 – Blocos em concreto armado – 0,70m x 0,70m x 0,50m e 1,20m x 1,20m x 0,50m:** Blocos em concreto armado, nas dimensões de 0,70m de largura X 0,70m de profundidade X 0,50m de altura e 1,20m X 1,20m x 0,50m de profundidade.

**3.1.1 – Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m x 0,70m x 0,50m e 1,20m x 1,20m x 0,50m:** As cavas para os blocos poderão ser executadas manualmente, devendo o aterro remanescente ser retirado para o local a ser determinado pela fiscalização.

As Cavas deverão ter profundidade mínima de 1,50m de comprimento, de 0,70m de profundidade X 0,70m de largura e 1,20m x 1,20m x 0,50m.

Nas escavações necessárias a execução da obra, a contratada tomará as máximas cautelas e precauções legais aos trabalhos a executar tais como escoramentos, drenagens, esgotamentos, rebaixamentos e outros que se tornarem necessários no sentido de dar o máximo de rendimento, segurança e economia na execução dos serviços.

**3.1.2 – Aço CA-50:** Corte, dobra e montagem da armadura das peças estruturais. Considerar utilização de arames, pastilhas de concreto para garantir cobrimento prescritos em Norma para as barras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

Não deverá haver emendas de barras não prevista no projeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 07
Rubrica

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição prevista em Projeto, conservando as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas inalteradas.

**3.1.3 - Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento:** O concreto a ser empregado na execução das obras, deverá satisfazer ás condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada ás condições de exposição.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de 02 minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira.

O uso de aditivos só será permitido quando autorizado.

Os elementos componentes deverão ser lançados na betoneira na seguinte ordem: água, agregado graúdo, cimento, agregado miúdo (areia).

Aplicar o vibrador em distâncias iguais a uma vez e meia o raio de ação, introduzindo e retirando a agulha lentamente de modo que a cavidade formada pelo vibrador se feche naturalmente.

Não deslocar a agulha de imersão do vibrador horizontalmente.

Para a utilização do vibrador a camada a ser vibrada deverá ser de aproximadamente ¾ do comprimento da agulha vibrando até desaparecer as bolhas de ar superficial.

As juntas de concretagem deverão ser executadas de tal maneira que não haja enfraquecimento da estrutura.

Enquanto não atingir resistência mecânica satisfatória, o concreto deverá ser protegido contra mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, exposição direta ao sol, chuvas fortes, agentes químicos, bem como choques e vibrações, que possam produzir fissurações na massa de concreto ou prejudicar sua aderência à armadura. Caso a concretagem tenha que ser interrompida por mais de 03 horas, sua retomada só poderá ser feita após 72 horas após a interrupção.

A cura deverá ser feita usando areia ou serragem de madeira umedecida, sacaria mantida molhada, manta plástica e lâmina d'água, irrigação ou aspersão de água em um período mínimo de 07 dias.

A retirada das formas e do escoramento não deverá se der antes dos seguintes prazos:

- 03 dias – Faces laterais de vigas
- 07 dias – Parte do escoramento menos carregado
- 14 dias – Faces inferiores deixando escoras encunhadas.
- 28 dias – Desforma completa.

**3.1.4- Lançamento manual de concreto:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

**3.1.5- Reaterro apiloado:** O reaterro que se tornar necessário deverá ser executado com material arenoso isento de matérias orgânicas. Ocasionalmente, e de acordo com a qualidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 08
Rubrica

do material resultante da escavação em geral, poderemos utilizá-lo para o complemento do aterramento. O lançamento de aterro deverá ser feito em camadas sucessivas com espessura média de 0,20m, levemente molhada e apiloada manualmente.

**3.3 – CINTAMENTO 12 cm largura x 40 cm de altura**

O Cintamento será executado em concreto armado FCK 20,0 mpa, com 15 cm de largura e 40 cm de altura, com ferragens armadas longitudinalmente com 04 (quatro) ferros CA-50 ∅10.0mm e estribos de ferro CA-60 ∅5.0mm a cada 15 cm ao longo de seu perímetro.

**3.3.1 – Escavação manual de valas (0,50m X 0,30m):** As cavas para o cintamento, poderão ser executadas manualmente, devendo o aterro remanescente ser retirado para o local a ser determinado pela fiscalização.

As Cavas para o cintamento deverão ter profundidade mínima de 0,30m de profundidade x 0,50m de largura.

Nas escavações necessárias a execução da obra, a contratada tomará as máximas cautelas e precauções legais aos trabalhos a executar tais como escoramentos, drenagens, esgotamentos, rebaixamentos e outros que se tornarem necessários no sentido de dar o máximo de rendimento, segurança e economia na execução dos serviços.

**3.3.2 – Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2X, incluindo montagem e desmontagem:** As fôrmas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças estruturais projetadas, respeitadas as tolerâncias previstas em Norma (NB-1 / NBR 6118 ABNT).

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não serão aceitos pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 05 e 07 cm para madeiras duras e moles respectivamente.

Cada pontalete de madeira só poderá Ter uma emenda, a qual não poderá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser empregadas sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Antes do lançamento do concreto proceder-se-á à limpeza do interior das formas e a vedação das juntas de modo evitar fuga de pasta. Nas formas do muro de contenção, pilares e vigas estritas e altas dever-se-á deixar aberturas próximas ao fundo para limpeza.

Antes da concretagem, as formas, depois de limpas devem ser molhadas, usando-se água c/ um pouco de cimento de modo a retirar a eventual ferrugem que se formar e ajudar a vedar as juntas.

A retirada deverá ser feita sem choques para não comprometer as peças concretadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 09
Rubrica

**3.3.3 - Aço CA 50-A:** Corte, dobra e montagem da armadura das peças estruturais. Considerar utilização de arames, pastilhas de concreto para garantir cobrimento prescritos em Norma para as barras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

Não deverá haver emendas de barras não prevista no projeto.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição prevista em Projeto, conservando as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas inalteradas.

**3.3.4 - Aço CA 60-B:** Aço 5.00mm com corte dobra e montagem da armadura das peças estruturais. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

**3.3.5 - Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento:** O concreto a ser empregado na execução das obras, deverá satisfazer ás condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada ás condições de exposição.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de 02 minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira.

O uso de aditivos só será permitido quando autorizado.

Os elementos componentes deverão ser lançados na betoneira na seguinte ordem: água, agregado graúdo, cimento, agregado miúdo (areia).

Aplicar o vibrador em distâncias iguais a uma vez e meia o raio de ação, introduzindo e retirando a agulha lentamente de modo que a cavidade formada pelo vibrador se feche naturalmente.

Não deslocar a agulha de imersão do vibrador horizontalmente.

Para a utilização do vibrador a camada a ser vibrada deverá ser de aproximadamente ¾ do comprimento da agulha vibrando até desaparecer as bolhas de ar superficiais e a umidade superficial ser uniforme.

As juntas de concretagem deverão ser executadas de tal maneira que não haja enfraquecimento da estrutura.

Enquanto não atingir resistência mecânica satisfatória, o concreto deverá ser protegido contra mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, exposição direta ao sol, chuvas fortes, agentes químicos, bem como choques e vibrações, que possam produzir fissurações na massa de concreto ou prejudicar sua aderência à armadura. Caso a concretagem tenha que ser interrompida por mais de 03 horas, sua retomada só poderá ser feita após 72 horas após a interrupção.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 50
Rubrica

A cura deverá ser feita usando areia ou serragem de madeira umedecida, sacaria mantida molhada, manta plástica e lâmina d'água, irrigação ou aspersão de água em um período mínimo de 07 dias.

A retirada das formas e do escoramento não deverá se der antes dos seguintes prazos:

- 03 dias – Faces laterais de vigas
- 07 dias – Parte do escoramento menos carregado
- 14 dias – Faces inferiores deixando escoras encunhadas.
- 28 dias – Desforma completa.
-

**3.3.6- Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

**3.3.7- Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos):** O reaterro que se tornar necessário deverá ser executado com material arenoso isento de matérias orgânicas. Ocasionalmente, e de acordo com a qualidade do material resultante da escavação em geral, poderemos utilizá-lo para o complemento do aterramento. O lançamento de aterro deverá ser feito em camadas sucessivas com espessura média de 0,20m, levemente molhada e apiloada manualmente.

## 4.0 – SUPERESTRUTURA

### 4.1, 4.2 e 4.3- PILARES

**4.1.1 – Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem):** Fôrma em madeira compensada plastificada espessura 10 mm. As fôrmas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças estruturais projetadas, respeitadas as tolerâncias previstas em Norma (NB-1 / NBR 6118 ABNT).

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não serão aceitos pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 05 e 07 cm para madeiras duras e moles respectivamente.

Cada pontalete de madeira só poderá Ter uma emenda, a qual não poderá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser empregadas sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Antes do lançamento do concreto proceder-se-á à limpeza do interior das formas e a vedação das juntas de modo evitar fuga de pasta. Nas formas do muro de contenção, pilares e vigas estritas e altas dever-se-á deixar aberturas próximas ao fundo para limpeza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 11 Rubrica

Antes da concretagem, as formas, depois de limpas devem ser molhadas, usando-se água c/ um pouco de cimento de modo a retirar a eventual ferrugem que se formar e ajudar a vedar as juntas.
A retirada deverá ser feita sem choques para não comprometer as peças concretadas.

**4.1.2 - Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento:** O concreto a ser empregado na execução das obras, deverá satisfazer ás condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada ás condições de exposição.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de 02 minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira.

O uso de aditivos só será permitido quando autorizado.

Os elementos componentes deverão ser lançados na betoneira na seguinte ordem: água, agregado graúdo, cimento, agregado miúdo (areia).

Aplicar o vibrador em distancias iguais a uma vez e meia o raio de ação, introduzindo e retirando a agulha lentamente de modo que a cavidade formada pelo vibrador se feche naturalmente.

Não deslocar a agulha de imersão do vibrador horizontalmente.

Para a utilização do vibrador a camada a ser vibrada deverá ser de aproximadamente ¾ do comprimento da agulha vibrando até desaparecer as bolhas de ar superficiais e a umidade superficial ser uniforme.

As juntas de concretagem deverão ser executadas de tal maneira que não haja enfraquecimento da estrutura.

Enquanto não atingir resistência mecânica satisfatória, o concreto deverá ser protegido contra mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, exposição direta ao sol, chuvas fortes, agentes químicos, bem como choques e vibrações, que possam produzir fissurações na massa de concreto ou prejudicar sua aderência à armadura. Caso a concretagem tenha que ser interrompida por mais de 03 horas, sua retomada só poderá ser feita após 72 horas após a interrupção.

A cura deverá ser feita usando areia ou serragem de madeira umedecida, sacaria mantida molhada, manta plástica e lâmina d'água, irrigação ou aspersão de água em um período mínimo de 07 dias.

A retirada das formas e do escoramento não deverá se der antes dos seguintes prazos:

- 03 dias – Faces laterais de vigas
- 07 dias – Parte do escoramento menos carregado
- 14 dias – Faces inferiores deixando escoras encunhadas.
- 28 dias – Desforma completa.

**4.1.3 - Aço CA 50-A:** Corte, dobra e montagem da armadura das peças estruturais. Considerar utilização de arames, pastilhas de concreto para garantir cobrimento prescritos em Norma para as barras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 12
Rubrica

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

Não deverá haver emendas de barras não prevista no projeto.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição prevista em Projeto, conservando as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas inalteradas.

**4.1.4 - Aço CA 60-B:** Aço 5.00mm com corte dobra e montagem da armadura das peças estruturais. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

**4.1.5 - Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

**4.4, 4.5 e 4.6 - VIGAS**

**4.4.1 – Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem):** Fôrma em madeira compensada plastificada espessura 10 mm. As fôrmas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças estruturais projetadas, respeitadas as tolerâncias previstas em Norma (NB-1 / NBR 6118 ABNT).

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não serão aceitos pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 05 e 07 cm para madeiras duras e moles respectivamente.

Cada pontalete de madeira só poderá Ter uma emenda, a qual não poderá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser empregadas sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Antes do lançamento do concreto proceder-se-á à limpeza do interior das formas e a vedação das juntas de modo evitar fuga de pasta. Nas formas do muro de contenção, pilares e vigas estritas e altas dever-se-á deixar aberturas próximas ao fundo para limpeza.

Antes da concretagem, as formas, depois de limpas devem ser molhadas, usando-se água c/ um pouco de cimento de modo a retirar a eventual ferrugem que se formar e ajudar a vedar as juntas.

A retirada deverá ser feita sem choques para não comprometer as peças concretadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

**4.4.2 - Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento:** O concreto a ser empregado na execução das obras, deverá satisfazer ás condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada ás condições de exposição.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de 02 minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira.

O uso de aditivos só será permitido quando autorizado.

Os elementos componentes deverão ser lançados na betoneira na seguinte ordem: água, agregado graúdo, cimento, agregado miúdo (areia).

Aplicar o vibrador em distâncias iguais a uma vez e meia o raio de ação, introduzindo e retirando a agulha lentamente de modo que a cavidade formada pelo vibrador se feche naturalmente.

Não deslocar a agulha de imersão do vibrador horizontalmente.

Para a utilização do vibrador a camada a ser vibrada deverá ser de aproximadamente ¾ do comprimento da agulha vibrando até desaparecer as bolhas de ar superficiais e a umidade superficial ser uniforme.

As juntas de concretagem deverão ser executadas de tal maneira que não haja enfraquecimento da estrutura.

Enquanto não atingir resistência mecânica satisfatória, o concreto deverá ser protegido contra mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, exposição direta ao sol, chuvas fortes, agentes químicos, bem como choques e vibrações, que possam produzir fissurações na massa de concreto ou prejudicar sua aderência à armadura. Caso a concretagem tenha que ser interrompida por mais de 03 horas, sua retomada só poderá ser feita após 72 horas após a interrupção.

A cura deverá ser feita usando areia ou serragem de madeira umedecida, sacaria mantida molhada, manta plástica e lâmina d'água, irrigação ou aspersão de água em um período mínimo de 07 dias.

A retirada das formas e do escoramento não deverá se der antes dos seguintes prazos:

- 03 dias – Faces laterais de vigas
- 07 dias – Parte do escoramento menos carregado
- 14 dias – Faces inferiores deixando escoras encunhadas.
- 28 dias – Desforma completa.

**4.4.3 - Aço CA 50-A:** Corte, dobra e montagem da armadura das peças estruturais. Considerar utilização de arames, pastilhas de concreto para garantir cobrimento prescritos em Norma para as barras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

Não deverá haver emendas de barras não prevista no projeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 14 Rubrica

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição prevista em Projeto, conservando as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas inalteradas.

**4.4.4 - Aço CA 60-B:** Aço 5.00mm com corte dobra e montagem da armadura das peças estruturais. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

**4.4.5 - Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

## 4.7 - LAJE PRÉ MOLDADA

**4.7.1 – Laje pré moldada Beta 16 P/3,5Kn/m2 vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 15Mpa, escoramento, material e mão de obra:** Treliçada tipo nervurada pré-moldada preenchida com blocos cerâmico dimensão 25 de largura, comprimento conforme projeto e espessura 8cm para sobrecarga de 300 kg/m2, tendo no máximo 200 kg/m2 de peso próprio acabada. Deverá ser escorada a cada 1,5m com pontalete devidamente cintado verificado a contra-flecha e cobrimento especificado.

Deverão ser devidamente apoiadas e concretadas junto com as vigas. A armação das vigotas e ferragem negativa está indicada em projeto.

**4.7.2 - Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

## 4.8 - PERCINTA (0,10m X 0,25m)

**4.8.1 – Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem):** Fôrma em madeira compensada plastificada espessura 10 mm. As fôrmas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças estruturais projetadas, respeitadas as tolerâncias previstas em Norma (NB-1 / NBR 6118 ABNT).

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 15
Rubrica

Não serão aceitos pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 05 e 07 cm para madeiras duras e moles respectivamente.

Cada pontalete de madeira só poderá Ter uma emenda, a qual não poderá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser empregadas sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Antes do lançamento do concreto proceder-se-á à limpeza do interior das formas e a vedação das juntas de modo evitar fuga de pasta. Nas formas do muro de contenção, pilares e vigas estritas e altas dever-se-á deixar aberturas próximas ao fundo para limpeza.

Antes da concretagem, as formas, depois de limpas devem ser molhadas, usando-se água c/ um pouco de cimento de modo a retirar a eventual ferrugem que se formar e ajudar a vedar as juntas.

A retirada deverá ser feita sem choques para não comprometer as peças concretadas.

**4.8.2 - Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento:** O concreto a ser empregado na execução das obras, deverá satisfazer ás condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada ás condições de exposição.

O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de 02 minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira.

O uso de aditivos só sera permitido quando autorizado.

Os elementos componentes deverão ser lançados na betoneira na seguinte ordem: água, agregado graúdo, cimento, agregado miúdo (areia).

Aplicar o vibrador em distâncias iguais a uma vez e meia o raio de ação, introduzindo e retirando a agulha lentamente de modo que a cavidade formada pelo vibrador se feche naturalmente.

Não deslocar a agulha de imersão do vibrador horizontalmente.

Para a utilização do vibrador a camada a ser vibrada deverá ser de aproximadamente ¾ do comprimento da agulha vibrando até desaparecer as bolhas de ar superficiais e a umidade superficial ser uniforme.

As juntas de concretagem deverão ser executadas de tal maneira que não haja enfraquecimento da estrutura.

Enquanto não atingir resistência mecânica satisfatória, o concreto deverá ser protegido contra mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, exposição direta ao sol, chuvas fortes, agentes químicos, bem como choques e vibrações, que possam produzir fissurações na massa de concreto ou prejudicar sua aderência à armadura. Caso a concretagem tenha que ser interrompida por mais de 03 horas, sua retomada só poderá ser feita após 72 horas após a interrupção.

A cura deverá ser feita usando areia ou serragem de madeira umedecida, sacaria mantida molhada, manta plástica e lâmina d'água, irrigação ou aspersão de água em um período mínimo de 07 dias.

A retirada das formas e do escoramento não deverá se der antes dos seguintes prazos:

- 03 dias – Faces laterais de vigas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 16 Rubrica

- 07 dias – Parte do escoramento menos carregado
- 14 dias – Faces inferiores deixando escoras encunhadas.
- 28 dias – Desforma completa.

**4.8.3 - Aço CA 50-A:** Corte, dobra e montagem da armadura das peças estruturais. Considerar utilização de arames, pastilhas de concreto para garantir cobrimento prescritos em Norma para as barras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

Não deverá haver emendas de barras não prevista no projeto.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição prevista em Projeto, conservando as distâncias das barras entre si e às faces internas das formas inalteradas.

**4.8.4 - Aço CA 60-B:** Aço 5.00mm com corte dobra e montagem da armadura das peças estruturais. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer impureza que seja prejudicial à aderência inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio, não se admitindo aquecimento quando se tratar de aços encruados.

**4.8.5 - Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura:** O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o de lançamento tempo superior à uma hora.

A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2.5m para evitar desagregação.

## 5.0 - ALVENARIA

**5.1 - Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm:** As paredes serão erguidas com tijolos cerâmico de 08 furos, assentado a singelo (espessura= 10 cm) com argamassa no traço: 1:3:7 de cimento, arenoso e areia média sem peneirar., obedecendo as dimensões e alinhamento das existentes.

Na execução da alvenaria deverá ser empregada mão de obra de primeira qualidade, observando estritamente os alinhamentos, prumos e níveis.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas, aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais continuas e verticais descontínuas.

Deverão ser colocados tacos de madeira de lei com 2,5cm de espessura previamente imunizadas, para fixação posterior das esquadrias de madeiras.

Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser usadas vergas em concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20 cm de apoio para cada lado.

As paredes de vedação serão encunhadas nas vigas, com tijolos dispostos obliquamente, decorrido pelo menos 8 dias após a execução da alvenaria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 17
Rubrica

Ocorrendo falhas no preenchimento das juntas, deverá ser procedida uma tomada de juntas, antes de ser iniciado o revestimento.

A execução do revestimento deverá ser feito o encaliçamento com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia), no vazio existente entre as alvenarias e os elementos de concreto que contornam a parede.

As reentrâncias, maiores que 40 mm deverão ser preenchidos com cacos de tijolos e argamassa com traço 1:6 (cimento e areia).

Obs.: Para efeito da medição deverá ser descontado, da área de alvenaria todos os vãos e esquadrias a partir de 02 $m^2$.

A ligação dos pontos de parede à estrutura de concreto armado, será assegurada por partes de vergalhões de aço, colocados nos pilares a cada 40 cm e pelo chapisco de argamassa de cimento e areia sobre a superfície de concreto.

A cota 15 cm para paredes se refere à parede acabada.

**5.2 – Verga em Concreta armado:** Sobre as aberturas serão colocadas vergas em concreto armado, com altura mínima de 10cm e espessura de 10cm, com transpasse mínimo de 20cm para cada lado da abertura.

## 6.0 – COBERTURA

**6.1 – Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento:** Deverá ser executada uma estrutura em madeira de lei na área a ser construída, que será coberta com telhas de fibrocimento.

Na estrutura de madeira do telhado serão usadas peças 6x16 cm, como terças e peças 5x6cm com os caibros e peças 5x2cm como ripas.

A madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, do tipo Maçaranduba, Tatajuba, Ipê e Angelim Vermelho, todas secas isentas de caruncho, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade.

**6.2 - Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento:** A cobertura será de telha de fibrocimento, tipo ondulada espessura 06 mm com assentamento e fixação efetuados de acordo com as recomendações técnicas.

As cumeeiras terão capotes apropriados e serão fixadas de acordo com as prescrições técnicas.

**6.3 - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), esp. =3mm:** Impermeabilização da laje com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), esp. =3mm sobre o hall de entrada da unidade.

**6.4 – Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50 cm:** Calha metálica em chapa galvanizada com espessura mínima de 1/8", na dobrada na dimensão e instalada no local definido pelo projeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 18
Rubrica

**6.5 – Rufo em concreto armado, largura 40 cm e espessura 07 cm:** Rufo em concreto armado espessura 07 cm e largura 40 cm executado no local definido pelo projeto.

## 7.0 - ESQUADRIAS

**7.1 - Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m:** Porta de madeira compensada com guarnição, alisar, 80 x 210 cm instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.

As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.2 - Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m:** Porta de madeira compensada com guarnição, alisar, 60 x 210 cm instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.3 - Porta em madeira compensada 1,10m x 2,10m:** Porta de madeira compensada com guarnição, alisar, 110 x 210 cm instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.4 - Porta em madeira compensada para banheiro 0,60m x 1,60m, revestida em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças:** Porta de madeira compensada com guarnição, alisar, 60 x 160 cm, revestida com fórmica nos dois lados, instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas, isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.5 - Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m com barra em inox nos dois lados:** Porta de madeira compensada com guarnição, alisar, 80 x 210 cm instalada com ferragens e barra em inox nos dois lados. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
Rubrica

**7.6 - Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2,10m:** Porta 02 folhas de madeira compensada com guarnição, alisar, 80 x 210 cm instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.7 - Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x 2,10m:** Porta 02 folhas de madeira compensada com guarnição, alisar, 60 x 210 cm instalada com ferragens. Os caixilhos das portas de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 05 cm x 1.0cm em madeira maciça.
As madeiras maciças a serem utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.8- Porta Radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m:** Porta radiológica completa: Montada em batentes de madeira (mogno) com blindagem de 2,0 mm Pb, dobradiças reforçadas aneladas de 3"1/2 x 3" (cromadas) e fechadura de tambor auto-blocante da marca Arouca com maçaneta tipo alavanca. Folha da porta (sólida) com laminado de chumbo embutido na espessura de 2,0 mm e acabamento em figueira branca para pintura ou verniz.
Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo simples e alisar com dimensões de 7.5cm x 1.0cm.
As madeiras maciças utilizadas em suas confecções serão secas isentas de brocas, fendas e outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

**7.9 - Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm:** As portas de vidro temperado terão as medidas e sentido de abertura conforme projeto de arquitetura fornecido, espessura 10 mm e instalada com ferragens e acessórios.

**7.10 - Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG:**

**7.11 - Janela de alumínio 02 ou 04 folhas, tipo correr:** As janelas de correr serão de alumínio anodizado, cor: natural e vidro liso com dimensões e sentido das aberturas conforme projeto de Arquitetura fornecido. Antes da colocação da esquadria deverá ser instalado o contra marco. A esquadria deverá conter fechos, roldanas, guias, guarnições, fitas de vedação: fundamentais na composição das esquadrias. A esquadria deverá garantir estanqueidade ao Ar e a Água.

**7.12 - Janela de alumínio, tipo basculante:** As janelas basculantes serão de alumínio anodizado, cor: natural e vidro liso com dimensões e sentido das aberturas conforme projeto de Arquitetura fornecido. Antes da colocação da esquadria deverá ser instalado o contra marco. A esquadria deverá conter fechos, roldanas, guias, guarnições, fitas de vedação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20
Rubrica

fundamentais na composição das esquadrias. A esquadria deverá garantir estanqueidade ao Ar e a Água.

**7.13 - Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular:** As fechaduras das portas internas deverão ser de cilindro e maçaneta de trinco reversível acionado por maçaneta e pela chave com duas voltas. As chaves deverão ser fornecidas em duplicata.

**7.14 - Dobradiça em latão cromado 3X3", com anéis:**. As dobradiças serão de metal cromado tipo reforçado, com anel de 3"x3" e serão no mínimo de 03 unidades por folha.

**7.15 - Vidro liso comum transparente, espessura 04 mm:** Os vidros serão lisos com espessura de 04 mm, conforme recomendação da fiscalização para seu assentamento.

## 8.0 - PISO

**8.1 - Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual:** Deverá ser feito após execução e teste das instalações elétricas e hidro-sanitárias. A espessura mínima de 5,0cm sobre terreno previamente compactado com caimento de 1% em áreas sujeita à incidência de água.

**8.2 - Camada regularizadora e=2cm:** Espessura 2,0cm sobre contrapiso, devidamente nivelado. Traço 1:5 (cimento e areia).

Esta camada só será lançada, após estarem instaladas todas as canalizações que porventura venham a passar sob o piso.

**8.3 - Piso em granitina espessura 08mm, incluso junta de dilatação plástica:** O piso será fundido no local, formadas por juntas de dilatação, cuja execução deverá ser precedida de: Limpeza de superfície, molhadura, base de argamassa, no traço 1:3 (cimento e areia). O piso terá a espessura mínima de 08 mm em granilite; após 08 dias do lançamento do granilite sobre a base, procedendo ao primeiro polimento à máquina; O polimento final, com esmeris finos, será dado após a retomada das falhas. Como acabamento normal lustrando com duas demãos de cera virgem.

**8.4 – Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado:** As áreas a serem indicadas pela fiscalização serão pavimentadas com lajotas cerâmicas nas dimensões de 40 cm x 40 cm, tipo "PEI - IV", tipo antiderrapante, nas cores a serem definidas pela fiscalização, assentadas com argamassa industrializada sobre o lastro de concreto. As juntas serão em linha, espessura não superior a 5,0 mm, e rejuntadas com argamassa não arenosa para rejuntamento super aditivado, fortificada com polímeros que dão maior elasticidade.

O assentamento deve ser executado no ambiente, com boa luminosidade, devendo ser puxadas linhas para controlar o alinhamento correto das fiadas. O controle de caimento deverá seguir a direção dos ralos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 01
Rubrica

Deverá ser utilizada máquina de corte de diamante para se obter a precisão ideal dos arremates. As juntas deverão permanecer abertas três dias antes de colocar o rejunte.

**8.5 - Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa:** Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa

**8.5 - Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4:** Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4. Serão instaladas sob as portas, e sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto.

**8.6 - Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia:** As vias para circulação e estacionamento de veículos, serão pavimentadas em bloquete sextavado de concreto com 10,0 cm de espessura, assentados sobre coxim de areia compactado com 10,0 cm de espessura. A execução da pavimentação obedecerá aos alinhamentos do projeto.

**8.7 - Meio fio de concreto pré-moldado, dim. 12cm X 15cm X 30cm X 100 cm, rejuntado c/ argamassa: areia e cimento, incluindo escavação e reaterro:** Será efetuada escavação manual seguindo o alinhamento com largura de 30,00 cm (trinta centímetros) por 20,00 cm (vinte centímetros) de profundidade, onde serão instalados os meios-fios pré-moldados, nas dimensões de 30,00 cm de altura e 15,00 cm de espessura na base, 12,00 cm de espessura no topo por 1,00 m de comprimento e deverão ser assentados nos dois lados das vias pavimentadas

**8.6 – Peitoril em granito, largura 15 cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa:** Serão instaladas sob todas as janelas d a unidade de saúde, peitoril em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, com pingadeira, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa.

**8.8 - Sarjeta de concreto:** Após escavação será executada sarjeta em concreto com 40,00 cm de largura e 8,00 cm de espessura nos dois lados das ruas pavimentadas.

**8.9 - Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4:** Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4. Serão instaladas sob as portas, e sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto.

**8.10 – Peitoril em granito, largura 15 cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa:** Serão instaladas sob todas as janelas d a unidade de saúde, peitoril em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, com pingadeira, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 22
Rubrica

**8.11 – Forro em gesso, inclusive fixação:** Onde indicado no projeto de arquitetura deverá ser confeccionado forro em gesso. Tal forro deverá receber emassamento com massa PVA e pintura PVA Látex branco neve.

**8.12 - Calçada de Proteção:** Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07 cm e largura 80 cm.

## 9.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas do prédio existente inclusive externa deverão ser executadas conforme norma.

As instalações elétricas devem ser executadas de acordo com a planilha de quantitativos fornecida pela contratante, bem como obedecer às recomendações abaixo:

a) Os pontos de luz deverão ser executados com a linha aberta;
b) Será instalado um centro de distribuição, que receberá energia e distribuirá para o prédio através de circuitos providos de disjuntores, com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos;
c) Os fios e cabos serão de marca "PIRELLI", com bitola mínima de 2,5mm$^2$;
d) As tomadas e interruptores serão de embutir do tipo "PIAL" com espelho;
e) As luminárias fluorescentes serão do tipo "FCB", com reator convencional de partida rápida;
f) As tomadas serão tipo universal (10 A – 250 V);
g) Deverão ser instaladas tomadas para as Centrais de ar condicionado conforme indicação do projeto;

OBS.: Os pontos de luz/tomada previstos no quadro de quantidades deverão ser compostos de tal maneira que contemplem todos os custos com materiais, mão-de-obra necessário tais como: condutores, eletrodutos, caixas, tubos, conexões, etc.

**9.1 - Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32, 24 e 18 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material:** Será utilizado para o alojamento dos dispositivos de proteção dos circuitos, equipados com disjuntor geral e auxiliares em local acessível, todos os circuitos deverão ser identificados, instalados à 1,20m do piso acabado;

**9.4 - Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material:** O quadro geral de baixa tensão, será instalado na casa do gerador. Será utilizado para o alojamento dos dispositivos de proteção dos circuitos, equipados com disjuntor geral, todos os circuitos deverão ser identificados, instalados à 1,20m do piso acabado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

**9.5 - Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material:** Construção de caixa de passagem pré moldada concreto, nas dimensões de 60cm da largura x60cm de profundidade x60cm de altura, com fornecimento de material

**9.6 - Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instalação:** Caixa 4x2" em PVC, retangular, para passagem dos eletrodutos nas paredes, para instalação dos interruptores e tomadas.

**9.7 - Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instalação:** Caixa 4x4" em PVC, retangular, para passagem dos eletrodutos nas paredes para instalação dos conjuntos Ar Stop.

**9.8 - Caixa metálica sextavada (hexagonal) 3X3":** Caixa em metal, hexagonal, para passagem dos eletrodutos sobre o forro.

**9.9 - Eletroduto de PVC roscável DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação:** Eletroduto de PVC roscável DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação, este eletroduto será utilizado para lançamento do cabo de 185mm2 da subestação ao QGBT.

**9.10 - Eletroduto de PVC roscável DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação:** Eletroduto de PVC roscável DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação, este eletroduto será utilizado para lançamento dos cabos do QGBT a os quadros auxiliares.

**9.11 - Eletroduto de PVC roscável DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação:** Eletroduto de PVC roscável DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação, este eletroduto será utilizado para lançamento dos cabos do QGBT a os quadros auxiliares.

**9.12 - Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação:** Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") a ser instalado na alvenaria e na estrutura da cobertura.

**9.13 - Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação:** Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") a ser instalado na alvenaria e na estrutura da cobertura.

**9.14 - Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 20w:** Luminárias fluorescentes, obedecerão no que for aplicável para a iluminação dos ambientes internos da unidade de acordo a intensidade de iluminação, atendendo as especificações da NBR 5413/1992;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 24
Rubrica

**9.15 - Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 40w:** Luminárias fluorescentes, obedecerão no que for aplicável para a iluminação dos ambientes internos da unidade de acordo a intensidade de iluminação, atendendo as especificações da NBR 5413/1992;

**9.16 - Luminária tipo arandela (externa):** Luminária arandela tipo tartaruga de sobrepor, corpo e grade em alumínio injetado e pintura eletrostática a pó nas cores branca ou preta. Difusor em vidro temperado prismático interno e liso externo. Vedação em borracha de silicone com IP 54, Soquete em porcelana com contatos em latão. Receptáculo para lâmpada eletrônica compacta até 120 mm de bulbo ou incandescente até 60 W. Instalada na parede com altura de 2,80m do piso acabado.

**9.17 - Luminária tipo arandela (interna):** Luminária arandela tipo meia lua de sobrepor,. Difusor em vidro plafon. Soquete em porcelana com contatos em latão. Receptáculo para lâmpada eletrônica compacta até 120 mm de bulbo ou incandescente até 60 W. Instalada na parede com altura de 2,80m do piso acabado.

**9.18 - Luminária de sobrepor para lâmpada compacta PL 20W - tipo plafon.:** Plafon de sobrepor para 2 lâmpadas eletrônicas de 20W, soquete E27, bivolt. Produzido em alumínio, vidro fosco e pintura eletrostática. Nas cores branco e branco fosco.

**9.19 - Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexivel-450/750V:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente os circuitos de iluminação e tomadas de uso geral, com circuitos independentes de iluminação e tomadas.

**9.20 - Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o circuito dos condicionadores de ar, com circuito independente.

**9.21 - Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o circuito do chuveiro elétrico, com circuito independente.

**9.22 - Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 185mm2 anti-chama - fornecimento e instalação:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o QGBT a subestação.

**9.23 - Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 50mm2 anti-chama - fornecimento e instalação:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o QGBT aos quadros auxiliares.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 25

**9.24 - Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 35mm2 anti-chama - fornecimento e instalação:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o QGBT aos quadros auxiliares.

**9.25 - Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalação:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o QGBT aos quadros auxiliares.

**9.26 - Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 16mm2 anti-chama - fornecimento e instalação:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o quadro de distribuição, com sistema monofásico (Fase+Neutro).

**9.27 - Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V:** De acordo com às especificações da NBR NM 247-3, da ABNT, será utilizado para energizar eletricamente o circuito do chuveiro elétrico, com circuito independente.

**9.28 - Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação:** Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação

**9.29 - Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação:** Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação

**9.30 - Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação:** Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação

**9.31 - Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação:** Será utilizado para proteção dos circuitos elétricos, tensão máxima de operação de 600V, 60Hz, corrente nominal definida em projeto de curva "C" (circuitos de cargas mistas) instalado no quadro de distribuição;

**9.32 - Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação:** Será utilizado para o acionamento elétrico das luminárias (lâmpadas) em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 1,20m do piso acabado;

**9.33 - Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação:** Será utilizado para o acionamento elétrico das luminárias (lâmpadas) em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 1,20m do piso acabado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 26 Rubrica

**9.34 - Interruptor simples 03 teclas, fornecimento e instalação:** Será utilizado para o acionamento elétrico das luminárias (lâmpadas) em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 1,20m do piso acabado;

**9.35 - Ponto de tomada para ar condicionado:** Conjunto Ar Stop instalado em caixa 4" x 4" em PVC embutida em alvenaria à 1,80m do piso acabado.

**9.36 - Tomada 2P+T, 3 pinos, em caixa 4x2, com fornecimento de material:** Será utilizado para o acionamento elétrico dos eletro/eletrônicos das residências em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 0,30, 1,20m ou 1,80m do piso acabado;

**9.37 - Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação:** Será utilizado para a ligação do circuito de telefonia em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 0,30 do piso acabado com eletroduto independente do sistema elétrico;

**9.38 - Tomada para interfone, em caixa 4"x2", com espelho:** Será utilizado para a ligação do circuito do interfone em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 0,30m do piso acabado com eletroduto independente do sistema elétrico, podendo ser utilizado junto com o circuito de telefonia;

**9.39 - Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho:** Será utilizado para a ligação do circuito de Televisão em caixa com chapa estampada esmaltada #18 embutida em alvenaria à 0,30m do piso acabado com eletroduto independente do sistema elétrico, podendo ser utilizado junto com o circuito de telefonia;

**9.40 - Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instalação:** Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2.

**9.41 - Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector:** Haste Copperweld 5/8" X 3,0m com conector.

**9.42 - Subestação 112,5KVA - fornecimento e instalação:** Subestação 112,5 Kva em poste 11/300 instalada completa e ligada.

**9.43 - Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 N, Padrão REDECELPA:** Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 N, Padrão REDECELPA.

## 10.0 – INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

As instalações obedecerão às normas ABNT, NB-19, NBR-5626(NB-92), NBR-7229 (NB-41), e normas da Concessionária local.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 27 TÉCNICA

As instalações hidro-sanitárias deverão ser executadas de acordo com o projeto fornecido pela contratante, devendo obedecer às recomendações abaixo:

Toda a tubulação será de PVC soldável com classe de acordo com as pressões exigidas. A execução deverá obedecer às recomendações do fabricante. As conexões também serão do mesmo material e marca;

Os registros e torneiras serão em aço cromado, sendo que os registros localizados em paredes revestidas com cerâmica serão com canopla em aço cromado.

Os vasos sanitários serão de louça de tamanho médio com caixa acoplada,

Os lavatórios (cubas) dos banheiros serão de louça, formato oval, de tamanho médio, as válvulas e sifões serão cromadas.

Os assentos plásticos tipo estofado.

## 10.1 - APARELHOS E ACESSÓRIOS

**10.1.1 - Vaso sanitário sifonado, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação:** Vaso sanitário sifonado, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. O vaso sanitário será na cor branco.

**10.1.2 - Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação:** Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação.

**10.1.3 - Lavatório sem coluna:** Lavatório sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico: O lavatório sem coluna, em louça branca, padrão popular, de fabricação "ICASA" ou similar. Incluindo acessórios de fixação e rabicho plástico, incluindo sifão plástico para pia tipo copo 1.1/4" - fornecimento e instalação: Sifão plástico para tanque ou pia tipo copo 1.1/4".

**10.1.4 – Chuveiro:** Chuveiro Ø 1/2"em PVC, cor branco, fornecimento e instalação.

**10.1.5 – Tanque em louça com coluna:** Tanque em mármore sintético 22 litros, com válvula em plástico branco Ø11/4" X Ø11/2". Assentada através de conjunto para fixação, fornecimento e instalação.

**10.1.6 - Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede:** As bancadas serão em granito cinza andorinha, nas dimensões de 1,20m x 0,60m. As bancadas serão engastadas na parede com 0,90m de altura. A pia será entregue com sifão e válvula em plástico branco Ø11/4" X Ø11/2".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 28 Rubrica

**10.1.7 - Divisória em granito branco polido, esp. = 3cm, assentado com argamassa:** As divisórias serão em granito cinza andorinha, com 1,80m de altura assentado com argamassa, no piso e nas paredes. S divisórias serão instaladas com todas as ferragens.

**10.1.8 – Cuba de embutir, em louça, tipo oval, branca, sem complementos, padrão médio:** Cuba de embutir, em louça, tipo oval, branca, tamanho e padrão médio.

**10.1.9 - Cuba inoxidável 40,0 X 34,0 X 11,5 cm, com sifão em metal cromado 2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" para pia - fornecimento e instalação:** Cuba inoxidável 40,0 X 34,0 X 11,5 cm, com sifão em metal cromado 2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" para pia.

**10.1.10 - Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular, com engate plástico 1/2"X30cm - fornecimento e instalação:** Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular, com engate plástico 1/2"X30cm.

**10.1.11 - Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação:** Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1", instalados nos lavatórios, tanques e pias.

**10.1.12 - Saboneteira em louça - fornecimento e instalação:** Peça de louça para o banheiro na cor branca, dimensão de 17,5 cm de largura x 11,5 cm de altura. Assentada com argamassa de cimento e rejuntada com cimento branco após revestimento cerâmico.

**10.1.13 - Cabide em louça - fornecimento e instalação:** Peça de louça para o banheiro na cor branca, dimensão de 6,0 cm de largura x 11,0 cm de altura. Assentada com argamassa de cimento e rejuntada com cimento branco após revestimento cerâmico.

**10.1.14 - Papeleira em louça - fornecimento e instalação:** Peça de louça para o banheiro na cor branca, dimensão de 19,0 cm de largura x 19,0 cm de altura. Assentada com argamassa de cimento e rejuntada com cimento branco após revestimento cerâmico.

**10.1.15 - Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm:** Barra de apoio para PNE em aço polido. Diâmetro mínimo de 30mm e máximo de 45mm e comprimento 80cm. Conforme NBR 9050.

**10.1.16 - Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 2000l instalada com acessórios:** Caixa d' água de fibra de vidro, com capacidade de armazenamento de 2.000 litros, assentada sobre laje de acordo com o projeto de arquitetura. Instalada com tubo de entrada Ø 20 mm, com bóia Ø 1/2", saída Ø 25mm e tubo para sistema de limpeza e extravasor Ø 32mm instalado com registro de gaveta.

**10.2 - ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES:** Ponto de água fria em tubos e conexões de PVC rígido soldável marrom, embutido em alvenaria com registros e demais peças necessárias ao seu bom funcionamento. Para desvios ou pequenos ajustes devem ser usadas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 29

conexões adequadas, não sendo permitido uso de calor ou outro artifício não recomendado pelo fabricante. Nas emendas de tubos deverão ser usadas luvas. As canalizações no sentido horizontal devem apresentar declividade mínima no sentido do escoamento;
Sempre que possível, as ligações serão feitas com uniões e flanges, principalmente nas bombas e barrilete;

As ligações às tubulações serão feitas com conexões apropriadas, sendo que as juntas rosqueadas serão vedadas com juntas do tipo "teflon" o similar.

A água será captada de poço artesiano e canalizada ao reservatório superior com capacidade de armazenamento para 2.000 litros.
A alimentação será feita diretamente do medidor a ser localizado na entrada, conforme projeto hidro sanitário.
A alimentação predial, barrilete, colunas, ramais e sub-ramais de distribuição serão de PVC soldáveis NBR-5648, com dimensões indicadas no projeto. Todas as tubulações serão da marca TIGRE ou similar.
Os serviços deverão ser feitos de acordo com o que prescreve a Norma Brasileira para execução de instalações hidro sanitárias e drenagem.
Durante a construção e até o início da montagem dos aparelhos, as extremidades das canalizações permanecerão com bujões rosqueados ou plugados, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.
A montagem das tubulações e aparelhos será executada por profissional especializado, observando-se sempre a boa técnica e acompanhada pelo engenheiro da CONTRATADA. As deflexões nas tubulações deverão ser executadas através das conexões e nunca entortando as mesmas. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido.
Nas uniões de PVC / Ferro galvanizado ou PVC / BRONZE, não serão usados sisal ou zarcão, e sim fita de vedação de rosca de politetrafluoretileno, tipo teflon ou firlon.
Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora e estarem ausentes de rebarbas ou sujeiras.
Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.
Antes da pintura e revestimento das paredes e teto, todas as tubulações deverão ser testadas a fim de constatarem-se possíveis vazamentos.
As tubulações não poderão ficar solidárias às estruturas e nem ocupar área útil das mesmas.

**10.2.1 - Tubo PVC soldável água fria DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação:** Tubo PVC soldável água fria DN Ø50mm, inclusive com as conexões para ramal principal de distribuição. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

**10.2.2 - Tubo PVC soldável água fria DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação:** Tubo PVC soldável água fria DN Ø40mm, inclusive com as conexões para ramal principal de distribuição. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 30 Rubrica

tubulação, está extremamente proibido. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

**10.2.3 - Tubo PVC soldável água fria DN Ø32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação:** Tubo PVC soldável água fria DN Ø32mm, inclusive com as conexões para ramal principal de distribuição. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

**10.2.4 - Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação:** Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive com as conexões para instalação na caixa d'água como tubo de distribuição. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

**10.2.5 - Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, sem conexões - fornecimento e instalação:** Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive com as conexões para instalação na caixa d'água como tubo de distribuição. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

**10.2.6 - Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° - água fria 25mm X 20mm - fornecimento e instalação:** Joelho L/R (liso e rosca) em PVC soldável com rosca metálica 90° - água fria 25mm X 20mm, para instalação das torneiras, chuveiro e vaso sanitário.

**10.2.7 - Registro de pressão com canopla Ø25mm - fornecimento e instalação:** Registro de pressão ou de passagem Ø 25mm (3/4") de diâmetro conforme projeto, com canopla, fabricação Deca ou similares.

**10.2.8 - Registro de gaveta Ø50mm (2"), bruto latão - fornecimento e instalação :** Fornecimento e instalação: Registro bruto de gaveta de Ø 50mm (2") de diâmetro, sem canopla, fabricação Deca ou similares.

**10.2.9 - Registro gaveta 1" (Ø25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação:** Fornecimento e instalação: Registro bruto de gaveta de Ø 25mm (1") de diâmetro, sem canopla, fabricação Deca ou similares.

**10.3 - ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES:** Toda instalação de esgoto será em tubos e conexões de PVC rígido marca: "TIGRE" ou similar com diâmetro compatível com a destinação, soldável branco, embutido em alvenaria ou piso com sifões (quando necessário) e peças necessárias ao seu bom funcionamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 81

As águas servidas serão lançadas em "Fossa Séptica", com posterior dispersão dos efluentes. Esta Fossa Séptica será executada de acordo com o projeto.

Deverão ser obedecidas às declividades nas indicações constantes do projeto, sendo os Ramais de descarga terão no mínimo de 2%;

Para as tubulações de 100 mm foram adotadas as declividades mínimas de 2% e para as de diâmetros menores que 100 mm, i=2%.

A ventilação será através de coluna projetada;

Serão previstos ralos sifonados em todas as salas que necessitem de lavagem constante;

Os tubos de esgoto das pias utilizadas para solução corrosivas deverão ser de material resistente à corrosão;

O esgoto sanitário e ventilação serão executados em tubulações e conexões de PVC próprios para esgotos NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto.

Os serviços deverão ser feitos de acordo com o que prescreve a Norma Brasileira para execução de instalações hidro-sanitárias e drenagem.

Durante a construção e até o início da montagem dos aparelhos, as extremidades das canalizações permanecerão com bujões rosqueados ou plugados, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.

Todos os aparelhos serão instalados com os suportes necessários, não se admitindo improvisações. Os aparelhos serão fixados por meio de parafusos apropriados. A fixação das bacias sanitárias, lavatórios, etc, serão executadas conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando-se todos os acessórios indicados por estes.

A montagem das tubulações e aparelhos serão executadas por profissional especializado, observando-se sempre a boa técnica e acompanhada pelo engenheiro da CONTRATADA. As deflexões nas tubulações deverão ser executadas através das conexões e nunca entortando as mesmas. O uso de fogo em tubos, para fazer qualquer curva ou encaixe da tubulação, está extremamente proibido.

Nas uniões de PVC / Ferro galvanizado / PVC - BRONZE não serão usados sisal ou zarcão, e sim fita de vedação de rosca de politetrafluoretileno, tipo teflon ou firlon.

Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora e estarem ausentes de rebarbas ou sujeiras.

Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

Antes da pintura e revestimento das paredes e teto, todas as tubulações deverão ser testadas a fim de constatarem-se possíveis vazamentos.

As tubulações não poderão ficar solidárias às estruturas e nem ocupar área útil das mesmas.

**10.3.1 - Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões:**

Para as tubulações de Ø 100 mm foram adotadas as declividades mínimas de 2%.

O esgoto sanitário será executado em tubos e conexões de PVC próprios para esgotos NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto.

O esgoto primário será lançado na "Fossa Séptica", com posterior dispersão dos efluentes. Esta Fossa Séptica será executada de acordo com o projeto.

**10.3.2 - Tubo PVC soldável esgoto DN Ø75mm, inclusive conexões:**
Para as tubulações de Ø 75 mm foram adotadas as declividades mínimas de 2%.
O esgoto sanitário será executado em tubos e conexões de PVC próprios para esgotos NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto.
O esgoto primário será lançado na "Fossa Séptica", com posterior dispersão dos efluentes. Esta Fossa Séptica será executada de acordo com o projeto.

**10.3.3 - Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões:** Para tubos de Ø50mm, deverão ser obedecidas às declividades nas indicações constantes do projeto, sendo os ramais de esgoto terão no mínimo de 2%;
O esgoto sanitário e ventilação serão executados com tubos e conexões de PVC próprios para esgotos NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto.
As águas servidas serão lançadas nas caixas de gordura e inspeção, com posterior dispersão dos efluentes. Estas caixas de gordura e inspeção serão executadas de acordo com o projeto.
A ventilação será através de coluna projetada.

**10.3.4 - Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive:** Para tubos de Ø40mm, deverão ser obedecidas às declividades nas indicações constantes do projeto, sendo os ramais de descarga terão no mínimo de 2%;
O esgoto sanitário e ventilação serão executados com tubos e conexões de PVC próprios para esgotos NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto.
A água servida será lançada na caixa sifonada, com posterior dispersão dos efluentes.

**10.3.5 - Condutor em PVC rígido soldável - DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação:** Condutor em PVC rígido soldável - DN Ø100mm, inclusive conexões, este tubo conduzirá a água pluvial da calha ao chão.

**10.3.6 - Coletor metálico em chapa galvanizada - Ø100mm x h=0,15m:** Coletor metálico em chapa galvanizada - Ø100mm x h=0,15m, este coletor fará a ligação entre a calha metálica e o condutor em PVC.

**10.3.7 - Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca:** Caixa sifonada em PVC, dimensões 150x150x50mm com grelha redonda branca.
As tampas das caixas sifonadas e ralos, serão em PVC.

**10.3.8 - Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - fornecimento e instalação:** Ralo sifonado de PVC simples, dimensões 100mm X 100mm com grelha redonda branca.
As tampas dos ralos, serão em PVC.

**10.3.9 - Fossa séptica volume= 12.000 litros revestida internamento com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm:** Em local indicado no projeto de esgoto será executada a fossa séptica em alvenaria, chapiscadas e rebocada com barra lisa, tampa em laje de concreto armado, nas dimensões indicadas no projeto de esgoto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

**10.3.10 - Sumidouro Ø 1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø 1,60m espessura 10cm:** Em local indicado em projeto, será executado sumidouro em alvenaria em crivo, tampa em laje de concreto armado Ø 1,60m espessura 10cm. O sumidouro terá diâmetro de 1,40m e profundidade 5,00m.

**10.3.11 - Caixa de gordura:** Caixa de alvenaria revestida com argamassa impermeabilizada e tampa de concreto armado com dimensões mínimas de 0,40m x 0,70m e profundidade variável conforme detalhe do projeto de esgoto.

**10.3.12 - Caixa de inspeção:** Caixa de alvenaria revestida com argamassa impermeabilizada e tampa de concreto armado com dimensões mínimas de 0,60m x 0,60m e profundidade variável conforme detalhe do projeto de esgoto.

## 11.0 - REVESTIMENTO

**11.1 - Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3:** As superfícies serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com areia grossa de 03 mm até 05 mm de diâmetro, com predominância de grãos de diâmetro de 05 mm.

**11.2 - Reboco paulista nas faces internas e externas:** Espessura de 1,0cm sobre chapisco, as paredes levarão reboco e argamassa de cimento, areia e saibo no traço 1:6:2.

As paredes no início do reboco deverão estar com as tubulações que por ela devam passar, concluídas, chapiscadas, mestradas e deverão ser convenientemente molhadas. A espessura do reboco deverá ser no máximo de 20 mm.

Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito, primorosamente alisada a desempenadeira de aço e esponjado, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

**11.3 - Revestimento em argamassa baritada para proteção radiológica na sala de Raio-X:** Espessura de 1,5cm sobre chapisco, as paredes levam reboco com argamassa de cimento, areia, saibro e 6% de bário. A espessura do reboco é no máximo de 20 mm.
Os rebocos apresentam acabamento perfeito, primorosamente alisada a desempenadeira de aço e esponjado, de modo que proporcionam superfície inteiramente lisa e uniforme.
Na sala do raio-X, será rebocada com 3,0cm de espessura com argamassa baritada para proteção radiológica com densidade de 3,2 g/cm³ nas paredes, piso e laje.

**11.4 – Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante:** Nas paredes que receberão acabamento em cerâmica, após a pega do chapisco na alvenaria, será aplicado emboço com argamassa de cimento, areia e barro no traço 1:5:2.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Doc. 84
Rubrica

**11.5 - Revestimento em pastilha cerâmica 10cm X 10cm:** Na fachada, aonde especificado será revestido com pastilha cerâmica nas dimensões 10X10 cm, PEI –III da marca "ELIANE" na cor a ser definida pela fiscalização e serão assentadas com cimento-cola e rejuntadas a prumo.
A colocação deverá garantir junta de 05 mm e as cerâmicas cortadas para passagem de peças das instalações não devem apresentar trincas, riscos, arranhões ou emendas.

O rejuntamento deverá ser feito rejunte da mesma cor da cerâmica, removendo-se todo excesso. No caso de ser usado argamassa especial observar as recomendações do fabricante.

**11.6 – Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado:** Nas áreas especificadas em projeto, será revestido com cerâmica nas dimensões 40cm X 40cm, tipo PEI –IV nas cores a serem definidas pela fiscalização e serão assentadas com cimento-cola e rejuntadas a prumo.

A colocação deverá garantir junta de 05 mm e as cerâmicas cortadas para passagem de peças das instalações não devem apresentar trincas, riscos, arranhões ou emendas.

O rejuntamento deverá ser feito com rejunte na mesma cor da cerâmica, removendo-se todo excesso. No caso de ser usado argamassa especial observar as recomendações do fabricante.

## 12.0 - PINTURA

Antes da aplicação das tintas deverão ser eliminadas as infiltrações e trincas por ventura existentes, com tratamento adequado para cada situação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas convenientemente preparadas, lixadas e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

As superfícies de madeiras serão preparadas com o emprego de lixas, cada vez mais finas, até obterem-se superfícies planas e lisas.

A eliminação da poeira deverá ser completa até que as tintas sequem inteiramente.

Nas superfícies metálicas a preparação se fará principalmente sobre o desengraxe e eliminação de ferrugem.

Cada demão de tinta só será aplicada, após a anterior estar completamente seca convindo observar um intervalo de 24:00 hrs entre as demãos sucessivas.

Os mesmos cuidados deverá haver entre as demãos de massa e de tinta, observando um intervalo mínimo de 48:00 hrs.

Deverão ser tomados cuidados especiais a fim de evitar salpicada de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura.

**12.1 – Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos**: As superfícies internas e externas após tratadas com líquido selador serão pintadas com tinta acrílica na cor a ser definida pela fiscalização em 02(duas) demãos, após prévio emassamento com massa acrílica em 02 demãos, para correções, em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 85
Rubrica

**12.2 – Emassamento do forro p/ pintura PVA, 02 demãos**: O forro em gesso após emassamento será pintado com tinta PVA na cor branco neve 02(duas) demãos, após prévio emassamento com massa PVA, para correções, em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

**12.3 – Pintura PVA ambiente interno 02 demãos - Forro:** O forro em gesso após emassamento será pintado com tinta PVA na cor branco neve 02(duas) demãos, após prévio emassamento com massa PVA, para correções, em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

**12.4 – Esmalte acetinado (esquadria de madeira):** As esquadrias de madeira serão aparelhadas e pintadas com esmalte acetinado em tantas demãos quantas forem necessárias, para o perfeito acabamento, na cor a ser definida pela fiscalização.

**12.5- Esmalte sintético (esquadria metálica):** As esquadrias deverão ser lixadas e pintadas com 02 (duas) demãos de anticorrosivo (zarcão), depois aplicada 02 (duas) demãos de "Suvinil esmalte sintético" ou "SIMILAR" brilhante na cor a ser definida pela fiscalização.

## 13.0 - INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO

**13.1- Extintor incêndio pó ABC 6kg - fornecimento e instalação:** De acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros serão colocados extintores de Pó ABC na quantidade indicada em projeto.

Extintor Pó ABC 6 kg, conforme NBR 10721: Extintores de incêndio com carga de pó. O equipamento deve ser recarregado após o uso e inspecionado a cada 12 meses.
Deverão ser fixados a 1,60 m de altura do piso.
Junto ao suporte de fixação deverá ser colocado uma placa de sinalização.
A CONTRATADA deverá fornecer os mesmos com os lacres invioláveis.

**13.2 - Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes:** A iluminação de emergência será feita com luminárias tipo bloco autônomo, com duração de 120minutos, instaladas nas paredes das circulações e rampa e nos pilares do pátio coberto, na quantidade especificada no projeto de combate a incêndio.

**13.3 – Placa de sinalização de emergência:** Serão feitas placas de sinalização (proibição, alerta, salvamento e equipamento) indicando às saídas de emergência, localização dos extintores, etc. Fabricadas em chapa metálica nas dimensões e formas de acordo com a NBR 13434-1, 2 e 3.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 87
Rubrica

## 14.0 – MURO

Muro em alvenaria com 2,00m de altura.

Fundação tipo Estaca a trado (broca) diâmetro= 20 cm, em concreto moldado in loco 20mpa e 1,50m de profundidade.

Cintamento em concreto armado de 0,10 de largura por 0,30m de altura, pilares em concreto armado de 0,25m de largura X 0,12m de espessura. Concreto de Fck 20 Mpa.

Fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico furado, revestimento chapisco e após reboco nos dois lados do muro. Pintura látex acrílica em duas demãos.

Na frente da unidade serão instalados os portões e as grades metálicas com 2,00m de altura após instaladas, receberão pintura esmalte sintético na cor indicada pela fiscalização.

## 15.0 - LIMPEZA

**15.1- Limpeza e entrega da obra:** Durante todo o desenvolvimento do serviço a obra deverá apresentar limpeza permanente, objetivando não ocorrer acumulo de entulho. Ao final da obra todas as dependências das edificações, assim como os aparelhos deverão estar perfeitamente limpas. A obra será entregue concluída, limpa, inclusive aparelhos e acessórios, pisos raspados, encerados e livre de qualquer entulho.

Ficará sob responsabilidade da Contratada, o contato, para as ligações definitivas de água, energia, telefone, etc., junto aos órgãos competentes.

As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento pela fiscalização, que após comprovar estarem todos os serviços finalizados, emitirá a contratada documento hábil, atestando o recebimento da obra.

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24602-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 38
Rubrica

# DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para elaboração de orçamento básico e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Janeiro de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 89
Rubrica

# SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Diante da necessidade de contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Janeiro de 2014

Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 40
Rubrica

# DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
**ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

ITUPIRANGA - PA, 31 de Janeiro de 2014

Setor Responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 41
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
## (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITUPIRANGA - PA, 31 de Janeiro de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 42
Rubrica

**PORTARIA Nº 065/2013**

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

| | |
|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ |
| Secretário | TALES DUAN DOS SANTOS SALES |
| Membro | JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO |

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 43
Rubrica

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circustanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITUPIRANGA - PA, em 27 de Fevereiro de 2013

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 44
Rubrica

# AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 31 de Janeiro de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 45
Rubrica

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205**

**DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2014 HORÁRIO: 14:00**

**REQUISITANTE: Secretaria Mun.de Saúde**

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu WANDERLEI VANZ, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 46
Rubrica

# DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 47 Rubrica

# MINUTA DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para atender o objeto constante deste Edital, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**HABILITAÇÃO PRÉVIA - RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

DIA: até ____/____/____.

HORÁRIO: até ____ horas.

LOCAL: AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 48
Rubrica

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta TOMADA DE PREÇOS realizar-se-ão no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta TOMADA DE PREÇOS, com respeito a:

2.1 - recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

2.2 - abertura dos envelopes Documentação e verificação da situação da licitante;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

3. As decisões da Comissão de Licitação serão comunicadas mediante publicação, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

3.1 - habilitação ou inabilitação da licitante;

3.2 - julgamento das propostas;

3.3 - resultado de recurso porventura interposto;

3.4 - resultado de julgamento desta TOMADA DE PREÇOS.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, de preferência, até o 3° (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Documentação e Proposta.

5. A resposta da Comissão de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação, publicação, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

## DO OBJETO

6. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

## DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS quaisquer licitantes que comprovem possuir os

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
Rubrica

requisitos mínimos de qualificação exigidos na Condição da HABILITAÇÃO PRÉVIA, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade compatível com o objeto licitado.

7.1 - A licitante poderá habilitar-se previamente por cadastramento na Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação;

8. Não poderão concorrer nesta TOMADA DE PREÇOS:

8.1 - consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

8.2 - empresas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA; e

8.3 - empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**DO PROCEDIMENTO**

9. O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes Documentação e Proposta até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

9.1 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

10. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Documentação e Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta TOMADA DE PREÇOS, ressalvado o disposto na Condição 37.

11. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais das licitantes presentes.

11.1 - Abertos os envelopes Documentação, a Comissão de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.

12. A regularidade do cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA será confirmada mediante a exibição do pertinente certificado, cuja cópia autenticada será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais da licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope Documentação.

13. Havendo irregularidade no cadastramento junto ao Município de ITUPIRANGA, a licitante será inabilitada. Também será inabilitada a licitante que não esteja cadastrada no Município de ITUPIRANGA, nos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 50
Rubrica

termos desta TOMADA DE PREÇOS.

14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

15. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, as dúvidas serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante ofício ou publicação.

16. Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão de Licitação para abertura dos envelopes Proposta.

16.1 - As licitantes serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas Propostas sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

17. Após a abertura dos envelopes Documentação, os demais, contendo a Proposta, serão abertos:

17.1 - se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

17.2 - após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

17.3 - após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

18. A abertura dos envelopes Documentação e Proposta será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes legais das licitantes presentes.

18.1 - Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e

18.2 - a inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

19. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

19.1 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Documentação e Proposta em único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital, os envelopes não abertos já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horários marcados para prosseguimento dos trabalhos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 51
Rubrica

20. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

20.1 - Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertos os envelopes Proposta, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

21. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

22. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

22.1 - Entende-se por documento credencial:

a) contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante;

b) procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

22.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

22.3 - o documento credencial poderá ser apresentado à Comissão de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes Documentação e Proposta, ou quando esta o exigir;

22.4 - a não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

23. Os envelopes contendo as propostas das licitantes inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

**DA HABILITAÇÃO PRÉVIA**

24. A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta TOMADA DE PREÇOS, compreende:

24.1 - cadastramento na Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação;

25. O CADASTRAMENTO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 52
Rubrica

será realizado para as licitantes não cadastradas e será aceito até o terceiro dia que antecede a data para abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO, e far-se-á mediante a apresentação de documentos tratados nos artigos 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser entregues numerados, de preferência, seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

25.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

25.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, ou municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado

b.1) em razão do objeto do certame se referir a prestação de serviços, a licitante estará obrigada a apresentação da inscrição municipal;

c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c 1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 53
Rubrica

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

25.3 - Relativa à Qualificação Técnica:

a) registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, quando for o caso;

b) 1 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) prestação de serviços similares ao objeto da licitação;

b.1) a apresentação do atestado de capacidade de que trata essa alínea visa apenas ao cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA, não dispensando a apresentação dos atestados/ declarações de capacidade técnica exigidos neste Edital, para fins de habilitação na licitação.

25.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; e

- publicados em jornal de grande circulação; e

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 54
Rubrica

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 55
Rubrica

a.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.2) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

26. A licitante poderá providenciar o seu cadastramento no Município de ITUPIRANGA, apresentando a documentação exigida neste Edital na Comissão de Licitação, na AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

27. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além do nome comercial da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1
PROPONENTE: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 2
PROPONENTE: _____

**DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**

28. Todas as licitantes, deverão apresentar, dentro do Envelope nº 1, os documentos específicos para participação nesta TOMADA DE PREÇOS, devendo ser entregues, de preferência, numerados seqüencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

28.1 - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, de acordo com as exigências constantes deste Edital;

28.2 - certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 56
Rubrica

Agronomia - CREA da região a que está vinculada;

28.3 - 1 (um) ou mais atestado (ou declaração) de capacidade técnica em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante executado serviços condizentes com o objeto desse certame;

28.4 - comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços assemelhados ao objeto dessa licitação.

28.4.1 - a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, se nela constar o nome do profissional indicado;

28.4.2 - a comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do seu acervo técnico ou por atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

28.5 - declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

28.5.1 - o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) que constar(em) dos atestados de responsabilidade técnica;

28.6 - declaração da licitante de que, por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto, devidamente credenciado para esse fim, vistoriou o local onde será executada a reforma e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução;

28.7 - declaração fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

a) Se, por qualquer motivo, a referida declaração não estiver junto à documentação, será considerada, se houver, a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

b) a declaração de que trata esta Condição será emitida no momento em que a empresa retirar o Edital diretamente na Comissão de Licitação;

28.8 - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

28.9 - comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 57
Rubrica

28.10 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigível somente em caso positivo);

28.11 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Observações:

1) as declarações relacionadas exigidas neste Edital (exceto aquela que serão expedidas pela Comissão de Licitação), deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram;

2) o representante legal que assinar, pela empresa licitante, deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão de Licitação vier a exigir;

29. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

29.1 - em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

29.2 - datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e:

a) não se enquadram no prazo de que trata esta Condição os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica.

30. Os documentos exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

30.1 - Os documentos serão autenticados pela Comissão de Licitação, a partir do original, até às 16 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes Documentação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 58
Rubrica

30.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

30.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

30.4 - a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**DA VISTORIA**

31. A licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor(a) do Município de ITUPIRANGA designado(a) para esse fim.

31.1 - O horário da visita deverá ser previamente solicitado ao Município de ITUPIRANGA pelo telefone : ( );

31.2 - o representante credenciado pela licitante para efetuar a vistoria deverá ser Engenheiro ou Arquiteto e apresentar-se ao Município de ITUPIRANGA munido da carta de credenciamento da empresa, de acordo com o modelo constante do Anexo constante do presente edital;

31.3 - a declaração de vistoria, elaborada de acordo com o Anexo constante deste Edital, deverá ser visada por servidor do Município de ITUPIRANGA.

**DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 2**

32. A proposta contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada da seguinte forma:

32.1 - em original, de preferência emitida por computador ou datilografada, em uma única via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

32.2 - fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS e conter a nome comercial da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, bem como banco, a agência e os respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

32.3 - indicação dos preços;

32.4 - indicação dos prazos;

32.5 - anexar o Cronograma Físico-Financeiro da execução dos serviços;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 59
Rubrica

32.6 - quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

33. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços.

33.1 - No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

34. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global das propostas, se faltar, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

34.2 - a falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim; e

34.3 - a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.° 01 - DA DOCUMENTAÇÃO.

**DOS PREÇOS**

35. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, fixos e irreajustáveis e, ainda, o global da proposta.

35.1 - Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados nas planilhas de orçamento do Município de ITUPIRANGA;

35.2 - caso haja alguma divergência entre os quantitativos indicados na proposta e os indicados nas planilhas de orçamento do Município de ITUPIRANGA, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de corrigir e refazer os cálculos da proposta;

35.3 - a licitante deverá indicar o percentual do BDI.

36. Os quantitativos indicados na planilha de orçamento são meramente estimativos, não acarretando ao Município de ITUPIRANGA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

37. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 60
Rubrica

despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

37.1 - A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

38. Só serão aceitas cotações em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

## DOS PRAZOS

39. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de , contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo Município de ITUPIRANGA.

39.1 - O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município de ITUPIRANGA e o da conclusão, o proposto pela licitante vencedora, se inferior ao máximo definido no caput desta Condição;

39.2 - qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao Município de ITUPIRANGA;

40. O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior à 5 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da reforma e adequação a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

41. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta TOMADA DE PREÇOS para o recebimento dos envelopes Documentação.

42. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

43. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município de ITUPIRANGA, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.

44. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, sem a solicitação de prorrogação de prazosd ou a convocação para celebração do contrato, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## DO TIPO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 61
Rubrica

45. Trata-se de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, enquadrada no art. 45, § 1°, inciso I da Lei n° 8.666/93.

## DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

46. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.° 8.666/93, as propostas que:

46.1 - apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

46.2 - não atenderem às exigências contidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

47. Consideram-se manifestamente inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

47.1 - Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas acima mencionadas, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

48. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas Condições anteriores.

## DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

49. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

50. A Comissão de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

50.1 - A Comissão de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 62
Rubrica

50.1.1 - Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços manifestamente superiores aos orçados pelo Município de ITUPIRANGA, deverão ser estabelecidas, por meio de acordo com a licitante ofertante do menor preço, novas bases condizentes com os custos envolvidos.

51. Considera-se menor preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada de pela proponente.

52. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

53. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta TOMADA DE PREÇOS não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

54. À Comissão de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

## DO DESEMPATE

55. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## DO DIREITO DE PETIÇÃO

56. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta TOMADA DE PREÇOS.

56.1 - Para efeito do disposto no § 5° do art. 109 da Lei n° 8.666/93, ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados.

57. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao ordenador de despesas do Município de ITUPIRANGA, através da (o) Presidente do TFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

58. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 63
Rubrica

total ou parcial das decisões da Comissão de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

58.1 - O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo do Município de ITUPIRANGA.

## DA ADJUDICAÇÃO

59. A execução dos serviços correspondente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS será adjudicada GLOBALMENTE a uma única empresa, depois de atendidas as Condições deste Edital.

## DO TERMO DE CONTRATO

60. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

61. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

## DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

62. O Município de ITUPIRANGA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

63. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de ITUPIRANGA.

64. É facultado ao Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta TOMADA DE PREÇOS, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

65. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

66. O disposto no subitem anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 64 Rubrica

## DA GARANTIA

67. Será exigida da licitante vencedora a apresentação à Administração, também no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução dos serviços, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

67.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

67.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor do Município de ITUPIRANGA.

67.2 - seguro-garantia;

67.3 - fiança bancária.

68. No caso de rescisão do contrato, por culpa da licitante vencedora, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao Município de ITUPIRANGA, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

## DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

69. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

## DA VIGÊNCIA

70. A vigência do contrato será de , a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

71. Caberá ao Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

71.1 - permitir o livre acesso dos empregados da licitante vencedora ao local da prestação dos serviços;

71.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 65
Rubrica

ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

71.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada;

71.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes à reforma e adequação, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de ITUPIRANGA, desde que comprovada a necessidade deles;

71.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Município de ITUPIRANGA ou com as especificações constantes deste Edital;

71.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Edital;

71.7 - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor do Município de ITUPIRANGA, especialmente designado para esse fim.

72. Caberá à licitante vencedora:

72.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de reforma e adequação, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

72.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Município de TriITUPIRANGA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

72.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de ITUPIRANGA;

72.4 - responder pelos danos causados diretamente AO mUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ou a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66
Rubrica

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

72.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de ITUPIRANGA, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

72.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços;

72.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

72.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de ITUPIRANGA, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento do objeto deste certame.

72.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à reforma e adequação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

72.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

72.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços;

72.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

72.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

72.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Edital, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;

72.15 - permitir, aos técnicos do Município de ITUPIRANGA e àqueles a quem o Município formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

72.16 - comunicar ao Município de ITUPIRANGA, por escrito, qualquer anormalidade de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

72.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas;

72.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pelo Município de ITUPIRANGA e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

72.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

72.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização do Município de ITUPIRANGA julgar necessário;

72.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA, quando solicitado;

72.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

72.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

72.24 - submeter à Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução, quando solicitado;

72.25 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

72.26 - durante o período de garantia, a licitante vencedora deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA, atender aos chamados da da (o) SecFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

72.27 - manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

73. Caberá, ainda, à licitante vencedora, como parte de suas obrigações:

73.1 - efetuar o registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

73.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

73.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

73.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

## DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

74. À licitante vencedora caberá, ainda:

74.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de ITUPIRANGA;

74.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município de ITUPIRANGA;

74.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

74.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta TOMADA DE PREÇOS.

75. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de ITUPIRANGA, nem poderá onerar o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de ITUPIRANGA.

## DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

76. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

76.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de ITUPIRANGA durante a vigência do contrato;

76.2 - expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de ITUPIRANGA; e

76.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 69
Rubrica

76.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pelo Município de ITUPIRANGA.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

77. Caberá à licitante vencedora providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

77. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

## DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

78. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão designada pelo Município de ITUPIRANGA, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

78.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

78.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

79. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, a Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

80. A licitante vencedora deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação do Município de ITUPIRANGA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

81. A licitante vencedora deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pelo Município de ITUPIRANGA, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

82. O representante do Município de ITUPIRANGA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

83. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Município de ITUPIRANGA deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 70 Rubrica

## DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

84. Após concluída, a reforma será recebida provisoriamente pelo Município de ITUPIRANGA, mediante termo circunstanciado, assinado pelo Município de ITUPIRANGA e pela licitante vencedora partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela licitante vencedora.

85. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

86. A reforma somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Município de ITUPIRANGA.

## DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

87. A atestação das notas fiscais/faturas referentes às etapas dos serviços caberá ao Setor competente do Município de ITUPIRANGA ou a servidor designado para esse fim.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

88. A despesa com a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

88.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de ITUPIRANGA, na Lei Orçamentária do Município.

## DO PAGAMENTO

89. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a licitante vencedora solicitará ao Município de ITUPIRANGA a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de ITUPIRANGA, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA.

89.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 71
Rubrica

89.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

89.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

89.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

89.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela licitante vencedora até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

89.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da Administração, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da reforma. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela licitante vencedora:

89.3.1 - entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela licitante vencedora nesta TOMADA DE PREÇOS menos o BDI contratual; e

89.3.2 - o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

89.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela licitante vencedora no Setor Financeiro do Município de ITUPIRANGA, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores.

89.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues no Setor Financeiro do Município de ITUPIRANGA em data posterior à indicada na Condição acima, será imputado à licitante vencedora o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

89.5 - O pagamento dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

90. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

90.1 - Registro da obra no CREA;

90.2 - Matrícula da obra no INSS; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 72
Rubrica

90.3 - Relação dos Empregados - RE.

91. O Município de ITUPIRANGA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

92. O Município de ITUPIRANGA poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos desta TOMADA DE PREÇOS.

93. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao Município de ITUPIRANGA.

94. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo Município de ITUPIRANGA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

94.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

## DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

95. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 73
Rubrica

que haja interesse da Município do de ITUPIRANGA, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta TOMADA DE PREÇOS.

96. O Município de ITUPIRANGA poderá alterar unilateralmente o contrato nos seguintes casos:

96.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

96.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

## DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

97. No interesse do Município de ITUPIRANGA, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 50% (cinqüenta por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

97.1 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

97.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição; e

97.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

98. Em caso de supressão dos serviços, se a licitante vencedora já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo Município de ITUPIRANGA pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

## DAS PENALIDADES

99. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicado oficialmente.

100. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, o Município de ITUPIRANGA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

100.1 - advertência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 74
Rubrica

100.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

100.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de ITUPIRANGA pelo prazo de até 2 (dois) anos;

100.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

101. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

101.1 - pela recusa injustificada em assinar o contrato;

101.2 - pela não apresentação da garantia de que trata este Edital;

101.3 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

101.4 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

101.5 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

101.6 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

101.7 - pelo descumprimento de alguma outra condição estipulada neste Edital e em sua proposta.

102. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

103. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, em relação a um dos eventos arrolados na Condição 101, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

104. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 75 Rubrica

## DA RESCISÃO

105. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

105.1. - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

106. A rescisão do contrato poderá ser:

106.1 - determinada por ato unilateral e escrito do Município de ITUPIRANGA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

106.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; ou

106.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

107. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

108. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente TOMADA DE PREÇOS, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo o Município de ITUPIRANGA, por intermédio da Comissão de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

109. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município de ITUPIRANGA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

110. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta TOMADA DE PREÇOS até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

110.1 - a impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizada junto ao Município de no ITUPIRANGA.

## DA TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 76 Rubrica

111. A critério do Município de ITUPIRANGA, esta TOMADA DE PREÇOS poderá:

111.1 - ser anulada, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

111.2 - ser revogada, a juízo do Município de ITUPIRANGA, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

111.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

112. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta TOMADA DE PREÇOS:

112.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

112.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

112.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

113. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes dos Anexos deste Edital, serão resolvidas pelo setor competente do Município de a ITUPIRANGA.

114. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a licitante vencedora estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

115. A licitante vencedora ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de ITUPIRANGA.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

116. A licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação do Município de ITUPIRANGA, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 77 Rubrica

117. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de a ITUPIRANGA, na AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA, ou pelo(s) telefone(s): ( ), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**DOS ANEXOS**

118. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Projeto Básico;

ANEXO II - Planilha Orçamentária;

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Modelos de documentos exigidos (declarações);

**DO FORO**

119. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

ITUPIRANGA - PA, _____ de _____ de _____

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA DE
Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 78
Rubrica

Pará
Governo Municipal de Itupiranga



## ANEXO I

| Código | Descrição | Qtd | Unidade | Preço Unit (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 027689 | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) | 1,0000 | UNIDADE | | |

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 79
Pública

## Cronograma Físico Financeiro – CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
### Rua , S/N - Itupiranga/PA

| Itens | Serviços | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | ACUM. % | Total serviço | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Serviços Preliminares | 4.467,85 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | 100% | 4.467,85 | 0,34% |
| 2.0 | Movimento de terra | R$ 18.927,62 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | 100% | R$ 18.927,62 | 1,46% |
| 3.0 | Fundação | R$ 48.595,83 | R$ 48.595,83 | | | | | | | | | | | | | |
| | | 50% | 50% | | | | | | | | | | | 100% | R$ 97.191,66 | 7,48% |
| 4.0 | Superestrutura | | R$ 36.105,62 | R$ 72.211,25 | R$ 36.105,62 | | | | | | | | | | | |
| | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | | | | 100% | R$ 144.422,49 | 11,11% |
| 5.0 | Alvenaria | | | R$ 32.022,68 | R$ 32.022,68 | R$ 32.993,07 | | | | | | | | | | |
| | | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | 100% | R$ 97.038,44 | 7,46% |
| 6.0 | Cobertura | | | | R$ 47.861,52 | R$ 47.861,52 | | | | | | | | | | |
| | | | | | 50% | 50% | | | | | | | | 100% | R$ 95.723,05 | 7,36% |
| 7.0 | Esquadrias | | | | R$ 8.223,03 | R$ 32.892,13 | R$ 41.115,16 | | | | | | | | | |
| | | | | | 10% | 40% | 50% | | | | | | | 100% | R$ 82.230,32 | 6,32% |
| 8.0 | Piso | | | | R$ 53.990,74 | R$ 53.990,74 | R$ 53.990,74 | R$ 53.990,74 | | | | | | | | |
| | | | | | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | | | 100% | R$ 215.962,96 | 16,61% |
| 9.0 | Inst. elétricas | | | R$ 14.995,86 | R$ 14.995,86 | R$ 14.995,86 | R$ 14.995,86 | R$ 44.987,57 | R$ 44.987,57 | | | | | | | |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | | | | | 100% | R$ 149.958,56 | 11,53% |
| 10.0 | Inst. Hidrossanitárias | | | R$ 8.827,49 | R$ 8.827,49 | R$ 8.827,49 | R$ 8.827,49 | R$ 26.482,48 | R$ 26.482,48 | | | | | | | |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30,00% | 30,00% | | | | | 100% | R$ 88.274,92 | 6,79% |
| 11.0 | Revestimento | | | | | R$ 48.636,55 | R$ 97.273,11 | R$ 48.636,55 | | | | | | | | |
| | | | | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | 100% | R$ 194.546,22 | 14,96% |
| 12.0 | Pintura | | | | | | R$ 24.608,21 | R$ 24.608,21 | | | | | | | | |
| | | | | | | | 50% | 50% | | | | | | 100% | R$ 49.216,42 | 3,79% |
| 13.0 | Instalação de Comb. Incêndio | | | | | | | | R$ 5.906,74 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | 100% | R$ 5.906,74 | 0,45% |
| 14.0 | Muro em alvenaria | | R$ 18.075,26 | R$ 18.075,26 | R$ 18.622,99 | | | | | | | | | | | |
| | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | | 100% | R$ 54.773,50 | 4,21% |
| 15.0 | Limpeza | | | | | | | | R$ 1.465,97 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | 100% | R$ 1.465,97 | 0,11% |
| 16.0 | | | | | | | | | | | | | | 0% | | 0,00% |
| Total mensal | | 71.991,29 | 102.776,71 | 146.132,53 | 220.649,94 | 240.197,36 | 240.810,57 | 198.705,55 | 78.842,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | R$ 1.300.106,70 | 100% |
| % do total | | 5,54% | 7,91% | 11,24% | 16,97% | 18,48% | 18,52% | 15,28% | 6,06% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | 100% | |

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24602-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 80
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 4.467,85 |
| | | BDI 25,00% | | | | 893,57 |
| 74242/001 | 01.1 | Barracão de madeira | m² | 12,00 | 132,32 | 1.587,84 |
| 74209 | 01.2 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado | m² | 4,00 | 496,61 | 1.986,44 |
| | 02 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 18.927,62 |
| | | BDI 25,00% | | | | 3.785,52 |
| 73822/001 | 02.1 | Raspagem e limpeza manual do terreno | m² | 2.800,00 | 2,31 | 6.468,00 |
| 5719 | 02.2 | Aterro apiloado c/ mat. de empréstimo - alt.=0,20m | m³ | 130,00 | 31,23 | 4.059,90 |
| 74077/001 | 02.3 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem aproveitamento | m² | 961,29 | 4,80 | 4.614,19 |
| | 03 | FUNDAÇÃO | | | | 97.191,66 |
| | | BDI 25,00% | | | | 19.438,33 |
| | 3.1 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7m X 0,70m X 0,50m= 152 unidades - GERAL | | | | |
| 73965/010 | 03.1.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof. | m³ | 111,72 | 27,06 | 3.023,14 |
| 74254/002 | 03.1.2 | Aço CA-50 - 10 Ø8.0 c/15 - 240 | kg | 1.459,20 | 5,82 | 8.492,54 |
| 73972/002 | 03.1.3 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 37,24 | 386,78 | 14.403,69 |
| 74157/004 | 03.1.4 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 37,24 | 19,18 | 714,26 |
| 73964/001 | 03.1.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 74,48 | 23,19 | 1.727,19 |
| | 3.2 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m X 1,20m X 0,50m= 10 unidades - CX D'ÁGUA E MARQUISES | | | | |
| 73965/010 | 03.2.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 1,20m largura x 1,20m comprimento x 1,50m prof. | m³ | 21,60 | 27,06 | 584,50 |
| 74254/002 | 03.2.2 | Aço CA-50 - 18 Ø8.0 c/15 - 330 | kg | 237,60 | 5,82 | 1.382,83 |
| 73972/002 | 03.2.4 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 7,20 | 386,78 | 2.784,82 |
| 74157/004 | 03.2.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 7,20 | 19,18 | 138,10 |
| 73964/001 | 03.2.6 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 14,40 | 23,19 | 333,94 |
| | 3.3 | CINTAMENTO (0,12m x 0,40m x 631,10m) | | | | - |
| 73965/010 | 03.3.1 | Escavação manual de valas (0,50m X 0,30m) | m³ | 94,66 | 27,06 | 2.561,50 |
| 74007/001 | 03.3.2 | Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2X, incluindo montagem e desmontagem | m² | 504,88 | 16,10 | 8.128,57 |
| 74254/002 | 03.3.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm | kg | 2.776,84 | 5,82 | 16.161,21 |
| 73942/002 | 03.3.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,06m x 0,34m x 4.208 unid.) | kg | 568,08 | 6,21 | 3.527,78 |
| 73972/002 | 03.3.5 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 30,29 | 386,78 | 11.715,57 |
| 74157/004 | 03.3.6 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 30,29 | 19,18 | 580,96 |
| 73964/001 | 03.3.7 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 64,37 | 23,19 | 1.492,74 |
| | 04 | SUPERESTRUTURA | | | | 144.422,49 |
| | | BDI 25,00% | | | | 28.884,50 |
| | 4.1 | PILARES (0,12m X 0,25m X 152 Unidades= 882,60m) - GERAL | | | | |
| 84219 | 4.1.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 653,12 | 23,06 | 15.060,95 |
| 73972/002 | 4.1.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,47 | 386,78 | 10.238,07 |
| 74254/002 | 4.1.3 | Aço CA-50 - Ø10.0mm | kg | 2.446,56 | 5,82 | 14.238,98 |
| 73942/002 | 4.1.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,07m x 0,20m x 5.885 unid.) | kg | 556,13 | 6,21 | 3.453,57 |
| 74157/003 | 4.1.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 26,47 | 19,18 | 507,69 |
| | 4.2 | PILARES (0,20m X 1,00m X 04 Unidades= 22,00m) - MARQUISES | | | | |
| 84219 | 4.2.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 52,80 | 23,06 | 1.217,57 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 81
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73972/002 | 4.2.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 4,40 | 386,78 | 1.701,83 |
| 74254/002 | 4.2.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm | kg | 240,00 | 5,82 | 1.396,80 |
| 73942/002 | 4.2.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,15m x 0,95m x 150 unid.) | kg | 51,75 | 6,21 | 321,37 |
| 74157/003 | 4.2.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 4,40 | 19,18 | 84,39 |
| | **4.3** | **PILARES (0,15m X 0,40m X 06 Unidades= 60,60m) - CAIXA D´ÁGUA** | | | | |
| 84219 | 4.3.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 66,66 | 23,06 | 1.537,18 |
| 73972/002 | 4.3.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 3,63 | 386,78 | 1.404,01 |
| 74254/002 | 4.3.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm (06 barras por pilar) | kg | 399,96 | 5,82 | 2.327,77 |
| 73942/002 | 4.3.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid.) | kg | 60,60 | 6,21 | 376,33 |
| 74157/003 | 4.3.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 3,63 | 19,18 | 69,62 |
| | **4.4** | **VIGAS (0,10m X 0,40m X 670,10m)** | | | | - |
| 84219 | 4.4.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 536,08 | 23,06 | 12.362,00 |
| 73972/002 | 4.4.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,80 | 386,78 | 10.365,70 |
| 74254/002 | 4.4.3 | Aço CA-50 - Ø10.0mm | kg | 1.857,00 | 5,82 | 10.807,74 |
| 73942/002 | 4.4.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,35m x 4.468 unid.) | kg | 603,18 | 6,21 | 3.745,75 |
| 74157/003 | 4.4.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 26,80 | 19,18 | 514,02 |
| | **4.5** | **VIGAS (0,20m X 1,00m X 25,00m) - MARQUISES** | | | | - |
| 84219 | 4.5.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 60,00 | 23,06 | 1.383,60 |
| 73972/002 | 4.5.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 5,00 | 386,78 | 1.933,90 |
| 74254/002 | 4.5.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm - 10 barras por viga | kg | 275,00 | 5,82 | 1.600,50 |
| 73942/002 | 4.5.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,15m x 0,95m x 167 unid.) | kg | 57,61 | 6,21 | 357,76 |
| 74157/003 | 4.5.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 5,00 | 19,18 | 95,90 |
| | **4.6** | **VIGAS BARRILETE (0,12m X 0,50m X 22,90m) - CAIXA D'ÁGUA** | | | | - |
| 84219 | 4.6.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 22,90 | 23,06 | 528,07 |
| 73972/002 | 4.6.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 1,37 | 386,78 | 529,89 |
| 74254/002 | 4.6.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm - 08 barras por viga | kg | 201,52 | 5,82 | 1.172,85 |
| 73942/002 | 4.6.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,10m x 0,45m x 155 unid.) | kg | 27,90 | 6,21 | 173,26 |
| 74157/003 | 4.6.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 1,37 | 19,18 | 26,28 |
| | **4.7** | **LAJE PRÉ MOLDADA** | | | | - |
| 74141/002 | 4.7.1 | Laje pré moldada Beta 16 P/3,5Kn/m² vão 4,10m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 20Mpa, escoramento, material e mão de obra | m² | 85,40 | 66,69 | 5.695,33 |
| 74157/003 | 4.7.2 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 4,27 | 19,18 | 81,90 |
| | **4.8** | **PERCINTA (0,10m X 0,25m X 254,80m)** | | | | |
| 72830 | 4.8.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 127,40 | 32,16 | 4.097,18 |
| 73972/002 | 4.8.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 6,37 | 386,78 | 2.463,79 |
| 74254/002 | 4.8.3 | Aço CA-50 - Ø8.0mm | kg | 448,45 | 5,82 | 2.609,98 |
| 73942/002 | 4.8.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,20m x 1.700 unid.) | kg | 150,45 | 6,21 | 934,29 |
| 74157/003 | 4.8.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 6,37 | 19,18 | 122,18 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 82
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **05** | **ALVENARIA** | | | | **97.038,44** |
| | | BDI 25,00% | | | | 19.407,69 |
| 73935/001 | 05.1 | Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm | m² | 2.280,00 | 32,97 | 75.171,60 |
| 74200/001 | 05.2 | verga em concreto armado | m | 205,10 | 11,99 | 2.459,15 |
| | **06** | **COBERTURA** | | | | **95.723,05** |
| | | BDI 25,00% | | | | 19.144,61 |
| 72081 | 06.1 | Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada , para telha ondulada de fibrocimento | m² | 854,20 | 44,17 | 37.730,01 |
| 74088/001 | 06.2 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento | m² | 854,20 | 27,21 | 23.242,78 |
| 83737 | 06.3 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), esp. =3mm | m² | 63,30 | 49,15 | 3.111,20 |
| 72105 | 06.4 | Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm | m | 172,10 | 36,08 | 6.209,37 |
| 68058 | 06.5 | Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 07 cm | m | 136,90 | 45,91 | 6.285,08 |
| | **07** | **ESQUADRIAS** | | | | **82.230,32** |
| | | BDI 25,00% | | | | 16.446,06 |
| 73910/001 | 07.1 | Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m | unid | 4,00 | 245,47 | 981,88 |
| 73910/005 | 07.2 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m | unid | 34,00 | 251,60 | 8.554,40 |
| 73910/008 | 07.3 | Porta em madeira compensada 1,10m x 2,10m | unid | 8,00 | 357,63 | 2.861,04 |
| 74139/001 | 07.4 | Porta em madeira compensada para banheiro 0,60m x 1,60m, revestida em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças | unid | 12,00 | 169,61 | 2.035,32 |
| composição | 07.5 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m com barra em inox nos dois lados | unid | 7,00 | 560,00 | 3.920,00 |
| composição | 07.6 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2,10m | unid | 3,00 | 481,22 | 1.443,66 |
| composição | 07.7 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x 2,10m | unid | 1,00 | 469,44 | 469,44 |
| composição | 07.8 | Porta Radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m | unid | 1,00 | 4.215,00 | 4.215,00 |
| 72120 | 07.9 | Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm | m² | 4,20 | 225,70 | 947,94 |
| 68054 | 07.10 | Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG | m² | 12,78 | 150,21 | 1.919,68 |
| 73809 | 07.11 | Janela de alumínio 02 ou 04 folhas, tipo correr | m² | 54,45 | 345,78 | 18.827,72 |
| 68052 | 07.12 | Janela de alumínio, tipo basculante | m² | 24,25 | 323,33 | 7.840,75 |
| 74070/003 | 07.13 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | unid | 57,00 | 48,25 | 2.750,25 |
| 74047/003 | 07.14 | Dobradiça em latão cromado 3X3", com anéis | unid | 180,00 | 16,25 | 2.925,00 |
| 72117 | 07.15 | Vidro liso comum transparente, espessura 4mm | m² | 78,70 | 77,41 | 6.092,17 |
| | **08** | **PISO** | | | | **215.962,96** |
| | | BDI 25,00% | | | | 43.192,59 |
| 73919/002 | 08.1 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual | m² | 778,05 | 26,88 | 20.913,98 |
| 73920/001 | 08.2 | Camada regularizadora e=2cm | m² | 778,05 | 12,38 | 9.632,26 |
| 84191 | 08.3 | Piso em granitina espessura 08mm, inckluso junta de dilatação plásica | m² | 702,75 | 64,58 | 45.383,60 |
| 73829/001 | 08.4 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 33,40 | 40,20 | 1.342,68 |
| 73922/004 | 08.5 | Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa | m² | 41,90 | 25,86 | 1.083,53 |
| 73764/006 | 08.6 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia | m² | 930,20 | 46,15 | 42.928,73 |
| 74223/001 | 08.7 | Meio fio de concreto pré-moldado, dim 12X15X30X100cm rejuntado c/ argamassa: areia e cimento, incluindo escavação e reaterro | m | 265,40 | 30,35 | 8.054,89 |
| 74012/001 | 08.8 | Sarjeta de concreto | m | 265,40 | 30,55 | 8.107,97 |
| 84161 | 08.9 | Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 | m | 58,30 | 42,19 | 2.459,68 |
| 84088 | 08.10 | Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, prepro manual da argamassa | m | 98,00 | 81,14 | 7.951,72 |
| 73986/001 | 08.11 | Forro em gesso, inclusive fixação | m² | 841,05 | 22,40 | 18.839,52 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 83
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73892/002 | 08.12 | Calçada de Proteção L=80cm - Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07cm | m² | 210,90 | 28,79 | 6.071,81 |
| | 09 | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | **149.958,56** |
| | | BDI 25,00% | | | | 29.991,71 |
| 74131/006 | 09.1 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 2,00 | 416,41 | 832,82 |
| 74131/005 | 09.2 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 24 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 2,00 | 280,24 | 560,48 |
| 74131/004 | 09.3 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 18 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 1,00 | 254,20 | 254,20 |
| composição | 09.4 | Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 1,00 | 3.100,00 | 3.100,00 |
| 74166/001 | 09.5 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material. | un | 11,00 | 107,85 | 1.186,35 |
| 83387 | 09.6 | Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instalação | un | 261,00 | 4,56 | 1.190,16 |
| 83386 | 09.7 | Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 5,59 | 16,77 |
| 83439 | 09.8 | Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal) 3X3" | un | 134,00 | 4,30 | 576,20 |
| 55867 | 09.9 | Eletroduto de PVC roscável DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 65,00 | 32,58 | 2.117,70 |
| 55866 | 09.10 | Eletroduto de PVC roscável DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 80,00 | 16,86 | 1.348,80 |
| 55865 | 09.11 | Eletroduto de PVC roscável DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 15,00 | 14,98 | 224,70 |
| 72934 | 09.12 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação | m | 550,00 | 3,54 | 1.947,00 |
| 72933 | 09.13 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação | m | 480,00 | 2,89 | 1.387,20 |
| 73953/002 | 09.14 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 20w | un | 108,00 | 74,88 | 8.087,04 |
| 73953/006 | 09.15 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 40w | un | 22,00 | 111,87 | 2.461,14 |
| 74063/001 | 09.16 | Luminária tipo arandela (interna) | un | 25,00 | 65,00 | 1.625,00 |
| 74063/002 | 09.17 | Luminária tipo arandela (externa) | un | 48,00 | 65,00 | 3.120,00 |
| 74094/001 | 09.18 | Luminária de sobrepor para lâmpada compacta PL 20W - tipo plafon. | un | 4,00 | 20,12 | 80,48 |
| 73860/008 | 09.19 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 4.800,00 | 2,20 | 10.560,00 |
| 73860/009 | 09.20 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 560,00 | 3,31 | 1.853,60 |
| 73860/010 | 09.21 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 690,00 | 4,56 | 3.146,40 |
| 83434 | 09.22 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 185mm2 anti-chama - forneciemtno e instalação | m | 240,00 | 83,98 | 20.155,20 |
| 83424 | 09.23 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 50mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 261,00 | 25,20 | 6.577,20 |
| 83423 | 09.24 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 35mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 83,00 | 18,64 | 1.547,12 |
| 83422 | 09.25 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 25mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 83,00 | 13,90 | 1.153,70 |
| 83421 | 09.26 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 16mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 200,00 | 9,48 | 1.896,00 |
| 83420 | 09.27 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 10mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 90,00 | 6,69 | 602,10 |
| 74130/001 | 09.28 | Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação | un | 95,00 | 8,61 | 817,95 |
| 74130/003 | 09.29 | Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | un | 23,00 | 48,93 | 1.125,39 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 84
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74130/005 | 09.30 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação | un | 5,00 | 82,74 | 413,70 |
| 74130/006 | 09.31 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação | un | 1,00 | 211,02 | 211,02 |
| 72331 | 09.32 | Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação | un | 63,00 | 7,41 | 466,83 |
| 72332 | 09.33 | Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação | un | 7,00 | 14,64 | 102,48 |
| 83467 | 09.34 | Interruptor simples 03 teclas, fornecimento e instalação | un | 2,00 | 22,19 | 44,38 |
| composição | 09.35 | Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop) | un | 23,00 | 118,19 | 2.718,37 |
| 83566 | 09.36 | Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalação | un | 177,00 | 16,60 | 2.938,20 |
| 72337 | 09.37 | Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 13,41 | 40,23 |
| composição | 09.38 | Tomada para interfone, em caixa 4"x2", com espelho | un | 7,00 | 39,65 | 277,55 |
| composição | 09.39 | Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho | un | 5,00 | 35,45 | 177,25 |
| 72927 | 09.40 | Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instalação | m | 30,00 | 20,72 | 621,60 |
| 68069 | 09.41 | Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector | un | 10,00 | 33,53 | 335,30 |
| 73857/002 | 09.42 | Subestação 112,5KVA - fornecimento e instalação | un | 1,00 | 31.200,00 | 31.200,00 |
| 74052/005 | 09.43 | Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 daN, Padrão REDECELPA | un | 1,00 | 869,24 | 869,24 |
| | **10** | **INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA** | | | | **88.274,92** |
| | | BDI 25,00% | | | | 17.654,98 |
| | 10.1 | APARELHOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 74101/001 | 10.1.1 | Vaso sanitário | un | 17,00 | 189,39 | 3.219,63 |
| 6024 | 10.1.2 | Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação | un | 17,00 | 51,75 | 879,75 |
| 6009 | 10.1.3 | Lavatório sem coluna | un | 9,00 | 122,60 | 1.103,40 |
| 68061 | 10.1.4 | Chuveiro | un | 11,00 | 10,88 | 119,68 |
| 85121 | 10.1.5 | Tanque em louça sem coluna, padrão médio, completo, inclusive torneira cromada | un | 1,00 | 286,89 | 286,89 |
| 74049/001 | 10.1.6 | Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede | m | 44,00 | 275,84 | 12.136,96 |
| 79627 | 10.1.7 | Divisória em granito branco polido, esp. = 3cm, assentado com argamassa | m² | 28,80 | 333,82 | 9.614,02 |
| 85097 | 10.1.8 | Cuba de embutir, em louça, tipo oval, sem complementos, padrão médio | un | 12,00 | 67,49 | 809,88 |
| 73911/001 | 10.1.9 | Cuba inoxidável 40,0X34,0X11,5 cm, com sifão em metal cromado 2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 182,21 | 1.822,10 |
| 73949/005 | 10.1.10 | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"X 30cm - fornecimento e instalação | un | 21,00 | 55,33 | 1.161,93 |
| 73951/002 | 10.1.11 | Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação | un | 21,00 | 16,42 | 344,82 |
| 6007 | 10.1.12 | Saboneteira em louça- fornecimento e instalação | un | 20,00 | 27,19 | 543,80 |
| 6008 | 10.1.13 | Cabide em louça - fornecimento e instalação | un | 31,00 | 24,93 | 772,83 |
| 6004 | 10.1.14 | Papeleira em louça - fornecimento e instalação | un | 17,00 | 32,09 | 545,53 |
| | 10.1.15 | Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm | un | 14,00 | 345,00 | 4.830,00 |
| composição | 10.1.16 | Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 2000l instalada com acessórios | un | 2,00 | 950,00 | 1.900,00 |
| | 10.2 | ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 75030/004 | 10.2.1 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 22,88 | 1.372,80 |
| 75030/003 | 10.2.2 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 40,00 | 19,98 | 799,20 |

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 85
Rubrica

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75030/002 | 10.2.2 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 40,00 | 16,22 | 648,80 |
| 75030/001 | 10.2.3 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 120,00 | 11,15 | 1.338,00 |
| 75030/008 | 10.2.4 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 9,25 | 555,00 |
| 73639 | 10.2.5 | Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° - água fria 25mmX20mm - fornecimento e instalação | un | 60,00 | 7,33 | 439,80 |
| 73663 | 10.2.6 | Registro de pressão com canopla Ø25mm - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 62,41 | 624,10 |
| 74181/001 | 10.2.7 | Registro de gaveta Ø50mm (2"), bruto latão - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 78,47 | 235,41 |
| 74175/001 | 10.2.8 | Registro gaveta 1" (Ø25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | un | 26,00 | 59,36 | 1.543,36 |
| | 10.3 | ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES | | | | - |
| 74165/004 | 10.3.1 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 137,00 | 32,65 | 4.473,05 |
| 74165/003 | 10.3.2 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 12,00 | 30,40 | 364,80 |
| 74165/002 | 10.3.3 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 120,00 | 22,37 | 2.684,40 |
| 74165/001 | 10.3.4 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 16,24 | 974,40 |
| 74165/003 | 10.3.5 | Condutor em PVC rigido soldavel - DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 75,00 | 30,40 | 2.280,00 |
| composição | 10.3.6 | Coletor metálico em chapa galvanizada - Ø100mm x h=0,15m | unid | 15,00 | 36,00 | 540,00 |
| 40777 | 10.3.7 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca | un | 26,00 | 27,89 | 725,14 |
| 72685 | 10.3.8 | Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 16,10 | 161,00 |
| composição | 10.3.9 | Fossa séptica volume= 12.000 litros revestida internamento com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm | un | 1,00 | 3.700,00 | 3.700,00 |
| 74198/002 | 10.3.10 | Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm | un | 3,00 | 1.688,67 | 5.066,01 |
| 74051/001 | 10.3.11 | Caixa de gordura | un | 2,00 | 131,96 | 263,92 |
| 74104/001 | 10.3.12 | Caixa de inspeção | un | 13,00 | 133,81 | 1.739,53 |
| | 11 | REVESTIMENTO | | | | 194.546,22 |
| | | BDI 25,00% | | | | 38.909,24 |
| 5974 | 11.1 | Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3 | m² | 5.323,00 | 3,39 | 18.044,97 |
| 73741/001 | 11.2 | Reboco paulista nas faces internas e externas | m² | 4.653,08 | 20,48 | 95.295,08 |
| composição | 11.3 | Revestimento em argamassa baritada para proteção radiológica na sala de Raio-X | m² | 77,54 | 54,00 | 4.187,16 |
| 73927/009 | 11.4 | Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante | m² | 497,60 | 19,69 | 9.797,74 |
| 73667 | 11.5 | Revestimento em pastilha cerâmica 10cm X 10cm. | m² | 95,50 | 87,00 | 8.308,50 |
| 73829/001 | 11.6 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 497,60 | 40,20 | 20.003,52 |
| | 12 | PINTURA | | | | 49.216,42 |
| | | BDI 25,00% | | | | 9.843,28 |
| 73954/002 | 12.1 | *Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos* | m² | 4.730,62 | 6,25 | 29.566,38 |
| 73955/001 | 12.2 | Emassamento do forro p/ pintura PVA, 01 demão | m² | 778,05 | 3,70 | 2.878,79 |
| 73750/001 | 12.3 | Pintura PVA ambiente interno 02 demãos - Forro | m² | 778,05 | 5,98 | 4.652,74 |
| 73739/001 | 12.4 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | m² | 213,78 | 9,36 | 2.000,98 |
| 74145/001 | 12.5 | Esmalte sintético (esquadria metálica) | m² | 25,56 | 10,73 | 274,26 |
| | 13 | INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO | | | | 5.906,74 |
| | | BDI 25,00% | | | | 1.181,35 |
| 83635 | 13.1 | Extintor incêndio pó quimico 6kg - fornecimento e instalação | unid | 9,00 | 171,71 | 1.545,39 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 86
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| composição | 13.2 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes | unid | 18,00 | 85,00 | 1.530,00 |
| composição | 13.3 | Placa de sinalização de emergência | unid | 30,00 | 55,00 | 1.650,00 |
| | **14** | **MURO EM ALVENARIA - ALTURA= 2,00m** | | | | **54.773,50** |
| | | BDI 25,00% | | | | 10.954,70 |
| | 14.1 | Muro em alvenaria com fundação e estrutura em concreto h=2,00 m inclusive carapinha | m | 180,00 | 155,30 | 27.954,00 |
| 74100/001 | 14.2 | Portão de ferro com vara 1/2", com requadro (4,50m x 2,00m) | m² | 18,00 | 198,31 | 3.569,58 |
| 74100/001 | 14.3 | Grade de ferro com vara de 1/2", com requadro, com 2,0om de altura | m² | 62,00 | 198,31 | 12.295,22 |
| | **15** | **LIMPEZA** | | | | **1.465,97** |
| | | BDI 25,00% | | | | 293,19 |
| 9537 | 15.1 | Limpeza e entrega da obra | m² | 961,29 | 1,22 | 1.172,77 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **1.300.106,70** |

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24.602-6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**ADM. BENJAMIN TASCA**

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I - PROJETO DE ARQUITETURA

**ITUPIRANGA (PA)**

APROVAÇÕES:

87

AUTOR DO PROJETO:

**HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO**
**CAU A 24.602-6 - ARQUITETO E URBANISTA**

CONTEÚDO:

**PLANTA BAIXA, LOCAÇÃO, SITUAÇÃO E CORTES (AA', BB' e CC')**

| ESCALA: | DATA: | ÁREAS: m² | PRANCHA: |
|---|---|---|---|
| **INDICADA** | **JANEIRO/2014** | | **1/3** |
| OPERADOR CAD: | TX OCUPAÇÃO: **48,06%** | TERRENO: 2.000,00<br>CONSTRUÇÃO: 961,29 | |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**ADM. BENJAMIN TASCA**

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I - PROJETO DE ARQUITETURA

**ITUPIRANGA (PA)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 88
Rubrica

APROVAÇÕES:

AUTOR DO PROJETO:

**HONORIO AIRES DA SILVA NETO**
**CAU A 24.602-6 - ARQUITETO E URBANISTA**

CONTEÚDO:

**PLANTA DE COBERTURA, CORTES (DD' e EE') E FACHADAS**

| ESCALA: | DATA: | ÁREAS: m² | PRANCHA: |
|---|---|---|---|
| **INDICADA** | **JANEIRO/2014** | | **2/3** |
| OPERADOR CAD: | TX OCUPAÇÃO: **48,06%** | TERRENO: 2.000,00<br>CONSTRUÇÃO: 961,29 | |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**ADM. BENJAMIN TASCA**

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I - PROJETO DE ARQUITETURA

**ITUPIRANGA (PA)**

APROVAÇÕES:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 89
Rubrica

AUTOR DO PROJETO:

**HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO**
**CAU A 24.602-6 - ARQUITETO E URBANISTA**

CONTEÚDO:

**PLANTA DOS PONTOS DE INSTALAÇÕES**

| ESCALA: | DATA: | ÁREAS: m² | PRANCHA: |
|---|---|---|---|
| **INDICADA** | **JANEIRO/2014** | | **3/3** |
| OPERADOR CAD: | TX OCUPAÇÃO: **48,06%** | TERRENO: 2.000,00<br>CONSTRUÇÃO: 961,29 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 90
Rubrica

# TERMO DE VISTORIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2014-040205**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços (OBRA) e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Cidade, _____ de _____ de 2014

| | |
|---|---|
| **NOME DA LICITANTE** | |
| **CNPJ:** | |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO** | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 91
Rubrica

## ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AV. BRASIL, 290, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.575/0001-34, representado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, e, de outro lado a _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, partes integrantes deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de R$ ..... (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados até .

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 92
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalide TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

# DECLARAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 93
Rubrica

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que, por intermédio do(a) Sr(a) _____, portador(a) da CPF(MF) nº _____ e do RG/CREA nº _____, devidamente credenciado(a) por nossa empresa _____, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

Visto em ____ /_____ /_____ .

_____
Assinatura e carimbo de servidor do Município

**Observação: emitir em papel que identifique a licitante**

**AUTORIZAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 94
Rubrica

Autorizamos o Senhor _____ carteira de identidade nº_____, CPF nº _____, a vistoriar o local da obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

Local e data.

_____

Carimbo da empresa c/ CNPJ
Representante Legal

**DECLARAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 95 Rubrica

Declaramos que a empresa _____ recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em ____ de _____ de 2____.

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

**DECLARAÇÃO**

_____(empresa), CNPJ nº. _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que há a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 96
Rubrica

superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2014-040205.

Local e data.

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

**DECLARAÇÃO**

_____(empresa), inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 97
Rubrica

emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 98
Rubrica

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2014-040205, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1°,inciso I, da Lei n° 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigerá até , tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 99
Rubrica

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de ITUPIRANGA, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 100
Rubrica

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução ddos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 101
Rubrica

bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o (s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 102
Rubrica

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 103
Rubrica

de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA REFORMA

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

1.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO**

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta correnteou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 105
Rubrica

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;

2.2 - Matrícula da obra no INSS; e

2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 106
Rubrica

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

2.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 107
Rubrica

prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 108
Rubrica

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2014-040205, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º 2/2014-040205, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 109
Rubrica

outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, em ___ de _____ de ____

_____ CONTRATANTE

_____ CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 130 Rubrica

# PARECER JURÍDICO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2014-040205**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: menor preço**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Venho a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

ITUPIRANGA-PA, 03 de Fevereiro de 2014

Antônio Marruaz da Silva
Assessor Jurídico

Antônio Marruaz da Silva
Advogado
OAB/PA 8016
CPF:023.472.882-53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 11 Rubrica

# EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2/2014-040205

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para atender o objeto constante deste Edital, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**HABILITAÇÃO PRÉVIA - RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

**LOCAL:** AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA

**DIA:** 11 de Março de 2014.

**HORÁRIO:** 14:00 horas.

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta TOMADA DE PREÇOS realizar-se-ão no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta TOMADA DE PREÇOS, com respeito a:

2.1 - recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

2.2 - abertura dos envelopes Documentação e verificação da situação da licitante;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 112
Rubrica

3. As decisões da Comissão de Licitação serão comunicadas mediante publicação, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

3.1 - habilitação ou inabilitação da licitante;

3.2 - julgamento das propostas;

3.3 - resultado de recurso porventura interposto;

3.4 - resultado de julgamento desta TOMADA DE PREÇOS.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, de preferência, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Documentação e Proposta.

5. A resposta da Comissão de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação, publicação, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

**DO OBJETO**

6. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

**DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

7. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS quaisquer licitantes que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos na Condição da HABILITAÇÃO PRÉVIA, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade compatível com o objeto licitado.

7.1 - A licitante poderá habilitar-se previamente por cadastramento na Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação;

8. Não poderão concorrer nesta TOMADA DE PREÇOS:

8.1 - consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

8.2 - empresas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 113 Rubrica

8.3 - empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**DO PROCEDIMENTO**

9. O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes Documentação e Proposta até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

9.1 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

10. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Documentação e Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta TOMADA DE PREÇOS, ressalvado o disposto na Condição 37.

11. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais das licitantes presentes.

11.1 - Abertos os envelopes Documentação, a Comissão de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.

12. A regularidade do cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA será confirmada mediante a exibição do pertinente certificado, cuja cópia autenticada será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais da licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope Documentação.

13. Havendo irregularidade no cadastramento junto ao Município de ITUPIRANGA, a licitante será inabilitada. Também será inabilitada a licitante que não esteja cadastrada no Município de ITUPIRANGA, nos termos desta TOMADA DE PREÇOS.

14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

15. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, as dúvidas serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante ofício ou publicação.

16. Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão de Licitação para abertura dos envelopes Proposta.

16.1 - As licitantes serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas Propostas sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 114
Rubrica

seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

17. Após a abertura dos envelopes Documentação, os demais, contendo a Proposta, serão abertos:

17.1 - se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

17.2 - após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

17.3 - após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

18. A abertura dos envelopes Documentação e Proposta será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes legais das licitantes presentes.

18.1 - Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e

18.2 - a inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

19. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

19.1 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Documentação e Proposta em único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital, os envelopes não abertos já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horários marcados para prosseguimento dos trabalhos.

20. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

20.1 - Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertos os envelopes Proposta, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

21. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

22. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

22.1 - Entende-se por documento credencial:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 115
Rubrica

a) contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante;

b) procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

22.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

22.3 - o documento credencial poderá ser apresentado à Comissão de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes Documentação e Proposta, ou quando esta o exigir;

22.4 - a não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

23. Os envelopes contendo as propostas das licitantes inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

**DA HABILITAÇÃO PRÉVIA**

24. A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta TOMADA DE PREÇOS, compreende:

24.1 - cadastramento na Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação;

25. O CADASTRAMENTO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA será realizado para as licitantes não cadastradas e será aceito até o terceiro dia que antecede a data para abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO, e far-se-á mediante a apresentação de documentos tratados nos artigos 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser entregues numerados, de preferência, seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

25.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 116
Rubrica

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

25.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, ou municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado

b.1) em razão do objeto do certame se referir a prestação de serviços, a licitante estará obrigada a apresentação da inscrição municipal;

c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c 1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

25.3 - Relativa à Qualificação Técnica:

a) registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, quando for o caso;

b) 1 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) prestação de serviços similares ao objeto da licitação;

b.1) a apresentação do atestado de capacidade de que trata essa alínea visa apenas ao cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA, não dispensando a apresentação dos atestados/ declarações de capacidade técnica exigidos neste Edital, para fins de habilitação na licitação.

25.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 117
Rubrica

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; e

- publicados em jornal de grande circulação; e

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 118
Rubrica

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

b.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

b.2) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

c) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

26. A licitante poderá providenciar o seu cadastramento no Município de ITUPIRANGA, apresentando a documentação exigida neste Edital na Comissão de Licitação, na AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

27. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além do nome comercial da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1
PROPONENTE: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 119
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 2
PROPONENTE: _____

**DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**

28. Todas as licitantes, deverão apresentar, dentro do Envelope nº 1, os documentos específicos para participação nesta TOMADA DE PREÇOS, devendo ser entregues, de preferência, numerados seqüencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

28.1 - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, de acordo com as exigências constantes deste Edital;

28.2 - certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada;

28.3 - 1 (um) ou mais atestado (ou declaração) de capacidade técnica em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante executado serviços condizentes com o objeto desse certame;

28.4 - comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(ais) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços assemelhados ao objeto dessa licitação.

28.4.1 - a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, se nela constar o nome do profissional indicado;

28.4.2 - a comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do seu acervo técnico ou por atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

28.5 - declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

28.5.1 - o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) que constar(em) dos atestados de responsabilidade técnica;

28.6 - declaração da licitante de que, por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto, devidamente credenciado para esse fim, vistoriou o local onde será executada a reforma e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 120
Rubrica

28.7 - declaração fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

a) Se, por qualquer motivo, a referida declaração não estiver junto à documentação, será considerada, se houver, a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

b) a declaração de que trata esta Condição será emitida no momento em que a empresa retirar o Edital diretamente na Comissão de Licitação;

28.8 - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

28.9 - comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral);

28.10 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigível somente em caso positivo);

28.11 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Observações:

1) as declarações relacionadas exigidas neste Edital (exceto aquela que serão expedidas pela Comissão de Licitação), deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram;

2) o representante legal que assinar, pela empresa licitante, deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão de Licitação vier a exigir;

29. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

29.1 - em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

29.2 - datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 121
Rubrica

a) não se enquadram no prazo de que trata esta Condição os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica.

30. Os documentos exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

30.1 - Os documentos serão autenticados pela Comissão de Licitação, a partir do original, até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes Documentação;

30.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

30.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

30.4 - a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**DA VISTORIA**

31. A licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, por intermédio de Engenheiro ou Arquiteto, para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor(a) do Município de ITUPIRANGA designado(a) para esse fim.

31.1 - O horário da visita deverá ser previamente solicitado ao Município de ITUPIRANGA pelo telefone : ( );

31.2 - o representante credenciado pela licitante para efetuar a vistoria deverá ser Engenheiro ou Arquiteto e apresentar-se ao Município de ITUPIRANGA munido da carta de credenciamento da empresa, de acordo com o modelo constante do Anexo constante do presente edital;

31.3 - a declaração de vistoria, elaborada de acordo com o Anexo constante deste Edital, deverá ser visada por servidor do Município de ITUPIRANGA.

**DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 2**

32. A proposta contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada da seguinte forma:

32.1 - em original, de preferência emitida por computador ou datilografada, em uma única via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

32.2 - fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS e conter a nome comercial da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, bem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

como banco, a agência e os respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

32.3 - indicação dos preços;

32.4 - indicação dos prazos;

32.5 - anexar o Cronograma Físico-Financeiro da execução dos serviços;

32.6 - quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

33. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços.

33.1 - No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

34. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global das propostas, se faltar, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

34.2 - a falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim; e

34.3 - a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - DA DOCUMENTAÇÃO.

**DOS PREÇOS**

35. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, fixos e irreajustáveis e, ainda, o global da proposta.

35.1 - Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados nas planilhas de orçamento do Município de ITUPIRANGA;

35.2 - caso haja alguma divergência entre os quantitativos indicados na proposta e os indicados nas planilhas de orçamento do Município de ITUPIRANGA, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de corrigir e refazer os cálculos da proposta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

35.3 - a licitante deverá indicar o percentual do BDI.

36. Os quantitativos indicados na planilha de orçamento são meramente estimativos, não acarretando ao Município de ITUPIRANGA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

37. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

37.1 - A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

38. Só serão aceitas cotações em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

**DOS PRAZOS**

39. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de , contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo Município de ITUPIRANGA.

39.1 - O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Município de ITUPIRANGA e o da conclusão, o proposto pela licitante vencedora, se inferior ao máximo definido no caput desta Condição;

39.2 - qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao Município de ITUPIRANGA;

40. O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior à 5 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da reforma e adequação a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

41. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta TOMADA DE PREÇOS para o recebimento dos envelopes Documentação.

42. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

43. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município de ITUPIRANGA, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.

44. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, sem a solicitação de prorrogação de prazosd ou a convocação para celebração do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

contrato, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## DO TIPO DE LICITAÇÃO

45. Trata-se de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, enquadrada no art. 45, § 1°, inciso I da Lei n° 8.666/93.

## DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

46. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.° 8.666/93, as propostas que:

46.1 - apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; e

46.2 - não atenderem às exigências contidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

47. Consideram-se manifestamente inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

47.1 - Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas acima mencionadas, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

48. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas Condições antériores.

## DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

49. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

50. A Comissão de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

50.1 - A Comissão de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

50.1.1 - Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços manifestamente superiores aos orçados pelo Município de ITUPIRANGA, deverão ser estabelecidas, por meio de acordo com a licitante ofertante do menor preço, novas bases condizentes com os custos envolvidos.

51. Considera-se menor preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada de pela proponente.

52. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

53. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta TOMADA DE PREÇOS não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

54. À Comissão de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

## DO DESEMPATE

55. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## DO DIREITO DE PETIÇÃO

56. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta TOMADA DE PREÇOS.

56.1 - Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados.

57. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao ordenador de despesas do Município de ITUPIRANGA, através da (o) Presidente do TFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

58. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

58.1 - O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo do Município de ITUPIRANGA.

## DA ADJUDICAÇÃO

59. A execução dos serviços correspondente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS será adjudicada GLOBALMENTE a uma única empresa, depois de atendidas as Condições deste Edital.

## DO TERMO DE CONTRATO

60. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

61. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

## DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

62. O Município de ITUPIRANGA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

63. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de ITUPIRANGA.

64. É facultado ao Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta TOMADA DE PREÇOS, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

65. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

66. O disposto no subitem anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127
Rubrica

## DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

67. Será exigida da licitante vencedora a apresentação à Administração, também no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução dos serviços, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

67.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

67.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor do Município de ITUPIRANGA.

67.2 - seguro-garantia;

67.3 - fiança bancária.

68. No caso de rescisão do contrato, por culpa da licitante vencedora, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao Município de ITUPIRANGA, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

## DA VIGÊNCIA

70. A vigência do contrato será de , a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

71. Caberá ao Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

71.1 - permitir o livre acesso dos empregados da licitante vencedora ao local da prestação dos serviços;

71.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

71.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada;

71.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes à reforma e adequação, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de ITUPIRANGA, desde que comprovada a necessidade deles;

71.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Município de ITUPIRANGA ou com as especificações constantes deste Edital;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

71.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Edital;

71.7 - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor do Município de ITUPIRANGA, especialmente designado para esse fim.

72. Caberá à licitante vencedora:

72.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de reforma e adequação, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

72.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Município de TriITUPIRANGA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

72.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de ITUPIRANGA;

72.4 - responder pelos danos causados diretamente ao Município de ITUPIRANGA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

72.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de ITUPIRANGA, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

72.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços;

72.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

72.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita ao Município de ITUPIRANGA, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento do objeto deste certame.

72.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à reforma e adequação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

72.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

72.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços;

72.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

72.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

72.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Edital, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;

72.15 - permitir, aos técnicos do Município de ITUPIRANGA e àqueles a quem o Município formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

72.16 - comunicar ao Município de ITUPIRANGA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

72.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas;

72.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pelo Município de ITUPIRANGA e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

72.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

72.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização do Município de ITUPIRANGA julgar necessário;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
Rubrica

72.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA, quando solicitado;

72.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

72.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

72.24 - submeter à Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução, quando solicitado;

72.25 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

72.26 - durante o período de garantia, a licitante vencedora deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Município de ITUPIRANGA, atender aos chamados da da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

72.27 - manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

73. Caberá, ainda, à licitante vencedora, como parte de suas obrigações:

73.1 - efetuar o registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77;

73.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

73.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

73.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

## DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

74. À licitante vencedora caberá, ainda:

74.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de ITUPIRANGA;

74.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município de ITUPIRANGA;

74.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

74.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta TOMADA DE PREÇOS.

75. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de ITUPIRANGA, nem poderá onerar o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de ITUPIRANGA.

## DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

76. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

76.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de ITUPIRANGA durante a vigência do contrato;

76.2 - expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de ITUPIRANGA; e

76.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

76.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pelo Município de ITUPIRANGA.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

77. Caberá à licitante vencedora providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

77. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

## DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

78. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão designada pelo Município de ITUPIRANGA, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 132
Rubrica

78.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

78.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratados, para efeito de pagamento.

79. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, a Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

80. A licitante vencedora deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação do Município de ITUPIRANGA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

81. A licitante vencedora deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pelo Município de ITUPIRANGA, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

82. O representante do Município de ITUPIRANGA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

83. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Município de ITUPIRANGA deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

84. Após concluída, a reforma será recebida provisoriamente pelo Município de ITUPIRANGA, mediante termo circunstanciado, assinado pelo Município de ITUPIRANGA e pela licitante vencedora partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela licitante vencedora.

85. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

86. A reforma somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Município de ITUPIRANGA.

## DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

87. A atestação das notas fiscais/faturas referentes às etapas dos serviços caberá ao Setor competente do Município de ITUPIRANGA ou a servidor designado para esse fim.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

88. A despesa com a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

88.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de ITUPIRANGA, na Lei Orçamentária do Município.

## DO PAGAMENTO

89. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a licitante vencedora solicitará ao Município de ITUPIRANGA a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de ITUPIRANGA, no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na Unidade de fiscalização do Município de ITUPIRANGA.

89.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

89.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

89.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora do Município de ITUPIRANGA, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

89.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

89.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela licitante vencedora até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

89.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da Administração, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da reforma. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela licitante vencedora:

89.3.1 - entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela licitante vencedora nesta TOMADA DE PREÇOS menos o BDI contratual; e

89.3.2 - o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 134
Rubrica

89.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela licitante vencedora no Setor Financeiro do Município de ITUPIRANGA, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores.

89.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues no Setor Financeiro do Município de ITUPIRANGA em data posterior à indicada na Condição acima, será imputado à licitante vencedora o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

89.5 - O pagamento dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

90. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

90.1 - Registro da obra no CREA;

90.2 - Matrícula da obra no INSS; e

90.3 - Relação dos Empregados - RE.

91. O Município de ITUPIRANGA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

92. O Município de ITUPIRANGA poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos desta TOMADA DE PREÇOS.

93. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao Município de ITUPIRANGA.

94. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo Município de ITUPIRANGA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135
Rubrica

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

94.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

## DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

95. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Município do de ITUPIRANGA, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta TOMADA DE PREÇOS.

96. O Município de ITUPIRANGA poderá alterar unilateralmente o contrato nos seguintes casos:

96.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

96.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

## DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

97. No interesse do Município de ITUPIRANGA, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 50% (cinqüenta por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

97.1 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

97.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição; e

97.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

98. Em caso de supressão dos serviços, se a licitante vencedora já houver adquirido os materiais e posto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136
Rubrica

no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo Município de ITUPIRANGA pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

**DAS PENALIDADES**

99. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicado oficialmente.

100. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, o Município de ITUPIRANGA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

100.1 - advertência;

100.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

100.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de ITUPIRANGA pelo prazo de até 2 (dois) anos;

100.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

101. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

101.1 - pela recusa injustificada em assinar o contrato;

101.2 - pela não apresentação da garantia de que trata este Edital;

101.3 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

101.4 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

101.5 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

101.6 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

101.7 - pelo descumprimento de alguma outra condição estipulada neste Edital e em sua proposta.

102. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de ITUPIRANGA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

103. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, em relação a um dos eventos arrolados na Condição 101, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

104. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## DA RESCISÃO

105. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

105.1. - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

106. A rescisão do contrato poderá ser:

106.1 - determinada por ato unilateral e escrito do Município de ITUPIRANGA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

106.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; ou

106.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

107. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

108. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente TOMADA DE PREÇOS, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo o Município de ITUPIRANGA, por intermédio da Comissão de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138
Rubrica

109. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município de ITUPIRANGA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

110. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta TOMADA DE PREÇOS até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

110.1 - a impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizada junto ao Município de no ITUPIRANGA.

**DA TOMADA DE PREÇO**

111. A critério do Município de ITUPIRANGA, esta TOMADA DE PREÇOS poderá:

111.1 - ser anulada, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

111.2 - ser revogada, a juízo do Município de ITUPIRANGA, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

111.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

112. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta TOMADA DE PREÇOS:

112.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

112.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

112.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

111. A critério do Município de ITUPIRANGA, esta TOMADA DE PREÇOS poderá:

111.1 - ser anulada, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

111.2 - ser revogada, a juízo do Município de ITUPIRANGA, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

111.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Rubrica

112. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta TOMADA DE PREÇOS:

112.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

112.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

112.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

113. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes dos Anexos deste Edital, serão resolvidas pelo setor competente do Município de ITUPIRANGA.

114. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a licitante vencedora estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

115. A licitante vencedora ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do Município de ITUPIRANGA.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

116. A licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação do Município de ITUPIRANGA, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

117. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, na AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA, ou pelo(s) telefone(s): ( ), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

## DOS ANEXOS

118. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Projeto Básico;
ANEXO II - Planilha Orçamentária;
ANEXO III - Minuta de Contrato;
ANEXO IV - Modelos de documentos exigidos (declarações);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

**DO FORO**

119. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 141
Rubrica

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 142
Rubrica



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimentos de oxigênio medicinal e gás GLP 13kg. Abertura: 25/02/2014, às 09:00h. Informações e edital na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu, no período de 09:00 às 13:00, em dias uteis. Valor R$ 100,00.

RAIMUNDO ARMÊNIO R. DOS SANTOS
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

**RETIFICAÇÃO**

NO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 publicado no D.O.U, dia 29/01/2014, pág. 245. Onde se lê: Contratação de empresa para executar os serviços de cobertura de quadras com vestiário em escolas da sede e da zona rural do município de Augusto Corrêa. Leia-se: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadras cobertas com vestiário em escolas da sede e da zona rural do município de Augusto Corrêa. Informações pelo fone (091) 3482-1669/1215.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra - Secretaria Municipal de educação
Contratado: R. C. G. TOLENTINO - ME
Objeto: construção de uma escola doze salas
Valor: R$ R$ 3.529.090,51 (Três Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Vigência: quinze Meses. Assinatura: 11/02/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

**EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Referente ao Pregão Presencial nº. 01-006/2013, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61. Contrato nº. 117/2013 Contratado: ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº. 09.037.897/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato até 28/02/2014. Primeiro Termo Aditivo Referente ao Pregão Presencial nº. 01-006/2013, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61. Contrato nº. 116/2013 Contratado: Transcidade Serviços Ambientais Eireli - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº. 03.307.982/0001-57. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato até 28/02/2014. Data de assinatura: 02 de janeiro de 2014.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Referente ao Pregão Presencial nº. 01-011/2013, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61- Secretaria de Educação. Contrato nº. 173/2013 Contratado: ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº. 09.037.897/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato até 28/02/2014. Data de assinatura: 08 de janeiro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-017/2014**

Objeto: Aquisição de material de consumo - medicamentos, para Secretaria de Saúde, durante o ano de 2014. Local: Sala de Licitação, Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Nº.01. Data de abertura: 24 de Fevereiro de 2014. Horas: 9:00. O edital encontra-se disponível no mesmo local onde acontecerá o pregão.

Benevides, 12 de fevereiro de 2014.
AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002-14.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Breu Branco-PA, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. A abertura será no dia 25/02/14 - 14:30h, na sede da Pref. de Breu Branco. O edital deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs, de segunda à sexta-feira. Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco, 11 de fevereiro de 2014.
OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014 - SRP**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 25/02/2014, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para aquisição de Tubos e Pisos de Concreto para a Secretária Municipal de Obras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h, com custo de R$ 100,00(cem reais).

GISELE SILVA VALENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de frutas e verduras diversas destinadas as escolas da rede municipal de ensino do município de Capanema. Data da Abertura: 25/02/2014 as 09:00h. Informações na sala da cpl, sito à Trav. Cesar Pinheiro, Centro, Sec. de Administração, 2º andar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração do PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) para atender o Programa Minha Casa Minha Vida no município de Capanema. Data da Abertura: 25/02/2014 as 11:00h. Informações na sala da cpl, sito à Trav. Cesar Pinheiro, Centro, Sec. de Administração, 2º andar.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, CNPJ 34.670.976/0001-93. Contratada: Real Empreendimentos e Serviços Ltda - ME CNPJ: 04.165.351/0001-03. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Pavimentação em Blokrete com drenagem superficial e calçadas da Rua Amapá, prorrogar o contrato a vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez dias) até 06 de novembro de 2013, por atraso na conclusão das obras devido o período chuvoso impossibilitando a execução dos serviços - PA. Data da Assinatura do aditivo: 06/03/2013. OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, CNPJ 34.670.976/0001-93. Contratada: Real Empreendimentos e Serviços Ltda - ME CNPJ: 04.165.351/0001-03. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Pavimentação em Blokrete com drenagem superficial e calçadas da Rua Amapá, prorrogar o contrato a vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez dias) até 06 de junho de 2014, por atraso na conclusão das obras devido o período chuvoso impossibilitando a execução dos serviços - PA. Data da Assinatura do aditivo: 06/10/2013. OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Gabinete da Prefeita, Cumaru do Norte - PA, 07 de janeiro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**RETIFICAÇÃO**

No AVISO DE LICITAÇÃO matéria Publicada na DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção nº 3, Pag. 219 de 05 de fevereiro de 2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014. Onde se lê: Objeto: "Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. Leia-se: Objeto: "Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Itaituba/PA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-300101**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-300101, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA VILA BATISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 17525/2013. Abertura: 03/03/2014 às 09h00. TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-300102, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA PA CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 17525/2013. Abertura: 03/03/2014 às 14h00. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-300103, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA VILA IPIRANGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22313/2014. Abertura: 04/03/2014 às 09h00. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-300104, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA PA PEDRA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22313/2014. Abertura: 04/03/2014 às 14h00. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-300105, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA VILA CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22313/2014. Abertura: 05/03/2014 às 09h00. Os interessados deverão comparecer na sala da CPL, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, para retirada do edital, custo: R$ 50,00.

Itupiranga-PA, 11 de fevereiro de 2014.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040201**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-040201, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DISTRITO RURAL DE NOVO PROGRESSO, ITUPIRANGA, PA. Abertura: 05/03/2014 às 14h00. TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-040202, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA MANGUEIRA, DISTRITO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA. Abertura: 10/03/2014 às 09h00. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040206, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMAR O CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADO EM CRUZEIRO DO SUL. Abertura: 10/03/2014 às 14h00. Os interessados deverão comparecer na sala da CPL, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, para retirada do edital, custo: R$ 50,00.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040204**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-040204, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I), LOTEAMENTO IPÊ, MUNICÍPIO DE ITUIRANGA PA. Abertura: 11/03/2014 às 09h00. TOMADA DE PREÇOS n. 2/2014-040205, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA. Abertura: 11/03/2014 às 14h00. TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040203, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I), RESIDENCIAL CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura: 12/03/2014 às 09h00. Os interessados deverão comparecer na sala da CPL, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, para retirada do edital, custo: R$ 50,00.

Itupiranga-PA, 12 de fevereiro de 2014.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014- PMJ**

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço de Hora Voo, sob regime: execução indireta, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de aeronave (Taxi Aéreo), para o deslocamento de pacientes, autoridades e servidores à serviço da Prefeitura e/o de suas secretarias jurisdicionadas, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 24/02/2014 às 09h:00min(horário local), e a integra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAD, Sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - centro -Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

TATIANE PILONETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014021300226

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 143
Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP | | | | | 0000054591 |
| Nome Fantasia | | Endereço | | | |
| DATASOL ENGENHARIA LTDA | | AV VISCONDE DE INHA, Nº: 1240 | | | |
| Bairro | Cep | Cidade | | | |
| 01-CENTRO | 68580-000 | ITUPIRANGA - UF: PA | | | |
| Complemento | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote | |
| | 83.358.887/0001-11 | | | | |
| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
| ÚNICA | 0011371 | 2014 | 21/02/2014 | 28/02/2014 | 28/02/2014 |

| Objeto da Cobrança | Composição do TX EDITAL | |
|---|---|---|
| TOMADA DE PREÇO N°2/2014-040205 | TX EDITAL | 50,00 |
| TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO | | 7,78 |
| Observações: | | |
| Valor em UFM = 7,43 | Total à Pagar R$ | 57,78 |

Emitido por: ALANA - 21/02/2014 21/02/2014 11:47:48

Destaque aqui.

**Banco do**

Cedente
**PREFEITURA**
Agência/Cod. Ced
**4533-0 / 1112**
Data Processamer
**21/02/2014**
Data do Document
**21/02/2014**
Comprovante Ban

21/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:06:45
453319104 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090249345300100011371184658000000005778
NOSSO NUMERO 24934530000011371
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR 4533/000111126
AGENCIA/COD. CEDENTE 28/02/2014
DATA DE VENCIMENTO 21/02/2014
DATA DO PAGAMENTO 57,78
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO 5.648.963.85D.FF8.AF2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**Ficha do Cliente**

| | Tributo/Taxa |
|---|---|
| 0001-11 | TX EDITAL |
| | Número do DAM |
| | **0011371** |
| | Valor Pago |
| ',78 | **R$** |

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 144 Rubrica

Bradesco Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Titulo de Cobranca

Banco: 237 Agencia: 5735 Maquina: 051068
Data: 20/02/2014 Hora: 11:07 N.Trans: 5636
Debito: C.Corrente
Agencia: 2008 Conta: 0006474-2

Data informada do vencimento: 28/02/2014
Data para debito: 20/02/2014

Identificacao:
00190.00009 02493.453001 00011.342185 6

Protocolo: 0001264

Valor: 57,78

Qualquer ocorrencia motivada por divergencia entre os registros constantes no boleto de cobranca, encaminhada pelo banco destinatario e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimiento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Fone Facil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022*
Consulta de saldo, extrato e transacoes financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agencias Bradesco.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha um bom dia

Nome do Contribuinte / Razão Social
GEOTOP - SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA

| Nome Fantasia | Endereço |
|---|---|
| GEOTOP | AVENIDA REDENC |

| Bairro | Cep | Cidade |
|---|---|---|
| LOT. RESIDENCIAL LINHA VERDE | 65515-000 | PARAU |

| Complemento | CGC/CPF |
|---|---|
| ROD PA 160 KM 08 | 01.534.717/0001-86 |

| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão |
|---|---|---|---|
| ÚNICA | 0011342 | 2014 | 20/02/2014 |

| Objeto da Cobrança | Compos |
|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS 2/2014-040205<br><br>TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO<br><br>Observações:<br><br>Valor em UFM = 7,43 | TX EDITA<br>TEXP<br><br>Total à P |

Emitido por: luis - 20/02/2014 20/02/2014 09:43:36

Destaque aqui

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa** | **Banco do E**

Cedente
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento | Nome do Contribuin |
|---|---|---|---|
| 4533-0 / 11126-0 | 2493453000/0011342 | 28/02/2014 | GEOTOP Cgc/Cpf: 0 |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago | Inscrição do Contrib |
| 20/02/2014 | 0011342 | | 0000000011 |
| Data do Documento | Valor do Documento | R$ | Data de Vencimento |
| 20/02/2014 | 57,78 | | 28/02/2014 |
| | | | Total do DAM |

Comprovante Banco - Autênticação Mecânica no Verso | Via Cliente - Autênti

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **00190.00009 02493.4530(**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BR
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A

Cedente
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

| Data Documento | Número do Documento | Espécie de Documento | Aceite | Data Pro |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2014 | 0011342 | DAM | N | |

| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | (x) Valor |
|---|---|---|---|---|
| | CNR | R$ | | |

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

**APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR:**
**JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS**
**MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL**

**Utilize a opção pagamento com codigo de barras, pagamento de titulos.**
**TOMADA DE PREÇOS 2/2014-040205**

Sacado
0000000011-GEOTOP - CPF/CNPJ:01.534.717/0001-86 - Ref.:TX E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 145 Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| BARROS E MANSANO LTDA ME | | | | | 0000053011 |
| Nome Fantasia | | Endereço | | | |
| CONSTRUTORA PP BARROS | | AV. ANTONIO MAIA, Nº: 839 | | | |
| Bairro | Cep | Cidade | | | |
| 01-CENTRO | 68500-005 | MARABA - UF: PA | | | |
| Complemento | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote | |
| | 06.202.882/0001-54 | | | | |

| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| ÚNICA | 0011407 | 2014 | 25/02/2014 | 05/03/2014 | 05/03/2014 |

**Objeto da Cobrança**

TOMADA DE PREÇOS 2/2014-040205

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

**Composição do TX EDITAL**

| | |
|---|---|
| TX EDITAL | 50,00 |
| TEXP | 7,78 |
| Total à Pagar R$ | 57,78 |

Emitido por: LUIS - 25/02/2014 25/02/2014 11:43:37

Destaque aqui.

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa**

Cedente
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|
| **4533-0 / 11126-0** | **2493453000/0011407** | **05/03/2014** |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago |
| **25/02/2014** | **0011407** | |
| Data do Documento | Valor do Documento | |
| **25/02/2014** | | R$ |

Comprovante Banco - Autênticação

**Banco do Brasil S/A** **Ficha do Cliente**

| Nome do Contribuinte | | Tributo/Taxa |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA PP BARROS Cgc/Cpf: 06.202.882/0001-54 | | TX EDITAL |
| Inscrição do Contribuinte | Exercício | Número do DAM |
| **0000053011** | **2014** | **0011407** |
| Data de Vencimento | | Valor Pago |
| **05/03/2014** | | |
| Total do DAM | | |
| **57,78** | | **R$** |

cação Mecânica no Verso

25/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:50:14
453319223 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090249345300100011407186859930000005778
NOSSO NUMERO 24934530000011407
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126
DATA DE VENCIMENTO 05/03/2014
DATA DO PAGAMENTO 25/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78

NR.AUTENTICACAO A.E92.64B.602.A74.842
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 146
Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| PORTALL CONTRUÇOES E EMPREEDIMENTOS LTDA | | | | | 0000054599 |
| Nome Fantasia | | | Endereço | | |
| PORTALL EMPREENDIMENTOS | | | AV CASTELO BRANCO, Nº: 1825 | | |
| Bairro | | Cep | Cidade | | |
| NOVO HORIZONTE | | 68502-430 | MARABA - UF: PA | | |
| Complemento | | CGC/CPF | Setor | Quadra - Lote | |
| | | 04.109.862/0001-08 | | | |
| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
| ÚNICA | 0011415 | 2014 | 25/02/2014 | 28/02/2014 | 28/02/2014 |

**Objeto da Cobrança**

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2014-040205

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

Emitido por: ALANA - 25/02/2014 25/02/2014 15:24:23

**Composição do TX EDITAL**

| | |
|---|---|
| TX EDITAL | 50,00 |
| TEXP | 7,78 |
| Total à Pagar R$ | 57,78 |

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 28300882-AC ITUPIRANGA

Terminal: 28308807 Id.Trx.: 504781
Nro Aut : 161758 Caixa : 84526459
Data : 25/02/2014 Hora : 16:17
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL 0033
5757802807
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR

00190000090249345300100011415189359880000005778
NR. DOCUMENTO 28.078.807
NOSSO NUMERO 24934530000011415
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126
DATA DE VENCIMENTO 28/02/2014
DATA DO PAGAMENTO 25/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78

AUTENTICACAO 6.786.6F3.D92.7A8.661

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 147 Rubr

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | | | | 0000054601 |
| Nome Fantasia | | Endereço | | | |
| CONSTRUTORA PERFOMANCE | | RUA VINICIUS DE MORAIS, Nº: 146 | | | |
| Bairro | Cep | Cidade | | | |
| PROMISSAO II | 68625-320 | PARAGOMINAS - UF: PA | | | |
| Complemento | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote | |
| | 03.407.083/0001-26 | | | | |

| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| ÚNICA | 0011432 | 2014 | 26/02/2014 | 05/03/2014 | 05/03/2014 |

**Objeto da Cobrança**

TOMADA DE PEREÇOS 2/2014-040205

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

**Composição do TX EDITAL**

| | |
|---|---|
| TX EDITAL | 50,00 |
| TEXP | 7,78 |
| Total à Pagar R$ | 57,78 |

Emitido por: luis - 26/02/2014 26/02/2014 12:13:13

Destaque aqui.

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa**

Cedente
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|
| **4533-0 / 11126-0** | **2493453000/0011432** | **05/03/2014** |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago |
| **26/02/2014** | **0011432** | |
| Data do Documento | Valor do Documento | |
| **26/02/2014** | **57,78** | **R$** |

Comprovante Banco - Autênticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil S/A** **Ficha do Cliente**

| Nome do Contribuinte | | Tributo/Taxa |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA PERFOMANCE Cgc/Cpf: 03.407.083/0001-26 | | TX EDITAL |
| Inscrição do Contribuinte | Exercício | Número do DAM |
| **0000054601** | **2014** | **0011432** |
| Data de Vencimento | | Valor Pago |
| **05/03/2014** | | |
| Total do DAM | | |
| **57,78** | | **R$** |

Via Cliente - Autênticação Mecânica no Verso

26/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:49:49
453319223 0397
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
BANCO DO BRASIL S.A.
00190000090249345300100011432184253000000005776
NOSSO NUMERO 2493453000011432
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/000011126
DATA DE VENCIMENTO 05/03/2014
DATA DO PAGAMENTO 26/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78
NR.AUTENTICACAO 0.A73.FC9.587.6EF.BFD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
## Secretaria Municipal de Finanças
## Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 148
Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | | 0000052032 |
| Nome Fantasia | | | Endereço | | |
| ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTDA | | | RUA DA COLINA, Nº: 0 | | |
| Bairro | | Cep | Cidade | | |
| AMAPA | | 68500-000 | MARABA - UF: PA | | |
| Complemento | | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote |
| COLEGIO SANTA TEREZINHA | | 04.372.801/0001-39 | | | |
| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
| ÚNICA | 0011450 | 2014 | 27/02/2014 | 05/03/2014 | 05/03/2014 |

| Objeto da Cobrança | Composição do TX EDITAL | |
|---|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS 2/2014-040205 | TX EDITAL | 50,00 |
| TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO | TEXP | 7,78 |
| Observações: | | |
| Valor em UFM = 7,43 | Total à Pagar R$ | 57,78 |

Emitido por: luis - 27/02/2014 27/02/2014 11:36:48

Destaque aqui.

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa**

| Cedente | | |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA | | |
| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento |
| 4533-0 / 11126-0 | 2493453000/0011450 | 05/03/2014 |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago |
| 27/02/2014 | 0011450 | |
| Data do Documento | Valor do Documento | |
| 27/02/2014 | 57,78 | R$ |

Comprovante Banco - Autênticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil S/A** | **Ficha do Cliente**

| Nome do Contribuinte | | Tributo/Taxa |
|---|---|---|
| ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTDA Cgc/Cpf: 04.372.801/0001-39 | | TX EDITAL |
| Inscrição do Contribuinte | Exercício | Número do DAM |
| 0000052032 | 2014 | 0011450 |
| Data de Vencimento | | Valor Pago |
| 05/03/2014 | | |
| Total do DAM | | |
| 57,78 | | R$ |

Via Cliente - Autênticação Mecânica no Verso

Loterias CAIXA

AIXA ECONÔMICA FEDERAL
UINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
058-502860154-9
7/FEV/2014 HORA DF 12:07:10
OT. 12,14851-0 TERM 011728
OCALIDADE: ITUPIRANGA
S, VINCULADA: 0683
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS
ATA DE VENCIMENTO: 05/03/2014
ALOR DO PAGAMENTO: 57,78
0019000009 02493453001
00011450186 1 59930000005778
058-502860154-9
IA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 149
Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| F. A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA - ME | | | | | 0000051846 |
| Nome Fantasia | | | Endereço | | |
| F. A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA - ME | | | FOLHA 28 QUADRA 10 LOTE 06/A,, Nº: S/N | | |
| Bairro | | Cep | Cidade | | |
| NOVA MARABA | | 68500-000 | MARABA - UF: PA | | |
| Complemento | | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote |
| | | 09.579.809/0001-94 | | | |
| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
| ÚNICA | 0011510 | 2014 | 07/03/2014 | 07/03/2014 | 07/03/2014 |

**Objeto da Cobrança**

TOMADAS DE PREÇO N°2/2014-040205

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

Emitido por: alana - 07/03/2014 07/03/2014 16:01:42

**Composição do TX EDITAL**

| | |
|---|---|
| TX EDITAL | 50,00 |
| TEXP | 7,78 |
| Total à Pagar R$ | 57,78 |

Destaque aqui.

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa**

Cedente
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|
| **4533-0 / 11126-0** | **2493453000/0011510** | **07/03/2014** |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago |
| **07/03/2014** | **0011510** | |
| Data do Documento | Valor do Documento | |
| **07/03/2014** | **57,78** | **R$** |

Comprovante Banco - Autênticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil S/A** **Ficha do Cliente**

| Nome do Contribuinte | | Tributo/Taxa |
|---|---|---|
| F. A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA - ME Cgc/Cpf: 09.579.809/0001-94 | | TX EDITAL |
| Inscrição do Contribuinte | Exercício | Número do DAM |
| **0000051846** | **2014** | **0011510** |
| Data de Vencimento | | Valor Pago |
| **07/03/2014** | | |
| Total do DAM | | |
| **57,78** | | **R$** |

Via Cliente - Autênticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **00190.00009 02493.453001 00011.510187 4 59950000005778**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A

Vencimento: **07/03/2014**

Cedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

Agência / Código do Cedente: **4533-0 / 11126-0**

| Data Documento | Número do Documento | Espécie de Documento | Aceite | Data Processamento |
|---|---|---|---|---|
| **07/03/2014** | **0011510** | **DAM** | **N** | **07/03/2014** |

| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | (x) Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **CNR** | **R$** | | |

Nosso Número: **2493453000/0011510**

(=) Valor do Documento: **57,78**

(-) Desconto

(-) Abatimento/Deduções

(+) Mora

(+) Multa

(=) Valor Cobrado

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

**APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO APLICAR:**
**JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS**
**MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL**

**Utilize a opção pagamento com codigo de barras, pagamento de titulos.**
**TOMADAS DE PREÇO N°2/2014-040205**

Sacado: **0000051846-F. A. DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA - ME - CPF/CNPJ:09.579.809/0001-94** **- Ref.:TX EDITAL/2014**

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 150
Rubrica



07/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:11:14

056500565 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FERNANDO AUGUSTO O CRUZ

AGENCIA: 0565-7 CONTA: 60.445-3

==========

BANCO DO BRASIL

---

00190000090249345300100011510187459950000005778

NR. DOCUMENTO 30.701

NOSSO NUMERO 24934530000011510

CONVENIO 02493453

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR

AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126

DATA DE VENCIMENTO 07/03/2014

DATA DO PAGAMENTO 07/03/2014

VALOR DO DOCUMENTO 57,78

VALOR COBRADO 57,78

==========

NR.AUTENTICACAO 8.C4C.D7E.C5B.681.00E

ITUPIRANGA

JUNTOS POR UM FUTURO QUATRO VEZES MELHOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 151
Rubrica

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
## TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014-040205

TOMADA DE PREÇO: 2/2014-040205
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.
Data prevista para abertura: 11/03/2014 às 14 h00 hs.

O município de Itupiranga - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, no pleno exercício de suas atribuições, vem ADIAR TEMPORARIAMENTE a abertura do processo licitatório acima mencionado.

Motivo: em virtude do feriado de carnaval as licitações que estavam marcadas para a semana do feriado, foram transferidas para a data da licitação em epígrafe.

Nova data de abertura: 13/04/2014 às 09h00.

Por fim, estamos cientes de que o presente ato em nada prejudicará a Administração Municipal, que visa apenas à transparência e seriedade em seus próprios atos, nem a terceiros interessados nesta licitação.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014.

Atenciosamente,

WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

Estiveram presentes os representantes das seguintes empresas:

1- Geotop – Serviços Topográficos Ltda
2- Datasol – Engenharia Ltda –
3- Barros e Mansano Ltda
4- Portal Construções e empreendimentos Ltda
5- Performace Construções e Serviços Ltda
6- Engicol engenharia Industria e Comércio Ltda.

ITUPIRANGA
JUNTOS POR UM FUTURO QUATRO VEZES MELHOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 152 Rubrica

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
## TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014-040205

TOMADA DE PREÇO: 2/2014-040205
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.
Data prevista para abertura: 11/03/2014 às 14 h00.

O município de Itupiranga - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, no pleno exercício de suas atribuições, vem ADIAR TEMPORARIAMENTE a abertura do processo licitatório acima mencionado.

Motivo: em virtude do feriado de carnaval as licitações que estavam marcadas para a semana do feriado, foram transferidas para a data da licitação em epígrafe.

Nova data de abertura: 13/04/2014 às 09h00.

Por fim, estamos cientes de que o presente ato em nada prejudicará a Administração Municipal, que visa apenas à transparência e seriedade em seus próprios atos, nem a terceiros interessados nesta licitação.

Estiveram presentes os representantes das seguintes empresas:

1- **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA:**
Representante legal: Wirlland Batista Fonseca.
Documentos da empresa em posse da CPL: procuração, contrato social, carteira profissional, envelope de habilitação e proposta.

2- **DATASOL ENGENHARIA LTDA – ME:**
Representante legal: Robson Erasmo Vieira da Cunha.
Documentos da empresa em posse da CPL: contrato social, envelope de habilitação e proposta.

3- **BARROS E MANSANO DE OLIVEIRA LTDA:**
Representante legal: Aciole Aguiar e Silva Filho.
Documentos da empresa em posse da CPL: procuração, RG, envelope de habilitação e proposta.

4- **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
Representante legal: Rycelli Lopes de Souza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 153 Rubrica

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documentos da empresa em posse da CPL: contrato social, CNH, envelope de habilitação e proposta.

5- **PERFORMACE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Representante legal: Kleverson de Sousa Farias.
Documentos da empresa em posse da CPL: procuração, CNH, contrato social, documentos dos sócios, envelope de habilitação e proposta.

6- **ENGICOL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Representante legal: sem representante legal.
Documentos da empresa em posse da CPL: envelope de habilitação e proposta.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014.

Atenciosamente,

WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 154
Rubrica

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 13 de Março de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 155
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP", C.N.P.J. (MF) 83.358.887/0001-11, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra-assinados, **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**, brasileiro, natural de Irituia/PA, separado, nascido em 08/03/1971, tecnólogo em processamento de dados, portador da carteira de identidade n.º 1642691 SSP/PA e CIC/MF n.º 399.777.222-34, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Inhaúma, n.º 1305, Apto 901, Edifício Maurice Ravel, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/PA e **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, brasileiro, natural de Breves/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1952, engenheiro eletricista – opção eletrotécnica, portador da carteira de identidade n.º 4340-D CREA/PA e CIC/MF n.º 063.515.062-04, residente e domiciliado à Travessa Perebebuí, nº 51, Conjunto Santos Dumont II, Bairro do Marco, CEP: 66.087-830, Belém/PA, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação **"DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.358.887/0001-11, com sede na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1240, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém e comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 15.2.0051689-5 em 07/04/1993, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira:

**Cláusula Primeira:** O Capital Social que atualmente é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) já integralizado, representado em 10.000 (Dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada, passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado em 20.000 (Vinte mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada, mediante integralização como a seguir se declara:

a) O sócio **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**, acima qualificado, integraliza neste ato o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente do País; Passando a ter 10.000 (Dez Mil) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 156 Rubrica

b) O sócio **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, acima qualificado, integraliza neste ato o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País; Passando a ter 10.000 (Dez Mil) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado

**Cláusula Segunda:** Permanecem válidas e inalteradas, sendo aqui ratificadas para todos os efeitos legais, as demais normas e condições que disciplinam o Contrato Social.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Belém-Pa, 14 de dezembro de 2009.

**ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA.**
**RG: 1642691 SSP/PA**
**CPF: 399.777.222-34**

**ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS.**
**RG: 4340-D CREA/PA**
**CPF: 063.515.062-04**

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2010
SOB Nº 20000230277
Protocolo: 10/005624-5, DE 25/01/2010
Empresa: 15 2 0051689 5
DATASOL ENGENHARIA LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
167484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 157
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1642691 SSP/PA

CPF
399.777.222-34

DATA NASCIMENTO
08/03/1971

FILIAÇÃO
RUBENS RAIMUNDO DA CUNHA
PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00042115299

VALIDADE
05/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
29/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
09/03/2010

34167046160
PA211778761

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
24777642 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
24777642 1

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

**BARROS E MANSANO LTDA**
***End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP.68.500-005.***
***CNPJ: 06.202.882/0001-54***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 158
Rubrica

## ***PROCURAÇÃO***

A empresa **BARROS E MANSANO LTDA**, (CONSTRUTORA PP BARROS), devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 06.202.882/000154, sediada na Travessa Lauro Sodré, n° 839, Centro, Marabá Estado do Pará, neste ato representado pela sócia proprietária Sra. LUCIENE MANSANO MARTINS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de n° 6352957 PC-PA, inscrita no CPF de n° 330.005.301-34 residente e domiciliada na Avenida. Antônio Maia, nº 839, Centro, Marabá – PA, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. ACIOLI AGUIAR ESILVA FILHO** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n° 3629543 PC-PA, inscrita no CPF de n° 158.150.642-20 residente e domiciliada na Folha 33, Qd, 20, Lt 09, Nova Marabá, Marabá – PA, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la nas licitações publicas em qualquer modalidade perante qualquer Município, Estados Federados, e da União, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2o. OFICIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32,QUADRA 07,LOTE 17A-N.Maraba
Fone:(94) 3321-1479 - Maraba - PA
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s):
[5Tce2bCO]-LUCIENE MANSANO MARTINS.....
Dou que dou fe.
Maraba(PA), 11 de Marco de 2014
Em Testemunho da Verdade
LUZIA SANTIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
JDM
Selo: W003096506 Emol. R$3,80+ Selo R$0,30 Total R$4,10

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Reconhecimento de Firma
Selo de Segurança
Nº 003.096.506

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ: 07.867.983/0001-36
Polígo 32 Quadra 07 Lote 17-A Fone:(94)3321-1479
CEP:6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizad

Marabá-PA, 11 de Março de 2014.

Luciene Mansano Martins
**BARROS E MANSANO LTDA**
CNPJ: 06.202.882/000154










PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 160 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS** , brasileiro, Solteiro, Natural de Maraba Estado do Pará **Empresario**, nascida em 09 de Outubro de 1966, Portador da cédula de Identidade sob o nº 997.485. SEGUP/DF e do CPF Nº 400.404.611-49. Residente e domiciliada a Rua Americo Castanheira nº 17-B Bairro Amapá CEP-68502-230, Maraba Estado do Pará e **RYCELLI LOPES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Natura de Maraba Estado do Para (PA), Nascida em 01 de Maio de 1984, **Empresaria**, Portadora da Cedula de identidade Ident. Sob. o nº 4319475 PCII/PA e CPF- 758.943.352-72, residente e Domiciliada a Rua Castelo Branco Nº 1811 Bairro Novo Horizonte CEP- 68502-430, Maraba Estado do Pará. Únicos sócios da sociedade empresarial denominada **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** Com Sede na Av Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Maraba Estado do Pará, onde na Receita Federal o CNPJ sob o **Nº 04.109.862/0001-08** e na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA-JUCEPA** com **NIRE** Sob o nº **1520074556-8**, com homologação dia 25 de Outubro 2000, resolvem em comum acordo efetuar uma alteração contratual de acordo com as clausulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA ME** e nome fantasia **PORTALL EMPREENDIMENTOS**

**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem sua sede a Av. Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Maraba Estado do Pará.(PA).

**CLAUSULA TERCEIRA** O objetivo da sociedade Será.

**4399-1/01 Administração de Obra**
**8121-4/00 Limpeza em Predio e em Domicilios**
**4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno**
**4313-4/00 Obra de Terraplenagem**
**4399-1/03 Obra de Alvenaria**
**4299-5/01 Construção de instalação Esportivas e Recreativas**
**4391-6/00 Obras de Fundação**
**4222-7/01 Const. De Redes de Abastecimento de Agua Coleta de Esgoto e Correlatas exceto Obras de irrigação**
**4213-8/00 Obras de Urbanização Ruas Praças e Calçadas**
**7112-0/00 Serviços de engenharia**
**7119-7/04 Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do Trabalho**
**7732--2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador exceto andaimes**
**7711-0/00 Locação de Automovel sem Condutor**
**6622-3/00 Corretores e agente de seguros de plano de previdência complementar e saude**
**7911-2/00 Agencia de Viagem**
**7912-1/00 Operadores Turisticos**
**4743-1/00 Comercio Varejista de Vidros**
**4744-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**
**4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragem e Ferramentas**
**4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Eletricos**
**4744-0/03 Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos**
**4744-0/04 Comercio Varejista de Cal Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas**
**4212-0/00 Construção de Obras de Arte Especiais**
**4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias**
**3701-1/00 Gestão de Rede de Esgoto**
**4319-3/00 Obras de Bombeamento e Drenagem**
**4221-9/02 Construção de Estação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA FLS 1 CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 361 Pública

**CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL O Capital Social destinado ao exercício dos objetivos sociais da sociedade e de R$-350.000,00 ( Trezentos e Cinqüenta Mil Reais ), totalmente integralizado, que passa para R$-1.500,000,00 ( Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500,000 ( Um Milhão e Quinhentos Mil ), cotas de capital, no valor de R$ 1,00 ( Hum Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma.**

SOCIOS QUOTAS CAPITAL

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.**

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS** | **50%** | **R$ - 750.000,00** |
| **RYCELLI LOPES DE SOUZA** | **50%** | **R$ - 750.000,00** |
| **SOMA GERAL** | **100%** | **R$ 1.500.000,00** |

**CLAUSULA QUINTA A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**CLAUSULA SEXTA** A administração da sociedade e caberá exclusivamente ao sócio , **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS e/ou RYCELLI LOPES DE SOUZA** em **conjunto** ou **separadamente** com os poderes e atribuições para desenvolver todas as operações e representações da sociedade ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, abrir contas correntes, movimentar, fazer empréstimos, aplicações, financiamentos, assinar e requisitar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA O SOCIO ADMINISTRADOR -** Declara sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade gira sob a denominação de **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e nome fantasia **PORTALL EMPRENDIMENTO.**

**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem sua sede a Av. Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Marabá, Estado do Pará.(PA).

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 362 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CLAUSULA TERCEIRA** O objetivo da sociedade e.

**4399-1/01 Administração de Mão de Obra**
**8121-4/00 Limpeza em Prédio e em Domicílios**
**4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno**
**4313-4/00 Obra de Terraplenagem**
**4399-1/03 Obra de Alvenaria**
**4299-5/01 Construção de instalação Esportivas e Recreativas**
**4391-6/00 Obras de Fundação**
**4222-7/01 Const. De Redes de Abastecimento de Agua Coleta de Esgoto e Const. Correlatas exceto Obras de irrigação**
**4213-8/00 Obras de Urbanização Ruas Praças e Calçadas**
**7112-0/00 Serviços de engenharia**
**7119-7/04 Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do Trabalho**
**7732--2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes**
**7711-0/00 Locação de Automóvel sem Condutor**
**6622-3/00 Corretores e agente de seguros de plano de previdência complementar e saude**
**7911-2/00 Agencia de Viagem**
**7912-1/00 Operadores Turísticos**
**4743-1/00 Comercio Varejista de Vidros**
**4744-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**
**4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragem e Ferramentas**
**4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos**
**4744-0/03 Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos**
**4744-0/04 Comercio Varejista de Cal Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas**
**4212-0/00 Construção de Obras de Arte Especiais**
**4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias**
**3701-1/00 Gestão de Rede de Esgoto**
**4319-3/00 Obras de Bombeamento e Drenagem**
**4221-9/02 Construção de Estação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 30 / 09 / 2014

**CLAUSULA QUARTA** O Capital Social da sociedade de R$-1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) , Totalmente integralizado Representa por 1.500.000 (Um Milhão Quinhentos Mil ) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 ( Hum Real) cada uma, subscrita e integralizado em moeda corrente do país, ficando no referido capital distribuído entre os sócios da seguinte proporção

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS** | **50%** | **R$ - 750.000,00** |
| **RYCELLI LOPES DE SOUZA** | **50%** | **R$ - 750.000,00** |
| **SOMA GERAL** | **100%** | **R$ - 1.500.000,00** |

**CLAUSULA QUINTA** As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas,a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social**

**CLAUSULA SETIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** A administração da sociedade e caberá exclusivamente ao sócio , **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS e/ou RYCELLI LOPES DE SOUZA** em **conjunto** ou **separadamente** com os poderes e atribuições para desenvolver todas as operações e representações da sociedade ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, abrir contas correntes, movimentar, fazer empréstimos, aplicações, financiamentos, assinar e requisitar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 163 Rubrica

**PARAGAFO ÚNICO Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.**

**CLAUSULA OITAVA DO DESEMPEDIMENTO** O (os) administrador( es) declara (m), sob penas da lei, de que não esta impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, tudo conforme o art. 1.011 1º , CC/2002

**CLAUSULA NONA** Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, respeitando as limitações legais virgente.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** Ocorrendo falecimento, interdição ou qualquer outra situação que implique na continuação da sociedade, a sociedade não será dissolvida ou extinta, os herdeiros, sucessores ou representantes legais do sócio, interdito ou inabilitado, poderão nomear entre si, se assim desejarem, quem os representará perante a sociedade, com os direitos e obrigações do sócio falecido, interdito, falido ou retirado e se for conveniente a sociedade, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial, no prazo de 30 (trinta) dias da data da ocorrência caso contrario a sociedade pagará os haveres dos mesmos em 06 (seis ) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a 1ª (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, através de Notas promissórias emitidas pela sociedade em favor dos herdeiros, sucessores, ou representantes legais.

**PARAGRAFO ÚNICO; Em caso de liquidação da sociedade. O liquido será indicado, na época pelo sócio remanescente.**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇOES** Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios , a sociedade poderá, nos casos previsto em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES** O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, com inicio de atividade em 25 de Outubro de 2000

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO** As divergência que houver entre os sócios serão dirimidas no foro da Cidade de Marabá no Estado do Pará, que fica por eles eleitos.

CONFERE COM O ORIGINAL 10 03 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 164
Rubrica

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o, em três (03) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Para – **JUCEPA.**

Marabá-PA, 08 de Janeiro de 2014

**Mario Leonardo Guimaraes Farias**
**Sócio Administrador**

**Rycelli Lopes de Souza**
**Sócio Administrador**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
F M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 20000377353
Protocolo: 14/002900-1, DE 13/01/2014
Empresa:15 2 0074556 8
PORTALL CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 163
Rubrica




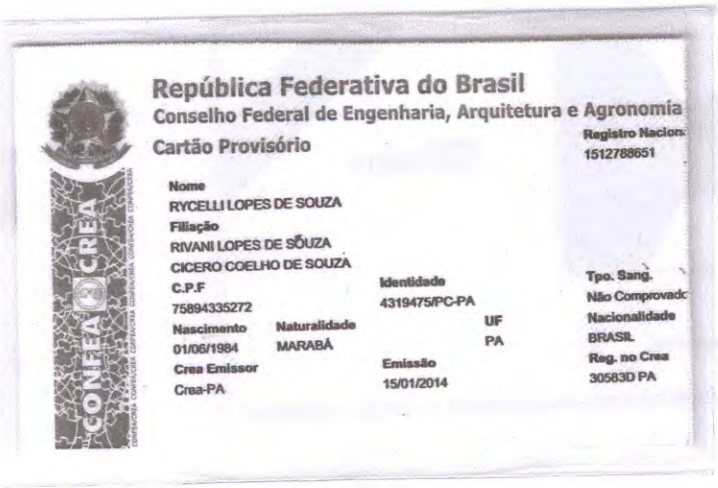


PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

**Performance**
**Construções e Serviços Ltda.**
CONSTRUTORA PERFORMANCE
CNPJ 03.407.083/0001-26 - Insc. Est. 15.208.127-5 - Insc. Mun. 2.842

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 164
Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

*Assunto: Carta de Credenciamento*

***PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.407.083/0001-26,*** *sediada à Rua Vinicius de Morais, nº 146, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, vem pela presente informar a VS. Sas. que o Sr.* ***Kleverson de Sousa Farias, RG nº5249564 – SSP/PA*** *é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.*

*Itupiranga/PA, 10 de Março de 2014.*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF: 264.653.882-00
Diretor - Comercial

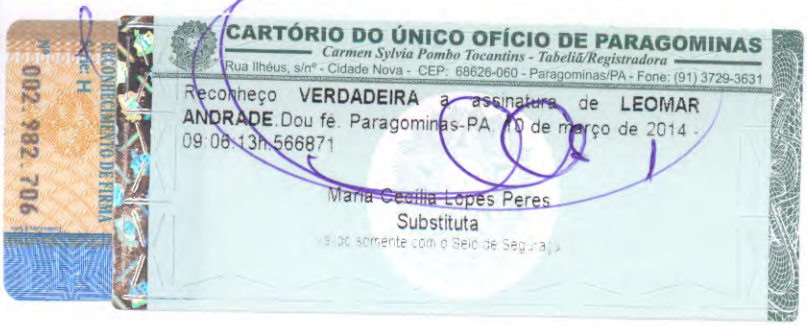

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 165
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KLEVERSON DE SOUSA FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5249564 PC/PA

CPF
998.446.052-53

DATA NASCIMENTO
19/09/1988

FILIAÇÃO
JOSE ELIAS CARDOSO DE FARIAS
ROSANA DE SOUSA FARIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04340276412

VALIDADE
29/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
19/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
823900862

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
28/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

08656276308
PA227482360

DETRAN PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
823900862

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10.03.2014

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CNPJ 03.407.083/0001-26

**LOURIMAR ANDRADE,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 09/09/1967, comerciante, portador do RG de Nº 1655963 SSP/PA e do CPF de Nº 302.250.862-04, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 170 – Centro, CEP 68.625-170 em Paragominas/PA; e

**LEOMAR ANDRADE,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 12/03/1970, comerciante, portador da CNH de Nº 01278016530 DETRAN/PA, do RG de Nº 1914625 SSP/PA e do CPF de Nº 264.653.882-00, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 147 – Centro, CEP 68.625-170 em Paragominas/PA.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Rua Vinicius de Morais, Nº 146 – Promissão II, CEP 68.628-320 em Paragominas/PA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.407.083/0001-26,** com ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o **NIRE de Nº 15200704837,** em sessão realizada em **21/09/1999**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** – O capital social eleva-se para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada. A diferença ora verificada de R$ 1.387.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), divididos 1.387.500 (um milhão, trezentas e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, sendo R$ 1.329.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais), divididos em 1.329.000 (um milhão, trezentas e vinte e nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, pelo aproveitamento de parte da Reserva de Lucros apurada através do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) divididos em 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, é totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio, ficando assim demonstrado:

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS |
|---|---|---|
| LOURIMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| LEOMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| TOTAL | 2.000.000,00 | 2.000.000 |

**CLÁUSULA II** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA III** – A partir da presente, o objeto social passa a ser:

- 4120-4/00: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/05: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4110-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 2330-3/02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00: Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 166 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 166 Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

- 4212-0/00: Construção de obras-de-arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ( manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);
- 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas);
- 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02: Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00: Locação de mão-de-obra temporária;
- 4399-1/05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01: Montagem de estruturas metálicas;
- 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99: Locação de caminhões sem condutor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 167
Rubrica

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA I** – A sociedade gira sob nome empresarial de **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA II** – A sociedade tem sua sede à Rua Vinicius de Morais, Nº 146 – Promissão II, CEP 68.628-320 em Paragominas/PA.

**CLÁUSULA III** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, e assim demonstrado:

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS |
|---|---|---|
| LOURIMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| LEOMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| TOTAL | 2.000.000,00 | 2.000.000 |

**CLÁUSULA IV** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA V** – O objeto social é:

- 4120-4/00: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/05: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4110-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 168 Rubrica

- 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 2330-3/02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00: Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 4212-0/00: Construção de obras-de-arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ( manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);
- 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas);
- 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02: Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00: Locação de mão-de-obra temporária;
- 4399-1/05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01: Montagem de estruturas metálicas;
- 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99: Locação de caminhões sem condutor.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

**CLÁUSULA VI** – A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII** - A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE**, em conjunto ou isoladamente e a eles cabe a responsabilidade, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes atribuído todo o poder de administração e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de outros ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade podem nomear administradores ou procuradores não sócios para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

**CLÁUSULA IX** – A qualquer tempo, o sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do artigo 1029 da Lei 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 169 Rubrica

**CLÁUSULA X** - Ao término de cada exercício anualmente a 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, são distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de participação no capital social.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios administradores **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII** - Os sócios podem atribuir uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, fixada pelos sócios quotistas, de acordo com as normas legais vigentes.

**CLÁUSULA XIV** - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XV** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas em moeda corrente do país ou em bens, mediante acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XVI** - Para dirimir e resolver os conflitos oriundos deste instrumento permanece o foro da Comarca de Paragominas/PA, renunciando a qualquer outro por privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA XVII** - Fica assim consolidado o contrato social e alterações posteriores da empresa registrada sob **NIRE Nº 15200704837,** em sessão realizada em 21/09/1999 e **CNPJ Nº 03.407.083/0001-26.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ 03.407.083/0001-26**

JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via indo ao registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Pará.**

Paragominas /PA, 07 de maio de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 170 Pública

**LOURIMAR ANDRADE**

**LEOMAR ANDRADE**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabeliã/Registradora
Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP: 68626-080 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3725-6111
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE. Dou fé. Paragominas-PA, 16 de maio de 2013. 10:38:19h 888084
Maria Cecília Lopes Peres
Substituta
Valido somente com o Selo de Segurança

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2013
SOB Nº: 20000350983
Protocolo: 3/044685-8, DE 16/05/2013
Empresa: 15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
618859
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 171
Rubrica

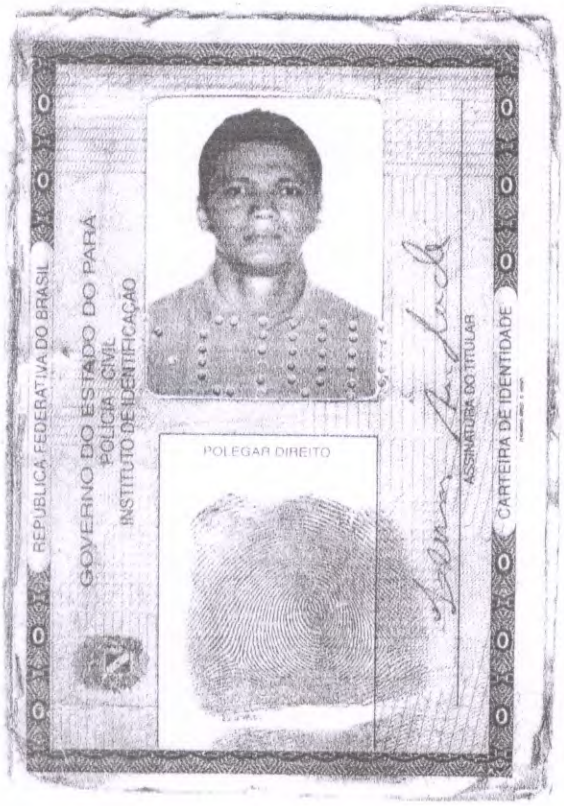





PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

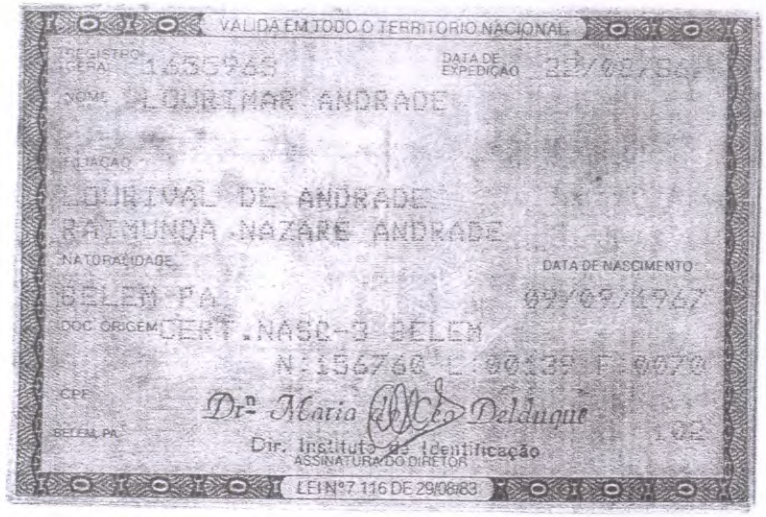
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1635985

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/84

NOME LOURIMAR ANDRADE

FILIAÇÃO

OURIVAL DE ANDRADE

RAIMUNDA NAZARE ANDRADE

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

09/09/1967

DOC. ORIGEM CERT. NASC-3 BELEM

N:156760 L:00139 F:0070

CPF

BELEM PA

Drª Maria [illegible] Delduque

Dir. Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lourimar Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

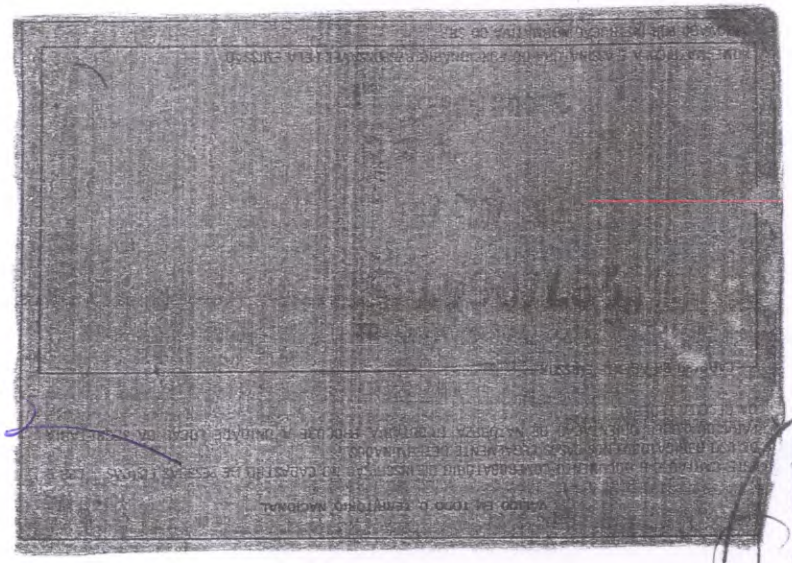

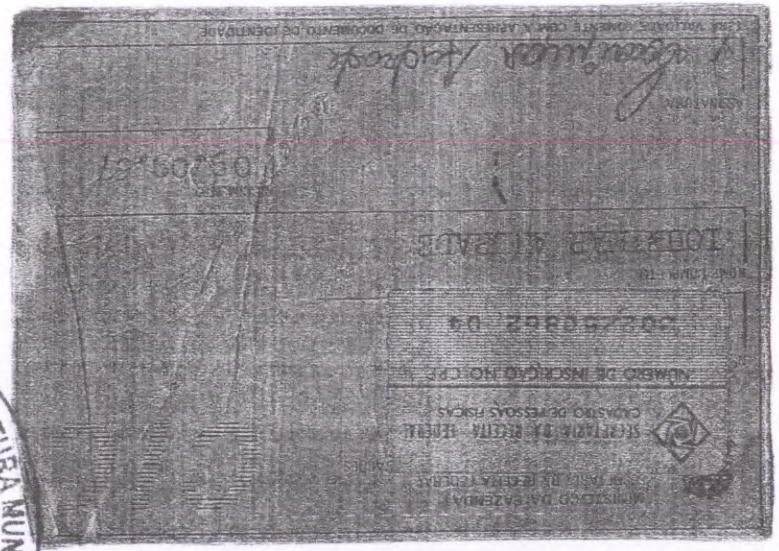

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA

CONFERE COM O ORIGINAL

10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 12

RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 173
Pública

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.534.717/0001-86**, com sede na Rodovia PA 160 Km 08, nº 38, Loteamento Linha Verde, CEP nº 68.515.000 - Parauapebas-PA, neste ato representada por seu sócio **Srº. Lazaro de Almeida Souza,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº. 116.861.382-53, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas.

OUTORGADO: **WIRLLAND BATISTA FONSECA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA nº 18438, CPF/ MF sob N° 772.484.652-91, com endereço profissional na Folha 21, Quadra 10, Lote 35 (VP-07) – Nova Marabá – CEP 68.505-240 – Marabá-PA, onde receberá, notificações, intimações e outros documentos com fins de publicidade;

PODERES: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA** nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, habilitando-o a praticar atos necessários ao fim específico de representar a OUTORGANTE perante os órgãos da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias e Empresas Estatais, Receita Federal, em todas as suas esferas e departamentos, Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – CEF, inclusive a Conectividade Social; Ministério do Trabalho; Delegacia Regional do Trabalho – DRT; Empresas de Concessão de Energia Elétrica, Cartórios e Serventias de Registro Públicos, Sindicatos em geral, seus departamentos e instâncias, *podendo para tanto solicitar inscrições, cadastramentos, solicitar e receber certidões,* assinar petições, requerimentos, relatórios, pagar taxas, multas, receber preço, passar recibo exclusivamente de documentos, vetado completamente recibo monetário ou de qualquer tipo de quitação, representar perante as repartições públicas competentes, em todos os seus departamentos, podendo para tanto, assinar, apresentar e desentranhar papéis e documentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, promover a participação do **Outorgante** em licitações de todas as modalidades, inclusive Pregão tanto presencial quanto eletrônico, podendo concordar com todos os termos do edital, assistir a abertura de propostas, dar lances; fazer impugnações e recursos, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir e o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. O OUTORGADO fica obrigado à prestação de contas futuras, no que for cabível, por conta do presente mandato. O presente instrumento terá validade até 31/12/2014.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06/03/14

Geotop Serviços Topográficos Ltda.
Lazaro de Almeida Souza
Sócio - Administrador

60

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End.Rua 8,nº181 B.Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
RECONHECIMENTO 457151
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GEOTOP SERV. TOPOGRAFICOS LTDA. neste ato rep
resentada por: (1)LAZARO DE ALMEIDA SANTOS .
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014
Obs.:
Em test. da verdade
CRISLENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Aut
002 928 317

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 174
PÚBLICA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 18438

NOME
WIRLLAND BATISTA FONSECA

FILIAÇÃO
BERNARDINO RODRIGUES FONSECA
LUCIA MARIA BATISTA FONSECA

NATURALIDADE
SANTARÉM-PA

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1986

RG
4510750 - PC-PA

CPF
772.484.852-91

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 15/08/2012

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10680425

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06/03/14

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.: 01.534.717/0001-86

| | | | |
|---|---|---|---|
| LAZARO DE ALMEIDA SANTOS | 297.000 COTAS..... | R$- | 297.000,00 |
| DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA | 33.000 COTAS..... | R$- | 33.000,00 |
| Total..... | 330.000 COTAS..... | R$- | 330.000,00 |

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA**: A denominação da sociedade é **"GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"**, e seu endereço é na **"Rua H, nº 120 – Qd 65 Lt 06 - B. União - Parauapebas/PA, CEP.: 68515-000".**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 175 Rubrica

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é :

**7420-9/03 – SERVIÇOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA**
**4521-7/01 – EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS)**
**4550-0/04 – SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL**
**4529-2/99 – OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
**7110-2/00 – ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA**
**7132-3/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA – INCLUSSIVE ANDAIME**
**4513-6/00 – TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**

**TERCEIRA :** O Capital social da Empresa é de R$- 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), divididos em 330.000(TREZENTOS E TRINTA MIL) Cotas no valor de R$ - 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

| | | | |
|---|---|---|---|
| LAZARO DE ALMEIDA SANTOS | 297.000 COTAS..... | R$- | 297.000,00 |
| DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA | 33.000 COTAS..... | R$- | 33.000,00 |
| Total..... | 330.000 COTAS..... | R$- | 330.000,00 |

**QUARTA :** A administração da sociedade cabe ao sócio **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**, com poderes e atribuições para representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA :** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 176 Pública

JUCEPA

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**SÉTIMA**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**OITAVA**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA** : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.
Parágrafo Único : Em caso de liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante com poderes para encerrar as atividades da Sociedade, procedendo este de acordo com a legislação em vigor na época;

**DÉCIMA SEGUNDA** : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvam em relação a seus sócios.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06 / 03 / 2014

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA TERCEIRA** : Fica eleito o foro de Parauapebas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo:

Parauapebas/PA, 09 de Agosto de 2006.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**Sócio Remanescente**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**
**Sócio Ingressante**

**WILIAMS FARNESI DA CUNHA**
**Sócio Retirante**

CARTORIO ALBERTO SANTIS
Cartorio do Unico Oficio
Elvina Santis Avila - Tabelia
Rua D,324-Cidade Nova-Parauapebas-Para
Fone:(94)3346-1474

Reconheco POR SEMELHANCA a(s) firma(s):
[G4e2jKg2]-WILIAMS FARNESI DA CUNHA.....
[G4e2uNI2]-DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA.....
[G4e2iqn2]-LAZARO DE ALMEIDA SANTOS.....

Em Testemunho da Verdade.
Parauapebas/PA, 12 de Setembro de 2006

EBSA
Selo de Fiscalização Reconhecimento de Firma
Série: C
Nº000153571

**TESTEMUNHAS :**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06 / 03 / 2019

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**ANTONIO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 2.036.588 SSP/PR**
**CPF/MF 339.932.039-68**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2006
SOB Nº: 20000137179
Protocolo: 06/643288-6
Empresa: 15 2 0061107 3
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PIRES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 178 Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**"GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"**
**CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, divorciado, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 4362376 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à Rua L n.º 244 – Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à Rua L, N.º 244 – Bairro União, PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 - Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.° 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/2014

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 179 Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à Rua L n.º 244 – Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à Rua L, N.º 244 – Bairro União, PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA,** com sede à Rua H, n.º 120, QD. 65 LT. 06 - Bairro União - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.º 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** Em comum acordo resolvem os sócios alterar a sede da empresa para Rodovia PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000.

**SEGUNDA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 23 de março de 2010

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06 / 03 / 2014

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

JUCEPA

178505

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2010
SOB Nº: 20000233086
Protocolo: 10/022804-6, DE 29/03/2010
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

5

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 186 Rubrica

**SEGUNDA :** O capital social da empresa que era de R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500(três mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cada, cuja a diferença de R$ 3.170.000,00(três milhões, cento e setenta mil reais), é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios :

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS** | **3.200** | **COTAS..... R$** | **3.200.000,00** |
| **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA** | **300** | **COTAS..... R$** | **300.000,00** |
| **TOTAL.....** | **3.500** | **COTAS.....R$** | **3.500.000,00** |

**TERCEIRA :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA :** O endereço de ambos os sócios passará a ser à ROD. PA 160 KM 08 - Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000

**QUINTA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 17 de março de 2011.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/2014

JUCEPA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2011
SOB Nº: 20000206362
Protocolo: 11/021273-8, DE 21/03/2011
Empresa: 15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
359867

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 181

JUCE JUNTA COMERCIAL DO ESTA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.° 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS* | *4211-1/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
Fls. 181
CONFORME ORIGINAL
06/03/2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**"GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"**
**CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 182
Rubrica

Cont...

**SEGUNDA** : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 09 de setembro de 2011.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06/03/2014

**ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2011 SOB Nº: 20000285455
Protocolo: 11/074238-9, DE 15/09/2011
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA

14

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 166206 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GEOTOP SERV. TOPOGRAFICOS LTDA, neste ato representada por: (1)DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA, .
Parauapebas, 09 de setembro de 2011
Obs.:
Em test. da verdade
ROSANGELA MARIA PAULA SAMPAIO-Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas
Fls.
Parauapebas-PA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Nº 002.476.635
Nº 002.476.634
Gerente de Notas

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 166206 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de.
(2)LAZARO DE ALMEIDA SANTOS .....
.....
Parauapebas, 09 de setembro de 2011
Obs.:
Em test. da verdade
ROSANGELA MARIA PAULA SAMPAIO-Escrevente Autorizada

8

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.º 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS* | *4211-1/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO* | *4222-7/01* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 183

UCEPA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06 / 03 / 2014

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 184
Rubrica

**SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R$ 3.500,000,00(três milhões e quinhento mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R$ 5.000.000,00(cinc milhões reais) divididos em 5.000(cinco mil) cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cada cuja a diferença de R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) é integralizada neste at em moeda corrente do país, ficando assim o capital social totalmente integralizado em moed corrente do país, assim distribuídos entre os sócios :

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS** | **4.570** | **COTAS..... R$** | **4.570.000,00** |
| **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA** | **430** | **COTAS..... R$** | **430.000,00** |
| **TOTAL.....** | **3.000** | **COTAS.....R$** | **5.000.000,00** |

**TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todo respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos d sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais o sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual tec para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 20 de março de 2012.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06/03/2019

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 401748
SOB Nº: 20000305631
Protocolo: 12/026629-6, DE 28/03/2012
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS
TOPOGRAFICOS LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 195

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.º 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS* | *4211-1/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO* | *4222-7/01* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL* | *5091-2/01* |
| *TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL* | *5091-2/02* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 186 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

**SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 21 de Janeiro de 2013.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA**
**R.G .07.411.303-86 SSP/BA**
**CPF/MF 903.097.075-87**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 296789 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GEOTOP SERV. TOPOGRAFICOS LTDA, neste ato rep
resentada por: (1)LAZARO DE ALMEIDA SANTOS, .
Parauapebas, 31 de janeiro de 2013
Obs.:
Em test. _____ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série G Parauapebas
Nº 002623718
002623719

Francilene Vieira dos S. Silva Escrevente Autorizada

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 296789 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2)DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA .....
.....
Parauapebas, 31 de janeiro de 2013
Obs.:
Em test. _____ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada

Francilene Vieira dos S. Silva Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06 03 2018

12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 187
Rubrica

# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 13 de Março de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

onstrutora PP
Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Pioneira - Marabá - PA
ro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 188
Rubrica

**EITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**IDA DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**)MADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

**O:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – (PARTEI), NO MUNICIPIO DE ANGA/PA.

## *ENVELOPE – 1*

## *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 3629543 EMISSÃO 21/01/97

NOME ACIOLI AGUIAR E SILVA FILHO

FILIAÇÃO ACIOLI AGUIAR E SILVA

ENOE MARINHO E SILVA

NATURALIDADE MARAMA PA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1963

DOC ORIGEM C.NASC-ARAGUACEMA TO

CPF 158150642-20 NUM:1363 LIV:019 FOL:0000

BELEM PA

ASSINATURA DO DIRETOR

095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 189
Rubrica

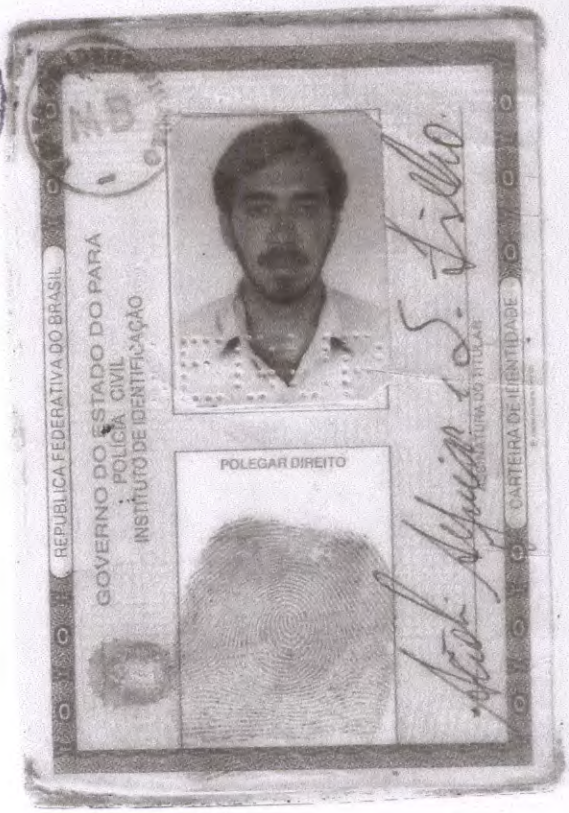
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014




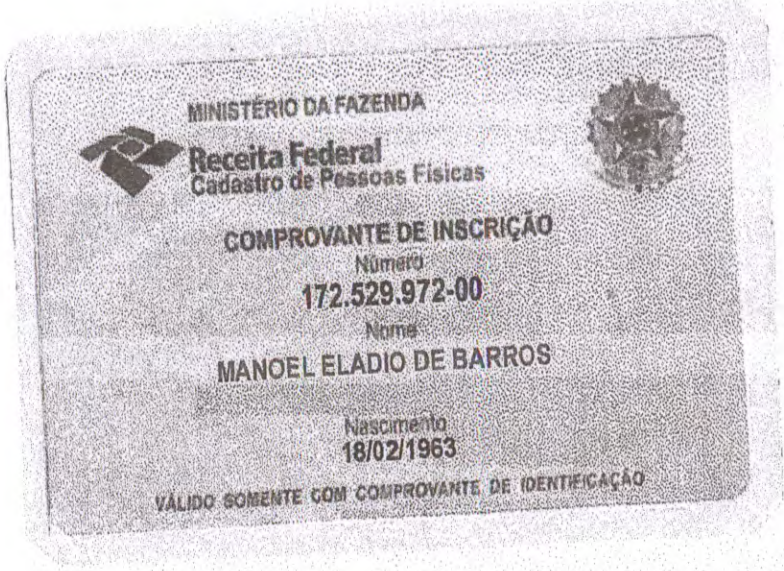


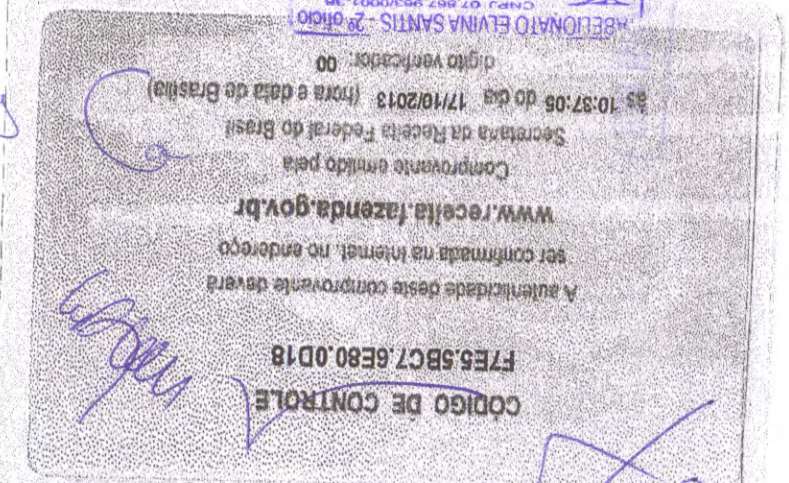


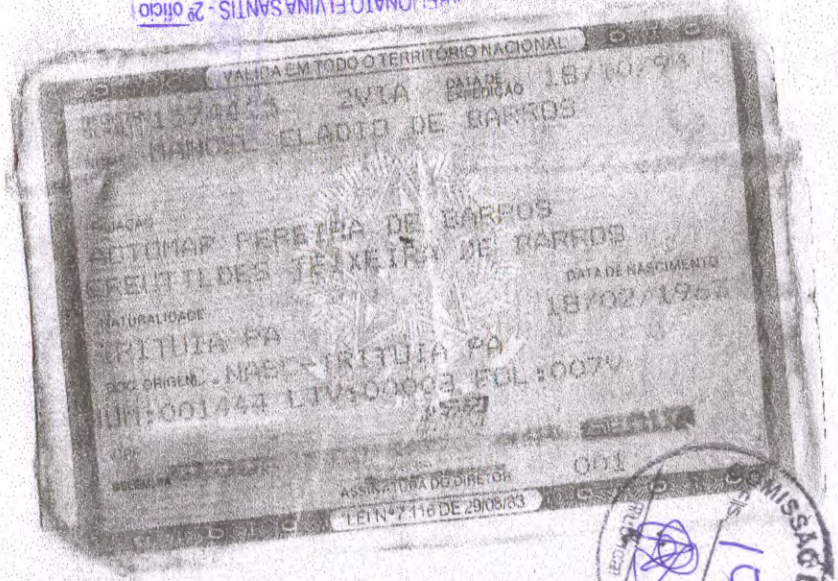


Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
Confere com o original Apresentada
Marabá(PA), 28/02/2014.
MANOEL CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:HH00224270
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

Tribunal de Justiça do Pará
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
002.244.270

Tribunal de Justiça do Pará
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
002.244.271

ABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6352957 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2007

NOME LUCIENE MANSANO MARTINS

FILIAÇÃO
SILVANO MANSANO MARTINS
IRANI TOMAZ DE AQUINO.

NATURALIDADE MORRINHOS GO

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1963

DOC ORIGEM C. DIVORC-CALDAS NOVAS-GO
NUM:335 LIV:01-B FOL:36-V

CPF 330005301-34

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CSPC
344 364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 191
RUBRICA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 192
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 06/06/2013 a 06/06/2014

Certifico que BARROS & MANSANO LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.202.882/0001-54, estabelecido(a) à AV ANTONIO MAIA N 839, na cidade de MARABÁ, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Material para manutenção de bens imóveis |
| Bens de consumo | - Material elétrico |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 25 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

10 03 2014

4

rpt27

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000060624**

20140000060624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 193 Rubrica

Data de Emissão: 24/02/2014
Validade: 26/03/2014

Empresa: BARROS & MANSANO LTDA

CNPJ: 06.202.882/0001-54 Registro: 876-8

Endereço: RUA 09, QUADRA 26, 14, , CENTRO , ELDORADO DOS CARAJÁS, PA, 68524000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R$ 300.000,00
Data do Capital: 14/06/2012

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE
Data Inicial: 20/10/2008
Data Final: INDEFINIDO

**Objetivo Social**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E COSNTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS; COSNTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBJETIVO PARCIAL.
Restrito as atribuições do(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s)

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**2. Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**3. Responsáveis Técnicos**

Nome: MARCELO IAGHI SALAME

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: YDB849WB4636Z40W8CZ5
Impresso em: 24/02/2014 às 11:09:50 por: BARROS & MANSANO LTDA, ip: 200.242.218.2

5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Nº 0000000060624**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 194
Rubrica

Registro: 150388044-3
Data do Vínculo: 20/10/2008

Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
*Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: YDB849WB4636Z40W8CZ5
Impresso em: 24/02/2014 às 11:09:50 por: BARROS & MANSANO LTDA, ip: 200.242.218.2

6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Nº 0000000060074**

20140000060074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 195
Rubrica

Data de Emissão: 18/02/2014

Profissional: MARCELO IAGHI SALAME
RNP: 150388044-3
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 20/03/2014

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.



7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0782/COP/2013
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MARCELO IAGHI SALAME |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 9940D PA Expedido em: 22/10/1996 |
| ATRIBUIÇÃO | : | RES. CONFEA 218/73 ART. 07,25********** |
| NOME DA EMPRESA | : | BARROS & MANSANO LTDA********** |
| .º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 7997EMPA Expedido em: 20/10/2008 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | VILA JERUSALÉM CENTRO ITUPIRANGA/ PA********** |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, foram registradas no CREA-PA através das ART's n.º ***9940D PA/16*** de ***07/05/2012.***********

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. **********

❖**EXCETO O ITEM: 9 – INSTALAÇÕES ELETRICAS/REDE LÓGICA E SEUS SUBITENS;******

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 208982012 DE 14/11/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 19 de Agosto de 2013.

*Eliane Cristina Nunes Rodrigues*
Coordenadora Operacional
*Portaria nº 187/2013*

*VISTO:*

Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURI
Analista Técnico

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

(ECF)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
01103
CREA-PA
- M. T. -

PREFEITURA DE
**Itupiranga**
Tempo de Reconstruir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 197
Rubrica

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Atesto para os devidos fins de direito que a empresa,* ***BARROS E MANSANO LTDA*** *, CNPJ 06.202.882/0001-54, e Insc. Estadual 15.269.834-5, estabelecida à Rua 9, Quadra 26, nº 14, Centro, CEP 68524-000, km 02 - Eldorado dos Carajás, estado do Pará, tendo como responsável técnico, o Engº Civil Marcelo Ighi Salame, CREA/PA 9940 D/PA, CPF 028.089.887-88, sendo que o mesmo foi o responsável técnico pela* ***EXECUÇÃO*** *, dos serviços abaixo discriminados conforme contrato registrado no* ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ*** *, sob o nº 20120091 , valor R$ 369.620,39 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos),* ***ART Nº 9940D PA/16*** *, os serviços estão discriminados na planilha abaixo.*

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS<br>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO COM ÁREA DE: 464,64m²<br>LOCAL: VILA JERUZALÉM - ZONA RURAL - MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA - PERIODO: Maio a Novembro, ano: 2012 | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Administração local da obra | mês | 4,00 |
| 1.2 | Mobilização de pessoal e equipamento | Vb | 1,00 |
| 1.3 | Regularização perante ao CREA, PREFEITURA, ETC... | Vb | 1,00 |
| 1.4 | Barracão em madeira para escritório, alojamento, depósito, incluindo instalações hidro sanitária e elétrica. | m² | 60,00 |
| 1.5 | Placa da obra em chapa de aço galvanizada. | m² | 6,00 |
| 1.6 | Transporte comercial de material com caminhão basculante, 10 m³, rodovia em leito natural. | m³ | 120,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS | | |
| 2.1 | Raspagem limpeza e regularização do terreno | m² | 800,00 |
| 2.2 | Aterro apiloado (interno, externo), c/ material laterítico e de empréstimo. | m³ | 111,95 |
| 2.3 | Locação convencional de obra (gabarito nivelado) | m² | 693,00 |
| 3 | FUNDAÇÃO | | |
| 3.1 | Escavação manual de valas e blocos para fundação. | m³ | 33,48 |
| 3.2 | Lastro de concreto magro, traço 1:3:5, espessura 5cm, preparo mecânico. | m² | 1,12 |
| 3.3 | BLOCO CONCRETO ARMADO, 20 Mpa, (0,6m x 0,60m x 0,60m=62 unidades), concreto virado mecanicamente. | m³ | 22,32 |
| 3.4 | Aço CA-50/60, (Armação tipo gaiola) | Kg | 2.566,80 |
| 3.5 | Lançamento, aplicaçãode concreto em fundação | m³ | 22,32 |
| 3.2 | CINTAMENTO - VIGAS INFERIORES | | |
| 3.2.1 | Lastro de concreto magro, traço 1:3:5, espessura 5cm, preparo mecânico. | m² | 1,05 |
| 3.2.2 | Forma p/ fundação em compensado resinado esp. 10mm, p/ peças de concreto armado, reaprov. 2x, incluindo, desmoldante, montagem e desmontagem | m² | 368,28 |
| 3.2.3 | Armação em Aço CA-50/60. | Kg | 2.110,25 |
| 3.2.4 | Concreto Fck+20Mpa, virado mecanicamente, na obra. | m³ | 18,35 |
| 3.2.5 | Lançamento, aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 18,35 |
| 3.2.6 | Reaterro apiloado, com maco mecânico 30Kg , e lançamento de material de 1ª, em camadas de 20cm (blocos). | m³ | 49,10 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | PILARES | | |
| | Escoramentos metálico | m² | 240,50 |
| 4.1.1 | Forma em chapa de madeira compensada plastificada 10mm, p/ estrutura, inclusive travamento e desmoldante | m² | 198,50 |
| 4.1.2 | Concreto Fck+25Mpa, virado mecanicamente, sem lançamento, para pilares e vigas | m³ | 8,45 |
| 4.1.3 | Aço CA-50/60 (Armação). | Kg | 985,90 |
| 4.1.5 | Lançamento, aplicação manual de concreto em estruturas | m³ | 8,45 |
| 4.2 | VIGAS | | |
| 4.2.1 | Forma em chapa de madeira compensada plastificada 10mm, p/ estrutura, inclusive travamento e desmoldante | m² | 168,50 |
| 4.2.2 | Concreto Fck+20Mpa, virado em betoneira, sem lançamento | m³ | 6,98 |
| 4.2.3 | Aço CA-50/60 (Armação). | Kg | 825,98 |
| 4.2.4 | Lançamento, aplicação manual de concreto em estruturas | m³ | 6,98 |
| 5 | ALVENARIA | | |
| 5.1 | Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 15cm, assentados com argamassa mista de cimento, areia saibro ou vedalit, preparo mecanico, traço: 1:3:6. | m² | 525,95 |
| 5.2 | Vergas em concreto armado, (8,50x10cm). | m | 28,95 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

Jonne Felix M. de Leão
Eng. Civil
CREA/PA 5297-D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
02103
CREA - PA
- M. T. -

PREFEITURA DE
**Itupiranga**
Tempo de Reconstruir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 198
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | COBERTURA | | |
| 6.1 | Eatrutura em madeira de lei de 1ª, serradas, aparelhada, seca, (amarelão ou maçaranduba), para telhas cerâmica | m² | 541,70 |
| 6.2 | Telha cerâmica tipo plan | m² | 541,70 |
| 6.3 | Entarugamento em madeira para forro de PVC, dist. Maxima entre peças, 50cm (Estrutura). | m² | 284,40 |
| 6.4 | Forro em PVC - 6,00m x 0,20m | m² | 284,40 |
| 6.5 | Encaliçamento de beiral | m | 132,00 |
| 6.6 | Cumeeira articulada | m | 65,00 |
| 7 | ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | Porta em madeira p/ banheiro em compensado com laminado texturizado, (0,60m x 1,60m), incluso marco, dobradiça e tarjeta livre ocupado. | UNID | 2,00 |
| 7.2 | Porta em madeira p/ banheiro em compensado com laminado texturizado, (0,80m x 1,60m), inc. marco, dobradiça e tarjeta livre ocupado. | UNID | 2,00 |
| 7.3 | Porta em madeira compensado (0,80m x 2,10m) | UNID | 5,00 |
| 7.4 | Porta em madeira compensado (0,90m x 2,10m) | UNID | 6,00 |
| 7.5 | Fechadura de imbutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular. | UNID | 11,00 |
| 7.6 | Janela metálica 2 ou 4 folhas, tipo correr | m² | 49,42 |
| 7.7 | Janela metálica tipo basculante | m² | 5,40 |
| 7.8 | Vidro liso comum transparente, esp. 4mm | m² | 54,82 |
| 7.9 | Porta de enrolar ondulada chapa 24, raiada larga | m² | 1,44 |
| 8 | PISO | | |
| 8.1 | Lastro impermeabilizado esp. 0,07m. | m² | 437,60 |
| 8.2 | Camada regularizadora e=5cm. | m² | 437,60 |
| 8.3 | Piso cerâmico esmaltado 40x40cm -1A - PEI V, padrão alto assentada com argamassa industrializada, inclusive rejunte. | m² | 437,60 |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA | | |
| 9.1 | Instalação de centro de distribuição com barramento de 150A, com 18 elementos, com fornecimento de material. | UNID | 1,00 |
| 9.2 | Lançamento de eletroduto metálico rigido leve galvanizado, vara 3m, 3/4", com forncimento. | m | 50,00 |
| 9.3 | Lançamento de eletroduto PVC, vara 3m, 1.1/4", com forncimento. | m | 12,00 |
| 9.4 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material | UNID | 4,00 |
| 9.5 | Instalação de luminária de sobrepor, completa com lâmpada fluorescente 2x40w, 127V, reator eletronico | UNID | 32,00 |
| 9.6 | Instalação de luminária de sobrepor, completa com lâmpada fluorescente 2x20w, 127V, reator eletronico | UNID | 20,00 |
| 9.7 | Ponto interruptor simples com eletroduto PVC, 1/2", e caixa 4x2". | UNID | 5,00 |
| 9.8 | Ponto interruptor duplo com eletroduto PVC, 1/2", e caixa 4x2". | UNID | 11,00 |
| 9.9 | Ponto tomada bipolar 10A/250V, com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2" com placa. | UNID | 25,00 |
| 9.10 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexivel 450/750V, (ref. Pirelli, ecoplus BWF). | m | 800,00 |
| 9.11 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexivel 450/750V, (ref. Pirelli, ecoplus BWF). | m | 80,00 |
| 9.12 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm², isol. PVC, flexivel 1 Kv, (ref. Pirelli, ecoplus BWF). | m | 120,00 |
| 9.13 | Instalação de disjuntor bipolar termomagnético (220V/127) - DIN - 10A - 5Ka. | UNID | 17,00 |
| 9.14 | Instalação de disjuntor bipolar termomagnético (220V/127) - DIN - 60A - 5Ka. | UNID | 1,00 |
| 9.15 | Tomada de imbutir (F.N.T), 15A, para computador | UNID | 6,00 |
| 9.16 | Cabo par traçado furukawa, ou similar | m | 100,00 |
| 9.17 | Tomada SJ 27, de encaixe | UNID | 6,00 |
| 9.18 | Entrada de energia elétrica, trifásica, padrão celpa. | cj | 1,00 |
| 9.19 | Caixa de inspeção para aterramento em alvenaria, revestida internamente com reboco, e tampa de concreto, dimensões (50x50x50). | UNID | 2,00 |
| 9.20 | Aterramento completo, com hastes cobreada 5/8"x3000mm, inclusive cabo de cobre nú, de 50mm², lançados em vala com profundidade de 70cm, conectados através de soldas isotérmicas. | cj | 1,00 |
| 9.21 | Caixa de passagem para cabo elétricos, em alvenaria, revestida internamente com reboco, e tampa de concreto, dimensões (40x40x40). | UNID | 2,00 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07 / 03 / 2014

Jaime Félix M. de Leão
Eng. Civil
CREA/PA 5297-D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
03/03
CREA - PA
Edson filho
- M. T. -

PREFEITURA DE
**Itupiranga**
Tempo de Reconstruir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 199
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | | |
| 10.1 | Ponto para água fria, instalação e fornecimento | UNID | 10,00 |
| 10.2 | Vaso sanitário, instalação e fornecimento. | UNID | 4,00 |
| 10.3 | Lavatório sem coluna | UNID | 4,00 |
| 10.4 | Tanque 02 cubas em granilite | UNID | 1,00 |
| 10.5 | Pia aço inóxidável 1,20 x 60cm - fornecimento e instalação | UNID | 1,00 |
| 10.6 | Saboneteira em louça - fornecimento e instalação | UNID | 4,00 |
| 10.7 | Cabide em louça - fornecimento e instalação | UNID | 4,00 |
| 10.8 | Papeleira em louça fornecimento e instalação | UNID | 4,00 |
| 10.9 | Reservatório d'àgua de fibra de vidro, cilindrico, cap. 1000L, fornecimento e instalação. | UNID | 1,00 |
| 10.10 | Inatalação para caixa d'água 1000l, entrada 20mm, com boia 1/2", saida 25mm, e sistema de limpeza e extravasor 32mm, fornecimento e instalação. | UNID | 1,00 |
| 10.11 | Estrutura de sustentação em concreto armado do reservatório de água cap. 2.000L, em fibrocimento (conf. Proj. de arquitetura). | UNID | 1,00 |
| 10.12 | Esgoto e drenagem de águas pluviais | UNID | 10,00 |
| 10.13 | Fossa séptica | UNID | 1,00 |
| 10.14 | Sumidouro | UNID | 1,00 |
| 10.15 | Caixa de gordura | UNID | 1,00 |
| 10.16 | Caixa de inspeção | UNID | 2,00 |
| 11 | REVESTIMENTO | | |
| 11.1 | Chapisco no traço 1:4 | m² | 1.244,00 |
| 11.2 | Reboco | m² | 1.134,60 |
| 11.3 | Emboço | m² | 109,40 |
| 11.4 | Revestimento em cerâmica esmaltada 40x40cm, 1A - PEI V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntada | m² | 109,40 |
| 12 | PINTURA | | |
| 12.1 | Seledor sobre reboco liso | m² | 1.134,60 |
| 12.2 | Emassamento de paredes sobre reboco, PVA, massa acrílica. | m² | 1.134,60 |
| 12.3 | Pintura acrilica interno externo/interna | m² | 1.134,60 |
| 12.4 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | m² | 48,44 |
| 12.5 | Esmalte sintético | m² | 112,52 |
| 13 | LIMPEZA | | |
| 13.1 | Quadro de giz, rebocado emassado com massa acrilica e pintado com tinta fosca para quadro negro | UNID | 4,00 |
| 13.2 | Limpeza e entrega da obra, incl. testes de instalações | m² | 464,60 |
| 13.3 | Desmobilização de canteiro de obra | vb | 1,00 |

*Itupiranga/PA, 18 de Novembro de 2012*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

1º Ofício

Jaime Félix Leão

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA***
*Jaime Félix Martins de Leão*
*Engenheiro civil*
*CREA/PA 5297 D*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT Nº 782/COP/2013 EXPEDIDA EM 19/08/2013
BELÉM-PA 28/08/2013
Edson filho
Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)

Edson filho
Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,QD.05,LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA
Reconheco a(s)firma(s)por semelhança de:
-JAIME FELIX MARTINS DE LEAO.....
Do que dou fe.
MARABA (PA), 07 de Agosto de 2013
Em testemunho da verdade.
MARILDA SANTIS BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo Nº 000803156
Custas: R$ 3,30 - Spin R$ 0,30.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 000.003.156

11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 200
Rubrica

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado MARCELO IAGHI SALAME, brasileiro,, casado, engenheiro, e registrado no CREA-PA sob nº9940D expedida em 22-10-2006, com endereço na Rua Norberto de Mello n°1195,Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o **BARROS E MANSANO LTDA**. (Construtora PP Barros) inscrita no CNPJ sob o n° 06.202.882/0001-54 com endereço na Travessa Lauro Sodré n°839-E , Centro, Marabá-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário Manoel Eladio de Barros, portador da RG. 1574415 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 172.159.972-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1-** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para servir como responsável técnico com credencial no CREA-PA; elaboração de Projetos Arquitetônicos, hidráulicos e elétrico; assessoria, coordenação gerenciamento na execução dos projetos elaborados.

**1.1** – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo estipulado pela contratante quando firmando contrato de construção e/ou reforma forem estipulados prazos de execução e entrega da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

**3-** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes, , mediante apresentação de recibo:

**3.1-** Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 201 Rubrica

**4-** O presente Contrato vigorará tempo indeterminada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

**5 -** O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

*Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.*

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**7-** Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

**7.a**- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

**7.b**- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

**7.1**- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

**8-** Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

**8.1**- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA P M I CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 202
Rubrica

**9-** As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Marabá-PA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marabá_PA, 15 Janeiro de 2013.

**Barros e Mansano LDTA.**
**CNPJ.06.202.882/0001-54**
**Manoel Eladio de Barros**

**Marcelo laghi salame**
**CREA-PA 9940D**

**TESTEMUNHAS:**

1)

Romulo Junqueira Martins
CPF: 012.226.671-42

2)

Acible Aguiar e Silva Filho
CPF:158.150.642-20

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

14

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 203 Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

Prezados Senhores

Declaramos em atendimento ao previsto no edital de licitação na modalidade, **DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205** que o ***Sr. MARCELO IAGHI SALAME***, engenheiro civil, portador do CPF nº 028.089.887-88, e inscrito no CREA/PA sob nº 9940 D/PA, é o indicado por esta empresa, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, e que irá acompanhar a execução, objeto desta licitação em apreço.

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇO DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

15

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

## *DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL*

Prezados Senhores

Declaramos em atendimento ao previsto no edital de licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205** que o ***Sr. MARCELO IAGHI SALAME***, engenheiro civil, portador do CPF nº e inscrito no CREA/PA sob nº 9940 D/PA, devidamente credenciado por esta empresa, BARROS E MANSANO LTDA, CNPJ 06.202.882/0001-51, que o mesmo tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra objeto desta, conforme determina a ***RES. Nº 114, de 20/04/2010 do CNJ, art. 18.***

Declaramos ainda que não alegaremos posteriormente o desconhecimentos de fatos evidentes à época da vistoria, para solicitar qualquer alteração no valor do contrato que viemos celebrar, caso nossa empresa seja a vencedora.

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇ0 DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

16

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 205 Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

*DECLARAÇÃO*

*DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE*

**BARROS E MANSANO LTDA, CNPJ 06.202.882/0001-51,** sediada a Trav. Lauro Sodré 839, centro Marabá, por intermédio de seu representante legal e para fins da, sob as penas da lei, expressamente que até a presente data, inexiste fatos supervenientes impeditivos para habilitação desta empresa no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205**, estando ciente da obrigatoriedade de DECLARAR, ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o artigo 32 da lei 8.666/93.

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇ0 DE 2014.*

Luciene Mansano Martins
Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

À

17

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 206
Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

Prezados Senhores

*DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESP. TÉCNICO*

Declaramos em atendimento ao previsto no edital de licitação na modalidade, **DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205** que o *Sr. MARCELO IAGHI SALAME*, engenheiro civil, portador do CPF nº 028.089.887-88, e inscrito no CREA/PA sob nº 9940D PA, é o indicado por esta empresa, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, e que irá acompanhar a execução, objeto desta licitação em apreço.

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇO DE 2014.*

Luciene Mansano Martins
Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

18

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

*DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR*

**BARROS E MANSANO LTDA, CNPJ 06.202.882/0001-51,** sediada a Trav. Lauro Sodré 839, centro Marabá, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MANOEL ELÁDIO DE BARROS CPF ..2.529.972-00, e **RG 1574415 SSP/PA,** e para fins da **TOMADA DE PREÇO 2/2013 – 170901 DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do Art 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9854/99, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho.

Salvo na condição de aprendiz, menor de 14 anos.

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇ0 DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

À

19

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 208
Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

## *TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO*

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

Prezados Senhores

Declaramos que os documentos que contidos neste envelope de habilitação, encontram-se numerados sequencialmente da página 01 até a página...

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇO DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

20

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica

**BARROS E MANSANO LTDA**
***CNPJ 06.202.882/0001-51***
***End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.***
***INSC EST 15.269.834-5***
***construtorappbarros@hotmail.com***

## *TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL*

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

Prezados Senhores

Declaramos que os documentos que contidos neste envelope referente a proposta comercial, encontram-se numerados sequencialmente da página 01 até a página...

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇO DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

21

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 210
Rubrica

Declaramos que a empresa BARROS E MANSANO LTDA-ME recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 25 de FEVEREIRO de 2019.

P/P

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

**DECLARAÇÃO**



22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 211
Rubrica

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de BARROS & MANSANO LTDA ME, CNPJ 06.202.882/0001-54, residente em AV ANTONIO MAIA, N° 839, CENTRO, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
003.095.233

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
10 03 2014

*segunda-feira, 10 março, 2014*

MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.**
Certidão expedida gratuitamente em : 10/3/2014 09:31:04
**CONTROLE: 03100902912378** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 08/06/2014 00:00:00 *Libra (maelma.sa)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br** 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 212

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
BARROS & MANSANO LTDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 15 2 0086149-5 | 06.202.882/0001-54 | 06/04/2004 | 30/03/2004 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AV ANTONIO MAIA, 839, CENTRO, MARABÁ, PA, 68.500-005

**Objeto Social**
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

- SELEÇÃO DE AGENDAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (MOTORES E GERADORES);
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

- ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR (TRATOR, MÁQUINA PESADA);
- ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (TRATORES E ESCAVADORES);
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

MARABÁ - PA, 04 de dezembro de 2013

13/234433-5

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 23 Rubrica

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
BARROS & MANSANO LTDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 15 2 0086149-5 | 06.202.882/0001-54 |

| Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | Não | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| LUCIENE MANSANO MARTINS 330.005.301-34 | 150.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| MANOEL ELADIO DE BARROS 172.529.972-00 | 150.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 28/06/2013 Número: 20000355254
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
BALANCO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
1 - NIRE: 15 9 0038732-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA 9/ QD 26/ KM 02, 14, CENTRO3, ELDORADO DOS CARAJÁS, PA, 68.524-000, BRASIL

**Observações:**
CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARABA - PA, 04 de dezembro de 2013

13/234433-5

Jair Viera Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

25

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 214
Pública

# BARROS & MANSANO LTDA

**AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 839 -CEP-68500-005**
**CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ/MF-06.202.882/0001-54 I.NIRE-15200861495 DE 06.04.2004**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2012

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | **2.583.737,54** |
| | **RECEITAS** | | **2.583.737,54** |
| | **OUTRAS RECEITAS** | | **2.583.737,54** |
| | Vendas de Serviços | | 2.583.737,54 |
| | **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | **223.493,30** |
| | **DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS** | | **223.493,30** |
| | **DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS** | | 223.493,30 |
| | Impostos Faturados | 129.186,88 | |
| | Pis Receita Operacional | 16.794,29 | |
| | Cofins Faturamento | 77.512,13 | |
| | **RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | | **2.360.244,24** |
| | **CUSTOS** | | **1.189.475,26** |
| | **CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS** | | **1.189.475,26** |
| | **CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS** | | **1.189.475,26** |
| | Custos dos Serviços Vendidos | | 1.189.475,26 |
| | **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | | **1.170.768,98** |
| | **DESPESAS** | | **1.047.247,30** |
| | **DESPESAS OPERACIONAIS** | | **1.036.752,28** |
| | **DESPESAS GERAIS** | | **1.036.752,28** |
| | Despesas Administrativas | 284.567,28 | |
| | Ordenados e Salários | 284.405,85 | |
| | Previdencia Social | 78.348,23 | |
| | FGTS | 22.566,16 | |
| | Honorários Contábeis | 42.897,54 | |
| | Impostos e Taxas | 6.815,63 | |
| | Depreciação | 317.151,59 | |
| | **RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS** | **10.495,02** | |
| | **DESPESAS FINANCEIRAS** | **10.495,02** | |
| | Juros e Despesas Bancárias | 6.813,54 | |
| | Juros Passivos | 3.681,48 | |
| | **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINAL** | | **123.521,68** |
| | **RESULTADO FINAL** | | **123.521,68** |
| | **CONTAS DE APURAÇÃO** | | **123.521,68** |
| | Lucro Liquido no Exercicio | | 123.521,68 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

# BARROS & MANSANO LTDA

**AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 839 -CEP-68500-005**
**CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ/MF-06.202.882/0001-54 I.NIRE-15200861495 DE 06.04.2004**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 215 Rubrica

## ANÁLISE DO BALANÇO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **IEN** | **=** | **PC + ELP / A T** | **1.205.474,66 / 2.145.891,12** | **0,56** |
| **SG** | **=** | **A T / P C** | **2.145.891,12 / 1.205.474,66** | **1,78** |
| **LG** | **=** | **A C + RLP / PC + ELP** | **1.577.973,46 / 1.205.474,66** | **1,31** |
| **LC** | **=** | **A C / P C** | **1.577.973,46 / 1.205.474,66** | **1,31** |

**IEN = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**LG = LIQUIDEZ GERAL**

**SG = SOLVENCIA GERAL**

**LC = LIQUIDEZ CORRENTE**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizadoem 31/12/2012 estando de acor do co a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.489,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraidas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comerccial do para sob nº 13/003247-6 Em 23/05/2013

**Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2012**

**Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2012**

**Manoel Eladio de Barros**
**Sócio Administrador**
**CPF-172.529.972-00**
**RG 1.574.415-2VIA , SSP/PA**

Gilcimar Rosa Souza
Tecnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizadoem 31/12/2012 estando de acor do co a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.489,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos).

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 216 Rubrica

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraidas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comerccial do para sob nº 13/003247-6 Em 23/05/2013

**Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2012**

**Manoel Eladio de Barros**
**Sócio Administrador**
**CPF-172.529.972-00**
**RG 1.574.415-2VIA , SSP/PA**

Gilcimar Rosa Souza
Tecnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

28

# BARROS & MANSANO LTDA

**AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 839 -CEP-68500-005**
**CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ/MF-06.202.882/0001-54 I.NIRE-15200861495 DE 06.04.2004**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 217
Rubrica

# P A S S I V O

| | |
|---|---|
| **PASSIVO** | **2.145.891,12** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **370.163,19** |
| **OBRIGAÇÕES** | **307.529,57** |
| **FORNECEDORES** | **307.529,57** |
| Fornecedores | 307.529,57 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS SOCIAIS** | **33.676,88** |
| F.G.T.S. á Recolher | 7.915,87 |
| Pis á Recolher | 1.816,34 |
| Cofins á Recolher | 8.383,10 |
| ISS á Recolher | 13.971,84 |
| Mensalidade Sindical á Recolher | 1.589,73 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **28.956,74** |
| Ordenados á Pagar | 28.956,74 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **835.311,47** |
| **RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS** | **835.311,47** |
| Serviços de Empreitadas a Executar | 835.311,47 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | **940.416,46** |
| **CAPITAL** | **300.000,00** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **300.000,00** |
| Capital Subscrito | 300.000,00 |
| **OUTRAS CONTAS** | **640.416,46** |
| **LUCROS /PREJUIZOS Á DISTRIBUIR** | **516.894,78** |
| Lucros ou Prejuizos a Distribuir | 516.894,78 |
| **Lucro Liquido Final** | **123.521,68** |

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2013
SOB Nº: 20000355254
Protocolo: 13/052933-8, DE 12/06/2013
Empresa: 15 2 0086149 5
BARROS & MANSANO LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
636694
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizadoem 31/12/2012 estando de acor do co a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.489,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraidas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comerccial do para sob nº 13/003247-6 Em 23/05/2013

**Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2012**

**Manoel Eladio de Barros**
**Sócio Administrador**
**CPF-172.529.972-00**
**RG 1.574.415-2VIA , SSP/PA**

Gilcimar Rosa Souza
Tecnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

29

# BARROS & MANSANO LTDA

**AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 839 -CEP-68500-005**
**CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ**
**CNPJ/MF-06.202.882/0001-54 I.NIRE-15200861495 DE 06.04.2004**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 218
Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

# A T I V O

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | **2.145.891,12** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **1.577.973,46** |
| **DISPONIBILIDADES** | | **449.753,98** |
| **CAIXA** | | **295.786,18** |
| | Caixa | 295.786,18 |
| **BANCO C/MOVIMENTO** | | **153.967,80** |
| | Banco do Brasil S/A | 153.967,80 |
| **CRÉDITOS** | | **415.861,57** |
| **DUPLICATAS Á RECEBER** | | **415.861,57** |
| | Clientes | 415.861,57 |
| **CRÉDITOS DIVERSOS** | | **396.545,07** |
| **IMPOSTOS Á RECUPERAR** | | **396.545,07** |
| | IRPJ a Recuperar | 52.816,31 |
| | Contribuição Social á Recuperar | 164.512,47 |
| | INSS Retido na Fonte a Recuperar | 179.216,29 |
| **ESTOQUES** | | **315.812,84** |
| **ESTOQUES** | | **315.812,84** |
| | Materiais de Consumo | 315.812,84 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **567.517,66** |
| **IMOBILIZADO** | | **567.517,66** |
| **BENS EM OPERAÇÃO** | | **567.517,66** |
| | Edificios e Construções | 42.987,53 |
| | Instalações | 38.765,26 |
| | Máquinas e Equipamentos | 705.987,54 |
| | Moveis e Utensilios | 74.528,71 |
| | Veiculos | 537.952,45 |
| | Ferramentas | 261.583,92 |
| | Computadores e Periféricos | 23.687,11 |
| **DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS** | | **1.117.974,86** |
| ( - ) | Instalações | 3.876,52 |
| ( - ) | Móveis e Utensilios | 7.452,87 |
| ( - ) | Máquinas e Equipamentos | 141.197,51 |
| ( - ) | Veiculos | 107.590,49 |
| ( - ) | Cimputadores e Perifericos | 4.737,42 |
| ( - ) | Ferramentas | 52.316,78 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizadoem 31/12/2012 estando de acor do co a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.145.489,12 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraidas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comerccial do para sob nº 13/003247-6 Em 23/05/2013

**Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2012**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 219
Rubrica

**Manoel Eladio de Barros**
**Sócio Administrador**
**CPF-172.529.972-00**
**RG 1.574.415-2VIA , SSP/PA**

Gilcimar Rosa Souza
Tecnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

31

# DIÁRIO Nº 2

Jair Vieira Nascimento
Servidor Público
Portaria nº 108/04

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 220
Rubrica

**FOLHA 1**

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro: **DIÁRIO** , 29 (vinte e nove) folhas numeradas por processamento de dados do nº 02 (um) ao 29 (vinte e nove) e servirá de **DIÁRIO.**

| | |
|---|---|
| **Nome da Empresa ..:** | *BARROS & MANSANO LTDA* |
| **Endereço .....:** | *Av. Antonio, nº 839, Centro* |
| **Cidade .....:** | *Marabá* |
| **Estado .....:** | *PARÁ* |
| **CEP .....:** | *68.500-005* |
| **Registro na Junta ...:** | *1520086149-5* |
| **Data do Registro .....:** | *06/04/2004* |
| **CNPJ(MF) .....:** | *06.202.882/0001-54* |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07 / 03 / 2014

MARABÁ-PA, 01 DE JANEIRO DE 2012.

BARRO & MANSANO LTDA
MANOEL ELADIO DE BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 1.574.415- 2º VIA-SSP/PA
CPF. 172.529.972-00

Gilcimar Regis Lima de Souza
Tec. em Contabilidade
CPF: 294.805.902-04
CRC - PA 012849/O-7

JUCEPA: JUNTA COMECIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 13/003247-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus fins de abertura e encerramento.
Marabá Pará
23/05/2013
Gilson Felix Gaby Bogea
COORDENADOR
620448

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 221 Rubrica

# DIÁRIO Nº 2

**FOLHA 29**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro: **DIÁRIO,** 29 (vinte e nove) folhas numeradas por processamento de dados do nº 02 (um) ao 29 (vinte e nove) e serviu de **DIÁRIO.**

| | |
|---|---|
| **Nome da Empresa ..:** | *BARROS & MANSANO LTDA* |
| **Endereço .....:** | *Av. Antonio, nº 839, Centro* |
| **Cidade .....:** | *Marabá* |
| **Estado .....:** | *PARÁ* |
| **CEP .....:** | *68.500-005* |
| **Registro na Junta ...:** | *1520086149-5* |
| **Data do Registro .....:** | *06/04/2004* |
| **CNPJ(MF) .....:** | *06.202.882/0001-54* |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

MARABÁ-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

BARRO & MANSANO LTDA
MANOEL ELADIO DE BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 1.574.415- 2º VIA-SSP/PA
CPF. 172.529.972-00

Gilcimar Rosa Lima de Souza
Tec. em Contabilidade
CPF 294.805.902-04
CRC - PA 012849/O-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 223 Rubrica

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão: nº: PA/012849/O-PA
Nome: GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUSA CPF: 294.805.902-04
CRC/UF n.º CE-015545/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.05.2014
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **294.805.902-04** Controle : **1248.5712.4782.1259**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 223 Rubrica

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA QUE FAZEM:**

1. MANOEL ELADIO DE BARROS, brasileiro, solteiro, natural de Irituia/PA., nascido em 18.02.1963, comerciante, CPF nº 172.529.972-00, Carteira de Identidade RG nº 1574415-SSP/PA-2ª via., residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 580, Bairro Francisco Coelho, CEP nº 68.500-040;

2. HERNANDES ESPINOSA MARGALHO, brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA., nascido em 21.11.1970,, advogado; CPF nº 379.799.572-53, Carteira de Identidade Profissional nº 7550-OAB/PA., residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 580, Bairro Francisco Coelho, CEP nº 68.500-040;

3. HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Marabá/PA, nascido em 30.09.1968, CPF nº 268.648.002-53, Carteira de Identidade Profissional nº 8298-OAB/PA., comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, sito à Rua Aquilino Sanches nº 69, Bairro Amapá, CEP nº 68.502-350, em comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, como segue:

1ª. O capital social será R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e na seguinte forma:

- MANOEL ELADIO DE BARROS, 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);
- HERNANDES ESPINOSA MARGALHO, 7.000 (Sete Mil) quotas R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);
- HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA, 7.000 (Sete Mil) quotas R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);

2ª. O objeto será a prestação de serviços:

- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviço);
- Limpeza, asseio e conservação de prédios;
- Recepção e portaria;
- Organização e Realização de convenções, seminários, simpósios, e eventos similares;
- Seleção, treinamento e agenciamento de mão-de-obra;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
JUCEPA

- Manutenção, reparação, instalação e serviços de prevenção de máquinas e equipamentos de informática;
- Abertura de estradas e vicinais;
- Serviços de Terraplanagem;
- Pintura em edificações em geral;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Vigilância armada e desarmada;
- Curso de vigilância armada e desarmada;
- Cursos de formação técnica e profissional;
- Cursos para concurso;
- Locação de Veiculos, Maquinas Pesadas e equipamentos eletrônicos;

3ª. A sociedade, com endereço na Rua Barão do Rio Branco nº 580, Bairro Francisco Coelho, CEP nº 68.500-040, município de Marabá, Estado do Pará, iniciará suas atividades em 30.03.2004, e seu prazo de duração é indeterminado e girará com a razão social BARROS, MARGALHO & SILVA LTDA, com nome fantasia BMS.

4ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração da sociedade caberá aos sócios de forma conjunta ou separadamente, com os poderes e atribuições de firmar contratos, representar a empresa, assumir e adimplir obrigações, abrir e movimentar conta corrente, emitir cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFERE COM ORIGINAL
07/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. Fica eleito o foro de Marabá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Marabá/PA., 30 de Janeiro de 2004

MANOEL ELADIO DE BARROS
Sócio

HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
Sócio

HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA
Sócio

Testemunhas:

COSME SOUSA DOS SANTOS
RG nº 17687302001-0/SSP-MA.

SILVANA DOS SANTOS LOPES
RG nº 2287100/SSP/PA.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
07 / 03 / 2014

Haroldo Júnior C. e Silva
Advogado
OAB-PA 8218

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004
SOB Nº: 15200361495
Protocolo: 04/014668-5

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

37

# SEXTA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARROS & MANSANO LTDA

**N.I.R.E. 1520086149-5**

**CNPJ 06.202.882/0001-54**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 226 RUBRICA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**MANOEL ELADIO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresária, natural de Irituia-Pa, nascido em 18/02/1963, portador da **RG nº 1.574.415-2º via-SSP–PA,** portador da **CNH DETRAN/PA 00238991490 e CPF nº 172.529.972-00**, residente e domiciliado na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005 e.

**LUCIENE MANSANO MARTINS,** brasileira, solteira, natural de Morrinhos-(GO), nascido em 26**/12/1963**, empresária, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.352.957 - PCII/PA,** e do **CPF: nº 330.005.301-34**, Residente e domiciliado na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-000.

Únicos sócios componentes da firma: **BARROS & MANSANO LTDA**, com sede na Rua 09 Quadra 26, nº 14**,** bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, respectivamente, sob o **NIRE** n. º **1520086149-5**, em **06/04/2004** e inscrita no CNPJ sob. N. º **06.202.882/0001-54**. tendo em si combinado a 6º alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

## DA ALTERAÇÃO

**Clausula Primeira** – Altera a sua Atividade passa a ser:
**Cód. 4120-4/00-** Construção de edifícios.
**Cód.4222-7/01**- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
**Cód. 4399-1/03-** Obras de alvenaria.
**Cód. 4321-5/00-** Instalação e manutenção elétrica.
**Cód. 4322-3/01-** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
**Cód. 4211-1/01-** Construção de rodovias e ferrovias.
**Cód. 4312-6/00-** Perfuração e sondagens.
**Cód. 4313-4/00-** Obras de terraplenagem.
**Cód. 7810-8/00-** Seleção de agenciamento de mão de obra.
**Cód. 7820-5/00-** Locação de mão de obra temporária.
**Cód. 8121-4/00-** Limpeza em prédio e em domicílios.
**Cód. 7739-0/99-** Aluguel de Maquinas e Equip. Comercias e Industriais sem Operador (Motores e geradores).
**Cód. 7711-0/00** – Locação de Automóveis sem Condutor.
**Cód. 4923-0/02** – Locação de Automóveis com Motorista.
**Cód. 0161-0/99** – Atividade de Locação de Máquinas Agrícolas com Operador, (Trator Máquina pesada).

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014



38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 227

**Cód. 7732-2/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador. (Tratores e Escavadoras).
**Cód.4329-1/04** Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.
**Cód. 4744-0/05** Comercio Varejista de cimento
**Cód. 4744-0/99** Comercio Varejista de Materiais de Construção Geral.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Cód. 4744-0/01** – Comercio Varejista de ferragens e ferramentas (chaves de fendas, alicates, furadeiras, martelos e Serras).

**Cód. 4742-3/00** Comercio Varejista de Materiais Elétricos.

**Clausula Segunda** – Altera o endereço da sede passa a ser: na **Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005**.

**Clausula Terceira** – Os sócios decidem de comum acordo constituírem **uma filial** que funcionara na Rua 09 Quadra 26, nº 14, bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará, com um capital destacado do capital social da matriz de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**

**Clausula Quarta – O**(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sexta** - A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, **será exercido por AMBOS os sócios MANOEL ELADIO DE BARROS e/ou LUCIENE MANSANO MARTINS,** com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob nome de: **BARROS & MANSANO LTDA,** com sede na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07 / 03 / 2014



39

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Clausula Segunda** – O objetivo da Sociedade e:

**Cód. 4120-4/00-** Construção de edifícios.
**Cód.4222-7/01**- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
**Cód. 4399-1/03-** Obras de alvenaria.
**Cód. 4321-5/00-** Instalação e manutenção elétrica.
**Cód. 4322-3/01-** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
**Cód. 4211-1/01-** Construção de rodovias e ferrovias.
**Cód. 4312-6/00-** Perfuração e sondagens.
**Cód. 4313-4/00-** Obras de terraplenagem.
**Cód. 7810-8/00-** Seleção de agenciamento de mão de obra.
**Cód. 7820-5/00-** Locação de mão-de-obra temporária.
**Cód. 8121-4/00-** Limpeza em prédio e em domicílios.
**Cód. 7739-0/99-** Aluguel de Maquinas e Equip. Comercias e Industriais sem Operador (Motores e geradores).
**Cód. 7711-0/00** – Locação de Automóveis sem Condutor.
**Cód. 4923-0/02** – Locação de Automóveis com Motorista.
**Cód. 0161-0/99** – Atividade de Locação de Máquinas Agrícolas com Operador, (Trator Máquina pesada).
**Cód. 7732-2/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, (Tratores e Escavadoras).
**Cód.4329-1/04** Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.
**Cód. 4744-0/05** Comercio Varejista de cimento
**Cód. 4744-0/99** Comercio Varejista de Materiais de Construção Geral.
**Cód. 4744-0/01** – Comercio Varejista de ferragens e ferramentas (chaves de fendas, alicates, furadeiras, martelos e Serras).
**Cód. 4742-3/00** Comercio Varejista de Materiais Elétricos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 228 Rubrica

**Clausula Terceira** – matriz possui filial localizada na Rua 09 Quadra 26, nº 14, bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará.

**Clausula Quarta** – O capital social já integralizado em moeda corrente dos pais no valor de **R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais),** dividido em **300.000 (Trezentos Mil)** quotas de **R$ 1,00 (um real)** cada, ficando distribuído entre os sócios como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **MANOEL ELADIO DE BARROS** | **150.000 Quotas** | **R$ 150.000,00** | **50%** |
| **LUCIENE MANSANO MARTINS** | **150.000 Quotas** | **R$ 150.000,00** | **50%** |
| **TOTAL** | **300.000 Quotas** | **R$300.000,00** | **100%** |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014



40

**§ ÚNICO** – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

**Clausula Quinta** – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresso consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capitulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

**§ ÚNICO** – O mesmo procedimento previsto no **caput** desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 229 Rubrica

## DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

**Clausula Sexta** – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

## DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

**Clausula Sétima** – **MANOEL ELADIO DE BARROS e LUCIENE MANSANO MARTINS,** já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ÍNICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Clausula Oitava** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o seu início atividades **30/03/2004**.

## DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE

**Clausula Nona** – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido **por ambos os sócios** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014



41

empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**§ PRIMEIRO** – Será facultado a ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

**§ SEGUNDO** – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 230 Rubrica

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**Clausula Décima** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.
Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

**§ ÚNICO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**Clausula Décima Primeira** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ PRIMEIRO** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

**§ SEGUNDO** – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o liquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014



42

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Clausula Décima Segunda** – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

**§ ÚNICO** – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 231

## DAS DÚVIDAS SÓCIAS

**Clausula Décima Terceira** – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**§ ÚNICO** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

**Marabá, Pá – 27 de Dezembro de 2012.**

**MANOEL ELADIO DE BARROS**
**Sócio**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
07/03/2014

**LUCIENE MANSANO MARTINS**
**Sócia**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB Nº: 15900387320
Protocolo: 13/002360-4, DE 08/01/2013
Empresa: 15 2 0086149 5
BARROS & MANSANO LTDA
555834
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB Nº: 20000335910
Protocolo: 13/002360-4, DE 08/01/2013
Empresa: 15 2 0086149 5
BARROS & MANSANO LTDA
555830
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



43

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
## DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANCA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 100 / 2014

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome da Firma | BARROS E MANSANO LTDA - ME |
| Localização | AVENIDA - ANTÔNIO MAIA , 839 - - VELHA MARABÁ |
| C.N.P.J/ C.P.F | 06202882000154 |
| Inscrição Estadual | 15.269.834-5 |
| Inscrição | 307061 |
| Atividade Principal | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| Atividades Secundária | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E C( |
| Horário de Funcionamento | De Acordo com a Legislação Vigente |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 232 Rubrica

| Local e Data de Expedição | Validade |
|---|---|
| PREFEITURA DE M, 24 de janeiro de 2014 | 24 de abril de 2014 |

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Francisca Oliveira de Almeida
Funcionário Responsável

Ricardo de Almeida Rosa
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 07/03/2014

44

Receita Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 233
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **06.202.882/0001-54**<br>**MATRIZ** | | **06/04/2004** |

NOME EMPRESARIAL
**BARROS & MANSANO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CONSTRUTOR PP BARROS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANTONIO MAIA** | **839** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **68.500-005** | **CENTRO** | **MARABA** | **PA** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/04/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 234 Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|
| **15.269.834-5** | **06.202.882/0001-54** | **15200861495** |

NOME EMPRESARIAL
**BARROS & MANSANO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
**CONSTRUTOR PP BARROS**

SEDE
**CERAT MARABÁ**

ENDEREÇO
**AVE ANTONIO MAIA, 839 CENTRO ANTONIO MAIA**

| REGIME DE PAGAMENTO | MUNICÍPIO |
|---|---|
| **Normal** | **MARABA** |

| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | SITUAÇÂO CADASTRAL |
|---|---|
| 21/02/2008 | Ativo |

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
**4120400 - Construção de edifícios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**161099** - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4211101** - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4312600** - Perfurações e sondagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4313400** - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4321500** - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4329104** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4399103** - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4742300** - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 235
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARROS & MANSANO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Certidão nº: 42700352/2014
Expedição: 14/02/2014, às 17:00:24
Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARROS & MANSANO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.202.882/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



47

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** BARROS & MANSANO LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.269.834-5
**CNPJ:** 06.202.882/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:22:40 do dia 06/02/2014
**Válida até:** 05/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080074562-4
**Código de Controle de Autenticidade:** 0D8AAB2C.884B01BB.D44D2D3A.629594CA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

48

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 237

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BARROS & MANSANO LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.269.834-5
**CNPJ:** 06.202.882/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 15:22:40 do dia 06/02/2014
**Válida até:** 05/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080074563-2
**Código de Controle de Autenticidade:** E8ECBB96.C8FBA54B.97EF201D.41FC7796

**Observação:**
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 238
Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BARROS & MANSANO LTDA - ME**
**CNPJ: 06.202.882/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:09:00 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2014.
Código de controle da certidão: **AE69.AD37.880D.0AAF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

| Nº Certidão: | Finalidade: | Interesse: |
|---|---|---|
| 536/2.014 | | Outros |
| **Cadastro:** | **Inscrição Municipal:** | **Início Atividade:** |
| | | |

**Nome:**
42.384 - BARROS E MANSANO LTDA - ME

| CPF/CNPJ: | Tipo: |
|---|---|
| 06.202.882/0001-54 | JURÍDICA |

**Endereço:**
AVN ANTÔNIO MAIA, Nº 839

**Bairro:**
VELHA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Validade:** 22/03/2014

**Emissão:** 21/01/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 246
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06202882/0001-54
**Razão Social:** BARROS E MANSANO LTDA ME
**Nome Fantasia:** CONSTRUTOR PP BARROS
**Endereço:** RUA R 09 QUADRA 26 14 / CENTRO / ELDORADO DOS CARAJAS / PA / 68524-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2014 a 05/04/2014

**Certificação Número:** 2014030718182311562781

Informação obtida em 07/03/2014, às 18:18:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 241 Pública

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-12002882
Nome: BARROS & MANSANO LTDA - ME
CNPJ: 06.202.882/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



53

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Trav. Lauro Sodré, 839 .E
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

**BARROS E MANSANO LTDA**
*CNPJ 06.202.882/0001-51*
*End. TV Lauro Sodré. N°.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005*
*INSC EST 15.269.834-5*
*construtorappbarros@hotmail.com*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 242 Rubrica

*TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO*

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

Prezados Senhores

Declaramos que os documentos que contidos neste envelope de habilitação, encontram-se numerados sequencialmente da página 01 até a página 53

*ITUPIRANGA/PA, 11 DE MARÇO DE 2014.*

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

Barros e Mansano Ltda
CNPJ: 06.202.882/0001-54
Luciene Mansano Martins
Sócia Administrativa

Performance
Construções e Serviços Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 243
Rubrica

ominas - Pará

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 244
Rubrica

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 04/01/2011 a 04/01/2012

Certifico que PERFOMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.407.083/0001-26, estabelecido(a) à RUA VINICIUS DE MORAES 146, na cidade de PARAGOMINAS, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Serviços p. jurídica | - Locação de bens móveis de outra natureza |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de energia elétrica |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 26 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 245
Rubrica

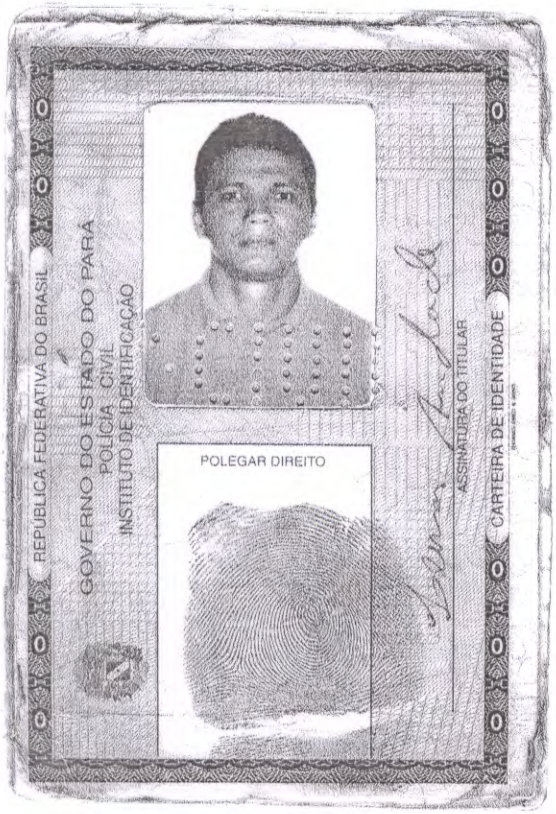





PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 246
Rubrica




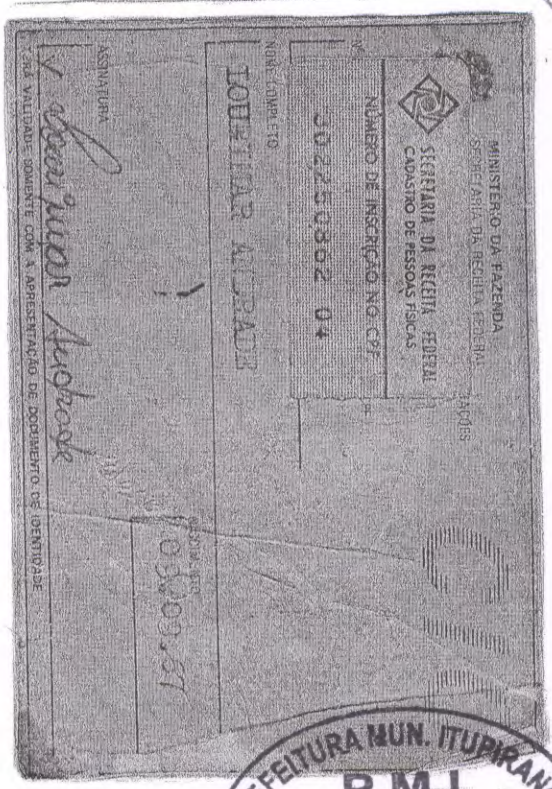


PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

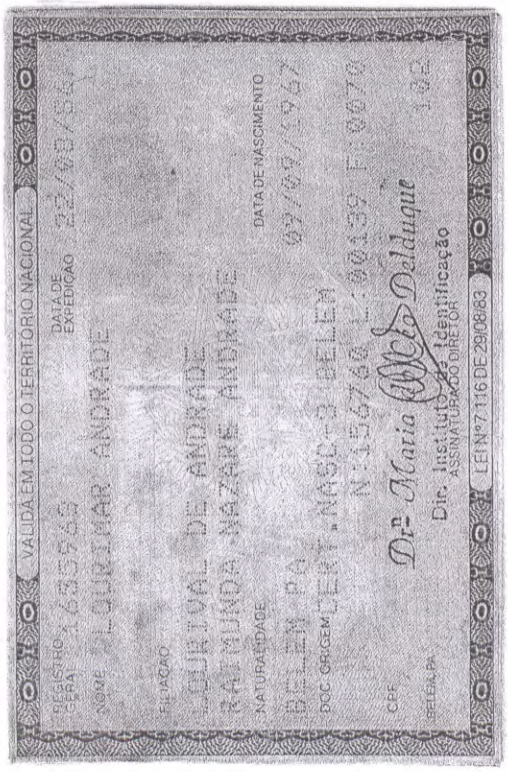


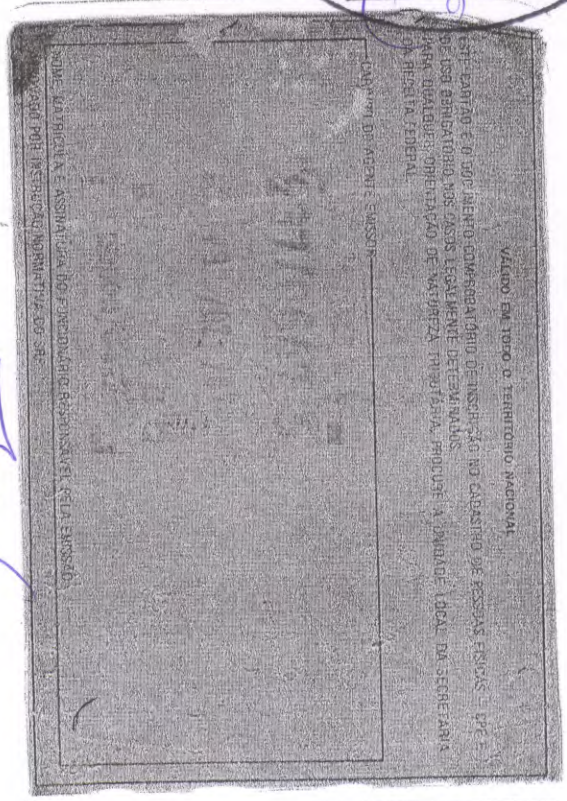


03

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CNPJ 03.407.083/0001-26

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

**LOURIMAR ANDRADE,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 09/09/1967, comerciante, portador do RG de Nº 1655963 SSP/PA e do CPF de Nº 302.250.862-04, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 170 – Centro, CEP 68.625-170 em Paragominas/PA; e

**LEOMAR ANDRADE,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 12/03/1970, comerciante, portador da CNH de Nº 01278016530 DETRAN/PA, do RG de Nº 1913625 SSP/PA e do CPF de Nº 264.653.882-00, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 147 – Centro, CEP 68.625-170 em Paragominas/PA.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Rua Vinicius de Morais, Nº 146 – Promissão II, CEP 68.628-320 em Paragominas/PA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.407.083/0001-26,** com ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o **NIRE de Nº 15200704837,** em sessão realizada em **21/09/1999**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** – O capital social eleva-se para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada. A diferença ora verificada de R$ 1.387.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), divididos 1.387.500 (um milhão, trezentas e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, sendo R$ 1.329.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais), divididos em 1.329.000 (um milhão, trezentas e vinte e nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, pelo aproveitamento de parte da Reserva de Lucros apurada através do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) divididos em 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, é totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio, ficando assim demonstrado:

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS |
|---|---|---|
| LOURIMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| LEOMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| TOTAL | 2.000.000,00 | 2.000.000 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 247 Rubrica

**CLÁUSULA II** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA III** – A partir da presente, o objeto social passa a ser:

- 4120-4/00: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/05: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4110-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 2330-3/02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00: Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

- 4212-0/00: Construção de obras-de-arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ( manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);
- 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas);
- 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02: Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00: Locação de mão-de-obra temporária;
- 4399-1/05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01: Montagem de estruturas metálicas;
- 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99: Locação de caminhões sem condutor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 248 Rubrica

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA I** – A sociedade gira sob nome empresarial de **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA II** – A sociedade tem sua sede à Rua Vinicius de Morais, Nº 146 – Promissão II, CEP 68.628-320 em Paragominas/PA.

**CLÁUSULA III** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, e assim demonstrado:

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS |
|---|---|---|
| LOURIMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| LEOMAR ANDRADE | 1.000.000,00 | 1.000.000 |
| TOTAL | 2.000.000,00 | 2.000.000 |

**CLÁUSULA IV** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA V** – O objeto social é:

- 4120-4/00: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/05: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4110-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 249
Rubrica

- 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 2330-3/02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00: Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 4212-0/00: Construção de obras-de-arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ( manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);
- 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas);
- 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02: Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00: Locação de mão-de-obra temporária;
- 4399-1/05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01: Montagem de estruturas metálicas;
- 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99: Locação de caminhões sem condutor.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

**CLÁUSULA VI** – A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII** - A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE**, em conjunto ou isoladamente e a eles cabe a responsabilidade, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes atribuído todo o poder de administração e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de outros ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade podem nomear administradores ou procuradores não sócios para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

**CLÁUSULA IX** – A qualquer tempo, o sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do artigo 1029 da Lei 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

**CLÁUSULA X** - Ao término de cada exercício anualmente a 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, são distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de participação no capital social.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios administradores **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII** - Os sócios podem atribuir uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, fixada pelos sócios quotistas, de acordo com as normas legais vigentes.

**CLÁUSULA XIV** - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XV** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas em moeda corrente do país ou em bens, mediante acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XVI** - Para dirimir e resolver os conflitos oriundos deste instrumento permanece o foro da Comarca de Paragominas/PA, renunciando a qualquer outro por privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA XVII** - Fica assim consolidado o contrato social e alterações posteriores da empresa registrada sob **NIRE Nº 15200704837,** em sessão realizada em 21/09/1999 e **CNPJ Nº 03.407.083/0001-26.**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 250 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CNPJ 03.407.083/0001-26

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO EST. PARÁ

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via indo ao registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Pará.**

Paragominas /PA, 07 de maio de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 251 Rubrica

LOURIMAR ANDRADE

LEOMAR ANDRADE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
*Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabeliã/Registradora*
Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP: 68625-000 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3631

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE. Dou fé. Paragominas-PA, 16 de maio de 2013 - 10:38:19h.888084

Maria Cecília Lopes Peres
Substituta
Valido somente com o Selo de Segurança

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2013
SOB Nº: 20000350983
Protocolo: 3/044685-8, DE 16/05/2013
Empresa:15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

618859

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
# CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**LOURIMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1967 em Belém - PA, comerciante, portador do RG de Nº 1655963-SSP/PA e do CPF de Nº 302.250.862-04, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 170, Centro, CEP 68625-170 em Paragominas – Pa e **LEOMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1970 em Belém - PA, comerciante, portador do RG de Nº 1913625-SSP/PA e do CPF de Nº 264.653.882-00, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 147, Centro, CEP 68625-170 em Paragominas - Pará. Únicos sócios componentes da sociedade limitada: **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Rua Vinicius de Morais, Nº 146, Promissão II, CEP 68628-320 em Paragominas – PA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.407.083/0001-26**, com seu contrato social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nire de Nº **15200704837**, em sessão de 21/09/1999, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 252
Rubrica

**CLÁUSULA I** - O Objeto social da empresa, a partir da presente passa a ser:

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré – moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00 – Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04 – Fabricação de casa pré – moldadas de concreto;
- 4212-0/00 – Construção de obras – de – arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção de rede lógica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador – exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00 – Locação de mão – de – obra temporária;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99- Locação de caminhões, sem condutor;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA II** - O capital, totalmente integralizado é de 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais) dividido em 612.500 (seiscentos e doze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), e assim demonstrado:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 253

| | | |
|---|---|---|
| **LOURIMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **LEOMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **TOTAL** | **612.500 quotas** | **612.500,00** |

**CLÁUSULA III** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IV** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE,** em conjunto ou isoladamente e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, podem nomear procuradores não sócios para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

**CLÁUSULA V** - Os sócios, podem atribuir uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, fixada pelos sócios quotistas, de acordo com as normas legais vigentes.

**CLÁUSULA VI** - A sede da empresa, é a Rua Vinicius de Morais, Nº 146, Promissão II, CEP 68628-320 em Paragominas – Pará.

**CLÁUSULA VII** – O Objeto social da empresa, é:

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré – moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00 – Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador;
- 2330-3/04 – Fabricação de casa pré – moldadas de concreto;
- 4212-0/00 – Construção de obras – de – arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção de rede lógica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00 – Locação de mão – de – obra temporária;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99- Locação de caminhões, sem condutor;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 254
Rubrica

**CLÁUSULA VIII** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA IX** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, esta será extinta a termo, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do sócio em questão, será lavrados novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de dissolução da sociedade, por qualquer motivo, o patrimônio será igualmente dividido entre os sócios ou herdeiros nas mesmas proporções de participação de cada um no capital social.

**CLAUSULA X:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA XI** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado desde a sua constituição, com início das atividades em 29/01/1999.

**CLÁUSULA XII** - Ao termino de cada exercício anualmente a 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, serão distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de participação no capital social.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

**CLÁUSULA XIII** - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XIV** – Os sócios-administradores **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de suborno, peita ou prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA XV**– As possíveis divergências, assim como o que estiver omisso no presente contrato serão resolvidas de conformidade com a lei, no foro da comarca de Paragominas – Pará, para o que se fizer necessário.

**CLÁUSULA XVI** - Fica assim consolidado o contrato social da empresa registrada sob o Nire de Nº **15200704837**, em sessão de 21/09/1999 e portadora do CNPJ sob o Nº **03.407.083/0001-26** e alterações posteriores.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via indo ao registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Pará.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 255
(Rubrica)

Paragominas – Pará, 21 de Setembro de 2009

**LOURIMAR ANDRADE**

**LEOMAR ANDRADE**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) sem o dato

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série D Nº 002.003.408
Série D Nº 002.003.407

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009 SOB Nº: 20000216421
Protocolo: 09/063197-8, DE 22/09/2009
Empresa:15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 256
Rubrica

**LOURIMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1967 em Belém - PA, comerciante, portador do RG de Nº 1655963-SSP/PA e do CPF de Nº 302.250.862-04, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 170, Centro, CEP 68625-170 em Paragominas – Pa e **LEOMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1970 em Belém - PA, comerciante, portador do RG de Nº 1913625-SSP/PA e do CPF de Nº 264.653.882-00, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Nº 147, Centro, CEP 68625-170 em Paragominas - Pará. Únicos sócios componentes da sociedade limitada: **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Rua Vinicius de Morais, Nº 146, Promissão II, CEP 68628-320 em Paragominas – PA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.407.083/0001-26**, com seu contrato social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nire de Nº **15200704837**, em sessão de 21/09/1999, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** - O capital social, fica neste ato elevado para o valor de R$ 612.500.00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais) dividido em 612.500 (seiscentos e doze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada. O aumento ora verificado é totalmente integralizado, neste ato, proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio, da seguinte forma: Pelo aproveitamento de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) do valor dos Lucros Acumulados, apurados em exercícios anteriores, ficando assim demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| **LOURIMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **LEOMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **TOTAL** | **612.500 quotas** | **612.500,00** |

**CLAUSULA II:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA III** - O Objeto social da empresa, a partir da presente passa a ser:

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré – moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e acroportos;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 2330-3/04 – Fabricação de casa pré – moldadas de concreto;
- 4212-0/00 – Construção de obras – de – arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção de rede lógica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

13

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 257
Rubrica

- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador – exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00 – Locação de mão – de – obra temporária;

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA II** - O capital, totalmente integralizado é de 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais) dividido em 612.500 (seiscentos e doze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), e assim demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| **LOURIMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **LEOMAR ANDRADE** | 306.250 quotas | 306.250,00 |
| **TOTAL** | **612.500 quotas** | **612.500,00** |

**CLÁUSULA III** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IV** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE,** em conjunto ou isoladamente e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, podem nomear procuradores não sócios para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

**CLÁUSULA V** - Os sócios, podem atribuir uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, fixada pelos sócios quotistas, de acordo com as normas legais vigentes.

**CLÁUSULA VI** - A sede da empresa, é a Rua Vinicius de Morais, Nº 146, Promissão II, CEP 68628-320 em Paragominas – Pará.

**CLÁUSULA VII** – O Objeto social da empresa, é:

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2019

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 258
Rubrica

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré – moldadas de concreto armado em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 2330-3/04 – Fabricação de casa pré – moldadas de concreto;
- 4212-0/00 – Construção de obras – de – arte especiais (construção de pontes, viadutos, elevados e passarelas);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção de rede lógica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações (construção de redes de longa e média distância de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estações de telefonia e centrais telefônicas;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador – exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7820-5/00 – Locação de mão – de – obra temporária;

**CLÁUSULA VIII** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA IX** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, esta será extinta a termo, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do sócio em questão, será lavrados novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de dissolução da sociedade, por qualquer motivo, o patrimônio será igualmente dividido entre os sócios ou herdeiros nas mesmas proporções de participação de cada um no capital social.

**CLAUSULA X:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLAUSULA XI** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado desde a sua constituição, com início das atividades em 29/01/1999.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 259
Rubrica

**CLÁUSULA XII** - Ao termino de cada exercício anualmente a 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, serão distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de participação no capital social.

**CLÁUSULA XIII** - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XIV** – Os sócios-administradores **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de suborno, peita ou prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA XV**– As possíveis divergências, assim como o que estiver omisso no presente contrato serão resolvidas de conformidade com a lei, no foro da comarca de Paragominas – Pará, para o que se fizer necessário.

**CLÁUSULA XVI** - Fica assim consolidado o contrato social da empresa registrada sob o Nire de Nº **15200704837**, em sessão de 21/09/1999 e portadora do CNPJ sob o Nº **03.407.083/0001-26** e alterações posteriores.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via indo ao registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Pará.**

Paragominas – Pará, 22 de Maio de 2009.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

**LOURIMAR ANDRADE**

**LEOMAR ANDRADE**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a seta (02)
Paragominas-PA 26/05/09
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Rombo Tocantins-Tabeliã
...ins-Tabeliã Substituto
...ma Lopes Peres-Tabeliã Substituta
Válido somente com ... de segurança

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2009 SCB Nº: 20000206035
Protocolo: 09/035988-7, DE 26/05/2009
Empresa: 15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folhas 266
Rubrica

**WALTER DIAS GOMES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI 1324560 SSP/PA e do CPF 702.332.412-72, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, Nº 175, Bairro Centro, CEP 68.626-120 em Paragominas - Pará e **MONTELVAN GOMES SOARES,** brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1965 em Piquiseiro – TO, filho de Manoel Soares da Silva e Maria Enedina Gomes Soares, comerciante, portador da CI 232771 SSP/TO e do CPF 515.609.501-10, residente e domiciliado à Avenida Barão de Araruna, Nº 1198, Bairro Promissão II, CEP 68.628-300 em Paragominas – Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à Rua Benedito Rocha, Nº 146, Residencial Olga Moreira, Bairro Promissão II, CEP 68.628-180 em Paragominas – Pará, inscrita no **CNPJ 03.407.083/0001-26**, com seu contrato social primitivo arquivado na MM Junta Comercial Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº **15200704837**, em sessão de 21/09/1999, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes;

**CLAUSULA I** - Ingressa na sociedade **LOURIMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1967 em Belém - PA, comerciante, portador do RG 1655963-SSP/PA, CPF 302.250.862-04, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº 170, Centro, Paragominas – Pa, CEP nº 68625-170 e **LEOMAR ANDRADE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1970 em Belém - PA, comerciante, portador do RG 1913625-SSP/PA, CPF 264.653.882-00, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº 147, Centro, CEP: 68625-170, nesta cidade de Paragominas - Pará.

**CLAUSULA II** - Retira-se da sociedade **WALTER DIAS GOMES** acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital na empresa, sendo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **LOURIMAR ANDRADE** acima qualificado. O sócio retirante da plena e geral quitação pelas quotas ora transferidas nada mais tendo a reclamar em Juízo ou parte alguma bem como declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente nacional o valor de suas transferências. O sócio ingressante declara assumir a parte a ele cabível no Ativo e Passivo da empresa.

**CLAUSULA III** - Retira-se da sociedade **MONTELVAN GOMES SOARES** acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital na empresa, sendo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **LEOMAR ANDRADE.** O sócio retirante da plena e geral quitação pelas quotas ora transferidas nada mais tendo a reclamar em Juízo ou parte alguma bem como declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente nacional o valor de suas transferências. O sócio ingressante declara assumir a parte a ele cabível no Ativo e Passivo da empresa.

**CLAUSULA IV** - O capital social, fica neste ato elevado para o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real). O aumento ora verificado é totalmente integralizado, neste ato, proporcionalmente as quotas de capital de cada sócio, da seguinte forma: Pelo aproveitamento de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do valor dos Lucros Acumulados, apurados em exercícios anteriores, e 100.000

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

47

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA

## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

(cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, ficando assim demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| **LOURIMAR ANDRADE** | 225.000 quotas | 225.000,00 |
| **LEOMAR ANDRADE** | 225.000 quotas | 225.000,00 |
| **TOTAL** | **450.000 quotas** | **450.000,00** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 261
Rubrica

**CLAUSULA V :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VI** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, poderão nomear procuradores para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

**CLÁUSULA VII** – Os sócios-administradores **LOURIMAR ANDRADE e LEOMAR ANDRADE**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de suborno, peita ou prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLAUSULA VIII -** A sede da empresa, passa a ser Rua Vinicius de Morais, nº 146, Promissão II, Paragominas – PA – CEP 68628-320.

**CLAUSULA IX** – O nome empresarial passa a ser **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** E o fantasia **CONSTRUTORA PERFORMANCE.**

**CLAUSULA X -** O Objeto social da empresa, a partir da presente passa a ser:

- 4521-7/01 – Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) inclusive reformas e ampliações;
- 2811-8/00 – Fabricação de estruturas metálicas para edificações, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda;
- 2630-1/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob encomenda;
- 2630-1/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 2630-1/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2630-1/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 2630-1/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA

## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 262
Rubrica

- 2641-7/01 – Fabricação de artefatos de cerâmica ou barra cozida para uso na construção civil – exceto azulejos e pisos;
- 2630-1/99 – Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque (calhas, cantoneiras, sancas, imagens, estatuetas);
- 2992-0/03 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial;
- 2924-6/00 – Instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial;
- 5271-0/02 – Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos;
- 7450-0/01 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7450-0/02 – Locação de mão-de-obra;
- 7132-3/00 – Aluguel de máquinas de equipamentos para construção e engenharia civil – inclusive andaime;
- 4533-0/02 – Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação;
- 2741-3/01 – Metalurgia do alumínio e suas ligas;
- 2995-5/02 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção (britadores, betoneiras, vibradores de concreto, elevadores e transportadores de ação continua para trabalhos subterranos);
- 2952-1/00 – Instalação de maquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção (britadores, betoneiras, vibradores de concreto, elevadores e transportadores de ação continua para trabalhos subterranos);
- 2812-6/00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 2881-9/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central;
- 4522-5/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4523-3/00 – Obras de artes especiais (construção de pontes, elevados, passarelas e túneis);
- 7470-5/01 - Atividades de limpeza e higienização em imóveis, caixas d'água, cisternas e sistemas de refrigeração e ventilação de ar;
- 7470-5/02 - Atividades de imunização e de controle de pragas urbanas;
- 9000-0/01 - Limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários;
- 9000-0/99 - Esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas e a eliminação de resíduos tóxicos, compreendendo a limpeza do solo contaminado;
- 4550-0/99 - Serviços de retirada de entulhos após o término de obras de engenharia civil;
- 4550-0/03 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4525-0/01 – Montagens de estruturas metálicas – exceto temporárias;
- 4513-6/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4522-5/03 – Obras de Urbanização e paisagismo;
- 4529-2/05 – Perfuração e Construção de poços de água;
- 4531-4/03 - Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica;
- 4560-8/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;
- 7110-2/00 – Aluguel de automóveis sem motorista;
- 4543-8/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4100-9/00 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 5020-2/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 263
Rubrica

- 2630-1/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 2630-1/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2630-1/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 2630-1/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2641-7/01 – Fabricação de artefatos de cerâmica ou barra cozida para uso na construção civil – exceto azulejos e pisos;
- 2630-1/99 – Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque (calhas, cantoneiras, sancas, imagens, estatuetas);
- 2992-0/03 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial;
- 2924-6/00 – Instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial;
- 5271-0/02 – Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos;
- 7450-0/01 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 7450-0/02 – Locação de mão-de-obra;
- 7132-3/00 – Aluguel de máquinas de equipamentos para construção e engenharia civil – inclusive andaime;
- 4533-0/02 – Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicação;
- 2741-3/01 – Metalurgia do alumínio e suas ligas;
- 2995-5/02 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção (britadores, betoneiras, vibradores de concreto, elevadores e transportadores de ação continua para trabalhos subterranos);
- 2952-1/00 – Instalação de maquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção (britadores, betoneiras, vibradores de concreto, elevadores e transportadores de ação contínua para trabalhos subterranos);
- 2812-6/00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 2881-9/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central;
- 4522-5/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4523-3/00 – Obras de artes especiais (construção de pontes, elevados, passarelas e túneis);
- 7470-5/01 - Atividades de limpeza e higienização em imóveis, caixas d'água, cisternas e sistemas de refrigeração e ventilação de ar;
- 7470-5/02 - Atividades de imunização e de controle de pragas urbanas;
- 9000-0/01 - Limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários;
- 9000-0/99 - Esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas e a eliminação de resíduos tóxicos, compreendendo a limpeza do solo contaminado;
- 4550-0/99 - Serviços de retirada de entulhos após o término de obras de engenharia civil;
- 4550-0/03 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4525-0/01 – Montagens de estruturas metálicas – exceto temporárias;
- 4513-6/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4522-5/03 – Obras de Urbanização e paisagismo;
- 4529-2/05 – Perfuração e Construção de poços de água;
- 4531-4/03 - Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica;
- 4560-8/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 264
Rubrica

- 5020-2/02 - Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veiculos pesados;
- 2821-5/00 – Instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central de fabricação própria;

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CLAUSULA II** - O capital, totalmente integralizado é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), e assim demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| **LOURIMAR ANDRADE** | 225.000 quotas | 225.000,00 |
| **LEOMAR ANDRADE** | 225.000 quotas | 225.000,00 |
| **TOTAL** | **450.000 quotas** | **450.000,00** |

**CLAUSULA III** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA IV** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE,** e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, poderão nomear procuradores para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

**CLAUSULA V** - Os sócios, poderão atribuir uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, fixada pelos sócios cotistas, de acordo com as normas legais vigentes.

**CLAUSULA VI** - A sede da empresa, é Rua Vinicius de Morais, nº 146, Promissão II, Paragominas – PA – CEP 68628-320.

**CLAUSULA VII** – O Objeto social da empresa, é:

- 4521-7/01 – Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) inclusive reformas e ampliações;
- 2811-8/00 – Fabricação de estruturas metálicas para edificações, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda;
- 2630-1/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob encomenda;

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 265
Rubrica

- 7110-2/00 – Aluguel de automóveis sem motorista;
- 4543-8/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4100-9/00 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 5020-2/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis;
- 5020-2/02 - Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veiculos pesados;
- 2821-5/00 – Instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central de fabricação própria;

**CLAUSULA VIII** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA IX** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, esta será extinta a termo, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do sócio em questão, será lavrados novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de dissolução da sociedade, por qualquer motivo, o patrimônio será igualmente dividido entre os sócios ou herdeiros nas mesmas proporções de participação de cada um no capital social.

**CLAUSULA X:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA XI** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado desde a sua constituição, com início das atividades em 29/01/1999.

**CLAUSULA XII** - Ao termino de cada exercício anualmente a 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, são distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de participação no capital social.

**CLAUSULA XIII** - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA XIV** – Os sócios-administradores **LOURIMAR ANDRADE** e **LEOMAR ANDRADE**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de suborno, peita ou prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA XV**– As possíveis divergências, assim como o que estiver omisso no presente contrato serão resolvidas de conformidade com a lei, no foro da comarca de Paragominas – Pará, para o que se fizer necessário.

**CLAUSULA XVI** - Fica assim consolidado o contrato social da empresa registrada sob nire **15200704837**, em sessão de 21/09/1999, portadora do CNPJ **03.407.083/0001-26** e alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 266
Rubrica

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via indo ao registro e arquivamento na **MM. Junta Comercial do Estado do Pará.**

Paragominas 8 de Agosto de 2006

CARTÓRIO Queiroz Santos

Walter Dias Gomes
**WALTER DIAS GOMES**

Montelvan Gomes Soares
**MONTELVAN GOMES SOARES**

**LOURIMAR ANDRADE**

**LEOMAR ANDRADE**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a seta (03)
Paragominas-PA. 28/07/06
Carmen Sylvia Pombo Tocantins-Tabeliã
Paulo P. Tocantins-Tabelião Substituto
Mª Cecília Lopes Peres-Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma
Série: 0 Nº 000024279

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2006
SOB Nº: 20000135838
Protocolo: 06/040239-3
Empresa: 15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P
Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a firma(s) de:
[0266225]-WALTER DIAS GOMES.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 22 de Agosto de 2006.
DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com o SELO DE SEGURANÇA
Reconhecimento de Firma
Série: C
Nº 000104243

23

# PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA.
# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 267 Rubrica

Pelo presente instrumento particular, **CÍCERO GOMES DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 150, Centro, CEP 68.626-130, Paragominas-Pa, portador da RG n.º 682836-83/SSP-CE e CPF n.º 211.914.502-44, e **WALTER DIAS GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 49, Cidade Nova, CEP 68.625-480, Paragominas-Pa, portador da RG n.º 1324560/SSP-PA e CPF n.º 702.332.412-72, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **"PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA"**, estabelecida à Rua 7 de Setembro, n.º 30, Centro, CEP 68.625-190, Paragominas-Pa, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.407.083/0001-26, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob n.º 15200704837 em sessão de 21.09.1999, e alteração contratual sob o nº 20000017973 em sessão de 26.12.2000, resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez seu contrato social, conforme cláusulas, termos e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS OBJETIVOS

Os objetivos da sociedade, compostos na cláusula VI do primeiro instrumento particular de alteração contratual, é o seguinte: Comércio Varejista de Materiais para Construção em Geral.

Serão acrescentados ao objetivo acima citado os seguintes:- Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Produtos Metalúrgicos, Vidros, Espelhos e Tintas; Comércio Varejista de Peças para Refrigeração, Ventilação e Aquecimento; Fabricação e Comércio Atacadista de Elementos Pré-Moldados; Serviços de Engenharia Civil; Serviços de Engenharia Elétrica; Serviços de Engenharia Mecânica; Serviços de Arquitetura; Serviços de Conserto, Manutenção e Instalação de Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento; Serviços de Conserto, Manutenção e Instalação de Aparelhos e Linhas Telefônicas; Serviços de Conserto, Manutenção e Instalação de Máquinas e Equipamentos Odontológico, Médico, Hospitalares e Laboratoriais; Serviços Agenciamento e Locação de Mão de Obra; Serviços de Vigilância e Segurança; Serviços de Conserto e Manutenção de Máquinas de Escritórios e Informática; Serviço de Provedor de Internet; Lavanderias e Tinturarias; Serviços Funerários e Cemitérios Parque, Agência de Turismo e Venda de Passagens; Serviços de Intermediação na Compra e Venda de Bens Móveis(Representação Comercial); Serviços de Higiene, Limpeza, e Conservação(comercial e residencial); Serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Office-Boy, Serviços de Jardinagem; Serviços de Locação e Arrendamento de Veículos; Serviços de Locação e Arrendamento de Máquinas, e Equipamentos; Serviços de Publicidade e Propaganda; Serviços de Escritórios Jurídicos, Contábeis, de Auditoria, de Assessoria Técnica e Financeira; Serviços de Locação de Equipamentos de Filmagens para a Cobertura de Eventos; Serviços Locação de Circuito Interno de TV, e Monitoramento(comercial e residencial).

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

**PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA.**
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 268 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas, termos e condições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente alteração contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas, para o cumprimento das formalidades legais.

Paragominas-Pa, 17 de Janeiro de 2001.

Cícero Gomes da Rocha
CPF(MF) 211.914.502-44

Walter Dias Gomes
CPF(MF) 702.332.412-72

Testemunhas:

Marco Antônio Silva dos Santos
RG nº 2131266/SSP-PA

Marcos Vieira Carvalho
RG nº 3760550/SSP-PA

JUCEPA
UNIDADE DESCONCENTRADA DE PARAGOMINAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2001
SOB O NÚMERO: 20000019014
Protocolo: 01/002665-7
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

# PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 269 Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ

## CONTRATO SOCIAL

SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2930890 – SEGUP-PA e CPF nº 610.306.602-63, residente e domiciliado em Paragominas-PA, à Rua Tiradentes, nº 158, bairro Centro, CEP 68.626-130, e EUDES LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2572816 – SEGUP-PA e CPF nº 213.761.582-72, residente e domiciliado na cidade de Paragominas-PA, à Rua Natan Pereira, nº 571, bairro Laércio Cabeline, CEP 68.625-970, resolvem de comum acordo entre as partes, constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA, com sede e foro nesta cidade de Paragominas, estado do Pará, sito á Rua 7 de Setembro, nº 30, bairro Centro, CEP 68.625-190, sendo o seu prazo de duração indeterminado, tendo como início a data da assinatura do presente Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A sociedade tem por objetivo a prestação dos seguintes serviços: conserto e manutenção de ar condicionado, publicidade, seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra, vigilância, segurança e investigação, conserto e manutenção de eletrodomésticos, refrigeração, conserto e manutenção de máquinas de escritório e informática, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, consultoria e desenvolvimento em sistemas de informática, contabilidade e auditoria, agência de viagens e turismo, lavanderias e tinturarias, cemitério parque, hotelaria, serviços funerários, serviços de entregas rápidas de objetos e documentos, locação de automóveis, tratores, motocicletas, aeronaves, locação de equipamentos de filmagens para a cobertura de eventos, de circuito interno de TV, monitoramento (empresarial e residencial), locação de máquinas e equipamentos para a construção civil, locação de objetos pessoais e domésticos, inclusive vestuário, locação de máquinas e equipamentos agrícolas, intermediação na compra e venda de bens móveis (representação comercial), limpeza, higiene e conservação em prédios e domicílios, desobstrução de bueiros e fossas, coleta de lixo, office-boy, jardinagem, detetização, eletricista residencial e predial, laminador, encanador, zeladores, porteiros, motorista, sondador de poço, serviços de cerimônial, recepção de eventos, elaboração de material didático, execução e organização de treinamentos, levantamento de dados e pesquisas, projetos de viabilidade econômica e financeira, consultoria nas áreas jurídica, contábil, administrativa e econômica.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 270 Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| Sérgio Ricardo Andrade Carneiro | 19.000 quotas | R$ 19.000,00 |
| Eudes Lopes da Silva | 1.000 quotas | R$ 1.000,00 |
| Total | 20.000 quotas | R$ 20.000,00 |

### CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

Cada um dos sócios integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal no país, o equivalente a 100% (cem por cento) das quotas do capital social de cada um.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade, isenta de caução, será exercida por ambos os sócios, os quais farão uso da sociedade com assinaturas separadas, e representarão a mesma em questões jurídicas e extrajudiciais, ativa e passivamente, exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes entretanto, proibido o fornecimento de avais, fianças, abonos de ou qualquer outro documento de mero favor ou em benefício a terceiros. E no impedimento poderá nomear e demitir procuradores.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios, limita-se ao montante do capital de cada um, nos termos do Art. 2º do Decreto Lei nº 3708 de 10-01-1919.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O balanço anual, para encerramento do exercício findo, deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro de cada ano. O lucro apurado em cada exercício será distribuído e/ou investido no capital social da sociedade conforme e conveniência dos sócios, na época do fechamento. Se houver prejuízos, este será levado a débito da conta "PREJUÍZOS ACUMULADOS" para amortização em exercícios posteriores na forma do Regulamento do Imposto de Renda.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DO PRO-LABORE

A título de remuneração Pro-Labore, os sócios gerentes poderão retirar até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da Empresa.

PREFEITURA MUN. ITUBERANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10 / 03 / 2014

### CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 271 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS, SUCURSAIS E OUTROS

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e do Exterior, desde que cumpridas as formalidades legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar à sociedade por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EM CASO DE FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO, ETC.

Em caso de falecimento, falência, interdição e ausência de um dos sócios, o embolso com os haveres do sócio falecido, falido, interditado, ausente, etc., aos seus herdeiros e/ou sucessores e representantes legais, será efetuado, tomando-se por base o último Balanço Patrimonial em caso contrário. Este embolso será realizado nas seguintes condições: a vista, por ocasião do competente instrumento de alteração contratual da sociedade, o equivalente a 30% (trinta por cento) da sua parte, em moeda corrente e legal no país, e o restante, representado por 12 (doze) notas promissórias, de igual valor, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do pagamento da parte a vista.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EM CASO DE DISSOLUÇÃO

Não obstante contratado por tempo indeterminado, a sociedade se dissolverá pelo evento de morte, incapacidade total ou parcial dos sócios, prosseguindo esta as suas operações normais sem solução de continuidade com os sócios remanescentes, até a realização da recomposição social.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ao presente Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previsto por lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, em tudo o quanto reza o presente instrumento, o qual assinam em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, o qual obrigam-se em si, por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

# PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 22
Rubrica

Paragominas-PA, 17 de Setembro de 1999.

Sérgio Ricardo Andrade Carneiro
Sérgio Ricardo Andrade Carneiro
CPF nº 610.306.602-63
RG nº 2930890 – SEGUP-PA

Eudes Lopes da Silva
Eudes Lopes da Silva
CPF nº 213.761.582-72
RG nº 2572816 – SEGUP-PA

TESTEMUNAS:

Syulon Ferreira Faria
RG nº 3020586 – SEGUP-PA

Julimar Santos Oliveira
Advogado - OAB 5528-PA

Leomar Andrade
RG nº 19113625 – SEGUP-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE PARAGOMINAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: PARAGOMINAS, 21 de setembro de 1999.
SOB O NIRE 15200704837
PROTOCOLO: 990359018
Servidor Responsável pela Unidade de Paragominas
Mirtes Ester Hirschmann
Servidora Pública
Res. nº 30.97 Plenário
Dec. nº 1800 ... Art. 8, § 2º

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

29

Receita Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 273 Pública

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.407.083/0001-26<br>MATRIZ | | 21/09/1999 |

NOME EMPRESARIAL
PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA PERFORMANCE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VINICIUS DE MORAIS | 146 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.625-320 | PROMISSAO II | PARAGOMINAS | PA |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/12/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/02/2014** às **17:34:54** (data e hora de Brasília).



Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 274 Rubrica

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/02/2014



15/02/2014 16:37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 275

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|
| **15.208.127-5** | **03.407.083/0001-26** | **15200704837** |

NOME EMPRESARIAL
**PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
**CONSTRUTORA PERFORMANCE**

SEDE
**CERAT PARAGOMINAS**

ENDEREÇO
**RUA VINICIUS DE MORAES, 146 PROMISSAO II VINICIUS DE MORAES**

| REGIME DE PAGAMENTO | MUNICÍPIO |
|---|---|
| **Normal** | **PARAGOMINAS** |

| DATA DE INICIO DA ATIVIDADE | SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| 26/11/1999 | Ativo |

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
**4120400 - Construção de edifícios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**2330302** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**2330304** - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**2330305** - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4110700** - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4211102** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4212000** - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221903** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221904** - Construção de estações e redes de telecomunicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4292801** - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4313400** - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4399105** - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7711000** - Locação de automóveis sem condutor

| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| --- |
| **7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| **7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| **7732202** - Aluguel de andaimes |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| **7820500** - Locação de mão-de-obra temporária |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 276

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/02/2014 às 16:56:35 pelo Portal de Serviços da SEFA

Prefeitura de
PARAGOMINAS
*bom pra se viver*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 277
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

# ALVARÁ DE LICENÇA

| PARA | VÁLIDO ATÉ |
|---|---|
| LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | 31/12/2014 |

**NOME DO CONTRIBUINTE**
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

| CONCEDIDO À - NOME FANTASIA | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---|---|
| CONSTRUTORA PERFORMANCE | 11075 |

| ENDEREÇO | | |
|---|---|---|
| AV. VINÍCIUS DE MORAIS | 146 | PROMISSÃO II |

| ATIVIDADE ECONÔMICA | ÁREA M² |
|---|---|
| CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | 45,00 |

| DOCUMENTO | EXERCÍCIO |
|---|---|
| C.N.P.J.: 03.407.083/0001-26 | 2014 |

**OBSERVAÇÃO**
O FUNC AOS DOM E FER SÓ SERÁ PERM MEDIANTE A LIC ESPECIAL.

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

**LOCAL**
PARAGOMINAS

**DATA DA EMISSÃO**
08/01/2014

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Chefe de Setor

Paulo Moraes dos Santos
Diretor de Tributação
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Paulo Pombo Tocantins*
Prefeito Municipal de Paragominas

34

Prefeitura de PARAGOMINAS

**SIAM - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**
Prefeitura Municipal de **PARAGOMINAS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 278

## Cadastro da Atividade Econômica

*Atividade Econômica*

Código: **2842** Distrito: **1** Setor Fiscal: **3** Quadra: **16.0000** Lote: **1.00000** Sublote: **1**

Contribuinte: **5642** **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Nome de Fantasia: **CONSTRUTORA PERFORMANCE** Status: Ativo

Endereço: **RUA VINÍCIUS DE MORAES** Número: **146**

Bairro: **PROMISSÃO II** Município: **PARAGOMINAS**

Estado: **PA** CEP: **68625320** Telefone: **09137294241**

Tipo de doc.: **1** *C.N.P.J.* Número: **03407083000126** Órgão expedidor:

Tipo de contribuição: **ISS e Alv. Funcionamento** Base de Cálculo: **45**

Natureza jurídica: **Empresa**

Atividade: **412040 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

Classificação: **Pres. de Servicos** Imun./Isenção: **Tributavel**

Construção: **0** Prof. autônomos: **0**

Nº rep. técnicos: **0** Nº de empregados: **0**

Diretor de Tributação

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Emitido em: 17/02/2014 08:56:52



35

Prefeitura de PARAGOMINAS

**Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS**

## Ficha Individual de Contribuinte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 279 Pública

| | |
|---|---|
| Código | 5642 |
| Nome | PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| Endereço | RUA VINÍCIUS DE MORAES, 146 |
| CEP | 68.625-320 |
| Bairro | PROMISSÃO II |
| Telefone | (091)3729-4241 |
| Cidade | PARAGOMINAS |
| Estado | PA |
| Tipo Doc. | CNPJ |
| Documento | 03.407.083/0001-2 |
| Org. Expeditor | |

Complemento - Observações

Diretor de Tributação

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 280
Rubrica

Prefeitura de
PARAGOMINAS

Pará
Governo Municipal de Paragominas

FICHA DE CADASTRO DO CREDOR

Pag.: 1

Razão Social. . .: PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço :
Logradouro, nº, complemento : RUA VINICIUS DE MORAIS, Nº 146
Bairro/Distrito . . . . . : PROMISSÃO II
Município/Cidade. . . . . : PARAGOMINAS
Unidade Federativa. . . . . : PA CEP : 68628-320
Telefones : 91 3011-0233

Isenção de impostos :
Isento de ISS ? : N
Isento de IRFF ? : N

Identificação :
CNPJ (Insc. federal) . . . : 03.407.083/0001-26
CGF (Insc. estadual) . . : 15208127-5
Representante legal . . . : LOURIMAR ANDRADE

Conta corrente para depósito :
Código do banco . . : 001
Código da agência. . : 0820
Código da conta . . : 62030
Data do Cadastramento: 01/01/2004

Ramos de atividade :

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Gersemi Pereira de Oliveira
Subcontrolador de Avaliação de Gestão

Situação de regularidade em relação a contratos :

| Contrato | Data | Execução | Situação |
|---|---|---|---|

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 28
Rubrica

**PROCESSO N. 2014/010-27-01-2014**

## *CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL nº 002/2014*

**A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal n. 140/2011, Lei Estadual n. 5.887/1995, Termo de Descentralização da Gestão Ambiental n. 001/2009 e Resolução COEMA nº 107 de 18/03/2013 e seus Anexos, RESOLVE:

Considerando que as instalações do escritório da empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.407.083/0001-26, sito à Rua Vinicius de Moraes nr 146, Bairro Promissão II, neste município, está **ISENTO** de Licenciamento Ambiental, portanto, DECIDE-SE pela obtenção da **Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA.**

No entanto, salienta-se que as instalações de obras e serviços de empreendimentos a serem executados pela empresa necessitam obrigatoriamente de Licenciamento Ambiental.

A *DLA* de obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

Paragominas/PA, 27 de Janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Coordenadora Jurídica
Mun. do Verde e do Meio Ambiente
Paragominas - PA

Armindo Felipe Neto Zagalo
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 282
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 03.407.083/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:52:07 do dia 27/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2014.
Código de controle da certidão: **3779.A481.CB6F.56DD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15/02/2014 16:43

139

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 283
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.208.127-5
**CNPJ:** 03.407.083/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:59:49 do dia 15/02/2014
**Válida até:** 14/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080093153-3
**Código de Controle de Autenticidade:** D6BB18B4.F2CA9C78.F9353206.17809FCD

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 284 Rubrica

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.208.127-5
**CNPJ:** 03.407.083/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:59:49 do dia 15/02/2014
**Válida até:** 14/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080093154-1
**Código de Controle de Autenticidade:** 89221518.A34B6C8E.85336A64.B2AD6BBA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS

**Setor de Tributos e Arrecadação**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 285

## IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**5642 - PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ENDEREÇO

**RUA VINÍCIUS DE MORAES, 146 - PROMISSÃO II - PARAGOMINAS - PA**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CNPJ |
|---|---|
| **5642** | **03.407.083/0001-26** |

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Departamento de Tributação

Secretário(a) de Finanças

| VALIDADE: 90 dias, a partir da data da expedição | Local e Data e Hora |
|---|---|
| Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão. | PARAGOMINAS 09/01/2014 17:17 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 286

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

# CERTIDÃO NEGATIVA
## DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002272014-88888083
Nome: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.407.083/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/01/2014.
Válida até 07/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/02/2014 16:39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 287
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03407083/0001-26
**Razão Social:** PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA PERFORMANCE
**Endereço:** RUA VINICIUS DE MORAIS 0146 / PROMISSAO II / PARAGOMINAS / PA / 68625-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

**Certificação Número:** 2014022722590332455757

Informação obtida em 08/03/2014, às 16:14:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 288
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.407.083/0001-26
Certidão nº: 42753946/2014
Expedição: 15/02/2014, às 18:01:56
Validade: 13/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.407.083/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



45

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Nº 0000000061700**

20140000061700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 289

Data de Emissão: 10/03/2014
Validade: 09/04/2014

Empresa: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.407.083/0001-26 Registro: 545-7

Endereço: RUA VINICIUS DE MORAIS, 146, , PROMISSAO II, PARAGOMINAS, PA, 68628320

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R$ 2.000.000,00
Data do Capital: 23/05/2013

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE
Data Inicial: 04/10/1999
Data Final: INDEFINIDO

**Objetivo Social**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETA E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇAO CIVIL; FABRICAÇÃO DE CASA PRE-MOLDADA DE CONCRETO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
. (Fls. 136 e 137).
OBJETO SOCIAL PARCIAL.

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**2. Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: YWZD1WBW783169C9Z89W
Impresso em: 10/03/2014 às 08:43:57 por: PERFORMANCE SERVICOS, ip: 189.82.184.115

46

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Nº 0000000061700**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 290

**3. Responsáveis Técnicos**

Nome: MANOEL RIBEIRO ROCHA
Registro: 150434036-1 Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data do Vínculo: 16/02/2007 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:

Título: ENGENHARIA CIVIL
*Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25*

---

Nome: ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL
Registro: 140180016-5 Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data do Vínculo: 29/05/2009 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:

Título: ENGENHARIA ELETRICA - ENFASE ELETRONICA
*Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25*

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: YWZD1WBW783169C9Z89W
Impresso em: 10/03/2014 às 08:43:58 por: PERFORMANCE SERVICOS, ip: 189.82.184.118

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Nº 0000000061702**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 291

Data de Emissão: 10/03/2014

Profissional: MANOEL RIBEIRO ROCHA

RNP: 150434036-1

Endereço: Rua Costa e Silva, 56, Centro, Paragominas, PA, 68625040

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data Inicial: 13/03/1995
Data Final: INDEFINIDO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 10/03/2014 Até 10/04/2014

**1. Descrição**

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

**3. Ultima anuidade paga**

Ano: 2014 QTD Parcelas: 2

**4. Titulos**

Titulo: ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

**5. Responsabilidades Técnicas**

Registro: 0000005457
Empresa: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: Z4W18C
Impresso em: 10/03/2014 às 08:49:58 por: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES, ip: 189.82.184.115

48

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Nº 0000000061702**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 292

Data Início: 16/02/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: CONTRATO DE TRABALHO INDETERMINADO.

---

Registro: 0000010251
Empresa: METAL SERVIÇOS LTDA - ME
Data Início: 26/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: INDETERMINADO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: Z4W18C
Impresso em: 10/03/2014 às 08:49:58 por: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES, ip: 189.82.184.115

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Nº 0000000061704**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 293 Rubrica

Data de Emissão: 10/03/2014

Profissional: ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL

RNP: 140180016-5

Endereço: Rua VINTE E UM DE ABRIL 81 CASA, S/N, CENTRO, Paragominas, PA, 68625200

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/04/2005
Data Final: INDEFINIDO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 10/03/2014 Até 10/04/2014

**1. Descrição**

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

**3. Ultima anuidade paga**

Ano: 2014 QTD Parcelas: 1

**4. Títulos**

Título: ENGENHARIA ELETRICA - ENFASE ELETRONICA
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

**5. Responsabilidades Técnicas**

Registro: 0000000092
Empresa: AWX ELETRICA LTDA ME

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 6C81x6
Impresso em: 10/03/2014 às 08:52:22 por: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES, ip: 189.82.184.116

50

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Nº 0000000061704**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 294

Data Início: 30/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: SÓCIO

---

Registro: 0000005457
Empresa: PERFORMANCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
Data Início: 29/05/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação: INDETERMINADO. R$ 1.860,00.

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 6C81x6
Impresso em: 10/03/2014 às 08:52:22 por: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES, ip: 189.82.184.115

51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 295

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA** ENGENHARIA ELÉTRICA **QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR.** LOURIMAR ANDRADE, residente e domiciliado RUA 31 DE MARÇO - CENTRO nº 170 como Diretor da empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sediada na cidade PARAGOMINAS à RUA VINICIUS DE MORAIS - PROMISSÃO II nº 146, CNPJ nº 03.407.083/0001-26 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr. (a)** ANDRÉ GUSTAVO BARROS LEONEL, CP. Nº 86307 -D/ MG, residente e domiciliado a RUA 21 DE ABRIL - CENTRO nº 81, na cidade de PARAGOMINAS, Estado do (a) PARÁ, CPF nº 045.067.986-19

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 as 12:00, com uma carga horária de 04 HR diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 26 de MAIO de 2009.

**CONTRATANTE:**

Carimbo e assinatura da empresa

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

**CONTRATADO:**

Carimbo e assinatura do profissional

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

CPF nº
RG. nº

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

CPF nº
RG. nº

Reconheço por semelhança a(s) Firma (s) com a seta (2)
27/05/09
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RECONHECIMENTO DE FIRMA
001.051.923
Válido somente com o selo de segurança

52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 296

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA** ENGENHARIA CIVIL **QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR.** LOURIMAR ANDRADE ROCHA, residente e domiciliado Rua 31 de Março nº , como Diretor da empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada na cidade PARAGOMINAS à Rua Vinicius de Moraes nº 146, CNPJ nº 03.407.083/0001-26 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr. (a)** MANOEL RIBEIRO ROCHA, CP Nº 9345 -DI PA, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco nº 321, na cidade de Mae do Rio, Estado do (a) Para, CPF nº 176.455.652-68

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 as 12:00, com uma carga horária de 04 Hr diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 15 de JUNHO de 2012

**CONTRATANTE:**

Carimbo e assinatura da empresa

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

**CONTRATADO:**

Manoel Ribeiro Rocha
Carimbo e assinatura do profissional

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

CPF nº
RG. nº

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabeliã/Registradora
Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP: 68626-060 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3631
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LOURIMAR ANDRADE e MANOEL RIBEIRO ROCHA Dou fé. Paragominas-PA, 19 de junho de 2012 - 09:35:05h. 862565
Maria Cecília Lopes Peres
Substituta
Válido somente com o Selo de Segurança

53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 297
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0075/COP/2010
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.° 86307D MG/48 DE 22/01/2010

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO ELETRICISTA. ********** |
| N .° REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 86307D MG Expedido em: 15/04/2005<br>VISTO: 9144-V Expedido em: 23/11/2005 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART. 08 E 09 DA RES. 218/73 DO CONFEA. ********** |
| NOME DA EMPRESA | : | ********** |
| N.° REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | ********** |
| NOME DO CONTRATANTE | : | PLAY CENTER SERVICE COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA.*** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 493 – CENTRO – PARAGOMINAS – PA. ********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato nº 0002/2009, foram registradas no CREA/PA através da ART nº 86307D MG/47 de 20/01/2010, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Tecnica através da ART nº 86307D MG/48 de 22/01/2010, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Eletrica.** **********

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 1166/2010 DE 25/01/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 08 de fevereiro de 2010.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO
*Portaria n.º 124/2008*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. – CREA-PA

*VISTO:*

*Eng. Eletric. Denisley Sertão Lira*
Analista Técnico CREA-PA
*Portaria nº 20/2009*

(DGS)

PLAY CENTER SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA DE OBRA
CNPJ 02.938.040/0001 – 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 298 Rubrica

Paragominas, 21 de janeiro de 2010.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCINICA

Atestamos para fins curriculares que o profissional ANDRÉ GUSTAVO BARROS LEONEL, Engº Eletricista CREA 86307D MG, realizou serviços conforme arquivo de nossa Empresa, executou os serviços de EXECUÇÃO E PROJETO DE PONTOS DE LÓGICA, conforme serviços citados abaixo.

| Item | S.Item | Discriminação | Un | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | SERVIÇO DE REDE LÓGICA | | |
| | 1.1 | Projeto de Pontos de lógica | Un | 91,00 |
| | 1.2 | Execução de Pontos de Lógica | Un | 91,00 |

Valor contratual em 22 de novembro de 2009 – R$-6.000,00 (Seis Mil Reais)
Prazo de execução – 60 dias
Contrato- 0002/2009

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

PLAY CENTER SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA DE OBRA
CNPJ 02.938.040/0001 – 04

Play Center Service Com. de Prod. de Informática Ltda. ME
CNPJ: 07.895.72/0001-00

Reconheço ... Firma (s) ...
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sala de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: D
Nº 002 882 552

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA CONFORME A. R. T. Nº 86307DMG/4 DE 22/01/2010 FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0075/008/2010 EXPEDIDA EM 08/02/2010
BELÉM (PA), 03/03/2010
Glauber Portal da Silva
COORDENADOR OPERACIONAL
CREA-PA

55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 299
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0360/COP/2012
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA**

| | | |
|---|---|---|
| **NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO** | : | **ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL** |
| **TITULO PROFISSIONAL** | : | ENGENHEIRO ELETRICISTA ********** |
| **N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA** | : | 86307D MG Expedido em: 15/04/2005 |
| **ATRIBUIÇÃO** | : | ART. 08 E 09 DA RES. 218/73 DO CONFEA ********** |
| **NOME DA EMPRESA** | : | ********** |
| **º REG. E/OU VISTO CREA/PA** | : | ********** |
| **NOME DO CONTRATANTE** | : | TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA ********** |
| **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** | : | ROD. DOS PIONEIROS, SN – JARDIM ATLANTICO – PARAGOMINAS – PA **** |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART n.º ***86307D MG/87*** de ***24/04/2012.*** ******

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **Atestado de Capacidade Técnica e o Laudo Técnico**, este através da ART nº ***85207D MG/179*** de ***24/04/2012***, expedido pelo contratante da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. **********

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 8265/2012 DE 27/04/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 02 de maio de 2012.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO
*Portaria n.º 124/2008*

*VISTO:*
Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DIVERSA Nº 0394/COP/2012

**NOME DO SOLICITANTE**
ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos, por delegação de competência exarada na Portaria nº 20, de 07 de janeiro de 2009 assinada pelo Senhor Presidente do CREA-PA, determinando competência para os servidores diretamente vinculados a Gerência de Registro e Cadastro/ART/SDO, para expedirem certidões e, atendendo requerimento protocolado em 15/05/2012 sob o nº 9256/2012 em que o profissional ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL , solicita que lhe seja fornecida uma CERTIDÃO DIVERSA, na qual conste esclarecimentos acerca de Certidão de Acervo Técnico – CAT, CERTIFICAMOS que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função dos Acervos Técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme artigo 48 da Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e seu parágrafo único, conforme legislação vigente e parecer técnico em anexo emitido pela Coordenadoria Técnica deste Regional. **********

E nada mais tendo sido pedido, mandei passar a presente Certidão que depois de lida e conferida, vai por mim, Deyze Lucylene Mota de Oliveira, Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO, datada, assinada e devidamente visada pelo Analista Técnico. **********

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE PROCESSO FOI PROTOCOLADO SOB O N.º 9256/2012 de 15/05/2012 E ARQUIVADO NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Belém, 15 de maio de 2012.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO
*Portaria n. 124/2008*

*VISTO:*

Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014



57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 301
Rubrica

FLORAMAD
INDUSTRIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins curriculares que o profissional ANDRÉ GUSTAVO BARROS LEONEL, Engenheiro Eletricista CREA 86307 D/MG, realizou serviços conforme arquivo de nossa Empresa, executou os serviços de EXECUÇÃO E PROJETO de uma subestação transformadora com potencia instalada de 525 kVA, conforme serviços citados abaixo.

| Item | S. Item | Discriminação | Un | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | Projeto elétrico de uma subestação com | | |
| | | Potencia de 525 kVA – tensão primaria de 34,5 kV e secundaria de 220/127 volts. | kVA | 525 |
| | | | | |
| 2 | | Execução de uma subestação com | | |
| | | Potencia de 525 kVA – tensão primaria de 34,5 kV e secundaria de 220/127 volts. | kVA | 525 |
| | | | | |

Valor contratual em 28 de agosto de 2009 – R$-2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de execução – 45 dias
Contrato- 0001/2009

Paragominas, 31 de agosto de 2009.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. – 01/01

**FLORAMAD INDUSTRIAL LTDA.**
**CNPJ nº 06.153.404/0001 – 00.**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – Reconhecimento de Firma – 002.690.513 – 07/01/10

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA
CONFORME A. R. T. Nº 86307DMG/40 DE 31/08/09
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.
Nº 905/COP/2009, EXPEDIDA EM 08/01/10.
BELÉM (PA), 11/01/10.

Denize Gomes
AUX. TÉCNICO

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0905/COP/2009
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

**VINCULADA À ART N.° 86307D MG/40 DE 31/08/2009**

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | ANDRÉ GUSTAVO BARROS LEONEL |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO ELETRICISTA ********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 86307D MG Expedido em: 15/04/2005<br>VISTO: 9144 Expedido em: 23/11/2005 |
| TRIBUIÇÃO | : | RES CONFEA 218/73 ART 08,09 ********** |
| NOME DA EMPRESA | : | ********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | ********** |
| NOME DO CONTRATANTE | : | FLORAMAD INDUSTRIAL LTDA ********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | ROD. PA 125 S/Nº (ESTRADA DA FAZENDA RURAL ZEBU) – ZONA RURAL – PARAGOMINAS – PA ********** |

❖Certificamos que as atividades constantes no Contrato nº 0001/2009 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 86307D MG/27 de 21/05/2009, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 86307D MG/40 de 31/08/2009, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Elétrica.** *****

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 11405/2009 DE 02/09/2009 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.**

Belém, 08 de janeiro de 2010.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*
Gerente de Registro e Cadastro/ ART/ SDO
*Portaria n.º 124/2008*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. –

**VISTO:**

*Eng. Civil Marcel Bellini Silva da Costa*
Analista Técnico CREA-PA
*Portaria 020/2009*

(DGS)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 303
Rubrica

# LAUDO

Atestamos para fins curriculares que o profissional o profissional **ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL**, Engenheiro Eletricista, **CREA 86307D MG**, realizou serviços conforme a A.R.T. 86307D MG/87, executando os serviços de **REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA TENSÃO CLASSE 15KV TIPO SPACE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO TIPO MULTIPLEXADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS** na Rod. Dos Pioneiros S/Nº , Bairro: Jardim Atlântico, na cidade de Paragominas - PA conforme serviços abaixo.

**Inicio da obra: 12 de março de 2012.**
**Termino da obra: 25 de abril de 2012.**

| Discriminação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|
| **REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA TENSÃO, CLASSE 15 KV TIPO SPACE** | **ML** | **1.200,00** |
| **REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO TIPO MULTIPLEXADO** | **ML** | **800,00** |
| **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** | **NUMERO DE PONTOS** | **25,00** |
| **INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS** | **NUMERO DE PONTOS** | **120,00** |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
01/01
CREA - PA

Paragominas, 24 de abril de 2012.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabelia/Registradora
Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP: 68626-000 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3631
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FELIPE CALIMAM FERREIRA. Dou fé. Paragominas-PA, 25 de abril de 2012 - 15:35:47h.673271
Maria Cecília Lopes Peres
Substituta
Válido somente com o Selo de Segurança
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 000124067

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Felipe Caliman Ferreira

Engº Eletricista

CREA 85207D MG

ARQUITETURA E AGRONOMIA
XXXXXXXXXXXXXX
INTEGRANTE E INSEPARÁVEL
360/COP/2012, EXPEDIDA EM 02/05/12
BELÉM (PA), 03/05/12
Denize Gomes
TÉCNICO

60

TRATERRA
Terraplenagem e Reflorestamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins curriculares que o profissional **ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL,** Engenheiro Eletricista, **CREA 86307D MG**, executou o serviço de **REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA TENSÃO CLASSE 15KV TIPO SPACE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO TIPO MULTIPLEXADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS** na Rod. Dos Pioneiros S/Nº , Bairro: Jardim Atlântico, na cidade de Paragominas - PA conforme serviços abaixo.

| Discriminação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA TENSÃO, CLASSE 15 KV TIPO SPACE | ML | 1.200,00 |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO TIPO MULTIPLEXADO | ML | 800,00 |
| SISTEMA DE ILUMINAÇÃO | NUMERO DE PONTOS | 25,00 |
| INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS | NUMERO DE PONTOS | 120,00 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova I - CEP: 68626-060 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3624
Carmen Sylvia Pombo Tocantins - Tabeliã/Registradora
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO Dou fé. Paragominas-PA, 25 de abril de 2012 - 15:07:51h.898898
Maria Cecilia Lopes Peres
Substituta
Válido somente com o Selo de Segurança
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série D
Nº 00124068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
01/01
CREA-PA

Prazo de execução - 45 dias
Inicio da obra: 12 de março de 2012.
Termino da obra: 25 de abril de 2012.

Paragominas - PA 24 de abril de 2012.

TRATERRA
Terrapl. e Reflorest. Ltda
Roberto Coelho
Gerente de Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 305
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0326/CAT/GRC/2008
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.º 9345D PA/147 DE 16/04/2008

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MANOEL RIBEIRO ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL. ********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 9345D PA Expedido em: 13/03/1995 |
| ATRIBUIÇÃO | : | RES CONFEA 218/73 ART 07 ********** |
| NOME DA EMPRESA | : | PERFORMANCE CONSTRUCOES SERVIÇOS LTDA. ********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4669EM PA Expedido em: 04/10/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. ********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | AV. PRES. VARGAS ESQ. COM RUA DO CONTORNO - CENTRO – PARAGOMINAS - PARA. ********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato nº 436/2006, foram registradas no CREA/PA através da ART nº 9345D PA/129 de 14/02/2008, e aditivos através das ART's nº 9345D PA/142 e 9345D PA/146 ambas datadas de 16/04/2008, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 9345D PA/147 de 16/04/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. Tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.** **********

❖ **EXCETO OS ITENS: 15 – INSTALAÇÕES ELETRICAS / LOGICAS E TODOS SEUS SUB-ITENS; 20 - INSTALAÇÕES TELEFONICAS E SEUS SUB-ITENS E 21 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEU SUB-ITEM**

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 5069/2008 DE 18/04/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 24 de abril de 2008.

*Roberto Carlos de C. Santos*
Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC
*Portaria n.º 226/2007*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - PA
- M. T. -

*VISTO:*

*Eng.º Agrº Gleicy Mercês de Araújo Rocha*
Ordem de Serviço nº 003-GP/2007

(jar)

PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

# PREFEITURA DE PARAGOMINAS
# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins curriculares que a firma Performance Construções e Serviços Ltda, estabelecida na Cidade de Paragominas/PA, situada na Rua Vinicius de Morais, nº 146, Promissão II, portadora do CNPJ/MF nº 03.407.083/0001-26, Inscrição Municipal nº 2.842. Conforme arquivo deste ORGÃO executou serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paragominas, conforme serviços citados abaixo:
**Responsável Técnico pela execução: ENGº CIVIL MANOEL RIBEIRO ROCHA CREA 9345D PA.**

| Item | S.Item | Discriminação | Unid | Quant |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| | 1.1 | administração da obra | mês | 6,00 |
| | 1.2 | Limpeza do terreno | M2 | 4.500,00 |
| | 1.3 | Locação da obra a trena | M2 | 1.701,00 |
| | 1.4 | Andaime de madeira | M2 | 300,00 |
| | 1.5 | barracão de madeira | M2 | 12,00 |
| | 1.6 | placa da obra | M2 | 9,60 |
| | 1.7 | Tapume | M2 | 500,00 |
| 2 | | **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** | | |
| | 2.1 | Retirada de esquadria sem aproveitamento | M2 | 190,00 |
| | 2.2 | Demolição manual de alvenaria de tijolo | M3 | 160,00 |
| | 2.3 | Remoção de reboco e emboço | M2 | 350,00 |
| | 2.4 | Demolição da estrutura em madeira da cobertura | M2 | 800,00 |
| | 2.5 | Remoção de revestimento cerâmico | M2 | 150,00 |
| | 2.6 | Demolição de piso incl. camada impermeabilizadora | M2 | 800,00 |
| | 2.7 | Remoção de telhas | M2 | 800,00 |
| | 2.8 | Demolição de forro em mad., incl. barroteamento | M2 | 800,00 |
| | 2.9 | Remoção de entulho – manualmente | M3 | 70,00 |
| | 2.10 | Bota fora manual c/ DMT=200m | M3 | 70,00 |
| 3 | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| | 3.1 | Escavação manual até 1.50m de profundidade | M3 | 408,00 |
| | 3.2 | Aterro com material fora da obra, incl. apiloamento | M3 | 56,00 |
| | 3.3 | Reaterro compactado | M3 | 164,00 |
| 4 | | **FUNDAÇÕES:** | | |
| | 4.1 | Fundação corrida com pedra preta arg. no traço 1:8 | M3 | 226,46 |
| | 4.2 | Bloco em concreto armado para fundação (incl. forma) | M3 | 46,22 |
| | 4.3 | Baldrame em conc. simples com seixo incl. forma mad. br. | M3 | 113,32 |
| 5 | | **ESTRUTURA** | | |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
04/05
CREA - PA
- M. T. -

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SEMINF
PARAGOMINAS
PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 307

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 5.1 | Concreto armado Fck = 18 MPA com forma mad. branca | M3 | 79,00 |
| | 5.2 | Concreto armado para calhas/rufos e percintas | M3 | 59,00 |
| | 5.3 | Lastro de concreto magro com seixo | M3 | 37,30 |
| | 5.4 | Laje pre-moldada | M3 | 675,00 |
| | 5.5 | Desforma | M2 | 4.044,00 |
| 6 | | **PAREDES E PAINÉIS** | | |
| | 6.1 | Alvenaria tijolo de barro a cutelo | M2 | 3.729,00 |
| | 6.2 | Elemento vazado | M2 | 36,00 |
| | 6.3 | Divisória | M2 | 46,00 |
| 7 | | **COBERTURA** | | |
| | 7.1 | Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada | M2 | 2.914,00 |
| | 7.2 | Cobertura - telha plan | M2 | 2.914,00 |
| | 7.3 | Cumeeira de barro | M | 200,00 |
| | 7.4 | Encaliçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) | M | 57,00 |
| 8 | | **IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS** | | |
| | 8.1 | Imunização p/madeira c/carbolineum | M2 | 2.914,00 |
| | 8.2 | Reboco impermeabilizante com Sika 1 | M2 | 5,00 |
| 9 | | **ESQUADRIAS** | | |
| | 9.1 | Em compensado estrut. revest. Laminado tpo. fórmica | M2 | 301,40 |
| | 9.2 | Em compensado estrut. revest. Laminado tpo. fórmica, c/ visor | M2 | 119,00 |
| | 9.3 | Em compensado estrut. revest. Laminado tpo. fórmica, de correr | M2 | 29,00 |
| | 9.4 | Porta em alumínio natural e vidro | M2 | 37,00 |
| | 9.5 | Janela em alumínio natural e vidro de correr | M2 | 91,00 |
| | 9.6 | Janela fixa vidro temperado incolor | M2 | 23,00 |
| | 9.7 | Balancin em aluminio natural e vidro | M2 | 51,00 |
| | 9.8 | Balancin fixo em alumínio natural e vidro | M2 | 10,00 |
| | 9.9 | Porta de ferro de enrolar | M2 | 6,50 |
| 10 | | **FERRAGENS** | | |
| | 10.1 | Ferragens p/ porta externa 2 fls. | Cj | 3,00 |
| | 10.2 | Ferragens p/ porta externa 1 fl. | Cj | 11,00 |
| | 10.3 | Ferragens p/ porta interna 2 fls. | Cj | 31,00 |
| | 10.4 | Ferragens p/ porta interna 1 fl. | Cj | 137,00 |
| | 10.5 | Ferragens p/ porta de banheiro | Cj | 31,00 |
| 11 | | **REVESTIMENTOS** | | |
| | 11.1 | Chapisco | M2 | 8.692,00 |
| | 11.2 | Emboço | M2 | 1.368,00 |
| | 11.3 | Reboco | M2 | 7.182,00 |
| | 11.4 | Reboco com barita | M2 | 142,00 |
| | 11.5 | Azulejo branco assentado a prumo 15x15cm | M2 | 1.368,00 |
| 12 | | **PISOS** | | |
| | 12.1 | Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1) | M2 | 2.347,00 |
| | 12.2 | Camada regularizadora no traço 1:4 | M2 | 2.347,00 |
| | 12.3 | Lajota ceramica 30x30cm - PEI – IV | M2 | 260,00 |
| | 12.4 | Korodur | M2 | 2.087,00 |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M.T. – CREA-PA 0205

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SEMINFRA PARAGOMINAS PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308
Pública

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 12.5 | Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) | M2 | 100,00 |
| 13 | | **FORRO** | | |
| | 13.1 | Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC | M2 | 2.900,00 |
| | 13.2 | Forro em lambri de PVC | M2 | 2.900,00 |
| 14 | | **PINTURA** | | |
| | 14.1 | Acrílica ext. c/ massa | M2 | 1.907,00 |
| | 14.2 | Acrílica int. c/ massa | M2 | 4.710,00 |
| | 14.3 | PVA interna c/ massa e selador | M2 | 2.106,40 |
| | 14.4 | Verniz silicone s/ elemento vazado | M2 | 72,00 |
| | 14.5 | Verniz s/ madeira do telhado | M2 | 400,00 |
| | 14.6 | Esmalte s/ ferro | M2 | 13,00 |
| 15 | | **INSTALAÇÕES ELÉTRTICAS/LÓGICA:** | | |
| | 15.1 | Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento) | Un | 6,00 |
| | 15.2 | Caixa de passagem ch. aço 100x100x80mm | Un | 24,00 |
| | 15.3 | Disjuntor 1P - 10 a 30ª | Un | 36,00 |
| | 15.4 | Disjuntor 2P - 15 a 50ª | Un | 32,00 |
| | 15.5 | Disjuntor 3P - 60 a 100ª | Un | 7,00 |
| | 15.6 | Eletroduto PVC de 2 1/2" | M | 45,00 |
| | 15.7 | Eletroduto PVC de 1" | M | 33,00 |
| | 15.8 | Eletroduto PVC de 2" | M | 60,00 |
| | 15.9 | Eletroduto PVC de 1 1/4" | M | 84,00 |
| | 15.10 | Cabo de cobre 4mm2 | M | 82,00 |
| | 15.11 | Cabo de cobre 6mm2 | M | 58,00 |
| | 15.12 | Cabo de cobre 10mm2 | M | 66,00 |
| | 15.13 | Cabo de cobre 25mm2 | M | 32,00 |
| | 15.14 | Cabo de cobre 35mm2 | M | 26,00 |
| | 15.15 | Ponto de luz / força / (com tubul., cx. e fiação ) até 200W | Pt | 868,00 |
| | 15.16 | Interruptor simples 1 tecla (sem fiação) | Un | 126,00 |
| | 15.17 | Interruptor simples 2 teclas (sem fiação) | Un | 56,00 |
| | 15.18 | Interruptor 3 teclas simples (sem fiação) | Un | 30,00 |
| | 15.19 | Tomada de 2 polos + terra (sem fiação) | Un | 19,00 |
| | 15.20 | Tomada universal 10A250V (sem fiação) | Un | 272,00 |
| | 15.21 | Tampa cega ou caixa estampada 4" x 4" (espelho) | Un | 43,00 |
| | 15.22 | Ponto para ar condicionado (tubul. cj. airstop e fiação) | Pt | 78,00 |
| | 15.23 | Ponto de antena para Rádio e TV (com fiação) | Pt | 18,00 |
| | 15.24 | Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiação e tomada) ( para micro) | Pt | 19,00 |
| | 15.25 | Ponto de logica - UTP (incl., eletr., cabo e conector) | Pt | 19,00 |
| | 15.26 | Pto. para ventilador de teto (com fiação) | Pt | 24,00 |
| | 15.27 | Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W (para ligar equipamento) | Pt | 40,00 |
| | 15.28 | Luminaria com 02 lampada fluorescente 16W - tubular (sem fiação) | Un | 68,00 |
| | 15.29 | Luminaria com 04 lampadas fluorescente 32W (sem fiação) | Un | 12,00 |
| | 15.30 | Conj. ilum. tipo petala com 2 lampada v. mercurio/poste de aço | Un | 7,00 |
| | 15.31 | *Luminaria com 1 lampada fluorescente 16W (sem fiação)* | Un | 132,00 |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - M.T. - CREA-PA
03/05

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SEMINFRA
PARAGOMINAS
PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 309

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15.32 | Luminaria com 2 lampadas fluorescente 32W (sem fiação) | Un | 110,00 |
| 15.33 | Poste concr. 600-DN, h=11m (incl. base concr. ciclopico) | Un | 1,00 |
| 15.34 | Para - Raio latão cromado tipo Franklin (sem acess.) | Un | 1,00 |
| 15.35 | Mastro simples de fogo para para-raio (com acessórios) | Un | 1,00 |
| 15.36 | Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm² - isoladores | M | 43,00 |
| 15.37 | Poste de concreto para AT-BT incl. rede de distribuição h=11m | Un | 1,00 |
| 15.38 | Mureta de medição em alv. com laje em concr. (c=2.20/1=0.50/h=2.0m) | Un | 1,00 |
| 15.39 | Moto-bomba cent. 1CV (suc., rec., barrilete., col., distribuição) | Un | 2,00 |
| 15.40 | Substação area montada c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessorios) | Un | 2,00 |
| 15.41 | Malha de aterramento ( 3 hastes 5/8"x3m, cxs. e conectores) | Un | 3,00 |

**16 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA - M.T. 04/05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16.1 | Ponto de água (incl. tubos e conexões) | Pt | 241,00 |
| 16.2 | Valvula de retenção horiz. ou vert. 1" (recalque) | Un | 1,00 |
| 16.3 | Valvula de retenção horiz. ou vert. 1 1/4" (recalque) | Un | 1,00 |
| 16.4 | Registro de gaveta com canopla - 3/4" | Un | 86,00 |
| 16.5 | Registro de pressão com canopla - 1/2" | Un | 24,00 |
| 16.6 | Registro de pressão com canopla - 3/4" | Un | 3,00 |
| 16.7 | Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos) | Pt | 232,00 |
| 16.8 | Caixa sifonada em PVC para esgoto secundario | Un | 62,00 |
| 16.9 | Tubo em PVC - 100mm (com rasgo na alvenaria) - LS | M | 305,00 |
| 16.10 | Tubo em PVC - 75mm (com rasgo na alvenaria) - LS | M | 60,00 |
| 16.11 | Tubo em PVC - 50mm (com rasgo na alvenaria) - LS | M | 25,00 |
| 16.12 | Cx. em alvenaria de 80x80x80cm com tpo. concreto | Un | 6,00 |
| 16.13 | Filtro anaerobico concr. arm. d=1.4m, p=1.8m | Un | 2,00 |
| 16.14 | Fossa septica concr. Armado cap = 50 pessoas | Un | 2,00 |
| 16.15 | Sumidouro concr. Armado cap = 75 pessoas | Un | 2,00 |
| 16.16 | Cx. Em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. Concreto | Un | 79,00 |
| 16.17 | Tubo em PVC - 150mm (LS) | ml | 60,00 |

**17 APARELHOS,LOUÇAS,METAIS E ACESSORIOS SANITARIOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17.1 | Porta-toalha em louça – tubular | Un | 60,00 |
| 17.2 | Porta toalha de papel em aço inox | Un | 60,00 |
| 17.3 | Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento | Un | 60,00 |
| 17.4 | Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv. | Un | 60,00 |
| 17.5 | Ducha higienica cromada | Un | 60,00 |
| 17.6 | Chuveiro cromado | Un | 26,00 |
| 17.7 | Bancada inox 1 cuba – completa | M | 40,00 |
| 17.8 | Bancada inox 2 cubas – completa | M | 22,00 |
| 17.9 | Tanque inox | Un | 6,00 |

**18 ÁGUAS PLUVIAIS:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18.1 | Condutor em PVC rigido soldavel 100mm | M | 76,00 |
| 18.2 | Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente | M | 120,00 |
| 18.3 | Tubo em PVC - 100mm (com rasgo na alvenaria) - LS | M | 180,00 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 316
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 18.4 | Tubo em PVC - 150mm (LS) | M | 75,00 |
| 19 | | **INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCENDIO:** | | |
| | 19.1 | Extintor de incendio CO2 - 6kg | Un | 11,00 |
| | 19.2 | Extintor de incendio (pó quimico) - 4kg | Un | 3,00 |
| | 19.3 | Caixa de incendio com mangueira e acessorios | Un | 7,00 |
| | 19.4 | Extintor de incendio de H2O pressurizada - 10 lts. | Un | 13,00 |
| | 19.5 | Luminária de emergência | Un | 29,00 |
| 20 | | **INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:** | | |
| | 20.1 | Interligação para telefone - conduite 3/4" | M | 108,00 |
| | 20.2 | Pto. Para telefone (com eletroduto, cx., fiação e tomada) | Pt | 19,00 |
| 21 | | **INSTALAÇÕES ESPECIAIS:** | | |
| | 21.1 | Poço tubular d= 6" - prof. = 50m | Un | 1,00 |
| 22 | | **PEQUENAS OBRAS:** | | |
| | 22.1 | Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m | Un | 1,00 |
| | 22.2 | Torre em concr. armado p/ cx. d'água h = 6,0m-base 3.0,3.0m | Un | 1,00 |
| | 22.3 | Abrigo para grupo gerador (2,50 x 2,00m) | Un | 1,00 |
| 23 | | **DIVERSOS** | | |
| | 23.1 | Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, esmaltado à fogo | Un | 1,00 |
| | 23.2 | Visores | M2 | 34,00 |
| | 23.3 | Guichê | M2 | 22,00 |
| | 23.4 | placas de identificação | Un | 185,00 |
| | 23.5 | Caixa p/ ar condicionado | Un | 20,00 |
| | 23.6 | Caixa para ar condicionado | Un | 78,00 |
| | 23.7 | Ventilador de teto | Un | 24,00 |
| | 23.8 | Barra p/ deficiente | M | 32,00 |
| 24 | | **LIMPEZA FINAL** | | |
| | 24.1 | Limpeza geral e entrega da obra | M2 | 3.000,00 |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. – CREA - PA
05/05

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Contrato nº 436/2006

Paragominas,Pa. 25 de Fevereiro de 2007

**Engº Civil Benedito Ruy Santos Cabral**
**Superintendente de Obras**

CARTÓRIO DO UNICO OFÍCIO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a assinatura padrão
Selo: C 47856 00334
Reconhecimento de Firma
Selo de Autenticidade

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 9345 DE 16/04/08,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 0326/cat/inc/08. EXPEDIDA EM 24/04/08.
BELÉM (PA), 12/05/08.
Renata Ceres de S. Souza
Mat. 148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 311
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0504/CAT/GRC/2007
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.º 9345D PA/91 DE 05/06/2007

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MANOEL RIBEIRO ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL ********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 9345D PA Expedido em: 13/03/1995 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART 07 DA RES 218/73 DO CONFEA ********** |
| NOME DA EMPRESA | : | PERFORMANCE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA ********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4669EMPA Expedido em: 04/10/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | PROMISSÃO II, PARAGOMINAS/PARÁ ********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 397/2006 foram registradas no CREA/PA através da ART nº 9345D PA/85 de 04/06/2007 e os aditivos através das ARTs n.º 9345D PA/92, 9345D PA/93, 9345D PA/94, todas de 06/06/2007 E 9345D PA/86 de 04/06/2007, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 9345D PA/91 de 05/06/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.** **********

❖**EXCETO OS ITENS: 15 – INSTALAÇÕES ELETRICAS/LÓGICA E TODOS SEUS SUB ITENS E 18.1 – POÇO TUBULAR D=6" – PROF. = 30m.** **********

CERTIFICAMOS AINDA QUE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 6145/2007 DE 08/06/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 08 de junho de 2007.

*Eng. Civil Lucilena Ferreira de Andrade*
Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC
*Portaria n.º 096/2006*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - PA

***VISTO:***

*Eng.º Agrº. José Carlos de Oliveira*
Analista Técnico CREA-PA
Portaria n.º 219/2006 de 20 novembro 2006

PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 312
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins curriculares que a firma Performance Serviços Ltda, estabelecida na Cidade de Paragominas/PA, situada na Benedito Rocha, nº 146, Residencial Olga Moreira, Promissão II, portadora do CNPJ/MF nº 03.407.083/0001-26, Inscrição Municipal nº 2.842. Conforme arquivo deste ORGÃO, executou serviços de Construção de unidade escolar de ensino médio com 12 salas de aula, laboratórios de informática e multidisciplinar e biblioteca em Paragominas, conforme crédito especial Lei nº 5555/06, Paragominas,Pa , conforme serviços citados abaixo:

| Item | Descriminação | Un | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | un | 1,00 |
| 1.1 | Instalações provisórias | m² | 1.494,06 |
| 1.2 | Limpeza do terreno | m² | 1.494,06 |
| 1.3 | Locação da obra a trena | m² | 12,00 |
| 1.4 | Barracão de madeira | m² | 6,00 |
| 1.5 | Placa da obra | | |
| 2 | **MOVIMENTO DE TERRA** | m³ | 121,90 |
| 2.1 | Escavação manual até 1,50m de profundidade | m³ | 408,51 |
| 2.2 | Aterro com material fora da obra, incluindo aplioamento | m³ | 74,97 |
| 2.3 | Reaterro compactado | | |
| 3 | **FUNDAÇÕES** | m³ | 3,36 |
| 3.1 | Lastro de concreto magro com seixo | m³ | 44,61 |
| 3.2 | Concreto armado FCK=20MPA c/ forma madeira branca | | |
| 4 | **ESTRUTURA** | m³ | 43,78 |
| 4.1 | Concreto armado FCK=20MPA c/ forma madeira branca | un | 39,00 |
| 4.2 | Pilares em madeira de lei tipo sanduíche (incl. chumbador / bloco concreto ciclópico) | | |
| 5 | **PAREDES E PAINEIS** | m² | 1.065,27 |
| 5.1 | Alvenaria tijolo de barro a cutelo | m² | 180,72 |
| 5.2 | Elemento vazado ½ tijolo 15x15x10cm | | |
| 6 | **COBERTURA** | un | 16,00 |
| 6.1 | Tesoura em mad. de lei para vão de 8,0m | m² | 601,79 |
| 6.2 | Estrutura em madeira de lei para telha de barro - pç aparelhada | m² | 709,98 |
| 6.3 | Estrutura em madeira de lei para telha de barro - pç serrada | m² | 1.494,06 |
| 6.4 | Cobertura - telha plan | ml | 151,94 |
| 6.5 | Cumeeira de barro | ml | 455,82 |
| 6.6 | Encaliçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira) | | |
| 7 | **IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS** | m² | 213,05 |
| 7.1 | Impermeabilização para baldrame (Igol 2 + Sika baldrame) | m² | 1.494,06 |
| 7.2 | Imunização para madeira com carbolineum | | |
| 8 | **ESQUADRIAS** | m² | 27,36 |
| 8.1 | Porta em madeira de lei e=3cm com caixilho, aduela e alizar | m² | 30,74 |
| 8.2 | Janela de alumínio de correr com vidro | m² | 0,24 |
| 8.3 | Janela de alumínio basculante com vidro | | |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PA
1/4

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA
SEMINFRA
PARAGOMINAS
PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 313
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.4 | Portão de ferro ½"c/ ferragens (incluindo pintura anti-corrosiva) | m² | 32,44 |
| 8.5 | Grade de ferro ½" (incluindo pintura anti-corrosiva) | m² | 182,92 |
| 8.6 | Porta de aço-esteira de enrolar c/ ferragens (incluindo pintura anti-corrosiva) | m² | 1,56 |
| **9** | **FERRAGENS** | | |
| 9.1 | Ferragens para porta externa 1 fl | cj | 9,00 |
| 9.2 | Ferragens para porta interna 1 fl | cj | 3,00 |
| 9.3 | Ferragens para porta de banheiro | cj | 6,00 |
| **10** | **REVESTIMENTOS** | | |
| 10.1 | Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 | m² | 2.130,54 |
| 10.2 | Emboço com argamassa no traço 1:6:2 | m² | 215,22 |
| 10.3 | Reboco com argamassa no traço 1:6:2 | m² | 1.915,32 |
| 10.4 | Cerâmica 20x20cm - PEI-III | m² | 215,22 |
| **11** | **RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS** | | |
| 11.1 | Peitoril em mármore branco e=3cm | m² | 7,56 |
| 11.2 | Soleira em mármore branco e=2cm | m² | 3,22 |
| 11.3 | Rodapé cerâmico - PEI - IV | ml | 435,74 |
| **12** | **PISOS** | | |
| 12.1 | Camada impermeabilizadora e=10cm com pedra preta (incl. Sika1) | m² | 1.295,66 |
| 12.2 | Camada regularizadora no traço 1:4 | m² | 859,07 |
| 12.3 | Korodur e=8mm (incl.polimento) | m² | 814,38 |
| 12.4 | Lajota cerâmica 30x30cm - PEI - IV | m² | 44,69 |
| 12.5 | Calçada (incl. alicerce, baldrame e cimentado liso c/ junta plástica) | m² | 436,59 |
| **13** | **FORRO** | | |
| 13.1 | Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC | m² | 811,07 |
| 13.2 | Forro de lambril de PVC 100mm | m² | 811,07 |
| **14** | **PINTURA** | | |
| 14.1 | PVA interna com massa e selador | m² | 1.290,02 |
| 14.2 | PVA externa sem massa com líquido preparador | m² | 625,30 |
| 14.3 | Esmalte s/ madeira com selador sem massa | m² | 54,72 |
| 14.4 | Esmalte s/ ferro (superfície lisa) | m² | 218,48 |
| 14.5 | Verniz silicone sobre concreto ou tijolo | m² | 361,44 |
| 14.6 | Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado | m² | 784,08 |
| **15** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA** | | |
| 15.1 | Subestação aerea c/transformador 75 KVA (incl./ poste e acessórios ) | un | 1,00 |
| 15.2 | Centro de distribuição p/36 disjuntores com barramento | un | 1,00 |
| 15.3 | Centro de distribuição p/12 disjuntores com barramento | un | 3,00 |
| 15.4 | Disjuntor 1P - 10 a 30A | un | 33,00 |
| 15.5 | Disjuntor 2P - 15 a 50A | un | 6,00 |
| 15.6 | Disjuntor 3P - 15 a 50A | un | 5,00 |
| 15.7 | Disjuntor 3P - 60 a 100A | un | 1,00 |
| 15.8 | Cabo de cobre 10mm² - 750V | ml | 520,00 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - M. T. -
CREA-PA
2/4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 314
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15.9 | Cabo de cobre 10mm² - nu | ml | 60,00 |
| 15.10 | Cabo de cobre 16mm² - 750V | ml | 40,00 |
| 15.11 | Cabo de cobre 50mm² - 1KV | ml | 100,00 |
| 15.12 | Cabo de cobre 95mm² - 1KV | ml | 300,00 |
| 15.13 | Ponto para ar condicionado (c/ tubulação, conjunto airstop e fiação) | pt | 6,00 |
| 15.14 | Ponto de luz/força (c/ tubulação, caixa e fiação) até 200W | pt | 204,00 |
| 15.15 | Ponto para ventilador de teto (com fiação) | pt | 53,00 |
| 15.16 | Ponto elétrico estabilizado (c/ eletroduto, caixa, fiação e tomada) | pt | 28,00 |
| 15.17 | Ponto de lógica - UTP (inc./ eletroduto, cabo e conector - instalação aparente) | pt | 28,00 |
| 15.18 | Ponto para telefone (c/ eletroduto, caixa, fiação e tomada) | pt | 2,00 |
| 15.19 | Interruptor simples 1 tecla (s/ fiação) | un | 4,00 |
| 15.20 | Interruptor simples 2 teclas (s/ fiação) | un | 19,00 |
| 15.21 | Interruptor 3 teclas simples (s/ fiação) | un | 14,00 |
| 15.22 | Tomada universal 10A-250V (s/ fiação) | un | 43,00 |
| 15.23 | Luminária c/ 01 lâmpada fluorescente 40W (s/ fiação) | un | 4,00 |
| 15.24 | Luminária c/ 02 lâmpadas fluorescente 20W (s/ fiação) | un | 46,00 |
| 15.25 | Luminária c/ 02 lâmpadas fluorescente 40W (s/ fiação) | un | 111,00 |
| 15.26 | Ventilador de teto 03 palhetas - 127V / 1/8CV | un | 53,00 |
| 15.27 | Eletroduto de PVC de 1" (c/ acessórios) | un | 60,00 |
| 15.28 | Eletroduto de PVC de 3" (c/ acessórios) | un | 34,00 |
| 15.29 | Caixa em alvenaria de 60x60x60cm com tampo concreto | un | 4,00 |
| 15.30 | Caixa em alvenaria de 30x30x30cm com tampo concreto | un | 6,00 |
| 15.31 | Haste para aterramento 5/8 - 3,00m | un | 9,00 |
| 15.32 | Solda exotérmica | pt | 9,00 |
| 15.33 | Moto-bomba injetora de 1CV (sucção, recalque, barritelete e coluna de distribuição) | un | 1,00 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| **16** | **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS** | | |
| 16.1 | Ponto de água (c/ rasgo na alvenaria, tubos e conexões) | pt | 23,00 |
| 16.2 | Ponto de esgoto (c/ tubos,conexões, caixas e ralos) | pt | 23,00 |
| 16.3 | Registro de gaveta c/ canopla - ¾" | un | 5,00 |
| 16.4 | Registro de pressão c/canopla - ½" | un | 1,00 |
| 16.5 | Tubo em PVC - 100mm (c/ rasgo na alvenaria) - LS | ml | 30,00 |
| 16.6 | Sumidouro em alvenaria c/ tampo em concreto - cap=150 pessoas | un | 1,00 |
| 16.7 | Fossa séptica em concreto armado - cap=150 pessoas | un | 1,00 |
| 16.8 | Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tampa concreto | un | 6,00 |
| 16.9 | Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tampa concreto | un | 3,00 |

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - C.R.E.A.
CREA - PA
3/4

| | | | |
|---|---|---|---|
| **17** | **APARELHOS, LOUÇAS E METAIS** | | |
| 17.1 | Saboneteira de louça | un | 3,00 |
| 17.2 | Porta papel | un | 7,00 |
| 17.3 | Chuveiro em PVC | un | 1,00 |
| 17.4 | Bacia sifonada de louça com assento | un | 7,00 |
| 17.5 | Torneira cromada de ½" | un | 2,00 |
| 17.6 | Mictório coletivo em aço inox c/ registro de pressão - 1,00m | un | 1,00 |
| 17.7 | Caixa de descarga plástica - externa | un | 7,00 |
| 17.8 | Lavatório de louça s/ coluna, c/ torneira, sifão e válvula | un | 5,00 |
| 17.9 | Bebedouro aço inox com 04 torneiras e filtro | un | 1,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 315 Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **18** | **INSTALAÇÕES ESPECIAIS** | | | |
| 18.1 | Poço tubular d=6"- prof.= 30m | un | 1,00 | |
| 18.2 | Reservatório em fibra de vidro - 1000 litros | un | 2,00 | |
| **19** | **DIVERSOS** | | | |
| 19.1 | Quadro de giz - reboco pintado (det.18) | un | 12,00 | |
| 19.2 | Quadro magnético (2,77 x 1,24m) | un | | 1,00 |
| 19.3 | Bancada c/ pia inox 02 cubas incluindo armário (3,00x0,60m) | un | 1,00 | |
| 19.4 | Balcão de atendimento | un | 1,00 | |
| 19.5 | Estrado madeira para despensa 1,20x0,65m (det.3-B) | un | 1,00 | |
| 19.6 | Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula | un | 1,00 | |
| 19.7 | Bancada em concreto armado c/ armário em madeira de lei | ml | | 3,00 |
| 19.8 | Bancada em concreto armado revestida em korodur c/ 02 cubas, torneiras, sifões e válvulas | un | | 2,00 |
| 19.9 | Bancada madeira revestida c/ fórmica, incl/ paineis (p/ micro) | m² | | 41,06 |
| 19.10 | Caixa em concreto p/ ar condicionado (80x60cm) | un | | 6,00 |
| 19.11 | Canaleta em alvenaria (0,30x0,30m) rebocada internamente | ml | 306,28 | |
| **20** | **PEQUENAS OBRAS** | | | |
| 20.1 | Casa de bomba - 1,20x0,80m; h=0,80m | un | 1,00 | |
| 20.2 | Passarela coberta c/ telhas de barro-pilar sanduíche (det.23) | ml | 12,00 | |
| 20.3 | Torre em concreto armado para caixa d'água (h=6,00m - base= 3,00x3,00m) | un | 1,00 | |
| **21** | **URBANIZAÇÃO** | | | |
| 21.1 | Mastro em fo go sobre base de concreto - 3un (det.22) | cj | 1,00 | |
| **22** | **SERRALHERIA** | | | |
| 22.1 | Placa de inauguração (65x45cm) | un | 1,00 | |
| **23** | **LIMPEZA FINAL** | | | |
| 23.1 | Limpeza geral e entrega da obra | m² | 1.295,66 | |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

Valor contratual em maio 2006 – R$ 497.911,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos)
Aditivo nº 055/2007 – R$ 31.730,50 (trinta e um mil, setecentos e trinta reais e cinqüenta centavos)
Prazo de execução – 05 a 12/06
Contrato nº 397/2006

Paragominas,Pa. 24 de Maio de 2007

**Engº Civil Benedito Ruy Santos Cabral**
**Superintendente de Obras**
**Sec. Mun. de Infra-Estrutura**

Reconheço por semelhança a(s) ... com a seta 01
Paragominas-PA 31/05/07
Serie C Nº 01535134
Ivia Pombo Tocantins-Tabeliã
Tocantins-Tabeliã Substituto
Cecilia Lopes Peres-Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de segurança

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M.T. CREA-PA 4/4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 316 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

## DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205, que o Sr. MANOEL RIBEIRO ROCHA, portador do CPF(MF) nº176.455.652-68 e inscrito(a) no CREA/PA sob o nº 9345 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

*Itupiranga/PA, 11 de Março de 2014.*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF: 264.653.882-00
Diretor - Comercial

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA
Manoel Ribeiro Rocha
Eng. Civil
CREA PA 9345/D

**Performance**
**Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ 03.407.083/0001-26 - Insc. Est. 15.208.127-5 - Insc. Mun. 2.842

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 217
Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

## DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205, que, por intermédio do(a) Sr. MANOEL RIBEIRO ROCHA, portador do CPF(MF) nº176.455.652-68 e inscrito(a) no CREA/PA sob o nº 9345, devidamente credenciado por nossa empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

*Itupiranga/PA, 11 de Março de 2014*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF: 264.653.882-00
Diretor - Comercial

VISTO EM ___/___/___.

_____

Assinatura e carimbo do servidor do município

74

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 318
Rubrica

Declaramos que a empresa Performance Construções e Serviços recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 26 de Fevereiro de 2014.

P/P Alice Damasceno
WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

**DECLARAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Rubrica

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
## PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

| ATIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | | | R$ 1.046.693,74 |
| DISPONÍVEL | | R$ 267.256,64 | | |
| Caixa | R$ 21.732,10 | | | |
| Banco conta movimento | R$ 87.873,82 | | | |
| Banco do Brasil S.A. | R$ 55.033,13 | | | |
| Banco da Amazônia S.A. | R$ 13.774,51 | | | |
| Banpará | R$ 75,00 | | | |
| Caixa Econômica Federal | R$ (26.784,82) | | | |
| Banco do Bradesco S.A. | R$ 45.775,32 | | | |
| Sicredi Paragominas | R$ 0,68 | | | |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R$ 157.650,72 | | | |
| Aplicação Financeira - CEF | R$ 150.000,00 | | | |
| Previdência Privada - Bradesco | R$ 7.650,72 | | | |
| CREDITOS | | R$ 206.530,70 | | |
| Clientes a Receber | R$ 206.530,70 | | | |
| ESTOQUES | | R$ 572.906,40 | | |
| Estoque de Mercadorias | R$ 572.906,40 | | | |
| ADIANTAMENTOS | | R$ - | | |
| Adiantamentos a Fornecedores Mat Prima | - | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | R$ 1.862.155,59 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 409.780,40 | | |
| Duplicatas a receber | R$ 409.780,40 | | | |
| INVESTIMENTOS | | R$ 63.941,45 | | |
| Títulos de Capitalização | R$ 1.210,76 | | | |
| Quotas de Capital SICREDI PARAGOMINAS | R$ 5.478,51 | | | |
| Consórcios | R$ 57.252,18 | | | |
| IMOBILIZADO | | R$ 1.388.433,74 | | |
| Moveis e Utensílios | R$ 39.786,23 | | | |
| Edificações e instalações | R$ 44.883,08 | | | |
| Imóveis | R$ 749.480,52 | | | |
| Veículos | R$ 327.940,42 | | | |
| Maquinarias e Equipamentos | R$ 442.849,98 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada | R$ (216.506,49) | | | |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | | | | R$ 2.908.849,33 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 83 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/001647-0 em 03/04/2013.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro 2012.

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1655963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.390-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
## PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 320

| PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | R$ 627.952,04 |
| FORNECEDORES | | R$ 185.725,49 | |
| Fornecedores Diversos | R$ 185.725,49 | | |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R$ 85.236,74 | |
| COFINS a Recolher | R$ 23.395,27 | | |
| PIS a Recolher | R$ 5.068,97 | | |
| ISS a Recolher | R$ 38.992,11 | | |
| IRPJ a Recolher | R$ 9.358,10 | | |
| CSSL a Recolher | R$ 8.422,29 | | |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 61.157,97 | |
| INSS a recolher | R$ 1.716,44 | | |
| FGTS a recolher | R$ 5.298,92 | | |
| Salários a pagar | R$ 46.835,51 | | |
| Pró-Labore a pagar | R$ 7.307,10 | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 294.862,74 | |
| Financiamento a Pagar | R$ 18.000,00 | | |
| Empréstimos Bancários a Pagar | R$ 124.531,50 | | |
| Arrendamento Mercantil | R$ 36.963,24 | | |
| Títulos Descontados | R$ 115.368,00 | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 970,00 | |
| Honorários Contábeis a Pagar | R$ 970,00 | | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | R$ 334.320,26 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 334.320,26 | |
| Financiamentos a Pagar | R$ 174.824,00 | | |
| Empréstimos Bancários | R$ 124.531,50 | | |
| Arrendamento Mercantil | R$ 34.964,76 | | |
| PATRIMÔNIO | - | | R$ 1.946.576,13 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Realizado | | R$ 612.500,00 | |
| Capital Social | R$ 612.500,00 | | |
| RESERVAS | | R$ 1.334.076,13 | |
| Reservas de Lucros | R$ 1.334.076,13 | | |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO | | | R$ 2.908.849,33 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 83 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/001647-0 em 03/04/2013.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro 2012.

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1655963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.390-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2013
SOB Nº: 20000344677
Protocolo: 13/024184-9, DE 04/04/2013
Empresa: 15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
603501
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
## PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL** | | | R$ 5.705.855,50 |
| Prestação de Serviços | | R$ 5.705.855,50 | |
| **(-) DEDUÇÕES** | R$ (493.656,15) | | R$ (493.656,15) |
| ICMS | R$ (99,72) | | |
| PIS sobre Faturamento | R$ (37.088,03) | | |
| COFINS | R$ (171.175,65) | | |
| ISS | R$ (285.292,75) | | |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | | R$ 5.212.199,35 |
| **CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS** | | | R$ (3.510.513,27) |
| Custo dos Serviços Prestados | R$ (3.510.513,27) | | |
| **LUCRO BRUTO** | | | R$ 1.701.686,08 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **R$ (898.767,67)** | | R$ (898.767,67) |
| **Despesas com Pessoal** | **R$ (656.769,99)** | | |
| Salários e Ordenados | R$ (496.811,60) | | |
| INSS | R$ (28.188,96) | | |
| FGTS | R$ (43.215,03) | | |
| Pró-Labore | R$ (87.685,20) | | |
| Contribuição Sindical | R$ (869,20) | | |
| **Despesas Financeiras** | **R$ (12.211,15)** | | |
| Juros Pagos ou Incorridos | R$ (7.104,80) | | |
| Outras Despesas Financeiras | R$ (5.106,35) | | |
| **Despesas Administrativas** | **R$ (115.384,34)** | | |
| Energia Elétrica | R$ (7.194,53) | | |
| Telefone | R$ (8.858,48) | | |
| Internet | R$ (2.500,00) | | |
| Aluguel | R$ (23.737,99) | | |
| Honorários Contábeis | R$ (13.580,00) | | |
| Seguro - sócios | R$ (3.618,96) | | |
| Seguro - Veículos, Máquinas e Equipamentos | R$ (4.932,75) | | |
| Seguro - Empresa | R$ (2.680,32) | | |
| Outras Despesas Administrativas | R$ (48.281,31) | | |
| **Outras Despesas Operacionais** | **R$ (114.402,19)** | | |
| Depreciação | R$ (114.402,19) | | |
| **LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL** | | | R$ 802.918,41 |
| **PROVISÕES** | **R$ (130.093,48)** | | R$ (130.093,48) |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO | R$ (61.623,24) | | |
| PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA | R$ (68.470,24) | | |
| **LUCRO OU PREJUIZO** | | | R$ 672.824,93 |

### NOTAS EXPLICATIVAS

**1 - Elaboração das Demonstrações Financeiras**

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e os Principios Fundamentais de Contabilidade.

**2 - Práticas Contábeis**

- A depreciação do Ativo Imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- Provisão para IR e CSSL foi calculada com base nas determinações da Legislação do Imposto de Renda vigente.
- O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das folhas nº 02 a 83 do Livro Diário nº14,registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/001647-0 em 03/04/2013.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro 2012.

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1655963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.300-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10.03.2014

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
## PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
## NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999
## CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 322 Rubrica

### INDICES DE LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Corrente com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, onde:

Índice de Liquidez Corrente = ILC
Ativo Circulante = AC
Passivo Circulante = PC
Índice de Liquidez Geral =ILG
Realizável a Longo Prazo = RLP
Exigível a Longo Prazo = ELP
Ativo Permanente = AP
Grau de Endividamento = GE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.046.693,74}{627.952,94} = \mathbf{1,66} \text{ (um ponto sessenta e seis)}$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.046.693,74 + 409.780,40}{627.952,94 + 334.320,26} = \frac{1.456.474,14}{962.273,20} = \mathbf{1,51} \text{ (um ponto cinquenta e um)}$$

$$IEG = \frac{PC + ELP}{PC+ELP+PL} = \frac{627.952,94 + 334.320,26}{2.908.849,33} = \frac{962.273,20}{2.908.849,33} = \mathbf{0,33} \text{ (zero ponto trinta e três)}$$

$$GEC = \frac{PC}{PL + ELP} = \frac{627.952,94}{1.946.576,13 + 334.320,26} = \frac{627.952,94}{2.280.896,39} = \mathbf{0,27} \text{ (zero ponto vinte e sete)}$$

$$IMO = \frac{AP}{PL} = \frac{1.388.433,74}{1.946.576,13} = \mathbf{0,71} \text{ (zero ponto setenta e um)}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.908.849,33}{627.952,94 + 334.320,26} = \frac{2.908.849,33}{962.273,20} = \mathbf{3,02} \text{ (três ponto zero e dois)}$$

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 83 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/001647-0 em 03/04/2013.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro 2012

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1555963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.390-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
**PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
**NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999**
**CNPJ Nº 03.407.083/0001-26**

**ATA DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), REALIZADA AOS 31 DE JANEIRO DE 2013.**

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de 2013, as 10:00hs (dez horas), reuniram-se os sócios administradores da empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 03.407.083/0001-26, NIRE 15200704837 datada de 21/09/1999, Inscrição Estadual nº 15.208.127-5, estabelecida á Rua Vinícius de Morais, nº 146 – Bairro Promissão II, em Paragominas Estado do Pará, CEP 68.628-320. Sr. LOURIMAR ANDRADE, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G nº 1655963-SSP/PA e CPF/MF: 302.250.862-04, nascido aos 09/09/1967, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, nº 170, Bairro Centro em Paragominas Estado do Pará, CEP 68.625-170, neste ato atuando como presidente, e LEOMAR ANDRADE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G nº 1913625 SSP/PA, e CPF/MF: 264.653.882-00, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, nº 147, Bairro Centro em Paragominas Estado do Pará, CEP 68.625-170, neste ato atuando como secretário, e a Contadora, responsável pela escrituração Sra. MIRTES ESTER HIRSCHMANN, brasileira, contadora, portadora do CRC/PA nº 0096050-O, CPF/MF: 288.412.390-34, residente e domiciliada à Rua Acir Portugal - nº 127, Promissão, CEP: 68.628-045 em Paragominas/PA, na sede da empresa acima citada, para tratar da aprovação das contas de resultados do exercício, do Balanço Patrimonial do ano de 2012 (Dois mil e doze), Índices de Liquidez e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Dando início á reunião em epigrafe, o Sócio Administrador Sr. LOURIMAR ANDRADE enfatizou com detalhes a importância da reunião e convidou o Sr. LEOMAR ANDRADE para secretariar os trabalhos e apresentar detalhadamente aos Sócios-Administradores, as contas de resultados, do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, ÍNDICES DE LIQUIDEZ e DMPL do exercício de 2012 (Dois mil e doze), em seguida foi submetido a apreciação e análise para aprovação, após realizado os procedimentos de aprovação, os Sócios-Administradores, declaram aprovado as contas de resultado do presente Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Índices de Liquidez e DMPL do exercício de 2012 (Dois mil e doze), dando tempo necessário para lavrar a Ata. Não havendo mais nada a tratar de interesse dos sócios, foi dada por encerrada a reunião as 12:00hs (Doze horas) pelo sócio – Administrador Sr. LOURIMAR ANDRADE, e demais presentes, sendo a presente ata lavrada por LEOMAR ANDRADE, e pela Contadora, e assinada conjuntamente com os Sócios, para os fins legais.

Paragominas/PA, 31 de Janeiro de 2013.

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1655963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.390-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2013 603502
SOB Nº: 20000344677
Protocolo: 13/024184-9, DE 04/04/2013
Empresa:15 2 0070483 7
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
## PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 15200704837 datado de 21/09/1999
CNPJ Nº 03.407.083/0001-26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 324 Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Movimentações | Cap. Real. | Reservas de Capital | | Reservas de Lucros | | Lucros Acumulados | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Agio | Corre. Monet | Legal | Conting | | |
| Saldo no Inicio do Período<br>Ajustes de Exercício Ant.<br>Aumento de Capital | 612.500,00 | ----- | ----- | ----- | ----- | 661.251,20 | 1.273.751,20 |
| Reversão p/ Reservas | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Lucro Líquido do Exerc. | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | 672.824,93 | 672.824,93 |
| Proposta da Adm. | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reserva Legal | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reserva Estatuária | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reserva p/ Conting. | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reserva Orçamant. | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reserva de Lucros a Real. | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Dividendos | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Saldo no Final Per. | 612.500,00 | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.334.076,13 | 1.946.576,13 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 83 do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/001647-0 em 03/04/2013.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro 2012.

LOURIMAR ANDRADE
CPF 302.250.862-04
RG 1655963-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

LEOMAR ANDRADE
CPF 264.653.882-00
RG 1913625-SSP/PA
(Sócio-Administrador)

MIRTES ESTER HIRSCHMANN
CRC/PA 009605-0/O - CPF 288.412.390-34
RG 7009768081 SSP/RS
Contadora

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 325 07

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

**Certidão n.º: PA/2014/00001541**
**Nome: MIRTES ESTER HIRSCHMANN CPF: 288.412.390-34**
**CRC/UF n.º PA-009605/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 21.04.2014**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
**Livro: BALANÇO PATRIMONIAL**
**Nº 14 / Exercício: 2012**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **288.412.390-34** Controle : **2546.2031.5955.4900**

*Mirtes Ester Hirschmann*
Bel. Ciências Contábeis
CRC/PA - 009605-0
CPF: 288.412.390-34

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014



182

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326
Rubrica

Nome Empresarial
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 15 2 0070483-7 | 03.407.083/0001-26 | 21/09/1999 | 17/09/1999 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VINICIUS DE MORAIS, 146, PROMISSÃO II, PARAGOMINAS, PA, 68.628-320

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS);
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.
INCORPORAÇÃO DE IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR.
FABRICAÇÃO DE CASA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO D ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA)
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MEDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES E A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFI E CENTRAIS TELEFÔNICAS).
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES.
ALUGUEL DE ANDAIMES.
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM CONDUTOR.

| Capital: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) | Não | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrado | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| LOURIMAR ANDRADE 302.250.862-04 | 1.000.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LEOMAR ANDRADE 264.653.882-00 | 1.000.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

PARAGOMINAS - PA, 17 de junho de 2013

13/044686-8

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

83

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 327 Rubrica

Nome Empresarial
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
15 2 0070483-7

CNPJ
03.407.083/0001-26

Situação
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento
Data: 23/05/2013 Número: 20000350983

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA Janeth Mourão JANETH MOURÃO.
Servidora Pública

PARAGOMINAS - PA, 17 de junho de 2013

13/044686-6

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 328
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARÁ**
**COMARCA DE PARAGOMINAS**
Rua Ilhéus, s/n – Módulo II, Paragominas – PA, CEP: 68.626-060

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que conforme consulta realizada, nesta data, no Sistema de Acompanhamento de Processos - LIBRA, verificou-se:

## NÃO CONSTAR

Quaisquer distribuições de processos de **FALÊNCIAS ou CONCORDATAS**, da responsabilidade direta ou indireta da firma:

***PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o n.º **03.407.083/0001-26** e Inscrição Estadual nº **15.208.127-5**, estabelecida na Rua Vinícius de Moraes, nº. 146, Bairro Promissão II, nesta cidade de Paragominas/PA.*

O referido é verdade e dou fé.

Paragominas (PA), 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

MARIA NAZARÉ DE SOUZA
Atendente Judiciário
Comarca de Paragominas
Mat. nº. 1826-0

85

**Performance**
**Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ 03.407.083/0001-26 - Insc. Est. 15.208.127-5 - Insc. Mun. 2.842

CONSTRUTORA PERFORMANCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329
Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

## *DECLARAÇÃO*

***PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.083/0001-26, registro no CREA/PA nº 4669-EMPA, com sede administrativa na Rua Vinicius de Morais, nº 146, Promissão II, CEP: 68628-320, Paragominas/Pará, DECLARA sob as penas da lei que não há fato superveniente impeditivos de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Itupiranga/PA, 11 de Março de 2014.*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF 264.653.882-00
Diretor - Comercial

**Performance**
**Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ 03.407.083/0001-26 - Insc. Est. 15.208.127-5 - Insc. Mun. 2.842
CONSTRUTORA PERFORMANCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 330 Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

## *DECLARAÇÃO*

**PERFORMANCE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº. 03.407.083/0001-26, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

*Itupiranga/PA, 11 de Março de 2014.*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF: 264.653.882-00
Diretor - Comercial

**Performance**
**Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ 03.407.083/0001-26 - Insc. Est. 15.208.127-5 - Insc. Mun. 2.842
CONSTRUTORA PERFORMANCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Rubrica

*A*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205***
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,PA.*

*ITUPIRANGA/Pa, 11/03/2014.*

*Prezado Senhor,*

***PERFORMANCE CONSTRUÇÕE E SERVIÇOS LTDA,*** *estabelecida à Rua Vinicius de Moraes nº 146, Promissão II, Inscrita no CNPJ 03.407.083/0001-26, encerra este volume de documentos conforme envelope – HABILITAÇÃO PRELIMINAR, apresentando 88 folhas em vias únicas, inclusive esta, enumeradas seqüencialmente de 01 à 88, atendendo o Edital desta TOMADA DE PREÇOS, ficando tais documentos sob a guarda dessa Comissão para análises e averiguações.*

*Atenciosamente,*

Performance Const. e Serv. Ltda
Leomar Andrade
CPF: 264.653.882-00
Diretor - Comercial

88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 332
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014-040205**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA**

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**

Geotop Serviços Topográficos Ltda.
CNPJ Nº 01.534.717/0001-86
RUA: Rodovia PA 160, km 08, s/n.
Bairro: Loteamento Linha Verde
Parauapebas/Pará, CEP: 68.371-040.
FONE: (94) 9132-2665 FAX:
e-mail: contatos@geotopserviços.com.br

PREFEITURA DE
**Itupiranga**

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 333
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 20/05/2013 a 20/05/2014

Certifico que GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecido(a) à Rod PA 160 Km 08, S/N, na cidade de PARAUAPEBAS, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Serviços p. física | - Outros serviços de pessoas físicas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de bens móveis de outra natureza |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conserv. de estradas e vias |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de energia elétrica |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 30 de Setembro de 2013

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
FOLHA
CONFORME ORIGINAL
10 03 2014

rpt27

01
09

CREA-PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 534
Rubrica

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo descriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

Travessa Dr. Morais 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400

02

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

**Data da Emissão:**28/01/2014 **Válida até 31/01/2015**

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 334 Rubrica

FERNANDEZ MACHADO BARROSO

**CPF:** 235.794.207-04

**Carteira: 21920D RJ** **Registro Nacional: 2002232709** **Data Registro: 07/01/1974**

**Anuidade paga:** 2014 **Cota :** 1/1

Endereço: Passagem Conceição, 146

CEP: 66918480 Bairro: Murubira (Mosqueiro) Cidade: Belém UF: PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 11/01/1973

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07

Escola:

**DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:**
**Emitida em: 28/01/2014 10:58:29 Código: 3212.1BBF.73DF.2316**

03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 335 Rubrica

Serviço Notarial "Coelho de Souza" Único Ofício Itupiranga - Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 565/DEOP/98

**VINCULADA A ART Nº 31387/A de 18.12.97**

**NOME E TÍTULO DO CO-RESP.TÉC.P/SERVIÇO** — **N.º REG.E/OU VISTO CREA/PA**
FERNANDEZ MACHADO BARROSO - ENG.º CIVIL — 3529 -V

**NOME DA EMPRESA** — **N.º REG.E/OU VISTO CREA/PA**
**********

**NOME DO CONTRATANTE** — **N.º REG. CREA/PA**
RIO CAPIM CAULIM S.A.

**LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**
RODOVIA PA 483 – KM 20 – VILA DO CONDE – BARCARENA – PARÁ

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Registro de Atestado de conclusão de obra, onde a Rio Capim Caulim S.A, atesta para os devidos fins que, o Engº Civil Fernandez Machado Barroso, participou como co-responsável técnico, pela execução da construção da fábrica de beneficiamento de Caulim em Barcarena, com as seguintes características: Período: Início: 15.05.95; Término: 16.09.96; Área de construção de prédios com medida de 15.000 m2. Entre estes: Laboratório, uma estação de tratamento de esgotos, uma estação de tratamento d'água, uma subestação de 69 KVA e duas secundárias internas e uma caixa d'água de seis compartimentos; Construção de barragens para bacias de sedimentação; Uma estrada particular com 2.500 m de extensão, contendo uma ponte mista concreto/aço de 15 de vão, OAC e obras complementares; Construção de 06 silos de concreto com 05 m de altura para 5000 ton. de caulim/cada; Construção de 03 poços artesianos de 200 m de profundidade cada um; Construção de obras civis de um porto na Bahia de Marajó com 720 m de extensão e 180 m de largura, contendo fundação em estacas e blocos para apoio de correia tranportadora; Projeto e Construção de uma rampa para atracação de balsas ou ferry-boats com 270 m de extensão em concreto e contenção dos acessos em Poliformas; Rede de água pluviais em tubulação de concreto e galeria a céu aberto, proteção contra incêndio, água potável e esgotos; Construção de dolfins, Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria: 208.757 m3; Compactação de aterros: 156.568 m3; Cravação de estacas de concreto de 0,40x0,40x18 m: 30 un; Cravação de estacas de concreto de diâmetro 0,80 m com comprimentos de 24,00 m; 28,00 m; 36,00m e 44,00 m: 4.857 m; Cravação de estacas de concreto de 0,35x0,35x18 m: 340 m; Escavação e concretagem in loco de estacas raízes de diâmetro de 0,35 m: 6.336 m; Alvenaria de blocos de concreto (14x19x39): 4.090 m2; Alvenaria de blocos de concreto (19x19x39): 6.080 m2; Concreto para pré-moldados 25 Mpa: 436,47 m3; Concreto armado marítimo 25 Mpa: 1.430 m3; Concreto comercial 15/20/25 Mpa: 12.053 m3; Cimbramento metálico: 12.080 m3; Formas deslizantes: 3.778 m2; Corte, dobragem e colocação de ferro: 500 ton; Sistema de defensas para navios até 25.000 tons.: 8.000 kg; Pavimento em laterita: 27.970 m2; Pavimento asfáltico em PMF: 10.568 m2; Pintura em geral: 107.592 m2; Tubulação de águas pluviais de 2,50 m a 0,60 m: 2.050 m; Tubulação de águas contra incêndios 4"a 1": 3.080 m; Tubulação de esgoto de 4" a 40 mm: 2.520 m; Tubulação de água potável de 4" a ¾": 6.510 m; Construção de telhados em estrutura metálica: 1.502 m2; Galeria de drenagem de 2,00 x 2,00 a céu aberto: 532 m; Abertura de ruas e avenidas: 5.600 m. O referido atestado foi datado em 10 de novembro de 1997.**********

**CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DISCRIMINADO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 3726/98 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA**

Belém (Pa), 17 de setembro de 1998

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA Pa. – M.T.

*João Flávio Martins Pinto*
*Chefe do SEART*

*Roberto Carlos de Carvalho Santos*
*Chefe do DEOP*

*Eng.º Civil João de Oliveira Sobrinho*
*Presidente do CREA-PA*



04
09

Rio Capim Caulim S.A.

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 23 de agosto de 2013.
Em test: Debora Lima de Souza da verdade.
DEBORA LIMA DE SOUZA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 0,60 -- Total: R$3,60

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICADO
Série: G
Nº 004080086

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 336
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o engenheiro civil **FERNANDEZ MACHADO BARROSO, CREA Nº 219220 D-5º região** prestou serviços de fiscalização e execução para construção de nossa Fábrica de beneficiamento de Caulim em Barcarena/Pa durante o período de 15 de maio de 1995 à 16 de setembro de 1996.

- O escopo dos serviços foram para os seguintes empreendimentos:

- Área de construção de prédios com medida de 15.000 $m^2$. Entre estes prédios tivemos um laboratório, uma estação de tratamento de esgotos, uma estação de tratamento d'água, uma subestação de 69 KVA e duas secundárias internas e uma caixa d'água de seis compartimentos.
- Construção de barragens para bacias de sedimentação;
- Uma estrada particular com 2.500 m de extensão, contendo uma ponte mixta concreto/aço de 15 m de vão, OAC e obras complementares;
- Construção de 6 silos de concreto com 5 m de altura para 5000 ton. de caulim/cada;
- Construção de 3 poços artesianos de 200 m de profundidade cada um;
- Construção das obras civis de um porto na baia de Marajó com 720 m de extensão e 180 m de largura, contendo fundação em estacas e blocos para apoio de correia transportadora;
- Projeto e construção de uma rampa para atracação de balsas ou ferry-boats com 270 m de extensão em concreto e contenção dos acessos em POLIFORMAS;
- Rede de água pluviais em tubulação de concreto e galeria a céu aberto, proteção contra incêndio, água potável e esgotos.
- Construção de dolfins.

Os quantitativos de serviços gerados para realização das obras acima tiveram como principais as seguintes:

1- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria 208.757 $m^3$
2- Compactação de aterros 156.568 $m^3$
3- Fabricação e cravação de estacas de concreto de 0,40 x 0,40 x 18 m 30 un.
4- Fabricação e cravação de estacas de concreto de Ø 0,80 m com com-

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - C.R.E.A. - Pa - M.T.

05

| | |
|---|---|
| primentos de 24,00m; 28,00m; 36,00m e 44,00m. | 4857 m |
| 5- Fabricação e cravação de estacas de concreto de 0,35 x 0,35 x 18 m | 340 m |
| 6- Escavação e concretagem in loco de estacas raízes de ∅ 0,35 m | 6336 m |
| 7- Alvenaria de blocos de concreto (14 x 19 x 39) | 4.090 $m^2$ |
| 8- Alvenaria de blocos de concreto (19 x 19 x 39) | 6.080 $m^2$ |
| 9- Concreto para pré-moldados 25 Mpa | 436,47 $m^3$ |
| 10- Concreto armado marítimo 25 Mpa | 1.430 $m^3$ |
| 11- Concreto comercial 15/20/25 Mpa | 12.053 $m^3$ |
| 12- Cimbramento metálico | 12.080 $m^3$ |
| 13- Formas deslizantes | 3778 $m^2$ |
| 14- Corte, dobragem e colocação de ferro | 500 ton. |
| 15- Sistema de defensas para navios até 25.000 tons. | 8.000 kg |
| 16- Pavimento em laterita | 27.970 $m^2$ |
| 17- Pavimento asfáltico em PMF | 10.568 $m^2$ |
| 18- Pintura em geral | 107.592 $m^2$ |
| 19- Plantação de grama - hidrossemeadura | 53.672 $m^2$ |
| 20- Tubulação de águas pluviais de 2,50m a 0,60m | 2.050 m |
| 21- Tubulação de águas contra incêndios 4'' a 1'' | 3.080 m |
| 22- Tubulação de esgotos de 4'' a 40 mm | 2.520 m |
| 23- Tubulação de água potável de 4'' a ¾'' | 6.510m |
| 24- Construção de telhados em estrutura metálica | 1.502 $m^2$ |
| 25- Galeria de drenagem de 2,00 x 2,00 a céu aberto | 532 m |
| 26- Abertura de ruas e avenidas | 5.600 m |

Sendo que se apresenta para o momento subscrevemo-nos,

Barcarena, 10 de novembro de 1997

*Sérgio Henrique da Silveira Schalch*
**Supte. ADM/RH**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - M.T. - CREA Pa-

Eu reconheço a assinatura supra
Em sinal da verdade
V. Murucupi-Co... 11 de 1997
João Alves Margalho
Tabelião
CPF 090289432-34

João Alves Margalho
Oficial de Registro Civil
Vila Murucupi – Barcarena

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 337
Rubrica

Serviço Notarial
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Coelho de Souza
Único Ofício
Série C
Ituipiranga - Pará
Nº 004080083

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Ituipiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep. 68.580-000, Fone. (94) 3333-1133
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Ituipiranga-PA, 23 de agosto de 2013.
Em test. Débora Lima de Souza
DÉBORA LIMA DE SOUZA - Escrevente Autorizada da verdade
Emolumentos R$ 3,00 + selo R$ 0,60 – Total R$3,60

06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338
Rubrica

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

# DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

A Empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.717/0001-86, com sede na Rodovia PA 160, Km 08, s/n – Loteamento Linha Verde - CEP nº 68.371-040, Parauapebas – PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade acima mencionada, que o senhor **Fernandes Machado Barroso**, portador do CPF/MF nº 235.794.207-04 e inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Pará), sob o nº 21920D RJ é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Parauapebas-PA, 11 de março de 2014.

**WIRLLAND BATISTA FONSECA**
Representante Legal.

07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 339
Rubrica

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

# DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

A Empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.717/0001-86, com sede na Rodovia PA 160, Km 08, s/n – Loteamento Linha Verde - CEP nº 68.371-040, Parauapebas – PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade acima mencionada, que por intermédio do Engenheiro **Fernandes Machado Barroso**, portador do CPF/MF nº 235.794.207-04 e inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Pará), sob o nº 21920D RJ, devidamente credenciado por nossa empresa, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viemos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Parauapebas-PA, 11 de março de 2014.

**WIRLLAND BATISTA FONSEA**
Representante Legal.

Visto em ____/____/_____

Assinatura e carimbo de servidor do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 840
Rubrica

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**

**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de atender ao disposto no item "Visita Técnica" da tomada de preço edital Nº 2/2014-040205 objeto: contratação de empresa, especializada para realizar construção de 01 (uma) unidade de pronto atendimento (porte i), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Município de Itupiranga, pa. Que tendo visitado o local da obra onde serão realizados os serviços constantes do referido edital, ficamos cientes de sua localização , dos meios de transporte de acesso ao mesmo, bem como, demais condições necessárias à perfeita execução dos serviços.

Itupiranga – Pa abertura **LOCAL:** AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA

**DIA:** 11 de Março de 2014. **HORÁRIO:** 14:00 horas.

Para atender ao disposto no edital, atestamos que o Engenheiro Civil FERNANDEZ MACHADO BARROSO portador do registro do CREA n. 21920D|RJ e visto no CREA|PA n.3529 v, abaixo assinado é o responsável técnico por nossa Empresa.

Fernandez M. Barroso
Eng. Civil CREA: 21920-RJ
Geotop Serv. Topográficos Ltda
CNPJ: 01.534.717/0001-86

GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
CNPJ: 01.534.717/0001-86

*Rodovia PA 160 Km 08, S/N- Loteamento Linha Verde – Parauapebas - Pará - CEP 68515-000*
*Fone/Fax: 94-3346-3593 - contatos@geotopservicos.com.br*

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 26/02/2014 .Hs: 15:46
Assinatura Servidor

09

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 34
Rubrica

# AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

Autorizamos o Senhor **Fernandes Machado Barroso**, portador do CPF/MF nº 235.794.207-04 e inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Pará), sob o nº 21920D RJ, à vistoriar o local da obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2014-300103.

Parauapebas, 06 de março de 2014.

**WIRLLAND BATISTA FONSECA**
Representante Legal.

10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

# TERMO DE VISTORIA

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

A Empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.717/0001-86, com sede na Rodovia PA 160, Km 08, s/n – Loteamento Linha Verde - CEP nº 68.371-040, Parauapebas – PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistorio o local onde serão executados os serviços (OBRA) e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Parauapebas-PA, 11 de março de 2014.

Nome da Licitante: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**

**CNPJ: 01.534.717/0001-86**

**Responsável Técnico: FERNANDEZ MACHADO BARROSO**

**WIRLLAND BATISTA FONSECA**
Representante Legal.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 843
Rubrica

Declaramos que a empresa GEOTOP SERV. TOPOGRÁFICOS LTDA recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 26 de FEVEREIRO de 2014.

P/P
WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

**DECLARAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 344 Rubrica

1º Tabelionato de Notas Fls. Parauapebas-PA

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

## CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP, CNPJ 01.534.717/0001-86, residente em ROD PA 160, KM 08, S/N, LOTEAMENTO LINHA VERDE, PARAUAPEBAS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

*quarta-feira, 22 janeiro, 2014*

PAULO ROBERTO LOPES DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARAUAPEBAS SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**
Certidão expedida gratuitamente em : 22/01/2014 12:33:33
**CONTROLE: 01221202844943** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 22/4/2014 00:00:00 *Libra (paulo.sousa)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br** 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

13
09

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 345 Rubrica

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

A Empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.717/0001-86, com sede na Rodovia PA 160, Km 08, s/n – Loteamento Linha Verde - CEP nº 68.371-040, Parauapebas – PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, em conformidade com o disposto no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Parauapebas-PA, 11 de março de 2014.

**WIRLLAND BATISTA FONSECA**
Representante Legal.

14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 346
Rubrica

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**
**CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0**

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS CONSTITUCIONAIS.

Processo Licitatório nº **02/2014-040205**

Modalidade: Tomada de Preços.

A Empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.534.717/0001-86, com sede na Rodovia PA 160, Km 08, s/n – Loteamento Linha Verde - CEP nº 68.371-040, Parauapebas – PA, neste ato representada por seu procurador que ao final subscreve, , **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro funcional e nem utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não utiliza, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXII do Art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Parauapebas-PA, 11 de março de 2014.

**WIRLLAND BATISTA FONSECA**
Representante Legal

15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 347 Rubrica

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.534.717/0001-86<br>MATRIZ | | 01/11/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**GEOTOP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal**
**50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ROD PA 160 KM 08 | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.515-000 | LOTEAMENTO LINHA VERDE | PARAUAPEBAS | PA |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/08/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **11:34:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

16

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.: 01.534.717/0001-86

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

| | | | |
|---|---|---|---|
| LAZARO DE ALMEIDA SANTOS | 297.000 COTAS..... | R$- | 297.000,00 |
| DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA | 33.000 COTAS..... | R$- | 33.000,00 |
| Total..... | 330.000 COTAS..... | R$- | 330.000,00 |

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA**: A denominação da sociedade é **"GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"**, e seu endereço é na **"Rua H, nº 120 – Qd 65 Lt 06 - B. União - Parauapebas/PA, CEP.: 68515-000"**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 348
Rubrica

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é :

**7420-9/03 – SERVIÇOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA**
**4521-7/01 – EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS)**
**4550-0/04 – SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL**
**4529-2/99 – OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
**7110-2/00 – ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA**
**7132-3/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA – INCLUSSIVE ANDAIME**
**4513-6/00 – TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**

**TERCEIRA :** O Capital social da Empresa é de R$- 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), divididos em 330.000(TREZENTOS E TRINTA MIL) Cotas no valor de R$ - 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

| | | | |
|---|---|---|---|
| LAZARO DE ALMEIDA SANTOS | 297.000 COTAS..... | R$- | 297.000,00 |
| DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA | 33.000 COTAS..... | R$- | 33.000,00 |
| Total..... | 330.000 COTAS..... | R$- | 330.000,00 |

**QUARTA :** A administração da sociedade cabe ao sócio **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**, com poderes e atribuições para representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA :** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94).3346.9819
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reproduçã fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014-16:07:55 Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Aut
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 - Total: R$4,40

Tabelionato de Notas
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICADO
Série: H
Nº 001.619.166
Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 349 Rubrica
JUCEPA

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**SÉTIMA**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**OITAVA**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA** : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.
Parágrafo Único : Em caso de liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante com poderes para encerrar as atividades da Sociedade, procedendo este de acordo com a legislação em vigor na época;

**DÉCIMA SEGUNDA** : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvam em relação a seus sócios.

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94).3346.3819
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado. com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas. 28 de fevereiro de 2014-16:07:55 Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 -- Total: R$4,40
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.619.167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 356 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA TERCEIRA** : Fica eleito o foro de Parauapebas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo:

Parauapebas/PA, 09 de Agosto de 2006.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**Sócio Remanescente**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**
**Sócio Ingressante**

**WILIAMS FARNESI DA CUNHA**
**Sócio Retirante**

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 0819
AUTENTICAÇÃO Nº 031068
Autentico a presente cópia fotostática por ser reproduzida fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014-16:07:55 Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Aut
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0.60 -- Total: R$4.40

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: H Nº 001.619.168

CARTORIO ALBERTO SANTIS
Cartorio do Unico Oficio
Elvina Santis Avila - Tabelia
Rua D,324-Cidade Nova-Parauapebas-Para
Fone:(94)3346-1474

Reconheco POR SEMELHANCA a(s) firma(s):
[G4e2jKg2]-WILIAMS FARNESI DA CUNHA.....
[G4e2uN12]-DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA.....
[G4e2iqn3]-LAZARO DE ALMEIDA SANTOS.....

Em Testemunho da Verdade.
Parauapebas/PA; 13 de Setembro de 2006

EBSA

Selo de Fiscalização Reconhecimento de Firma Série: C Nº000153571

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**ANTONIO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 2.036.588 SSP/PR**
**CPF/MF 339.932.039-68**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2006
SOB Nº: 20000137179
Protocolo: 06/043288-8
Empresa: 15 2 0061107 3
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PIRES
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 351
Rubrica

JUCEPA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de dire **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, divorciado, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/T nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 4362376 SSP/PA, e do C.P.F/ n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à Rua L n.º 244 – Bairro União, Parauapebas, Esta do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresá natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 551041 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à Rua L, N.º 244 – Bai União, PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000, únicos sócios componentes empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 - Bai Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/M 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA, sob n.° 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contra Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346.9819
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reproduçã fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014-16:07:54 Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Auto
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 -- Total: R$4,40

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.619.169

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

60

20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 352
Rubrica

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

1º Tabelionato de Notas Fls. Parauapebas-PA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à Rua L n.º 244 – Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à Rua L, N.º 244 – Bairro União, PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA,** com sede à Rua H, n.º 120, QD. 65 LT. 06 - Bairro União - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.º 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** Em comum acordo resolvem os sócios alterar a sede da empresa para Rodovia PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - PARAUAPEBAS, Estado do Pará, CEP: 68515-000.

**SEGUNDA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 23 de março de 2010

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

JUCEPA
178505
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2010
SOB Nº: 20000233086
Protocolo: 10/022804-6, DE 29/03/2010
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 352 Rubrica

SUCESS

Tabelionato de Notas Fls. Parauapebas-PA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

**SEGUNDA :** O capital social da empresa que era de R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500(três mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cada, cuja a diferença de R$ 3.170.000,00(três milhões, cento e setenta mil reais), é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios :

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS** | **3.200** | **COTAS..... R$** | **3.200.000,00** |
| **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA** | **300** | **COTAS..... R$** | **300.000,00** |
| **TOTAL.....** | **3.500** | **COTAS.....R$** | **3.500.000,00** |

**TERCEIRA :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA :** O endereço de ambos os sócios passará a ser à ROD. PA 160 KM 08 - Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000

**QUINTA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 17 de março de 2011.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2011
SOB Nº: 20000206362
Protocolo: 11/021273-8, DE 21/03/2011
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS
TOPOGRÁFICOS LTDA

**359867**

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direit
**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO
nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/M
n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verd
- Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileir
solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula d
Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado
ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP
68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS
LTDA,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado d
Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado n
Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.° 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em
comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 4313-4/00 |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS | 4120-4/00 |
| OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS | 4211-1/01 |
| CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 4221-9/02 |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 4221-9/03 |
| SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | 4330-4/04 |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | 4923-0/02 |
| TRANSPORTE ESCOLAR | 4924-8/00 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL | 4929-9/01 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL | 4930-2/01 |
| MOVIMENTAÇÃO DE CARGA | 5212-5/00 |
| SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS | 5229-0/02 |
| LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | 7711-0/00 |
| SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA | 7119-7/01 |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | 7732-2/01 |

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PARÁ
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94).3346.9819
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014-16:07:54.Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 - Total: R$4,40

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.619.171

JUCE
JUNTA COMERCIAL DO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 354
Rubrica

23

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

1º Tabelionato de Notas
Fls.
Parauapebas-PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 355
Rubrica

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Cont...

**SEGUNDA** : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 09 de setembro de 2011.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2011 SOB Nº: 20000285455
Protocolo: 11/074238-9, DE 15/09/2011
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

1º Tabelionato de Notas
Fls.
Parauapebas

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 166206 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GEOTOP SERV. TOPOGRAFICOS LTDA, neste ato rep
resentada por: (1)DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA, .
Parauapebas, 09 de setembro de 2011
Obs.:
Em test. _____ da verdade
ROSANGELA MARIA PAULA SAMPAIO-Escrevente Autorizada

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 166206 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de.
(2)LAZARO DE ALMEIDA SANTOS .....
.....
Parauapebas, 09 de setembro de 2011
Obs.:
Em test. _____ da verdade
ROSANGELA MARIA PAULA SAMPAIO-Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
002.476.635
002.476.634
Rosangela Maria Paula Sampaio
Escrevente de Notas

14

29
02

4

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUCEPA

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direit **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e d C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteament Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA D SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portado da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-9 residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas Estado do Pará, CEP.: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTO SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteament Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001 86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n. 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob a cláusulas e condições seguintes :

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 356 Pública

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS* | *4211-1/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO* | *4222-7/01* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94).3346 9818
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodu
fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014 16:07:55 Em Test.
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente A
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 -- Total: R$4,40

Tabelionato de Notas
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.619.174

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

60

25

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

**SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R$ 3.500,000,00(três milhões e quinhento mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R$ 5.000.000,00(cinc milhões reais) divididos em 5.000(cinco mil) cotas no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) cad cuja a diferença de R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) é integralizada neste at em moeda corrente do país, ficando assim o capital social totalmente integralizado em moed corrente do país, assim distribuídos entre os sócios :

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS** | **4.570** | **COTAS..... R$** | **4.570.000,00** |
| **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA** | **430** | **COTAS..... R$** | **430.000,00** |
| **TOTAL.....** | **3.000** | **COTAS.....R$** | **5.000.000,00** |

**TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todo respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos d sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais e sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual te para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 20 de março de 2012.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

**FABIANO DZINDZIK GOMES**
**R.G. 3891429 SSP/PA**
**CPF/MF 738.371.212-91**

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 401748
SOB Nº: 20000305631
Protocolo: 12/026629-6, DE 28/03/2012
Empresa: 15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Tabelionato de Notas 1 Fls. Parauapebas-PA

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 357 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 358

1º Tabelionato de Notas Fls. Parauapebas-PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Topógrafo, natural de Tocantinopolis/TO, nascido em 27.01.1960, portador da cédula de Identidade sob n.º 559.682 SSP/PA, e do C.P.F/MF n.º 116.861.382-53, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000 e **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Redenção/PA, nascido em 13.07.1988, portador da Cédula de Identidade n.º 5510413 – 2ª via SSP/PA e do C.P.F/MF n.º 947.388.312-91, residente e domiciliado à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, únicos sócios componentes da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP,** com sede à ROD. PA 160 KM 08 – Bairro Loteamento Linha Verde - Parauapebas, Estado do Pará, CEP.: 68515-000, sob CNPJ/MF: 01.534.717/0001-86, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob n.° 15200611073 em 13.11.1996, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes :

**PRIMEIRA :** O objeto da sociedade passará a ser :

| ATIVIDADES | CNAE |
|---|---|
| *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR* | *7711-0/00* |
| *CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS* | *4120-4/00* |
| *OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS* | *4211-1/01* |
| *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/02* |
| *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA* | *4221-9/03* |
| *CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO* | *4222-7/01* |
| *OBRAS DE TERRAPLENAGEM* | *4313-4/00* |
| *SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL* | *4330-4/04* |
| *SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA* | *4923-0/02* |
| *TRANSPORTE ESCOLAR* | *4924-8/00* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL* | *4929-9/01* |
| *TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL* | *4930-2/01* |
| *TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL* | *5091-2/01* |
| *TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL* | *5091-2/02* |
| *MOVIMENTAÇÃO DE CARGA* | *5212-5/00* |
| *SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS* | *5229-0/02* |
| *SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA* | *7119-7/01* |
| *ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES* | *7732-2/01* |

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346.9819
---------- AUTENTICAÇÃO Nº 031068 ----------
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé
Parauapebas, 28 de fevereiro de 2014-16:08:01.Em Test. ___ d
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autoriz
Emolumentos: R$ 3,80 + selo: R$ 0,60 -- Total: R$4,40

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.619.165

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 359
Rubrica

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

60

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## "GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP"
## CNPJ/MF.:01.534.717/0001-86

**SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados.

E, pôr estarem assim justos e contratados obrigam-se pôr si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em 03(três) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado pôr todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo :

Parauapebas/PA, 21 de Janeiro de 2013.

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

**DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**

**TESTEMUNHAS :**

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA**
**R.G .07.411.303-86 SSP/BA**
**CPF/MF 903.097.075-87**

**ADRIANO PÁDUA DE SOUZA GOMES**
**R.G. 3.550.757 SSP/PA**
**CPF/MF 620.166.102-63**

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 296789 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GEOTOP SERV. TOPOGRAFICOS LTDA, neste ato rep
resentada por: (1)LAZARO DE ALMEIDA SANTOS, .
Parauapebas, 31 de janeiro de 2013
Obs.:
Em test. ___ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: G
Nº 002623718
002623719

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

1ºOFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Oficio o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End:Rua 8,nº181 B:Cidade Nova Fone:(94)3346 9819
---------- RECONHECIMENTO 296789 ----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2)DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA .....
.....
Parauapebas, 31 de janeiro de 2013
Obs.:
Em test. ___ da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 360 Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|
| **15.192.435-0** | **01.534.717/0001-86** | **15200611073** |

NOME EMPRESARIAL
**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
**GEOTOP**

SEDE
**CERAT MARABÁ**

ENDEREÇO
**ROD PA 160 KM 08, S/N LOTEAMENTO LINHA VERDE**

| REGIME DE PAGAMENTO | MUNICÍPIO |
|---|---|
| **Normal** | **PARAUAPEBAS** |

| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | SITUAÇÂO CADASTRAL |
|---|---|
| 18/04/1997 | Ativo |

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
**7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4120400** - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4211101** - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221903** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4923002** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4924800** - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4929901** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4930201** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**5091201** - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**5091202** - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**5212500** - Carga e descarga

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**5229002** - Serviços de reboque de veículos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 361
Rubrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7119701** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/01/2014 às 13:56:18 pelo Portal de Serviços da SEFA

30
03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 362
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC**

Insc. Municipal
**002781**

## CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA.**

Nome Fantasia: GEOTOP

Endereço: RODOVIA P.A 160 Km 08 ,S/Nº. BAIRRO LOTEAMENTO LINHA VERDE

Ponto de Referência: AO LADO DA PIRAMED MISIC.

Telefone: (94) 3346.3595 9132.2665

CNPJ/CPF: 01.534.717/0001-86

**Início da Atividade**: 01/11/1996

Dia/Horário de Funcionamento: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 18:00
SABADO: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS

**Ramo de Atividade**:

| | |
|---|---|
| LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; | CNAE 7711-0/00 |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; | CNAE 4120-4/00 |
| OBRAS DE TERRAPLANAGEM ; | CNAE 4313-4/00 |
| TRANSPORTE ESCOLAR; | CNAE 4924-8/00 |
| OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; | CNAE 4211-1/01 |
| SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; | CNAE 7119-7/01 |

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; CNAE 7732-2/01

| | |
|---|---|
| MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTR. DE ENERGIA ELETRICA; | CNAE 4221-9/03 |

## RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

Nome: **LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**

RG. nº 4362376 SSP/PA CPF nº 116.861.382-53

Endereço: **RODOVIA P.A 160 KM 08, AVENIDA REDENÇÃO Nº.38 BAIRRO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LINHA VERDE**
Telefone:(94) 3346.3593 9132.2665
E-mail:contatos@geotopservicos.com.br

Relação à Cadastrada: LICENÇA DE RENOVAÇÃO ALVARA P/ LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO

Parauapebas, 22 de Agosto de 2013.

Assinatura do Contribuinte ou Responsável

01.534.717/0001-86
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
Rod. PA 160 Km 08
Residencial Linha Verde
CEP: 68.515-000
PARAUAPEBAS - PA

Eline Guimarães de Almeida
Agente Fiscal
Port.: 270/2011

Assinatura do Funcionário DAM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 368 Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP**
**CNPJ: 01.534.717/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:47:13 do dia 25/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2014.
Código de controle da certidão: **FD29.37F8.A456.EBAC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.192.435-0
**CNPJ:** 01.534.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 17:39:16 do dia 03/03/2014
**Válida até:** 30/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080124995-7
**Código de Controle de Autenticidade:** C436F2B6.2773459C.423A0350.E25069D9

**Observação:**
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

03/03/2014 17:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 365
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.192.435-0
**CNPJ:** 01.534.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 17:39:16 do dia 03/03/2014
**Válida até:** 30/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080124996-5
**Código de Controle de Autenticidade:** BFA023CF.8344D6F6.118D795C.1734D322

**Observação:**
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 966
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº Certidão:** 1.454/2.014

**Nome:** 324 - GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 01.534.717/0001-86

**Tipo:** JURÍDICA

**Endereço:** ROD PA160, Nº 0. KM. 08

**Bairro:** LINHA VERDE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período de... a certidão.

**Emissão:** 22/01/2014

**Validade:** 23/03/2014

**Finalidade:** Financiamento

**Interesse:** Particular

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 367
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-12002717
Nome: GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.534.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/10/2013.
Válida até 28/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 368
Rubrica

**Inscrição** : 01534717/0001-86
**Razão Social** : GEOTOP SEVICOS TOPOGRAFICOS LTDA
**Nome Fantasia** : GEOTOP
**Endereço** : ROD PA 160 KM 08 SN / LOTEAM LINHA VERDE / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014
**Certificação Número:** 2014022711370101122666

Informação obtida em 27/02/2014, às 11:37:01.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 369
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.534.717/0001-86
Certidão nº: 37620717/2013
Expedição: 23/10/2013, às 18:35:25
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.534.717/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 370
Rubrica

# TERMO DE ABERTURA
## JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP
ROD PA 160 KM 08 SN - LOT LINHA VERDE - 68 515-000
PARAUAPEBAS - PA

C.N.P.J (MF): 01.534.717/0001-86
CADASTRO ESTADUAL: 151924350
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E CONSTA
010 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0010

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2008.

PARAUAPEBAS, 01 de janeiro de 2012

LAZARO DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 116.861.282-53
SOCIO ADMINISTRADOR

JUSSIVAL SANTOS SOUZA 90309707587
Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA
CPF: 903.097.075-87

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06/03/14



39
07

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 371
Rubrica

## Balanço Patrimonial - Exercício de 2012
## CNPJ : 01.534.717/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | | ATIVO | |
| 1.1 | | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.1.1 | | Disponível | |
| 1.1.1.01 | | Caixa | |
| 1.1.1.01.0001 | | Caixa Geral | 3.434.276,95 |
| | **** | Caixa | 3.434.276,95 |
| 1.1.1.02 | | Bancos Conta Movimento | |
| 1.1.1.02.0001 | | BANCO BRADESCO S/A | 148.449,34 |
| 1.1.1.02.0003 | | BANCO SICREDI S/A | 105.559,40 |
| | **** | Bancos Conta Movimento | 254.008,74 |
| | *** | Disponível | 3.688.285,69 |
| 1.1.3 | | Outros Créditos | |
| 1.1.3.09 | | Tributos a Recuperar/Compensar | |
| 1.1.3.09.0006 | | INSS a Recuperar | 17.118,61 |
| | **** | Tributos a Recuperar/Compensar | 17.118,61 |
| | *** | Outros Créditos | 17.118,61 |
| | ** | ATIVO CIRCULANTE | 3.705.404,30 |
| 1.2 | | ATIVO NÃO CIRCULANTE | |
| 1.2.3 | | Imobilizado | |
| 1.2.3.02 | | Móveis e Utensílios | |
| 1.2.3.02.0002 | | Móveis e Utensílios - Administração | 6.457,00 |
| | **** | Móveis e Utensílios | 6.457,00 |
| 1.2.3.03 | | Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | |
| 1.2.3.03.0001 | | Máquinas e Equipamentos | 7.400.657,69 |
| | **** | Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 7.400.657,69 |
| 1.2.3.04 | | Veiculos | |
| 1.2.3.04.0001 | | Veículos/Caminhões | 3.422.117,95 |
| | **** | Veiculos | 3.422.117,95 |
| 1.2.3.05 | | Sistemas e Métodos | |
| 1.2.3.05.0001 | | Computadores, Perifiricos e Acessorios | 14.458,61 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2012

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06/03/14

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**R.G.:559682 Org. Exp.:SSP/PA**
**CPF: 116.861.382-53**

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA 90309707587**
**Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA**
**R.G.:0741130386 Org. Exp.:SSPBA**
**CNPJ: 14.100.296/0001-27**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## Balanço Patrimonial - Exercício de 2012
## CNPJ : 01.534.717/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **** | Sistemas e Métodos | 14.458,61 |
| 1.2.3.99 | | DEPRECIAÇÕES | |
| 1.2.3.99.0003 | | (-) Depreciações Móveis e Utensílios | 6.457,00 |
| 1.2.3.99.0004 | | (-) Depreciações Máquinas, Equipamentos | 2.475.408,14 |
| 1.2.3.99.0005 | | (-) Depreciações Veículos | 996.869,65 |
| 1.2.3.99.0007 | | (-) Depreciações de Computadores e Perif | 14.458,61 |
| | **** | DEPRECIAÇÕES | 3.493.193,40 |
| | *** | Imobilizado | 7.350.497,85 |
| | ** | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.350.497,85 |
| | * | ATIVO | 11.055.902,15 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 372
Rubrica

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2012

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**R.G.:559682 Org. Exp.:SSP/PA**
**CPF: 116.861.382-53**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06 / 03 / 14

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA 98309707587**
**Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA**
**R.G.:0741130386 Org. Exp.:SSPBA**
**CNPJ: 14.100.296/0001-27**



41
03

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Balanço Patrimonial - Exercício de 2012**
**CNPJ : 01.534.717/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 373 Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | | PASSIVO | |
| 2.1 | | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.1 | | Empréstimos e Financiamentos | |
| 2.1.1.03 | | Financiamentos Nacionais | |
| 2.1.1.03.0001 | | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.991.303,04 |
| | **** | Financiamentos Nacionais | 1.991.303,04 |
| | *** | Empréstimos e Financiamentos | 1.991.303,04 |
| 2.1.4 | | Obrigações Tributárias | |
| 2.1.4.01 | | Impostos e Contribuições a Recolher | |
| 2.1.4.01.0003 | | ISS a Recolher | 24.567,83 |
| 2.1.4.01.0008 | | Imposto de Renda Retido na Fonte | 1.124,40 |
| 2.1.4.01.0009 | | PIS Receita Bruta a Recolher | 3.794,97 |
| 2.1.4.01.0010 | | Cofins Receita Bruta a Recolher | 17.515,21 |
| 2.1.4.01.0013 | | IMPOSTO DE RENDA A PAGAR | 123.739,04 |
| 2.1.4.01.0014 | | CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A PAGAR | 47.209,14 |
| | **** | Impostos e Contribuições a Recolher | 217.950,59 |
| | *** | Obrigações Tributárias | 217.950,59 |
| 2.1.5 | | Obrigações Trabalhistas e Previdenciária | |
| 2.1.5.01 | | Obrigações com o Pessoal | |
| 2.1.5.01.0001 | | Salários e Ordenados a Pagar | 2.794,45 |
| | **** | Obrigações com o Pessoal | 2.794,45 |
| 2.1.5.02 | | Obrigações Previdenciárias | |
| 2.1.5.02.0001 | | INSS a Recolher | 6.375,29 |
| 2.1.5.02.0002 | | FGTS a Recolher | 1.276,61 |
| 2.1.5.02.0003 | | Contribuição Confederativa a Recolher | 534,10 |
| | **** | Obrigações Previdenciárias | 8.186,00 |
| 2.1.5.03 | | Provisões | |
| 2.1.5.03.0001 | | Provisão para Férias | 13.752,01 |
| 2.1.5.03.0002 | | Provisão para 13º Salário | 1.544,76 |
| | **** | Provisões | 15.296,77 |
| | *** | Obrigações Trabalhistas e Previdenciária | 26.277,22 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2012

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**R.G.:559682 Org. Exp.:SSP/PA**
**CPF: 116.861.382-53**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/14

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA 90309707587**
**Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA**
**R.G.:0741130386 Org. Exp.:SSPBA**
**CNPJ: 14.100.296/0001-27**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Balanço Patrimonial - Exercício de 2012**
**CNPJ : 01.534.717/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ** | PASSIVO CIRCULANTE | 2.235.530,85 |
| 2.3 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.3.1 | | Capital Subscrito | |
| 2.3.1.01 | | CAPITAL SUBSCRITO | |
| 2.3.1.01.0001 | | CAPITAL SOCIAL | 5.000.000,00 |
| | **** | CAPITAL SUBSCRITO | 5.000.000,00 |
| | *** | Capital Subscrito | 5.000.000,00 |
| 2.3.4 | | Reservas de Lucros | |
| 2.3.4.03 | | Reservas | |
| 2.3.4.03.0001 | | Reserva Legal | 3.820.371,30 |
| | **** | Reservas | 3.820.371,30 |
| | *** | Reservas de Lucros | 3.820.371,30 |
| | ** | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.820.371,30 |
| | * | PASSIVO | 11.055.902,15 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 374
Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/05/2013
SOB Nº: 20000348156
Protocolo: 13/038471-2, DE 30/04/2013
Empresa:15 2 0061107 3
GEOTOP SERVIÇOS
TOPOGRÁFICOS LTDA EPP
600090
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PARAUAPEBAS - PA , 31 de dezembro de 2012

**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**R.G.:559682 Org. Exp.:SSP/PA**
**CPF: 116.861.382-53**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
06 / 03 / 14

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA 90509707587**
**Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA**
**R.G.:0741130386 Org. Exp.:SSPBA**
**CNPJ: 14.100.296/0001-27**

JUSSIVAL SANTOS SOUZA
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

### JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - CNPJ: 01.534.717/0001-86 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | |
| RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS | R$ 11.130.994,55 | |
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **R$ 11.130.994,55** | **R$ 0,00** |
| **DEDUÇÕES E ABATIMENTOS** | | |
| PIS* | -R$ 72.306,03 | |
| Cofins* | -R$ 332.493,04 | |
| I S S - QN | -R$ 507.845,59 | |
| **RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | **-R$ 912.644,66** | **R$ 0,00** |
| **CUSTO OPERACIONAL** | | |
| Depreciações e Amortizações | -R$ 1.809.805,70 | |
| Combustíveis e Lubrificantes | -R$ 492.365,08 | |
| Manutenção de Veículos | -R$ 1.077.030,33 | |
| Fretes e Carretos | -R$ 89,35 | |
| Despesas de Uso e Consumo | -R$ 30.231,87 | |
| SERVICOS PRESTADO POR TERCEIROS | -R$ 3.584.076,00 | |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | **-R$ 6.993.598,33** | **R$ 0,00** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| INSS | -R$ 38.871,87 | |
| Pró-Labore | -R$ 36.000,00 | |
| 13º Salário | -R$ 11.659,96 | |
| Férias | -R$ 17.060,27 | |
| FGTS | -R$ 9.775,93 | |
| Salários e Ordenados | -R$ 124.506,67 | |
| **LUCRO OPERACIONAL** | **-R$ 237.874,70** | **R$ 0,00** |
| **PROVISAO PARA CONTRIBIOÇÃO SOCIAL** | | |
| Provisao para CSLL | -R$ 320.492,25 | |
| **RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA PROV DO IMPOSTO DE RENDA** | **-R$ 320.492,25** | **R$ 0,00** |
| **PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA** | | |
| Provisao para Imposto de Renda | -R$ 864.158,94 | |
| **RESULTADO DO EXERCICIO APOS IMPOSTO DE RENDA** | **-R$ 864.158,94** | **R$ 0,00** |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **R$ 1.802.225,67** | **R$ 0,00** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Parauapebas/PA., 31 de dezembro de 2012

GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP
LAZARO DE ALMEIDA SANTOS
CPF 116.861.382-53

JUSSIVAL SANTOS SOUZA
TECNICO CRC/BA 028337/0-9TPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 375
Rubrica

PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS
PMI
CONFERE COM ORIGINAL
06/03/14

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2012

*GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP*
*ROD PA 160 KM 08 S/N - LOTEAMENTO LINHA VERDE - PARAUAPEBAS/PA-CEP:68515-000*
*CNPJ 01.534.717/0001-86 NIRE 15200611073*

| Histórico | Capital | RESERVAS DE CAPITAL | | RESERVAS DE LUCROS | | | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Realizado | Ágio na Emissão de Ações | Sub-venções para Inves-timentos | Reserva Para Contingên | Reserva Estatut | Reserva Legal | | |
| Saldo em 31.12.2010 | **3.500.000,00** | - | - | - | - | **3.518.145,63** | - | **7.018.145,63** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| efeitos de mudança de critérios contábeis | - | - | - | - | - | - | - | - |
| retificação de erros de exercícios anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento de Capital: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| com lucros e reservas | **1.500.000,00** | - | - | - | - | **(1.500.000,00)** | - | - |
| por subscrição realizada | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reversões de Reservas: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| de contingências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| de lucros a realizar | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro Líquido do Exercício: | - | - | - | - | - | - | | |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências para reservas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | - | - | - | **1.802.225,60** | - | **1.802.225,60** |
| Reserva estatutária | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de lucros para expansão | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de lucros a realizar | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos a distribuir | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2011 | **5.000.000,00** | - | - | - | - | **3.820.371,23** | - | **8.820.371,23** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 376 Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/14

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP**
**LAZARO DE ALMEIDA SANTOS**
**CPF 116.861.382-53 - RG. 4362376 SSP/PA**

**JUSSIVAL SANTOS SOUZA**
**TEC.CONT. CRC/BA-028337/O-9TPA**
**CPF 903.097.075-87 - RG. 0741130386 SSP/BA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 377 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# INDICE DE LIQUIDEZ 2012

Liquidez Geral = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LOGO PRAZO

LG = 3.705.404,30 = 1,66
2.235.530,85

Solvência Geral = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = 11.055.902,15 = 4,95
2.235.530,85

Liquidez Corrente = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 3.705.404,30 = 1,66
2.235.530,85

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.º 002 a 079 do Livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 13/001989-5; em 26.04.2013
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado,
A sociedade não possui Auditoria Independente.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 06/03/14

Parauapebas/PA., 31 de dezembro de 2012

GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP
LAZARO DE ALMEIDA SANTOS
CPF 116.861.382-53

JUSSIVAL SANTOS SOUZA
TECNICO CRC/BA 028337/0-9TPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 378 Pública

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

**Certidão n.º: PA/2013/00010386**
**Nome: JUSSIVAL SANTOS SOUZA CPF: 903.097.075-87**
**CRC/UF n.º BA-028337/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 29.07.2013**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
**Livro: BALANÇO PATRIMONIAL**
**Nº 005 / Exercício: 2012**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **903.097.075-87** Controle : **2642.4971.4040.8006**

47

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 379
Rubrica

**TERMO DE ENCERRAMENTO**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA-EPP
ROD PA 160 KM 08 SN - LOT LINHA VERDE - 68 515-000
PARAUAPEBAS - PA

C.N.P.J (MF): 01.534.717/0001-86
CADASTRO ESTADUAL: 151924350
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200611073 EM 13/11/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E CONSTA
010 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0010

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2008.

PARAUAPEBAS, 31 de dezembro de 2012

LAZARO DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 116.861.382-53
SOCIO ADMINISTRADOR

JUSSIVAL SANTOS SOUZA 90309707587
Técnico(a) CRC: BA 028337/0-9TPA
CPF: 903.097.075-87

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
06/03/14



48
03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 380
Rubrica

MADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1
PROPONENTE: ENGICOL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 381 Rubrica

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

| Data da Solicitação: | Validade: | Finalidade: |
|---|---|---|
| 09/05/2012 | 31/03/2013 | Registro, licitação pública e execução de obras |

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo descriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

## ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: **ENGICOL** Registro: **1653EMPA**

C N P J: **04.372.801/0001-39** Capital Social: **R$ 1.250.000,00** Alterado em: **04/02/2011**

Endereço:

**RUA DA COLINA, S/N - COLEGIO SANTA TEREZINHA - AMAPA**
**68502190 MARABA - PA**

Objetivo Social da Empresa:

**CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (SOMENTE EXECUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, VIDE (FLS. 92). AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA. OBJETIVO PARCIAL.**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 11/03/2014

### Responsável(is) Técnico(s)

| Nome | Carteira | Tipo |
|---|---|---|
| EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES | 3102D PA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO CIVIL - ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA | | |
| OSCAR TEIXEIRA DOS REIS | 4846D PA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA - RES 218/73 CONFEA ARTS. 08 E 09 (DECISÃO Nº 0040/2009) CEEE. | | |
| DIOGO ALMEIDA CHAVES | 5062146784D SP | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 | | |
| EDUARDO BARROS VIRGOLINO | 7604D PA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO MECÂNICO - RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25 | | |

Dados para verificação on-line:

Código: 2048.7FBC.FDF8.402C Emitida em: 09/05/2012 às 11:12:36

**Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.**

**www.creapa.com.br**

**Travessa Dr. Morais 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 382
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1091/CAT/GRC/2007
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.º 3102D PA/43 DE 05/12/2007

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL ********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 3102D PA Expedido em: 10/08/1977 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART 07 E 25 DA RES 218/73 DO CONFEA ********** |
| NOME DA EMPRESA | : | ENGICOL-ENGENHARIA IND.E COMERCIO LTDA********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 1653EM PA Expedido em: 01/11/1982 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI ***** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | ROD. BRAGANÇA/CAPANEMA, KM 04, BRAGANÇA/PA********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram registradas no CREA/PA através da ART nº 00337 de 21/02/1985, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 3102D PA/43 de 05/12/2007, sendo este parte integrante da presente CAT, **restrito às atribuições do profissional acima, relacionado somente à área de Engenharia Civil.** **********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 13153/2007 DE 05/12/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 05 de dezembro de 2007.

*Roberto Carlos dos Santos*
Gerente de registro e Cadastro/ART/CEDOC
*Portaria n.º 226/2007*

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

*VISTO:*

***Engº Civil Valmar Antunes Aníbal***
Ordem de Serviço nº 003-GP/2007

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - PA
- M. T. -

(GPS)

FIEPA
SENAI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 383
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/ SENAI-Departamento Regional do Pará, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.785.762/0001-39, com sede na travessa Quintino Bocaiúva, N.º 1588, 4º andar, bairro de Nazaré, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ENGICOL-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o N.º 04.372.801/0001-39, tendo como responsável técnico o Engenheiro **Sr. Epaminondas de Souza Chaves, CP Nº 3102 CREA – PA**, prestou serviços a esta instituição na **construção do Centro de Formação Profissional do SENAI/Bragança, localizado na Rodovia Bragança/Capanema Km 04, CEP 68600-000, Bragança-Pará**, com área de construção de 3.320,00 m2, executado no prazo de **270 dias** conforme Planilha de Quantidades em anexo.

Declaramos, também, que a referida empresa cumpriu com eficiência e pontualidade o seu compromisso junto a esta Entidade, não havendo nada que desabone sua conduta, o que nos leva a declará-la tecnicamente capaz.

Belém, 27 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

KÓS MIRANDA

**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**
**Diretor Administrativo SENAI/Pa.**

CARTORIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 241-4437/2...
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinadas com a Seta.
KÓS MIRANDA
Belém, 05 DEZ 2007
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Reconhecimento de Firma
Newton ...
Série: 01
Nº 002853771
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA, CONFORME A. R. T. Nº 3102DPA/43 DE 05/12/04, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 1091/CAT/GVRL 04 EXPEDIDA EM 05/12/04.
BELÉM (PA), 05/12/04
Raimunda Creuza Pires de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR-Pará
FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará
SESI Serviço Social da Indústria DR - Pará
IDEPAR Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
Caixa Postal 327 - Belém-PA
Telefones: (91) 3223-6011 / 3223-6612
Telex: (91) 1304 / Fax: (91) 3222-5073
End. Telegráfico FIEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 384
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - C.R.E.A.
CREA
Pa. -

## CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI/BRAGANÇA

### PLANILHA DE QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1 | Serviços Técnicos | Vb | - |
| 1.2 | Serviços Preliminares | Vb | - |
| 1.3 | Instalações Provisórias | | |
| 1.3.1 | Abrigo provisório | M2 | 48,00 |
| 1.3.2 | Placas | Vb | - |
| 1.3.3 | Andaimes | Vb | - |
| 1.3.4 | Instalações provisórias de luz, força e esgoto | Vb | - |
| 1.3.5 | Poço arteziano e acessórios | M | 160,00 |
| 1.4 | Máquinas e Ferramentas | Vb | - |
| 1.5 | Administração da obra e Despesas Gerais | Vb | - |
| 1.6 | Transporte | | |
| 1.6.1 | Transporte interno | Vb | - |
| 1.6.2 | Transporte externo | Car | |
| 1.7 | Transporte em terra | | |
| 1.7.1 | Locação da obra | M2 | 2.802,00 |
| 1.7.2 | Escavação | M3 | 472,00 |
| 1.7.3 | Aterro c/fornecimento de material | M3 | 1.290,00 |
| 1.7.4 | Reaterro de cavas c/ material local | M3 | 129,00 |
| 1.7.5 | Apiloamento do fundo de valas | M2 | 530,00 |
| 1.7.6 | Terraplenagem | M2 | 10.000,00 |
| 2 | **INFRA-ESTRUTURA** | | |
| 2.1 | Fundações Superficiais | | |
| 2.1.1 | Concreto ciclópico | M3 | 240,00 |
| 2.1.2 | Concreto armado | M3 | 133,67 |
| 2.2 | Fundações profundas-estacas pré-moldadas concreto armado | M | 1.390,00 |
| 3 | **SUPRA-ESTRUTURA** | | |
| 3.1 | Concreto Armado | | |
| 3.1.1 | Pilares, vigas, percintas e lajes | M3 | 184,68 |
| 4 | **PAREDES** | | |
| 4.1 | Paredes em alvenaria de tijolo furados | | |
| 4.1.1 | Paredes 0,10m | M2 | 210,00 |
| 4.1.2 | Paredes 0,15m | M2 | 2.300,00 |
| 5 | **INSTALAÇÕES(CONFORME PROJETOS)** | | |
| 5.1 | Elétrica até 45.000W | Vb | |
| 5.2 | Hidrúalica(inclusive rede de distribuição) | Vb | |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11 / 03 / 2014



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR-Pará
FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará
SESI Serviço Social da Indústria DR - Pará
IDEPAR Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
Caixa Postal 327 - Belém-PA
Telefones:(91) 223-6011 - 223-6612
Telex:(91) 1304 - Fax:(91) 222-5073
End. Telegráfico FIEPA

FIEPA SENAI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - C.R.E.A. - Pa. -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 385
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.3 | Sanitária | Vb | |
| 5.4 | Pluvial | Vb | |
| 5.5 | Sistema de para-raios | | |
| 6 | **ESQUADRIAS, PEITORIS, VIDROS E FERRAGENS** | | |
| 6.1 | Madeira | M2 | 160 |
| 6.2 | Ferro | M2 | 153 |
| 6.3 | Alumínio | M2 | 56 |
| 6.4 | Peitoris de marmore | M2 | 28 |
| 6.5 | Ferragens | Vb | |
| 6.6 | Vidro liso 4mm | M2 | 55 |
| 6.7 | Vidro martelado | M2 | 163 |
| 7 | **COBERTURA** | | |
| 7.1 | Estrutura Metálica | M2 | 2.400 |
| 7.2 | Estrutura madeira | M2 | 1.583 |
| 7.3 | Chapas onduladas fibrocimento 6mm | M2 | 3.882 |
| 7.4 | Passarelas | | |
| 7.4.1 | Estrutura de madeira | M2 | 53 |
| 7.4.2 | Calhetão | M2 | 60 |
| 7.5 | Impermeabilizante | Vb | |
| 8 | **REVESTIMENTOS** | | |
| 8.1 | Chapisco parede | M2 | 5.200 |
| 8.2 | Emboço | M2 | 1.566 |
| 8.3 | Reboco interno | M2 | 2.560 |
| 8.4 | Reboco externo | M2 | 2.560 |
| 8.5 | Chapisco teto | M2 | 860 |
| 8.6 | Reboco teto | M2 | 860 |
| 8.7 | Azulejos branco 15x15 | M2 | 1.330 |
| 8.8 | Armários | Peça | 12 |
| 8.9 | Balções | Peça | 02 |
| 8.10 | Carapinha | M2 | 790 |
| 8.11 | Pintura | | |
| 8.11.1 | PVA s/massa corrida interna 2 demão | M2 | 600 |
| 8.11.2 | PVA s/massa corrida externa 2 demão | M2 | 1.402 |
| 8.11.3 | PVA c/massa corrida interna | M2 | 676 |
| 8.11.4 | PVA c/massa corrida externa | M2 | 934 |
| 8.11.5 | Verniz | M2 | 320 |
| 9 | **PAVIMENTAÇÕES** | | |
| 9.1 | Camada impermeabilizadora e = 0,10 | M2 | 3.033 |
| 9.2 | Camada niveladora 0,03mm | M2 | 2.207 |
| 9.3 | Korudur e = 0,02mm arg. 1:3 | M2 | 1.671 |
| 9.4 | Ladrilho cerâmico | M2 | 400 |
| 9.5 | Lajotas | M2 | 682 |
| 9.6 | Taco de acapú | M2 | 650 |
| 9.7 | Rodapé cerâmico | M | 379 |
| 9.8 | Rodapé madeira | M | 600 |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
11 / 03 / 2014



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR-Pará
FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará
SESI Serviço Social da Indústria DR - Pará
IDEPAR Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
Caixa Postal 327 - Belém-PA
Telefones:(91) 223-6011 - 223-6612
Telex:(91) 1304 - Fax:(91) 222-5073
End. Telegráfico FIEPA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - C.R.E.A.-T.M.
CREA
Pa. -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 386
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9.9 | Soleira em mármore branco | M2 | 16 |
| 10 | **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| 10.1 | **MURO** | | |
| 10.1.1. | Locação | Vb | |
| 10.1.2 | Escavação manual | M3 | 80 |
| 10.1.3 | Lastro – ciclópico | M2 | 32 |
| 10.1.4 | Baldrame ciclópico | M3 | 18 |
| 10.1.5 | Pilaretes sustentação do muro | M3 | 3,6 |
| 10.1.6 | Cintas de atracação do muro | M3 | 9 |
| 10.1.7 | Alvenaria 0,15 | M2 | 700 |
| 10.1.8 | Grade de ferro | M2 | 500 |
| 10.1.9 | Reboco paulista | M2 | 700 |
| 10.1.10 | Carapinha | M2 | 350 |
| 10.1.11 | PVA pintura s/massa corrida | M2 | 350 |
| 10.1.12 | Pintura grade de ferro | M2 | 500 |
| 10.2 | **CAIXA D'ÁGUA** | | |
| 10.2.1 | Concreto estrutura superior | M3 | 28 |
| 10.2.2 | Concreto estrutura inferior | M3 | 17 |
| 10.2.3 | Impermeabilizações | Vb | |
| 10.2.4 | Equipamentos | Vb | |
| 10.3 | **PISTA INTERNA – 2.100M2** | | |
| 10.3.1 | Locação | Vb | |
| 10.3.2 | Escavação | M3 | 252 |
| 10.3.3 | Lastro – ciclópico | M2 | 2.100 |
| 10.3.4 | Baldrame ciclópico | M3 | 126 |
| 10.3.5 | Camada niveladora 0,02mm | M2 | 2.100 |
| 11 | **ELEMENTOS DECORATIVOS** | | |
| 11.1 | Suporte para bandeira | Vb | |
| 11.2 | Cortinas | Vb | |
| 11.3 | Ajardinamento | Vb | |
| 12 | **LIMPEZA EM GERAL** | | |
| 12.1 | Pisos Cerâmicos | M2 | 379 |
| 12.2 | Madeiras | M2 | 650 |
| 12.3 | Mármore | M2 | 36 |
| 12.4 | Vidros | M2 | 55 |
| 12.5 | Aparelhos sanitários | Vb | |
| 13 | **DESPESAS EVENTUAIS** | VB | |

KÓS MIRANDA

**Dário Antonio Bastos de Lemos**
**Diretor Administrativo SENAI/PA**

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Fones: (91) 241-4437/212-3255
Selo de Segurança
10/2 DEZ. 2004
3386538
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
14/03/2014



SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR-Pará
FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará
SESI Serviço Social da Indústria DR - Pará
IDEPAR Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
Caixa Postal 327 - Belém-PA
Telefones:(91) 223-6011 - 223-6612
Telex:(91) 1304 - Fax:(91) 222-5073
End. Telegráfico FIEPA

CREA PA

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 387 Rubrica

## ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 236516

**Profissional:** EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES
**Titulo:** ENGENHEIRO CIVIL
**Fones:** 324-1799 - 9985-1978
**Carteira:** 3102D PA
**C P F:** 04733444249

**Empresa:**
**Fone:**
**Registro:**
**C N P J:**

**Tipo de ART:** 1
**Classificação ART:** 4
**Área de Atuação:** 10
**Sub Empreitada:** Não
**Vínculos:**

**Contratante:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUST. DR - PARA
**Proprietário:** SENAI - DR PARA

**Endereço do Objeto:**
ROD. BRAGANÇA/CAPANEMA, KM 04 - BRAGANCA - PA

**Serviços**

| Natureza | Unidade | Quantidade | Atividade |
|---|---|---|---|
| Rede hidro-sanitária | Número de pontos | 125,5 | Execução de obra |
| Estrutura de concreto armado | Metro cúbico | 184,68 | Execução de obra |
| Instalação Eletrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais | Quilowatt | 250 | Execução e instalação |
| Fundações superficiais | Metro cúbico | 373,67 | Execução de obra |
| Fundações profundas | Metro | 1390,5 | Execução de obra |
| Edificios de alvenaria Para fins especiais | Metro quadrado | 3320 | Execução de obra |

**Valor do contrato:** R$ 0,00
**Data do contrato:**
**Início dos serviços:**
**Descrição:**
ART RETIFICADORA DO ATESTADO EMITIDO PARA CERTIDÃO N° 209 - COFIS/90

**Taxa + multa:** R$ 25,00
**Boleto:** 00021210058331675
**Vencimento:**
**Baixa de pagamento:** 29/09/2005
**Pagamento:** 02/12/2004
**Responsável pela baixa:** CORREIOSRE

**CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (05/12/2007 as 09:59:32)**

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site **www.creapa.com.br** na página **Autenticação.** Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 388
Rubrica

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 04.372.801/0001-39, residente em RUA DA COLINA S/Nº - AMAPÁ - MARABÁ(PA), NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

*quinta-feira, 6 março, 2014*

LUCIANA DA SILVA ARAUJO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**
Certidão expedida gratuitamente em 6/3/2014 13:00:40
**CONTROLE: 03061302908769** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Válida até 04/06/2014 00:00:00 *Libra (luciana.araujo)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br** 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 389 Rubrica

Empresa: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.372.801/0001-39
Insc. Junta Comercial: 15.20017446.3 Data: 06/10/1982
Batanço encerrado em: 31/12/2012



## BALANÇO PATRIMONIAL- 2012

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 2.599.012,24D |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.208.314,66D |
| DISPONIVEL | 64.794,25D |
| CAIXA | 27.535,15D |
| CAIXA GERAL | 27.535,15D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 37.259,60D |
| BANCO DO BRASIL S/A | 33.483,80D |
| BANCO BRADESCO S/A | 3.775,80D |
| CLIENTES | 1.048.537,98D |
| FATURAS A RECEBER | 1.048.537,98D |
| CLIENTE DIVERSO | 1.043.420,00D |
| PREFEITURA DE ITUPIRANGA | 5.117,98D |
| OUTROS CREDITOS | 83.840,81D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 83.840,81D |
| ISS A COMPENSAR | 76.971,54D |
| ISS A RECUPERAR | 6.869,27D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 11.141,12D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 11.141,12D |
| APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL | 3.190,33D |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 7.950,79D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.390.697,58D |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 630.268,80D |
| OUTROS CREDITOS | 630.268,80D |
| EMPRESTIMO A COLEGIO SANTA TEREZINHA | 12.870,64D |
| EMPRESTIMO A CHAVES EMPREENDIMENTOS | 71.398,76D |
| EMPRESTIMO A SOCIO EPAMINONDAS | 120.384,76D |
| EMPRESTIMO A SOCIA MARILUCIA | 140.236,73D |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES | 0,00 |
| RETENÇÃO CONTRATUAL CLIENTE(SERVIÇO) | 282.377,91D |
| IMOBILIZADO | 760.428,78D |
| IMOVEIS | 420.195,60D |
| TERRENOS | 420.195,60D |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 218.000,00D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 218.000,00D |
| VEICULOS | 114.000,00D |
| VEICULOS | 114.000,00D |
| CONSORCIO DE VEICULOS E MAQUINAS | 8.233,18D |
| ADIANTAMENTO DE CONSORCIO - B. BRASIL | 8.233,18D |
| PASSIVO | 2.599.012,24C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 697.114,42C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 554.021,01C |
| EMPRÉSTIMOS | 554.021,01C |

O Superavit no Periodo, a luz do regime de competencia, foi de R$ 18.286,74, é representado pela equação: Direitos (Taxas Condominiais a Receber e Adiantamento de Salários a compensar), deduzidos das Obrigações a cumprir (INSS a Recolher).

MARABA, 14 de Fevereiro de 2013

EPAMINONDAS DE SOUSA CHAVES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 047.334.442-49

EVA VILMA SANTOS PEREIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 014018O-6
CPF: 870.901.553-15

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 390 Pública

Empresa: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.372.801/0001-39
Insc. Junta Comercial: 15.2.0017446.3 Data: 06/10/1982
Balanço encerrado em: 31/12/2012



## BALANÇO PATRIMONIAL- 2012

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| EMPRESTIMO BANCO BRASIL | 554.021,01C |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **64.530,38C** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 64.530,38C |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 27.132,33C |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 13.289,90C |
| PIS A RECOLHER | 4.418,91C |
| COFINS A RECOLHER | 19.689,24C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **78.563,03C** |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 18.601,26C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 18.047,68C |
| PRÓ LABORE A PAGAR | 553,58C |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **59.961,77C** |
| INSS A RECOLHER | 59.378,98C |
| FGTS A RECOLHER | 582,79C |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.901.897,82C** |
| CAPITAL SOCIAL | 1.250.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.250.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.250.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS | 26.000,00C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 26.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 625.897,82C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 625.897,82C |
| LUCROS ACUMULADOS | 1.011.367,30C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 385.469,48D |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Valor do Ativo e Passivo: 2.599.012,24 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil doze reais e vinte e quatro centavos)

O Superavit no Periodo, a luz do regime de competencia, foi de R$ 18.286,74, é representado pela equação: Direitos (Taxas Condominiais a Receber e Adiantamento de Salários a compensar), deduzidos das Obrigações a cumprir (INSS a Recolher).

MARABA, 14 de Fevereiro de 2013

EPAMINONDAS DE SOUSA CHAVES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 047.334.442-49

EVA VILMA SANTOS PEREIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 014018O-6
CPF: 870.901.553-15

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

Empresa: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.372.801/0001-39
Página: 0118
Insc. Junta Comercial: 15.2.0017446.3 Data: 06/10/1982
Número livro: 0005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 391 Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Operacional** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 701.496,29 | 701.496,29 |
| **Deduções** | | |
| (-) ISS | (42.782,50) | |
| (-) COFINS | (25.669,50) | |
| (-) PIS | (5.561,73) | |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (9.241,02) | |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (10.267,80) | (93.522,55) |
| **Receita Líquida** | | 607.973,74 |
| **Custos dos Serviços Prestados** | | |
| MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS | (223.861,13) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (130.121,65) | |
| 13º SALÁRIO | (10.746,20) | |
| FÉRIAS | (3.528,75) | |
| INSS | (40.181,19) | |
| FGTS | (14.408,93) | |
| INDENIZAÇÕES, RESCISÕES E AVISO PRÉVIO | (16.316,55) | |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E SINDICAL | (3.618,97) | |
| GRRF - MULTA RESCISÓRIA | (4.598,10) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (22.212,78) | (469.594,25) |
| **Lucro Bruto** | | 138.379,49 |
| **Despesas Administrativas** | | |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | (1.000,00) | |
| PIS | (2.973,72) | |
| COFINS | (13.724,88) | |
| IPTU | (8.820,54) | |
| IPVA | (3.302,76) | |
| OUTROS FEDERAIS DIVERSAS - DARFs | (18.331,80) | |
| MULTAS/JUROS DE MORA | (8.328,21) | |
| TAXAS DIVERSAS - PREFEITURA | (5.047,49) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (9.834,81) | |
| TELEFONE | (8.324,87) | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | (9.448,20) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (15.726,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (186.086,15) | |
| REPRODUÇÕES | (260,00) | |
| DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | (1.513,20) | |
| TAXAS/TARIFAS BANCARIAS | (13.920,37) | |
| JUROS DE MORA | (1.057,29) | |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (21.735,93) | (329.436,22) |
| **Receitas Financeiras** | | |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 472,84 | 472,84 |
| **Outras Despesas Operacionais** | | |
| OUTRAS DESPESAS | (53.991,11) | (53.991,11) |

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 11/03/2014

PRAIA, 14 de Fevereiro de 2013

Empresa: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.372.801/0001-39 Página: 011
Insc. Junta Comercial: 15.2.0017446.3 Data: 06/10/1982 Número livro: 000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 392 Rubrica

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

| | |
|---|---|
| Resultado operacional líquido | (244.575,00) |
| Resultado Antes do IR | (244.575,00) |
| PREJUIZO NO EXERCICIO | (244.575,00) |

BELEM, 14 de Fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS DE SOUSA CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.334.442-49

EVA VILMA SANTOS PEREIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 0140180-6
CPF: 870.901.553-15

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

Sistema licenciado para WELTON MENEZES GOMES

Empresa: ENGICOL ENGENHARIA IND E COM LTDA
CNPJ: 04.372.801/0001-39

Folha: 0120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 393 Rubrica

C O E F I C I E N T E S  D E  A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.208.314,66 + 630.268,80}{697.114,42 + 0} = 2,63$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.208.314,66}{697.114,42} = 1,73$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{2.599.012,24}{697114,42 + 0} = 3,72$$

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 394
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 26/02/2014 a 26/02/2015

Certifico que ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J. nº 04.372.801/0001-39, estabelecido(a) à Rua da Colina, S/N, Cid. Santa Terezinha, Sala 01, na cidade de MARABÁ, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens imóveis | - Outros bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conserv. de estradas e vias |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 26 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

rpt27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 395
Rubrica

CONFORME ORIGINAL
14/03/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "ENGICOL - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA:

Os no fim assinados, EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém à Rua D. Romualdo de Seixas nº 1038, Bairro do Umarizal, portador da Cédula de Identidade nº 827.723-SEGUP-PA., CP. 3102- D.CREA PA/AP, CIC. 047.334.447-49, e MARILÚCIA ALMEIDA CHAVES, brasileira, casada, Universitária, residente e domiciliada no endereço acima já esclarecido, portadora da Cédula de Identidade nº 828.089 Expedida pela Segup-Pa., CIC. 047.334.447-49, tem justo e contratado a CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, acima já qualificada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação Social de "ENGICOL - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com Sede à Rua D. Romualdo de Seixas nº 990 Conj. 101, Bairro do Umarizal nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará e se destinará a explorar o ramo de atividade de ENGENHARIA CIVIL, INDUSTRIA, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS E COMERCIO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, podendo no entanto exercer outras atividades, assim como, abrir filiais, agências, depósitos, ou nomear representantes em qualquer parte do Território Nacional desde que sejam lícitos e do interesse da Sociedade.

SEGUNDA: O Capital Social é de CR$ 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Cruzeiros), INTEGRALIZADOS em moedas correntes legal do País neste Ato, divididos em 3.000 (Tres Mil) Quotas de CR$10.000,00 (Dez mil cruzeiros) cada uma e distribuidos entre os Sócios na seguinte ordem: Ao Sócio EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES, caberá 2.400 (Duas Mil e Quatrocentos) Quotas no valor de CR$ 10.000,00 (Dez mil Cruzeiros) cada todas integralizadas em moedas legal do País, perfazendo um total de CR$ 24.000.000,00 (Vinte e Quatro Milhoes de Cruzeiros), e a Sócia MARILÚCIA ALMEIDA CHAVES, caberá 600 (Seiscentas)Quotas também no valor de CR$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) cada, perfazendo um total integralizado de CR$ 6.000.000,00 (Seis Milhoes de Cruzeiros), totalizando desta forma o Capital da Sociedade num total de CR$ 30.000.000,00 (Trinta Milhoes de Cruzeiros).

TERCEIRA: A título de PRÓ-LABORE, cada sócio poderá retirar em moeda vigente, até o limite máximo permitido pelo Impôsto de Renda de acôrdo com o limite de capital de cada um, ou conforme a posição financeira da Sociedade, desde que pagos todas as obrigações, sendo o excedente levado a débito dos Sócios nas contas particulares de cada um.

QUARTA: A Gerência da Sociedade ficará sob a responsabilidade do Sócio EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES, ficando vedada a utilização da Denominação Social da mesma para fins alheios aos interesses da Sociedade, tais como, Cartas de Fiança, Avais ou Endosso de Mero favor.

§ UNICO: A responsabilidade Técnica pela firma em sua totalidade, será única e exclusivamente do Sócio EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES na conformidade da legislação vigente.

2

**QUINTA:** O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado ou de acôrdo com a determinação dos sócios Quotistas para o distrato da mesma.

**SEXTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá ficando os herdeiros do sócio falecido habilitados a assumirem o lugar daquele na Sociedade, ou se preferirem, receberão a parte do Capital mais lucros, se houver, apurados através do levantamento de um Balanço de o ATIVO e PASSIVO da Sociedade na data em que ocorreu o Óbito.

**SÉTIMA:** No final de cada Exercício será levantado o Balanço Patrimonial do ATIVO e PASSIVO da Sociedade, quando será apurado o resultado do exercício financeiro e do lucro líquido, quando houver, será levado 10% (Dez por Cento) à conta de Fundo para aumento de Capital e o restante será distribuido entre os Sócios na proporção do Capital de cada um, ou se preferirem, transferido para a conta Capital.

**OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do do Pará, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que futuramente venha a surgir, independente de qualquer mudança de domicílio.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 4(Quatro) vias de igual teôr e forma para os mesmos fins, na presença de 2(Duas) testemunhas que a tudo assistiram e na qualidade assinam também, para que tenha seus efeitos legais.

Belém, Pa. 22 de setembro de 1982

Sócios:

EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES
CIC. 047.334.447-49

Testemunhas:

Sebastião Rodrigues dos Santos
CIC 184.824.222-00

MARILUCIA ALMEIDA CHAVES
CIC. 047.334.447-49

Nair Leão Santos
CIC.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, sob o nº 15200174 [illegible] foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via deste Contrato Social.
Belém, 06 de 10 de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 396
Rubrica

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

Adalberto Acatauassú Nunes
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

# ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento **EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 08/12/1952, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 827.723-SSP/PA e CPF(MF) sob nº 047.334.442-49 e **MARILUCIA ALMEIDA CHAVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 26/03/1954, natural de Marabá/PA, portadora da Cédula de Identidade nº 828.089-SSP/PA, e CPF(MF) sob nº 175.460.102-25, ambos residentes e domiciliados à Rua da Colina, s/n, Amapá, Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.502-190, únicos sócios componentes da firma ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede em Marabá, Estado do Pará, à Rua da Colina, s/n, Colégio Santa Terezinha, Amapá, CEP: 68.502-190, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) nº 04.372.801/0001-39,** com contrato arquivado na JUCEPA sob o NIRE nº 15.200174463 em sessão de 06/10/1982, resolvem por este instrumento, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as Cláusulas seguintes:

1ª O Capital Social que é de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado neste ato para R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinqüenta mil reais), dividido em 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinqüenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) será integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do País, assim subscrito e distribuído:

| SOCIOS | COTAS | % | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES | 1.000.000 | 80% | 1.000.000,00 |
| MARILUCIA ALMEIDA CHAVES | 250.000 | 20% | 250.000,00 |
| TOTAL | 1.250.000 | 100% | 1.250.000,00 |

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, tratar de negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais e bancários, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar quitação, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, e notas promissórias, dar descontos, contratar e demitir funcionários, emitir e endossar e assinar cheques, fazer transferência de numerários, liquidarem contas, abrir novas, retirar dinheiro, requisitar e receber talões de cheque, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 397 Rubrica

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

2ª Sua sede e domicilio é na **Rua da Colina, s/n, Colégio Santa Terezinha, Amapá, Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.502-190.**

3ª O objeto social é: **(41.20-4-00)** Construção de edifícios; **(71.12-0-00)** Serviços de engenharia; **(42.13-8-00)** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **(42.21-9-02)** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **(42.22-7-01)** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **(42.22-7-02)** Obras de irrigação; **(42.99-5-01)** Construção de instalações esportivas e recreativas; **(43.11-8-01)** Demolição de edifícios e outras estruturas; **(43.13-4-00)** - Obras de terraplenagem; **(43.22-3-01)** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **(43.30-4-01)** Impermeabilização em obras de engenharia civil; **(43.30-4-04)** Serviços de pintura de edifícios em geral; **(43.91-6-00)** Obras de fundações; **(43.99-1-03)** Obras de alvenaria; **(25.11-0-00)** Fabricação de estruturas metálicas; **(08.10-0-06)** Extração de areia cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; **(43.11-8-02)** Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **(42.92-8-01)** Montagem de estruturas metálicas; **(47.44-0/99)** Comercio varejista de materiais de construção em geral; **(23.30-3-99)** Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 11/03/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 398
JUCEPA

4ª O Capital Social que é de R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinqüenta mil reais), dividido em 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinqüenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, esta assim subscrito e distribuído:

| SOCIOS | COTAS | % | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES | 1.000.000 | 80% | 1.000.000,00 |
| MARILUCIA ALMEIDA CHAVES | 250.000 | 20% | 250.000,00 |
| TOTAL | 1.250.000 | 100% | 1.250.000,00 |

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, tratar de negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais e bancários, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar quitação, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, e notas promissórias, dar descontos, contratar e demitir funcionários, emitir e endossar e assinar cheques, fazer transferência de numerários, liquidarem contas, abrir novas, retirar dinheiro, requisitar e receber talões de cheque, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro do Município de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual junto com a consolidação em 03 (Três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 399
Rubrica

Marabá-PA, 01 de Fevereiro de 2011.

1º Ofício

EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES
Sócio-Administrador

1º Ofício

MARILUCIA ALMEIDA CHAVES
Sócia-Administradora




CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,QD.05 LT.66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1313 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA
Reconheco a(s)firma(s)por semelhanca de:
-MARILUCIA ALMEIDA CHAVES.....
-EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES.....
Do que dou fe..
MARABA (PA), 01 de Fevereiro de 2011.
Em testemunho da verdade.
LUCIANE SANTIS BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Fone (94) 3321-1313
Marabá - PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
11/03/2014

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ENGICOL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 15 2 0017446-3 | 04.372.801/0001-39 | 06/10/1982 | 06/10/1982 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DA COLINA, ÁREA DO COLÉGIO STA TEREZINHA, S/N-SALA 01, AMAPÁ, MARABÁ, PA, 68.502-190

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

| | | |
|---|---|---|
| Capital: R$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R$ 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES 047.334.442-49 | 1.000.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| MARILÚCIA ALMEIDA CHAVES 175.460.102-25 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 10/05/2012 Número: 20000310309
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARABÁ - PA, 24 de janeiro de 2013

13/006152-2

Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04

CETUS VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 400
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 401
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.372.801/0001-39<br>MATRIZ | | 07/10/1982 |

NOME EMPRESARIAL
ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGICOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DA COLINA | S/N | COLEGIO SANTA TEREZINHA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.502-190 | AMAPA | MARABA | PA |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011



14/11/2012 08:47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 402 Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, ÀS DE TERCEIROS

Nº 034792014-88888801
Nome: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.372.801/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014
Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 403
Rubrica

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
**CNPJ: 04.372.801/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:48:48 do dia 13/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2014.
Código de controle da certidão: **79E7.288B.D74F.92C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 404
Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SE□RETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** ENGI□OL ENGENHARIA INDUSTRIA E □OMER□IO LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.103.805-8
**CNPJ:** 04.372.801/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente □ertidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 10:33:38 do dia 16/10/2013
**Válida até:** 14/04/2014
**Número da Certidão:** 702013080522728-4
**Código de Controle de Autenticidade:** 5933E□0B.□6201957.E6B□E2D□.8□□56168

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente □ertidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 405 Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SE□RETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** ENGI□OL ENGENHARIA INDUSTRIA E □OMER□IO LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.103.805-8
**CNPJ:** 04.372.801/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente □ertidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 10:33:38 do dia 16/10/2013
**Válida até:** 14/04/2014
**Número da Certidão:** 702013080522727-6
**Código de Controle de Autenticidade:** 1F574E0D.2643A125.F37A5B25.066B60D5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente □ertidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|
| **15.103.805-8** | **04.372.801/0001-39** | **15200174463** |

NOME EMPRESARIAL
**ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
**ENGICOL**

SEDE
**CERAT MARABÁ**

ENDEREÇO
**RUA DA COLINA, S/N AMAPA COL. SANTATEREZINHA SALA 01**

| REGIME DE PAGAMENTO | MUNICÍPIO |
|---|---|
| **Normal** | **MARABA** |

| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| 01/10/1982 | Ativo |

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
**4120400 - Construção de edifícios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222702** - Obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4313400** - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4330401** - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7112000** - Serviços de engenharia

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/04/2012 às 16:06:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 407 Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

| Nº Certidão: | Finalidade: | Interesse: |
|---|---|---|
| 1.377/2.014 | Financiamento | Particular |
| **Cadastro:** | **Inscrição Municipal:** | **Início Atividade:** |
| | | |

**Nome:**
33.759 - ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

| CPF/CNPJ: | Tipo: |
|---|---|
| 04.372.801/0001-39 | JURÍDICA |

**Endereço:**
RUA DA COLINA, Nº 0 COLEGIO SANTA TEREZINHA

**Bairro:**
AMAPÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Validade:** 12/04/2014

**Emissão:** 11/02/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura www.maraba.pa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 408
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04372801/0001-39
**Razão Social:** ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E.COMERCIO LTDA
**Nome Fantasia:** ENGICOL
**Endereço:** R DA COLINA S/N COL STA TEREZINHA / AMAPA / MARABA / PA / 68502-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2014 a 21/03/2014

**Certificação Número:** 2014022008521796177696

Informação obtida em 20/02/2014, às 08:52:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 409
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.372.801/0001-39
Certidão nº: 42456701/2014
Expedição: 12/02/2014, às 10:58:27
Validade: 10/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.372.801/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENGICOL – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.372.801/0001-39 I.E.:15.103.805-8
Rua da Colina s/n, Colégio Santa Terezinha,Amapá,Marabá Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 410
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que o(a) Sr(a) Epaminondas de Souza Chaves, portador(a) do CPF(MF) nº 047.334.442-49 e inscrito(a) no CREA/PA sob o nº 3.102/D é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014

Epaminondas de Souza Chaves

Engicol - Eng.ª Ind. e com. LTDA

**ENGICOL – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 04.372.801/0001-39 I.E.:15.103.805-8
Rua da Colina s/n, Colégio Santa Terezinha,Amapá,Marabá Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 411
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que, por intermédio do(a) Sr(a) Epaminondas de Souza Chaves, portador(a) da CPF (MF) nº 047.334.442-49 e do RG/CREA nº 3.102/D PA, devidamente credenciado(a) por nossa empresa ENGICOL – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014

Epaminondas de Souza Chaves

Engicol - Eng.ª Ind.ª e com. LTDA

Visto em ____/_____/_____ .

_____

Assinatura e carimbo de servidor do Município

ENGICOL – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.372.801/0001-39 I.E.:15.103.805-8
Rua da Colina s/n, Colégio Santa Terezinha,Amapá,Marabá Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 412
Rubrica

# AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o Senhor Epaminondas de Souza Chaves carteira de identidade nº 3.102/D CREA PA, CPF 047.334.442-49, a vistoriar o local da obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

Itupiranga – PA, 06 de março de 2014

Epaminondas de Souza Chaves

Engicol - Eng.ª Ind.ª e Com. LTDA

ENGICOL – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.372.801/0001-39 I.E.:15.103.805-8
Rua da Colina s/n, Colégio Santa Terezinha,Amapá,Marabá Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 413
Rubrica

# DECLARAÇÃO

ENGICOL – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº. 04.372.801/0001-39, situada Rua da Colina, s/nº, Colégio Santa Terezinha – Bairro Amapá, Marabá – PA, CEP 68.502-190, declara sob as penas da Lei que há a superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2014-040205.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014

Epaminondas de Souza Chaves

Engicol - Eng.ª Ind. e com. LTDA

AV. 14 DE JULHO N. 12- C ENTRO - ITUPIRANGA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENGICOL – ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 04.372.801/0001-39 I.E.:15.103.805-8
Rua da Colina s/n, Colégio Santa Terezinha,Amapá,Marabá Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 414
Rubrica

# DECLARAÇÃO

ENGICOL – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.372.801/0001-39, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Epaminondas de Souza Chaves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.102/D CREA PA e do CPF nº 047.334.442-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Itupiranga – PA, 11 de março de 2014

Epaminondas de Souza Chaves

Engicol - Eng.ª Ind. e Com. LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 415
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa ENGICOL ENG. INDUS. E COMÉRCIO LTDA recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 27 de FEVEREIRO de 2014.

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

IRANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 416
Rubrica

PREFEITURA DE
**Itupiranga**

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 417
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 19/02/2014 a 19/02/2015

Certifico que DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, C.N.P.J. nº 83.358.887/0001-11, estabelecido(a) à AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA, na cidade de BELÉM, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Suprimentos de informática |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 21 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belem PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostatica confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via
07 MAR. 2014
Em
Suzana Cardoso Brito
ESC. AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
002.275.209

rpt27

**MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO**

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

**Almir Pazzianotto Pinto**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Polegar Direito

Número 42921 Série 00019

ASSINATURA DO PORTADOR

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança — Série: H — AUTÊNTICO — Nº 002.275.210

OFÍCIO QUEIROZ SANTOS
Ofício de Notas - Belém PA
dou fé que a presente cópia
confere com o Original que me foi
data pelo que autentico esta via
07 MAR. 2014
da verdade
ESC. AUTORIZADA

Suzana Cardoso Brito
ESC AUTORIZADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 418
Rubrica

8

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Mario Daniel Caldas da Rocha

Loc. Nasc. Belém

Est. Pa Data 7/11/75

Filiação Estefania Caldas da Rocha

Est. Civil Solt. Doc. Nº 42465

Fls 62 Liv. 37-A Reg. Civil 6 V

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

Data Emissão 10/10/90 DR

Assinatura do Funcionário

9

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ofício de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
002.275.211

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém PA
Certifico e dou fé que a presente copia
foto estática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via

07 MAR. 2014

Em ..... da verdade

Suzana Cardoso Brito
ESC. AUTORIZADA

Suzana Cardoso Brito
ESC. AUTORIZADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 419
Rubrica

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Datasol Consul e Eng. de Sistemas Ltda

CGC/MF. 83.358.887/0001-11

Rua 28 de Setembro

Município Belém Est. Pará Nº 1176

Esp. do estabelecimento Cons. e Engenharia

Cargo Engenheiro Civil

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Novembro de 19 08

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 2.490,00 (Dois mil Quatrocentos e Noventa reais)

Assinatura do empregador ou a rogo c/test.

DATASOL CONSUL. E ENG. DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 83.358.887/0001-11

1º 2º

Data saída 15 de Maio de 19 2011

Assinatura do empregador ou a rogo c/test.

DATASOL ENGENHARIA LTDA
CPNJ: 83.358.887/0001-11

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador DATASOL ENGª LTDA-EPP

CGC/MF. 83.358.887/0001-11

~~Rua~~ AV. VISCONDE DE INHAÚMA Nº 1240

Município BELEM Est. PA

Esp. do estabelecimento ENGENHARIA

Cargo ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº

Data admissão 01 de FEVEREIRO de 19 2012

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 3.732,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Assinatura do empregador ou a rogo c/test.

DATASOL ENGENHARIA LTDA
CPNJ: 83.358.887/0001-11

1º 2º

Data saída de de 19

Assinatura do empregador ou a rogo c/test.

DATASOL ENGENHARIA LTDA
CPNJ: 83.358.887/0001-11

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
1º Ofício de Notas Belém PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

07 MAR. 2014

Em testemunho da verdade

ESC. AUTORIZADA

Suzana Cardoso Brito
ESC AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sala de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
002.275.212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 420
Rubrica

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 421 Rubrica

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que o Sr.º Mário Daniel Caldas da Rocha, portador do CPF(MF) nº 579.056.812-20 e inscrito no CREA/PA sob o nº 12395 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Belém, 11 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 422 Rubrica

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

**Data da Solicitação:** 07/02/2014 **Validade:** 31/01/2015 **Finalidade:** Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo descriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

## DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP

Nome Fantasia: **DATASOL**

Registro: **4501EMPA**

N P J: **83.358.887/0001-11** Capital Social: **R$ 200.000,00** Alterado em: **27/02/2012**

Endereço:

**AVENIDA VISCONDE DE INHAUMA, 1240 - PEDREIRA**
**66087640 Belém - PA**

Objetivo Social da Empresa:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, DE EXECUÇÃO DE PISO ELEVADO, DE TRABALHOS EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDES ALTURAS; ATIVIDADES DE OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS E DE RESINAS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR DE EDIFICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE XERVIÇO DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIOS COMO: SERVIÇO DE CHAPISCO, DE EMBOÇO E REBOCO, DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, DE INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, TODOS E PERSIANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE COM A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SDE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA ENGENHARIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRIICA, HIDRÁULICA E ELETRÔNICA. A SUPERVISÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA; A SUPERVISÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. OBJETIVO PARCIAL CONFORME ATO 002/2005 DO CREA-PA.**

### Responsável(is) Técnico(s)

| Nome | Carteira | Tipo |
|---|---|---|
| ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS | 4340D PA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA - RES CONFEA 218/73 ART 08,25 | | |
| MARIO DANIEL CALDAS DA ROCHA | 12395D PA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENGENHEIRO CIVIL - ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA | | |
| ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA | 2791TDPA | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| TÉCNICO EM ELETRÔNICA - RES. CONFEA 278/83 ART. 04,06 | | |

Dados para verificação on-line:

Código: 500A.7B6F.F38E.6104 Emitida em: 07/02/2014 às 16:50:23

**Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.**

**www.creapa.com.br**



ANTONIO QUEIROZ SANTOS 1º Ofício de Notas - Belém PA Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica confere com o Original que me foi apresentada pelo que autentico esta via 07 MAR. 2014 Em Testº da verdade Suzana Cardoso Brito ESC. AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Certidão Isenção 002.275.213

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 423
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0844/CAT/GRC/2008
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

**VINCULADA À ART N.º 12395D PA/61 DE 09/09/2008**

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MARIO DANIEL CALDAS DA ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 12395D PA Expedido em: 14/10/2002 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA********** |
| NOME DA EMPRESA | : | DATASOL - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-EPP. |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4501EM PA Expedido em: 01/02/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | BANCO DO BRASIL S.A. – AG. SERRA DOS CARAJÁS********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | RUA GUAMÁ, Nº17 – NÚCLEO URBANO – PARAUAPEBAS – PA********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato nº200774181103 foram registradas no CREA/PA através da ART nº 12395D PA/39 de 26/11/2007 e o Aditivo através da ART nº12395D PA/55 de 30/07/2008, bem como o respectivo Termo de Recebimento Definitivo através da ART n.º 12395D PA/61 de 09/09/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**********

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 12465/2008 DE 11/09/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA**

Belém, 23 de setembro de 2008.

***Engº Elet. Glauber Portal da Silva***
Coordenador Operacional
*Portaria n.º 049/2008*

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé quea presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

Em 27 JUL. 2009 Verdade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: D
TJEPA
Nº 002.074.591

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - PA

**VISTO:**

***Engº Agrº Gleicy Mercês de Araújo Rocha***
Coordenadora Técnica
*Portaria n.º 122/2008*

(DGS)

BANCO DO BRASIL

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA SERRA DOS CARAJÁS (PA), LOCALIZADA NA RUA GUAMÁ, 17 – CARAJÁS – SERRA DOS CARAJÁS (PA).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 424 Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A. recebe definitivamente de **DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA,** pronto e acabado, sem defeitos e imperfeições visíveis, o prédio da **AG. SERRA DO CARAJÁS (PA)**, encomendado a reformar, nos termos do contrato de empreitada nº 200774181103 de 05/10/2007, caracterizado pelos seguintes elementos:

| | |
|---|---|
| regime da obra: | empreitada de mão-de-obra e material. |
| Valor contratual (original): | 43.265,13 |
| Valor total (final): | 54.721,79 |
| prazo contratual: | 30 dias |
| prazo de execução: | 43 dias |
| nº de pavimentos: | 01 |
| Objeto do contrato: | Reforma sem ampliação para adequação das instalações existentes aos normativos de acessibilidade . |

Contar-se-á a partir da presente data o prazo pelo qual responderá a Empreiteira pela solidez e segurança da obra executada (Código Civil, art. 1.245).

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada de 05/10/2007, dando-se as partes ampla, geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada, para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil, art. 1.025/36).

A fim de que o recebimento definitivo do prédio se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas partes contratantes, Banco e Construtora, em três vias, uma delas destinada à Construtora.

Belém, 23 de dezembro de 2008

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Condurú

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205-D/PA

**DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

Condurú

Robson Erasmo Vieira da Cunha
Sócio Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data e dele que a mesma é cópia fiel.
23 JUL 2009
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: DA
Nº 002.074.594
Em testemunho da verdade

CREA - PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - M. T.

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) 1 Firma(s) com a seta.(Condurú)
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Reconhecimento de Firma
Nº 004472322
Nº 004472323

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Jul./05 - 2005 / 0051

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 2.861,22 |
| 1.1 | administração de obra ( 1 horas de engenheiro + dia de mestre de obras) | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,80 | |
| 1.2 | Atualização de projetos / " As builts" | unid | 1,00 | | | 75,42 | | 75,42 | 75,42 | |
| | | | | | | | | | | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 10.622,57 |
| 2.1 | Tapume | m² | 2,00 | 12,84 | | 8,25 | | 21,10 | 42,20 | |
| 2.2 | Demolição em concreto | m³ | 3,76 | | | 62,10 | | 62,10 | 233,39 | |
| 2.3 | Demolição de pavimentação externa (passeio publ /calçada) | m² | 3,45 | | | 6,21 | | 6,21 | 21,42 | |
| 2.4 | Retirada de biombo no auto-atendimento | und | 1,00 | | | 4,30 | | 4,30 | 4,30 | |
| 2.5 | Demolição de alvenaria | m² | 3,15 | | | 9,56 | | 9,56 | 30,11 | |
| 2.6 | Demolição de pavimentação interna( tipos diversos) | m² | 35,75 | | | 3,34 | | 3,34 | 119,51 | |
| 2.7 | Remoção de azulejo | m² | 19,44 | | | 3,34 | | 3,34 | 64,99 | |
| 2.8 | Retirada de louças e metais sanitários | unid | 3,00 | | | 3,11 | | 3,11 | 9,32 | |
| 2.9 | Remoção de instalações hidro-sanitárias | m | 2,00 | | | 3,11 | | 3,11 | 6,21 | |
| 2.10 | Remoção de instalações elétricas | m | 2,00 | | | 2,93 | | 2,93 | 5,87 | |
| 2.11 | Remoção de plataforma elevada | m² | 31,32 | | | 5,73 | | 5,73 | 179,42 | |
| 2.12 | Remoção de portas | unid | 4,00 | | | 4,12 | | 4,12 | 16,48 | |
| 2.13 | Remoção de janelas | unid | 1,00 | | | 4,12 | | 4,12 | 4,12 | |
| 2.14 | Remoção/remanejamento de divisórias navais/bb plus/Cristal/e similares | m² | 1,26 | | | 29,43 | | 29,43 | 37,08 | |
| 2.15 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado | m² | 17,69 | | | 29,43 | | 29,43 | 520,53 | |
| 2.16 | Bota fora de entulho | m³ | 7,51 | | | 12,48 | | 12,48 | 93,74 | |
| 2.17 | Placa indicativa da obra | m² | 4,00 | 103,77 | | 4,12 | | 107,89 | 431,55 | |
| 2.18 | Deslocamentos | km | 3.606,81 | | | | 0,78 | 0,78 | 2.813,31 | |
| 2.19 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.20 | Transporte de material, fretes e estivas | km | 1.518,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 2.869,02 | |
| | | | | | | | | | | |
| 03.00 | MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS CORRELATOS | | | | | | | | | 1,80 |
| 3.1 | Escavação manual de fundações | m³ | 0,05 | | | 12,48 | | 12,48 | 0,67 | |
| 3.2 | Apiloamento de fundo de valas | m² | 0,18 | | | 6,24 | | 6,24 | 1,12 | |
| | | | | | | | | | | |
| 04.00 | FUNDAÇÃO | | | | | | | | | 31,76 |
| 4.1 | Lastro de concreto magro (esp. 10 cm) | m³ | 0,02 | 252,79 | | 37,35 | | 290,13 | 5,22 | |
| 4.2 | Fundação corrida com concreto ciclopico | m³ | 0,05 | 212,72 | | 78,88 | | 291,60 | 15,75 | |
| 4.3 | Forma para fundação | m² | 0,36 | 15,54 | | 14,43 | | 29,97 | 10,79 | |
| | | | | | | | | | | |
| 05.00 | ESTRUTURA | | | | | | | | | 79,69 |
| 5.1 | Concreto armado para cintas/vigas (com forma e desforma) | m³ | 0,03 | 853,33 | | 221,72 | | 1.075,05 | 35,48 | |
| 5.2 | Verga de concreto armado sobre vãos (com forma e desforma) | m³ | 0,05 | 620,63 | | 263,71 | | 884,34 | 44,22 | |
| | | | | | | | | | | |
| 06.00 | ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES | | | | | | | | | 217,15 |
| 6.1 | Alvenaria em tijolo de barro (cutelo) | m² | 12,52 | 7,97 | | 9,38 | | 17,34 | 217,15 | |

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

Total Global 43.265,13

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITARIOS C/ BDI | | | | | | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | |
| 08.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | | | 43,94 |
| 8.1 | Impermeabilização de baldrame com sikatop 107 | m² | 0,96 | 42,90 | | 2,87 | | 45,77 | 43,94 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 9.488,60 |
| 10.1 | Soleira em granito cinza | m | 10,70 | 18,69 | | 3,73 | | 22,62 | 242,00 | |
| 10.2 | Cerâmica 45x45 cm | m² | 4,43 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 174,22 | |
| 10.3 | Piso tatil emborrachado (alerta ou direcional) com largura de 25 cm | m | 22,00 | 38,22 | | - | | 38,22 | 840,84 | |
| 10.4 | Piso tátil em concreto (alerta ou direcional) com largura de 25 cm | m | 14,50 | 17,63 | | 1,03 | | 18,66 | 270,60 | |
| 10.5 | Regularização de piso (cimentado áspero) | m² | 11,94 | 4,43 | | 4,55 | | 8,97 | 107,13 | |
| 10.6 | Contrapiso de concreto 8,0 cm regularizado | m² | 38,91 | 21,81 | | 4,02 | | 25,83 | 1.005,06 | |
| 10.7 | Porcelanato azul 40x40 cm | m² | 31,32 | 212,47 | | 6,20 | | 218,67 | 6.848,76 | |
| 11.00 | REVESTIMENTO | | | | | | | | | 697,05 |
| 11.1 | Chapisco | m² | 25,04 | 1,65 | | 1,13 | | 2,78 | 69,65 | |
| 11.2 | Reboco paulista | m² | 25,04 | 2,61 | | 6,45 | | 9,05 | 226,66 | |
| 11.3 | Azulejo cerâmico | m² | 18,81 | 16,23 | | 5,07 | | 21,31 | 400,75 | |
| 12.00 | DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS-FALSOS | | | | | | | | | 353,82 |
| 12.1 | Divisória h =1,80m, duplamente formicada, padrão biombo auto BB ( para fechamento de vão na retirada do biombo) | m² | 1,08 | 104,00 | | 10,32 | | 114,32 | 123,46 | |
| 12.2 | Forro falso de gesso acartonado | m² | 4,43 | 52,00 | | - | | 52,00 | 230,36 | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 2.026,39 |
| 13.1 | Porta de madeira - 70x210 - completa | unid | 1,00 | 234,00 | | - | | 234,00 | 234,00 | |
| 13.3 | Porta de madeira - 90x210 - completa | unid | 4,00 | 285,60 | | - | | 285,60 | 1.142,39 | |
| 13.5 | Adaptação de guichê acessível | unid | 1,00 | 650,00 | | - | | 650,00 | 650,00 | |
| 14.00 | SERRALHARIA | | | | | | | | | 2.544,30 |
| 14.1 | Revestimento em chapa metálica p/ portas | m² | 0,72 | 56,39 | | 8,75 | | 65,14 | 46,90 | |
| 14.2 | Corrimão | m | 15,00 | 75,57 | | 10,32 | | 85,89 | 1.288,30 | |
| 14.3 | Guarda-corpo | m | 10,30 | 84,32 | | 23,57 | | 107,89 | 1.111,30 | |
| 14.4 | Esquadria de alumínio (0,6x0,60m) | m² | 0,36 | 258,23 | | 13,44 | | 271,67 | 97,80 | |
| 15.00 | FERRAGEM | | | | | | | | | 3.369,68 |
| 15.1 | Ferragem para porta de vidro temperado | cj | 2,00 | 325,00 | | - | | 325,00 | 650,00 | |
| 15.2 | Ferragem para porta de madeira | cj | 5,00 | 63,69 | | 20,63 | | 84,32 | 421,61 | |
| 15.3 | Mola hidráulica de piso | unid | 2,00 | 779,14 | | - | | 779,14 | 1.558,28 | |
| 15.4 | Mola hidráulica aérea | unid | 4,00 | 178,79 | | 6,16 | | 184,95 | 739,79 | |

Eneida Heloísa Moura de Paula
Engª Civil - CREA 8.265 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 16.00 | VIDRAÇARIA | | | | | | | | | 1.260,74 |
| 16.1 | Vidro temperado liso 10 mm c/ ferragem | m² | 3,80 | 325,00 | | | | 325,00 | 1.235,00 | |
| 16.2 | Vidro liso 4 mm | m² | 0,36 | 71,50 | | | | 71,50 | 25,74 | |
| 17.00 | PINTURA | | | | | | | | | 2.274,41 |
| 17.1 | Pintura acrílica c/emassamento | m² | 108,27 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 1.834,41 | |
| 17.2 | Pintura esmalte esquadria de madeira | m² | 18,90 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 216,35 | |
| 17.3 | Pintura esmalte sintético industrial - metal | m² | 15,18 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 173,77 | |
| 17.4 | Pintura latéx com emassamento | m² | 4,43 | 6,31 | | 4,95 | | 11,26 | 49,88 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 1.134,16 |
| 19.1 | Instalações elétricas (conforme anexo) | und | 1,00 | 955,66 | | 178,50 | | 1.134,16 | 1.134,16 | |
| 20.00 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | | | | | | | 714,09 |
| 20.1 | Instalações hidro-sanitárias (conforme anexo) | und | 1,00 | 332,76 | | 381,33 | | 714,09 | 714,09 | |
| 28.00 | EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA | | | | | | | | | 3.854,02 |
| 28.1 | Torneira automática com arejador e regulador | unid | 1,00 | 265,04 | | 3,51 | | 268,55 | 268,55 | |
| 28.2 | Caixa de descarga suspensa embutida Montana 9000 | unid | 1,00 | 128,68 | | 15,49 | | 144,17 | 144,17 | |
| 28.3 | Vaso sanitário PPNE c/ assento e acessórios | unid | 1,00 | 780,00 | | 10,32 | | 790,32 | 790,32 | |
| 28.4 | Lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula | unid | 1,00 | 480,23 | | 32,95 | | 513,18 | 513,18 | |
| 28.5 | Ducha higiênica | unid | 1,00 | 224,94 | | 3,08 | | 228,02 | 228,02 | |
| 28.6 | Engate flexível para água | unid | 1,00 | 17,46 | | 0,63 | | 18,08 | 18,08 | |
| 28.7 | Sifão metálico para lavatório | unid | 1,00 | 100,00 | | 6,69 | | 106,69 | 106,69 | |
| 28.8 | Barras de apoio para deficientes físicos 40 cm | unid | 1,00 | 224,76 | | | | 224,76 | 224,76 | |
| 28.9 | Barras de apoio para deficientes físicos 80 cm | unid | 2,00 | 253,89 | | | | 253,89 | 507,78 | |
| 28.10 | Suporte de apoio para lavatório em "L" | unid | 1,00 | 351,00 | | | | 351,00 | 351,00 | |
| 28.11 | Espelho (lapidado e bizotado) - sanitários | m² | 0,24 | 221,00 | | | | 221,00 | 53,04 | |
| 28.12 | Papeleira | unid | 1,00 | 84,94 | | 4,30 | | 89,25 | 89,25 | |
| 28.13 | Cabides | unid | 1,00 | 40,11 | | 4,30 | | 44,41 | 44,41 | |
| 28.14 | Toalheiro | unid | 1,00 | 91,99 | | 3,70 | | 95,69 | 95,69 | |
| 28.15 | Dosador de sabão - docol matic | unid | 1,00 | 416,00 | | 3,08 | | 419,08 | 419,08 | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 1.589,90 |
| 29.1 | Fita adesiva de piso | m | 10,00 | 10,40 | | | | 10,40 | 104,00 | |
| 29.2 | Renovador de ar, tipo Ventokit | unid | 1,00 | 370,50 | | | | 370,50 | 370,50 | |
| 29.3 | Mapa tátil (sinalização) | und | 1,00 | 195,00 | | | | 195,00 | 195,00 | |
| 29.4 | Sinalização visual de aplicação frontal (Biombo acessível) 60x22,5 cm | und | 1,00 | 32,50 | | | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.5 | Sinalização símbolo acessibilidade (adesivos) | unid | 4,00 | 6,50 | | | | 6,50 | 26,00 | |
| 29.6 | Sinalização sanitário acessível, metálico 20x18 cm | unid | 1,00 | 32,50 | | | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.7 | Sinalização visual e tátil - placa em acrílico 21x10 cm | unid | 2,00 | 117,00 | | | | 117,00 | 234,00 | |

Emelda Heloísa Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | |
| 29.8 | Sinalização visual e tátil - Braille no Batente 13x60 mm | unid | 2,00 | 26,00 | | | | 26,00 | 52,00 | |
| 29.9 | Sinalização tátil de corrimão - placa 13x60 mm | unid | 8,00 | 26,00 | | | | 26,00 | 208,00 | |
| 29.10 | Sinalização tátil de corrimão - anel de borracha | unid | 6,00 | 23,40 | | | | 23,40 | 140,40 | |
| 29.11 | Sinalização visual e tátil no acesso - placa 18x42 cm | unid | 1,00 | 195,00 | | | | 195,00 | 195,00 | |
| | | | | | | | | | | 99,85 |
| 30.00 | LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL | unid | 1,00 | | | 99,85 | | 99,85 | 99,85 | |
| 30.1 | Limpeza da Obra | | | | | | | | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | | | 43.265,13 |

Enelda Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 42
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELÉM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 15,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 23,24 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 2.325,76 |
| TOTAL MATERIAL | 9.130,90 |
| TOTAL GERAL | 11.456,66 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 11.456,66 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 464,29 |
| 1.01 | Administração de obra | dia | 5,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 464,29 | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 3.805,48 |
| 2.01 | Aluguel de Containers para retirada de entulho | vb | 1,00 | | | | 600,00 | 600,00 | 600,00 | |
| 2.02 | Hospedagem e alimentação | dia | 5,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 520,00 | |
| 2.03 | Adicional de transporte de material (transporte do pórtico de Belém para Serra dos Carajas + adicional para subir a serra) | vb | 1,00 | | | | 800,00 | 800,00 | 800,00 | |
| 2.04 | Demolição de alvenaria banheiro | m² | 5,85 | | | 9,56 | | 9,56 | 55,91 | |
| 2.05 | Deslocamentos adicionais diários (60km) de Parauapebas até a Serra (30 dias) | km | 1.800,00 | | | | 0,78 | 0,78 | 1.404,00 | |
| 2.06 | Remoção de azulejo (complementação) | m² | 5,85 | | | 3,34 | | 3,34 | 19,56 | |
| 02.07 | Retirada de Portico existente | vb | 1,00 | | | 120,00 | | 120,00 | 120,00 | |
| 02.08 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado na fachada | m² | 9,72 | | | 29,43 | | 29,43 | 286,01 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 544,29 |
| 10.01 | Complementação de rampa externa em concreto incluindo alicerce e fundação da mesma | vb | 1,00 | 300,00 | | 50,00 | | 350,00 | 350,00 | |
| 10.02 | Batente em granito cinza prata com rebaixo largura 25cm no pórtico de acesso | m | 2,60 | 71,00 | | 3,73 | | 74,73 | 194,29 | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 789,00 |
| 13.01 | Adaptação de mesa de atendimento | un | 1,00 | 450,00 | 80,00 | 259,00 | | 789,00 | 789,00 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 2.875,00 |
| 19.01 | Campainha sem fio, com indicador de bateria/pilha com carga; Alarme Sonoro; Alarme Visual; conforme especificação | cj | 1,00 | 925,00 | | 150,00 | | 1.075,00 | 1.075,00 | |
| 19.02 | Verba para instalações elétricas/lógicas na plataforma | vb | 1,00 | 1.000,00 | | 800,00 | | 1.800,00 | 1.800,00 | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 2.978,60 |
| 29.01 | Rasgo e recomposição de parede para as instalação de alarme | vb | 1,00 | 30,00 | | 80,00 | | 110,00 | 110,00 | |
| 29.02 | Pórtico de 02 portas padrão High-Tech BB completo | vb | 1,00 | - | | - | 2.497,30 | 2.497,30 | 2.497,30 | |
| 29.03 | Película Grafema | un | 1,00 | 250,00 | | 25,00 | | 275,00 | 275,00 | |
| 29.04 | Faixa adesiva com legenda de fachada - (High tech) | m | 1,80 | 50,00 | | 3,50 | | 53,50 | 96,30 | |
| | | | | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | | | | | | | | 11.456,66 |

Eneida Heloise Moura da Silva
Engª Civil - CREA 8.203
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 429 Rubrica

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA NO LOCAL DA OBRA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que, por intermédio do Srº Mário Daniel Caldas da Rocha, portador da CPF(MF) nº579.56.812-20 e do RG/CREA –PA nº 12395, devidamente credenciado(a) por nossa Empresa Datasol Engenharia Ltda - EPP, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.
Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Belém, 11 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Visto em ____/_____/_____ .

_____
Assinatura e carimbo de servidor do Município

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 436 Rubrica

A
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, **DATASOL ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 83.358.887/0001-11, sediada à Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Bairro: Pedreira Cep: 66.087-640 – Belém / Pará. Declara, sob as penas da lei que, Em conformidade com o estabelecido nesta Tomada de Preços, **indicamos abaixo os técnico devidamente qualificado junto ao CREA-PA que se compromete a realizar os serviços objeto desta**. Declaramos que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº s 218 de 29/06/73 e 317 de 31/01/86 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura Agronomia , **e que o técnicos relacionados pertence ao quadro de profissionais da Empresa.** Declaramos ainda que na data da contratação haverá em nosso quadro de pessoal, profissionais de nível superior detentor de Acervo Técnico (Edificações, Construções e Reformas; Obras Civis)

**ENGENHEIRO CIVIL**

**NOME**: MÁRIO DANIEL CALDAS DA ROCHA -
**CREA**: 12395D PA
**CPF:** 579.056.812-20

Belém, 11 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 431
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0843/CAT/GRC/2008
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.º 12395D PA/60 DE 09/09/2008

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MARIO DANIEL CALDAS DA ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 12395D PA Expedido em: 14/10/2002 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA********** |
| NOME DA EMPRESA | : | DATASOL - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-EPP. |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4501EM PA Expedido em: 01/02/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | BANCO DO BRASIL S.A – AG. RIO MARIA********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | AVENIDA 08, 675 – CENTRO – RIO MARIA – PA********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato nº200774182002 foram registradas no CREA/PA através da ART nº 12395D PA/40 de 15/02/2008 e o Aditivo através da ART nº12395D PA/54 de 30/07/2008, bem como o respectivo Termo de Recebimento Definitivo através da ART n.º 12395D PA/60 de 09/09/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**********

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 12466/2008 DE 11/09/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA**

Belém, 23 de setembro de 2008.

*Engº Elet. Glauber Portal da Silva*
Coordenador Operacional
*Portaria n.º 049/2008*

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via
Em 27 JUL. 2009 Verdade

**VISTO:**

*Engº Agrº Gleicy Mercês de Araújo Rocha*
Coordenadora Técnica
*Portaria n.º 122/2008*

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – AUTENTICADO – Série: D TJEPA Nº 002.074.596

CREA - PA

(DGS)

BANCO DO BRASIL

Fls. 432

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA AGÊNCIA RIO MARIA (PA) LOCALIZADO À AV. 08, 675, ESQUINA COM RUA 11 – CENTRO – RIO MARIA - PA**

BANCO DO BRASIL S.A. recebe definitivamente de **DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS,** pronto e acabado, sem defeitos e imperfeições visíveis, o prédio onde funciona a **AGÊNCIA RIO MARIA**, encomendado a reformar, nos termos do contrato de empreitada nº 200774182002 de 30/11/2007, caracterizado pelos seguintes elementos:

| | |
|---|---|
| regime da obra: | empreitada de mão-de-obra e material. |
| Valor contratual (original): | 80.065,94 |
| Valor total (final): | 103.747,12 |
| prazo contratual: | 30 dias |
| prazo de execução: | 30 dias |
| nº de pavimentos: | 01 |
| Objeto do contrato: | Reforma sem ampliação para adequação das instalações existentes aos normativos de acessibilidade . |

Contar-se-á a partir da presente data o prazo pelo qual responderá a Empreiteira pela solidez e segurança da obra executada (Código Civil, art. 1.245).

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada de 30/11/2007, dando-se as partes ampla, geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada, para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil, art. 1.025/36).

A fim de que o recebimento definitivo do prédio se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas partes contratantes, Banco e Construtora, em três vias, uma delas destinada à Construtora.

Belém, 06 de junho de 2008

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Eneida Heloise Moura de Paula
Engº. Civil - CREA 8.205-D/PA

**DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

Robson Erasmo Vieira da Cunha
Sócio Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia xerostatica confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via
27 JUN 2009
Em testemunho da verdade
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: PEPA Nº 002.074.601

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém, 08 SET. 2008
Selo de Segurança Reconhecimento VALIDO SOMENTE COM O SELO
Série: C Nº 004472324
Série: C Nº 004472325

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Jul./05 - 2005 / 0051

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELÉM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 47,47 |

AGÊNCIA: RIO MARIA (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 5.458,67 |
| TOTAL MATERIAL | 17.937,88 |
| TOTAL GERAL | 23.396,54 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 23.396,54 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| **01.00** | **PRELIMINARES** | | | | | | | | | |
| 1.01 | Administração de obra | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,71 | **2.785,71** |
| **02.00** | **IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | | | | |
| 2.01 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado no auto atendimento (devido à demolição da plataforma) | m² | 15,93 | | | 29,43 | | 29,43 | 468,74 | **6.338,60** |
| 2.02 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.03 | Transporte de material, fretes e estivas (materiais extras) | km | 800,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 1.512,00 | |
| 2.04 | Deslocamentos (pessoal adicional) | km | 1.587,00 | | | | 0,78 | 0,78 | 1.237,86 | |
| **10.00** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | | | | | |
| 10.01 | Soleira em granito cinza (complementação) | m | 4,14 | 18,89 | | 3,73 | | 22,62 | 93,63 | **3.293,34** |
| 10.02 | Calçada em concreto simples (cimento + Areia + brita) | m² | 103,00 | 23,00 | | 3,73 | | 26,73 | 2.752,96 | |
| 10.03 | Lajota Cerâmica (complementação da substituição no corredor, parte do suporte, capacho e wc´s) | m² | 11,36 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 446,75 | |
| **13.00** | **CARPINTARIA E MARCENARIA** | | | | | | | | | |
| 13.01 | Adaptação de mesa de atendimento | un | 1,00 | 450,00 | 80,00 | 259,00 | | 789,00 | 789,00 | **789,00** |
| **19.00** | **INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA** | | | | | | | | | |
| 19.01 | Cabo UTP Cat 5e 4 pares, fab Furukawa ou similar. | m | 100,00 | 1,10 | | 0,25 | | 1,35 | 135,00 | **7.179,84** |
| 19.02 | Placa 4x2"em ABS para 02 tomadas RJ 45 fêmea, cor cinza. | cj | 5,00 | 1,69 | | 1,04 | | 2,73 | 13,65 | |
| 19.03 | Espelho de latão 4"x 4" alto brilho, p/ 2 tomadas RJ 45, ref: FURUKAWA ou similar, conforme especificação | cj | 5,00 | 20,00 | | 4,00 | | 24,00 | 120,00 | |
| 19.04 | Conector RJ45 fêmea, cat.5e (tomada), com protetor contra poeira, FURUKAWA ou similar | pç | 10,00 | 10,66 | | 0,50 | | 11,16 | 111,60 | |
| 19.05 | Cabo cobre flexível #2,5mm2, ref. Pirastic-flex 750V/antichama | m | 100,00 | 1,26 | | 0,10 | | 1,36 | 136,00 | |
| 19.06 | Cabo cobre flexível #4,0mm2, ref. Pirastic-flex 750V/antichama | m | 150,00 | 1,56 | | 0,10 | | 1,66 | 249,00 | |
| 19.07 | Eletroduto ferro galvanizado D=3/4" com conexões (curvas, luvas) | m | 25,00 | 5,72 | | 0,57 | | 6,29 | 157,25 | |
| 19.08 | Eletroduto ferro galvanizado D=1" com conexões (curvas, luvas) | m | 15,00 | 7,86 | | 0,78 | | 8,58 | 128,70 | |
| 19.09 | Eletroduto ferro galvanizado D=1 1/2", com conexões (curvas, luvas) | m | 6,00 | 12,90 | | 1,29 | | 14,19 | 85,14 | |
| 19.10 | Eletroduto ferro galvanizado D=1 1/4" com conexões (curvas, luvas) | m | 25,00 | 10,66 | | 1,07 | | 11,73 | 293,25 | |
| 19.11 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 15x15x10cm ref. Wetzel | cj | 2,00 | 30,00 | | 4,00 | | 34,00 | 68,00 | |
| 19.12 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 30x30x12cm ref. Wetzel | cj | 3,00 | 80,00 | | 10,66 | | 90,66 | 271,98 | |
| 19.13 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 4x2", tipo condulete | cj | 10,00 | 6,86 | | 0,43 | | 7,29 | 72,90 | |
| 19.14 | Caixa alumínio fundido, com placa de piso em latão polido com tampa basc., 4x4" | cj | 2,00 | 19,50 | | 2,47 | | 21,97 | 43,94 | |
| 19.15 | Tomada de força 2P chatos+T, NEMA 5-15R, miolo redondo cor preta. | pç | 5,00 | 6,37 | | 1,27 | | 7,64 | 38,20 | |
| 19.16 | Espelho de latão 4"x 2" alto brilho, p/ 2 tomada 2P+T, ref: TRAMONTINA ou similar, conforme especificação | cj | 5,00 | 20,00 | | 4,00 | | 24,00 | 120,00 | |
| 19.17 | Anilhas para identificação de condutores, de 1,5mm2 a 16mm2. | un | 25,00 | 0,10 | | 0,13 | | 0,23 | 5,75 | |
| 19.18 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 6A; 13A; 16A; 20A; 25A; 32A; 40A,/5 kA/240V, tipo "C" | pç | 4,00 | 10,14 | | 0,51 | | 10,65 | 42,60 | |

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELÉM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 47,47 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 5.458,67 |
| TOTAL MATERIAL | 17.937,88 |
| TOTAL GERAL | 23.396,54 |

AGÊNCIA: RIO MARIA (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 23.396,54 Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | |
| 19.19 | Certificação dos cabos | un. | 15,00 | 0,15 | | 12,00 | | 12,15 | 182,25 | |
| 19.20 | Desmontagem, revisão e reinstalação luminárias 2x32W | un | 45,00 | 9,30 | | 5,00 | | 14,30 | 643,50 | |
| 19.21 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 20A/10KA/240V, tipo "C" | pç | 3,00 | 51,61 | | 0,51 | | 52,12 | 156,36 | |
| 19.22 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 6A; 13A; 16A; 20A; 25A; 32A; 40A;/5 kA/240V, tipo "C" | pç | 2,00 | 10,14 | | 0,51 | | 10,65 | 21,30 | |
| 19.23 | Lâmpada fluorescente 16W conforme especif. | un | 6,00 | 13,39 | | 0,52 | | 13,91 | 83,46 | |
| 19.24 | Lâmpada fluorescente 32W conforme especificação | un | 6,00 | 14,56 | | 5,00 | | 19,56 | 117,36 | |
| 19.25 | Luminária fluorescente 2x16W de embutir,conf. especificação | un | 3,00 | 79,56 | | 5,00 | | 84,56 | 253,68 | |
| 19.26 | Luminária fluorescente 2x32W de embutir, conf. especificação | un | 3,00 | 84,24 | | 5,00 | | 89,24 | 267,72 | |
| 19.27 | Reator eletrônico 2x16W conforme especificação técnica | un | 2,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 174,50 | |
| 19.28 | Reator eletrônico 2x32W conforme especificação técnica | un | 3,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 261,75 | |
| 19.29 | Desmontagem de Sensor de presença com minuteria | pç | 12,00 | 25,00 | | 15,00 | | 40,00 | 480,00 | |
| 19.31 | Desinstalação revisao e remontagem de câmeras de CFTV | un | 8,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 760,00 | |
| 19.30 | Campainha sem fio, com indicador de bateria/pilha com carga; Alarme Sonoro; Alarme Visual; conforme especificação | cj | 1,00 | 925,00 | | 150,00 | | 1.075,00 | 1.075,00 | |
| 19.32 | Botoeira | un | 1,00 | 130,00 | | | | 130,00 | 130,00 | |
| 19.33 | Fechadura Eletro magnética Amelco | un | 1,00 | 480,00 | | | | 480,00 | 480,00 | |
| | | | | | | | | | | 3.010,05 |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | |
| 29.01 | Rasgo e recomposição de parede para as instalação de alarme | vb | 1,00 | 30,00 | | 80,00 | | 110,00 | 110,00 | |
| 29.02 | Pórtico de 02 portas padrão BB completo | vb | 1,00 | 1.575,00 | | | | 1.575,00 | 1.575,00 | |
| 29.03 | Prisma | un | 1,00 | 1.050,00 | | | | 1.050,00 | 1.050,00 | |
| 29.05 | Faixa adesiva com legenda de fachada | m | 1,80 | 50,00 | | 3,50 | | 53,50 | 96,30 | |
| 29.06 | Faixa adesiva s/ legenda de fachada | m | 2,50 | 30,00 | | 3,50 | | 33,50 | 83,75 | |
| 29.07 | Rebaixo do capacho | vb | 1,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 95,00 | |
| | | | | | | | | | | 23.396,54 |

TOTAL GERAL COM B.D.I:.....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 434
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| **01.00** | **PRELIMINARES** | | | | | | | | | **2.861,13** |
| 1.1 | administração de obra ( 1 horas de engenheiro + dia de mestre de obras) | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,71 | |
| 1.2 | Atualização de projetos / " As builts" | unid | 1,00 | | | 75,42 | | 75,42 | 75,42 | |
| | | | | | | | | | | |
| **02.00** | **IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | | | | **12.285,53** |
| 2.1 | Tapume | m² | 18,00 | 12,84 | | 8,25 | | 21,10 | 379,76 | |
| 2.2 | Demolição em concreto | m³ | 0,50 | - | | 62,10 | | 62,10 | 31,05 | |
| 2.3 | Demolição de pavimentação externa (passeio publ./calçada)-toda calçada | m² | 103,00 | - | | 6,21 | | 6,21 | 639,60 | |
| 2.4 | Retirada de biombo no auto-atendimento | und | 1,00 | - | | 4,30 | | 4,30 | 4,30 | |
| 2.5 | Retirada de bancada em granito - Wc mac. e fem. | unid | 2,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 6,21 | |
| 2.6 | Demolição de alvenaria | m² | 8,70 | - | | 9,56 | | 9,56 | 83,15 | |
| 2.7 | Demolição de pavimentação interna( tipos diversos) | m² | 12,81 | - | | 3,34 | | 3,34 | 42,82 | |
| 2.8 | Remoção de azulejo - WC's | m² | 61,95 | - | | 3,34 | | 3,34 | 207,10 | |
| 2.9 | Retirada de louças e metais sanitários | unid | 8,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 24,86 | |
| 2.10 | Remoção de instalações hidro-sanitárias | m | 6,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 18,64 | |
| 2.11 | Remoção de instalações elétricas | m | 6,00 | - | | 2,93 | | 2,93 | 17,60 | |
| 2.12 | Remoção de plataforma elevada - Atendimento | m² | 37,87 | - | | 5,73 | | 5,73 | 216,95 | |
| 2.13 | Remoção de plataforma elevada - parte da plataforma na bat. de guichê | m² | 0,75 | - | | 5,73 | | 5,73 | 4,30 | |
| 2.14 | Remoção de portas - WC's, Suporte, Plataforma e Bat de Guichê | unid | 7,00 | - | | 4,12 | | 4,12 | 28,84 | |
| 2.15 | Remoção de forros existentes | m² | 252,00 | - | | 1,91 | | 1,91 | 481,82 | |
| 2.16 | Remoção/remanejamento de divisórias navais/bb plus/Cristal/e similares - Suporte, Sala SG, Bat. de Guichê e WC's | m² | 43,17 | - | | 29,43 | | 29,43 | 1.270,28 | |
| 2.17 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado - fachada | m² | 20,30 | - | | 29,43 | | 29,43 | 597,33 | |
| 2.18 | Bota fora de entulho 3m³/dep | m³ | 18,19 | - | | 12,48 | | 12,48 | 226,99 | |
| 2.19 | Placa indicativa da obra | m² | 4,00 | 103,77 | | 4,12 | | 107,89 | 431,55 | |
| 2.20 | Deslocamentos | km | 3.769,70 | | | | 0,78 | 0,78 | 2.940,36 | |
| 2.21 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.22 | Transporte de material, fretes e estivas | km | 800,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 1.512,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| **05.00** | **ESTRUTURA** | | | | | | | | | **79,59** |
| 5.1 | Verga de concreto armado sobre vãos (com forma e desforma) - WC PNE, Wc mac., Wc fem. | m³ | 0,09 | 620,63 | | 263,71 | | 884,34 | 79,59 | |
| | | | | | | | | | | |
| **06.00** | **ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES** | | | | | | | | | **197,73** |
| 6.1 | Alvenaria em tijolo de barro (cutelo) - WC's | m² | 11,40 | 7,97 | | 9,38 | | 17,34 | 197,73 | |
| | | | | | | | | - | - | |
| **08.00** | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | | | | | | | | **156,52** |
| 8.1 | Impermeabilização de parede com sikatop 107 - WC'S | m² | 3,42 | 42,90 | | 2,87 | | 45,77 | 156,52 | |
| | | | | | | | | | | |
| **10.00** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | | | | | **15.431,55** |
| 10.1 | Soleira em granito cinza - Borda da Plataforma, Wc's e Auto-atendimento (pórtico) | m | 15,00 | 18,89 | | 3,73 | | 22,62 | 339,25 | |

Enelda Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 5.[illegible]5 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135
RUBRICA

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 10.2 | Rodapé em madeira 7,50cm | m | 13,11 | 7,29 | | 4,11 | | 11,41 | 149,53 | |
| 10.3 | Cerâmica 45x45 cm - Wc's, Recomposição circulação e Recomposição auto-atendimento e Suporte | m² | 17,88 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 703,15 | |
| 10.4 | Piso tatil emborrachado (alerta ou direcional) com largura de 30 cm | m | 30,00 | 38,22 | | - | | 38,22 | 1.146,60 | |
| 10.5 | Piso tátil em concreto (alerta ou direcional) com largura de 30 cm | m | 30,90 | 17,63 | | 1,03 | | 18,66 | 576,66 | |
| 10.6 | Regularização de piso (cimentado áspero) | m² | 177,66 | 4,43 | | 4,55 | | 8,98 | 1.594,53 | |
| 10.7 | Contrapiso de concreto 8,0 cm regularizado | m² | 3,80 | 21,81 | | 4,02 | | 25,83 | 98,16 | |
| 10.8 | Cimentado áspero esponjado fabricante regional, a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, módulos de 50x50cm, requadros em junta de nylon cor cinza, acabamento áspero esponjado - calçada externa, inclusive rampa. | m² | 103,00 | 4,43 | | 4,55 | | 8,98 | 924,94 | |
| 10.9 | Porcelanato azul 40x40 cm | m² | 45,25 | 212,47 | | 6,20 | | 218,67 | 9.894,84 | |
| 10.10 | Rebaixamento de meio-fio | m | 1,50 | - | | 2,60 | | 2,60 | 3,90 | |
| | | | | | | | | | | |
| 11.00 | REVESTIMENTO | | | | | | | | | 1.969,94 |
| 11.1 | Chapisco | m² | 22,80 | 1,65 | | 1,13 | | 2,78 | 63,41 | |
| 11.2 | Reboco paulista | m² | 22,80 | 2,61 | | 6,45 | | 9,05 | 206,38 | |
| 11.3 | Azulejo cerâmico | m² | 79,80 | 16,23 | | 5,07 | | 21,31 | 1.700,14 | |
| | | | | | | | | | | |
| 12.00 | DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS FALSOS | | | | | | | | | 13.962,70 |
| 12.1 | Divisória duplamente formicada, (padrão biombo auto BB, para fechamento de vão na retirada do biombo h =1,80m) e Bat de Guichê (Recomposição h=1,30m), incluindo porta 0,80x1,30m | m² | 3,42 | 104,00 | | 10,32 | | 114,32 | 390,97 | |
| 12.2 | Divisória naval Eucatex, incluso porta - Suporte | m² | 3,60 | 71,50 | | 4,98 | | 76,48 | 275,32 | |
| 12.3 | Forro falso de gesso acartonado | m² | 252,00 | 52,00 | | - | | 52,00 | 13.104,00 | |
| 12.4 | Divisoria / septo em granito c/ ferragens | m² | 0,72 | 242,49 | | 24,75 | | 267,24 | 192,41 | |
| | | | | | | | | | | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 1.689,19 |
| 13.1 | Porta de madeira - 70x210 - completa | unid | 2,00 | 234,00 | | - | | 234,00 | 468,00 | |
| 13.2 | Porta de madeira - 90x210 - completa | unid | 2,00 | 285,60 | | - | | 285,60 | 571,19 | |
| 13.4 | Adaptação de guichê acessível | unid | 1,00 | 650,00 | | - | | 650,00 | 650,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| 14.00 | SERRALHARIA | | | | | | | | | 490,69 |
| 14.1 | Revestimento em chapa metálica p/ portas | m² | 0,72 | 56,39 | | 8,75 | | 65,14 | 46,90 | |
| 14.2 | Esquadria de alumínio | m² | 0,60 | 258,23 | | 13,44 | | 271,67 | 163,00 | |
| 14.3 | Perfil de alumínio para divisória de vidro temperado 10mm na fachada | m | 26,15 | 8,16 | | 2,57 | | 10,74 | 280,78 | |
| | | | | | | | | | | |
| 15.00 | FERRAGEM | | | | | | | | | 3.454,00 |
| 15.1 | Ferragem para porta de vidro temperado | cj. | 2,00 | 325,00 | | - | | 325,00 | 650,00 | |
| 15.2 | Ferragem para porta de madeira | cj. | 6,00 | 63,69 | | 20,63 | | 84,32 | 505,93 | |
| 15.3 | Mola hidráulica de piso | unid. | 2,00 | 779,14 | | - | | 779,14 | 1.558,28 | |
| 15.4 | Mola hidráulica aérea | unid. | 4,00 | 178,79 | | 6,16 | | 184,95 | 739,78 | |
| | | | | | | | | | | |

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª Civil - CREA 5.205 DPA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fiscal

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| **16.00** | **VIDRAÇARIA** | | | | | | | | | **5.104,78** |
| 16.1 | Vidro temperado liso 10 mm c/ ferragem - Fachada, Pórtico de entrada e Sobre bat. de guichê | m² | 15,58 | 325,00 | | | | 325,00 | 5.061,88 | |
| 16.2 | Vidro liso 4 mm | m² | 0,60 | 71,50 | | | | 71,50 | 42,90 | |
| **17.00** | **PINTURA** | | | | | | | | | **10.542,52** |
| 17.1 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor Branco Gelo, ref. 002 - Interna | m² | 337,85 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 5.724,16 | |
| 17.2 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor azul, ref. 2001M - Fundo Plataforma de atendimento | m² | 26,58 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 450,34 | |
| 17.3 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor Cinza Claro, ref.1276 P - Fachada e lateral externa | m² | 54,19 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 918,14 | |
| 17.4 | Pintura esmalte esquadria de madeira - rodapé, caixilho e alisar | m² | 11,34 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 129,81 | |
| 17.5 | Pintura esmalte síntético acetinado, cor 1282 M - Platibanda em chapa de ferro galvanizada | m² | 39,17 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 448,38 | |
| 17.6 | Pintura esmalte síntético fosco, cor cinza grafite, ref.1283 f, com tratamento anti-ferruginoso Coralfer - Mastros externos | m² | 3,00 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 34,34 | |
| 17.7 | Pintura latéx com emassamento - forro | m² | 252,00 | 6,31 | | 4,95 | | 11,26 | 2.837,34 | |
| **19.00** | **INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA** | | | | | | | | | **1.134,16** |
| 19.1 | Instalações elétricas (conforme anexo) | und | 1,00 | 955,66 | | 178,50 | | 1.134,16 | 1.134,16 | |
| **20.00** | **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS** | | | | | | | | | **959,45** |
| 20.1 | Instalações hidro-sanitárias (conforme anexo) | und | 1,00 | 477,38 | | 482,07 | | 959,45 | 959,45 | |
| **28.00** | **EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA** | | | | | | | | | **7.210,86** |
| 28.1 | Torneira automática com arejador e regulador | unid | 4,00 | 265,04 | | 3,51 | | 268,55 | 1.074,22 | |
| 28.2 | Caixa de descarga suspensa embutida Montana 9000 | unid | 1,00 | 128,68 | | 15,49 | | 144,17 | 144,17 | |
| 28.3 | Vaso sanitário PPNE c/ assento e acessórios | unid | 1,00 | 780,00 | | 10,32 | | 790,32 | 790,32 | |
| 28.4 | Vaso sanitário com caixa acoplada, completo | unid | 1,00 | 367,09 | | 25,81 | | 392,89 | 392,89 | |
| 28.5 | Cuba em louça para embutir, inclusive válvula | unid | 2,00 | 189,00 | | 18,06 | | 207,06 | 414,12 | |
| 28.6 | Lavatório com coluna suspensa, inclusive válvula | unid | 1,00 | 283,65 | | 4,11 | | 287,77 | 287,77 | |
| 28.7 | Lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula | unid | 1,00 | 480,23 | | 32,95 | | 513,18 | 513,18 | |
| 28.8 | Ducha higiênica | unid | 2,00 | 224,94 | | 3,08 | | 228,02 | 456,03 | |
| 28.9 | Engate flexível para água | unid | 4,00 | 17,46 | | 0,63 | | 18,08 | 72,34 | |
| 28.10 | Sifão flexível metálico | unid | 1,00 | 60,68 | | 6,69 | | 67,37 | 67,37 | |
| 28.11 | Sifão metálico para lavatório | unid | 1,00 | 100,00 | | 6,69 | | 106,69 | 106,69 | |
| 28.12 | Barras de apoio para deficientes físicos 40 cm | unid | 1,00 | 224,76 | | - | | 224,76 | 224,76 | |
| 28.13 | Barras de apoio para deficientes físicos 80 cm | unid | 2,00 | 253,89 | | - | | 253,89 | 507,78 | |
| 28.14 | Suporte de apoio para lavatório em "L" | unid | 1,00 | 351,00 | | - | | 351,00 | 351,00 | |
| 28.15 | Espelho (lapidado e bizotado) - sanitários | m² | 4,00 | 221,00 | | - | | 221,00 | 884,00 | |
| 28.16 | Papeleira | unid | 2,00 | 84,94 | | 4,30 | | 89,25 | 178,49 | |
| 28.17 | Cabides | unid | 2,00 | 40,11 | | 4,30 | | 44,41 | 88,82 | |

Eneida Hidalge Moura de Paula
Eng. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 28.18 | Toalheiro | unid | 4,00 | 91,99 | | 3,70 | | 95,69 | 382,77 | |
| 28.19 | Dosador de sabão - lalekla | unid | 4,00 | 9,17 | | 3,08 | | 12,25 | 49,00 | |
| 28.20 | Bancada de granito | m² | 0,80 | 255,39 | | 26,05 | | 281,44 | 225,15 | |
| | | | | | | | | | | |
| **29.00** | **DIVERSOS** | | | | | | | | | **2.435,76** |
| 29.1 | Capacho | m² | 2,60 | 286,00 | | 0,31 | | 286,31 | 744,41 | |
| 29.2 | Fita adesiva de piso | m | 48,45 | 10,40 | | - | | 10,40 | 503,88 | |
| 29.3 | Faixa adesiva de fachada, 8,0 cm | m | 3,07 | 15,60 | | - | | 15,60 | 47,89 | |
| 29.4 | Faixa adesiva amarela padrão 98, 8,0 cm, com texto - porta do auto-atendimento | m | 1,80 | 15,60 | | - | | 15,60 | 28,08 | |
| 29.5 | Mapa tátil (sinalização) | und | 1,00 | 195,00 | | - | | 195,00 | 195,00 | |
| 29.6 | Sinalização visual de aplicação frontal (Biombo acessível) 50x22,5 cm | und | 1,00 | 32,50 | | - | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.7 | Sinalização simbolo acessibilidade (adesivos) | unid | 5,00 | 6,50 | | - | | 6,50 | 32,50 | |
| 29.8 | Sinalização sanitário masc/fem., metálico 16x16 cm | unid | 2,00 | 26,00 | | - | | 26,00 | 52,00 | |
| 29.9 | Sinalização sanitário acessível, metálico 20x16 cm | unid | 1,00 | 32,50 | | - | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.10 | Sinalização visual e tátil - placa em acrílico 21x10 cm | unid | 4,00 | 117,00 | | - | | 117,00 | 468,00 | |
| 29.11 | Sinalização visual e tátil - Braille no Batente 13x60 mm | unid | 4,00 | 26,00 | | - | | 26,00 | 104,00 | |
| 29.12 | Sinalização visual e tátil no acesso - placa 18x42 cm | unid | 1,00 | 195,00 | | - | | 195,00 | 195,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| **30.00** | **LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL** | | | | | | | | | **99,85** |
| 30.1 | Limpeza da Obra | unid | 1,00 | | | 99,85 | | 99,85 | 99,85 | |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 8.475,37 | 35.35.31 | mão-de-obra |
| R$ 36.504,04 | 35.35.31 | material |
| R$ 7.401,49 | 35.50.31 | mão-de-obra |
| R$ 27.685,05 | 35.50.31 | material |

| | |
|---|---|
| TOTAL COM B.D.I:..... | 35.086,54 |
| TOTAL COM B.D.I:..... | 44.979,41 |
| TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | 80.065,95 |

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 182
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 439
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

# CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.358.887/0001-11, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
10 FEV. 2014
Em: _____ da verdade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.025.421

Estrela Brito Telles
AUTORIZADA

quinta-feira, 9 janeiro, 2014

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2014 08:02:44
CONTROLE: 01090802821906
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 9/4/2014 00:00:00
*Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 440 Rubrica

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaramos que a Empresa **DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP** recebeu o Edital / ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

Belém, 11 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
## Secretaria Municipal de Finanças
## Arrecadação e Tributação
TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Exercício 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 441 Rubrica

| Nome do Contribuinte / Razão Social | | | | | Inscrição do Contribuinte |
|---|---|---|---|---|---|
| DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP | | | | | 0000054591 |
| Nome Fantasia | | | Endereço | | |
| DATASOL ENGENHARIA LTDA | | | AV VISCONDE DE INHA, Nº: 1240 | | |
| Bairro | | Cep | Cidade | | |
| 01-CENTRO | | 68580-000 | ITUPIRANGA - UF: PA | | |
| Complemento | | CGC/CPF | Setor | Quadra | Lote |
| | | 83.358.887/0001-11 | | | |
| Parcela | Número do DAM | Exercício | Data da Emissão | Data de Validade | Vencimento |
| ÚNICA | 0011371 | 2014 | 21/02/2014 | 28/02/2014 | 28/02/2014 |

**Objeto da Cobrança**

TOMADA DE PREÇO N°2/2014-040205

TAXA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Observações:

Valor em UFM = 7,43

**Composição do TX EDITAL**

| | |
|---|---|
| TX EDITAL | 50,0 |
| | 7,7 |
| Total à Pagar R$ | 57,7 |

Emitido por: ALANA - 21/02/2014 21/02/2014 11:47:48

Destaque aqui.

**Banco do Brasil S/A** | **001-9** | **Ficha do Caixa**

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

| Agência/Cod. Cedente | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|
| 4533-0 / 11126-0 | 2493453000/0011371 | 28/02/2014 |
| Data Processamento | Número do Documento | Valor Pago |
| 21/02/2014 | 0011371 | |
| Data do Documento | Valor do Documento | |
| 21/02/2014 | 57,78 | R$ |

Comprovante Banco - Autênticação Mecânica no Verso

**Banco do Brasil S/A** | **Ficha do Clien**

Nome do Contribuinte: DATASOL ENGENHARIA LTDA Cgc/Cpf: 83.358.887/0001-11
Tributo/Taxa: TX EDITAL

| Inscrição do Contribuinte | Exercício | Número do DAM |
|---|---|---|
| 0000054591 | 2014 | 0011371 |
| Data de Vencimento | | Valor Pago |
| 28/02/2014 | | |
| Total do DAM | | |
| 57,78 | | R$ |

Via Cliente - Autênticação Mecânica no Verso

21/02/2014 BANCO DO BRASIL 12:06:45
453319104 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090249345300100011371184659880000005778
NOSSO NUMERO 2493453000011371
CONVENIO 02493453
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIR
AGENCIA/COD. CEDENTE 4533/00011126
DATA DE VENCIMENTO 28/02/2014
DATA DO PAGAMENTO 21/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 57,78
VALOR COBRADO 57,78

NR.AUTENTICACAO 5.648.963.850.118.AF2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 442 Rubrica

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Datasol Engenharia Ltda – CPP , inscrita no CNPJ nº 83.358.887/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Srº Robson Erasmo Vieira da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 1642691 e do CPF nº 399.777.222-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaramos ainda que não empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém, 11 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 443
Rubrica

Página: 01

DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11
NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993

RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4

A T I V O

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **548.016,69** | **371.058,29** |
| CAIXA E BANCOS | 106.809,60 | 142.287,67 |
| CLIENTES | 136.626,93 | 127.626,93 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | 189.038,86 | 43.906,39 |
| ICMS A RECUPERAR | 58.304,00 | 0,00 |
| AÇÕES | 57.237,30 | 57.237,30 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| **IMOBILIZADO** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| **BENS MÓVEIS** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| VEÍCULOS | 90.000,00 | 90.000,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10.500,00 | 10.500,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 125.858,10 | 25.858,20 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 19.640,00 | 19.640,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 35.130,16 | 35.130,16 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **758.884,63** | **481.926,33** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que é autêntico esta via.
10 FEV. 2014
Em: _____ da verdade
Eli Cristina Brito Telles
SEC. AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.025.419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 444
Rubrica



DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11
NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993

RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4

## PASSIVO

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **130.172,98** | **62.917,06** |
| FORNECEDORES | 9.733,22 | 3.685,63 |
| OUTRAS CONTAS | 4.710,00 | 3.850,92 |
| INSS À RECOLHER | 1.271,64 | 1.016,77 |
| FGTS À RECOLHER | 1.062,69 | 1.005,21 |
| SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 31.597,62 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.780,00 | 1.780,00 |
| SALÁRIOS A PAGAR | 11.615,43 | 19.980,91 |
| EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO | 100.000,00 | 0,00 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **628.711,65** | **419.009,27** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **628.711,65** | **419.009,27** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **200.000,00** | **200.000,00** |
| CAPITAL REGISTRADO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| **RESERVAS** | **428.711,65** | **219.009,27** |
| RESERVAS DE LUCRO | 428.711,65 | 219.009,27 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **758.884,63** | **481.926,33** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Afonso Édler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2013
SOB Nº: 20000358788
Protocolo: 13/197759-8, DE 30/07/2013
Empresa: 15 2 0051689 5
DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
679543
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 45
Rubrica

SEM VALOR COMERCIAL



DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11
NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993

RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4
DRE

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | 3.036.593,09 | 1.618.632,57 |
| Receita Operacional Líquida de Serviços | 2.468.736,91 | 1.618.632,57 |
| Receita Operacional Líquida de Vendas | 567.856,18 | |
| **CUSTOS** | (2.102.525,82) | (1.269.650,01) |
| Custos dos Serviços e Vendas | (2.102.525,82) | (1.269.650,01) |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | 934.067,27 | 348.982,56 |
| **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| Despesas Com Pessoal | (345.965,26) | (73.141,67) |
| Despesas Adminstrativas | (195.693,57) | (168.963,33) |
| Despesas Financeiras | (7.459,65) | (5.997,80) |
| Despesas Tributárias | (3.878,06) | (3.058,86) |
| Outras Receitas Operacionais | 8.631,65 | 7.333,65 |
| **LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO** | 389.702,38 | 105.154,55 |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
Sócio Administrador
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
Sócio Administrador
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 446
Rubrica



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051.689-5 DATADO DE 07/04/1993**
**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**INDICADORES**

**01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ILC = | AC / PC | ILC = | AC / PC |
| ILC = | 548.016,69 / 130.172,98 | ILC = | 371.058,29 / 62.917,06 |
| ILC = | 4,21 | ILC = | 5,90 |

**02 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ILG = | AC + RELP / PC + PELP | ILG = | AC + RELP / PC + PELP |
| ILG = | 548.016,69 / 130.172,98 | ILG = | 371.058,29 / 62.917,06 |
| ILG = | 4,21 | ILG = | 5,90 |

**03 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| IPL = | PC + PELP / PL | IPL = | PC + PELP / PL |
| IPL = | 130.172,98 / 628.711,65 | IPL = | 62.917,06 / 219.009,27 |
| IPL = | 0,21 | IPL = | 0,29 |

**04 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| IEA = | PC + PELP / AT | IEA = | PC + PELP / AT |
| IEA = | 130.172,98 / 758.884,63 | IEA = | 62.917,06 / 481.926,33 |
| IEA = | 0,17 | IEA = | 0,13 |

**05 - SOLVÊNCIA GERAL** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SG = | AT / PC + PELP | SG = | AT / PC + PELP |
| SG = | 758.884,63 / 130.172,98 | SG = | 481.926,33 / 62.917,06 |
| SG = | 5,83 | SG = | 7,66 |

**06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** — **2011**

| | | | |
|---|---|---|---|
| L R P = | A C - P C / P L | L R P = | A C - P C / P L |
| L R P = | 548.016,69 - 130.172,98 / 628.711,65 | L R P = | 371.058,29 - 62.917,06 / 219.009,27 |
| L R P = | 417.843,71 / 628.711,65 | L R P = | 308.141,23 / 219.009,27 |
| L R P = | 0,66 | L R P = | 1,41 |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de A. Lins
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 447
Rubrica

MODELO
SEM VALOR



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**

**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**

**DMPL**

| 2012 | | | | | 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL | |
| **SALDO ANTERIOR** | 200.000,00 | | 219.009,27 | 419.009,27 | 263.854,72 |
| Distribuição de Lucro | | | (180.000,00) | (180.000,00) | (150.000,00) |
| Aumento/Redução de Capital | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Lucro do Exercício | | | 389.702,38 | 389.702,38 | 105.154,55 |
| **SALDO ATUAL** | **200.000,00** | **0,00** | **428.711,65** | **628.711,65** | **419.009,27** |

**Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.**

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4.353.506 SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 448
Rubrica

Página: 06

**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**DOAR**

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **I - ORIGENS** ..... | **389.702,38** | **110.019,54** |
| Lucro do Exercício | 389.702,38 | 105.154,55 |
| Redução do Ativo Imobilizado | | 4.864,99 |
| Integralização de Capital | | |
| **II - APLICAÇÕES** ..... | **279.999,90** | **150.000,00** |
| Aquisição do Imobilizado | 99.999,90 | |
| Aumento dos Investimentos | | |
| Distribuição de Lucro | 180.000,00 | 150.000,00 |
| **III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** | **109.702,48** | **(39.980,46)** |

**DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

| CONTAS | 2012 | 2011 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 548.016,69 | 371.058,29 | 176.958,40 |
| (-)PASSIVO CIRCULANTE | 130.172,98 | 62.917,06 | 67.255,92 |
| **VARIAÇÕES** | **417.843,71** | **308.141,23** | **109.702,48** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 449
Rubrica

Página: 07

**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**
**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**DFC**

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| Lucro do Exercício | 389.702,38 | 105.154,55 |
| Aumento/Redução do Circulante | (212.436,47) | (114.683,78) |
| Aumento/Redução do Passivo Circulante | 67.255,92 | (23.364,84) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | **244.521,83** | **(32.894,07)** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Aumento/Redução de Imobilizado | (99.999,90) | 4.864,99 |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | **(99.999,90)** | **4.864,99** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | | |
| Distribuição de Lucros | (180.000,00) | (150.000,00) |
| Aumento de Capital | | |
| **Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento** | **(180.000,00)** | **(150.000,00)** |
| **VARIAÇÃO** | **(35.478,07)** | **(178.029,08)** |
| Caixa no início do período | 142.287,67 | 320.316,75 |
| Caixa no final do período | **106.809,60** | **142.287,67** |

**Belém - Pa, 31 de dezembro de 2012.**

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4.353.506 SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Éder Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Oficio de Notas -Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica confere com o Original que me foi exibida nesta data pela qual autentico esta via.
10 FEV 2014
Em testº da verdade
Eli Cristina Brito Telles
ESC. AUTORIZADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 450
Rubrica

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

**Certidão n.º: PA/2013/00017636**
**Nome: ALZIRA NOGUEIRA VILHENA CPF: 013.160.792-87**
**CRC/UF n.º PA-003743/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 30.10.2013**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **013.160.792-87** Controle : **9797.4179.3374.9974**

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 452
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 25/02/2014 a 25/02/2015

Certifico que PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 04.109.862/0001-08, estabelecido(a) à AV CASTELO BRANCO N 1825, na cidade de MARABÁ, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Material elétrico |
| Bens de consumo | - Ferramentas |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de água e esgoto |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 25 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 03 2014

rpt27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 453 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS** , brasileiro, Solteiro, Natural de Maraba Estado do Pará **Empresario**, nascida em 09 de Outubro de 1966, Portador da cédula de Identidade sob o nº 997.485. SEGUP/DF e do CPF Nº 400.404.611-49. Residente e domiciliada a Rua Americo Castanheira nº 17-B Bairro Amapá CEP-68502-230, Maraba Estado do Pará e **RYCELLI LOPES DE SOUZA,** brasileiro, Solteiro, Natura de Maraba Estado do Para (PA), Nascida em 01 de Maio de 1984, **Empresaria**, Portadora da Cedula de identidade Ident. Sob. o nº 4319475 PCII/PA e CPF- 758.943.352-72, residente e Domiciliada a Rua Castelo Branco Nº 1811 Bairro Novo Horizonte CEP- 68502-430, Maraba Estado do Pará. Únicos sócios da sociedade empresarial denominada **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** Com Sede na Av Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Maraba Estado do Pará, onde na Receita Federal o CNPJ sob o **Nº 04.109.862/0001-08** e na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA-JUCEPA** com **NIRE** Sob o nº **1520074556-8**, com homologação dia 25 de Outubro 2000, resolvem em comum acordo efetuar uma alteração contratual de acordo com as clausulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA ME** e nome fantasia **PORTALL EMPREENDIMENTOS**

**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem sua sede a Av. Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Maraba Estado do Pará.(PA).

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10 / 03 / 2014

**CLAUSULA TERCEIRA** O objetivo da sociedade Será.

**4399-1/01 Administração de Obra**
**8121-4/00 Limpeza em Predio e em Domicilios**
**4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno**
**4313-4/00 Obra de Terraplenagem**
**4399-1/03 Obra de Alvenaria**
**4299-5/01 Construção de instalação Esportivas e Recreativas**
**4391-6/00 Obras de Fundação**
**4222-7/01 Const. De Redes de Abastecimento de Agua Coleta de Esgoto e Correlatas exceto Obras de irrigação**
**4213-8/00 Obras de Urbanização Ruas Praças e Calçadas**
**7112-0/00 Serviços de engenharia**
**7119-7/04 Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do Trabalho**
**7732--2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador exceto andaimes**
**7711-0/00 Locação de Automovei sem Condutor**
**6622-3/00 Corretores e agente de seguros de plano de previdência complementar e saude**
**7911-2/00 Agencia de Viagem**
**7912-1/00 Operadores Turisticos**
**4743-1/00 Comercio Varejista de Vidros**
**4744-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**
**4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragem e Ferramentas**
**4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Eletricos**
**4744-0/03 Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos**
**4744-0/04 Comercio Varejista de Cal Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas**
**4212-0/00 Construção de Obras de Arte Especiais**
**4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias**
**3701-1/00 Gestão de Rede de Esgoto**
**4319-3/00 Obras de Bombeamento e Drenagem**
**4221-9/02 Construção de Estação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica**

Rycelli Lopes de Souza CPF: 758.943.352-72 Sócio Proprietário

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 454

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL O Capital Social destinado ao exercício dos objetivos sociais da sociedade e de R$-350.000,00 ( Trezentos e Cinqüenta Mil Reais ), totalmente integralizado, que passa para R$-1.500,000,00 ( Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500,000 ( Um Milhão e Quinhentos Mil ), cotas de capital, no valor de R$ 1,00 ( Hum Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma.**

SOCIOS QUOTAS CAPITAL

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.**

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS | 50% | R$ - 750.000,00 |
| RYCELLI LOPES DE SOUZA | 50% | R$ - 750.000,00 |
| SOMA GERAL | 100% | R$ 1.500.000,00 |

**CLAUSULA QUINTA A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**CLAUSULA SEXTA** A administração da sociedade e caberá exclusivamente ao sócio , **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS e/ou RYCELLI LOPES DE SOUZA** em **conjunto** ou **separadamente** com os poderes e atribuições para desenvolver todas as operações e representações da sociedade ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, abrir contas correntes, movimentar, fazer empréstimos, aplicações, financiamentos, assinar e requisitar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA O SOCIO ADMINISTRADOR -** Declara sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

## EM FACE DAS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade gira sob a denominação de **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e nome fantasia **PORTALL EMPRENDIMENTO.**

**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem sua sede a Av. Castelo Branco nº 1825 Bairro Novo Horizonte CEP-68502-430, Marabá, Estado do Pará.(PA).

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 03 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 455 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CLAUSULA TERCEIRA** O objetivo da sociedade e.

**4399-1/01 Administração de Mão de Obra**
**8121-4/00 Limpeza em Prédio e em Domicílios**
**4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno**
**4313-4/00 Obra de Terraplenagem**
**4399-1/03 Obra de Alvenaria**
**4299-5/01 Construção de instalação Esportivas e Recreativas**
**4391-6/00 Obras de Fundação**
**4222-7/01 Const. De Redes de Abastecimento de Agua Coleta de Esgoto e Const. Correlatas exceto Obras de irrigação**
**4213-8/00 Obras de Urbanização Ruas Praças e Calçadas**
**7112-0/00 Serviços de engenharia**
**7119-7/04 Serviços de pericia técnica relacionada a segurança do Trabalho**
**7732--2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes**
**7711-0/00 Locação de Automóvel sem Condutor**
**6622-3/00 Corretores e agente de seguros de plano de previdência complementar e saude**
**7911-2/00 Agencia de Viagem**
**7912-1/00 Operadores Turísticos**
**4743-1/00 Comercio Varejista de Vidros**
**4744-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**
**4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragem e Ferramentas**
**4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos**
**4744-0/03 Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos**
**4744-0/04 Comercio Varejista de Cal Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas**
**4212-0/00 Construção de Obras de Arte Especiais**
**4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias**
**3701-1/00 Gestão de Rede de Esgoto**
**4319-3/00 Obras de Bombeamento e Drenagem**
**4221-9/02 Construção de Estação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10 03 2014

**CLAUSULA QUARTA** O Capital Social da sociedade de R$-1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) , Totalmente integralizado Representa por 1.500.000 (Um Milhão Quinhentos Mil ) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 ( Hum Real) cada uma, subscrita e integralizado em moeda corrente do país, ficando no referido capital distribuído entre os sócios da seguinte proporção

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS | 50% | R$ - 750.000,00 |
| RYCELLI LOPES DE SOUZA | 50% | R$ - 750.000,00 |
| SOMA GERAL | 100% | R$ - 1.500.000,00 |

**CLAUSULA QUINTA** As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas,a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** **A Responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social**

**CLAUSULA SETIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** A administração da sociedade e caberá exclusivamente ao sócio **MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS e/ou RYCELLI LOPES DE SOUZA** em **conjunto** ou **separadamente** com os poderes e atribuições para desenvolver todas as operações e representações da sociedade ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, nomear procuradores quando for o caso, abrir contas correntes, movimentar, fazer empréstimos, aplicações, financiamentos, assinar e requisitar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Rycelli Lopes de Souza CPF: 758.948.352-72 Sócio Proprietário

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 456
Rubrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME**

**PARAGAFO ÚNICO Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.**

**CLAUSULA OITAVA DO DESEMPEDIMENTO** O (os) administrador( es) declara (m), sob penas da lei, de que não esta impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, tudo conforme o art. 1.011 lº , CC/2002

**CLAUSULA NONA** Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, respeitando as limitações legais virgente.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** Ocorrendo falecimento, interdição ou qualquer outra situação que implique na continuação da sociedade, a sociedade não será dissolvida ou extinta, os herdeiros, sucessores ou representantes legais do sócio, interdito ou inabilitado, poderão nomear entre si, se assim desejarem, quem os representará perante a sociedade, com os direitos e obrigações do sócio falecido, interdito, falido ou retirado e se for conveniente a sociedade, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial, no prazo de 30 (trinta) dias da data da ocorrência caso contrario a sociedade pagará os haveres dos mesmos em 06 (seis ) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a 1ª (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, através de Notas promissórias emitidas pela sociedade em favor dos herdeiros, sucessores, ou representantes legais.

**PARAGRAFO ÚNICO; Em caso de liquidação da sociedade. O liquido será indicado, na época pelo sócio remanescente.**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇOES Em** qualquer época, por decisão unânime dos sócios , a sociedade poderá, nos casos previsto em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES** O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, com inicio de atividade em 25 de Outubro de 2000

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO** As divergência que houver entre os sócios serão dirimidas no foro da Cidade de Marabá no Estado do Pará, que fica por eles eleitos.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 457
Rubrica

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o, em três (03) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Para – **JUCEPA.**

Marabá-PA, 08 de Janeiro de 2014

**Mario Leonardo Guimarães Farias**
**Sócio Administrador**

**Rycelli Lopes de Souza**
**Sócio Administrador**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 20000377353
Protocolo: 14/002900-1, DE 13/01/2014
Empresa:15 2 0074556 8
PORTALL CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 458
Rubrica

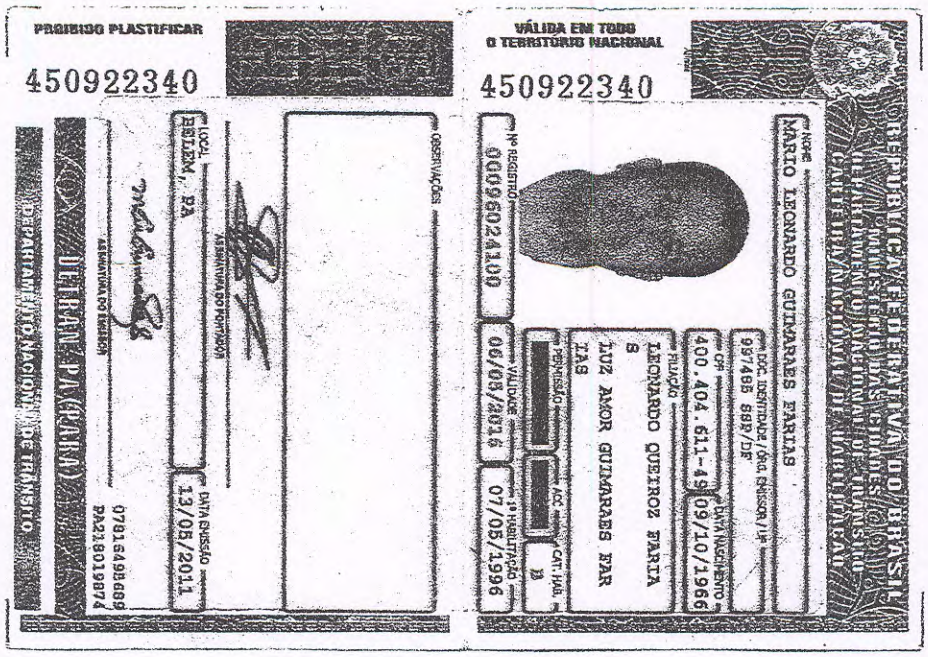


PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycella Lopes de Souza
CPF: 758.947.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 459
Rubrica

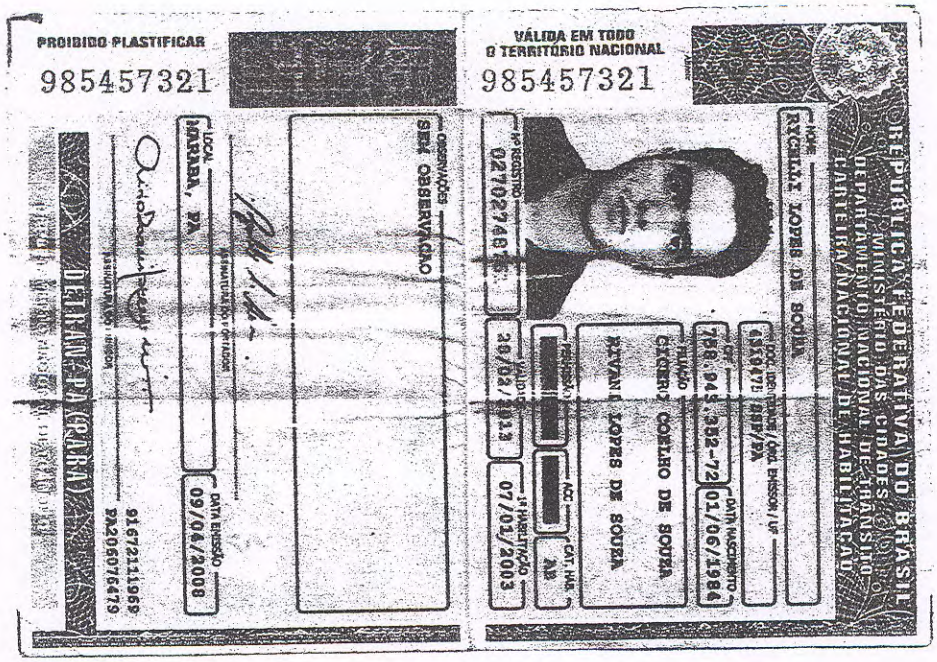


PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelle Lopes de Souza
CPF: 738.943.352-72
Sócio Proprietário

07

8

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 460
Rubrica

À
PREFEITURA MUNUCIPAL DE ITUPIRANGA

Att. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014-040205**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

**DECLARAÇÃO**

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.109.862/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **RYCELLI LOPES DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4319475** e do CPF nº **758.943.352-72**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Itupiranga, 11 de Março de 2014.

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

**RYCELLI LOPES DE SOUZA**
**RG: 4319475 SSP/PA**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 461 Rubrica

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.109.862/0001-08 MATRIZ | | 25/10/2000 |

NOME EMPRESARIAL
**PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**PORTALL EMPREENDIMENTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-01 - Administração de obras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
**79.11-2-00 - Agências de viagens**
**79.12-1-00 - Operadores turísticos**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV CASTELO BRANCO | 1825 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.502-430 | NOVO HORIZONTE | MARABA | PA |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ********** | ********** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **12:40:07** (data e hora de Brasília).

Rycelli Lopes de Souza CPF: 754.943.352-72 Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 462 Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.109.862/0001-08 MATRIZ | | 25/10/2000 |

NOME EMPRESARIAL
PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV CASTELO BRANCO | 1825 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 68.502-430 | NOVO HORIZONTE | MARABA | PA |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **12:40:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 463 Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|
| **15.214.770-5** | **04.109.862/0001-08** | **15200745568** |

NOME EMPRESARIAL
**PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
**PORTALL EMPREENDIMENTOS**

SEDE
**CERAT MARABÁ**

ENDEREÇO
**AVE CASTELO BRANCO, 1825 NOVO HORIZONTE**

| REGIME DE PAGAMENTO | MUNICÍPIO |
|---|---|
| **Normal** | **MARABA** |

| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| 04/12/2000 | Ativo |

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
**4399101 - Administração de obras**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**3701100** - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4211101** - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4212000** - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4311802** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4313400** - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4319300** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4391600** - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4399103** - Obras de alvenaria

Rycelli Lopes... 009.759.947.352-73 Dados conferidos

12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 464 Rubrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4742300** - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4743100** - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4744003** - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4744004** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**6622300** - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7112000** - Serviços de engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7119704** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7711000** - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7911200** - Agências de viagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**7912100** - Operadores turísticos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
**8121400** - Limpeza em prédios e em domicílios

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/02/2014 às 12:22:34 pelo Portal de Serviços da SEFA

Rycen Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

13

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 15 2 0074556-8 | 04.109.862/0001-08 | 25/10/2000 | 25/10/2000 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CASTELO BRANCO, 1825, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, 68.502-430

Objeto Social
ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA;
LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRA DE TERRAPLENAGEM;
OBRA DE ALVENARIA;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OBRAS DE FUNDAÇÃO;
CONST. DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONT. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR;
CORRETORES E AGENTE DE SEGUROS DE PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR A SAUDE;
AGENCIA DE VIAGEM;
OPERADORES TURISTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
GESTÃO DE REDE DE ESGOTO;
OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 465
Rubrica

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

MARABA - PA, 10 de março de 2014

14/020001-0

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Rubrica

10/03/2014

14

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 15 2 0074556-8 | 04.109.862/0001-08 |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS 400.404.611-49 | 750.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| RYCELLI LOPES DE SOUZA 758.943.352-72 | 750.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento
Data: 24/02/2014 Número: 20000382858
Ato: BALANÇO
Evento (s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARABÁ - PA, 10 de março de 2014

14/020001-0

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
466

PREFEITURA DE MARABÁ
P 181
CONTROLE ORIGINAL
10 03 2014

15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 467 Rubrica

| Data da consulta: | 01/03/2014 |
|---|---|

## IDENTIFICAÇÃO

| CNPJ: | 04.109.862/0001-08 | Inscrição Estadual: | 15.214.770-5 | UF: | PA |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | | | | |

## ENDEREÇO

| Logradouro: | AVE CASTELO BRANCO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Número: | 1825 | Complemento: | | Bairro: | NOVO HORIZONTE |
| UF: | PA | Município: | MARABA | CEP: | 68502430 |
| Endereço Eletrônico: | tocantinscontabilidade10@hotmail.com | | | | |
| Telefone: | (94) 33243381 | | | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Atividade Econômica: | **Principal:**<br>4399101 - Administração de obras<br><br>**Secundário:**<br>- Limpeza em prédios e em domicílios<br>- Serviços de engenharia<br>- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>- Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>- Obras de terraplenagem<br>- Obras de alvenaria<br>- Construção de instalações esportivas e recreativas<br>- Obras de fundações<br>- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>- Locação de automóveis sem condutor<br>- Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde<br>- Agências de viagens<br>- Operadores turísticos<br>- Comércio varejista de vidros<br>- Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>- Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>- Comércio varejista de material elétrico<br>- Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>- Construção de obras de arte especiais<br>- Construção de rodovias e ferrovias<br>- Gestão de redes de esgoto<br>- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
|---|---|
| Data da Inscrição Estadual: | 04/12/2000 |
| Situação Cadastral Atual: | Habilitado — Data desta Situação Cadastral: 09/05/2013 |
| Observações: | -EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 05/03/2013. |
| Regime de Apuração de ICMS: | Normal |

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.942.352-72
Sócio Proprietário

16

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
## DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANCA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** — Número 71 / 2014

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 468 Rubrica

| | |
|---|---|
| Nome da Firma | PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP |
| Localização | AAV - CASTELO BRANCO , 1825 - - NOVO HORIZONTE |
| C.N.P.J/ C.P.F | 04109862000108 |
| Inscrição Estadual | 15.214.770-5 |
| Inscrição | 31012564 |
| Atividade Principal | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| Atividades Secundária | GESTÃO DE REDES DE ESGOTO<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| Horário de Funcionamento | De Acordo com a Legislação Vigente |

| Local e Data de Expedição | Validade |
|---|---|
| PREFEITURA DE MA 07 de março de 2014 | 31 de dezembro de 2014 |

Observações
VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Jessica dos Santos Braga
Servidor Responsável

Ricardo de Almeida Rosa
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

17

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 469
Rubrica

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.214.770-5
**CNPJ:** 04.109.862/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 11:34:45 do dia 12/12/2013
**Válida até:** 10/06/2014
**Número da Certidão:** 702013080635247-3
**Código de Controle de Autenticidade:** 5FCAB0F3.609388C7.C11002B6.4F3F7317

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.543.852-72
Sócio Proprietário

18

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 470
Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.214.770-5
**CNPJ:** 04.109.862/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 11:34:45 do dia 12/12/2013
**Válida até:** 10/06/2014
**Número da Certidão:** 702013080635248-1
**Código de Controle de Autenticidade:** 0D4107A5.BC080344.89E1384F.B1EF8A8B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Ryceli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

19

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

10/03/2014

## SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do Contribuinte**<br>PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | | | |
| **Endereço**<br>AAV : CASTELO BRANCO, 1.825 | | **Complemento** | |
| **Bairro**<br>NOVO HORIZONTE | **Cidade**<br>MARABÁ | | **Cep**<br>68502-430 |
| **CNPJ/CPF**<br>04.109.862/0001-08 | **RG-Orgão-UF** | | |
| **Matrícula Con.Reg.Prof.Regulamentadas** | **Outro Documento** | **Tel. Residencial** | **Celular** |

**Atividades** **(P)-Principal** **(S)-Secundária**

| | | |
|---|---|---|
| (P) | 4399-1/01 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| (S) | 7911-2/00 | AGÊNCIAS DE VIAGENS |
| (S) | 7732-2/01 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| (S) | 4744-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| (S) | 4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| (S) | 4744-0/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| (S) | 4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| (S) | 4743-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS |
| (S) | 4299-5/01 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| (S) | 4212-0/00 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS |
| (S) | 4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| (S) | 6622-3/00 | CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE |
| (S) | 8121-4/00 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| (S) | 7711-0/00 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| (S) | 4399-1/03 | OBRAS DE ALVENARIA |
| (S) | 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| (S) | 4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| (S) | 7912-1/00 | OPERADORES TURÍSTICOS |
| (S) | 7112-0/00 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| (S) | 7119-7/04 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO |
| (S) | 4319-3/00 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 472 Rubrica

| **Inscrição Municipal** | **Inicio de Atividade** | **Data de Cadastro** | **Validade Comprovante** |
|---|---|---|---|
| 31012564 | 25/10/2000 | 07/05/2013 | 08/06/2014 |

**Obs:**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA PMI CONFORME ORIGINAL 10/03/2014

Irenowan Rodrigues Pereira Filho
Diretor Fazendário
Port. Nº. 3622/2013-GP

21

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 473 Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
**CNPJ: 04.109.862/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:35:47 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2014.
Código de controle da certidão: **F1B7.1123.253A.AC50**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.243.852-72
Sócio Proprietário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 474
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.109.862/0001-08
Certidão nº: 37588706/2013
Expedição: 23/10/2013, às 12:57:15
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.109.862/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 708.043.352-72
Sócio Proprietário



23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 475
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-12002862
Nome: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.109.862/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/10/2013.
Válida até 21/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 768.943.362-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 476
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04109862/0001-08
**Razão Social:** PORTAL CONSTRUCOES E EMPREEMDIMENTOS LTDA ME
**Nome Fantasia:** PORTALL ENGENHARIA
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 1825 / NOVO HORIZONTE / MARABA / PA / 68502-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

**Certificação Número:** 2014022723121193898504

Informação obtida em 06/03/2014, às 12:57:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.952.352-72
Sócio Proprietário

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000061178**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 477 Rubrica

Data de Emissão: 28/02/2014

Validade: 28/02/2014 Até 31/03/2014

Empresa: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.109.862/0001-08 Registro: 000000590-3

Categoria: Matriz

Endereço: Avenida Castelo Branco, 1825, Novo Horizonte, Marabá, PA, 68502430

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R$ 1.500.000,00
Data do Capital: 16/01/2014

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE
Data Inicial: 29/03/2001
Data Final: INDEFINIDO

**Objetivo Social**

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL);SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR; CORRETORES E AGENTE DE SEGUROSDE PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E SAUDE; AGENCIA DE VIAGEM; OPERADORES TURISTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIOVAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; GETÃO DE REDE DE ESGOTO; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. OBJETIVO PARCIAL. RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS APRESENTADOS.

1. Descrição

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 756.493.352-72
Sócio Proprietário

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/ com a chave: Z85Yz8
Impresso em: 28/02/2014 às 10:02:30 por: ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JUNIOR, ip: 200.242.218.2

26

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Nº 0000000061178**

**2. Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 478 Rubrica

**3. Responsáveis Técnicos**

Nome: GERALDO CARLOS CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR
Registro: 150172557-2 Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data do Vínculo: 10/12/2013 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:
Títulos do Profissional: - ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

---

Nome: MICHEL DE MORAES GOUVEA
Registro: 150579462-5 Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data do Vínculo: 29/10/2013 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:
Títulos do Profissional: - ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

---

**4. Ultima anuidade paga**

Ano: 2014 QTD Parcelas: 5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.942.352-72
Sócio Proprietário

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: Z85Yz8
Impresso em: 28/02/2014 às 10:02:30 por: ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JUNIOR, ip: 200.242.218.2

27

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Nº 0000000061098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 479 Rubrica

Data de Emissão: 27/02/2014

Profissional: MICHEL DE MORAES GOUVEA

RNP: 150579462-5

Endereço: Travessa TRES DE MAIO, 3503, CONDOR, CONDOR, Belém, PA, 66065200

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data Inicial: 03/04/2008
Data Final: INDEFINIDO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 27/02/2014 Até 31/03/2015

**1. Descrição**

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

**3. Ultima anuidade paga**

Ano: 2014 QTD Parcelas: 1

**4. Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

**5. Responsabilidades Técnicas**

Registro: 0000005903
Empresa: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Nº 0000000061098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 480 Rubrica

Data Ínicio: 29/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Observação:

---

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 738.243.352-72
Sócio Proprietário

20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 481
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA** CONSTRUÇÃO CIVIL
**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A)** MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS, residente e domiciliado RUA AMERICO CASTANHEIRA nº 17, como Diretor da empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, sediada na cidade MARABÁ à AV. CASTELO BRANCO nº 1285, CNPJ nº 04.109.862/0001-08 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a)** MICHEL DE MORAIS GOUVEIA, CP. Nº 160190-D(TD)/_____, residente e domiciliado a FL-21 QD-08 LT-20-B nº _____ na cidade de MARABÁ, Estado do (a) PA, CPF nº 842.349.702-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo ☐ **INDETERMINADO;** ☒ **DETERMINADO no período de** 25/09/13 a 25/09/14, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00, com uma carga horária de 04 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

MARABÁ (PA), 25 de SETEMBRO de 2013.

1º Ofício

**CONTRATANTE:** 04.109.862/0001-08 PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Av. Castelo Branco, nº 1825 Novo Horizonte CEP 68.502-430 - Marabá - PA
Mario Leonardo Guimarães Farias CPF: 400.404.611-49
Carimbo e assinatura da empresa

**CONTRATADO(A):**
Carimbo e assinatura do(a) profissional

**TESTEMUNHAS:**
Assinatura
CPF nº
RG. nº

1º Ofício

**TESTEMUNHAS:**
Assinatura
CPF nº
RG. nº

04.109.862/0001-08
PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Av. Castelo Branco, nº 1825
Novo Horizonte
CEP 68.502-430 - Marabá - PA

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.843.052-72
Sócio Proprietário

30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 482
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1088/COP/2013
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – ATIVIDADE CONCLUÍDA

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MICHEL DE MORAES GOUVEA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 16090D PA Expedido em: 03/04/2008 |
| ATRIBUIÇÃO | : | RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25.********** |
| NOME DA EMPRESA | : | ********** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | ********** Expedido em: ********** |
| NOME DO CONTRATANTE | : | SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | FOLHA CS1 3 QD. 08 LT. 20 NOVA MARABÁ MARABÁ/ PA 68515000 ** |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do Contrato **S/N** foram registradas no CREA-PA através da ART nº ***16090D PA/9 de 10/09/2013.******

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-PA
- M.T. -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 483
Rubrica

CRYSTAL TOWER
EXCLUSIVAMENTE SEU

# ATESTADO DE EXECUÇÃO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENGENHEIRO CIVIL MICHEL DE MORAES GOUVEA, 28 ANOS, SOLTEIRO, PORTADOR DO REGISTRO NO CREA/PA 16090D/PA E RNP 150579462-5 E CPF DE NÚMERO 842.349.702-04, GESTOR DA OBRA CRYSTAL TOWER DA EMPRESA SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 13.065.972/0001-06, COM OBRA LOCALIZADA NA FOLHA CSI 31, LOTE 20, BAIRRO NOVA MARABÁ, EXECUTOU OS QUANTITATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NO PERÍODO DE 01/08/2011 A 16/09/2013, SENDO QUE AS ATIVIDADES AINDA ESTÃO EM ANDAMENTO:

1. **ESTRUTURA**
   1.1. MONTAGEM DE FORMA: 10.960 METROS QUADRADOS;
   1.2. MONTAGEM DE ARMADURA EM AÇO (FUNDAÇÃO E SUPER-ESTRUTURA): 161.531,96 QUILOS;
   1.3. LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO: 1.651,96 METROS CÚBICOS.
2. **ALVENARIA**: 1476,69 METROS QUADRADOS;
3. **CONTRA-PISO**: 596,55 METROS QUADRADOS;
4. **REBOCO**: 2.022,28 METROS QUADRADOS;
5. **INSTALAÇÕES**:
   5.1. PONTOS ELÉTRICOS: 180 PONTOS;
   5.2. PONTOS DE SISTEMA: 14 PONTOS;
   5.3. PONTOS HIDRAÚLICOS: 28 PONTOS;
   5.4. PONTOS SANITÁRIOS: 32 PONTOS.
6. **FORRO DE GESSO**: 160 METROS QUADRADOS;
7. **REVESTIMENTO CERÂMICO**: 356,05 METROS QUADRADOS;
8. **PINTURA**: 551,32 METROS QUADRADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL IRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10/03/2014

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( 1 )
Firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém, 14 JUL 2013
LOR[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 756.943.302-72
Sócio Proprietário

Condurú

**DIRETOR TÉCNICO – SPE CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
**ENG° RUI MENEZES: CREA 5417D PA/AP**

PO[illegible]AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
[illegible].109.862/0001-08 NIRE: 15.200.745.568

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 484
Rubrica

# BALANÇO PATRIMONIAL

## ATIVO
## EXERCICIO 2012

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **447.886,54** |
| DISPONÍVEL | 83.826,88 |
| BENS NUMERÁRIOS | 826,88 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 83.000,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 0,00 |
| ESTOQUES | 364.059,66 |
| ESTOQUES DIVERSOS | 364.059,66 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **67.620,97** |
| IMOBILIZADO | 67.620,97 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 90.000,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | (22.379,03) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **515.507,51** |

-CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO;
-SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃOSÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
-AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nºs.001 A 0061 DO LIVRO DIÁRIO Nº.01 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 13/001463-0, EM 25/03/2013;
-A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
-A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

MARABÁ-PA, 25 de março de 2013

MARIO LEONARDO QUIMARES FARIAS
Sócio
CPF: 400.404.611-49
ID: 997485 SEGUP/DF

RYCELLI LOPES DE SOUZA
Sócio
CPF: 758.943.352-72
ID: 6921203 PCII/PA

OCIDENES SOARES LEAL
CRC: 1-PA-013463/O-9 - Contador
CPF: 107.797.442-68
ID: 4329486 PCII/PA

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Ocidenes Soares Leal
CRC: 013463/O-PA
CPF: 197.797.442-68

33

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.109.862/0001-08 NIRE: 15.200.745.568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 486 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

## EXERCICIO 2012

| | |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **214.593,37** |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 105.051,36 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 109.542,01 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **(45.191,07)** |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | |
| (-) SIMPLES Federal | (45.191,07) |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | (45.191,07) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | **169.402,30** |
| | **169.402,30** |
| **(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **(62.606,54 )** |
| ADMINISTRATIVAS | |
| DESPESAS COM PESSOAL | (16.383,21 ) |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (36.379,03) |
| DESPESAS GERAIS | (7.877,60) |
| | (1.966,70) |
| **(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO** | **106.795,76** |
| **RESULTADO ANTES DA CS E IR** | **106.795,76** |
| **(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **106.795,76** |

-CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO;
-SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃOSÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
-AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nºs.001 A 0061 DO LIVRO DIÁRIO Nº.01 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 13/001463-0, EM 25/03/2013;
-A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
-A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

MARABÁ-PA, 25 de março de 2013

MARIO LEONARDO GUIMARES FARIAS
Sócio
CPF: 400.404.611-49
ID: 997485 SEGUP/DF

RYCELLI LOPES DE SOUZA
Sócio
CPF: 758.943.352-72
ID: 4319475 PCII/PA

OCIDENES SOARES LEAL
CRC: 1-PA-013463/O-9 - Contabilista
CPF: 107.797.442-68
ID: 4320486 PCII/PA

CNPJ: 83.758.309/0001-61
Ocidenes Soares Leal
Contador
CRC: 013463-O-PA
CPF: 107.797.442-68

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

CNPJ; 04.109.862/0001-08 NIRE; 15.200.745.568
AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1825 NOVO HORIZONTE
MARABÁ-PA CEP;68.502-430 PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 487 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{447.886,54 + 67.620,97}{58.711,75 + 456.795,76} \qquad ILG = \frac{515.507,51}{515.507,51} = 1$$

### INDICE DE SOLVENTE GERAL

$$ISG = \frac{515.507,51}{58.711,75 + 456.795,76} = 1$$

### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{447.886,54}{58.711,75} = 7,63$$

OCIDENES SOARES LEAL
CRC: 013463-O/PA- CONTABILISTA
CPF: 107.797.442-68
RG: 4320486 SSP/PA

CNPJ: 04.109.862/0001-61
Ocidenes Soares Leal
Contador
CRC: 013463-O-PA
CPF: 107.797.442-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPIRANGA P M U CONFORME ORIGINAL 10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Sou...
CPF: 738.943.852-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 488
Rubrica

# LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ABERTURA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Contém este livro nr. 0001, 0061 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0061 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço ..... : AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1825

Complemento ..... :

Cidade ..... : MARABÁ

CEP ..... : 68.502-430

Bairro ..... : NOVO HORIZONTE

Estado ..... : PA

Registrado na Junta Comercial :15200745568

Data do Registro ..... : 25/10/2000

Inscrição Estadual ..... : 15-214.770-5

Inscrição Municipal ..... :

CNPJ ..... : 04.109.862/0001-08

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
001.266.113
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
CEP 68808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Marabá (PA), 01 de janeiro de 2012

MARIO LEONARDO GUIMARAES FARIAS
Sócio
CPF: 400.404.611-49

RYCELLI LOPES DE SOUZA
Sócio
CPF: 758.943.352-72

OCIDENES SOARES LEAL
CRC: 1-PA-013463/O-9 - Contabilista
CPF: 107.797.442-68

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 13/001463-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARABÁ
25 MAR 2013
GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 489
Rubrica

JUCERA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Livro: 0001 Folha: 0061

# LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0061 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0061 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço ..... : AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1825

Complemento ..... :

Cidade ..... : MARABÁ

CEP ..... : 68.502-430

Bairro ..... : BELO HORIZONTE

Estado ..... : PA

Registrado na Junta Comercial : 15200745568

Data do Registro ..... : 01/12/2000

Inscrição Estadual ..... : 15-214.770-5

Inscrição Municipal ..... :

CNPJ ..... : 04.109.862/0001-08

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
001 266 114

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32 Quadra 07 Lote 17-A Fone:(94)3321-1479
CEP:68508-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Marabá (PA), 31 de dezembro de 2012

LEONARDO GUIMARÃES FARIAS
Sócio
: 400.404.611-49

RYCELLI LOPES DE SOUZA
Sócio
CPF: 758.943.352-72

OCIDENES SOARES LEAL
CRC 1-PA-013463/O-9 - Contabilista
CPF: 107.797.442-68

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

38

001 A 061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 490
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

**Certidão n.º: PA/2014/00003590**
**Nome: OCIDENES SOARES LEAL CPF: 107.797.442-68**
**CRC/UF n.º PA-013463/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 11.05.2014**
**Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA**
**Livro: DIARIO 002**
**Nº 002 / Exercício: 2013**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **107.797.442-68** Controle : **9935.7077.1251.7851**

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
P M I
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

CNPJ: 83.758.308/0001-61
Ocidenes Soares Leal
Contador
CRC: 013463-O-PA
CPF: 107.797.442-68

Rycell Lopes de Souza
CPF: 758.948.352-72
Sócio Proprietário

39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 491
Rubrica

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

## CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 04.109.862/0001-08, residente em AV CASTELO BRANCO, N° 1825, NOVO HORIZONTE, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PREFEITURA DE TUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
10 / 03 / 2014

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

sexta-feira, 28 fevereiro, 2014

Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**
Certidão expedida gratuitamente em : 28/2/2014 09:37:09
**CONTROLE: 02280902904626**
Válida até 29/05/2014 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
*Libra (maelma.sa)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br**
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



40

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 492
Rubrica

À
PREFEITURA MUNUCIPAL DE ITUPIRANGA

Att. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014-040205**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2/2014-040205,**que o Sr **MICHEL DE MORAES GOUVEA,** portador do CPF(MF) nº **842.349.702-04**, e inscrito no CREA/PA sob o nº **150579462-5**, é o nosso indicado como Responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Itupiranga, 11 de Março de 2014.

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

**RYCELLI LOPES DE SOUZA**
**RG: 4319475 SSP/PA**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430
Marabá – Pará – Fone: (94) 3321-1206

41

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 194
Rubrica

Declaramos que a empresa PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA recebeu o edital/ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205 e os respectivos anexos.

ITUPIRANGA-PA, em 25 de FEVEREIRO de 2019.

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

Rycelli Lopes de Souza
CPF 756.943.362-72
Sócio Proprietário

**DECLARAÇÃO**

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ | Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.214.770-5
CNPJ: 04.109.862/0001-08
Emitida às: 11:34:45 no dia 12/12/2013
Valida até: 10/06/2014
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702013080635247-3
Código de controle de autenticidade: 5FCAB0F3.609388C7.C11002B6.4F3F7317
**Situação Certidão** Cassada
**Data Cassação** 15/12/2013 16:20:58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 495 Rubrica

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 496 Rubrica

# ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2/2014-040205

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Aos 13 de Março de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estando presentes os membros: WANDERLEI VANZ - Presidente, TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Secretário(a), JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR - Membro, ALICE DE SOUZA DAMACENO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.. À presente abertura compareceram as licitantes: BARROS & MANSANO LTDA-ME, representado por ACIOLI AGUIAR E SILVA FILHO, GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, representado por WIRLLAND BATISTA FONSECA, PERFOMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, representado por ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA, PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, representado por RYCELLI LOPES DE SOUZA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: BARROS & MANSANO LTDA-ME, GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, PERFOMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP.

Observação 1 : O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, AFIRMOU QUE OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP, ESTAVÃO EM CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS.

Observação 2 : APÓS EFETUADO O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, O PRESIDENTE DA CPL DISTRIBUIU OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA VISTOS DOS PRESENTES, CONTINUANDO OS TRABALHOS A CPL ABRIU OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PRESENTES PARA ANÁLISE E VISTOS.

Observação 3 : APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELOS PRESENTES O PRESIDENTE PERGUNTOU SE HAVIA ALGUMA OBJEÇÃO OU OBSERVAÇÃO OS MESMOS AFIRMARAM QUE SIM, CONFORME SEGUE ABAIXO CADA OBSERVAÇÃO APRESENTADA:

Observação 4 : EMPRESA: PERFORMACE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - As empresas PORTAL EMPREENDIMENTOS, GEOTOP E DATASOL, afirma que a empresa apresentou o CRC vencido, item 28.1 deixou de apresentar a inscrição Municipal conforme 25.2 - b.1.

Observação 5 : EMPRESA: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA - o licitante portal afirma que a mesma deixou de apresentar a certidão simplificada da JUCEPA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 497 Rubrica

Observação 6 : EMPRESA: BARROS & MANSANO LTDA -ME - a licitante Portal afirma que a mesma deixou de apresentar a inscrição municipal, item 25.2 b1, apresentou o CREA desatualizado, que o endereço da empresa está divergente em vários documentos. (três endereços diferentes). contrato social apresentado com selos com numeração diferente. A Geotop pede a inabiitação da licitante por não atender o item 28.2 do edital (certidão inválida) haja vista que a mesma o torna nula quando for realizada alterações e não for depositada junto ao conselho, continuando a mesma não cumpriu o item 29.1 (apresentando documentos com endereços diversos).

Observação 7 : EMPRESA: DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP - A PORTAL AFIRMA QUE a empresa apresentou o acervo técnico sem autenticação, ferindo o item 30, CRC está sem a assinatura de um membro da CPL, (Tales) item 28.1, deixou de apresentar os documentos de identificação dos socios, apresentou o balaço retificação sem auteticidade, não apresentou a inscrição municipal - item 25.2 b1 do edital, deixou de apresentar todas as certidões de regularidade fiscal. GEOTOP - afirma que o acervo técnico apresentado encontra-se em cópia simples, em desacordo com o item 30, deixou de apresentar a exigencia contida no item 28.10- declaração de fato supeveniente.

Observação 8 : EMPRESA: ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Portal afirma que apresentou a análise contábil sem o selo da JUCEPA, apresentou o balanço patrimonial incompleto, faltando o balanço passivo, ferindo o item 25.4, deixou de autenticar a certidão de falencia e concordata, conforme item 30, não apresentou a inscrição municipal conforme item 25.2 b1, apresentou o CRC faltando a assinatura do presidente da CPL e da membro (Alice) conforme item 28.1, deixou de apresentar a certidão do profissional. GEOTOP - Ratifica as ponderações da Portal.

Observação 9 : EMPRESA: PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - Perguntado aos presentes nenhum licitante se manifestou com relação a empresa.

Observação 10 : Após a análise a CPL dectou que a certidão da Receita Estadual da empresa PORTAL EMPREENDIMENTOS encontra-se cassada, também foi constatado que os CRC de Todas as empresas Participantes, estão irregulares junto a CPL na data do certame. Dessa forma encaminhamos o processo a Assessoria Jurídica para parecer e orientação para divulgação de resultado final de habilitação.

Observação 11 : Após a emissão do parecer e julgamento da CPL, serão convocadas todas as empresas presentes, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas que forem declaradas habilitadas. Até a data da abertura das propostas, os envelopes das mesmas ficam em poder da CPL, após rubricado e conferido os lacres pelos presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ | |
| Secretário | TALES DUAN DOS SANTOS SALES | |
| Membro | JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR | |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 498
Rubrica

| PARTICIPANTE(S) DO CERTAME | ASSINATURA |
|---|---|
| BARROS & MANSANO LTDA-ME | |
| GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA | |
| PERFOMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | |
| ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA | |
| DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP | |
| PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP | |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 499
Rubrica

**ILMº. SR PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – CPL- TOMADA DE PREÇO N.º 02/2014-040205**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, firma comercial já qualificada nos autos do Edital de Tomada de Preço acima mencionado, por seu representante legal ao fim assinado, vem apresentar INFORMATIVO sobre o tratamento diferenciado concedido as Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, de acordo a Lei Complementar 123/6, conforme exposto abaixo:

***DA SÍNTESE DOS FATOS***

A Informante acima qualificada é explorado do ramo de construção civil e tem dentre suas atividades a participação em certames licitatórios em diversos municípios do Estado do Pará.

No último dia 13/03/2014, a informante participou do Edital de Tomada de Preço 2/2014-040205 o qual tem como objeto da construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Itupiranga – PA.

Durante a reunião de abertura do certame, a informante foi devidamente credenciada e avançou a fase de habilitação e posteriormente proposta.

Na fase de habilitação, a informante apresentou todos os documentos requeridos no ato convocatório acima referenciado, no entanto, a sua certidão Estadual apresentou irregularidade, momento em que a comissão de licitação, suspendeu o certame para parecer jurídico, não sendo até o presente momento, nenhuma licitante participante inabilitada ou habilitada para a fase de abertura das propostas.



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 756.943.353-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 566
Rubrica

Desta forma, objetivando contribuir com à Administração público no tocante ao presente certame, entendemos por razoável apresentar o informativo em questão que trata sobre o tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte quando da participação em certames licitatórios.

***DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.***

O artigo 29 da Lei 8.666/93, disciplina quais os documentos são relacionados à regularidade fiscal, vejamos:

*Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:*
*I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);*
*II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
*IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.*

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:46
Assinatura Servidor

Assim sendo, de acordo com o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, "Lei Complementar no 123/2006", a comprovação de regularidade fiscal dessas empresas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Para operacionalizar essa regra, a lei determina que essas sociedades apresentem, por ocasião da participação em certames licitatórios, toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta contenha alguma restrição.

Caso haja alguma falha na documentação, **deverá ser assegurado as microempresas e empresas de pequeno porte, que é o caso da informante, o prazo de dois dias úteis para regularização dos documentos,**



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.843.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 502
Rubrica

**contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Neste diapasão, importante mencionar, que o tratamento concedido as empresa que comprovem a qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte, decorre de lei complementar e portanto deve ser assegurada em todo procedimento licitatório, mesmo que no instrumento convocatório não haja previsão expressa.

Desta forma, juntamos o relatório dos débitos constante na Fazenda Estadual, bem como, comprovante de pagamento dos valores em aberto, o que demonstra a regularidade fiscal da informante, mesmo sem a concessão de eventual prazo a ser concedido por essa Comissão, em caso de inabilitação da informante.

Certo de ter contribuindo para o regular andamento do presente certame, desejamos votos de estima e sucesso administrativo.

Marabá-PA, 14 de março de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**
**CNPJ: 04.109.862/0001-08**
Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430
Marabá – Pará – Fone: (94) 3321-1206

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.043.352-72
Sócio Proprietário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DATA: 14/03/2014
HORA: 08:29:03
PÁGINA: 1

## 15214770-5 >> PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CVIT - DÉBITOS

| Inscrição | Cta/Imp | Período | Ident. | Estado | Vl. Original(R$) | Vl. Pago(R$) | Vl. Débito(R$) | Execução |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15214770-5 | 9/121 | 11/2013 | 42013690361182 | Vencido | 21,86 | | 26,24 | |
| 15214770-5 | 9/121 | 12/2013 | 42014690009537 | Vencido | 23,13 | | 25,29 | |
| 15214770-5 | 9/121 | 02/2014 | 42014690085084 | Vencido | 23,12 | | 23,46 | |
| | | | | | **68,11** | **0,00** | **74,99** | |
| | | | | | **68,11** | **0,00** | **74,99** | |

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

Rycelli Lopes de Souza
CPF 704.134.582-72
Servidor Municipal

**onta(s):**
1-ICMS APURAÇÃO/IPVA/DIVIDA ATIVA/ICMS I
6-PARCELAMENTO
11-ICMS REGIME ESPECIAL
**mposto(s):**
100-ICMS SEM OBRIGACAO
122-ICMS SUBS TRIB
127-DIVIDA ATIVA IPVA
132-AINF - ICMS
137-PARCELAMENTO - ICMS
142-AINF - TFRM
149-PARCELAMENTO - ITCD
303-GIA-ST
888-OUTROS IMPOSTOS S/ CORREÇÃO

2-ICMS RETENÇÃO DIEF/DIVIDA ATIVA
7-REFIS
99-OUTROS

101-ICMS SEM OBRIGAÇÃO - EVENTUAL
123-ICMS ESTIMATIVA
128-DIVIDA ATIVA ITCD
133-AINF - IPVA
138-PARCELAMENTO - IPVA
145-AINF-IPVA EXTRA CADASTRO
156-DIVIDA ATIVA TFRM
304-SINTEGRA
999-OUTROS IMPOSTOS C/ CORREÇÃO

3-AUTO DE INFRAÇÃO
8-ICMS ESTOQUE

116-ANISTIA DE DIVIDA ATIVA
124-ICMS- PARA SIMPLES - EPP
129-DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
134-AINF - ITCD
139-ICMS IMPORTAÇÃO
146-ICMS - SIMPLES NACIONAL
300-ICMS EVENTUAL
306-SIMPLES NACIONAL

4-ICMS FRONTEIRA DIEF/DIVIDA ATIVA
9-TAXA DAE SEM MOVIMENTO/SALDO CREDOR

120-IMUNE DE ICMS
125-ICMS - PARA SIMPLES - ME
130-ITCD
135-IPVA
140-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
147-ICMS ANTECIPADO ESPECIAL
301-DIEF MENSAL
307-DECLARACÃO DE ENTRADAS INTERESTADUAI

5-PARCELAMENTO REVOGADO
10-ICMS PARCIAL/ANTECIPADO

121-ICMS NORMAL
126-DIVIDA ATIVA ICMS
131-ICMS - PARA SIMPLES-P.NATURAL
136-REFIS ESTADUAL
141-TFRM
148-SIMPLES NACIONAL - MEI
302-DIEF ANUAL
308-EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

BANPARA´ AUTO ATENDIMENTO Terminal: 240
013-00 MARABA 14/03/14 09:27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Agencia: 013/00 MARABA
Conta..: 195160-2
Cliente: PORTALL CONSTRUCOES E EMPRE

Convenio.....: SEFA ICMS

Data Movto...: 14/03/2014 Nsu:670
AUT. SEFA....: 01300140314000670
Valor Pago R$: 98,11

--------- Linha Digitavel ----------

Campo (1) ....: 858800000008
Campo (2) ....: 981101386005
Campo (3) ....: 210314890211
Campo (4) ....: 138272130714

--------- Codigo de Barras ---------

85880000000981101386002103148902113827213071

ATENCAO

O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.

'REENDIMENTOS

R ATÉ.: 14/03/2014

A (SIAT - Visão Integral)

) ***

11 138272130714

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Versão 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DAE

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

| | |
|---|---|
| 01 - Cód. Receita.: | 5008-3 |
| 02 - Referência.: | 03/2014 |
| 03 - Insc.Estad.: | 15.214.770-5 |
| 04 - Doc.Origem.: | 32014090000309 |
| 05 - Vencimento.: | 14/03/2014 |
| 06 - Documento.: | 31489021138 |
| 07 - Cód. Munic.: | 4839 |
| 08 - Taxa.: | R$ 23,13 |
| 09 - Principal.: | R$ 74,98 |
| 10 -Correção Monetária.: | R$ 0,00 |
| 11 -Acréscimo Moratório.: | R$ 0,00 |
| 12 - Multa | R$ 0,00 |
| 13 - Honorários | R$ 0,00 |
| 14 - TOTAL | R$ 98,11 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 503
Rubrica

**Nome.:** PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
**Endereço.:** AVENIDA CASTELO BRANCO
**Município.:** MARABA
**Telefone.:** 33243381
**Tributo.:** PARCELAMENTO ICMS

**Informações Adicionais**
PARCELAMENTO ICMS
PARCELA: 1/1
PLACA:

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

**Data utilizada para Cálculo.:** 14/03/2014
**RECEBER ATÉ.:** 14/03/2014

Emitido pelo CTA00111A (SIAT - Visão Integral)

*****AUTENTICAÇÃO NO VERSO *****

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Versão 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DAE

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

| | |
|---|---|
| 01 - Cód. Receita.: | 5008-3 |
| 02 - Referência.: | 03/2014 |
| 03 - Insc.Estad.: | 15.214.770-5 |
| 04 - Doc.Origem.: | 32014090000309 |
| 05 - Vencimento.: | 14/03/2014 |
| 06 - Documento.: | 31489021138 |
| 07 - Cód. Munic.: | 4839 |
| 08 - Taxa.: | R$ 23,13 |
| 09 - Principal.: | R$ 74,98 |
| 10 -Correção Monetária.: | R$ 0,00 |
| 11 -Acréscimo Moratório.: | R$ 0,00 |
| 12 - Multa | R$ 0,00 |
| 13 - Honorários | R$ 0,00 |
| 14 - TOTAL | R$ 98,11 |

858800000008 981101386005 210314890211 138272130714

Rycelli Lopes de Souza
CPF 708.943.352-72
Sócio Proprietário

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias
Relacao de Pagamentos Temporários

Hora: 10:20:15
Pag.: 1
Rel.: PAQ00503o1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 304 Rubrica

I D E N T I F I C A C A O

Banco Credenciado.....: - NÃO CADASTRADO
Agência.....:
Data de Pagamento.....: 14/03/2014

| SITUAÇÃO | BANCO/AG. | DATA PAG. | IDENTIFICAÇÃO | CONTRIBUINTE | TRIBUTO | TOTAL | N. DOC | DOC. OR. | DATA VENC. | PER. REF. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fechado | 037 / 0013 | 14/03/2014 | 15.214.770-5 | PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT | 5008-3 | 98,11 | 31489021138 | 32014090000 | 14/03/2014 | 03/2006 | 37 |

Total de Documentos: 1

Valor Total: 98,11

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 13/03/2014
Prog.: PED00601
Pág.: 001

## CONSULTA DE USUÁRIOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

| Inscrição | CNPJ | Razão Social | RF | Nº AUPD | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.214.770-5 | 04.109.862/0001-08 | PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP | 3 | 300003086436 | 1 - HABILITADO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 505
Rubrica

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 05
DATA: 14/03/2014 Hs: 11:16
Assinatura Servidor

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 766.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 506
Rubrica

ILM SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA CPL – TOMADA DE PREÇOS N. 02/2014-040205

PROTOCOLO Nº
DATA
Assinatura Servidor

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 04.109.862/0001-08** vem respeitosamente informar à comissão que, com base em nosso informativo já entregue e com protocolo de numero 5 (CINCO) ás 11:16 do dia 14.03.2014, em anexo, certidões negativas tributária e não tributária de SEFA ESTADUAL (PARÁ) com respectivos documentos de autenticidade dos mesmos, EMITIDAS na data de hoje 17.03.2014.

Certos de ter contribuido para o regular andamento do presente certame, desejamos votos de estima e sucesso administrativo.

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

RYCELLI LOPES DE SOUZA

758.943.352-72

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 06
DATA: 17/03/2014 Hs: 14:01
Assinatura Servidor

**PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**
**CNPJ: 04.109.862/0001-08**
Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430
Marabá – Pará – Fone: (94) 3321-1206

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ | Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.214.770-5
CNPJ: 04.109.862/0001-08
Emitida às: 10:16:13 no dia 17/03/2014
Valida até: 13/09/2014
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702014080146789-0
Código de controle de autenticidade: 4EEF1A0E.3057C425.088751B5.C2865ED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 508 Rubrica

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.214.770-5
CNPJ: 04.109.862/0001-08
Emitida às: 10:16:13 no dia 17/03/2014
Valida até: 13/09/2014
Tipo Certidão: Negativa Não Tributária
Nº Certidão: 702014080146790-3
Código de controle de autenticidade: FF5EF79F.D3BF3440.AB56812D.4E3778A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 510 Rubrica

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 511
Rubrica

# DESPACHO

À
**Assessoria jurídica**

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 2/2014-040205 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., para análise, e demais providências cabíveis.

Informo ainda que, nenhuma empresa foi devidamente habilitada conforme relacionado em ata constante nos autos.

Dessa forma, solicitamos dessa assessoria, uma parecer para que essa CPL tome uma descisão sobre a habilitação, inabilitação ou prazo de 08 (oito) dias para que todas as empresas se regularizaem perante a CPL.

ITUPIRANGA - PA, 19 de março de 2014

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstruir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 512
Rubrica

# PARECER JURÍDICO

**Interessado**: Gabinete do Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitação.
**Assunto**: Possibilidade de reabertura de prazo para apresentação de documentos em Licitação na Modalidade Tomada de Preços, onde todos os licitantes foram considerados inabilitados.
.

Versam os presentes autos, acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itupiranga, onde esta informa, que está em curso um procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, que visa contratar empresa especializada para realizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Porte 1, no município de Itupiranga.

Passemos a analisar a questão, fundamentado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do Fundo Municipal de Saúde, após ser beneficiada por Convênio com o governo federal, houve por bem iniciar procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento no município de Itupiranga.

Publicado o Edital convocatório, acorreram as seguintes empresas:
DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.
BARROS E MANSANO LTDA. ME
PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
F. A. DE OLIVEIRA CRUZ LTDA- ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 513
Rubrica

Eis que no dia 13 de março de 2014, na data avençada, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder à abertura referente ao processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade Tomada de Preços.

Após a análise da documentação, inclusive por parte dos licitantes, que fizeram a verificação entre si da documentação, onde uns apontavam falhas dos outros, eis que a Comissão Permanente de Licitação, após fazer detida e minuciosa análise de toda a documentação apresentada pelos participantes, percebeu que todos os licitantes estavam com o CRC irregular junto a CPL, naquela data, ou seja, a data do certame, portanto, consideradas inabilitadas naquele momento. Veio então o processo para Parecer e orientação a fim de se fazer a divulgação final da fase de habilitação.

Pois bem, a Lei nº 8.666/932 com suas alterações posteriores, diz o seguinte em seu art. 48, *verbis*:

"Lei 8.666/93
...
...
Art. 48 – Serão desclassificados:
I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

*Omissis*
...
§ 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada no caso de convite, a redução do prazo para 3 (três) dias úteis".

O entendimento do parágrafo susomencionado, já está tranquilamente pacificado em nossos Tribunais Superiores. Vejamos alguns arestos publicados:

"TRF-5 - Remessa Ex Offício REOMS 77263 PE 2001.05.00.028708-3 (TRF-5)
Data de publicação: 05/04/2002
Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES DO CERTAME. FACULDADE PREVISTA EM LEI PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO POR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 514
Rubrica

ELA ESTIPULADO. LEI Nº 8.666 /93. 1. QUANDO NENHUM DOS LICITANTES APRESENTA DOCUMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS EDITALICIAIS, FACULTA-SE À ADMINISTRAÇÃO ESTIPULAR NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DESSA DOCUMENTAÇÃO, RESPEITADAS, NATURALMENTE, AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITALÍCIO, DESDE, É CLARO, QUE ESSAS EXIGÊNCIAS APRESENTEM REAIS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PELOS LICITANTES. 2. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAL. 3. INTELIGÊNCIA DA REGRA PREVISTA NO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 48 , DA LEI Nº 8.666 /93. 4. REMESSA OFICIAL IMPROVIDA".

"TJ-SC - Agravo de Instrumento AI 150970 SC 2004.015097-0 (TJ-SC)
Data de publicação: 02/06/2005
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS VENCIDA UM DIA APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES - DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME INABILITADAS - ABERTURA DE NOVO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO - IMPOSSIBILIDADE DO ATO IMPUGNADO CAUSAR DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO DIREITO DO AGRAVANTE (ART. 7º , II , LEI N. 1.533 /51)- LIMINAR INDEFERIDA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. De acordo com os termos do art. 210 do RNGT/SC (Decreto 22.586 /84), "o prazo de validade da certidão negativa, que deverá constar do seu texto, será de 60 (sessenta dias), contados da sua emissão". Logo, o art. 184 do CPC, invocado pela agravante, refere-se aos prazos processuais, não tendo o prazo de validade da certidão tal natureza. Outrossim, in casu, a inabilitação da agravante no certame não lhe causou prejuízos, pois a própria Comissão de Licitação designou nova data para apresentação dos documentos necessários à habilitação, visto que todas as empresas participantes não foram habilitadas".

No caso em comento, segundo o que foi detectado pela Comissão permanente de Licitação da municipalidade, nenhum dos participantes logrou êxito na primeira fase do presente processo licitatório, ou seja, foram todos considerados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 515
Pública

inabilitados por estarem com seus CRC´s irregulares perante a Comissão Permanente de Licitação, na data do certame.

Ora, além dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que constitucionalmente norteiam a administração pública, há que se levar em conta também, o princípio da economicidade, haja vista, que iniciar-se novamente todo o procedimento licitatório, pelo fato de que os licitantes foram considerados inabilitados na primeira fase do certame, além de gerar despesas desnecessárias para os cofres públicos, certamente não seria razoável, considerando-se a perda de tempo desnecessária, bem como atraso na conclusão da obra e, consequentemente, prejuízo para a coletividade.

Havendo previsão legal, conforme a norma insculpida no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a qual prevê a possibilidade de se reabrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que os licitantes possam corrigir suas falhas e apresentar novamente a documentação necessária, para, aproveitando-se o andamento do certame, dar-se continuidade ao procedimento licitatório ora em evidência, não vemos nenhum óbice, para que a Comissão Permanente de Licitação, reabra o prazo para correção e apresentação de nova documentação, conforme a previsão legal já ao norte relatada.

**É este o PARECER, salvo melhor juízo de Vossa excelência.**

**Itupiranga – Pará, 25 de Março de 2014.**

**ANTONIO MARRUAZ DA SILVA**
**OAB/PA 8.016**
**CIC/MF 02.472.882-53**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 516 Rubrica

**ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
**PROCESSO - TP 2/2014-040205**

Às 10:00 do dia 26 de março de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Presidente e demais Membros da CPL, para análise e julgamento dos documentos de habitação, referente o processo acima citado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA,** Conforme projeto básico de engenharia. O Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitações iniciaram a sessão lendo o parecer apresentado pela assessoria jurídica do Município, onde o Assessor Jurídico menciona que, em conformidade com a legislação em vigor, e ainda de acordo com o edital em seu item 48 que diz o seguinte: "***Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas Condições anteriores***".

Recomenda ainda que, o Município deve ampliar a concorrência em busca de uma proposta mais vantajosa, visando também, maior economicidade para o município, com o maior número de empresas possíveis participando dos certames.

Levando em consideração o parecer jurídico e após nova análise dos documentos, esta CPL declara todas as empresas inabilitadas para a próxima fase do certame.

Dessa forma, ficam todas as empresas convocadas à apresentarem a documentação necessária para completar a habilitação, conforme consta na ata da sessão de abertura dos documentos de envelopes, a qual é do conhecimento de todas as empresas participantes.

Comunique-se às empresas abaixo relacionadas, para tomarem ciência da data da sessão para recebimento dos documentos e abertura dos envelopes que será realizada no dia 07/04/2014 - às 08:00 horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.

- ***Performace Construções e Serviços Ltda***
- ***Datasol Engenharia Ltda - EPP***
- ***Geotop Serviços Topográficos Ltda***
- ***Barros & Mansano Ltda***
- ***Engicol Engenharia Ind. E Com. Ltda***
- ***Portal Construções e empreendimentos*** Ltda

A empresa que deixar de apresentar qualquer documento relacionado na da sessão anterior, será declarada inabilitada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se á presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão Permanente de Licitações

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente- | WANDERLEI VANZ | |
| Membro - | ALINE SILVA DA CUNHA | |
| Membro - | ALICE DE SOUZA DAMASCENO | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 317
Rubrica

Gmail by Google

**Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA. <itupiranga.licita@gmail.com>**

## análise

**Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.** <itupiranga.licita@gmail.com> 27 de março de 2014 11:22

Para: contatos@construtoraperformance.com.br, Geotop Serviços Topográficos LTDA <contatos@geotopservicos.com.br>, construtorappbarros@hotmail.com, Engicol - Epaminondas <engicol@hotmail.com>, Rycelli Coelho <rycellicoelho@hotmail.com>, datasol@globo.com

SEGUE, EM ANEXO A ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N°2/2014-040205

**ANÁLISE.pdf**
446K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 518
Rubrica

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**SEGUNDA SESSÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 07 de abril de 2014.

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 519
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 07/02/2014 a 07/02/2015

Certifico que GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecido(a) à Rod PA 160 Km 08, S/N, na cidade de PARAUAPEBAS, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Serviços p. física | - Outros serviços de pessoas físicas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de bens móveis de outra natureza |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conserv. de estradas e vias |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de energia elétrica |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 31 de Março de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

ALINE SILVA DA CUNHA
Secretário

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA
PMI
CONFORME ORIGINAL
01/04/14

mi27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 520
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAZARO DE ALMEIDA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4362376 SSP/PA

CPF
116.861.382-53

DATA NASCIMENTO
27/01/1960

FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES DOS S
ANTOS
MARIA GOMES DE ALMEIDA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01169096147

VALIDADE
22/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
304297611

OBSERVAÇÕES

Lázaro de A. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
12/08/2010

Rafael Neves Teixeira
ASSINATURA DO EMISSOR

46180229287
PA214028127

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
304297611

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com o original Apresentada
Maraba(PA)20/03/2014.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H002577620
Empl. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.577.621

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ: 07.557.252/0001-36
Rua 3º Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321-1479
CEP 6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 521
Rubrica

JUCEPA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 15 2 0061107-3 | 01.534.717/0001-86 | 13/11/1996 | 01/11/1996 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RODOVIA PA 160, KM 08, LOTEAMENTO LINHA VERDE, PARAUAPEBAS, PA, 68.515-000

**Objeto Social**
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.
OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS.
CONSTRUÇÕES DE REDE DE ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ECOLETA DE ESGOTO.
OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS EM GERAL.
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
TRANSPORTE ESCOLAR.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS- MUNICIPAL.
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL.
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL.
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA.
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS.
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
SERV. DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.
ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 522 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Capital: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA 947.388.312-91 | 430.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| LAZARO DE ALMEIDA SANTOS 116.861.382-53 | 4.570.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

MARABÁ - PA, 21 de março de 2014

14/024565-0

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º oficio
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.578.908

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA) 21/03/2014.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H002578908
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|---|---|---|
| Nome Empresarial<br>GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP<br>Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>15 2 0061107-3 | CNPJ<br>01.534.717/0001-86 | |
| Último Arquivamento<br>Data: 01/05/2013 Número: 20000348156<br>Ato: BALANÇO<br>Evento (s): BALANCO | | Situação<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Observações:<br>CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR | | |

14/024565-0

MARABÁ - PA, 21 de março de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Jan Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 523
Rubrica

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º oficio
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321-1479
CEP 6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.578.912

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com o original Apresentada
Marabá-PA 21/03/2014.
ALBERTO SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: H002578912
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 524 Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP**
**CNPJ: 01.534.717/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:47:13 do dia 25/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2014.
Código de controle da certidão: **FD29.37F8.A456.EBAC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 525
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº Certidão:** 6.926/2.014

**Nome:** 324 - GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 01534717000186

**Inscrição Municipal:** 002781

**Início Atividade:** 13/11/1996

**Tipo:** JURÍDICA

**Endereço:** ROD PA160, Nº 0. KM. 08

**Bairro:** LINHA VERDE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Emissão:** 20/03/2014

**Validade:** 19/05/2014

***Finalidade:*** Concorrências

**Interesse:** Outros

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 526
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.192.435-0
**CNPJ:** 01.534.717/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 17:39:16 do dia 03/03/2014
**Válida até:** 30/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080124996-5
**Código de Controle de Autenticidade:** BFA023CF.8344D6F6.118D795C.1734D322

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 451
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 529
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01534717/0001-86
**Razão Social:** GEOTOP SEVICOS TOPOGRAFICOS LTDA
**Nome Fantasia:** GEOTOP
**Endereço:** ROD PA 160 KM 08 SN / LOTEAM LINHA VERDE / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2014 a 16/04/2014

**Certificação Número:** 2014031800563042195200

Informação obtida em 25/03/2014, às 18:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 530
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.534.717/0001-86
Certidão nº: 37620717/2013
Expedição: 23/10/2013, às 18:35:25
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.534.717/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Construtora PP Barros
TEL:(94) 3321-0183
CEL:(94) 9157-4267
CEL:(94) 8153-8887
Marabá Pioneira - Marabá - PA
Eldorado do Carajás - PA
Rua 09 Nº 14 KM 02

**BARROS E MANSANO LTDA**
***CNPJ 06.202.882/0001-54***
***End. AV ANTÔNIO MAIA. Nº.839, Bairro Marabá Pioneira. Marabá-PA. CEP. 68.500-005.***
***INSC EST 15.269.834-5***
***construtorappbarros@hotmail.com***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 531
Rubrica

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**
**AVENIDA 14 DE JULHO – CENTRO – ITUPIRANGA/PA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014 – PROC LICT. 2/2014-040205.**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – (PARTEI), NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA.*

Prezados Senhores

Apresentamos documentação complementar para habilitação desta empresa no certame licitatório em referencia.

*ITUPIRANGA/PA, 07 DE ABRIL DE 2014.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

03/04/2014

**SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do Contribuinte**<br>BARROS E MANSANO LTDA - ME | | | |
| **Endereço**<br>AVN : ANTÔNIO MAIA, 839 | | **Complemento** | |
| **Bairro**<br>VELHA MARABÁ | **Cidade**<br>MARABÁ | **Cep**<br>68500-005 | |
| **CNPJ/CPF**<br>06.202.882/0001-54 | **RG-Orgão-UF**<br>1574415 - SSP - PA | | |
| **Matrícula Con.Reg.Prof.Regulamentadas** | **Outro Documento**<br>CPF 17252997200 | **Tel. Residencial** | **Celular** |

**Atividades** **(P)-Principal** **(S)-Secundária**

| | | |
|---|---|---|
| (P) | 7732-2/01 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| (P) | 7739-0/99 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI |
| (P) | 0161-0/99 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| (P) | 4744-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| (P) | 4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| (P) | 4744-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| (P) | 4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| (P) | 4211-1/01 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| (P) | 8121-4/00 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| (P) | 7711-0/00 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| (P) | 7820-5/00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| (P) | 4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, F |
| (P) | 4399-1/03 | OBRAS DE ALVENARIA |
| (P) | 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| (P) | 4312-6/00 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| (P) | 7810-8/00 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |
| (S) | 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 532

| **Inscrição Municipal** | **Inicio de Atividade** | **Data de Cadastro** | **Validade Comprovante** |
|---|---|---|---|
| 307061 | 06/04/2004 | 06/04/2004 | 02/07/2014 |

**Obs:**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**
**A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**

**04/04/2014** **CERTIDÃO ESPECÍFICA** **Página: 001 / 001**

**Certificamos que:**
ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, OS SEGUINTES ATOS:

**nome empresarial:** BARROS & MANSANO LTDA

**NIRE**: 15 2 0086149 5 **CNPJ:** 06.202.882/0001-54

**Arquivamentos Posteriores**

| evento | número | data | descrição |
|---|---|---|---|
| 090 | 15200861495 | 06/04/2004 | CONTRATO |
| 022 | 20000165358 | 04/12/2007 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | 20000205141 | 18/05/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20000205141 | 18/05/2009 | CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 021 | 20000261748 | 03/02/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20000261748 | 03/02/2011 | CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 022 | 20000287762 | 13/10/2011 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 051 | 20000287762 | 13/10/2011 | CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 022 | 20000314012 | 14/06/2012 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 051 | 20000314012 | 14/06/2012 | CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20000331691 | 06/12/2012 | BALANCO |
| 985 | 20000331691 | 06/12/2012 | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS |
| 021 | 20000335910 | 22/01/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 023 | 15900387320 | 22/01/2013 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 051 | 20000335910 | 22/01/2013 | CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20000355254 | 28/06/2013 | BALANCO |
| 985 | 20000355254 | 28/06/2013 | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS |

MARABÁ - PA, 04 de abril de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

14/030176-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 533 Rubrica

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.983/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:8806-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM ESTA IMPRESSÃO
SELO DE SEGURANÇA
Estado do Para
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.580.087

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com o original Apresentado
Marabá(PA)04/04/2014.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H00258008?
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

# SEXTA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BARROS & MANSANO LTDA

**N.I.R.E. 1520086149-5**

**CNPJ 06.202.882/0001-54**

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fls. 534 — Rubrica

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**MANOEL ELADIO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresária, natural de Irituia-Pa, nascido em 18/02/1963, portador da **RG nº 1.574.415-2º via-SSP–PA,** portador da **CNH DETRAN/PA 00238991490 e CPF nº 172.529.972-00**, residente e domiciliado na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005 e.

**LUCIENE MANSANO MARTINS,** brasileira, solteira, natural de Morrinhos-(GO), nascido em 26**/12/1963**, empresária, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.352.957 - PCII/PA,** e do **CPF: nº 330.005.301-34**, Residente e domiciliado na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-000.

Únicos sócios componentes da firma: **BARROS & MANSANO LTDA**, com sede na Rua 09 Quadra 26, nº 14**,** bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, respectivamente, sob o **NIRE** n. º **1520086149-5**, em **06/04/2004** e inscrita no CNPJ sob. N. º **06.202.882/0001-54**. tendo em si combinado a 6º alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

## DA ALTERAÇÃO

**Clausula Primeira –** Altera a sua Atividade passa a ser:

**Cód. 4120-4/00-** Construção de edifícios.
**Cód.4222-7/01**- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
**Cód. 4399-1/03-** Obras de alvenaria.
**Cód. 4321-5/00-** Instalação e manutenção elétrica.
**Cód. 4322-3/01-** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
**Cód. 4211-1/01-** Construção de rodovias e ferrovias.
**Cód. 4312-6/00-** Perfuração e sondagens.
**Cód. 4313-4/00-** Obras de terraplenagem.
**Cód. 7810-8/00-** Seleção de agenciamento de mão de obra.
**Cód. 7820-5/00-** Locação de mão de obra temporária.
**Cód. 8121-4/00-** Limpeza em prédio e em domicílios.
**Cód. 7739-0/99**- Aluguel de Maquinas e Equip. Comercias e Industriais sem Operador (Motores e geradores).
**Cód. 7711-0/00** – Locação de Automóveis sem Condutor.
**Cód. 4923-0/02** – Locação de Automóveis com Motorista.
**Cód. 0161-0/99** – Atividade de Locação de Máquinas Agrícolas com Operador, (Trator Máquina pesada).



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício — CNPJ 07.867.963/0001-36 — Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479 CEP:6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOEMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança — VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA — Série: H — Nº 002.580.088

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com a Original Apresentada
Marabá(PA)04/04/2014.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H00258008B
Mol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

**Cód. 7732-2/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador (Tratores e Escavadoras).
**Cód.4329-1/04** Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.
**Cód. 4744-0/05** Comercio Varejista de cimento
**Cód. 4744-0/99** Comercio Varejista de Materiais de Construção Geral.

**Cód. 4744-0/01** – Comercio Varejista de ferragens e ferramentas (chaves de fendas, alicates, furadeiras, martelos e Serras).

**Cód. 4742-3/00** Comercio Varejista de Materiais Elétricos.

**Clausula Segunda** – Altera o endereço da sede passa a ser: na **Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005**.

**Clausula Terceira** – Os sócios decidem de comum acordo constituírem **uma filial** que funcionara na Rua 09 Quadra 26, nº 14, bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará, com um capital destacado do capital social da matriz de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**

**Clausula Quarta – O**(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sexta** - A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, **será exercido por AMBOS os sócios MANOEL ELADIO DE BARROS e/ou LUCIENE MANSANO MARTINS,** com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob nome de: **BARROS & MANSANO LTDA,** com sede na Av. Antonio Maia, nº 839, bairro centro na Cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 535 Rubrica
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício CNPJ 07.867.963/0001-36 Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479 CEP:8808-070 Nova Marabá Marabá ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada
Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA AUTENTICAÇÃO Nº 002.580.089
Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio Confere com o original Apresentado Marabá(PA)04/04/2014. NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA Selo:N00258008 Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 536 Rubrica

**Clausula Segunda** – O objetivo da Sociedade e:

**Cód. 4120-4/00-** Construção de edifícios.
**Cód.4222-7/01-** Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
**Cód. 4399-1/03-** Obras de alvenaria.
**Cód. 4321-5/00-** Instalação e manutenção elétrica.
**Cód. 4322-3/01-** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
**Cód. 4211-1/01-** Construção de rodovias e ferrovias.
**Cód. 4312-6/00-** Perfuração e sondagens.
**Cód. 4313-4/00-** Obras de terraplenagem.
**Cód. 7810-8/00-** Seleção de agenciamento de mão de obra.
**Cód. 7820-5/00-** Locação de mão-de-obra temporária.
**Cód. 8121-4/00-** Limpeza em prédio e em domicílios.
**Cód. 7739-0/99-** Aluguel de Maquinas e Equip. Comercias e Industriais sem Operador (Motores e geradores).
**Cód. 7711-0/00** – Locação de Automóveis sem Condutor.
**Cód. 4923-0/02** – Locação de Automóveis com Motorista.
**Cód. 0161-0/99** – Atividade de Locação de Máquinas Agrícolas com Operador, (Trator Máquina pesada).
**Cód. 7732-2/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, (Tratores e Escavadoras).
**Cód.4329-1/04** Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos.
**Cód. 4744-0/05** Comercio Varejista de cimento
**Cód. 4744-0/99** Comercio Varejista de Materiais de Construção Geral.
**Cód. 4744-0/01** – Comercio Varejista de ferragens e ferramentas (chaves de fendas, alicates, furadeiras, martelos e Serras).
**Cód. 4742-3/00** Comercio Varejista de Materiais Elétricos.

**Clausula Terceira** – matriz possui filial localizada na Rua 09 Quadra 26, nº 14, bairro centro, CEP 68524-000, em km 02 Eldorados dos Carajás no Estado do Pará.

**Clausula Quarta** – O capital social já integralizado em moeda corrente dos pais no valor de **R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais),** dividido em **300.000 (Trezentos Mil)** quotas de **R$ 1,00 (um real)** cada, ficando distribuído entre os sócios como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **MANOEL ELADIO DE BARROS** | **150.000 Quotas** | **R$ 150.000,00** | **50%** |
| **LUCIENE MANSANO MARTINS** | **150.000 Quotas** | **R$ 150.000,00** | **50%** |
| **TOTAL** | **300.000 Quotas** | **R$300.000,00** | **100%** |



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867 983/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:8606-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO
SELO DE SEGURANÇA
Nº 002.580.090

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com o original Apresentado
Marabá(PA)04/04/2014.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H002580090
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

**§ ÚNICO** – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

## DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

**Clausula Quinta** – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresso consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capitulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

**§ ÚNICO** – O mesmo procedimento previsto no **caput** desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

## DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

**Clausula Sexta** – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

## DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

**Clausula Sétima** – **MANOEL ELADIO DE BARROS e LUCIENE MANSANO MARTINS,** já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ÍNICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Clausula Oitava** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o seu início atividades **30/03/2004**.

## DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE

**Clausula Nona** – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido **por ambos os sócios** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 537 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício CNPJ 07.867.963/0001-36 Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479 CEP:6808-070 Nova Marabe Marabá ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002.500.091

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio Confere com a original Apresentada Marabá(PA)04/04/2014. NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA Selo:H002500091 Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**§ PRIMEIRO** – Será facultado a ambos os sócios já qualificados, na condição de sócios administradores, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

**§ SEGUNDO** – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e,
ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**Clausula Décima** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.
Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

**§ ÚNICO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

**Clausula Décima Primeira** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ PRIMEIRO** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

**§ SEGUNDO** – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o liquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 538 Rubrica

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.983/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:8808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
Confere com a Original Apresentada
Marabá(PA)04/04/2014.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H002580092
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA AUTENTICAÇÃO Série: H Nº 002.580.092

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 539
Rubrica

## DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Clausula Décima Segunda** – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

**§ ÚNICO** – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

## DAS DÚVIDAS SÓCIAS

**Clausula Décima Terceira** – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**§ ÚNICO** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

**Marabá, Pá – 27 de Dezembro de 2012.**

**MANOEL ELADIO DE BARROS**
**Sócio**

**LUCIENE MANSANO MARTINS**
**Sócia**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB Nº: 15900387320
Protocolo: 13/002360-4, DE 08/01/2013
Empresa: 15 2 0086149 5
BARROS & MANSANO LTDA
555833
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB Nº: 20000335910
Protocolo: 13/002360-4, DE 08/01/2013
Empresa: 15 2 0086149 5
BARROS & MANSANO LTDA
555831
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.983/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:6808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.580.093

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)04/04/2014.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:N002580093
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000062631**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 540 Rubrica

Data de Emissão: 18/03/2014
Validade: 17/04/2014

Empresa: BARROS & MANSANO LTDA

CNPJ: 06.202.882/0001-54 Registro: 000000876-8

Categoria: Matriz

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO MAIA, 839, VELHA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68500005

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R$ 300.000,00
Data do Capital: 22/01/2013

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE
Data Inicial: 20/10/2008
Data Final: INDEFINIDO

**Objetivo Social**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E COSNTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS; COSNTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBJETIVO PARCIAL.
Restrito as atribuições do(s) responsável(is) técnico(s) apresentado(s)

**1. Descrição**

CERTIDÃO

**2. Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**3. Responsáveis Técnicos**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: ZdbbY9
Impresso em: 18/03/2014 às 14:50:56 por: ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JUNIOR, ip: 200.242.218.2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000062631**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 541
Rubrica

Nome: MARCELO IAGHI SALAME
Registro: 150388044-3 Vínculo: RESPONSAVEL TÉCNICO
Data do Vínculo: 20/10/2008 Data final do Vínculo: Data final do Contrato:
Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

**4. Ultima anuidade paga**

Ano: 2013 QTD Parcelas: 1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: ZdbbY9
Impresso em: 18/03/2014 às 14:50:56 por: ERCIO ARAUJO DE VASCONCELOS JUNIOR, ip: 200.242.218.2

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 542
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 06/06/2013 a 06/06/2014

Certifico que BARROS & MANSANO LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.202.882/0001-54, estabelecido(a) à AV ANTONIO MAIA N 839, na cidade de MARABÁ, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Material para manutenção de bens imóveis |
| Bens de consumo | - Material elétrico |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 25 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.983/0001-36
Folha 32, Quadra 07 Lote 17-A Fone (94)3321 1479
CEP:8808-070 Nova Marabá Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça
Estado do Pará
SELO DE SEGURANÇA
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.580.926

Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)04/04/2014.
ERIVANILDO SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:H002580926
Emol. R$3,80+ Selo R$0,60 Total R$4,40

rpt27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**CENTRO DE ARRECADAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 543
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

| **Nº Certidão:** 2.925/2.014 | **Finalidade:** Financiamento | **Interesse:** Particular |
|---|---|---|
| **Cadastro:** | **Inscrição Municipal:** | **Início Atividade:** |

**Nome:** 42.384 - BARROS E MANSANO LTDA - ME

| **CPF/CNPJ:** 06.202.882/0001-54 | **Tipo:** JURÍDICA |
|---|---|

**Endereço:** AVN ANTÔNIO MAIA, Nº 839

**Bairro:** VELHA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Validade:** 23/05/2014

**Emissão:** 24/03/2014

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 544 Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06202882/0001-54
**Razão Social:** BARROS E MANSANO LTDA ME
**Nome Fantasia:** CONSTRUTOR PP BARROS
**Endereço:** AV ANTONIO MAIA 839 / VELHA MARABA / MARABA / PA / 68500-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2014 a 24/04/2014

**Certificação Número:** 2014032604031291059731

Informação obtida em 26/03/2014, às 10:39:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 545 Rubrica

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**06.202.882/0001-54**
**MATRIZ**

DATA DE ABERTURA
**06/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
**BARROS & MANSANO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CONSTRUTOR PP BARROS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO
**AV ANTONIO MAIA**

NÚMERO
**839**

COMPLEMENTO

CEP
**68.500-005**

BAIRRO/DISTRITO
**CENTRO**

MUNICÍPIO
**MARABA**

UF
**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**06/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 546 Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Inscrição Estadual:** 15.214.770-5
**CNPJ:** 04.109.862/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 21:31:48 do dia 06/04/2014
**Válida até:** 03/10/2014
**Número da Certidão:** 702014080190181-6
**Código de Controle de Autenticidade:** 3FB80BEF.FF6B8F04.4B11A2D5.4A7EE309

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 547 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** PORTALL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Inscrição Estadual:** 15.214.770-5
**CNPJ:** 04.109.862/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 21:31:48 do dia 06/04/2014
**Válida até:** 03/10/2014
**Número da Certidão:** 702014080190182-4
**Código de Controle de Autenticidade:** B27317C9.4188B124.4E787E20.7EF16977

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 545
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 25/02/2014 a 25/02/2015

Certifico que PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 04.109.862/0001-08, estabelecido(a) à AV CASTELO BRANCO N 1825, na cidade de MARABÁ, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Material elétrico |
| Bens de consumo | - Ferramentas |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de água e esgoto |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 25 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

rpt27

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 549
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 19/02/2013 a 19/02/2014

Certifico que DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, C.N.P.J. nº 83.358.887/0001-11, estabelecido(a) à AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA, na cidade de BELÉM, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Suprimentos de informática |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 03 de Abril de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

ALINE SILVA DA CUNHA
Secretário

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

rpt27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 356
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.° 0843/CAT/GRC/2008
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.° 12395D PA/60 DE 09/09/2008

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MARIO DANIEL CALDAS DA ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N .° REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 12395D PA Expedido em: 14/10/2002 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART. 7° E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA********** |
| NOME DA EMPRESA | : | DATASOL - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-EPP. |
| N.° REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4501EM PA Expedido em: 01/02/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | BANCO DO BRASIL S.A – AG. RIO MARIA********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | AVENIDA 08, 675 – CENTRO – RIO MARIA – PA********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n°20077418 2002 foram registradas no CREA/PA através da ART n° 12395D PA/40 de 15/02/2008 e o Aditivo através da ART n°12395D PA/54 de 30/07/2008, bem como o respectivo Termo de Recebimento Definitivo através da ART n.° 12395D PA/60 de 09/09/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N°12466/2008 DE 11/09/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.° 317/86 DO CONFEA

Belém, 23 de setembro de 2008.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

*Engº Elet. Glauber Portal da Silva*
Coordenador Operacional
*Portaria n.° 049/2008*

VISTO:

*Engº Agrº Gleicy Mercês de Araújo Rocha*
Coordenadora Técnica
*Portaria n.° 122/2008*

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. – CREA-PA

(DGS)

**BANCO DO BRASIL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 551 Rubrica

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA AGÊNCIA RIO MARIA (PA) LOCALIZADO À AV. 08, 675, ESQUINA COM RUA 11 – CENTRO – RIO MARIA - PA**

BANCO DO BRASIL S.A. recebe definitivamente de **DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS,** pronto e acabado, sem defeitos e imperfeições visíveis, o prédio onde funciona a **AGÊNCIA RIO MARIA**, encomendado a reformar, nos termos do contrato de empreitada nº 200774182002 de 30/11/2007, caracterizado pelos seguintes elementos:

| | |
|---|---|
| regime da obra: | empreitada de mão-de-obra e material. |
| Valor contratual (original): | 80.065,94 |
| Valor total (final): | 103.747,12 |
| prazo contratual: | 30 dias |
| prazo de execução: | 30 dias |
| nº de pavimentos: | 01 |
| Objeto do contrato: | Reforma sem ampliação para adequação das instalações existentes aos normativos de acessibilidade . |

Contar-se-á a partir da presente data o prazo pelo qual responderá a Empreiteira pela solidez e segurança da obra executada (Código Civil, art. 1.245).

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada de 30/11/2007, dando-se as partes ampla, geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada, para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil, art. 1.025/36).

A fim de que o recebimento definitivo do prédio se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas partes contratantes, Banco e Construtora, em três vias, uma delas destinada à Construtora.

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 Assinatura

Belém, 06 de junho de 2008

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Eneida Heloise Moura de Paula
Engº. Civil - CREA 8.205-D/PA

**DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

Robson Erasmo Vieira da Cunha
Sócio Diretor

CREA-PA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém, 08 SET. 2008
Nº 00447232-4 Nº 00447232-5

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Jul./05 - 2005 / 0051

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 2.861,13 |
| 1.1 | administração de obra ( 1 horas de engenheiro + dia de mestre de obras) | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,71 | |
| 1.2 | Atualização de projetos / " As builts" | unid | 1,00 | | | 75,42 | | 75,42 | 75,42 | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 12.285,53 |
| 2.1 | Tapume | m² | 18,00 | 12,84 | | 8,25 | | 21,10 | 379,76 | |
| 2.2 | Demolição em concreto | m³ | 0,50 | - | | 62,10 | | 62,10 | 31,05 | |
| 2.3 | Demolição de pavimentação externa (passeio publ./calçada)-toda calçada | m² | 103,00 | - | | 6,21 | | 6,21 | 639,60 | |
| 2.4 | Retirada de biombo no auto-atendimento | und | 1,00 | - | | 4,30 | | 4,30 | 4,30 | |
| 2.5 | Retirada de bancada em granito - Wc mac. e fem. | unid | 2,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 6,21 | |
| 2.6 | Demolição de alvenaria | m² | 8,70 | - | | 9,56 | | 9,56 | 83,15 | |
| 2.7 | Demolição de pavimentação interna( tipos diversos) | m² | 12,81 | - | | 3,34 | | 3,34 | 42,82 | |
| 2.8 | Remoção de azulejo - WC's | m² | 61,95 | - | | 3,34 | | 3,34 | 207,10 | |
| 2.9 | Retirada de louças e metais sanitários | unid | 8,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 24,86 | |
| 2.10 | Remoção de instalações hidro-sanitárias | m | 6,00 | - | | 3,11 | | 3,11 | 18,64 | |
| 2.11 | Remoção de instalações elétricas | m | 6,00 | - | | 2,93 | | 2,93 | 17,60 | |
| 2.12 | Remoção de plataforma elevada - Atendimento | m² | 37,87 | - | | 5,73 | | 5,73 | 216,95 | |
| 2.13 | Remoção de plataforma elevada - parte da plataforma na bat. de guichê | m² | 0,75 | - | | 5,73 | | 5,73 | 4,30 | |
| 2.14 | Remoção de portas - WC's, Suporte, Plataforma e Bat de Guichê | unid | 7,00 | - | | 4,12 | | 4,12 | 28,84 | |
| 2.15 | Remoção de forros existentes | m² | 252,00 | - | | 1,91 | | 1,91 | 481,82 | |
| 2.16 | Remoção/remanejamento de divisórias navais/bb plus/Cristal/e similares - Suporte, Sala SG, Bat. de Guichê e WC's | m² | 43,17 | - | | 29,43 | | 29,43 | 1.270,28 | |
| 2.17 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado - fachada | m² | 20,30 | - | | 29,43 | | 29,43 | 597,33 | |
| 2.18 | Bota fora de entulho 3m³/dep | m³ | 18,19 | - | | 12,48 | | 12,48 | 226,99 | |
| 2.19 | Placa indicativa da obra | m² | 4,00 | 103,77 | | 4,12 | | 107,89 | 431,55 | |
| 2.20 | Deslocamentos | km | 3.769,70 | | | | 0,78 | 0,78 | 2.940,36 | |
| 2.21 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.22 | Transporte de material, fretes e estivas | km | 800,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 1.512,00 | |
| 05.00 | ESTRUTURA | | | | | | | | | 79,59 |
| 5.1 | Verga de concreto armado sobre vãos (com forma e desforma) - WC PNE, Wc mac., Wc fem. | m³ | 0,09 | 620,63 | | 263,71 | | 884,34 | 79,59 | |
| 06.00 | ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES | | | | | | | | | 197,73 |
| 6.1 | Alvenaria em tijolo de barro (cutelo) - WC's | m² | 11,40 | 7,97 | | 9,36 | | 17,34 | 197,73 | |
| 08.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | | | 156,52 |
| 8.1 | Impermeabilização de parede com sikatop 107 - WC'S | m² | 3,42 | 42,90 | | 2,87 | | 45,77 | 156,52 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 15.431,55 |
| 10.1 | Soleira em granito cinza - Borda da Plataforma, Wc's e Auto-atendimento (pórtico) | m | 15,00 | 18,89 | | 3,73 | | 22,62 | 339,25 | |

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª Civil - CREA 5.[illegible] D/PA
Analista de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 04 / 14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 352

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | Sub-Total | Total Global 80.065,95 Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | | |
| 10.2 | Rodapé em madeira 7,50cm | m | 13,11 | 7,29 | | 4,11 | | 11,41 | 149,53 | |
| 10.3 | Cerâmica 45x45 cm - Wc's, Recomposição circulação e Recomposição auto-atendimento e Suporte | m² | 17,88 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 703,15 | |
| 10.4 | Piso tatil emborrachado (alerta ou direcional) com largura de 30 cm | m | 30,00 | 38,22 | | - | | 38,22 | 1.146,60 | |
| 10.5 | Piso tátil em concreto (alerta ou direcional) com largura de 30 cm | m | 30,90 | 17,63 | | 1,03 | | 18,66 | 576,66 | |
| 10.6 | Regularização de piso (cimentado áspero) | m² | 177,66 | 4,43 | | 4,55 | | 8,98 | 1.594,53 | |
| 10.7 | Contrapiso de concreto 8,0 cm regularizado | m² | 3,80 | 21,81 | | 4,02 | | 25,83 | 98,16 | |
| 10.8 | Cimentado áspero esponjado fabricante regional, a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, módulos de 50x50cm, requadros em junta de nylon cor cinza, acabamento áspero esponjado - calçada externa, inclusive rampa. | m² | 103,00 | 4,43 | | 4,55 | | 8,98 | 924,94 | |
| 10.9 | Porcelanato azul 40x40 cm | m² | 45,25 | 212,47 | | 6,20 | | 218,67 | 9.894,84 | |
| 10.10 | Rebaixamento de meio-fio | m | 1,50 | - | | 2,60 | | 2,60 | 3,90 | |
| | | | | | | | | | | 1.969,94 |
| 11.00 | REVESTIMENTO | | | | | | | | | |
| 11.1 | Chapisco | m² | 22,80 | 1,65 | | 1,13 | | 2,78 | 63,41 | |
| 11.2 | Reboco paulista | m² | 22,80 | 2,61 | | 6,45 | | 9,05 | 206,38 | |
| 11.3 | Azulejo cerâmico | m² | 79,80 | 16,23 | | 5,07 | | 21,31 | 1.700,14 | |
| | | | | | | | | | | 13.962,70 |
| 12.00 | DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS-FALSOS | | | | | | | | | |
| 12.1 | Divisória duplamente formicada, (padrão biombo auto BB, para fechamento de vão na retirada do biombo h =1,80m) e Bat de Guichê (Recomposição h=1,30m), incluindo porta 0,80x1,30m | m² | 3,42 | 104,00 | | 10,32 | | 114,32 | 390,97 | |
| 12.2 | Divisória naval Eucatex, incluso porta - Suporte | m² | 3,60 | 71,50 | | 4,98 | | 76,48 | 275,32 | |
| 12.3 | Forro falso de gesso acartonado | m² | 252,00 | 52,00 | | - | | 52,00 | 13.104,00 | |
| 12.4 | Divisoria / septo em granito c/ ferragens | m² | 0,72 | 242,49 | | 24,75 | | 267,24 | 192,41 | |
| | | | | | | | | | | 1.689,19 |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | |
| 13.1 | Porta de madeira - 70x210 - completa | unid | 2,00 | 234,00 | | - | | 234,00 | 468,00 | |
| 13.2 | Porta de madeira - 90x210 - completa | unid | 2,00 | 285,60 | | - | | 285,60 | 571,19 | |
| 13.4 | Adaptação de guichê acessível | unid | 1,00 | 650,00 | | - | | 650,00 | 650,00 | |
| | | | | | | | | | | 490,69 |
| 14.00 | SERRALHARIA | | | | | | | | | |
| 14.1 | Revestimento em chapa metálica p/ portas | m² | 0,72 | 56,39 | | 8,75 | | 65,14 | 46,90 | |
| 14.2 | Esquadria de alumínio | m² | 0,60 | 258,23 | | 13,44 | | 271,67 | 163,00 | |
| 14.3 | Perfil de alumínio para divisória de vidro temperado 10mm na fachada | m | 26,15 | 8,16 | | 2,57 | | 10,74 | 280,78 | |
| | | | | | | | | | | 3.454,00 |
| 15.00 | FERRAGEM | | | | | | | | | |
| 15.1 | Ferragem para porta de vidro temperado | cj. | 2,00 | 325,00 | | - | | 325,00 | 650,00 | |
| 15.2 | Ferragem para porta de madeira | cj. | 6,00 | 63,69 | | 20,63 | | 84,32 | 505,93 | |
| 15.3 | Mola hidráulica de piso | unid. | 2,00 | 779,14 | | - | | 779,14 | 1.558,28 | |
| 15.4 | Mola hidráulica aérea | unid | 4,00 | 178,79 | | 6,16 | | 184,95 | 739,78 | |

Eneida Helena Maura de Paula
Engª Civil - CREA 3.205 D/PA
Analista de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/07
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 553
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 16.00 | VIDRAÇARIA | | | | | | | | | 5.104,78 |
| 16.1 | Vidro temperado liso 10 mm c/ ferragem - Fachada, Pórtico de entrada e Sobre bat. de guiché | m² | 15,58 | 325,00 | | | | 325,00 | 5.061,88 | |
| 16.2 | Vidro liso 4 mm | m² | 0,60 | 71,50 | | | | 71,50 | 42,90 | |
| 17.00 | PINTURA | | | | | | | | | 10.542,52 |
| 17.1 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor Branco Gelo, ref. 002 - Interna | m² | 337,85 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 5.724,16 | |
| 17.2 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor azul, ref. 2001M - Fundo Plataforma de atendimento | m² | 26,58 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 450,34 | |
| 17.3 | Pintura 100% acrílica c/emassamento, cor Cinza Claro, ref.1276 P - Fachada e lateral externa | m² | 54,19 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 918,14 | |
| 17.4 | Pintura esmalte esquadria de madeira - rodapé, caixilho e alisar | m² | 11,34 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 129,81 | |
| 17.5 | Pintura esmalte sintético acetinado, cor 1282 M - Platibanda em chapa de ferro galvanizada | m² | 39,17 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 448,38 | |
| 17.6 | Pintura esmalte sintético fosco, cor cinza grafite, ref.1283 f, com tratamento anti-ferruginoso Coralfer - Mastros externos | m² | 3,00 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 34,34 | |
| 17.7 | Pintura latéx com emassamento - forro | m² | 252,00 | 6,31 | | 4,95 | | 11,26 | 2.837,34 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 1.134,16 |
| 19.1 | Instalações elétricas (conforme anexo) | und | 1,00 | 955,66 | | 178,50 | | 1.134,16 | 1.134,16 | |
| 20.00 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | | | | | | | 959,45 |
| 20.1 | Instalações hidro-sanitárias (conforme anexo) | und | 1,00 | 477,38 | | 482,07 | | 959,45 | 959,45 | |
| 28.00 | EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA | | | | | | | | | 7.210,86 |
| 28.1 | Torneira automática com arejador e regulador | unid | 4,00 | 265,04 | | 3,51 | | 268,55 | 1.074,22 | |
| 28.2 | Caixa de descarga suspensa embutida Montana 9000 | unid | 1,00 | 128,68 | | 15,49 | | 144,17 | 144,17 | |
| 28.3 | Vaso sanitário PPNE c/ assento e acessórios | unid | 1,00 | 780,00 | | 10,32 | | 790,32 | 790,32 | |
| 28.4 | Vaso sanitário com caixa acoplada, completo | unid | 1,00 | 367,09 | | 25,81 | | 392,89 | 392,89 | |
| 28.5 | Cuba em louça para embutir, inclusive válvula | unid | 2,00 | 189,00 | | 18,06 | | 207,06 | 414,12 | |
| 28.6 | Lavatório com coluna suspensa, inclusive válvula | unid | 1,00 | 283,65 | | 4,11 | | 287,77 | 287,77 | |
| 28.7 | Lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula | unid | 1,00 | 480,23 | | 32,95 | | 513,18 | 513,18 | |
| 28.8 | Ducha higiênica | unid | 2,00 | 224,94 | | 3,08 | | 228,02 | 456,03 | |
| 28.9 | Engate flexível para água | unid | 4,00 | 17,46 | | 0,63 | | 18,08 | 72,34 | |
| 28.10 | Sifão flexível metálico | unid | 1,00 | 60,68 | | 6,69 | | 67,37 | 67,37 | |
| 28.11 | Sifão metálico para lavatório | unid | 1,00 | 100,00 | | 6,69 | | 106,69 | 106,69 | |
| 28.12 | Barras de apoio para deficientes físicos 40 cm | unid | 1,00 | 224,76 | | - | | 224,76 | 224,76 | |
| 28.13 | Barras de apoio para deficientes físicos 80 cm | unid | 2,00 | 253,89 | | - | | 253,89 | 507,78 | |
| 28.14 | Suporte de apoio para lavatório em "L" | unid | 1,00 | 351,00 | | - | | 351,00 | 351,00 | |
| 28.15 | Espelho (lapidado e bizotado) - sanitários | m² | 4,00 | 221,00 | | - | | 221,00 | 884,00 | |
| 28.16 | Papeleira | unid | 2,00 | 84,94 | | 4,30 | | 89,25 | 178,49 | |
| 28.17 | Cabides | unid | 2,00 | 40,11 | | 4,30 | | 44,41 | 88,82 | |

Gheida Heloise Moura de Paula
Engª Civil - CREA nº 265 CPA
Analista de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/11
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
574
RUBRICA

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 286,00 |
| VALOR/M² | 279,95 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 15.876,87 |
| TOTAL MATERIAL | 64.189,07 |
| TOTAL GERAL | 80.065,95 |

AGÊNCIA:
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 80.065,95 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 28.18 | Toalheiro | unid | 4,00 | 91,99 | | 3,70 | | 95,69 | 382,77 | |
| 28.19 | Dosador de sabão - lalekla | unid | 4,00 | 9,17 | | 3,08 | | 12,25 | 49,00 | |
| 28.20 | Bancada de granito | m² | 0,80 | 255,39 | | 26,05 | | 281,44 | 225,15 | |
| | | | | | | | | | | 2.435,76 |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | |
| 29.1 | Capacho | m² | 2,60 | 286,00 | | 0,31 | | 286,31 | 744,41 | |
| 29.2 | Fita adesiva de piso | m | 48,45 | 10,40 | | - | | 10,40 | 503,88 | |
| 29.3 | Faixa adesiva de fachada, 8,0 cm | m | 3,07 | 15,60 | | - | | 15,60 | 47,89 | |
| 29.4 | Faixa adesiva amarela padrão 98, 8,0 cm, com texto - porta do auto-atendimento | m | 1,80 | 15,60 | | - | | 15,60 | 28,08 | |
| 29.5 | Mapa tátil (sinalização) | und | 1,00 | 195,00 | | - | | 195,00 | 195,00 | |
| 29.6 | Sinalização visual de aplicação frontal (Biombo acessível) 50x22,5 cm | und | 1,00 | 32,50 | | - | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.7 | Sinalização símbolo acessibilidade (adesivos) | unid | 5,00 | 6,50 | | - | | 6,50 | 32,50 | |
| 29.8 | Sinalização sanitário masc/fem., metálico 16x16 cm | unid | 2,00 | 26,00 | | - | | 26,00 | 52,00 | |
| 29.9 | Sinalização sanitário acessível, metálico 20x16 cm | unid | 1,00 | 32,50 | | - | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.10 | Sinalização visual e tátil - placa em acrílico 21x10 cm | unid | 4,00 | 117,00 | | - | | 117,00 | 468,00 | |
| 29.11 | Sinalização visual e tátil - Braille no Batente 13x60 mm | unid | 4,00 | 26,00 | | - | | 26,00 | 104,00 | |
| 29.12 | Sinalização visual e tátil no acesso - placa 18x42 cm | unid | 1,00 | 195,00 | | - | | 195,00 | 195,00 | |
| | | | | | | | | | | 99,85 |
| 30.00 | LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL | | | | | | | | | |
| 30.1 | Limpeza da Obra | unid | 1,00 | | | 99,85 | | 99,85 | 99,85 | |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 8.475,37 | 35.35.31 | mão-de-obra |
| R$ 36.504,04 | 35.35.31 | material |
| R$ 7.401,49 | 35.50.31 | mão-de-obra |
| R$ 27.685,05 | 35.50.31 | material |

| | |
|---|---|
| TOTAL COM B.D.I:..... | 35.086,54 |
| TOTAL COM B.D.I:..... | 44.979,41 |
| TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | 80.065,95 |

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 04 / 12
Assinatura

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 555
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELEM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 47,47 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 5.458,67 |
| TOTAL MATERIAL | 17.937,88 |
| TOTAL GERAL | 23.396,54 |

AGÊNCIA: RIO MARIA (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 23.396,54 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 2.785,71 |
| 1.01 | Administração de obra | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,71 | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 6.338,60 |
| 2.01 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado no auto atendimento (devido à demolição da plataforma) | m² | 15,93 | | | 29,43 | | 29,43 | 468,74 | |
| 2.02 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.03 | Transporte de material, fretes e estivas (materiais extras) | km | 800,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 1.512,00 | |
| 2.04 | Deslocamentos (pessoal adicional) | km | 1.587,00 | | | | 0,78 | 0,78 | 1.237,86 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 3.293,34 |
| 10.01 | Soleira em granito cinza (complementação) | m | 4,14 | 18,89 | | 3,73 | | 22,62 | 93,63 | |
| 10.02 | Calçada em concreto simples (cimento + Areia + brita) | m² | 103,00 | 23,00 | | 3,73 | | 26,73 | 2.752,96 | |
| 10.03 | Lajota Cerâmica (complementação da substituição no corredor, parte do suporte, capacho e wc´s) | m² | 11,36 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 446,75 | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 789,00 |
| 13.01 | Adaptação de mesa de atendimento | un | 1,00 | 450,00 | 80,00 | 259,00 | | 789,00 | 789,00 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 7.179,84 |
| 19.01 | Cabo UTP Cat.5e 4 pares, fab Furukawa ou similar. | m | 100,00 | 1,10 | | 0,25 | | 1,35 | 135,00 | |
| 19.02 | Placa 4x2"em ABS para 02 tomadas RJ 45 fêmea, cor cinza. | cj | 5,00 | 1,69 | | 1,04 | | 2,73 | 13,65 | |
| 19.03 | Espelho de latão 4"x 4" alto brilho, p/ 2 tomadas RJ 45, ref: FURUKAWA ou similar, conforme especificação | cj | 5,00 | 20,00 | | 4,00 | | 24,00 | 120,00 | |
| 19.04 | Conector RJ45 fêmea, cat.5e (tomada), com protetor contra poeira, FURUKAWA ou similar | pç | 10,00 | 10,66 | | 0,50 | | 11,16 | 111,60 | |
| 19.05 | Cabo cobre flexível #2,5mm2, ref. Pirastic-flex 750V/antichama | m | 100,00 | 1,26 | | 0,10 | | 1,36 | 136,00 | |
| 19.06 | Cabo cobre flexível #4,0mm2, ref. Pirastic-flex 750V/antichama | m | 150,00 | 1,56 | | 0,10 | | 1,66 | 249,00 | |
| 19.07 | Eletroduto ferro galvanizado D=3/4" com conexões (curvas, luvas) | m | 25,00 | 5,72 | | 0,57 | | 6,29 | 157,25 | |
| 19.08 | Eletroduto ferro galvanizado D=1" com conexões (curvas, luvas) | m | 15,00 | 7,80 | | 0,78 | | 8,58 | 128,70 | |
| 19.09 | Eletroduto ferro galvanizado D=1 1/2", com conexões (curvas, luvas) | m | 6,00 | 12,90 | | 1,29 | | 14,19 | 85,14 | |
| 19.10 | Eletroduto ferro galvanizado D=1 1/4" com conexões (curvas, luvas) | m | 25,00 | 10,66 | | 1,07 | | 11,73 | 293,25 | |
| 19.11 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 15x15x10cm ref. Wetzel | cj | 2,00 | 30,00 | | 4,00 | | 34,00 | 68,00 | |
| 19.12 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 30x30x12cm ref. Wetzel | cj | 3,00 | 80,00 | | 10,66 | | 90,66 | 271,98 | |
| 19.13 | Caixa alumínio fundido, com tampa, 4x2", tipo condulete | cj | 10,00 | 6,86 | | 0,43 | | 7,29 | 72,90 | |
| 19.14 | Caixa alumínio fundido, com placa de piso em latão polido com tampa basc., 4x2" | cj | 2,00 | 19,50 | | 2,47 | | 21,97 | 43,94 | |
| 19.15 | Tomada de força 2P chatos+T, NEMA 5-15R, miolo redondo cor preta. | pç | 5,00 | 6,37 | | 1,27 | | 7,64 | 38,20 | |
| 19.16 | Espelho de latão 4"x 2" alto brilho, p/ 2 tomada 2P+T, ref: TRAMONTINA ou similar, conforme especificação | cj | 5,00 | 20,00 | | 4,00 | | 24,00 | 120,00 | |
| 19.17 | Anilhas para identificação de condutores, de 1,5mm2 a 16mm2 | un | 25,00 | 0,10 | | 0,13 | | 0,23 | 5,75 | |
| 19.18 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 6A; 13A; 16A; 20A; 25A; 32A; 40A;/5 kA/240V, tipo "C" | pç | 4,00 | 10,14 | | 0,51 | | 10,65 | 42,60 | |

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 526
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELEM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 47,47 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 5.458,67 |
| TOTAL MATERIAL | 17.937,88 |
| TOTAL GERAL | 23.396,54 |

AGÊNCIA: RIO MARIA (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 23.396,54 Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | |
| 19.19 | Certificação dos cabos | un. | 15,00 | 0,15 | | 12,00 | | 12,15 | 182,25 | |
| 19.20 | Desmontagem, revisão e reinstalação luminárias 2x32W | un | 45,00 | 9,30 | | 5,00 | | 14,30 | 643,50 | |
| 19.21 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 20A/10KA/240V, tipo "C" | pç | 3,00 | 51,61 | | 0,51 | | 52,12 | 156,36 | |
| 19.22 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 6A; 13A; 16A; 20A; 25A; 32A; 40A;/5 kA/240V, tipo "C" | pç | 2,00 | 10,14 | | 0,51 | | 10,65 | 21,30 | |
| 19.23 | Lâmpada fluorescente 16W conforme especif. | un | 6,00 | 13,39 | | 0,52 | | 13,91 | 83,46 | |
| 19.24 | Lâmpada fluorescente 32W conforme especificação | un | 6,00 | 14,56 | | 5,00 | | 19,56 | 117,36 | |
| 19.25 | Luminária fluorescente 2x16W de embutir,conf. especificação | un | 3,00 | 79,56 | | 5,00 | | 84,56 | 253,68 | |
| 19.26 | Luminária fluorescente 2x32W de embutir, conf. especificação | un | 3,00 | 84,24 | | 5,00 | | 89,24 | 267,72 | |
| 19.27 | Reator eletrônico 2x16W conforme especificação técnica | un | 2,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 174,50 | |
| 19.28 | Reator eletrônico 2x32W conforme especificação técnica | un | 3,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 261,75 | |
| 19.29 | Desmontagem de Sensor de presença com minuteria | pç | 12,00 | 25,00 | | 15,00 | | 40,00 | 480,00 | |
| 19.31 | Desinstalação revisao e remontagem de câmeras de CFTV | un | 8,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 760,00 | |
| 19.30 | Campainha sem fio, com indicador de bateria/pilha com carga; Alarme Sonoro; Alarme Visual; conforme especificação | cj | 1,00 | 925,00 | | 150,00 | | 1.075,00 | 1.075,00 | |
| 19.32 | Botoeira | un | 1,00 | 130,00 | | | | 130,00 | 130,00 | |
| 19.33 | Fechadura Eletro magnética Amelco | un | 1,00 | 480,00 | | | | 480,00 | 480,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 3.010,05 |
| 29.01 | Rasgo e recomposição de parede para as instalação de alarme | vb | 1,00 | 30,00 | | 80,00 | | 110,00 | 110,00 | |
| 29.02 | Pórtico de 02 portas padrão BB completo | vb | 1,00 | 1.575,00 | | | | 1.575,00 | 1.575,00 | |
| 29.03 | Prisma | un | 1,00 | 1.050,00 | | | | 1.050,00 | 1.050,00 | |
| 29.05 | Faixa adesiva com legenda de fachada | m | 1,80 | 50,00 | | 3,50 | | 53,50 | 96,30 | |
| 29.06 | Faixa adesiva s/ legenda de fachada | m | 2,50 | 30,00 | | 3,50 | | 33,50 | 83,75 | |
| 29.07 | Rebaixo do capacho | vb | 1,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 95,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | 23.396,54 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 557
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELEM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 47,47 |

AGÊNCIA: RIO MARIA (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 04

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 5.458,67 |
| TOTAL MATERIAL | 17.937,88 |
| TOTAL GERAL | 23.396,54 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 23.396,54 Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | |
| 19.19 | Certificação dos cabos | un. | 15,00 | 0,15 | | 12,00 | | 12,15 | 182,25 | |
| 19.20 | Desmontagem, revisão e reinstalação luminárias 2x32W | un | 45,00 | 9,30 | | 5,00 | | 14,30 | 643,50 | |
| 19.21 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 20A/10KA/240V, tipo "C" | pç | 3,00 | 51,61 | | 0,51 | | 52,12 | 156,36 | |
| 19.22 | Disjuntor monopolar padrão DIN, 6A; 13A; 16A; 20A; 25A; 32A; 40A;/5 kA/240V, tipo "C" | pç | 2,00 | 10,14 | | 0,51 | | 10,65 | 21,30 | |
| 19.23 | Lâmpada fluorescente 16W conforme especif. | un | 6,00 | 13,39 | | 0,52 | | 13,91 | 83,46 | |
| 19.24 | Lâmpada fluorescente 32W conforme especificação | un | 6,00 | 14,56 | | 5,00 | | 19,56 | 117,36 | |
| 19.25 | Luminária fluorescente 2x16W de embutir,conf. especificação | un | 3,00 | 79,56 | | 5,00 | | 84,56 | 253,68 | |
| 19.26 | Luminária fluorescente 2x32W de embutir, conf. especificação | un | 3,00 | 84,24 | | 5,00 | | 89,24 | 267,72 | |
| 19.27 | Reator eletrônico 2x16W conforme especificação técnica | un | 2,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 174,50 | |
| 19.28 | Reator eletrônico 2x32W conforme especificação técnica | un | 3,00 | 81,25 | | 6,00 | | 87,25 | 261,75 | |
| 19.29 | Desmontagem de Sensor de presença com minuteria | pç | 12,00 | 25,00 | | 15,00 | | 40,00 | 480,00 | |
| 19.31 | Desinstalação revisão e remontagem de câmeras de CFTV | un | 8,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 760,00 | |
| 19.30 | Campainha sem fio, com indicador de bateria/pilha com carga; Alarme Sonoro; Alarme Visual; conforme especificação | cj | 1,00 | 925,00 | | 150,00 | | 1.075,00 | 1.075,00 | |
| 19.32 | Botoeira | un | 1,00 | 130,00 | | | | 130,00 | 130,00 | |
| 19.33 | Fechadura Eletro magnética Amelco | un | 1,00 | 480,00 | | | | 480,00 | 480,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 3.010,05 |
| 29.01 | Rasgo e recomposição de parede para as instalação de alarme | vb | 1,00 | 30,00 | | 80,00 | | 110,00 | 110,00 | |
| 29.02 | Pórtico de 02 portas padrão BB completo | vb | 1,00 | 1.575,00 | | | | 1.575,00 | 1.575,00 | |
| 29.03 | Prisma | un | 1,00 | 1.050,00 | | | | 1.050,00 | 1.050,00 | |
| 29.05 | Faixa adesiva com legenda de fachada | m | 1,80 | 50,00 | | 3,50 | | 53,50 | 96,30 | |
| 29.06 | Faixa adesiva s/ legenda de fachada | m | 2,50 | 30,00 | | 3,50 | | 33,50 | 83,75 | |
| 29.07 | Rebaixo do capacho | vb | 1,00 | 60,00 | | 35,00 | | 95,00 | 95,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | 23.396,54 |

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 556 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 559
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0844/CAT/GRC/2008
## ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

## VINCULADA À ART N.º 12395D PA/61 DE 09/09/2008

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : | MARIO DANIEL CALDAS DA ROCHA |
| TITULO PROFISSIONAL | : | ENGENHEIRO CIVIL********** |
| N .º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : | 12395D PA Expedido em: 14/10/2002 |
| ATRIBUIÇÃO | : | ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA********** |
| NOME DA EMPRESA | : | DATASOL - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-EPP. |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : | 4501EM PA Expedido em: 01/02/1999 |
| NOME DO CONTRATANTE | : | BANCO DO BRASIL S.A. – AG. SERRA DOS CARAJÁS********** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | : | RUA GUAMÁ, Nº17 – NUCLEO URBANO – PARAUAPEBAS – PA********** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato nº20077181103 foram registradas no CREA/PA através da ART nº 12395D PA/39 de 26/11/2007 e o Aditivo através da ART nº12395D PA/55 de 30/07/2008, bem como o respectivo Termo de Recebimento Definitivo através da ART n.º 12395D PA/61 de 09/09/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**********

CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº12465/2008 DE 11/09/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA

Belém, 23 de setembro de 2008.

*Engº Elet. Glauber Portal da Silva*
Coordenador Operacional
*Portaria n.º 049/2008*

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

VISTO:

*Engº Agrº Gleicy Mercês de Araújo Rocha*
Coordenadora Técnica
*Portaria n.º 122/2008*

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – M. T. – CREA - PA

(DGS)

BANCO DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 560 Rubrica

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA SERRA DOS CARAJÁS (PA), LOCALIZADA NA RUA GUAMÁ, 17 – CARAJÁS – SERRA DOS CARAJÁS (PA).**

BANCO DO BRASIL S.A. recebe definitivamente de **DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA,** pronto e acabado, sem defeitos e imperfeições visíveis, o prédio da **AG. SERRA DO CARAJÁS (PA)**, encomendado a reformar, nos termos do contrato de empreitada nº 200774181103 de 05/10/2007, caracterizado pelos seguintes elementos:

| | |
|---|---|
| regime da obra: | empreitada de mão-de-obra e material. |
| Valor contratual (original): | 43.265,13 |
| Valor total (final): | 54.721,79 |
| prazo contratual: | 30 dias |
| prazo de execução: | 43 dias |
| nº de pavimentos: | 01 |
| Objeto do contrato: | Reforma sem ampliação para adequação das instalações existentes aos normativos de acessibilidade . |

Contar-se-á a partir da presente data o prazo pelo qual responderá a Empreiteira pela solidez e segurança da obra executada (Código Civil, art. 1.245).

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada de 05/10/2007, dando-se as partes ampla, geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada, para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil, art. 1.025/36).

A fim de que o recebimento definitivo do prédio se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas partes contratantes, Banco e Construtora, em três vias, uma delas destinada à Construtora.

Belém, 23 de dezembro de 2008

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 ABELIS

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205-D/PA

**DATASOL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**

Robson Erasmo Vieira da Cunha
Sócio Diretor

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PA – M. T.

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta.(Condurú)
Nº 004472322 Nº 004472323

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Jul./05 - 2005 / 0051

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 2.861,22 |
| 1.1 | administração de obra ( 1 horas de engenheiro + dia de mestre de obras) | dia | 30,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 2.785,80 | |
| 1.2 | Atualização de projetos / " As builts" | unid | 1,00 | | | 75,42 | | 75,42 | 75,42 | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 10.622,57 |
| 2.1 | Tapume | m² | 2,00 | 12,84 | | 8,25 | | 21,10 | 42,20 | |
| 2.2 | Demolição em concreto | m³ | 3,76 | | | 62,10 | | 62,10 | 233,39 | |
| 2.3 | Demolição de pavimentação externa (passeio publ./calçada) | m² | 3,45 | | | 6,21 | | 6,21 | 21,42 | |
| 2.4 | Retirada de biombo no auto-atendimento | und | 1,00 | | | 4,30 | | 4,30 | 4,30 | |
| 2.5 | Demolição de alvenaria | m² | 3,15 | | | 9,56 | | 9,56 | 30,11 | |
| 2.6 | Demolição de pavimentação interna( tipos diversos) | m² | 35,75 | | | 3,34 | | 3,34 | 119,51 | |
| 2.7 | Remoção de azulejo | m² | 19,44 | | | 3,34 | | 3,34 | 64,99 | |
| 2.8 | Retirada de louças e metais sanitários | unid | 3,00 | | | 3,11 | | 3,11 | 9,32 | |
| 2.9 | Remoção de instalações hidro-sanitárias | m | 2,00 | | | 3,11 | | 3,11 | 6,21 | |
| 2.10 | Remoção de instalações elétricas | m | 2,00 | | | 2,93 | | 2,93 | 5,87 | |
| 2.11 | Remoção de plataforma elevada | m² | 31,32 | | | 5,73 | | 5,73 | 179,42 | |
| 2.12 | Remoção de portas | unid | 4,00 | | | 4,12 | | 4,12 | 16,48 | |
| 2.13 | Remoção de janelas | unid | 1,00 | | | 4,12 | | 4,12 | 4,12 | |
| 2.14 | Remoção/remanejamento de divisórias navais/bb plus/Cristal/e similares | m² | 1,26 | | | 29,43 | | 29,43 | 37,08 | |
| 2.15 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado | m² | 17,69 | | | 29,43 | | 29,43 | 520,53 | |
| 2.16 | Bota fora de entulho | m³ | 7,51 | | | 12,48 | | 12,48 | 93,74 | |
| 2.17 | Placa indicativa da obra | m² | 4,00 | 103,77 | | 4,12 | | 107,89 | 431,55 | |
| 2.18 | Deslocamentos | km | 3.606,81 | | | | 0,78 | 0,78 | 2.813,31 | |
| 2.19 | Hospedagem e alimentação | dia | 30,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 3.120,00 | |
| 2.20 | Transporte de material, fretes e estivas | km | 1.518,00 | | | | 1,89 | 1,89 | 2.869,02 | |
| 03.00 | MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS CORRELATOS | | | | | | | | | 1,80 |
| 3.1 | Escavação manual de fundações | m³ | 0,05 | | | 12,48 | | 12,48 | 0,67 | |
| 3.2 | Apiloamento de fundo de valas | m² | 0,18 | | | 6,24 | | 6,24 | 1,12 | |
| 04.00 | FUNDAÇÃO | | | | | | | | | 31,76 |
| 4.1 | Lastro de concreto magro (esp. 10 cm) | m³ | 0,02 | 252,79 | | 37,35 | | 290,13 | 5,22 | |
| 4.2 | Fundação corrida com concreto ciclopico | m³ | 0,05 | 212,72 | | 78,88 | | 291,60 | 15,75 | |
| 4.3 | Forma para fundação | m² | 0,36 | 15,54 | | 14,43 | | 29,97 | 10,79 | |
| 05.00 | ESTRUTURA | | | | | | | | | 79,69 |
| 5.1 | Concreto armado para cintas/vigas (com forma e desforma) | m³ | 0,03 | 853,33 | | 221,72 | | 1.075,05 | 35,48 | |
| 5.2 | Verga de concreto armado sobre vãos (com forma e desforma) | m³ | 0,05 | 620,63 | | 263,71 | | 884,34 | 44,22 | |
| 06.00 | ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES | | | | | | | | | 217,15 |
| 6.1 | Alvenaria em tijolo de barro (cutelo) | m³ | 12,52 | 7,97 | | 9,38 | | 17,34 | 217,15 | |

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/12 Assinatura

Empresa Heródes Moura de Paula Engª Civil - CREA 5.205 DVA Analista de Laboratório

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 261

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELÉM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 08.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | | | 43,94 |
| 8.1 | Impermeabilização de baldrame com sikatop 107 | m² | 0,96 | 42,90 | | 2,87 | | 45,77 | 43,94 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 9.488,60 |
| 10.1 | Soleira em granito cinza | m | 10,70 | 18,89 | | 3,73 | | 22,62 | 242,00 | |
| 10.2 | Cerâmica 45x45 cm | m² | 4,43 | 31,97 | | 7,36 | | 39,33 | 174,22 | |
| 10.3 | Piso tátil emborrachado (alerta ou direcional) com largura de 25 cm | m | 22,00 | 38,22 | | - | | 38,22 | 840,84 | |
| 10.4 | Piso tátil em concreto (alerta ou direcional) com largura de 25 cm | m | 14,50 | 17,63 | | 1,03 | | 18,66 | 270,60 | |
| 10.5 | Regularização de piso (cimentado áspero) | m² | 11,94 | 4,43 | | 4,55 | | 8,97 | 107,13 | |
| 10.6 | Contrapiso de concreto e=0,6 em regularizado | m² | 38,91 | 21,81 | | 4,02 | | 25,83 | 1.005,06 | |
| 10.7 | Porcelanato azul 40x40 cm | m² | 31,32 | 212,47 | | 6,20 | | 218,67 | 6.848,76 | |
| 11.00 | REVESTIMENTO | | | | | | | | | 697,05 |
| 11.1 | Chapisco | m² | 25,04 | 1,65 | | 1,13 | | 2,78 | 69,65 | |
| 11.2 | Reboco paulista | m² | 25,04 | 2,61 | | 6,45 | | 9,05 | 226,66 | |
| 11.3 | Azulejo cerâmico | m² | 18,81 | 16,23 | | 5,07 | | 21,31 | 400,75 | |
| 12.00 | DIVISÓRIAS, FORROS E PISOS-FALSOS | | | | | | | | | 353,82 |
| 12.1 | Divisória h =1,80m, duplamente formicada, padrão biombo auto BB ( para fechamento de vão na retirada do biombo) | m² | 1,08 | 104,00 | | 10,32 | | 114,32 | 123,46 | |
| 12.2 | Forro falso de gesso acartonado | m² | 4,43 | 52,00 | | | | 52,00 | 230,36 | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 2.026,39 |
| 13.1 | Porta de madeira - 70x210 - completa | unid | 1,00 | 234,00 | | | | 234,00 | 234,00 | |
| 13.3 | Porta de madeira - 90x210 - completa | unid | 4,00 | 285,60 | | | | 285,60 | 1.142,39 | |
| 13.5 | Adaptação de guichê acessível | unid | 1,00 | 650,00 | | | | 650,00 | 650,00 | |
| 14.00 | SERRALHARIA | | | | | | | | | 2.544,30 |
| 14.1 | Revestimento em chapa metálica p/ portas | m² | 0,72 | 56,39 | | 8,75 | | 65,14 | 46,90 | |
| 14.2 | Corrimão | m | 15,00 | 75,57 | | 10,32 | | 85,89 | 1.288,30 | |
| 14.3 | Guarda-corpo | m | 10,30 | 84,32 | | 23,57 | | 107,89 | 1.111,30 | |
| 14.4 | Esquadria de alumínio (0,6x0,60m) | m² | 0,36 | 258,23 | | 13,44 | | 271,67 | 97,80 | |
| 15.00 | FERRAGEM | | | | | | | | | 3.369,68 |
| 15.1 | Ferragem para porta de vidro temperado | cj. | 2,00 | 325,00 | | | | 325,00 | 650,00 | |
| 15.2 | Ferragem para porta de madeira | cj. | 5,00 | 63,69 | | 20,63 | | 84,32 | 421,61 | |
| 15.3 | Mola hidráulica de piso | unid. | 2,00 | 779,14 | | | | 779,14 | 1.558,28 | |
| 15.4 | Mola hidráulica aérea | unid. | 4,00 | 178,79 | | 6,16 | | 184,95 | 739,78 | |

Eneida Heloísa Moura de Paula
Engª Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMFERE COM O ORIGINAL
31/04/11
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 562
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 16.00 | VIDRAÇARIA | | | | | | | | | 1.260,74 |
| 16.1 | Vidro temperado liso 10 mm c/ ferragem | m² | 3,80 | 325,00 | | | | 325,00 | 1.235,00 | |
| 16.2 | Vidro liso 4 mm | m² | 0,36 | 71,50 | | | | 71,50 | 25,74 | |
| 17.00 | PINTURA | | | | | | | | | 2.274,41 |
| 17.1 | Pintura acrílica c/emassamento | m² | 108,27 | 8,81 | | 8,13 | | 16,94 | 1.834,41 | |
| 17.2 | Pintura esmalte esquadria de madeira | m² | 18,90 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 216,35 | |
| 17.3 | Pintura esmalte sintético industrial - metal | m² | 15,18 | 3,20 | | 8,25 | | 11,45 | 173,77 | |
| 17.4 | Pintura latéx com emassamento | m² | 4,43 | 6,31 | | 4,95 | | 11,26 | 49,88 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 1.134,16 |
| 19.1 | Instalações elétricas (conforme anexo) | und | 1,00 | 955,66 | | 178,50 | | 1.134,16 | 1.134,16 | |
| 20.00 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | | | | | | | 714,09 |
| 20.1 | Instalações hidro-sanitárias (conforme anexo) | und | 1,00 | 332,76 | | 381,33 | | 714,09 | 714,09 | |
| 28.00 | EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA | | | | | | | | | 3.854,02 |
| 28.1 | Torneira automática com arejador e regulador | unid | 1,00 | 265,04 | | 3,51 | | 268,55 | 268,55 | |
| 28.2 | Caixa de descarga suspensa embutida Montana 9000 | unid | 1,00 | 128,68 | | 15,49 | | 144,17 | 144,17 | |
| 28.3 | Vaso sanitário PPNE c/ assento e acessórios | unid | 1,00 | 780,00 | | 10,32 | | 790,32 | 790,32 | |
| 28.4 | Lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula | unid | 1,00 | 480,23 | | 32,95 | | 513,18 | 513,18 | |
| 28.5 | Ducha higiênica | unid | 1,00 | 224,94 | | 3,08 | | 228,02 | 228,02 | |
| 28.6 | Engate flexível para água | unid | 1,00 | 17,46 | | 0,63 | | 18,06 | 18,06 | |
| 28.7 | Sifão metálico para lavatório | unid | 1,00 | 100,00 | | 6,69 | | 106,69 | 106,69 | |
| 28.8 | Barras de apoio para deficientes físicos 40 cm | unid | 1,00 | 224,76 | | | | 224,76 | 224,76 | |
| 28.9 | Barras de apoio para deficientes físicos 80 cm | unid | 2,00 | 253,89 | | | | 253,89 | 507,78 | |
| 28.10 | Suporte de apoio para lavatório em "L" | unid | 1,00 | 351,00 | | | | 351,00 | 351,00 | |
| 28.11 | Espelho (lapidado e bizotado) - sanitários | m² | 0,24 | 221,00 | | | | 221,00 | 53,04 | |
| 28.12 | Papeleira | unid | 1,00 | 84,94 | | 4,30 | | 89,25 | 89,25 | |
| 28.13 | Cabides | unid | 1,00 | 40,11 | | 4,30 | | 44,41 | 44,41 | |
| 28.14 | Toalheiro | unid | 1,00 | 91,99 | | 3,70 | | 95,69 | 95,69 | |
| 28.15 | Dosador de sabão - docol matic | unid | 1,00 | 416,00 | | 3,08 | | 419,08 | 419,08 | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 1.589,90 |
| 29.1 | Fita adesiva de piso | m | 10,00 | 10,40 | | | | 10,40 | 104,00 | |
| 29.2 | Renovador de ar, tipo Ventokit | unid | 1,00 | 370,50 | | | | 370,50 | 370,50 | |
| 29.3 | Mapa tátil (sinalização) | und | 1,00 | 195,00 | | | | 195,00 | 195,00 | |
| 29.4 | Sinalização visual de aplicação frontal (Biombo acessível) 50x22 cm | und | 1,00 | 32,50 | | | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.5 | Sinalização símbolo acessibilidade (adesivos) | unid | 4,00 | 6,50 | | | | 6,50 | 26,00 | |
| 29.6 | Sinalização sanitário acessível, metálico 20x16 cm | unid | 1,00 | 32,50 | | | | 32,50 | 32,50 | |
| 29.7 | Sinalização visual e tátil - placa em acrílico 21x10 cm | unid | 2,00 | 117,00 | | | | 117,00 | 234,00 | |

Enelda Heloísa Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A - GEREL BELEM NUCEN (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 30,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 117,66 |
| VALOR/M² | 367,71 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0003(1907)
LOTE: 03

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 7.649,37 |
| TOTAL MATERIAL | 35.615,76 |
| TOTAL GERAL | 43.265,13 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 43.265,13 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 29.8 | Sinalização visual e tátil - Braille no Batente 13x60 mm | unid | 2,00 | 26,00 | | | | 26,00 | 52,00 | |
| 29.9 | Sinalização tátil de corrimão - placa 13x60 mm | unid | 8,00 | 26,00 | | | | 26,00 | 208,00 | |
| 29.10 | Sinalização tátil de corrimão - anel de borracha | unid | 6,00 | 23,40 | | | | 23,40 | 140,40 | |
| 29.11 | Sinalização visual e tátil no acesso - placa 18x42 cm | unid | 1,00 | 195,00 | | | | 195,00 | 195,00 | |
| | | | | | | | | | | |
| 30.00 | LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL | | | | | | | | | 99,85 |
| 30.1 | Limpeza da Obra | unid | 1,00 | | | 99,85 | | 99,85 | 99,85 | |
| | | | | | | TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | | | 43.265,13 |

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª. Civil - CREA 8.205 D/PA
Analista de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

BANCO DO BRASIL S.A - CSL BELEM/ENGENHARIA (PA) - Planilha Orçamentária

| | |
|---|---|
| Licitante : | Datasol Consultoria e Engenharia de Sistemas Ltda |
| Endereço: | Travessa 28 de Setembro, 1176 |
| CNPJ: | 83.358.887/0001-11 |
| CEP: | 66.053-350 |

| | |
|---|---|
| BDI | 30,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS | 125,29% |
| PRAZO DA OBRA (DIAS) | 15,00 |
| ÁREA REFORMADA (M²) | 492,87 |
| VALOR/M² | 23,24 |

| | |
|---|---|
| TOTAL MÃO DE OBRA | 2.325,76 |
| TOTAL MATERIAL | 9.130,90 |
| TOTAL GERAL | 11.456,66 |

AGÊNCIA: SERRA DOS CARAJÁS (PA)
OBRA : SERVIÇOS EXTRAS - ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2007/0002(1907)
LOTE: 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIOS C/ BDI | | | | | | Total Global 11.456,66 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Materiais Principal | Acessórios | Mão-de-Obra Enc.Sociais | Outros Custos Complementares | soma dos custos unit. | Sub-Total | Total do Item |
| 01.00 | PRELIMINARES | | | | | | | | | 464,29 |
| 1.01 | Administração de obra | dia | 5,00 | | | 92,86 | | 92,86 | 464,29 | |
| 02.00 | IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | 3.805,48 |
| 2.01 | Aluguel de Containers para retirada de entulho | vb | 1,00 | | | | 600,00 | 600,00 | 600,00 | |
| 2.02 | Hospedagem e alimentação | dia | 5,00 | | | | 104,00 | 104,00 | 520,00 | |
| 2.03 | Adicional de transporte de material (transporte do pórtico de Belém para Serra dos Carajás + adicional para subir a serra) | vb | 1,00 | | | | 800,00 | 800,00 | 800,00 | |
| 2.04 | Demolição de alvenaria banheiro | m² | 5,85 | | | 9,56 | | 9,56 | 55,91 | |
| 2.05 | Deslocamentos adicionais diários (60km) de Parauapebas até a Serra (30 dias) | km | 1.800,00 | | | | 0,78 | 0,78 | 1.404,00 | |
| 2.06 | Remoção de azulejo (complementação) | m² | 5,85 | | | 3,34 | | 3,34 | 19,56 | |
| 02.07 | Retirada de Portico existente | vb | 1,00 | | | 120,00 | | 120,00 | 120,00 | |
| 02.08 | Remoção/remanejamento de divisórias de vidro temperado na fachada | m² | 9,72 | | | 29,43 | | 29,43 | 286,01 | |
| 10.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | 544,29 |
| 10.01 | Complementação de rampa externa em concreto incluindo alicerce e fundação da mesma | vb | 1,00 | 300,00 | | 50,00 | | 350,00 | 350,00 | |
| 10.02 | Batente em granito cinza prata com rebaixo largura 25cm no pórtico de acesso | m | 2,60 | 71,00 | | 3,73 | | 74,73 | 194,29 | |
| 13.00 | CARPINTARIA E MARCENARIA | | | | | | | | | 789,00 |
| 13.01 | Adaptação de mesa de atendimento | un | 1,00 | 450,00 | 80,00 | 259,00 | | 789,00 | 789,00 | |
| 19.00 | INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA | | | | | | | | | 2.875,00 |
| 19.01 | Campainha sem fio, com indicador de bateria/pilha com carga; Alarme Sonoro; Alarme Visual; conforme especificação | cj | 1,00 | 925,00 | | 150,00 | | 1.075,00 | 1.075,00 | |
| 19.02 | Verba para instalações elétricas/lógicas na plataforma | vb | 1,00 | 1.000,00 | | 800,00 | | 1.800,00 | 1.800,00 | |
| 29.00 | DIVERSOS | | | | | | | | | 2.978,60 |
| 29.01 | Rasgo e recomposição de parede para as instalação de alarme | vb | 1,00 | 30,00 | | 80,00 | | 110,00 | 110,00 | |
| 29.02 | Pórtico de 02 portas padrão High-Tech BB completo | vb | 1,00 | - | | - | 2.497,30 | 2.497,30 | 2.497,30 | |
| 29.03 | Pelicula Grafema | un | 1,00 | 250,00 | | 25,00 | | 275,00 | 275,00 | |
| 29.04 | Faixa adesiva com legenda de fachada - (High tech) | m | 1,80 | 50,00 | | 3,50 | | 53,50 | 96,30 | |
| | TOTAL GERAL COM B.D.I:..... | | | | | | | | | 11.456,66 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

Eneida Heloise Moura de Paula
Engª Civil - CREA 15.205 D/PA
Analista de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 565
Rubrica

PREFEITURA DE
Itupiranga

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 566
Rubrica

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
## VALIDADE : 19/02/2014 a 19/02/2015

Certifico que DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, C.N.P.J. nº 83.358.887/0001-11, estabelecido(a) à AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA, na cidade de BELÉM, PA , atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Ramos de atividade :**

| | |
|---|---|
| Bens de consumo | - Suprimentos de informática |
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 21 de Fevereiro de 2014

WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

rpt

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 567
Rubrica

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150176349-0

Nome
ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS

Filiação
ALUIZIO ARROZELAS DE ALMEIDA LINS
ZILDA FERREIRA LINS

| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
|---|---|---|
| 063.515.062-04 | 00167794091 DETRAN/PA | A- |

| Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade |
|---|---|---|---|
| 31/03/1962 | BREVES | PA | BRASILEIRA |

| Crea de Registro | Emissão | Data de Registro |
|---|---|---|
| CREA-PA | 11/06/2012 | 16/02/1961 |

Ass. Presidente

Registro no Crea
4340D PA

Título Profissional
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem fé pública em todo o território nacional, conforme Art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

002.541.401

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica confere com o Original que me foi entregue nesta data pelo que autentico esta via.
Em 03 ABR. 2014 da verdade

Dielke Karla Monteiro Franco
ESC. AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 568
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

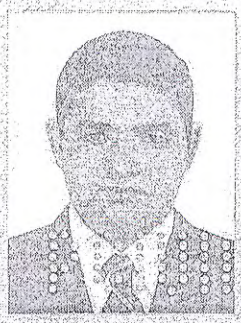

POLEGAR DIREITO

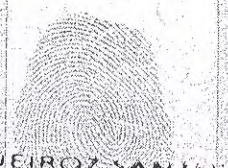

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
estática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via

21 JAN. 2013

Em ... verdade

Jaqueline Patrícia Martins Rodrigues
SC AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO
Série: G
Nº 002363175

Cartório do 3º Ofício de Notas
Tabelia Interina
Karla Marelles de Queiroz
Santos Nogueira
Av. Pedro Miranda 849
SUCURSAL
Av. Magalhães Barata 359
Belém-Pará

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: E
005 951 787

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas-Belém -PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
estática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via

12 NOV. 2010

... da verdade

Eli Cristina Brito Telles
SC AUTORIZADA

Cartório do 3º Ofício de Notas
Tabelia Interina
Karla Marelles de Queiroz
Santos Nogueira
Av. Pedro Miranda 849
SUCURSAL
Av. Magalhães Barata 359
Belém-Pará

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 569
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
399.777.222-34
Nome
ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA
Nascimento
08/03/1971

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico este via
28 OUT. 2010
da verdade
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: E
Nº 005.310.956

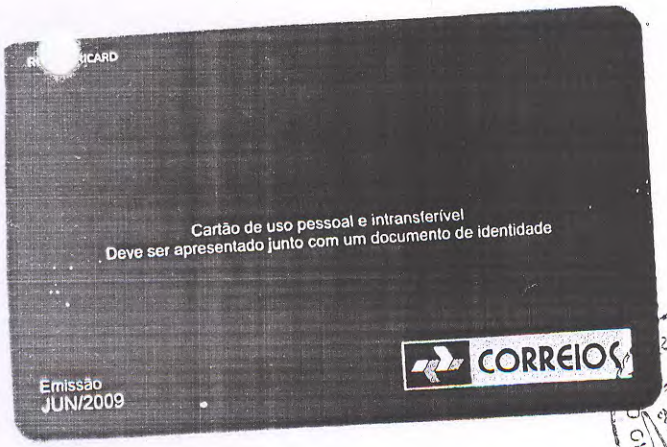
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
Emissão
JUN/2009

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 570
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP", C.N.P.J. (MF) 83.358.887/0001-11, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra-assinados, Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**, Brasileiro, natural de Irituia/PA, divorciado, nascido em 08/03/1971, tecnólogo em processamento de dados, portador da carteira de identidade n.º 1642691 SSP/PA e CIC/MF n.º 399.777.222-34, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Inhaúma, n.º 1305, Apto n.º 901, Edifício Maurice Ravel, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/PA, e Sr **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, Brasileiro, natural de Breves/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1952, engenheiro eletricista – opção eletrotécnica, portador da carteira de identidade n.º 4340-D CREA/PA e CIC/MF n.º 063.515.062-04, residente e domiciliado à Travessa Perebebuí, nº 51, Conjunto Santos Dumont II, Bairro do Marco, CEP: 66.087-830, Belém/PA, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação **"DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.358.887/0001-11, com sede na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1240, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém e comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 15.2.0051689-5 em 07/04/1993, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira:

CONFERE COM O ORIGINAL
08/04/14
Assinatura

**CLÁUSULA 1ª:**

Neste ato, altera-se o seu objetivo social, da forma abaixo estabelecida:

- A prestação de serviços especializados para a construção, de: Atividades de construção de partes de edifícios, de execução de piso elevado, de trabalhos em edifícios e em estruturas de grandes alturas; Atividades de obras de concretagem de estruturas.
- A prestação de serviço de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.
- A prestação de serviço de pintura em obras de engenharia civil; A prestação de serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 571
Rubrica

- A prestação de serviço de aplicação de revestimentos diversos e de resinas, tanto no interior quanto no interior de edificações.
- A prestação de serviço de obras de acabamento da construção em edifícios, como: serviço de chapisco, de emboço e reboco, de colocação de vidros, de instalação de piscinas pré-fabricadas, toldos e persianas.
- A prestação de serviço de execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive com a cravação de estacas; Atividade de execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil; Atividade de aluguel, com operador, de equipamentos para a execução de fundações.
- A prestação de serviço de execução de obras de alvenaria.
- A prestação de serviços de consultoria em engenharia. A prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos na área de engenharia. A prestação de serviços técnicos de engenharia, como os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, de engenharia elétrica, de engenharia hidráulica, engenharia eletrônica, de engenharia mecânica e engenharia industrial; A supervisão de obras de engenharia civil e engenharia elétrica; A supervisão de contratos de execução de obras de engenharia civil e engenharia elétrica.
- O comércio atacadista de suprimentos para informática.
- O comércio atacadista de equipamentos de informática; Atividade de comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis, e, a atividade de assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Atividade de comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.
- A prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em áreas profissionais, científicas, técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresas individuais. A prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde e na área médica. A prestação de serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas. A prestação de serviço de consultoria e assessoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, em projetos de meio ambiente, em projetos agrícolas, em projetos agropecuários, em pecuária, em pesca e em produção florestal. A prestação de serviços de apoio à educação.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

CLÁUSULA 2ª:

Neste ato, altera-se a administração e uso da firma, da forma abaixo estabelecida:

A Sociedade, dispensada de caução, será administrada em conjunto por ambos os sócios Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA** e pelo SR **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, podendo os mesmos representar a sociedade em conjunto ou separadamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 572 Rubrica

**CLÁUSULA 3ª:**

Permanecem válidas e inalteradas, sendo aqui ratificadas para todos os efeitos legais, as demais normas e condições que disciplinam o Contrato Social.

Resolvem os contratantes CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação, com observância das normas do Novo Código Civil Brasileiro de 2002:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a razão social de **"DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP"**, da qual adota **"DATASOL"** como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA 2ª: SEDE**

A Sociedade tem sua sede à **AVENIDA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 1240, BAIRRO PEDREIRA, CEP: 66.087-640, MUNICÍPIO DE BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL**, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 Assinatura

**CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social:

- A prestação de serviços especializados para a construção, de: Atividades de construção de partes de edifícios, de execução de piso elevado, de trabalhos em edifícios e em estruturas de grandes alturas; Atividades de obras de concretagem de estruturas.
- A prestação de serviço de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.
- A prestação de serviço de pintura em obras de engenharia civil; A prestação de serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo.
- A prestação de serviço de aplicação de revestimentos diversos e de resinas, tanto no interior quanto no interior de edificações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 573
Rubrica

- A prestação de serviço de obras de acabamento da construção em edifícios, como: serviço de chapisco, de emboço e reboco, de colocação de vidros, de instalação de piscinas pré-fabricadas, toldos e persianas.
- A prestação de serviço de execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive com a cravação de estacas; Atividade de execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil; Atividade de aluguel, com operador, de equipamentos para a execução de fundações.
- A prestação de serviço de execução de obras de alvenaria.
- A prestação de serviços de consultoria em engenharia. A prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos na área de engenharia. A prestação de serviços técnicos de engenharia, como os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, de engenharia elétrica, de engenharia hidráulica, engenharia eletrônica, de engenharia mecânica e engenharia industrial; A supervisão de obras de engenharia civil e engenharia elétrica; A supervisão de contratos de execução de obras de engenharia civil e engenharia elétrica.
- O comércio atacadista de suprimentos para informática.
- O comércio atacadista de equipamentos de informática; Atividade de comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis, e, a atividade de assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Atividade de comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.
- A prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em áreas profissionais, científicas, técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresas individuais. A prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde e na área médica. A prestação de serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas. A prestação de serviço de consultoria e assessoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, em projetos de meio ambiente, em projetos agrícolas, em projetos agropecuários, em pecuária, em pesca e em produção florestal. A prestação de serviços de apoio à educação.

CONFERE COM O ORIGINAL
05/04/14
Assinatura

**CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 20.000 (Vinte mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas pelos sócios da seguinte maneira:

- **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**: Com 10.000 (Dez mil) cotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 574
Rubrica

- **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS:** Com 10.000 (Dez mil) cotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado.

- **Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

- **Parágrafo Segundo:** O Capital Social poderá, a qualquer tempo e por deliberação dos sócios, ser reduzido ou elevado, e nesta última hipótese mediante:

  I. A subscrição de quotas emitidas para serem realizadas em dinheiro, com a utilização total ou parcial, de créditos registrados nos assentos contábeis da sociedade, e/ou com a conferência de bens considerados necessários ao atingimento do objeto social;
  II. A apropriação, total ou parcial, de lucros e/ou reservas registrados nos assentos contábeis.

## CLÁUSULA 5ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

## CLÁUSULA 6ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A Sociedade, dispensada de caução, será administrada em conjunto por ambos os sócios Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA** e pelo SR **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, podendo os mesmos representar a sociedade em conjunto ou separadamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- **Parágrafo Único:** É autorizado aos sócios delegar a administração da sociedade à pessoa estranha ao quadro societário, sendo-lhe especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, desde que, aprovado pelos sócios que

representem dois terços, no mínimo, do capital social. (Art. 1.018, Art. 1.061 NCC/2002).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 575 Rubrica

**CLÁUSULA 7ª: EXERCÍCIO SOCIAL**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, NCC/2002).

**CLÁUSULA 8ª: PRÓ-LABORE**

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 9ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS**

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Primeiro:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços);

- **Parágrafo Segundo:** Serão destinados 10% (Dez por cento) do Lucro Líquido apurado no Exercício, para registro no "Fundo para Aumento de Capital Social".

CONFERE COM O ORIGINAL 02/04/14 Assinatura

**CLÁUSULA 10ª: DA REUNIÃO**

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 576
Rubrica

## CLÁUSULA 11ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, NCC/2002).

## CLÁUSULA 12ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

Poderá a sociedade, em qualquer tempo, transformar-se em qualquer outro tipo legal e admitido de Natureza Jurídica.

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempatador que dará decisão definitiva.

Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição das quotas de capital do sócio retirante (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002). O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção e oferecer a totalidade de suas quotas de capital por escrito, num prazo de antecedência de 90 (Noventa) dias, para a manifestação do sócio remanescente. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida, o sócio retirante pode vendê-las a terceiros, nas mesmas condições ofertadas ao sócio remanescente. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

CONFERE COM O ORIGINAL
02/04/14
Assinatura

## CLÁUSULA 13ª: IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1°, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

## CLÁUSULA 14ª: FORO JURÍDICO

O presente Contrato é irretratável e obriga os contratados, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já

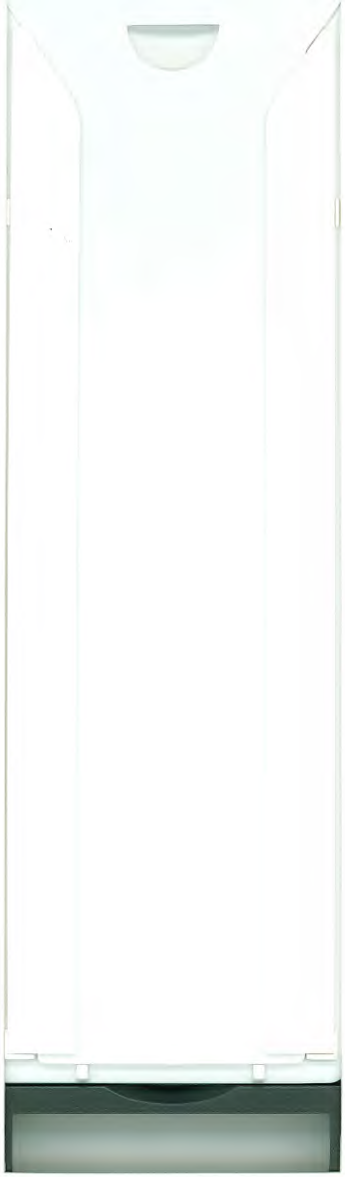

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 570
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP", C.N.P.J. (MF) 83.358.887/0001-11, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os infra-assinados, Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**, Brasileiro, natural de Irituia/PA, divorciado, nascido em 08/03/1971, tecnólogo em processamento de dados, portador da carteira de identidade n.º 1642691 SSP/PA e CIC/MF n.º 399.777.222-34, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Inhaúma, n.º 1305, Apto n.º 901, Edifício Maurice Ravel, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/PA, e Sr **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, Brasileiro, natural de Breves/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1952, engenheiro eletricista – opção eletrotécnica, portador da carteira de identidade n.º 4340-D CREA/PA e CIC/MF n.º 063.515.062-04, residente e domiciliado à Travessa Perebebuí, nº 51, Conjunto Santos Dumont II, Bairro do Marco, CEP: 66.087-830, Belém/PA, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação **"DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.358.887/0001-11, com sede na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1240, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém e comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 15.2.0051689-5 em 07/04/1993, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira:

CONFERE COM O ORIGINAL
02/04/14
Assinatura

**CLÁUSULA 1ª:**

Neste ato, altera-se o seu objetivo social, da forma abaixo estabelecida:

- A prestação de serviços especializados para a construção, de: Atividades de construção de partes de edifícios, de execução de piso elevado, de trabalhos em edifícios e em estruturas de grandes alturas; Atividades de obras de concretagem de estruturas.
- A prestação de serviço de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.
- A prestação de serviço de pintura em obras de engenharia civil; A prestação de serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 571
Rubrica

- A prestação de serviço de aplicação de revestimentos diversos e de resinas, tanto no interior quanto no interior de edificações.
- A prestação de serviço de obras de acabamento da construção em edifícios, como: serviço de chapisco, de emboço e reboco, de colocação de vidros, de instalação de piscinas pré-fabricadas, toldos e persianas.
- A prestação de serviço de execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive com a cravação de estacas; Atividade de execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil; Atividade de aluguel, com operador, de equipamentos para a execução de fundações.
- A prestação de serviço de execução de obras de alvenaria.
- A prestação de serviços de consultoria em engenharia. A prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos na área de engenharia. A prestação de serviços técnicos de engenharia, como os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, de engenharia elétrica, de engenharia hidráulica, engenharia eletrônica, de engenharia mecânica e engenharia industrial; A supervisão de obras de engenharia civil e engenharia elétrica; A supervisão de contratos de execução de obras de engenharia civil e engenharia elétrica.
- O comércio atacadista de suprimentos para informática.
- O comércio atacadista de equipamentos de informática; Atividade de comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis, e, a atividade de assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Atividade de comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.
- A prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em áreas profissionais, científicas, técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresas individuais. A prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde e na área médica. A prestação de serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas. A prestação de serviço de consultoria e assessoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, em projetos de meio ambiente, em projetos agrícolas, em projetos agropecuários, em pecuária, em pesca e em produção florestal. A prestação de serviços de apoio à educação.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

CLÁUSULA 2ª:

Neste ato, altera-se a administração e uso da firma, da forma abaixo estabelecida:

A Sociedade, dispensada de caução, será administrada em conjunto por ambos os sócios Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA** e pelo SR **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, podendo os mesmos representar a sociedade em conjunto ou separadamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 572 Rubrica

**CLÁUSULA 3ª:**

Permanecem válidas e inalteradas, sendo aqui ratificadas para todos os efeitos legais, as demais normas e condições que disciplinam o Contrato Social.

Resolvem os contratantes CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação, com observância das normas do Novo Código Civil Brasileiro de 2002:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a razão social de **"DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP"**, da qual adota **"DATASOL"** como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA 2ª: SEDE**

A Sociedade tem sua sede à **AVENIDA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 1240, BAIRRO PEDREIRA, CEP: 66.087-640, MUNICÍPIO DE BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL**, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 Assinatura

**CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social:

- A prestação de serviços especializados para a construção, de: Atividades de construção de partes de edifícios, de execução de piso elevado, de trabalhos em edifícios e em estruturas de grandes alturas; Atividades de obras de concretagem de estruturas.
- A prestação de serviço de impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.
- A prestação de serviço de pintura em obras de engenharia civil; A prestação de serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo.
- A prestação de serviço de aplicação de revestimentos diversos e de resinas, tanto no interior quanto no interior de edificações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 573 Rubrica

- A prestação de serviço de obras de acabamento da construção em edifícios, como: serviço de chapisco, de emboço e reboco, de colocação de vidros, de instalação de piscinas pré-fabricadas, toldos e persianas.
- A prestação de serviço de execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive com a cravação de estacas; Atividade de execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil; Atividade de aluguel, com operador, de equipamentos para a execução de fundações.
- A prestação de serviço de execução de obras de alvenaria.
- A prestação de serviços de consultoria em engenharia. A prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos na área de engenharia. A prestação de serviços técnicos de engenharia, como os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, de engenharia elétrica, de engenharia hidráulica, engenharia eletrônica, de engenharia mecânica e engenharia industrial; A supervisão de obras de engenharia civil e engenharia elétrica; A supervisão de contratos de execução de obras de engenharia civil e engenharia elétrica.
- O comércio atacadista de suprimentos para informática.
- O comércio atacadista de equipamentos de informática; Atividade de comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis, e, a atividade de assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Atividade de comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.
- A prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em áreas profissionais, científicas, técnicas inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresas individuais. A prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde e na área médica. A prestação de serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas. A prestação de serviço de consultoria e assessoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, em projetos de meio ambiente, em projetos agrícolas, em projetos agropecuários, em pecuária, em pesca e em produção florestal. A prestação de serviços de apoio à educação.

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 Assinatura

**CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 20.000 (Vinte mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas pelos sócios da seguinte maneira:

- **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA**: Com 10.000 (Dez mil) cotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 574
Rubrica

- **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS:** Com 10.000 (Dez mil) cotas, com valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), que corresponde a 50% do Capital Social totalmente integralizado.

- **Parágrafo Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

- **Parágrafo Segundo:** O Capital Social poderá, a qualquer tempo e por deliberação dos sócios, ser reduzido ou elevado, e nesta última hipótese mediante:

  I. A subscrição de quotas emitidas para serem realizadas em dinheiro, com a utilização total ou parcial, de créditos registrados nos assentos contábeis da sociedade, e/ou com a conferência de bens considerados necessários ao atingimento do objeto social;
  II. A apropriação, total ou parcial, de lucros e/ou reservas registrados nos assentos contábeis.

## CLÁUSULA 5ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/16
Assinatura

## CLÁUSULA 6ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A Sociedade, dispensada de caução, será administrada em conjunto por ambos os sócios Sr **ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA** e pelo SR **ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS**, podendo os mesmos representar a sociedade em conjunto ou separadamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- **Parágrafo Único:** É autorizado aos sócios delegar a administração da sociedade à pessoa estranha ao quadro societário, sendo-lhe especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, desde que, aprovado pelos sócios que

representem dois terços, no mínimo, do capital social. (Art. 1.018, Art. 1.061 NCC/2002).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 575 Rubrica

## CLÁUSULA 7ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, NCC/2002).

## CLÁUSULA 8ª: PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

## CLÁUSULA 9ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Primeiro:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços);

- **Parágrafo Segundo:** Serão destinados 10% (Dez por cento) do Lucro Líquido apurado no Exercício, para registro no "Fundo para Aumento de Capital Social".

CONFERE COM O ORIGINAL 02/04/14 Assinatura

## CLÁUSULA 10ª: DA REUNIÃO

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 576
Rubrica

## CLÁUSULA 11ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, NCC/2002).

## CLÁUSULA 12ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

Poderá a sociedade, em qualquer tempo, transformar-se em qualquer outro tipo legal e admitido de Natureza Jurídica.

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempatador que dará decisão definitiva.

Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição das quotas de capital do sócio retirante (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002). O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção e oferecer a totalidade de suas quotas de capital por escrito, num prazo de antecedência de 90 (Noventa) dias, para a manifestação do sócio remanescente. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida, o sócio retirante pode vendê-las a terceiros, nas mesmas condições ofertadas ao sócio remanescente. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

CONFERE COM O ORIGINAL
02/04/14
Assinatura

## CLÁUSULA 13ª: IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1°, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

## CLÁUSULA 14ª: FORO JURÍDICO

O presente Contrato é irretratável e obriga os contratados, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 577 Rubrica

eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de qualquer dúvida ou litígio originado neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 15ª:

Ficam revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social inicial e suas posteriores Alterações Contratuais, devendo a sociedade reger-se pelas Leis empresariais em vigor aplicáveis pelo presente Instrumento de Consolidação, com devida observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Belém-Pa, 10 de fevereiro de 2012.

ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA.
R.G.: 1642691 – SSP/PA
C.P.F.: 399.777.222-34

ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS.
R.G.: 4340-D - CREA/PA
C.P.F.: 063.515.062-04

CONFERE COM O ORIGINAL 03/04/14 Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2012 393453
SOB Nº: 20000302163
Protocolo: 12/015711-0, DE 17/02/2012
Empresa: 15 2 0051689 5
DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 578
Rubrica

Página: 01

DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11
NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993

RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4

## A T I V O

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **548.016,69** | **371.058,29** |
| CAIXA E BANCOS | 106.809,60 | 142.287,67 |
| CLIENTES | 136.626,93 | 127.626,93 |
| IMPOSTO A RECUPERAR | 189.038,86 | 43.906,39 |
| ICMS A RECUPERAR | 58.304,00 | 0,00 |
| AÇÕES | 57.237,30 | 57.237,30 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| **IMOBILIZADO** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| **BENS MÓVEIS** | **210.867,94** | **110.868,04** |
| VEÍCULOS | 90.000,00 | 90.000,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10.500,00 | 10.500,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 125.858,10 | 25.858,20 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 19.640,00 | 19.640,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 35.130,16 | 35.130,16 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **758.884,63** | **481.926,33** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Ernesmo Vieira da Cunha
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
ASSINATURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 579
Rubrica

Página: 02

**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**

## PASSIVO

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **130.172,98** | **62.917,06** |
| FORNECEDORES | 9.733,22 | 3.685,63 |
| OUTRAS CONTAS | 4.710,00 | 3.850,92 |
| INSS À RECOLHER | 1.271,64 | 1.016,77 |
| FGTS À RECOLHER | 1.062,69 | 1.005,21 |
| SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 31.597,62 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.780,00 | 1.780,00 |
| SALÁRIOS A PAGAR | 11.615,43 | 19.980,91 |
| EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO | 100.000,00 | 0,00 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **628.711,65** | **419.009,27** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **628.711,65** | **419.009,27** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **200.000,00** | **200.000,00** |
| CAPITAL REGISTRADO | 200.000,00 | 200.000,00 |
| **RESERVAS** | **428.711,65** | **219.009,27** |
| RESERVAS DE LUCRO | 428.711,65 | 219.009,27 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **758.884,63** | **481.926,33** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

CONFERE COM O ORIGINAL
02/04/14
Assinatura

Alonso Édler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2013
SOB Nº: 20000358788
Protocolo: 13/197759-8, DE 30/07/2013
Empresa: 15 2 0051689 5
DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
679543
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 580
Rubrica



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4
DRE

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **3.036.593,09** | **1.618.632,57** |
| Receita Operacional Líquida de Serviços | 2.468.736,91 | 1.618.632,57 |
| Receita Operacional Líquida de Vendas | 567.856,18 | |
| **CUSTOS** | **(2.102.525,82)** | **(1.269.650,01)** |
| Custos dos Serviços e Vendas | (2.102.525,82) | (1.269.650,01) |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO** | **934.067,27** | **348.982,56** |
| **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| Despesas Com Pessoal | (345.965,26) | (73.141,67) |
| Despesas Adminstrativas | (195.693,57) | (168.963,33) |
| Despesas Financeiras | (7.459,65) | (5.997,80) |
| Despesas Tributárias | (3.878,06) | (3.058,86) |
| Outras Receitas Operacionais | 8.631,65 | 7.333,65 |
| **LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO** | **389.702,38** | **105.154,55** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
Sócio Administrador
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
Sócio Administrador
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 581
Rubrica



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-17**
**NIRE: 15.2.0051.689-5 DATADO DE 07/04/1993**
**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**INDICADORES**

**01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| ILC = | AC / PC | ILC = | AC / PC |
| ILC = | 548.016,69 / 130.172,98 | ILC = | 371.058,29 / 62.917,06 |
| ILC = | 4,21 | ILC = | 5,90 |

**02 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| ILG = | AC + RELP / PC + PELP | ILG = | AC + RELP / PC + PELP |
| ILG = | 548.016,69 / 130.172,98 | ILG = | 371.058,29 / 62.917,06 |
| ILG = | 4,21 | ILG = | 5,90 |

**03 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| IPL = | PC + PELP / PL | IPL = | PC + PELP / PL |
| IPL = | 130.172,98 / 628.711,65 | IPL = | 62.917,06 / 219.009,27 |
| IPL = | 0,21 | IPL = | 0,29 |

**04 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| IEA = | PC + PELP / AT | IEA = | PC + PELP / AT |
| IEA = | 130.172,98 / 758.884,63 | IEA = | 62.917,06 / 481.926,33 |
| IEA = | 0,17 | IEA = | 0,13 |

**05 - SOLVÊNCIA GERAL**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| SG = | AT / PC + PELP | SG = | AT / PC + PELP |
| SG = | 758.884,63 / 130.172,98 | SG = | 481.926,33 / 62.917,06 |
| SG = | 5,83 | SG = | 7,66 |

**06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

| | 2012 | | 2011 |
|---|---|---|---|
| LRP = | AC - PC / PL | LRP = | AC - PC / PL |
| LRP = | 548.016,69 - 130.172,98 / 628.711,65 | LRP = | 371.058,29 - 62.917,06 / 219.009,27 |
| LRP = | 417.843,71 / 628.711,65 | LRP = | 308.141,23 / 219.009,27 |
| LRP = | 0,66 | LRP = | 1,41 |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não ~~possui Conselho Fiscal~~ instalado.
A Sociedade não ~~possui Auditoria Independente~~.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de A. Lins
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

CONFERE COM O ORIGINAL
05/04/14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 582
Rubrica

JUCEPA
31/07/2013



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**

**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**

**DMPL**

| | 2012 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL | 2011 |
| **SALDO ANTERIOR** | 200.000,00 | | 219.009,27 | 419.009,27 | 263.854,72 |
| Distribuição de Lucro | | | (180.000,00) | (180.000,00) | (150.000,00) |
| Aumento/Redução de Capital | | | | 0,00 | 200.000,00 |
| Lucro do Exercício | | | 389.702,38 | 389.702,38 | 105.154,55 |
| **SALDO ATUAL** | **200.000,00** | **0,00** | **428.711,65** | **628.711,65** | **419.009,27** |

**Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.**

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4.353.506 SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 583
Rubrica



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**

**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**DOAR**

| | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| **I - ORIGENS** ..... | **389.702,38** | **110.019,54** |
| Lucro do Exercício | 389.702,38 | |
| Redução do Ativo Imobilizado | | 105.154,55 |
| Integralização de Capital | | 4.864,99 |
| **II - APLICAÇÕES** ..... | **279.999,90** | **150.000,00** |
| Aquisição do Imobilizado | 99.999,90 | |
| Aumento dos Investimentos | | |
| Distribuição de Lucro | 180.000,00 | 150.000,00 |
| **III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** | **109.702,48** | **(39.980,46)** |

**DETERMINAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

| CONTAS | 2012 | 2011 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 548.016,69 | 371.058,29 | 176.958,40 |
| (-)PASSIVO CIRCULANTE | 130.172,98 | 62.917,06 | 67.255,92 |
| **VARIAÇÕES** | **417.843,71** | **308.141,23** | **109.702,48** |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alzira Nogueira Vilhena.
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

Alonso Edler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 584
Rubrica



**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**NIRE: 15.2.0051689-5 DATADO 07/04/1993**
**RE- RATIFICAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**
**REGISTRADO NA JUCEPA EM 11/06/2013 SOB O Nº 20.0.0035301-4**
**DFC**

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2012 | 2011 |
|---|---|---|
| Lucro do Exercício | 389.702,38 | 105.154,55 |
| Aumento/Redução do Circulante | (212.436,47) | (114.683,78) |
| Aumento/Redução do Passivo Circulante | 67.255,92 | (23.364,84) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | **244.521,83** | **(32.894,07)** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Aumento/Redução de Imobilizado | (99.999,90) | 4.864,99 |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** | **(99.999,90)** | **4.864,99** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | | |
| Distribuição de Lucros | (180.000,00) | (150.000,00) |
| Aumento de Capital | | |
| **Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento** | **(180.000,00)** | **(150.000,00)** |
| **VARIAÇÃO** | **(35.478,07)** | **(178.029,08)** |
| Caixa no início do período | 142.287,67 | 320.316,75 |
| Caixa no final do período | **106.809,60** | **142.287,67** |

**Belém - Pa, 31 de dezembro de 2012.**

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço realizado em 31/12/2012 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas das folhas nºs 102 à 104, do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 13/003014-7, do dia 16/05/2013.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Robson Erasmo Vieira da Cunha.
**Sócio Administrador**
RG: 1642691 - SSP/PA
CPF: 399.777.222-34

Alonso Édler Ferreira de Almeida Lins.
**Sócio Administrador**
RG: 4340-D - CREA/PA
CPF: 063.515.062-04

Alzira Nogueira Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4.353.506 SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 586
Rubrica

**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**



**Diário Livro N° 6**

Termo de Abertura

Contém este livro Diário 105 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 105 referentes aos lançamentos contábeis no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| Nome da empresa | : DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP |
| Endereço | : AVENIDA VISCONDE DE INHAÚMA, N° 1240 |
| Município | : BELÉM |
| Bairro | : PEDREIRA |
| Complemento | : |
| UF | : PA |
| CEP | : 66.087-640 |
| Registro na Junta | : 15.2.0051689.5 |
| Data de Registro | : 07/04/93 |
| CNPJ | : 83.358.887/0001-11 |
| Inscrição estadual | : 15.197.416-0 |
| Inscrição municipal | : 117.144-2 |

Belém (PA), 01 de janeiro de 2012.

Titular da empresa : ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA
CPF: 399.777.222-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável : ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA
CPF:013.160.792-87
CRC/PA: 003743/O-9

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

604581
JUCEPA JUNTA COMECIAL DO ESTADO DO PARA
Termo de Autenticação 13/003014-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor nos seus termos de abertura e encerramento.
BELÉM
16 MAIO 2013
KARLA DA COSTA DIAS
ASSISTENTE DO REG.MERCANTIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 587
Rubrica

**DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP**



**Diário Livro N° 6**

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 105 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 105 referentes aos lançamentos contábeis no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| Nome da empresa | : DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP |
| Endereço | : AVENIDA VISCONDE DE INHAÚMA, N° 1240 |
| Município | : BELÉM |
| Bairro | : PEDREIRA |
| Complemento | : |
| UF | : PA |
| CEP | : 66.087-640 |
| Registro na Junta | : 15.2.0051689.5 |
| Data de Registro | : 07/04/93 |
| CNPJ | : 83.358.887/0001-11 |
| Inscrição estadual | : 15.197.416-0 |
| Inscrição municipal | : 117.144-2 |

Belém (PA), 31 de dezembro de 2012.

***Este Livro Diário N° 6refere-se aos lançamentos contábeis no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.***

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

Titular da empresa : ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA
CPF: 399.777.222-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável : ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA
CPF:013.160.792-87
CRC/PA: 003743/O-9

16 MAIO 2013

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ DE LICENÇA / 2013

| Inscrição Mobiliária | Data de Validade | No. Guia |
|---|---|---|
| 117.144-2 | 10/04/2014 | 00.0.000000-0 |

Nome ou Razão Social

**DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP**

Endereço

AV VISC DE INHAUMA 001240 CASA

**Bairro:** MARCO - D.FISCAL BELEM **CEP:** 66087640

| CPF/MF | CNPJ/MF | Data de Início da Atividade |
|---|---|---|
| | 83.358.887/0001-11 | 08/02/2011 |

**Descrição do Objetivo Social - CNAE/CBO**

*A PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUCAO, DE ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, DE EXECUCAO DE PISO ELEVADO, DE TRABALHOS EM EDIFICIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDES ALTURAS, ATIVIDADES DE OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS.\nA PRESTACAO DE SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICIOS E OUTAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.\nA PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA, INTERIO*

| Out-Door: | Identificação: | Propaganda: | Mural: | Mostruários: | Horário Especial: |
|---|---|---|---|---|---|
| SIM | 1 | ** | ** | * | *** |

**Belém-PA,04 de ABRIL de 2014**

Nádia do Socorro Q. Jorge

NÁDIA DO SOCORRO Q. JORGE
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
04 ABR. 2014
Em _____
Dielle Karla Monteiro Franco
ESC. AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H
002.541.510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 589
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
## DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:50:54 do dia 21/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2014.
Código de controle da certidão: **6630.A353.F5B1.28A7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 590 Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
**Inscrição Estadual:** 15.197.416-0
**CNPJ:** 83.358.887/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 11:22:40 do dia 24/02/2014
**Válida até:** 23/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080110549-1
**Código de Controle de Autenticidade:** 5B20F67F.5DB8306A.FB82AD0C.33C394E6

**Observação:**
(X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

() situação cadastral de suspenso ou cassado;

() estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 591 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
**Inscrição Estadual:** 15.197.416-0
**CNPJ:** 83.358.887/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 11:22:40 do dia 24/02/2014
**Válida até:** 23/08/2014
**Número da Certidão:** 702014080110550-5
**Código de Controle de Autenticidade:** EEB06B8C.E60F1733.6F3809B4.0FB5A77J

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 592
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080927/119/2013

Contribuinte: DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 83.358.887/0001-11

Inscrição Mobiliária: 117144-2

Inscrição 008/34882/41/85/0336/000/000-05 (ALUGADO)

Endereço AV VISC DE INHAUMA , 1240 CASA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 07:39 horas, do dia 06/11/2013 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : HVIL.GAAT.7CII.BODI.YTZ6

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
002.538.979

Em 31 MAR. 2014

Jaqueline Patricia Martins Rodrigues
ESC. AUTORIZADA

Jaqueline Patricia Martins Rodrigues
ESC AUTORIZADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 593
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

# CERTIDÃO NEGATIVA
## DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 042662014-88888887
Nome: DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.
Válida até 20/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 594 Pública

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83358887/0001-11
**Razão Social:** DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
**Nome Fantasia:** DATASOL
**Endereço:** AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2014 a 29/04/2014

**Certificação Número:** 2014033103244338157614

Informação obtida em 31/03/2014, às 11:55:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 595
Rubrica

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Certidão nº: 42314733/2014
Expedição: 10/02/2014, às 20:58:39
Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.358.887/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 596
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

# CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.358.387/0001-11, residente em NÃO INFORMADO. NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
886 838 200

Eu, Inez Santos, Tabeliã de Notas Belém-PA, certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fiel e autêntica com o Original que me foi apresentado, pelo que Autorizo esta via a ser extraída. Belém, 31 MAR. 2014

Jaqueline Patrícia Martins Rodrigues
ESC. AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/14
Assinatura

quinta-feira, 9 janeiro, 2014

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2014 08:02:44
CONTROLE: 01090802821906
Válida até 9/4/2014 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
*Libra (marcelo.costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 597 Rubrica

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

**DATASOL ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 83.358.887/0001-11, sediada à sediada à Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Bairro: Pedreira Cep: 66.087-640 – Belém / Pará. Declara, para sob as penas da lei que, **até a presente data inexiste(m) fato(s) supervenientes e / ou impeditivo(s) para a sua habilitação para participação da** TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Belém, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 598 Pública

A
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, **DATASOL ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 83.358.887/0001-11, sediada à Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Bairro: Pedreira Cep: 66.087-640 – Belém / Pará. Declara, sob as penas da lei que, Em conformidade com o estabelecido nesta Tomada de Preços, **indicamos abaixo os técnico devidamente qualificado junto ao CREA-PA que se compromete a realizar os serviços objeto desta**. Declaramos que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº s 218 de 29/06/73 e 317 de 31/01/86 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura Agronomia , **e que o técnicos relacionados pertence ao quadro de profissionais da Empresa.** Declaramos ainda que na data da contratação haverá em nosso quadro de pessoal, profissionais de nível superior detentor de Acervo Técnico (Edificações, Construções e Reformas; Obras Civis)

**ENGENHEIRO CIVIL**

**NOME**: MÁRIO DANIEL CALDAS DA ROCHA
**CREA**: 12395D PA
**CPF:** 579.056.812-20

Belém, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 599 Pública

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, que o **Eng.º Mário Daniel Caldas da Rocha**, portador do CPF(MF) nº 579.056.812-20 e inscrito no CREA/PA sob o nº 12395, é detentor de Atestados de Responsabilidade Técnica por execução de serviços assemelhados ao objeto desta licitação, e é o nosso indicado como **Responsável Técnico** para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Belém, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 600 RUBRICA

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

Datasol Engenharia Ltda – CPP , inscrita no CNPJ nº 83.358.887/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Srº Robson Erasmo Vieira da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 1642691 e do CPF nº 399.777.222-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaramos ainda que não empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 601

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaramos que a Empresa **DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP** recebeu o Edital / ato convocatório da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2014-040205 e seus respectivos anexos.

Belém, 07 de Março de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 602
Rubrica

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**
**SEGUNDA SESSÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2/2014-040205

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Aos 07 sete dias do mes de abril, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estando presentes os membros: WANDERLEI VANZ - Presidente, ALINE SILVA DA CUNHA - Secretário(a), ALICE DE SOUZA DAMACENO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.. À presente abertura compareceram as licitantes:

- GEOTOP - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
-BARROS E MANSANO LTDA - ME
-PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
-DATASOL- ENGENHARIA -EPP

As empresas: ENGICOL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PERFORMACE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não compareceram na sessão, nem mandaram a documentação constante da ata.

O trabalho da comissão iniciou-se com o Presidente lendo a ata da sessão anterior, onde inabilitou todos os participantes, e foi concedido o prazo de 08 (oito) dias para as empresas apresentarem a documentação que faltou, dando sequencia a CPL recebeu a documentação das empresas presentes, em seguida o Presidente distribuiu a documentação para os presentes vistarem e fazerem suas considerações.

Analisadas as documentações dos presentes apurou-se o seguinte resultado:

- GEOTOP - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
- Após a análise da documentação, a empresa foi Declarada habilitda.

-BARROS E MANSANO LTDA - ME
- Após a análise da documentação, a empresa foi Declarada inabilitada por não ter atualizado o CRC como foi solicitado na ata da seção anterior.

-PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Após a análise da documentação, a empresa foi Declarada habilitda.

-DATASOL- ENGENHARIA -EPP
- Apresentou a cetidão da Receita estadual com situação positíval, usando do seu benefício de empresa de Pequeno Porte, fica convocada a apresentar a referida certidão no prazo da Lei, dessa forma a empresa será habilitada se apresentar o a certidão no prazo determinado.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 603 Rubrica

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ | |
| Secretário | ALINE SILVA DA CUNHA | |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO | |

- GEOTOP - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

-DATASOL- ENGENHARIA -EPP

-BARROS E MANSANO LTDA - ME

-PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 604 Rubrica

## JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, as propostas de preços apresentadas para o presente certame.

ITUPIRANGA - PA, 07 DE ABRIL DE 2004

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 605
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014-040205**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**

Geotop Serviços Topográficos Ltda.
CNPJ Nº 01.534.717/0001-86
RUA: Rodovia PA 160, km 08, s/n.
Bairro: Loteamento Linha Verde
Parauapebas/Pará, CEP: 68.371-040.
FONE: (94) 9132-2665 FAX:
e-mail: contatos@geotopserviços.com.br

# PROPOSTA DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| AO<br>GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA<br>COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA<br>**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205**<br><br>*Sr. WANDERLEI VANZ*<br>MD Presidente da Comissão de Licitação | **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**<br><br>**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (conforme item 49 do edital)**<br>**ABERTURA DA SESSÃO: *Dia 11 de março de 2014***<br>**Horário : às 14:00 horas, horário de Brasília** |

Prezados Senhores:

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos do Edital desta licitação, submetemos à apreciação da CONTRATANTE a nossa proposta que foi elaborada nos termos do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205, Projeto Básico-Anexo 01, Pranilha Orçamentário - anexo 02, minuta do contrato e demais anexos, com os quais concordamos e declaramos cumprir com todas suas exigências.

**OBJETO: O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada na Construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (Porte I) no município de Itupiranga -PA conforme plnailha orçamentária e projeto básico.**

## Planilha Orçamentária

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | |
| 1.1 | Barracão de madeira | m² | 12,00 | 132,30 | 1.587,60 |
| 1.2 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado | m² | 4,00 | 496,59 | 1.986,36 |
| | | | | **Subtotal item 1** | **3.573,96** |
| **2** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | |
| 2.1 | Raspagem e limpeza manual do terreno | m² | 2.800,00 | 2,30 | 6.440,00 |
| 2.2 | Aterro apiloado c/ mat. De empréstimo - alt. -0,20m | m³ | 130,00 | 31,21 | 4.057,30 |
| 2.3 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletdas sem aproveitamento | m² | 961,29 | 4,78 | 4.594,97 |
| | | | | ***Subtotal item 2*** | ***15.092,27*** |
| **3** | **FUNDAÇÃO** | | | | |
| **3.1** | **BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7M x 0,70m x 0,50m = 152 unidades GERAL** | | | | |
| 3.1.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m cumprimento x 150m prof. | m² | 111,72 | 27,03 | 3.019,79 |
| 3.1.2 | Aço CA-50 - 10 ø8.0 c/15 - 240 | kg | 1.459,20 | 5,81 | 8.477,95 |
| 3.1.3 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 37,24 | 386,75 | 14.402,57 |
| 3.1.4 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 37,24 | 19,18 | 714,26 |
| 3.1.5 | Reaterro apiloado (manual c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 74,48 | 23,16 | 1.724,96 |
| ***3.2*** | ***BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m x 1,20m x 0,50m = 10 unidades - CX D´ÁGUA E MARQUISES*** | | | | |
| 3.2.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 1,20m largura x 1,20m cumprimento x 150m prof. | m² | 21,60 | 27,03 | 583,85 |
| 3.2.2 | Aço CA-50 - 18 ø8.0 c/15 - 330 | kg | 237,60 | 5,80 | 1.378,08 |
| 3.2.3 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 7,20 | 386,78 | 2.784,82 |
| 3.2.4 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 7,20 | 19,18 | 138,10 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 607

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.2.5 | Reaterro apiloado (manual c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 14,40 | 23,19 | 333,94 |
| **3.3** | **CINTAMENTO (0,12m x 0,40m x 631,10m)** | | | | |
| 3.3.1 | Escavação manual de valas (0,50m x 0,30m. | m² | 94,66 | 27,04 | 2.559,61 |
| 3.3.2 | Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2x, incluindo montagem e desmontagem | m² | 504,88 | 16,08 | 8.118,47 |
| 3.3.3 | Aço CA-50 - Ø12,5mm | kg | 2.776,84 | 5,81 | 16.133,44 |
| 3.3.4 | Aço CA-60 - Ø5,0mm (0,06m x 0,34m x 4.208 unid.) | kg | 568,08 | 6,19 | 3.516,42 |
| 3.3.5 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 30,29 | 386,78 | 11.715,57 |
| 3.3.6 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 30,29 | 19,18 | 580,96 |
| 3.3.7 | Reaterro apiloado (manual c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 64,37 | 23,19 | 1.492,74 |
| | | | | **Subtotal item 3** | **77.675,51** |
| **4** | **SUPERESTRUTURA** | | | | |
| **4.1** | **PILARES (0,12m x 0,25m x 152 Unidades = 882,60m) - GERAL** | | | | |
| 4.1.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagem e desmontagem) | m² | 653,12 | 23,04 | 15.047,88 |
| 4.1.2 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,47 | 386,78 | 10.238,07 |
| 4.1.3 | Aço CA-50 - Ø10.0mm | kg | 2.446,56 | 5,81 | 14.214,51 |
| 4.1.4 | Aço CA-60 - Ø5,0mm (0,07m x 0,20m x 5.885 unid.) | kg | 556,13 | 6,19 | 3.442,44 |
| 4.1.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 26,47 | 19,18 | 507,69 |
| **4.2** | **PILARES (0,20m x 1,00m x 04 Unidades = 22,00m) - MARQUISES** | | | | |
| 4.2.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagem e desmontagem) | m² | 52,80 | 23,04 | 1.216,51 |
| 4.2.2 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 4,40 | 386,78 | 1.701,83 |
| 4.2.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm | kg | 240,00 | 5,80 | 1.392,00 |
| 4.2.4 | Aço CA-60 - Ø5,0mm (0,15m x 0,95m x 150 unid.) | kg | 51,75 | 6,21 | 321,37 |
| 4.2.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 4,40 | 19,18 | 84,39 |
| **4.3** | **PILARES (0,15m x 0,40m x 06 Unidades = 60,60m) - CAIXA D´ÁGUA** | | | | |
| 4.3.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagem e desmontagem) | m² | 66,66 | 23,04 | 1.535,85 |
| 4.3.2 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 3,63 | 386,78 | 1.404,01 |
| 4.3.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm (06 barras por pilar) | kg | 399,96 | 5,80 | 2.319,77 |
| 4.3.4 | Aço CA-60 - Ø5,0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid.) | kg | 60,60 | 6,19 | 375,11 |
| 4.3.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 3,63 | 19,18 | 69,62 |
| **4.4** | **VIGAS (0,10m x 0,40m x 670,10m)** | | | | |
| 4.4.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricações, montagem e desmontagem) | m² | 536,08 | 23,04 | 12.351,28 |
| 4.4.2 | Concreto fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,80 | 386,76 | 10.365,17 |

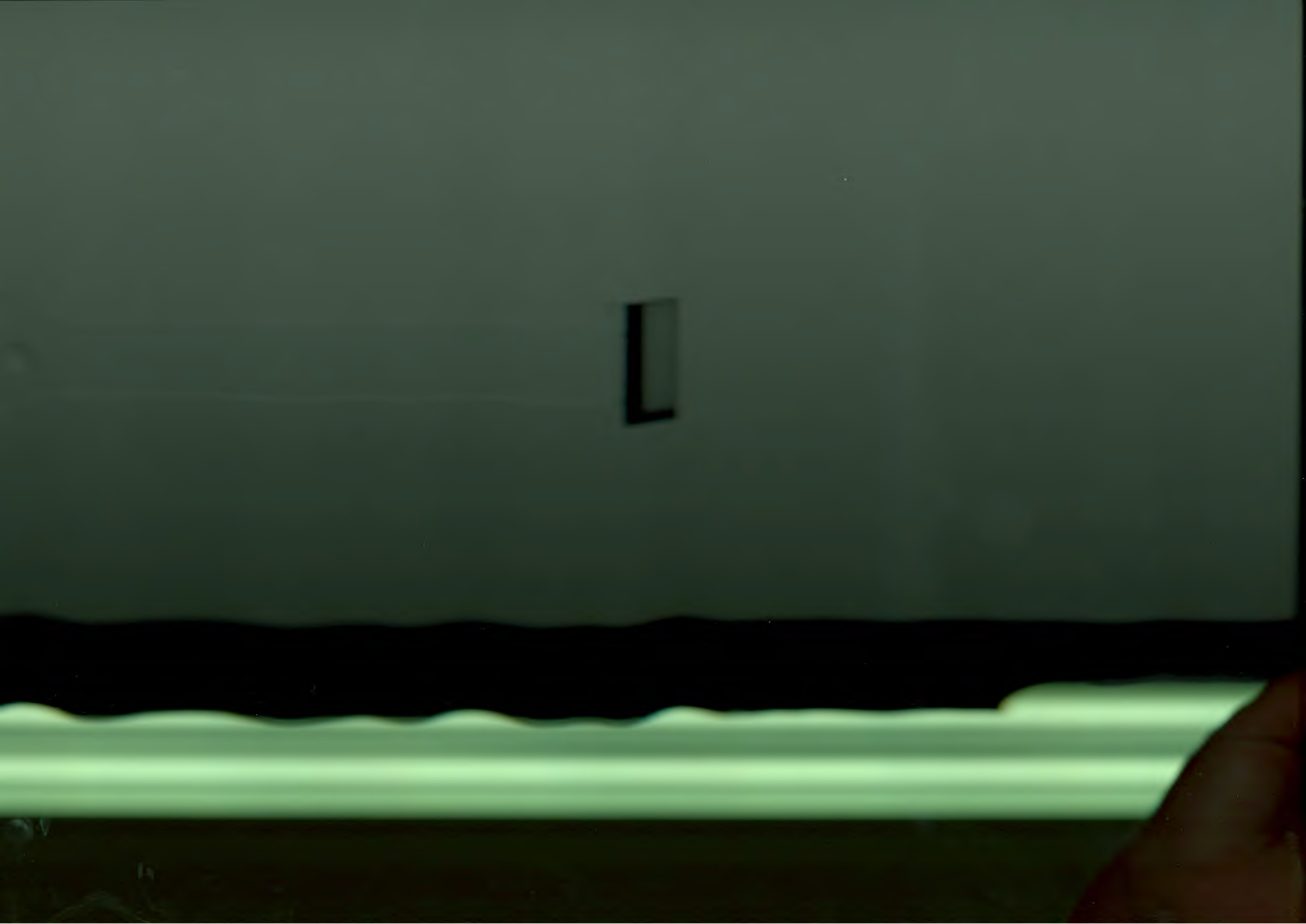

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.3 | Impermeabilização de superficie com manta asfática (com polimeros tipo APP), esp. 3mm | m² | 63,30 | 49,13 | 3.109,93 |
| 6.4 | Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm | m | 172,10 | 36,05 | 6.204,21 |
| 6.5 | Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 07 cm | m | 136,90 | 45,88 | 6.280,97 |
| | | | | ***Subtotal item 6*** | ***76.533,73*** |
| **7** | **ESQUADRIAS** | | | | |
| 7.1 | Porta em madeira compensada, 0.60x2.10 m, | u.n | 4,00 | 245,44 | 981,76 |
| 7.2 | Porta em madeira compensada, 0.80x2.10 m, | u.n | 34,00 | 251,57 | 8.553,38 |
| 7.3 | Porta em madeira compensada, 1,10x2.10 m, | u.n | 8,00 | 357,60 | 2.860,80 |
| 7.4 | Porta em madeira compensada para banheiro 0.60x1,60 m, revestido em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças | u.n | 12,00 | 169,58 | 2.034,96 |
| 7.5 | Porta em madeira compensada, 0.80x2.10m com barra em inox nos dois lados | u.n | 7,00 | 559,97 | 3.919,79 |
| 7.6 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2.10m | u.n | 3,00 | 481,19 | 1.443,57 |
| 7.7 | *Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x* 2.10m | u.n | 1,00 | 469,44 | 469,44 |
| 7.8 | Porta Radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m | u.n | 1,00 | 4.215,00 | 4.215,00 |
| 7.9 | Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm | m² | 4,20 | 225,70 | 947,94 |
| 7.10 | Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG | m² | 12,78 | 150,18 | 1.919,30 |
| 7.11 | Janela de aluminio 02 e 04 folhas, tipo correr | m² | 54,45 | 345,75 | 18.826,09 |
| 7.12 | Janela de alumínio, tipo basculante | m² | 24,25 | 323,31 | 7.840,27 |
| 7.13 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | u.n | 57,00 | 48,22 | 2.748,54 |
| 7.14 | Dobradiça em latão cromado 3x3, com anéis | u.n | 180,00 | 16,22 | 2.919,60 |
| 7.15 | Vidro liso comum transparente, espessura 4mm | m² | 78,70 | 77,38 | 6.089,81 |
| | | | | **Subtotal item 7** | **65.770,24** |
| **8** | **PISO** | | | | |
| 8.1 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual | m² | 778,05 | 26,86 | 20.898,42 |
| 8.2 | Camada regularizado e=2cm | m² | 778,05 | 12,36 | 9.616,70 |
| 8.3 | Piso em granitina espessura 08mm, incluso junta de dilatação plástica | m² | 702,75 | 64,56 | 45.369,54 |
| 8.4 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 33,40 | 40,17 | 1.341,68 |
| 8.5 | Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa | m² | 41,90 | 25,83 | 1.082,28 |
| 8.6 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia. | m² | 930,20 | 46,13 | 42.910,13 |
| 8.7 | Meio fio de concreto pré-moldado, dim 12x15x30x100cm rjuntado c/ argamassa: areia e cimento, incluindo escavação e reaterro | m | 265,40 | 30,32 | 8.046,93 |
| 8.8 | Serjeta de concreto | m | 265,40 | 30,52 | 8.100,01 |
| 8.9 | Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 | m | 58,30 | 42,16 | 2.457,93 |
| 8.10 | Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa | m | 98,00 | 81,12 | 7.949,76 |
| 8.11 | *Forro em gesso, inclusive fixação* | m² | 841,05 | 22,38 | 18.822,70 |
| 8.12 | Calçada de Proteção L=80cm - Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07cm | m² | 210,90 | 28,76 | 6.065,48 |
| | | | | **Subtotal item 8** | **172.661,55** |

| 9 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.1 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | u.n | 2,00 | 416,41 | 832,82 |
| 9.2 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 24 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | u.n | 2,00 | 280,24 | 560,48 |
| 9.3 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 18 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | u.n | 1,00 | 254,20 | 254,20 |
| 9.4 | Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | u.n | 1,00 | 3.100,00 | 3.100,00 |
| 9.5 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material | u.n | 11,00 | 107,82 | 1.186,02 |
| 9.6 | Caixa de passagem PVC 4x2 - fornecimento e instalação | u.n | 261,00 | 4,53 | 1.182,33 |
| 9.7 | Caixa de passagem PVC 4x4 - fornecimento e instalação | u.n | 3,00 | 5,59 | 16,77 |
| 9.8 | Caixa de passagem métalica sextavada (hexagonal) 3x3 | u.n | 134,00 | 4,27 | 572,18 |
| 9.9 | Eletroduto de PVC roscável DN 75, (3), incluindo conexões, fornecimento de material | m | 65,00 | 32,55 | 2.115,75 |
| 9.10 | Eletroduto de PVC roscável DN 50mm, (2), incluindo conexões, fornecimento de material | m | 80,00 | 16,84 | 1.347,20 |
| 9.11 | Eletroduto de PVC roscável DN 40mm, (1 1/4), incluindo conexões, fornecimento de material | m | 15,00 | 14,96 | 224,40 |
| 9.12 | Eletroduto de PVC roscável DN 20mm, (3/4), incluindo conexões, fornecimento de material | m | 550,00 | 3,52 | 1.936,00 |
| 9.13 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm, (1/2), fornecimento e instalação. | m | 480,00 | 2,87 | 1.377,60 |
| 9.14 | Instalação de luminário tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2x20w | u.n | 108,00 | 74,85 | 8.083,80 |
| 9.15 | Instalação de luminário tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2x40w | u.n | 22,00 | 111,84 | 2.460,48 |
| 9.16 | Luminária tipo arandela (interna) | u.n | 25,00 | 64,99 | 1.624,75 |
| 9.17 | Luminária tipo arandela (externa) | u.n | 48,00 | 64,99 | 3.119,52 |
| 9.18 | Luminária de sobrepor para lâmpada compacta PL 20w - tipo plafon. | u.n | 4,00 | 20,10 | 80,40 |
| 9.19 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm$^2$, isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 4.800,00 | 2,19 | 10.512,00 |
| 9.20 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm$^2$, isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 560,00 | 3,29 | 1.842,40 |
| 9.21 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm$^2$, isol. PVC, flexivel 450/750V | m | 690,00 | 4,54 | 3.132,60 |
| 9.22 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 185mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 240,00 | 83,95 | 20.148,00 |
| 9.23 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 50mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 261,00 | 25,17 | 6.569,37 |
| 9.24 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 35mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 83,00 | 18,61 | 1.544,63 |
| 9.25 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 83,00 | 13,87 | 1.151,21 |
| 9.26 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 16mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 200,00 | 9,46 | 1.892,00 |
| 9.27 | Cabo de cobre isolamnto termoplástico 0,6/1Kv 10mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 90,00 | 6,67 | 600,30 |
| 9.28 | Instalação de disjuntor termomagnetico monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação | u.n | 95,00 | 8,58 | 815,10 |
| 9.29 | Instalação de disjuntor termomagnetico monopolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | u.n | 23,00 | 48,90 | 1.124,70 |
| 9.30 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação | u.n | 5,00 | 82,71 | 413,55 |
| 9.31 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação | u.n | 1,00 | 211,00 | 211,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 610
Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.32 | Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação | u.n | 63,00 | 7,39 | 465,57 |
| 9.33 | Interruptor simples 02 tecla, fornecimento e instalação | u.n | 7,00 | 14,61 | 102,27 |
| 9.34 | Interruptor simples 03 tecla, fornecimento e instalação | u.n | 2,00 | 22,19 | 44,38 |
| 9.35 | Toamda para ar condicionado (conjunto Ar-stop) | u.n | 23,00 | 118,16 | 2.717,68 |
| 9.36 | Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalção | u.n | 177,00 | 16,57 | 2.932,89 |
| 9.37 | Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação | u.n | 3,00 | 13,41 | 40,23 |
| 9.38 | Tomada para interfone, em caixa 4x2, com espelho | u.n | 7,00 | 39,63 | 277,41 |
| 9.39 | Tomada para antena de TV com conector de embutir, *em caixa 4x2 com espelho* | u.n | 5,00 | 35,43 | 177,15 |
| 9.40 | Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 $mm^2$ - fornecimento e instalação | m | 30,00 | 20,69 | 620,70 |
| 9.41 | Heste Copperweld 5/8 x 3,0m cm conector | u.n | 10,00 | 33,51 | 335,10 |
| 9.42 | Subestação 112,5KVA - fornecimento e instalação | u.n | 1,00 | 31.200,00 | 31.200,00 |
| 9.43 | Quadro de medição trifásico, com poste de 7.5/200 daN, *Padrão REDECELPA* | u.n | 1,00 | 869,24 | 869,24 |
| | | | | **Subtotal item 9** | **119.814,18** |
| **10** | **INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA** | | | | |
| **10.1** | **APARELHOS E ACESSORIOS** | | | | |
| 10.1.1 | Vaso sanitário | u.n | 17,00 | 189,36 | 3.219,12 |
| 10.1.2 | Caixa de descarga plástico externo completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexivel, boia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexivel e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação | u.n | 17,00 | 51,72 | 879,24 |
| 10.1.3 | Lavatório sem coluna | u.n | 9,00 | 122,57 | 1.103,13 |
| 10.1.4 | Chuveiro | u.n | 11,00 | 10,86 | 119,46 |
| 10.1.5 | Tanque em louça sem coluna, padrão médio, completo, inclusive torneira cromada | u.n | 1,00 | 286,89 | 286,89 |
| 10.1.6 | Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede | m | 44,00 | 275,81 | 12.135,64 |
| 10.1.7 | *Divisória em granito branco polido, esp = 3cm*, assentado com argamassa | $m^2$ | 28,80 | 333,79 | 9.613,15 |
| 10.1.8 | Cuba de embutir, em louça, tipo oval, sem complementos, padrão médio | u.n | 12,00 | 67,46 | 809,52 |
| 10.1.9 | Cuba inoxidável 40,0x34,0x11,5cm, com sifão em metal cromado 2x1.1/2, válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2x1.1/2 para pia - fornecimento e instalação | u.n | 10,00 | 182,19 | 1.821,90 |
| 10.1.10 | Torneira cromada 1/2 ou 3/4 de bancada para levatório, padrão popular com engate flexivel em metal cromado 1/2x30cm - fornecimento e instalação | u.n | 21,00 | 55,31 | 1.161,51 |
| 10.1.11 | Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1 - fornecimento e instalação | u.n | 21,00 | 16,39 | 344,19 |
| 10.1.12 | Saboneteira em louça - forneimento e instação | u.n | 20,00 | 27,17 | 543,40 |
| 10.1.13 | Cabine em louça - fornecimento e instalação | u.n | 31,00 | 24,91 | 772,21 |
| 10.1.14 | Papeleira em louça - fornecimento e instalação | u.n | 17,00 | 32,06 | 545,02 |
| 10.1.15 | Barra de apoio para ONE em aço polido. Comprimento 80cm | u.n | 14,00 | 344,97 | 4.829,58 |
| 10.1.16 | Reservatório d´água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 2000l instalada com acessórios | u.n | 2,00 | 950,00 | 1.900,00 |
| **10.2** | **ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES** | | | | |
| 10.2.1 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø50mm, inclusive conexões | m | 60,00 | 22,86 | 1.371,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.2 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø40mm, inclusive conexões | m | 40,00 | 19,95 | 798,00 |
| 10.2.3 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø32mm, inclusive conexões | m | 40,00 | 16,19 | 647,60 |
| 10.2.4 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões | m | 120,00 | 11,13 | 1.335,60 |
| 10.2.5 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões | m | 60,00 | 9,22 | 553,20 |
| 10.2.6 | Joelho PVC soldavel com rosca metálica 90° - água fria 25mmx20mm - fornecimento e instalação | u.n | 60,00 | 7,31 | 438,60 |
| 10.2.7 | Registro de pressao com caopla Ø25mm - fornecimento e istalação | u.n | 10,00 | 62,39 | 623,90 |
| 10.2.8 | Registro de gaveta Ø50mm (2), bruto latão - fornecimento e istalação | u.n | 3,00 | 78,45 | 235,35 |
| 10.2.9 | Registro de gaveta 1 (Ø25mm), com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e istalação | u.n | 26,00 | 59,33 | 1.542,58 |
| **10.3** | **ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES** | | | | |
| 10.3.1 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 137,00 | 32,63 | 4.470,31 |
| 10.3.2 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 12,00 | 30,37 | 364,44 |
| 10.3.3 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 120,00 | 22,34 | 2.680,80 |
| 10.3.4 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 16,21 | 972,60 |
| 10.3.5 | Condutor em PVC rigido soldavel - DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 75,00 | 30,38 | 2.278,50 |
| 10.3.6 | Coletor metálico em chapa galvanizada - Ø100mm x h=0,15m | u.n | 15,00 | 35,97 | 539,55 |
| 10.3.7 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca | u.n | 26,00 | 27,87 | 724,62 |
| 10.3.8 | Ralo sifonado de PVC 100x100 simples - fornecimento e instalação | u.n | 10,00 | 16,08 | 160,80 |
| 10.3.9 | Fossa séptica volume = 12.000 litros revestida interncamento com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm | u.n | 1,00 | 3.700,00 | 3.700,00 |
| 10.3.10 | Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm | u.n | 3,00 | 1.688,67 | 5.066,01 |
| 10.3.11 | Caixa de gordura | u.n | 2,00 | 131,96 | 263,92 |
| 10.3.12 | Caixa de inspeção | u.n | 13,00 | 133,78 | 1.739,14 |
| | | | | **Subtotal item 10** | **70.591,08** |
| **11** | **REVESTIMENTO** | | | | |
| 11.1 | Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3 | m² | 5.323,00 | 3,38 | 17.991,74 |
| 11.2 | Reboco paulista nas faces internas e externas | m² | 4.653,08 | 20,47 | 95.248,55 |
| 11.3 | Revestimento em argamassa bartada para proteção radiologica na sala de Raio-X | m² | 77,54 | 53,97 | 4.184,83 |
| 11.4 | Emboço traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermealizante | m² | 497,60 | 19,66 | 9.782,82 |
| 11.5 | Revestimento em pastilha cerâmica 10cm x 10cm. | m² | 95,50 | 86,97 | 8.305,64 |
| 11.6 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 497,60 | 40,18 | 19.993,57 |
| | | | | **Subtotal item 11** | **155.507,14** |
| **12** | **PINTURA** | | | | |
| 12.1 | Pintura látex acrélica ambientes internos e externos, duas demãos | m² | 4.730,62 | 6,24 | 29.519,07 |
| 12.2 | Emassamento do forro p/ pintura PVA, 01 demão | m² | 778,05 | 3,68 | 2.863,22 |
| 12.3 | Pintura PVA ambiente interno 2 demãos - forro | m² | 778,05 | 5,96 | 4.637,18 |
| 12.4 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | m² | 213,78 | 9,33 | 1.994,57 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 612 Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.5 | Esmalte sintético (esquadria de metalica) | m² | 25,56 | 10,70 | 273,49 |
| | | | | **Subtotal item 12** | **39.287,53** |
| **13** | **INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO** | | | | |
| 13.1 | Extintor de pó químico capacidade 6 kg, fornecimento e instalação | u.n | 9,00 | 171,68 | 1.545,12 |
| 13.2 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergencia nos ambientes | u.n | 18,00 | 84,97 | 1.529,46 |
| 13.3 | Placa de sinalização de emergência | u.n | 30,00 | 54,97 | 1.649,10 |
| | | | | **Subtotal item 13** | **4.723,68** |
| **14** | **MURO EM ALVENARIA - ALTURA = 2,00m** | | | | |
| 14.1 | Muro em alvenaria com fundação e estrutura em concreto h=2,00m inclusive carapinha | m | 180,00 | 155,27 | 27.948,60 |
| 14.2 | Portão de ferro com vara 1/2, com requadro (4,50m x 2,00m) | m² | 18,00 | 198,28 | 3.569,04 |
| 14.3 | Grade de ferro om vara de 1/2, com requadro, com 2,0m de altura | m² | 62,00 | 198,28 | 12.293,36 |
| | | | | **Subtotal item 14** | **43.811,00** |
| **15** | **LIMPEZA DA OBRA** | | | | |
| 15.1 | Limpeza e entrega da obra | m² | 961,29 | 1,20 | 1.153,55 |
| | | | | **Subtotal item 15** | **1.153,55** |
| | | | | **Custo TOTAL** | **1.039.200,21** |
| | | | | **BDI 25%** | **259.800,35** |
| | | | | **Custo TOTAL com BDI incluso** | **1.299.001,76** |

> Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, tributos, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no execução dos serviços.

> Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste

> Declaramos cumprir os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 613

> Declaramos que inexiste fato impeditivo à habilitação, bem como se obriga a declarar fato impeditivo superveniente;

> Declaramos não utilizar indevidamente mão-de-obra de menores, conforme disposto no art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666, de 1993;

> Declaramos que elaboramos nossa proposta de forma independente, conforme disposto pela instrução normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009.

> Declaramos concordar e cumprir todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

> Declaramos que o inicio das obras será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços expedido pela Prefeitura Municipal de Itupiranga.

> O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da PROPOSTA DE PREÇO.

> O prazo de conclusão do objeto ora licitado será de no maximo 08 (oito) meses contados da Ordem de Serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Itupiranga.

> O percentual de BDI utilizado na confecção da presente proposta foi de: 25% (vinte e cinco) por cento

**PROPONENTE: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**

CNPJ/MF n.º 01.534.717/0001-86 - INSC. MUNICIPAL n.º 002781 Email:

INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 15.192.435-0 contato@geotopserviços.com.br

ENDEREÇO MATRIZ: Rodovia PA 160, Km 08, s/n - Loteamento Linha Verde, CEP. 68.371-040 - Parauapebas-PA

*BANCO SICREDI- AG: 3828, CONTA CORRENTE: 10.299-6*

Representante da Empresa (ASSINARÁ CONTRATO): Cargo: Sócio Diretor - RG: 4362376 SSP/PA

LAZARO DE ALMEIDA SOUZA CPF: 116.861.382-53

Procurador: WIRLLAND BATISTA FONSECA **E-MAIL:** advwirlland@hotmail.com

Parauapebas (PA), 11 de março de 2014.

Wirlland Batista Fonseca

**GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA -EPP**

CNPJ/MF n.º 01.534.717/0001-86

Wirlland Batista Fonseca

Procurador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 614
Rubrica

Cronograma Físico Financeiro - CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE I

| Itens | Serviços | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | ACUM % | Total serviços | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Serviços preliminares | 4.467,85 100% | | | | | | | | | | | | 100% | R$ 4.467,85 | 0,34% |
| 2.0 | Movimento de terras | 18.927,62 100% | | | | | | | | | | | | 100% | R$ 18.927,62 | 1,46% |
| 3.0 | Fundação | 48.595,83 50% | 48.595,83 50% | | | | | | | | | | | 100% | R$ 97.191,66 | 7,48% |
| 4.0 | Superestrutura | | 36.105,62 25% | 72.211,25 50% | 36.105,62 25% | | | | | | | | | 100% | R$ 144.422,49 | 11,11% |
| 5.0 | Alvenaria | | | 32.022,68 33% | 32.022,68 33% | 32.993,07 34% | | | | | | | | 100% | R$ 97.038,44 | 7,46% |
| 6.0 | Cobertura | | | | 47.861,52 50% | 47.861,52 50% | | | | | | | | 100% | R$ 95.723,05 | 7,36% |
| 7.0 | Esquadrias | | | | 8.223,03 10% | 32.892,13 40% | 41.115,16 50% | | | | | | | 100% | R$ 82.230,32 | 6,32% |
| 8.0 | Piso | | | | 53.990,74 25% | 53.990,74 25% | 53.990,74 25% | 53.990,74 25% | | | | | | 100% | R$ 215.962,96 | 16,61% |
| 9.0 | Inst. Eletrica | | | 14.995,86 10% | 14.995,86 10% | 14.995,86 10% | 14.995,86 10% | 44.987,57 30% | 44.987,57 30% | | | | | 100% | R$ 149.958,56 | 11,53% |
| 10.0 | Inst. Hidrossanitaria | | | 8.827,49 10% | 8.827,49 10% | 8.827,49 10% | 8.827,49 10% | 26.482,48 30% | 26.482,48 30% | | | | | 100% | R$ 88.274,92 | 6,79% |
| 11.0 | Revestimento | | | | | 48.636,55 25% | 97.273,11 50% | 48.636,55 25% | | | | | | 100% | R$ 194.546,22 | 14,96% |
| 12.0 | Pintura | | | | | | 24.608,21 50% | 24.608,21 50% | | | | | | 100% | R$ 49.216,42 | 3,79% |
| 13.0 | Inst. De comb. Incendio | | | | | | | | 5.906,74 100% | | | | | 100% | R$ 5.906,74 | 0,45% |
| 14.0 | Muro em alvenaria | | 18.075,26 33% | 18.075,26 33% | 18.622,99 34% | | | | | | | | | 100% | R$ 54.733,50 | 4,21% |
| 15.0 | Limpeza | | | | | | | | 1.465,97 100% | | | | | 100% | 1.465,97 | 0,11% |
| **Total mensal** | | 71.991,29 | 102.776,71 | 146.132,53 | 220.649,94 | 240.197,36 | 240.810,57 | 198.705,55 | 78.842,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | R$ 1.300.106,70 | **100%** |
| **% do total** | | 5,54% | 7,91% | 11,24% | 16,97% | 18,48% | 18,52% | 15,28% | 6,06% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | **100%** | |

Parauapebas, 11 de março de 2014

Geotop Serviços Topográficos Ltda
Wirlland Batista Fonseca
Representa Legal

DA DE PREÇOS Nº2/2014-040205

SÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

OPE Nº 2 - PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 016 Pública

NENTE: DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP.

CNPJ: 83.358.887/0001-11

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 67

Belém (PA), 11 de Março de 2014.

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 -040205**

**Assunto: Proposta Comercial**

Prezados Senhores

Estamos apresentando proposta para atender vossa solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE 1) NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA).** COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO E OBRA. DE ACORDO COM EDITAL.

**VALORES PROPOSTOS**

**VALOR GLOBAL ..... R$ 1.062.707,22**
**IMPORTA O PRESENTE EM HUM MILHÃO SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.**

**VALIDADE DA PROPOSTA ..... 60 (Sessenta) Dias**

**PRAZOS DE CONCLUSÃO..... 08 (Oito) Meses**

**Conta Corrente:**
**Banco do Brasil S/A - 001**
**Ag: 3342-3**
**C/C: 10.061-7**

Atenciosamente,

.....
**DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Mário Daniel C. da Rocha
Eng. Civil M. Sc.
CREA: 12.395-D / PA

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 628

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **1.0** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **3.652.02** |
| | | BDI 25,00% | | | | 730.40 |
| 74242/001 | 1.01 | Barracão de madeira | 12.00 | m² | 108.16 | 1.297.90 |
| 72809 | 1.02 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado | 4.00 | m² | 405.93 | 1.623.72 |
| | **2.0** | **MOVIMENTO DA TERRA** | | | | **15.471.43** |
| | | BDI 25,00% | | | | 3.094.29 |
| 73822/001 | 2.01 | Raspagem e limpeza manual do terreno | 2.800.00 | m² | 1.89 | 5.286.94 |
| 5719 | 2.02 | Aterro apiloado c/ mat. De empréstimo - alt.=0,20m | 130.00 | m³ | 25.53 | 3.318.56 |
| 74077/001 | 2.03 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem aproveitamento | 961.29 | m² | 3.92 | 3.771.64 |
| | **3.0** | **FUNDAÇÃO** | | | | **79.444.46** |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.888.89 |
| | **3.01** | **BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7m x 0,70m x 0,50m = 152 unidades - GERAL** | | | | |
| 73965/010 | 3.01.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof. | 111.72 | m³ | 22.12 | 2.471.12 |
| 74254/002 | 3.01.2 | Aço CA-50 - 10 #8.0 c/ 15 - 240 | 1.459.20 | kg | 4.76 | 6.941.81 |
| 73972/002 | 3.01.3 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 37.24 | m³ | 316.15 | 11.773.57 |
| 74157/004 | 3.01.4 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 37.24 | m³ | 15.68 | 583.84 |
| 73964/001 | 3.01.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 74.48 | m³ | 18.96 | 1.411.81 |
| | **3.02** | **BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m x 1,20m x 0,50m = 10 undidades - CX D'ÁGUA E MARQUISES** | | | | |
| 73965/010 | 3.02.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 1,20m largura x 1,20m comprimento x 1,50m prof. | 21.60 | m³ | 22.12 | 477.77 |
| 74254/002 | 3.02.2 | Aço CA-50 - 18 #8.0 c/ 15 - 330 | 237.60 | kg | 4.76 | 1.130.33 |
| 73972/002 | 3.02.3 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 7.20 | m³ | 316.15 | 2.276.31 |
| 74157/004 | 3.02.4 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 7.20 | m³ | 15.68 | 112.88 |
| 73964/001 | 3.02.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 14.40 | m³ | 18.96 | 272.96 |
| | **3.03** | **CIMENTO (0,12M x 0,40m x 631,10m)** | | | | |
| 73965/010 | 3.03.1 | Escavação manual de valas (0,50m x 0,30m) | 94.66 | m³ | 22.12 | 2.093.77 |
| 74007/001 | 3.03.2 | Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2x, incluindo montagem e desmontagem | 504.88 | m² | 13.16 | 6.644.29 |
| 74254/002 | 3.03.3 | Aço CA-50 - #12.5mm | 2.776.84 | kg | 4.76 | 13.210.17 |
| 73942/002 | 3.03.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,06m x 0,34m x 4.208 unid.) | 568.08 | kg | 5.08 | 2.883.60 |
| 73972/002 | 3.03.5 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 30.29 | m³ | 316.15 | 9.576.30 |
| 74157/004 | 3.03.6 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 30.29 | m³ | 15.68 | 474.88 |
| 73964/001 | 3.03.7 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 64.37 | m³ | 18.96 | 1.220.17 |
| | **4.0** | **SUPERESTRUTURA** | | | | **118.050.94** |
| | | BDI 25,00% | | | | 23.610.19 |
| | **4.01** | **PILARES (0,12m x 0,25m x 152 unidades = 882,60m) - GERAL** | | | | |
| 84219 | 4.01.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 653.12 | m² | 18.85 | 12.310.82 |
| 73972/002 | 4.01.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 26.47 | m³ | 316.15 | 8.368.60 |
| 74254/002 | 4.01.3 | Aço CA-50 - #10.0mm | 2.446.56 | kg | 4.76 | 11.638.94 |
| 73942/002 | 4.01.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,07m x 0,20m x 5.885 unid.) | 556.13 | kg | 5.08 | 2.822.95 |
| 74157/003 | 4.01.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 26.47 | m³ | 15.68 | 414.99 |
| | **4.02** | **PILARES (0,20m x 1,00m x 04 unidades = 22,00m) - MARQUISES** | | | | |
| 84219 | 4.02.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 52.80 | m² | 18.85 | 995.24 |
| 73972/002 | 4.02.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 4.40 | m³ | 316.15 | 1.391.08 |
| 74254/002 | 4.02.3 | Aço CA-50 - #12.5mm | 240.00 | kg | 4.76 | 1.141.74 |
| 73942/002 | 4.02.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,15m x 0,95m x 150 unid.) | 51.75 | kg | 5.08 | 262.69 |
| 741[illegible]03 | 4.02.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 4.40 | m³ | 15.68 | 68.98 |
| | **4.03** | **PILARES (0,15m x 0,40m x 06 unidades = 60,60m) - CAIXA D'ÁGUA** | | | | |
| 84219 | 4.03.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 66.66 | m² | 18.85 | 1.256.49 |
| 73972/002 | 4.03.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 3.63 | m³ | 316.15 | 1.147.64 |
| 74254/002 | 4.03.3 | Aço CA-50 - #12.5mm (06 barras por pilar) | 399.96 | kg | 4.76 | 1.902.72 |
| 73942/002 | 4.03.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid.) | 60.60 | kg | 5.08 | 307.61 |
| 74157/003 | 4.03.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 3.63 | m³ | 15.68 | 56.91 |
| | **4.04** | **VIGAS (0,10m x 0,40m x 670,10m)** | | | | |
| 84219 | 4.04.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 536.08 | m² | 18.85 | 10.104.70 |
| 73972/002 | 4.04.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 26.80 | m³ | 316.15 | 8.472.93 |
| 74254/002 | 4.04.3 | Aço CA-50 - #10.0mm | 1.857.00 | kg | 4.76 | 8.834.25 |
| 73942/002 | 4.04.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,05m x 0,32m x 4.468 unid.) | 603.18 | kg | 5.08 | 3.061.77 |
| 74157/003 | 4.04.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 26.80 | m³ | 15.68 | 420.16 |
| | **4.05** | **VIGAS (0,20m x 1,00m x 25,00m) - MARQUISES** | | | | |
| 84219 | 4.05.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 60.00 | m² | 18.85 | 1.130.95 |
| 73972/002 | 4.05.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 5.00 | m³ | 316.15 | 1.580.77 |
| 74254/002 | 4.05.3 | Aço CA-50 - #12.5mm - 10 barras por viga | 275.00 | kg | 4.76 | 1.308.25 |
| 73942/002 | 4.05.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,15m x 0,95m x 167 unid.) | 57.61 | kg | 5.08 | 292.43 |
| 74157/003 | 4.05.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 5.00 | m³ | 15.68 | 78.39 |
| | **4.06** | **VIGAS BARRILETE (0,12m x 0,50m x 22,90m) - CAIXA D'ÁGUA** | | | | 0.00 |
| 84219 | 4.06.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 22.90 | m² | 18.85 | 431.65 |
| 73972/002 | 4.06.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 1.37 | m³ | 316.15 | 433.13 |
| 74254/002 | 4.06.3 | Aço CA-50 - #12.5mm - 08 barras por viga | 201.52 | kg | 4.76 | 958.68 |

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 619

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA**
**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 2/2014 - 040205**

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73942/002 | 4.06.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,10m x 0,45m x 155 unid.) | 27.90 | kg | 5.08 | 141.62 |
| 74157/003 | 4.06.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 1.37 | m³ | 15.68 | 21.48 |
| | **4.07** | **LAJE PRÉ MOLDADA** | | | | 0.00 |
| 74141/002 | 4.07.1 | Laje pré moldada Beta 16 P/3,5K n/m² vão 4,10m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 20Mpa, escoramento, material e mão de obra | 85.40 | m² | 54.51 | 4.655.36 |
| 74157/003 | 4.07.2 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 4.27 | m³ | 15.68 | 66.94 |
| | **4.08** | **Percinta (0,10m x 0,25m x 254,80m)** | | | | 0.00 |
| 72830 | 4.08.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 127.40 | m² | 26.29 | 3.349.04 |
| 73972/002 | 4.08.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 6.37 | m³ | 316.15 | 2.013.90 |
| 74254/002 | 4.08.3 | Aço CA- 50 - #8.0mm | 448.45 | kg | 4.76 | 2.133.40 |
| 73942/002 | 4.08.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,05m x 0,20m x 1.700 unid.) | 150.45 | kg | 5.08 | 763.69 |
| 74157/003 | 4.08.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 6.37 | m³ | 15.68 | 99.87 |
| | **5.0** | **ALVENARIA** | | | | **79.319.22** |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.863.84 |
| 73935/001 | 5.01 | Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm | 2.280.00 | m² | 26.95 | 61.445.27 |
| 74200/001 | 5.02 | Verga em concreto armado | 205.10 | m | 9.80 | 2.010.11 |
| | **6.0** | **COBERTURA** | | | | **78.244.02** |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.648.80 |
| 72081 | 6.01 | Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento | 854.20 | m² | 36.10 | 30.840.51 |
| 74088/001 | 6.02 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, inclkuso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento | 854.20 | m² | 22.24 | 18.998.65 |
| 83737 | 6.03 | Impermeabilização de superficie com malha asfáltica 9com polimentos tipo APP), esp. =3mm | 63.30 | m² | 40.18 | 2.543.09 |
| 7210[illegible] | 6.04 | Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm | 172.10 | m | 29.49 | 5.075.54 |
| 6805 | 6.05 | Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 07cm | 136.90 | m | 37.53 | 5.137.42 |
| | **7.0** | **ESQUADRIAS** | | | | **67.215.06** |
| | | BDI 25,00% | | | | 13.443.01 |
| 73910/001 | 7.01 | Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m | 4.00 | unid | 200.65 | 802.59 |
| 73910/005 | 7.02 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m | 34.00 | unid | 205.66 | 6.992.37 |
| 73910/008 | 7.03 | Porta em madeira compensada 1,10m x 2,10m | 8.00 | unid | 292.33 | 2.338.61 |
| 74139/001 | 7.04 | Porta em madeira compensada para banheiro 0,60m x 1,60m, revestimento em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças | 12.00 | unid | 138.64 | 1.663.67 |
| composição | 7.05 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m com barra em inox nos dois lados | 7.00 | unid | 457.74 | 3.204.21 |
| composição | 7.06 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2,10m | 3.00 | unid | 393.35 | 1.180.05 |
| composição | 7.07 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x 2,10m | 1.00 | unid | 383.72 | 383.72 |
| composição | 7.08 | Porta radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m | 1.00 | unid | 3.445.34 | 3.445.34 |
| 72120 | 7.09 | Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm | 4.20 | m² | 184.49 | 774.85 |
| 68054 | 7.10 | Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GDG | 12.78 | m² | 122.78 | 1.569.15 |
| 73809 | 7.11 | Janela de aluminio 02 ou 04 folhas, tipo correr | 54.45 | m² | 282.64 | 15.389.78 |
| 68052 | 7.12 | Janela de aluminio, tipo basculante | 24.25 | m² | 264.29 | 6.409.03 |
| 74070/003 | 7.13 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | 57.00 | unid | 39.44 | 2.248.05 |
| 74047/003 | 7.14 | Dobradiça de latão cromado 3x3", com anéis | 180.00 | unid | 13.28 | 2.390.90 |
| 72117 | 7.15 | Vidro liso comum transparente, espessura 4mm | 78.70 | m² | 63.27 | 4.979.74 |
| | **8.0** | **PISO** | | | | **176.528.13** |
| | | BDI 25,00% | | | | 35.305.63 |
| 73919/002 | 8.01 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual | 778.05 | m² | 21.97 | 17.095.09 |
| 73920/001 | 8.02 | Camada regularizadora e=2cm | 778.05 | m² | 10.12 | 7.873.41 |
| 84191 | 8.03 | Piso em granitina espessura 08mm, incluso junta de dilatação plástica | 702.75 | m² | 52.79 | 37.096.55 |
| 73829/001 | 8.04 | Piso em ceramica esmaltada 40cm x 40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | 33.40 | m² | 32.86 | 1.097.51 |
| 7392[illegible]04 | 8.05 | Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual de argamassa | 41.90 | m² | 21.14 | 885.68 |
| 73764/006 | 8.06 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia | 930.20 | m² | 37.72 | 35.089.94 |
| 74223/001 | 8.07 | Meio fio de concreto pré-moldado, dim 12x15x30x100cm rejuntado c/ argamassa: area e cimento, incluindo escavação e reaterro | 265.40 | m | 24.81 | 6.584.07 |
| 74012/001 | 8.08 | Sarjeta de concreto | 265.40 | m | 24.97 | 6.627.45 |
| 84161 | 8.09 | Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 | 58.30 | m | 34.49 | 2.010.54 |
| 84088 | 8.10 | Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa | 98.00 | m | 66.32 | 6.499.74 |
| 73986/001 | 8.11 | Forro em gesso, inclusive fixação | 841.05 | m² | 18.31 | 15.399.42 |
| 73892/002 | 8.12 | Calçada de proteção L=80cm - Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07cm | 210.90 | m² | 23.53 | 4.963.10 |
| | **9.0** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | **122.576.13** |
| | | BDI 25,00% | | | | 24.515.23 |
| 74131/006 | 9.01 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 2.00 | unid | 340.37 | 680.75 |
| 74131/005 | 9.02 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 24 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 2.00 | unid | 229.07 | 458.14 |
| 74131/004 | 9.03 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 18 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 1.00 | unid | 207.78 | 207.78 |
| composição | 9.04 | Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | 1.00 | unid | 2.533.94 | 2.533.94 |
| 74166/001 | 9.05 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material | 11.00 | unid | 88.16 | 969.72 |
| 83387 | 9.06 | Caixa de passagem PVC 4" x 2" - fornecimento e instalação | 261.00 | unid | 3.73 | 972.84 |
| 83386 | 9.07 | Caixa de passagem PVC 4" x 4" - fornecimento e instalação | 3.00 | unid | 4.57 | 13.71 |
| 83439 | 9.08 | Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal)3x3" | 134.00 | unid | 3.51 | 470.99 |
| 55867 | 9.09 | Eletroduto de PVC rescavel DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 65.00 | m | 26.63 | 1.731.01 |
| 55866 | 9.10 | Eletroduto de PVC rescavel DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 80.00 | m | 13.78 | 1.102.51 |
| 55865 | 9.11 | Eletroduto de PVC rescavel DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 15.00 | m | 12.24 | 183.67 |
| 72934 | 9.12 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4")fornecimento e instalação | 550.00 | m | 2.89 | 1.591.48 |
| 72933 | 9.13 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (1/2")fornecimento e instalação | 480.00 | m | 2.36 | 1.133.90 |

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 620

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA**
**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205**

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73953/002 | 9.14 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lampada fluorescente 2 x 20w | 108.00 | unid | 61.21 | 6.610.35 |
| 73953/006 | 9.15 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lampada fluorescente 2 x 40w | 22.00 | unid | 91.44 | 2.011.74 |
| 74063/001 | 9.16 | Luminária tipo arandela (interna) | 25.00 | unid | 53.13 | 1.328.28 |
| 74063/002 | 9.17 | Luminária tipo arandela (externa) | 48.00 | unid | 53.13 | 2.550.29 |
| 74094/001 | 9.18 | Luminária de sobrepor para lampada compacta PL 20W - tipo plafon. | 4.00 | unid | 16.45 | 65.78 |
| 73860/008 | 9.19 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexível 450/750V | 4.800.00 | m | 1.80 | 8.631.74 |
| 73860/009 | 9.20 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexível 450/750V | 560.00 | m | 2.71 | 1.515.13 |
| 73860/010 | 9.21 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexível 450/750V | 690.00 | M | 3.73 | 2.571.87 |
| 83434 | 9.22 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 185mm² antichama - fornecimento e instalação | 240.00 | m | 68.65 | 16.474.86 |
| 83424 | 9.23 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 50mm² antichama - fornecimento e instalação | 261.00 | m | 20.60 | 5.376.20 |
| 83423 | 9.24 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 35mm² anti - chama fornecimento e instalação | 83.00 | m | 15.24 | 1.264.62 |
| 83422 | 9.25 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 25mm² anti - chama fornecimento e instalação | 83.00 | m | 11.36 | 943.03 |
| 83421 | 9.26 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 16mm² anti - chama fornecimento e instalação | 200.00 | m | 7.75 | 1.549.79 |
| 83420 | 9.27 | Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1Kv 10mm² anti - chama fornecimento e instalação | 90.00 | m | 5.47 | 492.16 |
| 74130/001 | 9.28 | Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação | 95.00 | unid | 7.04 | 668.59 |
| 74130/003 | 9.29 | Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | 23.00 | unid | 40.00 | 919.89 |
| 74130/005 | 9.30 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação | 5.00 | unid | 67.63 | 338.16 |
| 74130/006 | 9.31 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação | 1.00 | unid | 172.49 | 172.49 |
| 72331 | 9.32 | Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação | 63.00 | unid | 6.06 | 381.59 |
| 82332 | 9.33 | Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação | 7.00 | unid | 11.97 | 83.77 |
| 8346 | 9.34 | Interruptor simples 03 teclas, fornecimento e instalação | 2.00 | unid | 18.14 | 36.28 |
| composição | 9.35 | Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop) | 23.00 | unid | 96.61 | 2.222.00 |
| 83566 | 9.36 | Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250v com placa - fornecimento e instalação | 177.00 | unid | 13.57 | 2.401.68 |
| 72337 | 9.37 | Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação | 3.00 | unid | 10.96 | 32.88 |
| composição | 9.38 | Tomada para interfone, em caixa 4"x2", com espelho | 7.00 | unid | 32.41 | 226.87 |
| composição | 9.39 | Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho | 5.00 | unid | 28.98 | 144.88 |
| 72927 | 9.40 | Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00mm² - fornecimento e instalação | 30.00 | m | 16.94 | 508.10 |
| 68069 | 9.41 | Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector | 10.00 | unid | 27.41 | 274.07 |
| 73857/002 | 9.42 | Substação 112,5KVA - fornecimento e instalação | 1.00 | unid | 25.502.88 | 25.502.88 |
| 74052/005 | 9.43 | Quadro de medição trifásico, com postede 7,5/200 daN, padrão REDE CELPA | 1.00 | unid | 710.52 | 710.52 |
| | **10.0** | **INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA** | | | | **72.155.92** |
| | | BDI 25,00% | | | | 14.431.18 |
| | **10.01** | **APARELHOS E ACESSÓRIOS** | | | | |
| 74101/001 | 10.01.1 | Vaso sanitário | 17.00 | unid | 154.81 | 2.631.73 |
| 6024 | 10.01.2 | Caixa de descarga plástica externa completa, cap.9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação | 17.00 | unid | 42.30 | 719.11 |
| 6009 | 10.01.3 | Lavatório sem coluna | 9.00 | unid | 100.21 | 901.92 |
| 68061 | 10.01.4 | Chuveiro | 11.00 | unid | 8.89 | 97.83 |
| 85121 | 10.01.5 | Tanque em louça sem coluna, padrão médio, completo, inclusive torneira cromada | 1.00 | unid | 234.50 | 234.50 |
| 74049/001 | 10.01.6 | Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede | 44.00 | m | 225.47 | 9.920.75 |
| 79627 | 10.01.7 | Divisória em granito branco polido, esp. =3cm, assentado com argamassa | 28.80 | m² | 272.86 | 7.858.50 |
| 85097 | 10.01.8 | Cuba de embutir, em louça, tipo oval, sem complementos, padrão médio | 12.00 | unid | 55.17 | 662.00 |
| 73911/001 | 10.01.9 | Cuba inoxidável 40,0 x 34,0 x 11,5cm, com sifão em metal cromado 2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 148.94 | 1.489.38 |
| 73949/005 | 10.01.10 | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm - fornecimento e instalação | 21.00 | unid | 45.23 | 949.76 |
| 739 02 | 10.01.11 | Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação | 21.00 | unid | 13.42 | 281.86 |
| 600 | 10.01.12 | Saboneteira em louça - fornecimento e instalação | 20.00 | unid | 22.23 | 444.50 |
| 6008 | 10.01.13 | Cabide em louça - fornecimento e instalação | 31.00 | unid | 20.38 | 631.71 |
| 6004 | 10.01.14 | Papeleira em louça - fornecimento e instalação | 17.00 | unid | 26.23 | 445.92 |
| | 10.01.15 | Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm | 14.00 | unid | 282.00 | 3.948.04 |
| composição | 10.01.16 | Reservatório d'água de fibra de vidro, cilindrica, capacidade 2000l instalada com acessórios | 2.00 | unid | 776.53 | 1.553.06 |
| | **10.02** | **ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES** | | | | |
| 75030/004 | 10.02.1 | Tubo PVC soldável água fria DN #50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 18.70 | 1.122.13 |
| 75030/003 | 10.02.2 | Tubo PVC soldável água fria DN #40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 40.00 | m | 16.33 | 653.27 |
| 75030/002 | 10.02.3 | Tubo PVC soldável água fria DN #32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 40.00 | m | 13.26 | 530.33 |
| 75030/001 | 10.02.4 | Tubo PVC soldável água fria DN #25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 120.00 | m | 9.11 | 1.093.68 |
| 75030/008 | 10.02.5 | Tubo PVC soldável água fria DN #20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 7.56 | 453.66 |
| 73639 | 10.02.6 | Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° - água fria 20mm x 20mm - fornecimento e instalação | 60.00 | unid | 5.99 | 359.49 |
| 73663 | 10.02.7 | Registro de pressão com canopla #25mm - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 51.01 | 510.14 |
| 74181/001 | 10.02.8 | Registro de gaveta #50mm (2"), bruto latão - fornecimento e intsalação | 3.00 | unid | 64.14 | 192.42 |
| 74175/001 | 10.02.9 | Registro de gaveta 1" (#25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | 26.00 | unid | 48.52 | 1.261.54 |
| | **10.03** | **ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES** | | | | |
| 74165/004 | 10.03.1 | Tubo PVC soldável esgoto DN #100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 137.00 | m | 26.69 | 3.656.27 |
| 74165/003 | 10.03.2 | Tubo PVC soldável esgoto DN #75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 12.00 | m | 24.85 | 298.19 |
| 74165/002 | 10.03.3 | Tubo PVC soldável esgoto DN #50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 120.00 | m | 18.29 | 2.194.23 |
| 74165/001 | 10.03.4 | Tubo PVC soldável esgoto DN #40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 13.27 | 796.47 |
| 74165/003 | 10.03.5 | Condutor em PVC rígido soldável - DN #75mm, inclusive conexões - fornecimento eo instalação | 75.00 | m | 24.85 | 1.863.67 |
| composição | 10.03.6 | Coletor metálico em chapa galvanizada - #100mm x h=0,15m | 15.00 | unid | 29.43 | 441.40 |
| 40777 | 10.03.7 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca | 26.00 | unid | 22.80 | 592.73 |
| 72685 | 10.03.8 | Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 13.16 | 131.60 |
| composição | 10.03.9 | Fossa séptica volume= 12.000 litros revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm | 1.00 | unid | 3.024.38 | 3.024.38 |
| 74198/002 | 10.03.10 | Sumidouro #1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado #1,60m espessura 10cm | 3.00 | unid | 1.380.32 | 4.140.96 |

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA**
**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205**

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74051/001 | 10.03.11 | Caixa de Gordura | 2.00 | unid | 107.86 | 215.73 |
| 74104/001 | 10.03.12 | Caixa de inspeção | 13.00 | unid | 109.38 | 1.421.89 |
| | **11.0** | **REVESTIMENTO** | | | | **159.022.08** |
| | | BDI 25,00% | | | | 31.804.42 |
| 5974 | 11.01 | Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3 | 5.323.00 | m² | 2.77 | 14.749.96 |
| 73741/001 | 11.02 | Reboco paulista nas faces internas e externas | 4.653.08 | m² | 16.74 | 77.894.20 |
| composição | 11.03 | Revestimento em argamassa baritada para proteção | 77.54 | m² | 44.14 | 3.422.58 |
| 73927/009 | 11.04 | Emboço traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante | 497.60 | m² | 16.09 | 8.008.68 |
| 73667 | 11.05 | Revestimento em pastilha cerâmica 10cm x 10cm | 95.50 | m² | 71.11 | 6.791.37 |
| 73829/001 | 11.06 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada em argamassa, rejuntado | 497.60 | m² | 32.86 | 16.350.88 |
| | **12.0** | **PINTURA** | | | | **40.229.50** |
| | | BDI 25,00% | | | | 8.045.90 |
| 73954/002 | 12.01 | Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos | 4.730.62 | m² | 5.11 | 24.167.55 |
| 73955/001 | 12.02 | Emassamento do forro p/ pintura PVA, 01 demão | 778.05 | m² | 3.02 | 2.353.12 |
| 73750/001 | 12.03 | Pintura PVA ambiente interno 02 demãos - forro | 778.05 | m² | 4.89 | 3.803.15 |
| 73739/001 | 12.04 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | 213.78 | m² | 7.65 | 1.635.60 |
| 74145/001 | 12.05 | Esmalte sintético (esquadria metálica) | 25.56 | m² | 8.77 | 224.18 |
| | **13.0** | **INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO** | | | | **4.828.17** |
| | | BDI 25,00% | | | | 965.63 |
| 83635 | 13.01 | Extintor incêndio pó químico 6kg - fornecimento e instalação | 9.00 | unid | 140.36 | 1.263.20 |
| composição | 13.02 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes | 18.00 | unid | 69.48 | 1.250.62 |
| composição | 13.03 | Placa de sinalização de ermegência | 30.00 | unid | 44.96 | 1.348.71 |
| | **14.0** | **MURO EM ALVENARIA - ALTURA = 2,00M** | | | | **44.771.86** |
| | | BDI 25,00% | | | | 8.954.37 |
| | 14.01 | Muro em alvenaria com fundação e estrutura em concreto h=2,00m inclusive carapinha | 180.00 | m | 126.94 | 22.849.60 |
| 7410[illegible]1 | 14.02 | Portão de ferro com vara 1/2", com requadro (4,50m x 2,00m) | 18.00 | m² | 162.10 | 2.917.77 |
| 74100/001 | 14.03 | Grade de ferro com vara de 1/2", com requadro, com 2,00m de altura | 62.00 | m² | 162.10 | 10.050.11 |
| | **15.0** | **LIMPEZA** | | | | **1.198.28** |
| | | BDI 25,00% | | | | 239.66 |
| 9537 | 15.01 | Limpeza e entrega da obra | 961.29 | m² | 1.00 | 958.63 |
| | | **TOTAL GERAL** | | **R$** | | **1.062.707.22** |

Mário Daniel C. da R[illegible]
Eng. Civil M. Sc.
CREA: 12.395-D [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
PUBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
621
fls.

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA**
**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205**

| Itens | Serviços | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | ACUM. % | Total Serviço (R$) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Serviços Preliminares | R$ 3.652.02 | | | | | | | | | | | | 100% | 3.652.02 | 0.34% |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.0 | Movimento de Terra | R$ 15.471.43 | | | | | | | | | | | | 100% | 15.471.43 | 1.46% |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.0 | Fundação | R$ 39.722.23 | R$ 39.722.23 | | | | | | | | | | | 100% | 79.444.46 | 7.48% |
| | | 50% | 50% | | | | | | | | | | | | | |
| 4.0 | Superestrutura | | R$ 29.512.74 | R$ 59.025.47 | R$ 29.512.74 | | | | | | | | | 100% | 118.050.94 | 11.11% |
| | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | | | | | | |
| 5.0 | Alvenaria | | | R$ 26.175.34 | R$ 26.175.34 | R$ 26.968.53 | | | | | | | | 100% | 79.319.22 | 7.46% |
| | | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | | | |
| 6.0 | Cobertura | | | | R$ 39.122.01 | R$ 39.122.01 | | | | | | | | 100% | 78.244.02 | 7.36% |
| | | | | | 50% | 50% | | | | | | | | | | |
| 7.0 | Esquadrias | | | | R$ 6.721.51 | R$ 26.886.02 | R$ 33.607.53 | | | | | | | 100% | 67.215.06 | 6.32% |
| | | | | | 10% | 40% | 50% | | | | | | | | | |
| 8.0 | Piso | | | | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | | | | | | 100% | 176.528.13 | 16.61% |
| | | | | | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | | | | | |
| 9.0 | Inst. Elétricas | | | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 36.772.84 | R$ 36.772.84 | | | | | 100% | 122.576.13 | 11.53% |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | | | | | | | |
| 10.0 | Inst. Hidrossanitárias | | | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 21.646.78 | R$ 21.646.78 | | | | | 100% | 72.155.92 | 6.79% |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | | | | | | | |
| 11.0 | Revestimento | | | | | R$ 39.755.52 | R$ 79.511.04 | R$ 39.755.52 | | | | | | 100% | 159.022.08 | 14.96% |
| | | | | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | | | |
| 12.0 | Pintura | | | | | | R$ 20.114.75 | R$ 20.114.75 | | | | | | 100% | 40.229.50 | 3.79% |
| | | | | | | | 50% | 50% | | | | | | | | |
| 13.0 | Instalação de Comb. Incêndio | | | | | | | | R$ 4.828.17 | | | | | 100% | 4.828.17 | 0.45% |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | | | |
| 14.0 | Muro em Alvenaria | | R$ 14.774.71 | R$ 14.774.71 | R$ 15.222.43 | | | | | | | | | 100% | 44.771.86 | 4.21% |
| | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | | | | |
| 15.0 | Limpeza | | | | | | | | R$ 1.198.28 | | | | | 100% | 1.198.28 | 0.11% |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | | | |
| Total Mensal | | 58.845.68 | 84.009.68 | 119.448.73 | 180.359.26 | 196.337.32 | 196.838.56 | 162.421.92 | 64.446.06 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | **1.062.707.22** | **100%** |
| % do Total | | 5.54% | 7.91% | 11.24% | 16.97% | 18.48% | 18.52% | 15.28% | 6.06% | 0% | 0% | 0% | 0% | | **100%** | |

Mário Daniel C. da Rocha
Eng. Civil M.Sc.
CREA: 12.395-D / PA

PROPOSTA – ENVELOPE Nº 2

PROPONENTE: **PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP -CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 622
Rubrica

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 623
Rubrica

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Att. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO 2/2014-040205**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

| Código | Descrição | Qtd | Und | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 027689 | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 1,00 | Unidade | 1.098.499,09 | 1.098.499,09 |

Condições de pagamento: Conforme estabelecido no edital.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo da entrega: 240 (duzentos e quarenta) dias

Banco: **BANPARA**
Agência: **013**
Conta Corrente:**195160-2**

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14

**MICHEL DE MORAES GOUVEA**
**ENG. CIVIL CREA 150579462-5**

04.109.862/0001-08
PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Av. Castelo Branco, nº 1825
Novo Horizonte
CEP 68.502-430 - Marabá - PA

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

**RYCELLI LOPES DE SOUZA**
**RG: 4319475 SSP/PA**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

04.109.862/0001-08
PORTALL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Av. Castelo Branco, nº 1825
Novo Horizonte
CEP 68.502-430 - Marabá - PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica

# ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIOS

| Descrição | horista | mensalista |
|---|---|---|
| **GRUPO A** | | |
| 01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 20,00 | 20,00 |
| 02 - SESI / SESC | 1,50 | 1,50 |
| 03 - SENAI / SENAC | 1,00 | 1,00 |
| 04 - INCRA | 0,20 | 0,20 |
| 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| 06 - SEGURO ACIDENTES DO TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| 07 - FGTS | 8,50 | 8,50 |
| 08 - SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| 09 - SECONCI | 1,00 | 1,00 |
| **TOTAL DO GRUPO "A"** | **38,30** | **38,30** |
| **GRUPO B** | | |
| 11 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 22,90 | 22,90 |
| 12 - ABONO DE FÉRIAS | | |
| 13 - FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS | 4,57 | 4,57 |
| 14 - 13º SALÁRIO | 10,57 | 10,57 |
| 15 - AUX. ENFERMIDADE / ACID. DO TRABALHO | 0,79 | 0,79 |
| 16 - LICENÇA PATERNIDADE | 0,34 | 0,34 |
| **TOTAL DO GRUPO "B"** | **39,17** | **39,17** |
| **GRUPO C** | | |
| 21 - RESCISÕES DE CONTRATO | 5,91 | 5,91 |
| 22 - AVISO PRÉVIO | 13,12 | 13,12 |
| 23 - FÉRIAS | 14,06 | 14,06 |
| 24 - | | |
| **TOTAL DO GRUPO "C"** | **33,09** | **33,09** |
| **GRUPO D** | | |
| 31 - INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B" | 15,00 | 15,00 |
| 32 - INCIDENCIA D SOBRE C | 1,12 | 1,12 |
| 33 - | | |
| **TOTAL DO GRUPO "D"** | **16,12** | **16,12** |
| | | |
| **TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** | **126,68** | **126,68** |

Rycelli Lopes Gaudenzi
CPF 758.213.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.2014
CREA 150579462-5

2

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

04.109.862/0001-08
PORTALL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Av. Castelo Branco, nº 1825
Novo Horizonte
CEP 68.502-430 - Marabá - PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 625
Rubrica

# BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| A. | | | |
| A.1 | Mobilização e Desmobilização | 1,69322 | 15.000,00 |
| A.2 | Inst. e manutenção de canteiro | 0,28220 | 2.500,00 |
| A.3 | | - | |
| | SUB - TOTAL "A" | **1,97542** | **17.500,00** |
| B. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| B.1 | Mão de obra + Encargos Sociais | - | |
| B.2 | Transportes | - | |
| B.3 | Materiais e Equipamentos | - | |
| B.4 | Diversos | - | |
| B.5 | | - | |
| | SUB - TOTAL "B" | - | |
| C. | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
| C.1 | Mão de obra + Encargos Sociais | 1,84233 | 16.320,96 |
| C.2 | Transportes | 0,02812 | 249,11 |
| C.3 | Materiais e Equipamentos | 0,17609 | 1.560,00 |
| C.4 | Diversos | 0,15803 | 1.400,00 |
| C.5 | | | |
| | SUB - TOTAL "C" | **2,20457** | **19.530,07** |
| D. | DESPESAS FISCAIS | | |
| D.1 | I.S.S. | 4,00000 | 35.435,45 |
| D.2 | Finsocial | 4,00000 | 35.435,45 |
| D.3 | P.I.S. | 0,87000 | 7.707,21 |
| D.4 | | | - |
| D.5 | | | - |
| D.6 | | | - |
| | SUB-TOTAL | 8,87000 | 78.578,11 |
| D.7 | Incidência Desp. Fiscais sobre BDI | | - |
| | SUB - TOTAL "D" | **8,87000** | **78.578,11** |
| | SUB - TOTAL "1" (A+B+C+D) | **13,04999** | **115.608,18** |
| E.1 | Lucro | 9,30000 | 82.387,43 |
| E.2 | Taxa de Risco | 1,65000 | 14.617,12 |
| | SUB - TOTAL "E" | **10,95000** | **97.004,55** |

| | % | VALOR |
|---|---|---|
| **BDI ADOTADO (Total "1" + "E")** | 24,00000 | 212.612,73 |

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.14
CRCTA 150579460-5

Porcelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ETAPAS | SERVIÇOS | Porc. / Valor (R$) | PERÍODO 1.º MÊS | 2.º MÊS | 3.º MÊS | 4.º MÊS | 5.º MÊS | 6.º MÊS | 7.º MÊS | 8º MÊS | TOTAL(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | % | 100% | | | | | | | | 100,00% |
| | | R$ | 4.020,28 | | | | | | | | 4.020,28 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | % | 100% | | | | | | | | 100,00% |
| | | R$ | 15.704,23 | | | | | | | | 15.704,23 |
| 3 | FUNDAÇÃO | % | 50% | 50% | | | | | | | 100,00% |
| | | R$ | 41.304,72 | 41.304,72 | | | | | | | 82.609,44 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | % | | 25% | 50% | 25% | | | | | 100,00% |
| | | R$ | | 30.308,80 | 60.617,60 | 30.308,80 | | | | | 121.235,20 |
| 5 | ALVENARIA | % | | | 33% | 33% | 34% | | | | 100,00% |
| | | R$ | | | 26.252,30 | 26.252,30 | 27.047,83 | | | | 79.552,44 |
| 6 | COBERTURA | % | | | | 50% | 50% | | | | 100,00% |
| | | R$ | | | | 41.859,67 | 41.859,67 | | | | 83.719,34 |
| 7 | ESQUADRIAS | % | | | | 10% | 40% | 50% | | | 100,00% |
| | | R$ | | | | 7.241,65 | 28.966,59 | 36.208,24 | | | 72.416,47 |
| 8 | PISO | % | | | | 25% | 25% | 25% | 25% | | 100,00% |
| | | R$ | | | | 45.809,16 | 45.809,16 | 45.809,16 | 45.809,16 | | 183.236,66 |
| 9 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | % | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | 100,00% |
| | | R$ | | | 13.130,32 | 13.130,32 | 13.130,32 | 13.130,32 | 39.390,97 | 39.390,97 | 131.303,23 |
| 10 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | % | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | 100,00% |
| | | R$ | | | 7.457,63 | 7.457,63 | 7.457,63 | 7.457,63 | 22.372,90 | 22.372,90 | 74.576,34 |
| 11 | REVESTIMENTO | % | | | | | 25% | 50% | 25% | | 100,00% |
| | | R$ | | | | | 38.692,89 | 77.385,78 | 38.692,89 | | 154.771,57 |
| 12 | PINTURA | % | | | | | | 50% | 50% | | 100,00% |
| | | R$ | | | | | | 19.589,25 | 19.589,25 | | 39.178,50 |
| 13 | INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO | % | | | | | | | | 100% | 100,00% |
| | | R$ | | | | | | | | 4.947,12 | 4.947,12 |
| 14 | MURO EM ALVENARIA - ALTURA =2,00 m | % | | 33% | 33% | 34% | | | | | 100,00% |
| | | R$ | | 16.441,16 | 16.441,16 | 16.939,38 | | | | | 49.821,71 |
| 15 | LIMPEZA | % | | | | | | | | 100% | 100,00% |
| | | R$ | | | | | | | | 1.406,56 | 1.406,56 |
| | PERCENTUAL SIMPLES | | 5,56% | 8,02% | 11,28% | 17,21% | 18,48% | 18,17% | 15,10% | 6,20% | |
| | PERCENTUAL ACUMULADO | | 6% | 13,57% | 24,85% | 42,06% | 60,53% | 78,70% | 93,80% | 100,00% | |
| | VALOR TOTAL SIMPLES | | 61.029,23 | 88.054,68 | 123.899,03 | 188.998,93 | 202.964,10 | 199.580,39 | 165.855,18 | 68.117,55 | 1.098.499,09 |
| | VALOR TOTAL ACUMULADO | | 61.029,23 | 149.083,92 | 272.982,94 | 461.981,87 | 664.945,97 | 864.526,36 | 1.030.381,54 | 1.098.499,09 | |

Ryceli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.16
CREA 150579462-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 626
Rubrica

PORTALL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 627
Rubrica

| PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | SERVIÇOS | Unid | Qtde | preço unit | Total |
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | TOTAL ITEM | 4.020,28 | |
| | | | BDI | 24% | 778,12 |
| 01.1 | BARRACÃO DE MADEIRA | M2 | 12,00 | 117,09 | 1.405,08 |
| 01.2 | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 4,00 | 459,27 | 1.837,08 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | TOTAL ITEM | 15.704,23 | |
| | | | BDI | 24% | 3.039,53 |
| 02.1 | RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO | M2 | 2800,00 | 1,76 | 4.928,00 |
| 02.2 | ATERRO APILOADO C/ MAT. DE EMPRÉSTIMO-alt.0=0,20m | M2 | 130,00 | 28,53 | 3.708,90 |
| 02.3 | locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem aproveitamento | m2 | 961,29 | 4,19 | 4.027,81 |
| | | | | | - |
| 3 | FUNDAÇÃO | | TOTAL ITEM | 82.609,44 | |
| | | | BDI | 24% | 15.988,92 |
| | | | | | - |
| 03.1 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7mx0,7mx0,50m= 152 unidades - | | | | |
| 03.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ BLOCOS 0,70m largura x 0,70m compimento x 1,50m prof. | m3 | 111,72 | 23,50 | 2.625,42 |
| 03.1.2 | AÇO CA- 18 8.0 c/15-240 | KG | 1.459,20 | 5,17 | 7.544,06 |
| 03.1.3 | CONCRETO Fck=20 Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 37,24 | 359,89 | 13.402,30 |
| 03.1.4 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCETO EM FUNDAÇÃO | M3 | 37,24 | 16,45 | 612,60 |
| 03.1.5 | REATERRO APILOADO (MANUAL) C/ DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20cm (FAVELAS, BECOS) | M3 | 74,48 | 16,45 | 1.225,20 |
| 03.2 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m x 1,20m x 0,50= 10 unidades- CX D' ÁGUA E MARQUISES | | | | - |
| 03.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ BLOCOS1,20m largura x 1,20m compimento x 1,50m prof. | M3 | 21,60 | 23,50 | 507,60 |
| 03.2.2 | AÇO CA- 18 8.0 c/15-330 | KG | 237,60 | 5,17 | 1.228,39 |
| 03.2.3 | CONCRETO Fck=20 Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 7,20 | 359,89 | 2.591,21 |
| 03.2.4 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCETO EM FUNDAÇÃO | M3 | 7,20 | 16,45 | 118,44 |
| 03.2.5 | REATERRO APILOADO (MANUAL) C/ DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20cm (FAVELAS, BECOS) | M3 | 14,40 | 16,45 | 236,88 |
| 3.3 | CINTAMENTO (0,12m X 0,40m X 631,10m) | | | | - |
| 03.3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (0,50mX0,30m) | M3 | 94,66 | 21,15 | 2.002,06 |
| 03.3.2 | FORMA P/ FUNDAÇÃO EM TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, REAPROV 2X, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM | M2 | 504,88 | 13,97 | 7.053,17 |
| 03.3.3 | AÇO CA-50- 12.5mm | KG | 2776,84 | 4,37 | 12.134,79 |
| 03.3.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,06mX 0,34m X 4.208 unid) | KG | 568,08 | 5,07 | 2.880,17 |
| 03.3.5 | CONCRETO Fck=20 Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 30,29 | 359,89 | 10.901,07 |
| 03.3.6 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCETO EM FUNDAÇÃO | M3 | 30,29 | 16,45 | 498,27 |
| 03.3.7 | REATERRO APILOADO (MANUAL) C/ DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20cm (FAVELAS, BECOS) | M3 | 64,37 | 16,45 | 1.058,89 |
| | | | | | - |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | TOTAL ITEM | 121.235,20 | |
| | | | BDI | 24% | 23.464,88 |
| | | | | | - |
| 04.1 | PILARES (0,12m X 0,25m X 152 Unidades=882,60m)-GERAL | | | | |
| 04.1.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada | m2 | 653,12 | 21,00 | 13.715,52 |
| 04.1.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 26,47 | 359,89 | 9.526,29 |
| 04.1.3 | AÇO CA-50- 10.0mm | KG | 2446,56 | 4,37 | 10.691,47 |
| 04.1.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,7m x 0,20m x 5.885 unid) | KG | 556,13 | 5,07 | 2.819,58 |
| 04.1.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 26,47 | 16,45 | 435,43 |
| 04.2 | PILARES (0,20m X 1,00m X 04 Unidades=22,00m)-MARQUISES | | | | - |
| 04.2.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada DE 1,10M X 2,20M ESPESSURA 12mm, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 52,80 | 21,00 | 1.108,80 |
| 04.2.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 4,40 | 359,89 | 1.583,52 |
| 04.2.3 | AÇO CA-50- 12.5mm | KG | 240,00 | 4,37 | 1.048,80 |
| 04.2.4 | AÇO CA-60-5.0mm (0,15m X 0,95m X 150 UNID.) | KG | 51,75 | 5,07 | 262,37 |
| 04.2.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 4,40 | 16,45 | 72,38 |
| 04.3 | PILARES (0,15m X 0,40 X 06 unidades= 60,60m) CAIXA D' ÁGUA | | | | - |
| 4.3.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10m X 2,20m ESPESSURA 12mm. 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 66,60 | 21,00 | 1.398,60 |
| 4.3.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 3,63 | 359,89 | 1.306,40 |
| 4.3.3 | AÇO CA-50- 12.5mm (06 BARRAS POR PILAR) | KG | 399,96 | 4,37 | 1.747,83 |
| 4.3.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid) | KG | 60,60 | 5,07 | 307,24 |
| 4.3.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 3,63 | 16,45 | 59,71 |
| 4.4 | VIGAS (0,10mX 0,40m X 670,10m) | | | | - |
| 4.4.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada DE 1,10M X 2,20M ESPESSURA 12mm, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 536,08 | 21,00 | 11.257,68 |
| 4.4.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 26,80 | 359,89 | 9.645,05 |
| 4.4.3 | AÇO CA-50- 10.0mm | KG | 1857,00 | 4,37 | 8.115,09 |
| 4.4.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,05M x 0,35m x 4.468 unid) | KG | 603,18 | 5,07 | 3.058,12 |
| 4.4.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 26,8 | 16,45 | 440,86 |
| 4.5 | VIGAS (0,20mX 1,00m X 25,00m)- MARQUISES | | | | - |

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 788.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14



CREA 150579462-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 628
Rubrica

PORTALL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.5.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADERIA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10m x 2,20m ESPESSURA 12mm, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 60,00 | 21,00 | 1.260,00 |
| 4.5.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 5,0 | 359,89 | 1.799,45 |
| 4.5.3 | AÇO CA-50- 12.5mm - 10 BARRAS POR VIGA | KG | 275,00 | 4,37 | 1.201,75 |
| 4.5.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,15m x 0,95m x 167 unid.) | KG | 57,6 | 5,07 | 292,08 |
| 4.5.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 5 | 16,45 | 82,25 |
| 4.6 | **VIGAS BARRILETE (0,12m X 0,50m X 22,90m)- CAIXA D' ÁGUA** | | | | - |
| 4.6.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10m X 2,20m ESPESSURA 12mm, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 22,90 | 21,00 | 480,90 |
| 4.6.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 1,37 | 359,89 | 493,05 |
| 4.6.3 | AÇO CA-50- 12.5mm - 08 BARRAS POR VIGA | KG | 201,52 | 4,37 | 880,64 |
| 4.6.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,10m x 0,45m x 155 unid.) | KG | 27,90 | 5,07 | 141,45 |
| 4.6.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 1,37 | 16,45 | 22,54 |
| 4.7 | **LAJE PRÉ MOLDADA** | | | | - |
| 4.7.1 | LAJE PRÉ MOLDADA BETA 16 P/3,5Kn/m2 VÃO 4,10 m INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS, ARMADURAS NEGATIVA, CAPEAMENTO 3cm, CONCRETO 20Mpa, ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA | M2 | 85,4 | 54,45 | 4.650,03 |
| 4.7.2 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 4,27 | 16,45 | 70,24 |
| 4.8 | **PERCINTA (0,10m X 0,25m X 254,80m)** | | | | - |
| 4.8.1 | FÔRMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10m X 2,20m ESPESSURA 12mm, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 127,40 | 21,00 | 2.675,40 |
| 4.8.2 | CONCRETO Fck=20Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 6,37 | 359,89 | 2.292,50 |
| 4.8.3 | AÇO CA-50- 8mm | KG | 448,45 | 4,37 | 1.959,73 |
| 4.8.4 | AÇO CA-60- 5.0mm (0,05m x 0,20m x 1.700 unid.) | KG | 150,45 | 5,07 | 762,78 |
| 4.8.5 | LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | M3 | 6,37 | 16,45 | 104,79 |
| | | | | | - |
| | | | TOTAL ITEM | 79.552,44 | |
| 5 | ALVENARIA | | BDI | 24% | 15.397,25 |
| | | | | | 62.016,00 |
| 5.1 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO esp. 10cm | M2 | 2280,00 | 27,20 | 2.139,19 |
| 5.2 | VERGA EM CONCRETO ARMADO | M | 205,10 | 10,43 | - |
| | | | | | - |
| | | | TOTAL ITEM | 83.719,34 | |
| 6 | COBERTURA | | BDI | 24% | 16.203,74 |
| | | | | | 34.501,14 |
| 6.1 | ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | M2 | 854,20 | 40,39 | 19.279,29 |
| 6.2 | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M2 | 854,20 | 22,57 | 2.907,37 |
| 6.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), ESP= 3CM | M2 | 63,30 | 45,93 | 5.563,99 |
| 6.4 | CALHA EM AÇO GALVANIZADO, N 24, DESENV. 50 CM | M | 172,10 | 32,33 | 5.263,81 |
| 6.5 | RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 CM E ESPESSURA 07 CM | M | 136,90 | 38,45 | - |
| | | | | | |
| | | | TOTAL ITEM | 72.416,47 | |
| 7 | ESQUADRIAS | | BDI | 24% | 14.016,09 |
| | | | | | 894,16 |
| 7.1 | PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,60X2,10 M | UNID | 4,00 | 223,54 | 7.634,36 |
| 7.2 | PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M | UNID | 34,00 | 224,54 | 2.548,32 |
| 7.3 | PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 1,10X2,10 M | UNID | 8,00 | 318,54 | 1.911,24 |
| 7.4 | PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,6X1,60 M, REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO , INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | UNID | 12,00 | 159,27 | 3.589,67 |
| 7.5 | PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M, COM BARRA INOX NOS DOIS LADOS | UNID | 7,00 | 512,81 | 1.375,62 |
| 7.6 | PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,50X2,10 M | UNID | 3,00 | 458,54 | 428,54 |
| 7.7 | PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,20X2,10 M | UNID | 1,00 | 428,54 | 3.971,24 |
| 7.8 | PORTA RADIOLÓGICA 02 FOLHAS EM MADEIRA 1,20X2,10 CM | UNID | 1,00 | 3.971,24 | 917,87 |
| 7.9 | PORTA 4 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP 10 | M2 | 4,20 | 218,54 | 1.843,77 |
| 7.10 | PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 12,78 | 144,27 | 17.384,25 |
| 7.11 | JANELA DE ALUMINIO 02 OU 04 FOLHAS, TIPO CORRER | M2 | 54,45 | 319,27 | 6.772,30 |
| 7.12 | JANELA TIPO BASCULANTE | M2 | 24,25 | 279,27 | 2.271,45 |
| 7.13 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO ACABAMENTO POPULAR | UNID | 57,00 | 39,85 | 2.147,40 |
| 7.14 | DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO 3X3", COM ANÉIS | UNID | 180,00 | 11,93 | 4.710,20 |
| 7.15 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4 MM | M2 | 78,70 | 59,85 | - |
| | | | | | |
| | | | TOTAL ITEM | 183.236,66 | |
| 8 | PISO | | BDI | 24% | 35.465,16 |
| | | | | | 16.650,27 |
| 8.1 | CONTRAPISO EM ARAGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP=0,05 M, PREPARO MANUAL | M2 | 778,05 | 21,40 | 8.115,06 |
| 8.2 | CAMADA REGULARIZADORA E=2CM | M2 | 778,05 | 10,43 | 39.599,96 |
| 8.3 | PISO EM GRANITINA ESPESSURA 08MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA | M2 | 702,75 | 56,35 | 1.192,05 |
| 8.4 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA 40XMX40CM 1A PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARAGAMASSA, REJUNTADA | M2 | 33,40 | 35,69 | 749,59 |
| 8.5 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LSO, ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M2 | 41,90 | 17,89 | 37.533,57 |
| 8.6 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, FCK=35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA | M2 | 930,20 | 40,35 | |

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 706.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 629
Rubrica

PORTALL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.7 | MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIM 12X15X30X100 CM REJUNTADO C/ ARGAMASSA: AREIA E CIMENTO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO | M | 265,40 | 26,35 | 6.993,29 |
| 8.8 | SARJETA DE CONCRETO | M | 265,40 | 26,39 | 7.003,91 |
| 8.9 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 | M | 58,30 | 36,43 | 2.123,87 |
| 8.10 | PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M | 98,00 | 77,71 | 7.615,58 |
| 8.11 | FORRO EM GESSO, INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | 841,05 | 17,93 | 15.080,03 |
| 8.12 | CALÇADA DE PROTEÇÃO L=80 CM - EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECANICO E ESPESSURA 07 CM | M2 | 210,90 | 24,25 | 5.114,33 |
| | | | | | - |
| | | | | TOTAL ITEM | 131.303,23 |
| 9 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | BDI 24% | 25.413,59 |
| 9.1 | QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PORTA P/ 32 DISJUNTORES BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL | UND | 2,00 | 389,27 | 778,54 |
| 9.2 | QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PORTA P/ 24 DISJUNTORES BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL | UND | 2,00 | 259,27 | 518,54 |
| 9.3 | QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PORTA P/ 18 DISJUNTORES BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL | UND | 1,00 | 228,27 | 228,27 |
| 9.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR GEREAL (QGBT) BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL | UND | 1,00 | 2.832,48 | 2.832,48 |
| 9.5 | CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO DE 60X60X60 CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL | UND | 11,00 | 93,71 | 1.030,81 |
| 9.6 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 261,00 | 3,60 | 939,60 |
| 9.7 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 3,00 | 4,50 | 13,50 |
| 9.8 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3" | UND | 134,00 | 3,90 | 522,60 |
| 9.9 | ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 75 MM (3"), INCLUINDO CONXEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 65,00 | 25,68 | 1.669,20 |
| 9.10 | ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 50 MM (2"), INCLUINDO CONXEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 80,00 | 13,58 | 1.086,40 |
| 9.11 | ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/4"), INCLUINDO CONXEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15,00 | 13,68 | 205,20 |
| 9.12 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 550,00 | 3,38 | 1.859,00 |
| 9.13 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 480,00 | 2,58 | 1.238,40 |
| 9.14 | INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COMPLETA COM LAMPADA FLUORESCENTE 2X20 W | UND | 108,00 | 64,64 | 6.981,12 |
| 9.15 | INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COMPLETA COM LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 W | UND | 22,00 | 98,64 | 2.170,08 |
| 9.16 | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (INTERNA) | UND | 25,00 | 49,85 | 1.246,25 |
| 9.17 | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (EXTERNA) | UND | 48,00 | 52,85 | 2.536,80 |
| 9.18 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA COMPACTA PL 20 W- TIPO PAFLON | UND | 4,00 | 16,43 | 65,72 |
| 9.19 | LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 2,5MM², ISOL. PVC, FLEXÍVEL 450/750V | M | 4.800,00 | 2,08 | 9.984,00 |
| 9.20 | LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 4,0MM², ISOL. PVC, FLEXÍVEL 450/750V | M | 560,00 | 2,98 | 1.668,80 |
| 9.21 | LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 6,0MM², ISOL. PVC, FLEXÍVEL 450/750V | M | 690,00 | 3,88 | 2.677,20 |
| 9.22 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 185 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 240,00 | 74,37 | 17.848,80 |
| 9.23 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 261,00 | 17,07 | 4.455,27 |
| 9.24 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 83,00 | 13,58 | 1.127,14 |
| 9.25 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 25 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 83,00 | 9,68 | 803,44 |
| 9.26 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 200,00 | 7,96 | 1.592,00 |
| 9.27 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 90,00 | 5,68 | 511,20 |
| 9.28 | INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 95,00 | 8,43 | 800,85 |
| 9.29 | INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10A A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 23,00 | 43,25 | 994,75 |
| 9.30 | INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 60A A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | 77,71 | 388,55 |
| 9.31 | INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 184,83 | 184,83 |
| 9.32 | INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 63,00 | 7,33 | 461,79 |
| 9.33 | INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 TECLAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 7,00 | 12,83 | 89,81 |
| 9.34 | INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 2,00 | 20,33 | 40,66 |
| 9.35 | TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CONJUNTO AR-STOP) | UND | 23,00 | 98,64 | 2.268,72 |
| 9.36 | TOMADA DE EMBUTIR 2P=T, 3 PINOS, 20A/250V COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 177,00 | 13,53 | 2.394,81 |
| 9.37 | TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 3,00 | 13,25 | 39,75 |
| 9.38 | TOMADA PARA INTERFONE, EM CAIXA 4"X2", COM ESPELHO | UND | 7,00 | 33,85 | 236,95 |

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 630
Rubrica

PORTALL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.39 | TOMADA PARA ANTENA DE TV COM CONECTOR DE EMBUTIR, EM CAIXA 4X2", COM ESPELHO | UND | 5,00 | 33,79 | 168,95 |
| 9.40 | CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 30,00 | 19,85 | 595,50 |
| 9.41 | HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR | UND | 10,00 | 22,32 | 223,20 |
| 9.42 | SUBSTAÇÃO 112,5 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 29.628,60 | 29.628,60 |
| 9.43 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, COM POSTE DE 7,5/200 DAN, PADRÃO REDECELPA | UND | 1,00 | 781,62 | 781,62 |
| | | | | | - |
| 10 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | | TOTAL ITEM | 74.576,34 | |
| | | | BDI | 24% | 14.434,13 |
| 10.1 | APARELHOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 10.1.1 | VASO SANITÁRIO | UND | 17,00 | 159,27 | 2.707,59 |
| 10.1.2 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAP. 9l COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BÓIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO E CONJUTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 17,00 | 41,64 | 707,88 |
| 10.1.3 | LAVATÓRIO SEM COLUNA | UND | 9,00 | 104,27 | 938,43 |
| 10.1.4 | CHUVEIRO | UND | 11,00 | 8,62 | 94,82 |
| 10.1.5 | TANQUE EM LOUÇA SEM COLUNA, PADRÃO MÉDIO, COMPLETO, INCLUSIVE TORNEIRA CROMADA | UND | 1,00 | 234,54 | 234,54 |
| 10.1.6 | BANCADA EM GRANITO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) esp=3cm, LARGURA 55cm ENGASTADA NA PAREDE | M | 44,00 | 228,27 | 10.043,88 |
| 10.1.7 | DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, esp= 3cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA | M2 | 28,80 | 297,85 | 8.578,08 |
| 10.1.8 | CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÉDIO | UND | 12,00 | 60,71 | 728,52 |
| 10.1.9 | CUBA INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 cm, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 2X1. 1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 161,27 | 1.612,70 |
| 10.1.10 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X 30cm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 21,00 | 46,50 | 976,50 |
| 10.1.11 | SIFÃO PLÁSTICO PRA LAVATÓRIO, TIPO COPO 1"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 21,00 | 14,38 | 301,98 |
| 10.1.12 | SABONETEIRA EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 | 16,33 | 326,60 |
| 10.1.13 | CABIDE EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 31,00 | 22,38 | 693,78 |
| 10.1.14 | PAPELEIRA EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 17,00 | 26,33 | 447,61 |
| 10.1.15 | BARRA DE APOIO PARA PNE EM AÇO POLIDO. COMPRIMENTO 80cm | UND | 14,00 | 298,54 | 4.179,56 |
| 10.1.16 | RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICA, CAPACIDADE 2000l INSTALADA COM ACESSÓRIOS | UND | 2,00 | 797,27 | 1.594,54 |
| | | | | | - |
| | | | | | - |
| 10.2 | ÁGUA FRIA- TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 10.2.1 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 60,00 | 20,13 | 1.207,80 |
| 10.2.2 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 13,63 | 545,20 |
| 10.2.3 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 12,63 | 505,20 |
| 10.2.4 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 120,00 | 9,83 | 1.179,60 |
| 10.2.5 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 60,00 | 8,74 | 524,40 |
| 10.2.6 | JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90°- ÁGUA FRIA 25mmX20mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 60,00 | 6,58 | 394,80 |
| 10.2.7 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 25mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 62,12 | 621,20 |
| 10.2.8 | REGISTRO DE GAVETA 50mm (2°), BRUTO LATÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 3,00 | 72,12 | 216,36 |
| 10.2.9 | REGISTRO GAVETA 1" (25mm) COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO SIMPLES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 26,00 | 56,01 | 1.456,26 |
| | | | | | - |
| | | | | | - |
| 10.3 | ESGOTO PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 10.3.1 | TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 137,00 | 25,68 | 3.518,16 |
| 10.3.2 | TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 75mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 12,00 | 23,83 | 285,96 |
| 10.3.3 | TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 120,00 | 16,63 | 1.995,60 |
| 10.3.4 | TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 40mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 60,00 | 12,41 | 744,60 |
| 10.3.5 | CONDUTOR EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL - DN 75 mm, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 75,00 | 23,63 | 1.772,25 |
| 10.3.6 | COLETOR METÁLICO EM CHAPA GALVANIZADA - 100mmX h=0,15m | UND | 15,00 | 29,38 | 440,70 |
| 10.3.7 | CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50mm COM GRELHA REDONDA BRANCA | UND | 26,00 | 26,08 | 678,08 |
| 10.3.8 | RALO SIFONADA PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO E | UND | 10,00 | 12,63 | 126,30 |
| 10.3.9 | FOSSA SÉPTICA VOLUME= 12.00 LITROS REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA E TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 10cm | UND | 1,00 | 3.334,96 | 3.334,96 |
| 10.3.10 | SUMIDOURO 1,40m E PROFUNDIDADE 5,00m COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1.60m ESPESSURA 10cm | UND | 3,00 | 1.521,24 | 4.563,72 |
| 10.3.11 | CAIXA DE GORDURA | UND | 2,00 | 124,27 | 248,54 |
| 10.3.12 | CAIXA DE INPEÇÃO | UND | 13,00 | 124,27 | 1.615,51 |
| | | | | | - |
| 11 | REVESTIMENTO | | TOTAL ITEM | 154.771,57 | |

Rycelli Lopes de Souza
CPF 759.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14

PORTALL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 631
Rubrica

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BDI | 24% | BDI | 24% | 29.955,79 |
| 11.1 | CHAPISCO NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:3 | M2 | 5.323,00 | 2,87 | 15.277,01 |
| 11.2 | REBOCO PAULISTA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS | M2 | 4.653,08 | 16,26 | 75.659,08 |
| 11.3 | REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NA SALA DE RAIO-X | M2 | 77,54 | 42,37 | 3.285,37 |
| 11.4 | EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5cm INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | 497,60 | 15,18 | 7.553,57 |
| 11.5 | REVESTIMENTO EM PARTILHA CERÂMICA 10cm X 10cm | M2 | 95,50 | 61,92 | 5.913,36 |
| 11.6 | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 40cmx40cm 1A PEI-V, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA, REJUNTADO | M2 | 497,60 | 34,42 | 17.127,39 |
| | | | | | - |
| 12 | PINTURA | | TOTAL ITEM | 39.178,50 | |
| | BDI | 24% | BDI | 24% | 7.582,94 |
| 12.1 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, AMBINTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS | M2 | 4.730,62 | 4,93 | 23.321,96 |
| 12.2 | EMASSAMENTO DO FORRO P/ PINTURA PVA, 01 DEMÃO | M2 | 778,05 | 3,33 | 2.590,91 |
| 12.3 | PINTURA PVA AMBIENTE INTERNO 02 DEMÃOS - FORRO | M2 | 778,05 | 4,93 | 3.835,79 |
| 12.4 | ESMALTE ACETINADO (ESQUADRIA DE MADEIRA) | M2 | 213,78 | 7,58 | 1.620,45 |
| 12.5 | ESMALTE SINTÉTICO (ESQUADRIA METÁLICA) | M2 | 25,56 | 8,86 | 226,46 |
| | | | | | - |
| 13 | INSTALAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO | | TOTAL ITEM | 4.947,12 | |
| | BDI | 24% | BDI | 24% | 957,51 |
| 13.1 | EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 9,00 | 152,85 | 1.375,65 |
| 13.2 | BLOCO AUTÔNOMO 2X7W PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS AMBIENTES | UNID | 18,00 | 79,27 | 1.426,86 |
| 13.3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | UNID | 30,00 | 39,57 | 1.187,10 |
| | | | | | - |
| 14 | MURO EM ALVENARIA - ALTURA =2,00 m | | TOTAL ITEM | 49.821,71 | |
| | BDI | 24% | BDI | 24% | 9.642,91 |
| 14.1 | MURO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO h=2,00m INCLUSIVE CARAPINHA | M | 180,00 | 143,54 | 25.837,20 |
| 14.2 | PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (4,50m X 2,00m) | M2 | 18,00 | 179,27 | 3.226,86 |
| 14.3 | GRADE DE FERRO COM VARA DE 1/2", COM REQUADRO, COM 2,00m DE ALTURA | M2 | 62,00 | 179,27 | 11.114,74 |
| | | | | | - |
| 15 | LIMPEZA | | TOTAL ITEM | 1.406,56 | |
| | | | BDI | 24% | 272,24 |
| 15.1 | LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA | M2 | 961,29 | 1,18 | 1.134,32 |
| | | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | | 1.098.499,09 |

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14

CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 632
Rubrica

## 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| BARRACÃO DE MADEIRA | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento / Mão de Obra / Materiai | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| TÁBUA | M2 | 1,00540 | 16,50 | 16,59 |
| RIPÃO | M | 0,56540 | 3,50 | 1,98 |
| PONTALETE | M | 0,45400 | 4,50 | 2,04 |
| TELHA | M2 | 1,01000 | 15,00 | 15,15 |
| PREGO | KG | 0,46465 | 6,00 | 2,79 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 38,55 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 117,09 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 117,09 |

## 02 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 1,00000 | 420,00 | 420,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 420,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 459,27 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 459,27 |

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
10/03/14

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 633
Rubrica

## 03 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,76 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | - |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 1,76 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 1,76 |

## 04 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ATERRO APILOADO C/ MAT. DE EMPRÉSTIMO-alt.0=0,20m | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,30000 | 11,75 | 3,53 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,53 |
| ATERRO | M2 | 1,00000 | 25,00 | 25,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 25,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 28,53 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 28,53 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.14
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF 708.944.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 634
Rubrica

## 05 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas | m2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,08000 | 27,52 | 2,20 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,08000 | 11,75 | 0,94 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,14 |
| pontalete | m | 0,02454 | 4,50 | 0,11 |
| ripão | m | 0,12154 | 3,50 | 0,43 |
| prego | kg | 0,08455 | 6,00 | 0,51 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 1,05 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 4,19 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 4,19 |

## 06 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ BLOCOS 0,70m largura x 0 | m3 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 23,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | - |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 23,50 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 23,50 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 635

## 07 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| AÇO CA- 18 8.0 c/15-240 | KG | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,05000 | 27,52 | 1,38 |
| | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,05000 | 11,75 | 0,59 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,97 |
| ACO CA- 18 8.0 c/15-240 | KG | 1,00000 | 3,20 | 3,20 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 3,20 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 5,17 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 5,17 |

## 08 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CONCRETO Fck=20 Mpa VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, S | M3 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| betoneira | h | 0,30600 | 80,00 | 24,48 |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | 24,48 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 6,00000 | 11,75 | 70,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 70,50 |
| cimento | kg | 320,00000 | 0,80 | 256,00 |
| areia | m3 | 0,06656 | 45,00 | 3,00 |
| seixo | m3 | 0,06566 | 90,00 | 5,91 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 264,91 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 359,89 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 359,89 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
10/03/14
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 636
Rubrica

## 09 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCETO EM FUND | M3 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,40000 | 11,75 | 16,45 |
| Custo da mão de obra | | | | 16,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | - |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 16,45 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 16,45 |

## 10 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REATERRO APILOADO (MANUAL) C/ DESLOCAMENTO DE MA | M3 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,40000 | 11,75 | 16,45 |
| Custo da mão de obra | | | | 16,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | - |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 16,45 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 16,45 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
12/03/14
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycella Lopes de Souza
CPF: 758.543.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 637

## 11 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (0,50mX0,30m) | M3 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,80000 | 11,75 | 21,15 |
| Custo da mão de obra | | | | 21,15 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | - |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 21,15 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 21,15 |

## 12 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| FORMA P/ FUNDAÇÃO EM TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS DE | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| tábua | m2 | 0,45400 | 16,50 | 7,49 |
| pontalete | m | 0,04554 | 4,50 | 0,20 |
| ripão | m | 0,02454 | 3,50 | 0,09 |
| prego | kg | 0,04545 | 6,00 | 0,27 |
| desmoldante | l | 0,00525 | 6,00 | 0,03 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 8,08 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,97 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 13,97 |

Engº Michel de M. Souza
Crea 16099 D/PA
18/03/14
MICHEL DE MORAES SOUZA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 638
Rubrica

## 13 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| AÇO CA-50- 12.5mm | KG | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,04000 | 27,52 | 1,10 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,04000 | 11,75 | 0,47 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,57 |
| AÇO CA-50- 12.5mm | KG | 1,00000 | 2,80 | 2,80 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 2,80 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 4,37 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 4,37 |

## 14 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| AÇO CA-60- 5.0mm (0,06mX 0,34m X 4.208 unid) | KG | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,04000 | 27,52 | 1,10 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,04000 | 11,75 | 0,47 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,57 |
| ACO CA-60- 5.0mm (0.06mX 0.34m X 4.208 u | KG | 1,00000 | 3,50 | 3,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 3,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 5,07 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 5,07 |

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16099 D/PA
10/03/14

MICHEL DE MORAES SOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.243.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 639
Rubrica

PORTALL EMPREENDIMENTOS

## 15 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| FÔRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (pilar, viga e laje) e | m2 | | 15,60 | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| compensado | m2 | 0,64545 | 22,50 | 14,52 |
| pontalete | m | 0,04554 | 4,50 | 0,20 |
| ripão | m | 0,02454 | 3,50 | 0,09 |
| prego | kg | 0,04545 | 6,00 | 0,27 |
| desmoldante | l | 0,00525 | 6,00 | 0,03 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 15,11 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 21,00 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 21,00 |

## 16 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LAJE PRÉ MOLDADA BETA 16 P/3,5Kn/m2 VÃO 4,10 m INCLUI | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| LAJE PRÉ MOLDADA BETA 16 P/3,5Kn/m2 VÃO 4,10 m INCLUI | M2 | 1,00000 | 48,56 | 48,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 48,56 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 54,45 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 54,45 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvêa
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 750.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 646

## 17 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO esp. 10cm | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| tijolo | und | 25,00000 | 0,60 | 15,00 |
| cimento | kg | 4,56500 | 0,80 | 3,65 |
| areia | m3 | 0,04545 | 45,00 | 2,05 |
| saibro | m3 | 0,02454 | 25,00 | 0,61 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 21,31 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 27,20 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 27,20 |

## 18 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| VERGA EM CONCRETO ARMADO | M | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| VERGA EM CONCRETO ARMADO | M | 1,00000 | 6,50 | 6,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 6,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 10,43 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 10,43 |

Lucelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Eng° Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PE
Data 10/03/14

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 641
Pública

## 19 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERI | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRA | M2 | 1,00000 | 34,50 | 34,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 34,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 40,39 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 40,39 |

## 20 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,18000 | 27,52 | 4,95 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,18000 | 11,75 | 2,12 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,07 |
| TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESP | M2 | 1,00000 | 15,50 | 15,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 15,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 22,57 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 22,57 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
Data 10.03.14
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Cecili Lopes de Souza
CREA 158.943.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 642
Rubrica

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

## 21 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTIC | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Servente / Ajudante | | | | 3,93 |
| Custo da mão de obra | | | | |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA | M2 | 1,00000 | 42,00 | 42,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 42,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 45,93 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 45,93 |

## 22 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CALHA EM AÇO GALVANIZADO, N 24, DESENV. 50 CM | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Servente / Ajudante | | | | 3,93 |
| Custo da mão de obra | | | | |
| CALHA EM AÇO GALVANIZADO, N 24, DESENV. 50 CM | M | 1,00000 | 28,40 | 28,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 28,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 32,33 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 32,33 |

Eng° Michel de M. Gouvea
Crea 150579 D/PA
10/03/14

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

R. -ell Lopes de Souza
CPF: 759.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 643
Rubrica

## 23 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 CM E ESPESSUR | M | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Servente / Ajudante | | | | 5,89 |
| Custo da mão de obra | | | | 32,56 |
| RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 CM E ESPESSURA | M | 1,00000 | 32,56 | 32,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 32,56 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 38,45 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 38,45 |

## 24 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,60X2,10 M | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Servente / Ajudante | | | | 78,54 |
| Custo da mão de obra | | | | 145,00 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,60X2,10 M | UNID | 1,00000 | 145,00 | 145,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 145,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 223,54 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 223,54 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
10.03.14

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.973.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 644

## 25 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | 50,00 | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M | UNID | 1,00000 | 146,00 | 146,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 146,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 224,54 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 224,54 |

## 26 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 1,10X2,10 M | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 1,10X2,10 M | UNID | 1,00000 | 240,00 | 240,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 240,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 318,54 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 318,54 |

Eng° Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
10/03/14

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Ryecill Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 645

## 27 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,6X1,60 M, REVESTIDA | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,6X1,60 M, REVESTIDA EM | UNID | 1,00000 | 120,00 | 120,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 120,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 159,27 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 159,27 |

## 28 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M, COM BARR | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 3,00000 | 27,52 | 82,56 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 3,00000 | 11,75 | 35,25 |
| Custo da mão de obra | | | | 117,81 |
| PORTA EM MADEIRA COMPENSADA 0,80X2,10 M, COM BARRA IN | UNID | 1,00000 | 395,00 | 395,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 395,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 512,81 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 512,81 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 751.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 646
Rubrica

## 29 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,50X2,10 M | UNID | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,50X2,10 M | UNID | 1,00000 | 380,00 | 380,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 380,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 458,54 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 458,54 |

## 30 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,20X2,10 M | | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| PORTA 02 FOLHAS EM MADEIRA COMPENSADA 1,20X | und | 1,00000 | 350,00 | 350,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 350,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 428,54 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 428,54 |

Kycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-450

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 1507946/D-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 647
Rubrica

## 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA RADIOLÓGICA 02 FOLHAS EM MADEIRA 1,20X2,10 CM | UNID | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 12,00000 | 27,52 | 330,24 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 12,00000 | 11,75 | 141,00 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 471,24 |
| PORTA RADIOLÓGICA 02 FOLHAS EM | UNID | 1,00000 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 3.500,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 3.971,24 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **3.971,24** |

## 02 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTA 4 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 78,54 |
| PORTA 4 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLO | M2 | 1,00000 | 140,00 | 140,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 140,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 218,54 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **218,54** |

Kycelli Lopes de Souza
CPF: 738.943.352-72
Sócio Proprietário

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16098 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150379462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 648
Rubrica

## 03 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 11,75 | 11,75 |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | | 39,27 |
| Custo da mão de obra | | | | |
| PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 1,00000 | 105,00 | 105,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 105,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 144,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 144,27 |

## 04 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| JANELA DE ALUMINIO 02 OU 04 FOLHAS, TIPO CORRER | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 11,75 | 11,75 |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | | 39,27 |
| Custo da mão de obra | | | | |
| JANELA DE ALUMINIO 02 OU 04 FOLHAS, T | M2 | 1,00000 | 280,00 | 280,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 280,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 319,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 319,27 |

Marcelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 15057946215

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 649
Rubrica

## 05 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| JANELA TIPO BASCULANTE | M2 | | | 11/03/2014 |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| JANELA TIPO BASCULANTE | M2 | 1,00000 | 240,00 | 240,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 240,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 279,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 279,27 |

## 06 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERN | UNID | | | 11/03/2014 |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNA | UNID | 1,00000 | 32,00 | 32,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 32,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 39,85 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 39,85 |

Rafaelli Lopes de Souza
CPF: 759.943.852-72
Sócio Proprietário

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-57
Data

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 650
Rubrica

## 07 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO 3X3", COM ANÉIS | UNID | | | 11/03/2014 |

| | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3". C | UNID | 1,00000 | 8,00 | 8,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 8,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 11,93 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 11,93 |

## 08 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4 MM | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4 MM | M2 | 1,00000 | 52,00 | 52,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 52,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 59,85 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 59,85 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 160573462-8
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 160573462-8

Aycelli Lopes de Souza
CPF: 798.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 651
Rubrica

## 09 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CONTRAPISO EM ARAGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ARE | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,30000 | 27,52 | 8,26 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,30000 | 11,75 | 3,53 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 11,79 |
| cimento | kg | 9,45450 | 0,80 | 7,56 |
| areia | m3 | 0,04545 | 45,00 | 2,05 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 9,61 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 21,40 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **21,40** |

## 10 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAMADA REGULARIZADORA E=2CM | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 3,93 |
| CAMADA REGULARIZADORA E=2CM | M2 | 1,00000 | 6,50 | 6,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 6,50 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 10,43 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **10,43** |

Pyetril Lopes de Souza
CPF: 758.443.352-72
Sócio Proprietário

Eng° Michel de M. Gouvêa
Crea 160900/D
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 652

## 11 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PISO EM GRANITINA ESPESSURA 08MM, INCLUSO JUNTA DE | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| PISO EM GRANITINA ESPESSURA 08MM, | M2 | 1,00000 | 48,50 | 48,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 48,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 56,35 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 56,35 |

## 12 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PISO EM CERAMICA ESMALTADA 40XMX40CM 1A PEI-V, PAD | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| Custo da mão de obra | | | | 15,71 |
| ceramica | m2 | 1,05000 | 18,00 | 18,90 |
| argamassa | kg | 0,15450 | 6,00 | 0,93 |
| rejunte | kg | 0,05450 | 2,80 | 0,15 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 19,98 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 35,69 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 35,69 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 -- Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090/D/PA
MICHEL DE MORAES SOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Ycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.252-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 653

## 13 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMEN | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO | M2 | 1,00000 | 12,00 | 12,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 17,89 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 17,89 |

## 14 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESP | M2 | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRE | M2 | 1,00000 | 32,50 | 32,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 32,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 40,35 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 40,35 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP : 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 16090-D/PA

Data 10/03/2014

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 654
Rubrica

## 15 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIM 12X15X30X10 | M | | 15,60 | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO. | M | 1,00000 | 18,50 | 18,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 18,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 26,35 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **26,35** |

## 16 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| SARJETA DE CONCRETO | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| Custo da mão de obra | | | | 5,89 |
| SARJETA DE CONCRETO | M | 1,00000 | 20,50 | 20,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 20,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 26,39 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **26,39** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 160902/D
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 655

| 17 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, A | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | Custo dos equipamentos | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| | | | Custo da mão de obra | 3,93 |
| SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, E | M | 1,00000 | 32,50 | 32,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | Custo dos materiais | 32,50 |
| | | | Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | 36,43 |
| | | B. D. I. | % | | - |
| | | | Custo total com BDI | | 36,43 |

| 18 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, A | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | Custo dos equipamentos | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| | | | Custo da mão de obra | 15,71 |
| PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3 CM, AS | M | 1,00000 | 62,00 | 62,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | Custo dos materiais | 62,00 |
| | | | Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | 77,71 |
| | | B. D. I. | % | | - |
| | | | Custo total com BDI | | 77,71 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 656
PMS.ca

## 19 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| FORRO EM GESSO, INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| FORRO EM GESSO, INCLUSIVE FIXAÇÃO | M2 | 1,00000 | 14,00 | 14,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 14,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 17,93 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 17,93 |

## 20 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CALÇADA DE PROTEÇÃO L=80 CM - EXECUÇÃO DE CALÇADA E | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| CALÇADA DE PROTEÇÃO L=80 CM - EXECUÇÃO DE CALÇADA E | M2 | 1,00000 | 16,40 | 16,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 16,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 24,25 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 24,25 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 160790D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 160790/D-PA

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP / CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 657

## 21 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | 1,00000 | 350,00 | 350,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 350,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 389,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 389,27 |

## 22 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | 1,00000 | 220,00 | 220,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 220,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 259,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 259,27 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 759.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 658
Rubrica

## 23 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| QUDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM,BUTIR COM PC | UND | 1,00000 | 189,00 | 189,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 189,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 228,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **228,27** |

## 24 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR GEREA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 24,00000 | 27,52 | 660,48 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 24,00000 | 11,75 | 282,00 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 942,48 |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR GEREA | UND | 1,00000 | 1.890,00 | 1.890,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 1.890,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 2.832,48 |
| *B. D. I.* | | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **2.832,48** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16098 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Ycelli Lopes de Souza
CPF: 758.949.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 659
RUBRICA

| 25 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO DE 60 | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Materiai | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | 50,00 | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| Custo da mão de obra | | | | 15,71 |
| CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO DE 60 | UND | 1,00000 | 78,00 | 78,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 78,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 93,71 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 93,71 |

| 26 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,01000 | 27,52 | 0,28 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,01000 | 11,75 | 0,12 |
| Custo da mão de obra | | | | 0,40 |
| CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ | UND | 1,00000 | 3,20 | 3,20 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 3,20 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 3,60 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 3,60 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES SOUVEA
ENG. CIVIL CREA 15057946215



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.973.352-72
Sócio Proprietário

37

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 660
Rubrica

## 27 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ | UND | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,01000 | 27,52 | 0,28 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,01000 | 11,75 | 0,12 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 0,40 |
| CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇ | UND | 1,00000 | 4,10 | 4,10 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 4,10 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 4,50 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **4,50** |

## 28 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3 | UND | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,01000 | 27,52 | 0,28 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,01000 | 11,75 | 0,12 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 0,40 |
| CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3 | UND | 1,00000 | 3,50 | 3,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 3,50 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 3,90 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **3,90** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea - 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 1506794625



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 751.943.852-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 661
Rubrica

## 29 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 75 MM (3"), INCLUINDO CO | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 75 MM (3"), INCLUINDO CO | M | 1,00000 | 24,50 | 24,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 24,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 25,68 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **25,68** |

## 30 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 50 MM (2"), INCLUINDO CO | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 50 MM (2"), INCLUINDO CO | M | 1,00000 | 12,40 | 12,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,58 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **13,58** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16930-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 16057-2462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.947.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 662
Rubrica

## 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/4"), INCLUINDO | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/4"), INCLUINDO | M | 1,00000 | 12,50 | 12,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,68 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 13,68 |

## 02 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), F | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), F | M | 1,00000 | 2,20 | 2,20 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 2,20 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 3,38 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 3,38 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 160902/D/PA
MICHEL DE MORAES SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.252-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 663
Rubrica

## 03 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2"), F | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2"), F | M | 1,00000 | 1,40 | 1,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 1,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 2,58 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **2,58** |

## 04 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COI | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,50000 | 27,52 | 13,76 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,50000 | 11,75 | 5,88 |
| Custo da mão de obra | | | | 19,64 |
| INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COI | UND | 1,00000 | 45,00 | 45,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 45,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 64,64 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **64,64** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea: 16020-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL/CREA 1505.0462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP/- CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 664
Rubrica

| 05 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,50000 | 27,52 | 13,76 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,50000 | 11,75 | 5,88 |
| Custo da mão de obra | | | | 19,64 |
| INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM | UND | 1,00000 | 79,00 | 79,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 79,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 98,64 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 98,64 |

| 06 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (INTERNA) | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (INTERNA) | UND | 1,00000 | 42,00 | 42,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 42,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 49,85 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 49,85 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 18/03/14
MICHEL DE MORAIS GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579482-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF 718.943.352-72
Sócio Proprietário

42

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 665

## 07 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (EXTERNA) | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (EXTERNA) | UND | 1,00000 | 45,00 | 45,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 45,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 52,85 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **52,85** |

## 08 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA COMPACTA PL 20 | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA COMPACTA PL 20 | UND | 1,00000 | 12,50 | 12,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 16,43 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **16,43** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 150579482-5
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579482-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 156.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 666
Rubrica

| 09 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 2,5MM², ISOL. | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 2,5MM², ISOL. | M | 1,00000 | 0,90 | 0,90 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 0,90 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 2,08 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 2,08 |

| 10 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 4,0MM², ISOL. | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 4,0MM², ISOL. | M | 1,00000 | 1,80 | 1,80 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 1,80 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 2,98 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 2,98 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

10/03/14



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.643.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 667

## 11 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 6,0MM², ISOL. | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| LANÇAMENTO DE CABO UNIPOLAR DE COBRE 6,0MM², ISOL. | M | 1,00000 | 2,70 | 2,70 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 2,70 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 3,88 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **3,88** |

## 12 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 185 | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Materiai** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,05000 | 27,52 | 1,38 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,05000 | 11,75 | 0,59 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,97 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 185 | M | 1,00000 | 72,40 | 72,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 72,40 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 74,37 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **74,37** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 160900-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 668
Rubrica

| 13 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50 M | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,04000 | 27,52 | 1,10 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,04000 | 11,75 | 0,47 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,57 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50 M | M | 1,00000 | 15,50 | 15,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 15,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 17,07 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 17,07 |

| 14 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35 M | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35 M | M | 1,00000 | 12,40 | 12,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,58 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 13,58 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 669
Pública

## 15 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 25 MM2 ANTI-CHAMA - | | | 15,60 | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 25 M | m | 1,00000 | 8,50 | 8,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 8,50 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 9,68 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **9,68** |

## 16 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16 M | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16 M | M | 1,00000 | 6,78 | 6,78 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 6,78 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 7,96 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **7,96** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Ryaelli Lopes de Souza
CPF: 748.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 670
Rubrica

## 17 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10 M | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10 M | M | 1,00000 | 4,50 | 4,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 4,50 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 5,68 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **5,68** |

## 18 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 3,93 |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLA | UND | 1,00000 | 4,50 | 4,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 4,50 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 8,43 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **8,43** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP. 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 160900/D
MICHEL DE MORAES SOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 671
Rubrica

| 19 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 | UND | 1,00000 | 35,40 | 35,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 35,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 43,25 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 43,25 |

| 20 | COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|---|
| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 6 | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| Custo da mão de obra | | | | 15,71 |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 6 | UND | 1,00000 | 62,00 | 62,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 62,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 77,71 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 77,71 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 672 Pública

## 21 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 1 | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 1 | UND | 1,00000 | 145,56 | 145,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 145,56 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 184,83 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **184,83** |

## 22 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA, FORNECIMENTO E INSTA | UND | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 3,93 |
| INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA, FORNECIMENTO E INSTA | UND | 1,00000 | 3,40 | 3,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 3,40 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 7,33 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **7,33** |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 673
Rubrica

## 23 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 TECLAS, FORNECIMENTO E INST. | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 TECLAS, FORNECIMENTO E INST. | UND | 1,00000 | 8,90 | 8,90 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 8,90 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 12,83 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 12,83 |

## 24 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS, FORNECIMENTO E INST. | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS, FORNECIMENTO E INST. | UND | 1,00000 | 16,40 | 16,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 16,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 20,33 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 20,33 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES SOUZA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

51

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 674
Rubrica

## 25 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CONJUNTO AR-STOP) | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | 50,00 | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,50000 | 27,52 | 13,76 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,50000 | 11,75 | 5,88 |
| Custo da mão de obra | | | | 19,64 |
| TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CONJUNTO AR-STOP) | UND | 1,00000 | 79,00 | 79,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 79,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 98,64 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **98,64** |

## 26 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TOMADA DE EMBUTIR 2P=T, 3 PINOS, 20A/250V COM PLACA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| TOMADA DE EMBUTIR 2P=T, 3 PINOS, 20A/250V COM PLACA | UND | 1,00000 | 9,60 | 9,60 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 9,60 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,53 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **13,53** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 150579462-5/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 67
Rubrica

## 27 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRPAS - | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 7,85 |
| TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRPAS - | UND | 1,00000 | 5,40 | 5,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 5,40 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 13,25 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **13,25** |

## 28 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TOMADA PARA INTERFONE, EM CAIXA 4"X2", COM ESPELHO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 7,85 |
| TOMADA PARA INTERFONE, EM CAIXA 4"X2", COM ESPELHO | UND | 1,00000 | 26,00 | 26,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 26,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 33,85 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **33,85** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 150579462-5
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.443.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 676
Rubrica

## 29 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TOMADA PARA ANTENA DE TV COM CONECTOR DE EMBUTIR | UND | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,30000 | 27,52 | 8,26 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,30000 | 11,75 | 3,53 |
| Custo da mão de obra | | | | 11,79 |
| TOMADA PARA ANTENA DE TV COM CONECTOR DE EMBUTIR | UND | 1,00000 | 22,00 | 22,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 22,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 33,79 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 33,79 |

## 30 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 M | M | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| CORDOALHA DE COBRE NÚ, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 M | M | 1,00000 | 12,00 | 12,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 19,85 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 19,85 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte -- CEP.: 68303-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 160900/D/PA
MICHEL DE MORAIS GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycell Lopes de Souza
CPF: 750.943.252-72
Sócio Proprietário

54

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 677

## 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR | UND | 1,00000 | 18,39 | 18,39 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 18,39 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 22,32 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **22,32** |

## 02 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| SUBSTAÇÃO 112,5 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 180,00000 | 27,52 | 4.953,60 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 180,00000 | 11,75 | 2.115,00 |
| Custo da mão de obra | | | | 7.068,60 |
| SUBSTAÇÃO 112,5 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00000 | 22.560,00 | 22.560,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 22.560,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 29.628,60 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **29.628,60** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 150579462-5
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 750.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 678

## 03 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, COM POSTE DE 7,5/200 D | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 6,00000 | 27,52 | 165,12 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 6,00000 | 11,75 | 70,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 235,62 |
| QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, COM POSTE DE 7,5/200 D | UND | 1,00000 | 546,00 | 546,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 546,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 781,62 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 781,62 |

## 04 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| VASO SANITÁRIO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| VASO SANITÁRIO | UND | 1,00000 | 120,00 | 120,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 120,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 159,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 159,27 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
10.03.14
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 798.043.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 679

## 05 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAP. 9l | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,50000 | 27,52 | 13,76 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,50000 | 11,75 | 5,88 |
| Custo da mão de obra | | | | 19,64 |
| CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAP. 9l | UND | 1,00000 | 22,00 | 22,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 22,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 41,64 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **41,64** |

## 06 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LAVATÓRIO SEM COLUNA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| LAVATÓRIO SEM COLUNA | UND | 1,00000 | 65,00 | 65,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 65,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 104,27 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | **104,27** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 19090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP / CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 680
RUBRICA

## 07 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CHUVEIRO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,05400 | 27,52 | 1,49 |
| | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,05400 | 11,75 | 0,63 |
| Custo da mão de obra | | | | 2,12 |
| CHUVEIRO | UND | 1,00000 | 6,50 | 6,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 6,50 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 8,62 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 8,62 |

## 08 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TANQUE EM LOUÇA SEM COLUNA, PADRÃO MÉDIO, COMPLE | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| TANQUE EM LOUÇA SEM COLUNA, PADRÃO MÉDIO, COMPLE | UND | 1,00000 | 156,00 | 156,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 156,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 234,54 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 234,54 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 150579462-5
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.[illegible]3.352-72
Sócio Proprietário



SB

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 681
Rubrica

## 09 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| BANCADA EM GRANITO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) es | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| BANCADA EM GRANITO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) es | M | 1,00000 | 189,00 | 189,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 189,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 228,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **228,27** |

## 10 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, esp= 3cm, ASSENT | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 7,85 |
| DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, esp= 3cm, ASSENT | M2 | 1,00000 | 290,00 | 290,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 290,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 297,85 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **297,85** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 160200 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 1507946 2-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycell Lopes de Souza
CPF: 758.943.362-72
Sócio Proprietário

59

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 682
Rubrica

## 11 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL, SEM COMPLEME | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 15,71 |
| CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL, SEM COMPLEME | UND | 1,00000 | 45,00 | 45,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 45,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 60,71 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **60,71** |

## 12 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CUBA INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 cm, COM SIFÃO EM META | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| CUBA INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 cm, COM SIFÃO EM META | UND | 1,00000 | 122,00 | 122,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 122,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 161,27 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **161,27** |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 683
Pública

## 13 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 7,85 |
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVA | UND | 1,00000 | 38,65 | 38,65 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 38,65 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 46,50 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 46,50 |

## 14 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| SIFÃO PLÁSTICO PRA LAVATÓRIO, TIPO COPO 1"- FORNECIME | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| SIFÃO PLÁSTICO PRA LAVATÓRIO, TIPO COPO 1"- FORNECIME | UND | 1,00000 | 10,45 | 10,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 10,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 14,38 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 14,38 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 150579462-5
MICHEL DE MORAES SOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 684

## 15 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| SABONETEIRA EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | | 15,60 | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Materia! | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| SABONETEIRA EM LOUCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00000 | 12,40 | 12,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 16,33 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 16,33 |

## 16 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CABIDE EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| CABIDE EM LOUCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00000 | 18,45 | 18,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 18,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 22,38 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 22,38 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 685
Rubrica

## 17 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PAPELEIRA EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| PAPELEIRA EM LOUÇA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00000 | 22,40 | 22,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 22,40 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 26,33 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 26,33 |

## 18 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| BARRA DE APOIO PARA PNE EM AÇO POLIDO. COMPRIMENT( | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| BARRA DE APOIO PARA PNE EM AÇO POLIDO. COMPRIMENT( | UND | 1,00000 | 220,00 | 220,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 220,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 298,54 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 298,54 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea/ 160900/PA
MICHEL DE MORAES GOUVÊA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 750.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 686

## 19 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICA, CA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| RESERVATÓRIO D' ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, CILÍNDRICA, CA | UND | 1,00000 | 758,00 | 758,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 758,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 797,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **797,27** |

## 20 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50mm, INCLUSIVE CONE | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,04000 | 27,52 | 1,10 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,04000 | 11,75 | 0,47 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,57 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50mm, INCLUSIVE CONE | M | 1,00000 | 18,56 | 18,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 18,56 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 20,13 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **20,13** |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 687

## 21 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40mm, INCLUSIVE CONE | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40mm, INCLUSIVE CONE | M | 1,00000 | 12,45 | 12,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 12,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 13,63 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 13,63 |

## 22 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32mm, INCLUSIVE CONE | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32mm, INCLUSIVE CONE | M | 1,00000 | 11,45 | 11,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 11,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 12,63 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 12,63 |

PORTALL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 688 Rubrica

## 23 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONE | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONE | M | 1,00000 | 8,65 | 8,65 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 8,65 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 9,83 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 9,83 |

## 24 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20mm, INCLUSIVE CONE | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20mm, INCLUSIVE CONE | M | 1,00000 | 7,56 | 7,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 7,56 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 8,74 |
| B. D. I. | % | | | - |
| Custo total com BDI | | | | 8,74 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 689

## 25 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90°- ÁGUA FR | UND | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | 50,00 | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90°- ÁGUA FR | UND | 1,00000 | 5,40 | 5,40 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 5,40 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 6,58 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **6,58** |

## 26 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 25mm- FORNECIMEN | UND | | | 11/03/2014 |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,60000 | 27,52 | 16,51 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,60000 | 11,75 | 7,05 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 23,56 |
| REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 25mm- FORNECIMEN | UND | 1,00000 | 38,56 | 38,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 38,56 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 62,12 |
| *B. D. I.* | % | | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **62,12** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 160900/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENGENHEIRO CREA 15079262-6

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Ryceli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 690
Rubrica

## 27 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REGISTRO DE GAVETA 50mm (2°), BRUTO LATÃO- FORNECIM | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,60000 | 27,52 | 16,51 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,60000 | 11,75 | 7,05 |
| Custo da mão de obra | | | | 23,56 |
| REGISTRO DE GAVETA 50mm (2°), BRUTO LATÃO- FORNECIM | UND | 1,00000 | 48,56 | 48,56 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 48,56 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 72,12 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **72,12** |

## 28 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REGISTRO GAVETA 1" (25mm) COM CANOPLA, ACABAMENTO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,60000 | 27,52 | 16,51 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,60000 | 11,75 | 7,05 |
| Custo da mão de obra | | | | 23,56 |
| REGISTRO GAVETA 1" (25mm) COM CANOPLA, ACABAMENTO | UND | 1,00000 | 32,45 | 32,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 32,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 56,01 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **56,01** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5
Data 10/03/14

Rycelli Lopes de Souza
CPF 788.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

68

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 691
Rubrica

## 29 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 100mm, INCLUSIVE CONEX | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | Custo dos equipamentos | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| | | | Custo da mão de obra | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 100mm, INCLUSIVE CONEX | M | 1,00000 | 24,50 | 24,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | Custo dos materiais | 24,50 |
| | | | Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | 25,68 |
| | | | B. D. I. % | - |
| | | | Custo total com BDI | **25,68** |

## 30 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 75mm, INCLUSIVE CONEXÕ | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | Custo dos equipamentos | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| | | | Custo da mão de obra | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 75mm, INCLUSIVE CONEXÕ | M | 1,00000 | 22,65 | 22,65 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | Custo dos materiais | 22,65 |
| | | | Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | 23,83 |
| | | | B. D. I. % | - |
| | | | Custo total com BDI | 23,83 |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150079402-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 692

## 01 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 50mm, INCLUSIVE CONEXÕ | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento / Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 50mm, INCLUSIVE CONEXÕ | M | 1,00000 | 15,45 | 15,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 15,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 16,63 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **16,63** |

## 02 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 40mm, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | Custo dos equipamentos | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO DN 40mm, INCLUSIVE CONEXÕ | und | 1,00000 | 11,23 | 11,23 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | Custo dos materiais | | 11,23 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 12,41 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **12,41** |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 693
Rubrica

## 03 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CONDUTOR EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL - DN 75 mm, INCLUSIV | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| CONDUTOR EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL - DN 75 mm, INCLUSIV | M | 1,00000 | 22,45 | 22,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 22,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 23,63 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **23,63** |

## 04 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| COLETOR METÁLICO EM CHAPA GALVANIZADA - 100mmX h= | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| COLETOR METÁLICO EM CHAPA GALVANIZADA - 100mmX h= | UND | 1,00000 | 25,45 | 25,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 25,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 29,38 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **29,38** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rycelli Lopes de Souza
CPF 7[illegible]-343.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 694
Pública

## 05 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50mm COM GRELHA REDON | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50mm COM GRELHA REDON | UND | 1,00000 | 22,15 | 22,15 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 22,15 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 26,08 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **26,08** |

## 06 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| RALO SIFONADA PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| Custo da mão de obra | | | | 1,18 |
| RALO SIFONADA PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO | UND | 1,00000 | 11,45 | 11,45 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 11,45 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 12,63 |
| B. D. I. | | % | | |
| Custo total com BDI | | | | **12,63** |

Eng° Michel de M. Gouvea
Crea 16090-D/PA
10/03/14

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

Rafael Lopes de Souza
CPF: 756943.252-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 695
Rubrica

## 07 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| FOSSA SÉPTICA VOLUME= 12.00 LITROS REVESTIDA INTERNA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 48,00000 | 27,52 | 1.320,96 |
| | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 48,00000 | 11,75 | 564,00 |
| Custo da mão de obra | | | | 1.884,96 |
| FOSSA SÉPTICA VOLUME= 12.00 LITROS REVESTIDA INTERNA | UND | 1,00000 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 1.450,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 3.334,96 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **3.334,96** |

## 08 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| SUMIDOURO 1,40m E PROFUNDIDADE 5,00m COM TAMPA E | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 12,00000 | 27,52 | 330,24 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 12,00000 | 11,75 | 141,00 |
| Custo da mão de obra | | | | 471,24 |
| SUMIDOURO 1,40m E PROFUNDIDADE 5,00m COM TAMPA E | UND | 1,00000 | 1.050,00 | 1.050,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 1.050,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 1.521,24 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **1.521,24** |

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
Data 10/03/14
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 696
Rubrica

## 09 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA DE GORDURA | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| CAIXA DE GORDURA | UND | 1,00000 | 85,00 | 85,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 85,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 124,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **124,27** |

## 10 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA DE INPEÇÃO | UND | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| CAIXA DE INPECAO | UND | 1,00000 | 85,00 | 85,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 85,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 124,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **124,27** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5
10/03/14

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lobes de Souza
CPF: 758243.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 697

## 11 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| CHAPISCO NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:3 | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,03000 | 27,52 | 0,83 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,03000 | 11,75 | 0,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| cimento | kg | 2,02454 | 0,80 | 1,62 |
| areia | m3 | 0,00155 | 45,00 | 0,07 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 1,69 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 2,87 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **2,87** |

## 12 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REBOCO PAULISTA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 7,85 |
| cimento | kg | 8,45450 | 0,80 | 6,76 |
| areia | m3 | 0,02567 | 45,00 | 1,15 |
| aditivo | l | 0,10000 | 5,00 | 0,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 8,41 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 16,26 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **16,26** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.443.352-72
Sócio Proprietário

Engº Michel de M Gouvea
Crea 160[illegible] D/PA
Data 10/03/14

75

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 698
Rubrica

## 13 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,50000 | 27,52 | 13,76 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,50000 | 11,75 | 5,88 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 19,64 |
| aragamassa baritada | kg | 0,45450 | 50,00 | 22,73 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 22,73 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 42,37 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **42,37** |

## 14 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5cm INCLUSO ADITIVO IMPERMEABI | | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,15000 | 27,52 | 4,13 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,15000 | 11,75 | 1,76 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 5,89 |
| cimento | kg | 9,54540 | 0,80 | 7,64 |
| areia | m3 | 0,02567 | 45,00 | 1,15 |
| aditivo | l | 0,10000 | 5,00 | 0,50 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 9,29 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 15,18 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **15,18** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 699
PREFEITURA

## 15 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| REVESTIMENTO EM PARTILHA CERÂMICA 10cm X 10cm | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,70000 | 27,52 | 19,26 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,70000 | 11,75 | 8,23 |
| Custo da mão de obra | | | | 27,49 |
| pastilha cerâmica | m2 | 1,01000 | 32,25 | 32,57 |
| argamassa | kg | 0,23265 | 8,00 | 1,86 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 34,43 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 61,92 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 61,92 |

## 16 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 40cmx40cm 1A PEI-V, PADR | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,40000 | 27,52 | 11,01 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,40000 | 11,75 | 4,70 |
| Custo da mão de obra | | | | 15,71 |
| cerâmica esmaltada 40cmx40cm | m2 | 1,01000 | 16,50 | 16,67 |
| argamassa | kg | 0,25440 | 8,00 | 2,04 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 18,71 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 34,42 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | 34,42 |

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 700
Rubrica

## 17 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, AMBINTES INTERNOS E EXTERNOS | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Oficial | | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 3,93 |
| | | | | - |
| tinta acrilica | l | 0,01545 | 4,52 | 0,07 |
| tinner | l | 0,05454 | 6,00 | 0,33 |
| rolo | und | 0,05000 | 12,00 | 0,60 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 1,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 4,93 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **4,93** |

## 18 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| EMASSAMENTO DO FORRO P/ PINTURA PVA, 01 DEMÃO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,05000 | 27,52 | 1,38 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,05000 | 11,75 | 0,59 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,97 |
| massa | kg | 0,32455 | 4,20 | 1,36 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 1,36 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 3,33 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **3,33** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 756.943.352-72
Sócio Proprietário

78

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 701
Rubrica

## 19 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PINTURA PVA AMBIENTE INTERNO 02 DEMÃOS - FORRO | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 3,93 |
| tinta pva | l | 0,01545 | 4,52 | 0,07 |
| tinner | l | 0,05454 | 6,00 | 0,33 |
| rolo | und | 0,05000 | 12,00 | 0,60 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 1,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 4,93 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **4,93** |

## 20 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ESMALTE ACETINADO (ESQUADRIA DE MADEIRA) | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| pistola | h | 0,10225 | 15,00 | 1,53 |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | 1,53 |
| Oficial | h | 0,10225 | 27,52 | 2,81 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10225 | 11,75 | 1,20 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 4,01 |
| tinta esmalte0 | l | 0,25450 | 8,00 | 2,04 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 2,04 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 7,58 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **7,58** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP 48.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 76090-D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

10/03/14

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº
04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 702

## 21 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| ESMALTE SINTÉTICO (ESQUADRIA METÁLICA) | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento / Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| pistola | h | 0,11545 | 15,00 | 1,73 |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | 1,73 |
| Oficial | h | 0,11545 | 27,52 | 3,18 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,11545 | 11,75 | 1,36 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 4,54 |
| tinta esmalte | l | 0,32325 | 8,00 | 2,59 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 2,59 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 8,86 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **8,86** |

## 22 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E IN | UNID | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 0,20000 | 27,52 | 5,50 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,20000 | 11,75 | 2,35 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 7,85 |
| EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E IN | UNID | 1,00000 | 145,00 | 145,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 145,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 152,85 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **152,85** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68 502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5
10/03/14



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.943.352-72
Sócio Proprietário

BO

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 703
Pública

## 23 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| BLOCO AUTÔNOMO 2X7W PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊN | UNID | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| BLOCO AUTÔNOMO 2X7W PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊN | UNID | 1,00000 | 40,00 | 40,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 40,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 79,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **79,27** |

## 24 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | UNID | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 0,10000 | 27,52 | 2,75 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| Custo da mão de obra | | | | 3,93 |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | UNID | 1,00000 | 35,64 | 35,64 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 35,64 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 39,57 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **39,57** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Sá
Crea 16090 D/P
10/03/14
MICHEL DE MORAES SOUZA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF: 758.343.352-72
Sócio Proprietário

81

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 704
Rubrica

## 25 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| MURO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CO | M | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | 50,00 | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 2,00000 | 27,52 | 55,04 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 2,00000 | 11,75 | 23,50 |
| Custo da mão de obra | | | | 78,54 |
| MURO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CO | M | 1,00000 | 65,00 | 65,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 65,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 143,54 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **143,54** |

## 26 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (4,50m | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |

| Equipamento/Mão de Obra / Material | Un. | Quant. | C. Horário | Custo |
|---|---|---|---|---|
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| Custo dos equipamentos | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| Custo da mão de obra | | | | 39,27 |
| PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (4,50m | M2 | 1,00000 | 140,00 | 140,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| Custo dos materiais | | | | 140,00 |
| Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos | | | | 179,27 |
| B. D. I. | | % | | - |
| Custo total com BDI | | | | **179,27** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvea
Crea 16090 D/PA
10.03.14
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5

PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.109.862/0001-08

Rycelli Lopes de Souza
CPF 756.943.352-72
Sócio Proprietário

82

PORTALL
EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 705
PREFEITURA MUNICIPAL

## 27 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| GRADE DE FERRO COM VARA DE 1/2", COM REQUADRO, CON | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | 1,00000 | 27,52 | 27,52 |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 1,00000 | 11,75 | 11,75 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 39,27 |
| GRADE DE FERRO COM VARA DE 1/2", COM REQUADRO, CON | M2 | 1,00000 | 140,00 | 140,00 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | 140,00 |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 179,27 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **179,27** |

## 28 COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

| Serviço | Unid. | Quant. | Item | Data |
|---|---|---|---|---|
| LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA | M2 | | | 11/03/2014 |
| | | | | |
| **Equipamento/Mão de Obra / Material** | **Un.** | **Quant.** | **C. Horário** | **Custo** |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| | h | | | - |
| *Custo dos equipamentos* | | | | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Oficial | h | | 27,52 | - |
| Servente / Ajudante | h | 0,10000 | 11,75 | 1,18 |
| *Custo da mão de obra* | | | | 1,18 |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| *Custo dos materiais* | | | | - |
| *Custo total da mão de obra, materiais e equipamentos* | | | | 1,18 |
| *B. D. I.* | | % | | - |
| *Custo total com BDI* | | | | **1,18** |

Avenida Castelo Branco nº 1825 – Novo Horizonte – CEP.: 68.502-430

Engº Michel de M. Gouvêa
Crea, 16090 D/PA
MICHEL DE MORAES GOUVEA
ENG. CIVIL CREA 150579462-5



Rycelli Lopes de Souza
CPF: 760.843.352-72
Sócio Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 706 Rubrica

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2/2014-040205

Aos 07 dias do mes de abril de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estando presentes os membros: WANDERLEI VANZ - Presidente, ALINE SILVA DA CUNHA - Secretário(a), ALICE DE SOUZA DAMACENO - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2/2014-040205, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA..Foram declaradas habilitadas para a abertur dos envelopes das propostas as seguintes emprsas: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, E DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP.
O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, acima qualificadas, aberto os envelopes foi constatado vencedora a empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA -EPP com o menor preço apresentado.

OBS.: Dada a palavra aos presentes, A GEOTOP e a PORTAL Pedem a Desclassificçaão da empresa DATASOL, por não ter indicado o corrento percental de BDI, reproduzindo apenas oque estava previsto na planilha. Ademais os preços cotados unitários não foram deduzidos para fins de aferição, ferindo o item 35.3 do edital.

A empresa DATASOL, afirma que o percentual do BDI aplicado foi de 25%, e a composição do custo unitário para cada serviços não foi solicitado.

Diante do exposto, esta CPL solicita do Departamento de engenharia, um parecer técnico com relação às tres propostas apresentadas.

Após o a emissão do parecer técnico e parecer jurídico, a CPL divulgará o resultado do certame, que será comunicado as empresas participantes.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ | |
| Secretário | ALINE SILVA DA CUNHA | |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO | |

GEOTOP - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

PORTAL CONSTURÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATASOL ENGENHARIA - EPP

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 707 Rubrica

A
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

**Datasol Engenharia Ltda – EPP** , inscrita no CNPJ nº 83.358.887/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Srº Robson Erasmo Vieira da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 1642691 e do CPF nº 399.777.222-34, Solicita como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o seu direito como vencedora de tomada de preço N° 2/2014-040205 de apresentar as certidões fiscais da SEFA ( Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária ) em anexo.

Itupiranga, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Recebi em 07/04/2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 11
DATA: 07 / 04 / 2014 Hs: 11:00
Assinatura Servidor

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 708 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
**Inscrição Estadual:** 15.197.416-0
**CNPJ:** 83.358.887/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 09:47:35 do dia 07/04/2014
**Válida até:** 04/10/2014
**Número da Certidão:** 702014080190685-0
**Código de Controle de Autenticidade:** DE9F4EFB.25ADDC3D.8ADCAEA4.1A381173

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 709 Rubrica

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** DATASOL ENGENHARIA LTDA-EPP
**Inscrição Estadual:** 15.197.416-0
**CNPJ:** 83.358.887/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 09:47:35 do dia 07/04/2014
**Válida até:** 04/10/2014
**Número da Certidão:** 702014080190686-9
**Código de Controle de Autenticidade:** 4DFEC021.6914005A.89B0A3E2.7ED63F35

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 710 PUBLICA

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205**

## DECLARAÇÃO

**Datasol Engenharia Ltda – EPP** , inscrita no CNPJ nº 83.358.887/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Srº Robson Erasmo Vieira da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 1642691 e do CPF nº 399.777.222-34, DECLARA, para fins do de participação na **TOMADA PREÇOS N° 2/2014-040205,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta Empresa, na presente data é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

Belém, 07 de Abril de 2014.

**Datasol Engenharia Ltda.**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**
**Robson Erasmo V. da Cunha**
**Rg: 399.777.222-34**

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 71
Rubrica

# CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, a empresa DATA SOL ENGENHARIA LTDA- EPP, através de seu representante legal, usando do seu benefício de empresa de pequeno porte, perante a CPL em 07/04/2014 às 11:00 horas apresentou as Certidões Tributária e não Tributária da Receita Federal, bem a declaração de empresa de pequeno porte.

Certificamos ainda que o mesmo benefício foi solicitado na sessão anterior pela empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme consta nos autos do processo, o qual foi aceito por esta CPL, .

Dessa forma, considerando que a empresa cumpriu as exigências solicitadas no edital, bem como, o que determina a Legislação em vigor, a licitante DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP foi declarada HABILITADA para o certame.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

Gmail by Google

**Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA. <itupiranga.licita@gmail.com>**

## (sem assunto)

**Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.** <itupiranga.licita@gmail.com> 9 de abril de 2014 12:10
Para: Honorio Aires da Silva Neto <honorio@airesarrais.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 712 Rubrica

Boa tarde!!!

Conforme conversa por telefone, encaminhamos a proposta a qual solicitamos um parecer técnico.

Obs: Questionamento:as demais empresas participantes afirma que o BDI esta incorreto.

**Documento (10).pdf**
3217K

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 713
Rubrica

**Ofício nº 002/2014 -CPL - Itupiranga - PA, 08 de abril de 2014.**

**Ao Senhor**
**Honório Aires da Silva Neto**
**Engenheiro.**

**REFERENTE.**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2/2014-040205
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Prezado Senhor.

Encaminhamos em anexo, a proposta de preço da empresa DATASOL ENGENHERIA LTDA - EPP, para uma análise e posterior emissão de um parecer técnico sobre a mesma.

Informamos que a referida proposta foi motivo de questionamento por parte das outras empresas, com relação a aplicação do BDI na mesma.

Dessa forma solicitamos o referido parecer para finalizarmos os procedimentos da CPL e dar sequencia no processo licitatório acima mencionado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

Datasol Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 83.358.887/0001-11 Insc. Estadual: 15.197.416-0

Belém (PA), 11 de Março de 2014.

**A**
**COMISSÃO DE LICTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA)**
**ITUPIRANGA – PARÁ**

**Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 -040205**

**Assunto: Proposta Comercial**

Prezados Senhores

Estamos apresentando proposta para atender vossa solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE 1) NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA (PA).** COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO E OBRA. DE ACORDO COM EDITAL.

**VALORES PROPOSTOS**

**VALOR GLOBAL ..... R$ 1.062.707,22**
**IMPORTA O PRESENTE EM HUM MILHÃO SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.**

**VALIDADE DA PROPOSTA ..... 60 (Sessenta) Dias**

**PRAZOS DE CONCLUSÃO..... 08 (Oito) Meses**

**Conta Corrente:**
**Banco do Brasil S/A - 001**
**Ag: 3342-3**
**C/C: 10.061-7**

Atenciosamente,

**DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP**
**CNPJ: 83.358.887/0001-11**

Mário Daniel C. da Rocha
Eng. Civil M. Sc.
CREA: 12.395-D / PA

Av. Visconde de Inhaúma, 1240 – Pedreira – Fone/Fax: (91)3277-5070 / 3223-4450 E-mail:datasol@globo.com
CEP: 66.087-640 Belém-PA.

DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

715

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un. | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 3.652,02 |
| | | BDI 25,00% | | | | 730.40 |
| 74242/001 | 1.01 | Barracão de madeira | 12.00 | m² | 108.16 | 1.297.90 |
| 72809 | 1.02 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado | 4.00 | m² | 405.93 | 1.623.72 |
| | 2.0 | MOVIMENTO DA TERRA | | | | 15.471.43 |
| | | BDI 25,00% | | | | 3.094.29 |
| 73822/001 | 2.01 | Raspagem e limpeza manual do terreno | 2.800.00 | m² | 1.89 | 5.286.94 |
| 5719 | 2.02 | Aterro apiloado c/ mat. De empréstimo - alt.=0,20m | 130.00 | m³ | 25.53 | 3.318.56 |
| 74077/001 | 2.03 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem aproveitamento | 961.29 | m² | 3.92 | 3.771.64 |
| | 3.0 | FUNDAÇÃO | | | | 79.444.46 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.888.89 |
| | 3.01 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7m x 0,70m x 0,50m = 152 unidades - GERAL | | | | |
| 73965/010 | 3.01.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof. | 111.72 | m³ | 22.12 | 2.471.12 |
| 74254/002 | 3.01.2 | Aço CA-50 - 10 #8.0 c/ 15 - 240 | 1.459.20 | kg | 4.76 | 6.941.81 |
| 73972/002 | 3.01.3 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 37.24 | m³ | 316.15 | 11.773.57 |
| 74157/004 | 3.01.4 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 37.24 | m³ | 15.68 | 583.84 |
| 73964/001 | 3.01.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 74.48 | m³ | 18.96 | 1.411.81 |
| | 3.02 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m x 1,20m x 0,50m = 10 undidades - CX D'ÁGUA E MARQUISES | | | | |
| 73965/010 | 3.02.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 1,20m largura x 1,20m comprimento x 1,50m prof. | 21.60 | m³ | 22.12 | 477.77 |
| 74254/002 | 3.02.2 | Aço CA-50 - 18 #8.0 c/ 15 - 330 | 237.60 | kg | 4.76 | 1.130.33 |
| 73972/002 | 3.02.3 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 7.20 | m³ | 316.15 | 2.276.31 |
| 7[illegible]/004 | 3.02.4 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 7.20 | m³ | 15.68 | 112.88 |
| 73964/001 | 3.02.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 14.40 | m³ | 18.96 | 272.96 |
| | 3.03 | CIMENTO (0,12M x 0,40m x 631,10m) | | | | |
| 73965/010 | 3.03.1 | Escavação manual de valas (0,50m x 0,30m) | 94.66 | m³ | 22.12 | 2.093.77 |
| 74007/001 | 3.03.2 | Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2x, incluindo montagem e desmontagem | 504.88 | m² | 13.16 | 6.644.29 |
| 74254/002 | 3.03.3 | Aço CA-50 - #12.5mm | 2.776.84 | kg | 4.76 | 13.210.17 |
| 73942/002 | 3.03.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,06m x 0,34m x 4.208 unid.) | 568.08 | kg | 5.08 | 2.883.60 |
| 73972/002 | 3.03.5 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 30.29 | m³ | 316.15 | 9.576.30 |
| 74157/004 | 3.03.6 | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação | 30.29 | m³ | 15.68 | 474.88 |
| 73964/001 | 3.03.7 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | 64.37 | m³ | 18.96 | 1.220.17 |
| | 4.0 | SUPERESTRUTURA | | | | 118.050.94 |
| | | BDI 25,00% | | | | 23.610.19 |
| | 4.01 | PILARES (0,12m x 0,25m x 152 unidades = 882,60m) - GERAL | | | | |
| 84219 | 4.01.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 653.12 | m² | 18.85 | 12.310.82 |
| 73972/002 | 4.01.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 26.47 | m³ | 316.15 | 8.368.60 |
| 74254/002 | 4.01.3 | Aço CA-50 - #10.0mm | 2.446.56 | kg | 4.76 | 11.638.94 |
| 73942/002 | 4.01.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,07m x 0,20m x 5.885 unid.) | 556.13 | kg | 5.08 | 2.822.95 |
| 74157/003 | 4.01.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 26.47 | m³ | 15.68 | 414.99 |
| | 4.02 | PILARES (0,20m x 1,00m x 04 unidades = 22,00m) - MARQUISES | | | | |
| 84219 | 4.02.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 52.80 | m² | 18.85 | 995.24 |
| 73972/002 | 4.02.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 4.40 | m³ | 316.15 | 1.391.08 |
| 7[illegible]/002 | 4.02.3 | Aço CA-50 - #12.5mm | 240.00 | kg | 4.76 | 1.141.74 |
| 7[illegible]/002 | 4.02.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,15m x 0,95m x 150 unid.) | 51.75 | kg | 5.08 | 262.69 |
| 741[illegible]03 | 4.02.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 4.40 | m³ | 15.68 | 68.98 |
| | 4.03 | PILARES (0,15m x 0,40m x 06 unidades = 60,60m) - CAIXA D'ÁGUA | | | | |
| 84219 | 4.03.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 66.66 | m² | 18.85 | 1.256.49 |
| 73972/002 | 4.03.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 3.63 | m³ | 316.15 | 1.147.64 |
| 74254/002 | 4.03.3 | Aço CA-50 - #12.5mm (06 barras por pilar) | 399.96 | kg | 4.76 | 1.902.72 |
| 73942/002 | 4.03.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid.) | 60.60 | kg | 5.08 | 307.61 |
| 74157/003 | 4.03.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 3.63 | m³ | 15.68 | 56.91 |
| | 4.04 | VIGAS (0,10m x 0,40m x 670,10m) | | | | |
| 84219 | 4.04.1 | Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 536.08 | m² | 18.85 | 10.104.70 |
| 73972/002 | 4.04.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 26.80 | m³ | 316.15 | 8.472.93 |
| 74254/002 | 4.04.3 | Aço CA-50 - #10.0mm | 1.857.00 | kg | 4.76 | 8.834.25 |
| 73942/002 | 4.04.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,05m x 0,32m x 4.468 unid.) | 603.18 | kg | 5.08 | 3.061.77 |
| 74157/003 | 4.04.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 26.80 | m³ | 15.68 | 420.16 |
| | 4.05 | VIGAS (0,20m x 1,00m x 25,00m) - MARQUISES | | | | |
| 84219 | 4.05.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 60.00 | m² | 18.85 | 1.130.95 |
| 73972/002 | 4.05.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 5.00 | m³ | 316.15 | 1.580.77 |
| 74254/002 | 4.05.3 | Aço CA-50 - #12.5mm - 10 barras por viga | 275.00 | kg | 4.76 | 1.308.25 |
| 73942/002 | 4.05.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,15m x 0,95m x 167 unid.) | 57.61 | kg | 5.08 | 292.43 |
| 74157/003 | 4.05.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 5.00 | m³ | 15.68 | 78.39 |
| | 4.06 | VIGAS BARRILETE (0,12m x 0,50m x 22,90m) - CAIXA D'ÁGUA | | | | 0.00 |
| 84219 | 4.06.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 22.90 | m² | 18.85 | 431.65 |
| 73972/002 | 4.06.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 1.37 | m³ | 316.15 | 433.13 |
| 74254/002 | 4.06.3 | Aço CA-50 - #12.5mm - 08 barras por viga | 201.52 | kg | 4.76 | 958.68 |

DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 746

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA**
**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205**

| CÓD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un. | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73942/002 | 4.06.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,10m x 0,45m x 155 unid.) | 27.90 | kg | 5.08 | 141.62 |
| 74157/003 | 4.06.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 1.37 | m³ | 15.68 | 21.48 |
| | 4.07 | LAJE PRÉ MOLDADA | | | | 0.00 |
| 74141/002 | 4.07.1 | Laje pré moldada Beta 16 P/3,5K n/m² vão 4,10m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 20Mpa, escoramento, material e mão de obra | 85.40 | m² | 54.51 | 4.655.36 |
| 74157/003 | 4.07.2 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 4.27 | m³ | 15.68 | 66.94 |
| | 4.08 | Percinta (0,10m x 0,25m x 254,80m) | | | | 0.00 |
| 72830 | 4.08.1 | Forma para estrutura de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de amadeira compensada pleastificada de 1,10m x 2,20m de espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | 127.40 | m² | 26.29 | 3.349.04 |
| 73972/002 | 4.08.2 | Concreto Fck = 20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | 6.37 | m³ | 316.15 | 2.013.90 |
| 74254/002 | 4.08.3 | Aço CA- 50 - #8.0mm | 448.45 | kg | 4.76 | 2.133.40 |
| 73942/002 | 4.08.4 | Aço CA-60 - #5.0mm (0,05m x 0,20m x 1.700 unid.) | 150.45 | kg | 5.08 | 763.69 |
| 74157/003 | 4.08.5 | Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura | 6.37 | m³ | 15.68 | 99.87 |
| | 5.0 | ALVENARIA | | | | 79.319.22 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.863.84 |
| 73935/001 | 5.01 | Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm | 2.280.00 | m² | 26.95 | 61.445.27 |
| 74200/001 | 5.02 | Verga em concreto armado | 205.10 | m | 9.80 | 2.010.11 |
| | 6.0 | COBERTURA | | | | 78.244.02 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.648.80 |
| 72081 | 6.01 | Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento | 854.20 | m² | 36.10 | 30.840.51 |
| 74088/001 | 6.02 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, inclkuso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento | 854.20 | m² | 22.24 | 18.998.65 |
| 83 | 6.03 | Impermeabilização de superficie com malha asfáltica 9com polimentos tipo APP), esp. =3mm | 63.30 | m² | 40.18 | 2.543.09 |
| 7210 | 6.04 | Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm | 172.10 | m | 29.49 | 5.075.54 |
| 6805 | 6.05 | Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 07cm | 136.90 | m | 37.53 | 5.137.42 |
| | 7.0 | ESQUADRIAS | | | | 67.215.06 |
| | | BDI 25,00% | | | | 13.443.01 |
| 73910/001 | 7.01 | Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m | 4.00 | unid | 200.65 | 802.59 |
| 73910/005 | 7.02 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m | 34.00 | unid | 205.66 | 6.992.37 |
| 73910/008 | 7.03 | Porta em madeira compensada 1,10m x 2,10m | 8.00 | unid | 292.33 | 2.338.61 |
| 74139/001 | 7.04 | Porta em madeira compensada para banheiro 0,60m x 1,60m, revestimento em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças | 12.00 | unid | 138.64 | 1.663.67 |
| composição | 7.05 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m com barra em inox nos dois lados | 7.00 | unid | 457.74 | 3.204.21 |
| composição | 7.06 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2,10m | 3.00 | unid | 393.35 | 1.180.05 |
| composição | 7.07 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x 2,10m | 1.00 | unid | 383.72 | 383.72 |
| composição | 7.08 | Porta radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m | 1.00 | unid | 3.445.34 | 3.445.34 |
| 72120 | 7.09 | Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm | 4.20 | m² | 184.49 | 774.85 |
| 68054 | 7.10 | Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GDG | 12.78 | m² | 122.78 | 1.569.15 |
| 73809 | 7.11 | Janela de aluminio 02 ou 04 folhas, tipo correr | 54.45 | m² | 282.64 | 15.389.78 |
| 68052 | 7.12 | Janela de aluminio, tipo basculante | 24.25 | m² | 264.29 | 6.409.03 |
| 74070/003 | 7.13 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | 57.00 | unid | 39.44 | 2.248.05 |
| 74047/003 | 7.14 | Dobradiça de latão cromado 3x3", com anéis | 180.00 | unid | 13.28 | 2.390.90 |
| 72117 | 7.15 | Vidro liso comum transparente, espessura 4mm | 78.70 | m² | 63.27 | 4.979.74 |
| | 8.0 | PISO | | | | 176.528.13 |
| | | BDI 25,00% | | | | 35.305.63 |
| 73919/002 | 8.01 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual | 778.05 | m² | 21.97 | 17.095.09 |
| 73920/001 | 8.02 | Camada regularizadora e=2cm | 778.05 | m² | 10.12 | 7.873.41 |
| 84191 | 8.03 | Piso em granitina espessura 08mm, incluso junta de dilatação plástica | 702.75 | m² | 52.79 | 37.096.55 |
| 73829/001 | 8.04 | Piso em ceramica esmaltada 40cm x 40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | 33.40 | m² | 32.86 | 1.097.51 |
| 7392 004 | 8.05 | Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual de argamassa | 41.90 | m² | 21.14 | 885.68 |
| 73764/006 | 8.06 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia | 930.20 | m² | 37.72 | 35.089.94 |
| 74223/001 | 8.07 | Meio fio de concreto pré-moldado, dim 12x15x30x100cm rejuntado c/ argamassa: area e cimento, incluindo escavação e reaterro | 265.40 | m | 24.81 | 6.584.07 |
| 74012/001 | 8.08 | Sarjeta de concreto | 265.40 | m | 24.97 | 6.627.45 |
| 84161 | 8.09 | Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 | 58.30 | m | 34.49 | 2.010.54 |
| 84088 | 8.10 | Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, preparo manual da argamassa | 98.00 | m | 66.32 | 6.499.74 |
| 73986/001 | 8.11 | Forro em gesso, inclusive fixação | 841.05 | m² | 18.31 | 15.399.42 |
| 73892/002 | 8.12 | Calçada de proteção L=80cm - Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07cm | 210.90 | m² | 23.53 | 4.963.10 |
| | 9.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | 122.576.13 |
| | | BDI 25,00% | | | | 24.515.23 |
| 74131/006 | 9.01 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 2.00 | unid | 340.37 | 680.75 |
| 74131/005 | 9.02 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 24 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 2.00 | unid | 229.07 | 458.14 |
| 74131/004 | 9.03 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 18 disjuntores barramento trifásico e neutro,com fornecimento de material | 1.00 | unid | 207.78 | 207.78 |
| composição | 9.04 | Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | 1.00 | unid | 2.533.94 | 2.533.94 |
| 74166/001 | 9.05 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material | 11.00 | unid | 88.16 | 969.72 |
| 83387 | 9.06 | Caixa de passagem PVC 4" x 2" - fornecimento e instalação | 261.00 | unid | 3.73 | 972.84 |
| 83386 | 9.07 | Caixa de passagem PVC 4" x 4" - fornecimento e instalação | 3.00 | unid | 4.57 | 13.71 |
| 83439 | 9.08 | Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal)3x3" | 134.00 | unid | 3.51 | 470.99 |
| 55867 | 9.09 | Eletroduto de PVC rescavel DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 65.00 | m | 26.63 | 1.731.01 |
| 55866 | 9.10 | Eletroduto de PVC rescavel DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 80.00 | m | 13.78 | 1.102.51 |
| 55865 | 9.11 | Eletroduto de PVC rescavel DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | 15.00 | m | 12.24 | 183.67 |
| 72934 | 9.12 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4")fornecimento e instalação | 550.00 | m | 2.89 | 1.591.48 |
| 72933 | 9.13 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (1/2")fornecimento e instalação | 480.00 | m | 2.36 | 1.133.90 |

DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

717

BA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PR[illegible]TO A[illegible]NDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205

| D.SINAP | Item | Descrição - (Orça[illegible]ção com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93/002 | 9.14 | Instalação de luminária tipo c[illegible]bor, completa, com lampada fluorescente 2 x 20w | 108.00 | unid | 61.21 | 6.610.35 |
| 93/006 | 9.15 | Instalação de luminária tipo calha de sobr[illegible]or, completa, com lampada fluorescente 2 x 40w | 22.00 | unid | 91.44 | 2.011.74 |
| 93/001 | 9.16 | Luminária tipo arandela (inter[illegible] | 25.00 | unid | 53.13 | 1.328.28 |
| 93/002 | 9.17 | Luminária tipo arandela (exter[illegible] | 48.00 | unid | 53.13 | 2.550.29 |
| 94/001 | 9.18 | Luminária de sobrepor para lam[illegible]da com[illegible]cta PL 20W - tipo plafon. | 4.00 | unid | 16.45 | 65.78 |
| 90/008 | 9.19 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | 4.800.00 | m | 1.80 | 8.631.74 |
| 90/009 | 9.20 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | 560.00 | m | 2.71 | 1.515.13 |
| 90/010 | 9.21 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexivel 450/750V | 690.00 | M | 3.73 | 2.571.87 |
| 34 | 9.22 | Cabo de cobre isolamento termoplastico [illegible]/1Kv 185mm² antichama - fornecimento e instalação | 240.00 | m | 68.65 | 16.474.86 |
| 24 | 9.23 | Cabo de cobre isolamento ter[illegible]plastico [illegible]/1Kv 50mm² antichama - fornecimento e instalação | 261.00 | m | 20.60 | 5.376.20 |
| 23 | 9.24 | Cabo de cobre isolamento ter[illegible]plastico [illegible]/1Kv 35mm² anti - chama fornecimento e instalação | 83.00 | m | 15.24 | 1.264.62 |
| 22 | 9.25 | Cabo de cobre isolamento termoplastico [illegible]/1Kv 25mm² anti - chama fornecimento e instalação | 83.00 | m | 11.36 | 943.03 |
| 21 | 9.26 | Cabo de cobre isolamento termoplastico [illegible]/1Kv 16mm² anti - chama fornecimento e instalação | 200.00 | m | 7.75 | 1.549.79 |
| 20 | 9.27 | Cabo de cobre isolamento termoplastico [illegible]/1Kv 10mm² anti - chama fornecimento e instalação | 90.00 | m | 5.47 | 492.16 |
| 30/001 | 9.28 | Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação | 95.00 | unid | 7.04 | 668.59 |
| 30/003 | 9.29 | Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | 23.00 | unid | 40.00 | 919.89 |
| 30/005 | 9.30 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação | 5.00 | unid | 67.63 | 338.16 |
| 30/006 | 9.31 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação | 1.00 | unid | 172.49 | 172.49 |
| 31 | 9.32 | Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação | 63.00 | unid | 6.06 | 381.59 |
| 32 | 9.33 | Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação | 7.00 | unid | 11.97 | 83.77 |
| [illegible] | 9.34 | Interruptor simples 03 teclas, fornecimento e instalação | 2.00 | unid | 18.14 | 36.28 |
| [illegible]ção | 9.35 | Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop) | 23.00 | unid | 96.61 | 2.222.00 |
| 36 | 9.36 | Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalação | 177.00 | unid | 13.57 | 2.401.68 |
| 37 | 9.37 | Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação | 3.00 | unid | 10.96 | 32.88 |
| posição | 9.38 | Tomada para interfone, em caixa 4"x2", com espelho | 7.00 | unid | 32.41 | 226.87 |
| posição | 9.39 | Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho | 5.00 | unid | 28.98 | 144.88 |
| 27 | 9.40 | Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00mm² - fornecimento e instalação | 30.00 | m | 16.94 | 508.10 |
| 39 | 9.41 | Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector | 10.00 | unid | 27.41 | 274.07 |
| 57/002 | 9.42 | Substação 112,5KVA - fornecimento e instalação | 1.00 | unid | 25.502.88 | 25.502.88 |
| 52/005 | 9.43 | Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 daN, padrão REDE CELPA | 1.00 | unid | 710.52 | 710.52 |
| | 10.0 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | | | | 72.155.92 |
| | | BDI 25,00% | | | | 14.431.18 |
| | 10.01 | APARELHOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 01/001 | 10.01.1 | Vaso sanitário | 17.00 | unid | 154.81 | 2.631.73 |
| 4 | 10.01.2 | Caixa de descarga plástica externa completa, cap.9l com tubo de descarga, engate flexivel, bóla e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexivel e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação | 17.00 | unid | 42.30 | 719.11 |
| 9 | 10.01.3 | Lavatório sem coluna | 9.00 | unid | 100.21 | 901.92 |
| 61 | 10.01.4 | Chuveiro | 11.00 | unid | 8.89 | 97.83 |
| 21 | 10.01.5 | Tanque em louça sem coluna, padrão médio, completo, inclusive torneira cromada | 1.00 | unid | 234.50 | 234.50 |
| 49/001 | 10.01.6 | Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede | 44.00 | m | 225.47 | 9.920.75 |
| 27 | 10.01.7 | Divisória em granito branco polido, esp. =3cm, assentado com argamassa | 28.80 | m² | 272.86 | 7.858.50 |
| 97 | 10.01.8 | Cuba de embutir, em louça, tipo oval, sem complementos, padrão médio | 12.00 | unid | 55.17 | 662.00 |
| 11/001 | 10.01.9 | Cuba inoxidável 40,0 x 34,0 x 11,5cm, com sifão em metal cromado 2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 148.94 | 1.489.38 |
| 49/[illegible] | 10.01.10 | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm - fornecimento e instalação | 21.00 | unid | 45.23 | 949.76 |
| [illegible]02 | 10.01.11 | Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação | 21.00 | unid | 13.42 | 281.86 |
| [illegible] | 10.01.12 | Saboneteira em louça - fornecimento e instalação | 20.00 | unid | 22.23 | 444.50 |
| 8 | 10.01.13 | Cabide em louça - fornecimento e instalação | 31.00 | unid | 20.38 | 631.71 |
| 4 | 10.01.14 | Papeleira em louça - fornecimento e instalação | 17.00 | unid | 26.23 | 445.92 |
| | 10.01.15 | Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm | 14.00 | unid | 282.00 | 3.948.04 |
| posição | 10.01.16 | Reservatório d'água de fibra de vidro, cilindrica, capacidade 2000l instalada com acessórios | 2.00 | unid | 776.53 | 1.553.06 |
| | 10.02 | ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 30/004 | 10.02.1 | Tubo PVC soldável água fria DN #50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 18.70 | 1.122.13 |
| 30/003 | 10.02.2 | Tubo PVC soldável água fria DN #40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 40.00 | m | 16.33 | 653.27 |
| 30/002 | 10.02.3 | Tubo PVC soldável água fria DN #32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 40.00 | m | 13.26 | 530.33 |
| 30/001 | 10.02.4 | Tubo PVC soldável água fria DN #25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 120.00 | m | 9.11 | 1.093.68 |
| 30/008 | 10.02.5 | Tubo PVC soldável água fria DN #20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 7.56 | 453.66 |
| 39 | 10.02.6 | Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° - água fria 20mm x 20mm - fornecimento e instalação | 60.00 | unid | 5.99 | 359.49 |
| 63 | 10.02.7 | Registro de pressão com canopla #25mm - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 51.01 | 510.14 |
| 81/001 | 10.02.8 | Registro de gaveta #50mm (2"), bruto latão - fornecimento e intsalação | 3.00 | unid | 64.14 | 192.42 |
| 75/001 | 10.02.9 | Registro de gaveta 1" (#25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | 26.00 | unid | 48.52 | 1.261.54 |
| | 10.03 | ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 65/004 | 10.03.1 | Tubo PVC soldável esgoto DN #100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 137.00 | m | 26.69 | 3.656.27 |
| 65/003 | 10.03.2 | Tubo PVC soldável esgoto DN #75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 12.00 | m | 24.85 | 298.19 |
| 65/002 | 10.03.3 | Tubo PVC soldável esgoto DN #50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 120.00 | m | 18.29 | 2.194.23 |
| 65/001 | 10.03.4 | Tubo PVC soldável esgoto DN #40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | 60.00 | m | 13.27 | 796.47 |
| 65/003 | 10.03.5 | Condutor em PVC rigido soldável - DN #75mm, inclusive conexões - fornecimento eo instalação | 75.00 | m | 24.85 | 1.863.67 |
| posição | 10.03.6 | Coletor metálico em chapa galvanizada - #100mm x h=0,15m | 15.00 | unid | 29.43 | 441.40 |
| 77 | 10.03.7 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca | 26.00 | unid | 22.80 | 592.73 |
| 85 | 10.03.8 | Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples - fornecimento e instalação | 10.00 | unid | 13.16 | 131.60 |
| posição | 10.03.9 | Fossa séptica volume= 12.000 litros revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm | 1.00 | unid | 3.024.38 | 3.024.38 |
| 98/002 | 10.03.10 | Sumidouro #1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado #1,60m espessura 10cm | 3.00 | unid | 1.380.32 | 4.140.96 |

DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 718 Pública

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205

| COD.SINAP | Item | Descrição - (Orçamento para Licitação com Separação de Material e Mão de Obra) | Qtd. | Un | Preços Unitários | Sub Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74051/001 | 10.03.11 | Caixa de Gordura | 2.00 | unid | 107.86 | 215.73 |
| 74104/001 | 10.03.12 | Caixa de inspeção | 13.00 | unid | 109.38 | 1.421.89 |
| | 11.0 | REVESTIMENTO | | | | 159.022.08 |
| | | BDI 25,00% | | | | 31.804.42 |
| 5974 | 11.01 | Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3 | 5.323.00 | m² | 2.77 | 14.749.96 |
| 73741/001 | 11.02 | Reboco paulista nas faces internas e externas | 4.653.08 | m² | 16.74 | 77.894.20 |
| composição | 11.03 | Revestimento em argamassa baritada para proteção | 77.54 | m² | 44.14 | 3.422.58 |
| 73927/009 | 11.04 | Emboço traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante | 497.60 | m² | 16.09 | 8.008.68 |
| 73667 | 11.05 | Revestimento em pastilha cerâmica 10cm x 10cm | 95.50 | m² | 71.11 | 6.791.37 |
| 73829/001 | 11.06 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada em argamassa, rejuntado | 497.60 | m² | 32.86 | 16.350.88 |
| | 12.0 | PINTURA | | | | 40.229.50 |
| | | BDI 25,00% | | | | 8.045.90 |
| 73954/002 | 12.01 | Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos | 4.730.62 | m² | 5.11 | 24.167.55 |
| 73955/001 | 12.02 | Emassamento do forro p/ pintura PVA, 01 demão | 778.05 | m² | 3.02 | 2.353.12 |
| 73750/001 | 12.03 | Pintura PVA ambiente interno 02 demãos - forro | 778.05 | m² | 4.89 | 3.803.15 |
| 73739/001 | 12.04 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | 213.78 | m² | 7.65 | 1.635.60 |
| 74145/001 | 12.05 | Esmalte sintético (esquadria metálica) | 25.56 | m² | 8.77 | 224.18 |
| | 13.0 | INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO | | | | 4.828.17 |
| | | BDI 25,00% | | | | 965.63 |
| 3635 | 13.01 | Extintor incêndio pó químico 6kg - fornecimento e instalação | 9.00 | unid | 140.36 | 1.263.20 |
| composição | 13.02 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes | 18.00 | unid | 69.48 | 1.250.62 |
| composição | 13.03 | Placa de sinalização de ermegência | 30.00 | unid | 44.96 | 1.348.71 |
| | 14.0 | MURO EM ALVENARIA - ALTURA = 2,00M | | | | 44.771.86 |
| | | BDI 25,00% | | | | 8.954.37 |
| | 14.01 | Muro em alvenaria com fundação e estrutura em concreto h=2,00m inclusive carapinha | 180.00 | m | 126.94 | 22.849.60 |
| 410[illegible]01 | 14.02 | Portão de ferro com vara 1/2", com requadro (4,50m x 2,00m) | 18.00 | m² | 162.10 | 2.917.77 |
| 74100/001 | 14.03 | Grade de ferro com vara de 1/2", com requadro, com 2,00m de altura | 62.00 | m² | 162.10 | 10.050.11 |
| | 15.0 | LIMPEZA | | | | 1.198.28 |
| | | BDI 25,00% | | | | 239.66 |
| 9537 | 15.01 | Limpeza e entrega da obra | 961.29 | m² | 1.00 | 958.63 |
| | | TOTAL GERAL | | R$ | | 1.062.707.22 |

Mário Daniel C. da [illegible]
Eng. Civil M. Sc.
CREA: 12.396-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ PÚBLICA

LICITAÇÃO
FOLHA Nº
7183

**DATASOL ENGENHARIA LTDA - EPP**
Av. Visconde de Inhaúma, 1240 - Pedreira
CNPJ: 83.358.887/0001-11
Fone/Fax: (91) 3223-4450 - 3277-5070

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) PORTE 1 - ITUPIRANGA - PA
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2/2014 - 040205

| Itens | Serviços | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | ACUM. % | Total Serviço (R$) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Serviços Preliminares | R$ 3.652.02 | | | | | | | | | | | | 100% | 3.652.02 | 0.34% |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.0 | Movimento de Terra | R$ 15.471.43 | | | | | | | | | | | | 100% | 15.471.43 | 1.46% |
| | | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.0 | Fundação | R$ 39.722.23 | R$ 39.722.23 | | | | | | | | | | | 100% | 79.444.46 | 7.48% |
| | | 50% | 50% | | | | | | | | | | | | | |
| 4.0 | Superestrutura | | R$ 29.512.74 | R$ 59.025.47 | R$ 29.512.74 | | | | | | | | | 100% | 118.050.94 | 11.11% |
| | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | | | | | | |
| 5.0 | Alvenaria | | | R$ 26.175.34 | R$ 26.175.34 | R$ 26.968.53 | | | | | | | | 100% | 79.319.22 | 7.46% |
| | | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | | | |
| 6.0 | Cobertura | | | | R$ 39.122.01 | R$ 39.122.01 | | | | | | | | 100% | 78.244.02 | 7.36% |
| | | | | | 50% | 50% | | | | | | | | | | |
| 7.0 | Esquadrias | | | | R$ 6.721.51 | R$ 26.886.02 | R$ 33.607.53 | | | | | | | 100% | 67.215.06 | 6.32% |
| | | | | | 10% | 40% | 50% | | | | | | | | | |
| 8.0 | Piso | | | | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | R$ 44.132.03 | | | | | | 100% | 176.528.13 | 16.61% |
| | | | | | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | | | | | |
| 9.0 | Inst. Elétricas | | | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 12.257.61 | R$ 36.772.84 | R$ 36.772.84 | | | | | 100% | 122.576.13 | 11.53% |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | | | | | | | |
| 10.0 | Inst. Hidrossanitárias | | | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 7.215.59 | R$ 21.646.78 | R$ 21.646.78 | | | | | 100% | 72.155.92 | 6.79% |
| | | | | 10% | 10% | 10% | 10% | 30% | 30% | | | | | | | |
| 11.0 | Revestimento | | | | | R$ 39.755.52 | R$ 79.511.04 | R$ 39.755.52 | | | | | | 100% | 159.022.08 | 14.96% |
| | | | | | | 25% | 50% | 25% | | | | | | | | |
| 12.0 | Pintura | | | | | | R$ 20.114.75 | R$ 20.114.75 | | | | | | 100% | 40.229.50 | 3.79% |
| | | | | | | | 50% | 50% | | | | | | | | |
| 13.0 | Instalação de Comb. Incêndio | | | | | | | | R$ 4.828.17 | | | | | 100% | 4.828.17 | 0.45% |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | | | |
| 14.0 | Muro em Alvenaria | | R$ 14.774.71 | R$ 14.774.71 | R$ 15.222.43 | | | | | | | | | 100% | 44.771.86 | 4.21% |
| | | | 33% | 33% | 34% | | | | | | | | | | | |
| 15.0 | Limpeza | | | | | | | | R$ 1.198.28 | | | | | 100% | 1.198.28 | 0.11% |
| | | | | | | | | | 100% | | | | | | | |
| Total Mensal | | 58.845.68 | 84.009.68 | 119.448.73 | 180.359.26 | 196.337.32 | 196.838.56 | 162.421.92 | 64.446.06 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | **1.062.707.22** | **100%** |
| % do Total | | 5.54% | 7.91% | 11.24% | 16.97% | 18.48% | 18.52% | 15.28% | 6.06% | 0% | 0% | 0% | 0% | | **100%** | |

Mário Daniel C. da Rocha
Eng. Civil M. Sc.
CREA: 12.395-D / PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 720
Rubrica

## JUNTADA DE PARECER TÉCNICO

Anexo ao presente juntamos no processo licitatório nº 2/2014-040205 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., o parecer técnico expedido pelo engenheiro HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO.

ITUPIRANGA - PA, 23 DE ABRIL DE 2.104.

Comissão de Licitação
Presidente

## PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73972/002 | 4.2.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 4,40 | 316,15 | 1.391,06 |
| 74254/002 | 4.2.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm | kg | 240,00 | 4,76 | 1.142,40 |
| 73942/002 | 4.2.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,15m x 0,95m x 150 unid.) | kg | 51,75 | 5,08 | 262,89 |
| 74157/003 | 4.2.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 4,40 | 15,68 | 68,99 |
| | **4.3** | **PILARES (0,15m X 0,40m X 06 Unidades= 60,60m) - CAIXA D´ÁGUA** | | | | |
| 84219 | 4.3.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 66,66 | 18,85 | 1.256,54 |
| 73972/002 | 4.3.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 3,63 | 316,15 | 1.147,62 |
| 74254/002 | 4.3.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm (06 barras por pilar) | kg | 399,96 | 4,76 | 1.903,81 |
| 73942/002 | 4.3.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,10m x 0,35m x 404 unid.) | kg | 60,60 | 5,08 | 307,85 |
| 74157/003 | 4.3.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 3,63 | 15,68 | 56,92 |
| | **4.4** | **VIGAS (0,10m X 0,40m X 670,10m)** | | | | - |
| 84219 | 4.4.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 536,08 | 18,85 | 10.105,11 |
| 73972/002 | 4.4.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,80 | 316,15 | 8.472,82 |
| 74254/002 | 4.4.3 | Aço CA-50 - Ø10.0mm | kg | 1.857,00 | 4,76 | 8.839,32 |
| 73942/002 | 4.4.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,35m x 4.468 unid.) | kg | 603,18 | 5,08 | 3.064,15 |
| 74157/003 | 4.4.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 26,80 | 15,68 | 420,22 |
| | **4.5** | **VIGAS (0,20m X 1,00m X 25,00m) - MARQUISES** | | | | - |
| 84219 | 4.5.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 60,00 | 18,85 | 1.131,00 |
| 73972/002 | 4.5.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 5,00 | 316,15 | 1.580,75 |
| 74254/002 | 4.5.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm - 10 barras por viga | kg | 275,00 | 4,76 | 1.309,00 |
| 73942/002 | 4.5.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,15m x 0,95m x 167 unid.) | kg | 57,61 | 5,08 | 292,66 |
| 74157/003 | 4.5.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 5,00 | 15,68 | 78,40 |
| | **4.6** | **VIGAS BARRILETE (0,12m X 0,50m X 22,90m) - CAIXA D'ÁGUA** | | | | - |
| 84219 | 4.6.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 22,90 | 18,85 | 431,67 |
| 73972/002 | 4.6.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 1,37 | 316,15 | 433,13 |
| 74254/002 | 4.6.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm - 08 barras por viga | kg | 201,52 | 4,76 | 959,24 |
| 73942/002 | 4.6.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,10m x 0,45m x 155 unid.) | kg | 27,90 | 5,08 | 141,73 |
| 74157/003 | 4.6.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 1,37 | 15,68 | 21,48 |
| | **4.7** | **LAJE PRÉ MOLDADA** | | | | - |
| 74141/002 | 4.7.1 | Laje pré moldada Beta 16 P/3,5Kn/m² vão 4,10m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa, capeamento 3cm, concreto 20Mpa, escoramento, material e mão de obra | m² | 85,40 | 54,51 | 4.655,15 |
| 74157/003 | 4.7.2 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 4,27 | 15,68 | 66,95 |
| | **4.8** | **PERCINTA (0,10m X 0,25m X 254,80m)** | | | | |
| 72830 | 4.8.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 127,40 | 26,29 | 3.349,35 |
| 73972/002 | 4.5.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 6,37 | 316,15 | 2.013,88 |
| 74254/002 | 4.5.3 | Aço CA-50 - Ø8.0mm | kg | 448,45 | 4,76 | 2.134,62 |
| 73942/002 | 4.5.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,05m x 0,20m x 1.700 unid.) | kg | 150,45 | 5,08 | 764,29 |
| 74157/003 | 4.5.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 6,37 | 15,68 | 99,88 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 723
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 3.652,05 |
| | | BDI 25,00% | | | | 730,41 |
| 74242/001 | 01.1 | Barracão de madeira | m² | 12,00 | 108,16 | 1.297,92 |
| 74209 | 01.2 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado | m² | 4,00 | 405,93 | 1.623,72 |
| | 02 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | 15.473,95 |
| | | BDI 25,00% | | | | 3.094,79 |
| 73822/001 | 02.1 | Raspagem e limpeza manual do terreno | m² | 2.800,00 | 1,89 | 5.292,00 |
| 5719 | 02.2 | Aterro apiloado c/ mat. de empréstimo - alt.=0,20m | m³ | 130,00 | 25,53 | 3.318,90 |
| 74077/001 | 02.3 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem aproveitamento | m² | 961,29 | 3,92 | 3.768,26 |
| | 03 | FUNDAÇÃO | | | | 79.463,48 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.892,70 |
| | 3.1 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 0,7m X 0,70m X 0,50m= 152 unidades - GERAL | | | | |
| 73965/010 | 03.1.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 0,70m largura x 0,70m comprimento x 1,50m prof. | m³ | 111,72 | 22,12 | 2.471,25 |
| 74254/002 | 03.1.2 | Aço CA-50 - 10 Ø8.0 c/15 - 240 | kg | 1.459,20 | 4,76 | 6.945,79 |
| 73972/002 | 03.1.3 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 37,24 | 316,15 | 11.773,43 |
| 74157/004 | 03.1.4 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 37,24 | 15,68 | 583,92 |
| 73964/001 | 03.1.5 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 74,48 | 18,96 | 1.412,14 |
| | 3.2 | BLOCO EM CONCRETO ARMADO 1,20m X 1,20m X 0,50m= 10 unidades - CX D'ÁGUA E MARQUISES | | | | |
| 73965/010 | 03.2.1 | Escavação manual de valas p/ blocos 1,20m largura x 1,20m comprimento x 1,50m prof. | m³ | 21,60 | 22,12 | 477,79 |
| 74254/002 | 03.2.2 | Aço CA-50 - 18 Ø8.0 c/15 - 330 | kg | 237,60 | 4,76 | 1.130,98 |
| 73972/002 | 03.2.4 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 7,20 | 316,15 | 2.276,28 |
| 74157/004 | 03.2.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 7,20 | 15,68 | 112,90 |
| 73964/001 | 03.2.6 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 14,40 | 18,96 | 273,02 |
| | 3.3 | CINTAMENTO (0,12m x 0,40m x 631,10m) | | | | |
| 73965/010 | 03.3.1 | Escavação manual de valas (0,50m X 0,30m) | m³ | 94,66 | 22,12 | 2.093,88 |
| 74007/001 | 03.3.2 | Forma p/ fundação em tábuas madeira 3A p/ peças de concreto armado, reaprov 2X, incluindo montagem e desmontagem | m² | 504,88 | 13,16 | 6.644,22 |
| 74254/002 | 03.3.3 | Aço CA-50 - Ø12.5mm | kg | 2.776,84 | 4,76 | 13.217,76 |
| 73942/002 | 03.3.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,06m x 0,34m x 4.208 unid.) | kg | 568,08 | 5,08 | 2.885,85 |
| 73972/002 | 03.3.5 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 30,29 | 316,15 | 9.576,18 |
| 74157/004 | 03.3.6 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundação | m³ | 30,29 | 15,68 | 474,95 |
| 73964/001 | 03.3.7 | Reaterro apiloado (manual) c/ deslocamento de material em camadas de 20cm (favelas, becos) | m³ | 64,37 | 18,96 | 1.220,46 |
| | 04 | SUPERESTRUTURA | | | | 118.079,72 |
| | | BDI 25,00% | | | | 23.615,94 |
| | 4.1 | PILARES (0,12m X 0,25m X 152 Unidades= 882,60m) - GERAL | | | | |
| 84219 | 4.1.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 653,12 | 18,85 | 12.311,31 |
| 73972/002 | 4.1.2 | Concreto Fck=20 Mpa virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m³ | 26,47 | 316,15 | 8.368,49 |
| 74254/002 | 4.1.3 | Aço CA-50 - Ø10.0mm | kg | 2.446,56 | 4,76 | 11.645,63 |
| 73942/002 | 4.1.4 | Aço CA-60 - Ø5.0mm (0,07m x 0,20m x 5.885 unid.) | kg | 556,13 | 5,08 | 2.825,14 |
| 74157/003 | 4.1.5 | Lançamento/ aplicação manual de concreto em estrutura | m³ | 26,47 | 15,68 | 415,05 |
| | 4.2 | PILARES (0,20m X 1,00m X 04 Unidades= 22,00m) - MARQUISES | | | | |
| 84219 | 4.2.1 | Fôrma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10m x 2,20m espessura 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 52,80 | 18,85 | 995,28 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 724
Publica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 05 | ALVENARIA | | | | 79.319,98 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.864,00 |
| 73935/001 | 05.1 | Alvenaria de tijolo cerâmico esp. 10cm | m² | 2.280,00 | 26,95 | 61.446,00 |
| 74200/001 | 05.2 | verga em concreto armado | m | 205,10 | 9,80 | 2.009,98 |
| | 06 | COBERTURA | | | | 78.238,14 |
| | | BDI 25,00% | | | | 15.647,63 |
| 72081 | 06.1 | Estrutura em madeira de lei primeira qualidade, serrada não aparelhada , para telha ondulada de fibrocimento | m² | 854,20 | 36,10 | 30.836,62 |
| 74088/001 | 06.2 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento | m² | 854,20 | 22,24 | 18.997,41 |
| 83737 | 06.3 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), esp. =3mm | m² | 63,30 | 40,18 | 2.543,39 |
| 72105 | 06.4 | Calha em aço galvanizado, n 24, desenv. 50cm | m | 172,10 | 29,49 | 5.075,23 |
| 68058 | 06.5 | Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 07 cm | m | 136,90 | 37,53 | 5.137,86 |
| | 07 | ESQUADRIAS | | | | 67.214,06 |
| | | BDI 25,00% | | | | 13.442,81 |
| 73910/001 | 07.1 | Porta em madeira compensada 0,60m x 2,10m | unid | 4,00 | 200,65 | 802,60 |
| 73910/005 | 07.2 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m | unid | 34,00 | 205,66 | 6.992,44 |
| 73910/008 | 07.3 | Porta em madeira compensada 1,10m x 2,10m | unid | 8,00 | 292,33 | 2.338,64 |
| 74139/001 | 07.4 | Porta em madeira compensada para banheiro 0,60m x 1,60m, revestida em laminado texturizado, incluso marco e dobradiças | unid | 12,00 | 138,64 | 1.663,68 |
| composição | 07.5 | Porta em madeira compensada 0,80m x 2,10m com barra em inox nos dois lados | unid | 7,00 | 457,74 | 3.204,18 |
| composição | 07.6 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,50m x 2,10m | unid | 3,00 | 393,35 | 1.180,05 |
| composição | 07.7 | Porta 02 folhas em madeira compensada 1,20m x 2,10m | unid | 1,00 | 383,72 | 383,72 |
| composição | 07.8 | Porta Radiológica 02 folhas em madeira 1,20m x 2,10m | unid | 1,00 | 3.445,34 | 3.445,34 |
| 72120 | 07.9 | Porta 04 folhas de correr em vidro temperado incolor, esp. 10mm | m² | 4,20 | 184,49 | 774,86 |
| 68054 | 07.10 | Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG | m² | 12,78 | 122,78 | 1.569,13 |
| 73809 | 07.11 | Janela de alumínio 02 ou 04 folhas, tipo correr | m² | 54,45 | 282,64 | 15.389,75 |
| 68052 | 07.12 | Janela de alumínio, tipo basculante | m² | 24,25 | 264,29 | 6.409,03 |
| 74070/003 | 07.13 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | unid | 57,00 | 39,44 | 2.248,08 |
| 74047/003 | 07.14 | Dobradiça em latão cromado 3X3", com anéis | unid | 180,00 | 13,28 | 2.390,40 |
| 72117 | 07.15 | Vidro liso comum transparente, espessura 4mm | m² | 78,70 | 63,27 | 4.979,35 |
| | 08 | PISO | | | | 176.525,09 |
| | | BDI 25,00% | | | | 35.305,02 |
| 73919/002 | 08.1 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), esp=0,05m, preparo manual | m² | 778,05 | 21,97 | 17.093,76 |
| 73920/001 | 08.2 | Camada regularizadora e=2cm | m² | 778,05 | 10,12 | 7.873,87 |
| 84191 | 08.3 | Piso em granitina espessura 08mm, inckluso junta de dilatação plásica | m² | 702,75 | 52,79 | 37.098,17 |
| 73829/001 | 08.4 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 33,40 | 32,86 | 1.097,52 |
| 73922/004 | 08.5 | Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa | m² | 41,90 | 21,14 | 885,77 |
| 73764/006 | 08.6 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia | m² | 930,20 | 37,72 | 35.087,14 |
| 74223/001 | 08.7 | Meio fio de concreto pré-moldado, dim 12X15X30X100cm rejuntado c/ argamassa: areia e cimento, incluindo escavação e reaterro | m | 265,40 | 24,81 | 6.584,57 |
| 74012/001 | 08.8 | Sarjeta de concreto | m | 265,40 | 24,97 | 6.627,04 |
| 84161 | 08.9 | Soleira em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 | m | 58,30 | 34,49 | 2.010,77 |
| 84088 | 08.10 | Peitoril em granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, prepro manual da argamassa | m | 98,00 | 66,32 | 6.499,36 |
| 73986/001 | 08.11 | Forro em gesso, inclusive fixação | m² | 841,05 | 18,31 | 15.399,63 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73892/002 | 08.12 | Calçada de Proteção L=80cm - Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico e espessura 07cm | m² | 210,90 | 23,53 | 4.962,48 |
| | **09** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | **122.598,00** |
| | | BDI 25,00% | | | | 24.519,60 |
| 74131/006 | 09.1 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 32 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 2,00 | 340,37 | 680,74 |
| 74131/005 | 09.2 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 24 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 2,00 | 229,07 | 458,14 |
| 74131/004 | 09.3 | Quadro de distribuição de energia de embutir com porta p/ 18 disjuntores barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 1,00 | 207,78 | 207,78 |
| composição | 09.4 | Quadro de distribuição de energia de embutir geral (QGBT) barramento trifásico e neutro, com fornecimento de material | un | 1,00 | 2.533,94 | 2.533,94 |
| 74166/001 | 09.5 | Construção de caixa de passagem em concreto de 60x60x60cm, com fornecimento de material. | un | 11,00 | 88,16 | 969,76 |
| 83387 | 09.6 | Caixa de passagem PVC 4"X2" - fornecimento e instalação | un | 261,00 | 3,73 | 973,53 |
| 83386 | 09.7 | Caixa de passagem PVC 4"X4" - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 4,57 | 13,71 |
| 83439 | 09.8 | Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal) 3X3" | un | 134,00 | 3,51 | 470,34 |
| 55867 | 09.9 | Eletroduto de PVC roscável DN 75mm (3"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 65,00 | 26,63 | 1.730,95 |
| 55866 | 09.10 | Eletroduto de PVC roscável DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 80,00 | 13,78 | 1.102,40 |
| 55865 | 09.11 | Eletroduto de PVC roscável DN 40mm (1 1/4"), incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 15,00 | 12,24 | 183,60 |
| 72934 | 09.12 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação | m | 550,00 | 2,89 | 1.589,50 |
| 72933 | 09.13 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação | m | 480,00 | 2,36 | 1.132,80 |
| 73953/002 | 09.14 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 20w | un | 108,00 | 61,21 | 6.610,68 |
| 73953/006 | 09.15 | Instalação de luminária tipo calha de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente 2 x 40w | un | 22,00 | 91,44 | 2.011,68 |
| 74063/001 | 09.16 | Luminária tipo arandela (interna) | un | 25,00 | 53,13 | 1.328,25 |
| 74063/002 | 09.17 | Luminária tipo arandela (externa) | un | 48,00 | 53,13 | 2.550,24 |
| 74094/001 | 09.18 | Luminária de sobrepor para lâmpada compacta PL 20W - tipo plafon. | un | 4,00 | 16,45 | 65,80 |
| 73860/008 | 09.19 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 2,5mm², isol. PVC, flexivel-450/750V | m | 4.800,00 | 1,80 | 8.640,00 |
| 73860/009 | 09.20 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 4,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V | m | 560,00 | 2,71 | 1.517,60 |
| 73860/010 | 09.21 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 6,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V | m | 690,00 | 3,73 | 2.573,70 |
| | 09.22 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 185mm2 anti-chama - fornecimento e instalação | m | 240,00 | 68,65 | 16.476,00 |
| | 09.23 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 50mm2 anti-chama fornecimemtno e instalação | m | 261,00 | 20,60 | 5.376,60 |
| | 09.24 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 35mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 83,00 | 15,24 | 1.264,92 |
| | 09.25 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 25mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 83,00 | 11,36 | 942,88 |
| | 09.26 | Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1Kv 16mm2 anti-chama fornecimento e instalação | m | 200,00 | 7,75 | 1.550,00 |
| 73860/011 | 09.27 | Lançamento de cabo unipolar de cobre de 10,0mm², isol. PVC, flexivel-450/750V | m | 90,00 | 5,47 | 492,30 |
| 74130/001 | 09.28 | Instalação de disjuntor termomagnético monopolar 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação | un | 95,00 | 7,04 | 668,80 |
| 74130/003 | 09.29 | Instalação de disjuntor termomagnético bipolar 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | un | 23,00 | 40,00 | 920,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 726
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74130/005 | 09.30 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação | un | 5,00 | 67,63 | 338,15 |
| 74130/006 | 09.31 | Instalação de disjuntor termomagnético tripolar 125A a 150A 240V, fornecimento e instalação | un | 1,00 | 172,49 | 172,49 |
| 72331 | 09.32 | Interruptor simples 01 tecla, fornecimento e instalação | un | 63,00 | 6,06 | 381,78 |
| 72332 | 09.33 | Interruptor simples 02 teclas, fornecimento e instalação | un | 7,00 | 11,97 | 83,79 |
| 83467 | 09.34 | Interruptor simples 03 teclas, fornecimento e instalação | un | 2,00 | 18,14 | 36,28 |
| composição | 09.35 | Tomada para ar condicionado (conjunto Ar-stop) | un | 23,00 | 96,61 | 2.222,03 |
| 83566 | 09.36 | Tomada de embutir 2P+T, 3 pinos, 20A/250V com placa - fornecimento e instalação | un | 177,00 | 13,57 | 2.401,89 |
| 72337 | 09.37 | Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 10,96 | 32,88 |
| composição | 09.38 | Tomada para interfone, em caixa 4"x2", com espelho | un | 7,00 | 32,41 | 226,87 |
| composição | 09.39 | Tomada para antena de TV com conector de embutir, em caixa 4x2", com espelho | un | 5,00 | 29,98 | 149,90 |
| 72927 | 09.40 | Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 16,00 mm2 - fornecimento e instalação | m | 30,00 | 16,94 | 508,20 |
| 68069 | 09.41 | Haste Copperweld 5/8 X 3,0m com conector | un | 10,00 | 27,41 | 274,10 |
| 73857/002 | 09.42 | Subestação 112,5KVA - fornecimento e instalação | un | 1,00 | 25.502,88 | 25.502,88 |
| 74052/005 | 09.43 | Quadro de medição trifásico, com poste de 7,5/200 daN, Padrão REDECELPA | un | 1,00 | 710,52 | 710,52 |
| | **10** | **INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA** | | | | **72.155,89** |
| | | BDI 25,00% | | | | 14.431,18 |
| | 10.1 | APARELHOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 74101/001 | 10.1.1 | Vaso sanitário | un | 17,00 | 154,81 | 2.631,77 |
| 6024 | 10.1.2 | Caixa de descarga plástica externa completa, cap. 9l com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexível e conjunto para fixação e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação | un | 17,00 | 42,30 | 719,10 |
| 6009 | 10.1.3 | Lavatório sem coluna | un | 9,00 | 100,21 | 901,89 |
| 68061 | 10.1.4 | Chuveiro | un | 11,00 | 8,89 | 97,79 |
| 85121 | 10.1.5 | Tanque em louça sem coluna, padrão médio, completo, inclusive torneira cromada | un | 1,00 | 234,50 | 234,50 |
| 74049/001 | 10.1.6 | Bancada em granito polido para bancada (tampo) esp=3cm, largura 55cm engastada na parede | m | 44,00 | 225,47 | 9.920,68 |
| 79627 | 10.1.7 | Divisória em granito branco polido, esp. = 3cm, assentado com argamassa | m² | 28,80 | 272,86 | 7.858,37 |
| 85097 | 10.1.8 | Cuba de embutir, em louça, tipo oval, sem complementos, padrão médio | un | 12,00 | 55,17 | 662,04 |
| 73911/001 | 10.1.9 | Cuba inoxidável 40,0X34,0X11,5 cm, com sifão em metal cromado 2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 148,94 | 1.489,40 |
| 73949/005 | 10.1.10 | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"X 30cm - fornecimento e instalação | un | 21,00 | 45,23 | 949,83 |
| 73951/002 | 10.1.11 | Sifão plástico pra lavatório, tipo copo 1" - fornecimento e instalação | un | 21,00 | 13,42 | 281,82 |
| 6007 | 10.1.12 | Saboneteira em louça- fornecimento e instalação | un | 20,00 | 22,23 | 444,60 |
| 6008 | 10.1.13 | Cabide em louça - fornecimento e instalação | un | 31,00 | 20,38 | 631,78 |
| 6004 | 10.1.14 | Papeleira em louça - fornecimento e instalação | un | 17,00 | 26,23 | 445,91 |
| | 10.1.15 | Barra de apoio para PNE em aço polido. Comprimento 80cm | un | 14,00 | 282,00 | 3.948,00 |
| composição | 10.1.16 | Reservatório d'água de fibra de vidro, cilíndrica, capacidade 2000l instalada com acessórios | un | 2,00 | 776,53 | 1.553,06 |
| | 10.2 | ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES | | | | |
| 75030/004 | 10.2.1 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 18,70 | 1.122,00 |
| 75030/003 | 10.2.2 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 40,00 | 16,33 | 653,20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 727
Rubrica

# PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75030/002 | 10.2.2 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 40,00 | 13,26 | 530,40 |
| 75030/001 | 10.2.3 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 120,00 | 9,11 | 1.093,20 |
| 75030/008 | 10.2.4 | Tubo PVC soldável água fria DN Ø20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 7,56 | 453,60 |
| 73639 | 10.2.5 | Joelho PVC soldável com rosca metálica 90º - água fria 25mmX20mm - fornecimento e instalação | un | 60,00 | 5,99 | 359,40 |
| 73663 | 10.2.6 | Registro de pressão com canopla Ø25mm - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 51,01 | 510,10 |
| 74181/001 | 10.2.7 | Registro de gaveta Ø50mm (2"), bruto latão - fornecimento e instalação | un | 3,00 | 64,14 | 192,42 |
| 74175/001 | 10.2.8 | Registro gaveta 1" (Ø25mm) com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | un | 26,00 | 48,52 | 1.261,52 |
| | 10.3 | ESGOTO E PLUVIAL - TUBOS E CONEXÕES | | | | - |
| 74165/004 | 10.3.1 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 137,00 | 26,69 | 3.656,53 |
| 74165/003 | 10.3.2 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 12,00 | 24,85 | 298,20 |
| 74165/002 | 10.3.3 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 120,00 | 18,29 | 2.194,80 |
| 74165/001 | 10.3.4 | Tubo PVC soldável esgoto DN Ø40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 60,00 | 13,27 | 796,20 |
| 74165/003 | 10.3.5 | Condutor em PVC rigido soldavel - DN Ø75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 75,00 | 24,85 | 1.863,75 |
| composição | 10.3.6 | Coletor metálico em chapa galvanizada - Ø100mm x h=0,15m | unid | 15,00 | 29,43 | 441,45 |
| 40777 | 10.3.7 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca | un | 26,00 | 22,80 | 592,80 |
| 72685 | 10.3.8 | Ralo sifonado de PVC 100X100mm simples - fornecimento e instalação | un | 10,00 | 13,16 | 131,60 |
| composição | 10.3.9 | Fossa séptica volume= 1.500 litros revestida internamento com barra lisa e tampa em concreto armado espessura 10cm | un | 1,00 | 3.024,38 | 3.024,38 |
| 74198/002 | 10.3.10 | Sumidouro Ø1,40m e profundidade 5,00m com tampa em concreto armado Ø1,60m espessura 10cm | un | 3,00 | 1.380,32 | 4.140,96 |
| 74051/001 | 10.3.11 | Caixa de gordura | un | 2,00 | 107,86 | 215,72 |
| 74104/001 | 10.3.12 | Caixa de inspeção | un | 13,00 | 109,38 | 1.421,94 |
| | 11 | REVESTIMENTO | | | | 159.010,51 |
| | | BDI 25,00% | | | | 31.802,10 |
| 5974 | 11.1 | Chapisco nas faces internas e externas, traço 1:3 | m² | 5.323,00 | 2,77 | 14.744,71 |
| 73741/001 | 11.2 | Reboco paulista nas faces internas e externas | m² | 4.653,08 | 16,74 | 77.892,56 |
| composição | 11.3 | Revestimento em argamassa baritada para proteção radiológica na sala de Raio-X | m² | 77,54 | 44,14 | 3.422,62 |
| 73927/009 | 11.4 | Emboço Traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm incluso aditivo impermeabilizante | m² | 497,60 | 16,09 | 8.006,38 |
| 73667 | 11.5 | Revestimento em pastilha cerâmica 10cm X 10cm. | m² | 95,50 | 71,11 | 6.791,01 |
| 73829/001 | 11.6 | Piso em cerâmica esmaltada 40cmx40cm 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa, rejuntado | m² | 497,60 | 32,86 | 16.351,14 |
| | 12 | PINTURA | | | | 40.234,28 |
| | | BDI 25,00% | | | | 8.046,86 |
| 73954/002 | 12.1 | Pintura látex acrílica, ambientes internos e externos, duas demãos | m² | 4.730,62 | 5,11 | 24.173,47 |
| 73955/001 | 12.2 | Emassamento do forro p/ pintura PVA, 01 demão | m² | 778,05 | 3,02 | 2.349,71 |
| 73750/001 | 12.3 | Pintura PVA ambiente interno 02 demãos - Forro | m² | 778,05 | 4,89 | 3.804,66 |
| 73739/001 | 12.4 | Esmalte acetinado (esquadria de madeira) | m² | 213,78 | 7,65 | 1.635,42 |
| 74145/001 | 12.5 | Esmalte sintético (esquadria metálica) | m² | 25,56 | 8,77 | 224,16 |
| | 13 | INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO | | | | 4.828,35 |
| | | BDI 25,00% | | | | 965,67 |
| 83635 | 13.1 | Extintor incêndio pó quimico 6kg - fornecimento e instalação | unid | 9,00 | 140,36 | 1.263,24 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 728
Rubrica

## PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
## CONSTRUÇÃO DE UMA UPA (UNIDADE DE RONTO ATENDIMENTO) PORTE I
Área construída= 961,29m2
Rua , S/N - Itupiranga/PA

Data base do SINAPI utilizado: Sinapi Pará Outubro 2013

| CÓD. SINAPI | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | R$ UNIT | SUBTOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| composição | 13.2 | Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes | unid | 18,00 | 69,48 | 1.250,64 |
| composição | 13.3 | Placa de sinalização de emergência | unid | 30,00 | 44,96 | 1.348,80 |
| | 14 | **MURO EM ALVENARIA - ALTURA= 2,50m** | | | | **44.771,50** |
| | | BDI 20% | | | | 8.954,30 |
| | | Estaca Tipo Broca Ø=0,20m x 1,50m de profundidade | | | | |
| | 14.1 | Muro em alvenaria com fundação e estrutura em concreto h=2,00 m, inclusive cerapinha | m | 180,00 | 126,94 | 22.849,20 |
| 74100/001 | 14.2 | Portão de ferro com vara 1/2", com requadro (4,50m x 2,00m) | m² | 18,00 | 162,10 | 2.917,80 |
| 74100/001 | 14.3 | Grade de ferro com vara de 1/2", com requadro, com 2,0om de altura | m² | 62,00 | 162,10 | 10.050,20 |
| | 15 | LIMPEZA | | | | **1.201,61** |
| | | | | | | 240,32 |
| 9537 | 15.1 | Limpeza final da entrega da obra | m² | 961,29 | 1,00 | 961,29 |
| | | **TOTAL GERAL** | | | | **1.062.766,59** |

Para se chegar a esta conclusão, foram lançados os preços apresentados e o BDI adotado pela licitante Datasol Engenharia Ltda - EPP, na planilha de quantidades e preços da Prefeitura Municipal de Itupiranga, chegando-se a um valor de R$1.062.766,59. A diferença de R$ 59,37 entre as planilhas, se devem a fórmulas diferentes de arredondamentos adotados em ambas planilhas. Portanto a planilha da datasol Engenharia Ltda - EPP está de acordo com planilha da Prefeitura de Itupiranga.

| Item | Licitante | Porcentagem do preço base da prefeitura | R$ Total |
|---|---|---|---|
| 1.1 | Preço Base da Prefeitura Municipal de Itupiranga | 100,00% | **1.300.106,70** |
| 1.2 | Preço da licitante Datasol Engenharia Ltda - EPP | 81,74% | **1.062.707,22** |

O preço R$ 1.062.707,22, apresentado pela licitante Datasol Engenharia Ltda, equivale a 81,74% do preço base da prefeitura portanto, o preço é exiquível. Para ser considerado inexequível deveria está abaixo de 70% do valor base da prefeitura.

O BDI (Boletim de Despesas Indiretas) apresentado é de 25%, está correto e está inserido na planilha de quantidades e preços.

Honório Aires da Silva Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 24.602-6

PREFEITURA DE
Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 729
Rubrica

Pará
Governo Municipal de Itupiranga

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Licitação : tomada de preços nº 2/2014-040205



| Seq | Código Proponente | Descrição | Quant. | Vl. unitário | Unidade Margem | Vl. total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | SJ-99-027689 | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) | | | UNIDADE | |
| | GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA | | 1,0000 | 1.299.001,76 | -0,08 | 1.299.001,76 |
| | DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP | | 1,0000 | 1.062.707,22 | -18,25 | 1.062.707,22 |
| | PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP | | 1,0000 | 1.098.499,09 | -15,5 | 1.098.499,09 |

| Proponente<br>Seq | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Vl. unitário | Vl. total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP | | | | | | | |
| - DOTAÇÃO : 1.015 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.91 | | | | | | | |
| 00001 | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) | UNIDADE | | 1,0000 | 1.062.707,22 | 1.062.707,22 | Vencedor |
| | | | | | Total da dotação : | 1.062.707,22 | |
| | | | | | Total do proponente : | 1.062.707,22 | |
| | | | | | Total geral : | 1.062.707,22 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 731
Rubrica

**TERMO DE JULGAMENTO E DESCISÃO DA CPL**
**TOMADA DE PREÇOS2/2014-040205**

Às 14:00 horas do dia 23/04/2014, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, para análise e julgamento do processo licitatório acima citado, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA..

Considerando o parecer técnico expedido pelo engenheiro HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO, atestando que a proposta apresentada pela licitante DATA SOL ENGENHARIA LTDA - EPP, no valor de R$ 1.062.707,22 (UM MILHÃO, SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) está devidamente correta como pede o edital, com relação ao BDI, esta CPL dedide pelo seguinte:

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou, concluindo que o seguinte licitante foi vencedor pôr apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, .

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

COMUNIQUE-SE AS DEMAIS EMPRESAS DO RESULTADO.

Encaminhamos o processo a acessoria jurídica para parecer final.

ITUPIRANGA - PA, 24 de abril de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ | |
| Secretário | ALINE SILVA DA CUNHA | |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 732
Rubrica

# ESPACHO

À

**Assessoria jurídica**

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 2/2014-040205 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., para análise, e demais providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 23 de abril de 2.104.

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 789
Rubrica

# PARECER JURÍDICO

**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação - CPL
**Processo**: Tomada de Preços nº 2/2014-040205
**Objeto**: Pedido de desclassificação da empresa DATASOL, vencedora do certame, formulado pelas concorrentes GEOTOP e PORTALL, alegando suposta falha na execução do BDI.

## BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação do município de Itupiranga submetem a Assessoria Jurídica para apreciação a irresignação em forma de pedido de desclassificação da empresa DATASOL – EPP, vencedora do certame, questionamento este, levantado pelas empresas concorrentes GEOTOP –EPP e PORTALL – EPP, versando sobre o BDI apresentado, alegando distorção prevista no Item 35.3 do Edital.

Os recorrentes alegam em sucinta síntese que a empresa vencedora ao apresentar o BDI reproduziu apenas o que estava previsto na planilha, portanto, segundo a ótica destes, em desacordo com o item 35.3 do manto editalício.

Vieram os autos, coube-nos, portanto, analisar os fatos e emitir parecer visando respaldar a decisão da CPL.

Neste momento, é o que interessava relatar, passemos a opinar.

Preliminarmente, é sempre de salutar alvitre, salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente os elementos que constam, até o presente momento, nos volumes I, II e III do procedimento em epígrafe, porquanto são elementos comuns, ou seja, todas as licitante, apresentaram formulas semelhantes, com pequenas variações de conteúdo em seu contexto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 734
Rubrica

## DA ANÁLISE

O BDI – Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas, ou como alguns costumam chamar de LDI (Lucro e Despesas Indiretas), é um componente da planilha de preço do proponente interessado em contratar com a Administração Pública, admitido em licitações quando o objeto contratado for obras e serviços. Sua finalidade é mensurar o lucro (benefício) do contratado (particular) e as despesas e tributos que venham a incidir indiretamente na execução do objeto, os quais são impossíveis de serem individualizados ou quantificados na planilha de composição de custos diretos, além de suprir despesas eventuais,

Referido componente se apresenta por meio de percentual, a ser aplicado sobre o custo de execução da obra ou serviço e, acaba por resultar no preço que é proposto pelo participante do certame licitatório para execução do objeto que está sendo capitaneado pela CPL.

Vale ressaltar, por bastante oportuno, que o percentual do BDI, em tese, não é fixo e sua composição não é taxativa, variando sempre de objeto para objeto entre as empresas participantes de um certame licitatório, tendo em vista, diversos aspectos que são levados em consideração à execução daquilo que se pretende fazer, tais como: situação econômica, e de mercado, localização e acesso, alíquota do ISS adotada no município contratante, projeto, orçamento, tipo de obra, prazo de execução entre outros.

Pois bem, ultrapassada esta questão de pressupostos formais, passemos ao mérito da questão.

Na questão posta, analisando o conteúdo das documentações apresentadas, já dissemos em um tópico ao norte, que há uma certa similitude entre as propostas apresentadas e que foram detidamente observadas pela CPL.

Vale gizar que a licitação rege-se pelos princípios que estão insertos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, quais sejam: Isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e também pelos princípios gerais que norteiam o Regime

COMIÇÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 735
Rubrica

Jurídico Administrativo, aflorando com maior nitidez o Princípio das Supremacia do Interesse Público, que é o calço da administração pública.

Poe este princípio e na sua origem deve-se sempre buscar uma solução para sanar os conflitos que geralmente surgem quando se trata de procedimentos licitatórios, sem nunca perder de vista, o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, que foi exatamente a postura da CPL ao declarar vencedora a empresa DATASOL, bem como, referida CPL, observou ainda, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que é onde os outros licitantes, tentam suscitar como tese recursal, mesmo que seus argumentam sejam construídos em teses subjetivas. Veja-se, que falamos em subjetividade, tendo em vista que a apresentação do BDI de todos os licitantes são praticamente iguais e a lei não estabelece conceitos definidos ou definitivos para o BDI, a comissão pode muito bem promover diligências junto a empresa vencedora sobre o esclarecimento do BDI desta. Veja-se que a lei proíbe a "*inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta*", e aqui não é o caso.

Vejamos o que diz o artigo 43 da Lei de Licitações, *verbis*:

"*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
*(...)*
*§ 3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".*

Aqui não estamos tratando de juntar novos documentos ou informações que deveriam constar na proposta da empresa DATASOL, haja vista, que a mesma indica o percentual de BDI em sua proposta, pode a Comissão necessitar de esclarecimentos, e isto é perfeitamente possível diante da faculdade outorgada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior e que tenha por finalidade apenas de promover esclarecimentos o que não caracteriza qualquer afronta ao Estatuto das Licitações.

Resta incontroverso que a maneira como a licitante vencedora previu seu BDI na planilha, não resultaria em sua desclassificação, não se aplicando tal medida para a situação pretendida pelo demais licitantes (GEOTP e PORTALL), já que nas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 786 Rubrica

planilhas apresentadas constam os percentuais de BDI inseridos pela DATASOL, ainda que não tenham um detalhamento mais amiúde, o que não invalida a planilha.

Observa-se, portanto, que a Comissão Permanente de Licitação atuou de acordo com a lei, privilegiando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, quando declarou a empresa DATASOL vencedora da Tomada de Preços 2/2014-040205.

Ressalte-se, ainda, que a não aplicação de excessos de rigores formais durante a fase de julgamento pode ser interpretada como um afastamento do princípio da vinculação do edital, fato, este, que todavia, no presente caso, não prospera, isto porque a flexibilização das exigências formais operou-se em favor de todos os licitantes, haja vista, que os BDI´s são praticamente idênticos nos modos de percentuais e apresentação e, neste caso, está em consonância com o princípio constitucional da isonomia, conforme se depreende das planilhas apresentadas.

Assim, resta inequívoco que o confronto entre os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da vinculação ao instrumento convocatório, que são as bases da presente discussão estabelecida, ainda assim, foi contemplada a flexibilização de exigências editalícias, que foi objetivo, já que saiu vencedora do certame a licitante que ofertou o menor preço, após a verificação de exequibilidade da proposta apresentada.

Diante do exposto e à vista dos fundamentos já explanados, esta Assessoria Jurídica, OPINA no sentido da manutenção da decisão de declarou a empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA – EPP vencedora da Tomada de Preços 2/2014-040205, por ofertar o Menor Preço exequível, o que representa, Salvo Melhor Juízo, a consagração do Princípio da Supremacia do Interesse Público.

**É este o PARECER, s.m.j., o qual submeto à apreciação superior**

**Itupiranga – Pará, 29 de Abril de 2014**

**ANTONIO MARRUAZ DA SILVA**
**OAB/PA 8.016**
**CIC/MF 023.472.882-53**

Antônio Marruaz da Silva
Advogado
OAB/PA 8016
CPF: 023.472.882-53

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 737
Rubrica

# DESPACHO

Ao
Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde
Itupiranga - PA.

ASSUNTO: Resultado de Julgamento de licitação.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

Senhor Ordenador,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205, de 04 de Fevereiro de 2014 da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA., tendo como proponente a(s) seguinte(s) licitante(s): BARROS & MANSANO LTDA-ME, com o valor total de R$ 0,00(Zero Real), GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor total de R$ 1.299.001,76(Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Um Reais e Setenta e Seis Centavos), PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 0,00(Zero Real), ENGICOL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R$ 0,00 (Zero Real), DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.062.707,22(Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, com o valor total de R$ 1.098.499,09(Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos)

Considerando o parecer técnico expedido pelo engenheiro HONÓRIO AIRES DA SILVA NETO, atestando que a proposta apresentada pela licitante DATA SOL ENGENHARIA LTDA - EPP, está devidamente correta como pede o edital;

Considerando o Parecer Jurídico, que após minuciosa análise, conclui pela manutenção da descisão que declarou a empresa DATA SOL ENGENHARIA LTDA - EPP vencedora do certame, com a proposta mais vantajosa para o Município.

Considerando aida que, estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, esta CPL declara a empresa vencedora, encaminhamos o processo para a homologação pela autoridade compente.

ITUPIRANGA - PA, 30 de abril de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Presidente | WANDERLEI VANZ | |
| Secretário | ALINE SILVA DA CUNHA | |
| Membro | ALICE DE SOUZA DAMACENO | |

Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 738 Rubrica

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2014-040205 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente conforme parecer jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2014-040205 e ADJUDICO à(s) proponente(s) DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.062.707,22(Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ITUPIRANGA - PA, 05 de maio de 2014

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 339
Rubrica

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.. Vencedor(es): DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.062.707,22(Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ 05 de maio de 2014

ITUPIRANGA - PA, 05 de maio de 2014

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240
Rubrica

# CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2014-040205, cujo vencedor(es) foi(ram): DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.062.707,22(Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

ITUPIRANGA - PA, 07 de maio de 2014

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 741
Rubrica



**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014-PMB-PP-SRP**

Reabertura do Pregão Presencial 018/2014-PMB-PP-SRP Registro de Preços que objetiva a Eventual Aquisição de Água Mineral, Gás GLP e Vasilhames a para atender as da Secretaria de Assistência Social e Fundo. Ab:22/05/2014 às 11hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014-PMB-PP-SRP**

Reabertura do Pregão Presencial 019/2014-PMB-PP-SRP Registro de Preços que objetiva a eventual aquisição de Água Mineral, Gás GLP e Vasilhames a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Agregadas. Ab:22/05/2014 às 15hs. Editais disponíveis das 07:30 às 13:30Hs na Prefeitura Municipal de Bragança, Av. Mchal Floriano Peixoto, nº 1750, Centro.

YURE MOITINHO BONFIM
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação do PP 014/2014 SRP da Folha 328, do DOU Nº 15, Seção 3, do dia 30 de Abril de 2014, Tópico Pregão Presencial Nº 14/2014, aonde se lê foi adiada e será realizado dia 14/04/2014, leia-se foi adiada e será realizado dia 14/05/2014

Na publicação da TP 008/2014 da Folha 328, do DOU Nº 15, Seção 3, do dia 30 de Abril de 2014, Tópico Tomada de Preço Nº 008/2014, aonde se lê comunica que no dia 15/04/2014, leia-se comunica que no dia 15/05/2014.

Na publicação da TP 009/2014 da Folha 328, do DOU Nº 15, Seção 3, do dia 30 de Abril de 2014, Tópico Tomada de Preço Nº 009/2014, aonde se lê comunica que no dia 15/04/2014, leia-se comunica que no dia 15/05/2014.

Na publicação da TP 010/2014 da Folha 328, do DOU Nº 15, Seção 3, do dia 30 de Abril de 2014, Tópico Tomada de Preço Nº 010/2014, aonde se lê comunica que no dia 16/04/2014, leia-se comunica que no dia 16/05/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19**

TIPO menor preço, para Aquisição Equipamentos e suplementos de informática para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Programas, A abertura será realizada no dia 20/05/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20**

TIPO MENOR PREÇO, CONTRATAÇÃO DE empresa para executar serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal e estadual nas linhas rurais e urbanas do município de Capitão Poço, A abertura será realizada no dia 21/05/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

OZIAS FREITAS
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 050/2013-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2013 - Construção de 180 módulos sanitários Domiciliares deste Municipio, conforme convenio 294/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CNPJ 05.070.404/0001-75
CONTRATADA: CONSTRUTORA R. S. SALOMÃO - CNPJ 10.574.270/0001-75
PRAZO: Fica aditivado ate o dia 29 de julho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Tomada de Preço 004/2013.
Valter Rodrigues Peixoto - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma UPA (Unidade de Pronto atendimento), no Município de Conceição do Araguaia, Proposta 057040400/21300-12 - UPA- Tudo cf Lei 8.666/93 e suas alterações - abert. dia 28/05/2014, as 10 horas - sito a Trav. Ver. Virgulina Coêlho, 1145 - tel (94) 3421 0033.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços 004/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Quadras Escolares nas Escolas Aurea de Moraes e Candorina Campos, Contrato 27/2014. C & A de Souza Ltda - ME no valor de R$-1.017.822,26 (hum milhão dezessete e mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), Vigência: da assinatura do contrato de 150 (cento e cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: 10.301.0005.1.029 - Construção Unidades Escolares. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Data de assinatura: 16.04.2014.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

Homologo a presente licitação em todos os seus termos e por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, a empresa C & A de Souza Ltda - ME. Tomem-se as providências legais. Remeta-se para a Secretaria de Municipal de Administração, para determinar a publicação e demais providências.

Curuçá - PA, 10 de abril de 2014.
JOSUÉ DA SILVA NEVES
Secretario

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA torna pública a homologação e adjudicação, na forma da lei nº8.666/93, modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº2/2014-040205. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Vencedor: DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.062.707,22 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Itupiranga-PA, 7 de maio de 2014.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 142.002/2014-PMLA. Contratada: Eco - Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.723.502/0001-76. Objeto: execução de serviços de construção de uma escola em alvenaria na Foz do Furo Ipixuna. Vinculação: Tomada de Preços Nº 142.002/2014-PMLA. Valor: R$ 863.596,91 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), em regime de empreitada global. Prazo de execução: sete meses. Assinatura: 06/05/2014.
CONTRATO Nº 144.005.01/2014-PMLA. Contratada: Leonildo P. de Sousa - ME, CBPJ 08.878.755/0001-03. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.005/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 245.973,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais) correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17, 18,19, 20, 23, 24, 25, 26. Vigência: 28/03/2014 a 31/12/2014.
CONTRATO Nº 144.005.02/2014-PMLA. Contratada: Elielson Corrêa Valente - ME, CNPJ 19.224.160/0001-42. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.005/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para correspondente ao item 21. Vigência: 28/03/2014 a 31/12/2014.
CONTRATO Nº 144.005.03/2014-PMLA. Contratada: RAIMUNDO DO CARMO FARIAS - ME, CNPJ 18.838.198/0001-42. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.005/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 44.395,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos itens 06, 10, 11, 16. Vigência: 28/03/2014 a 31/12/2014.
CONTRATO Nº 144.005.04/2014-PMLA. Contratada: M. Mindelo de Miranda e Cia Ltda - EPP, CNPJ 13.350.461/0001-36. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.005/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 70.581,00 (setenta mil quinhentos e oitenta e um reais) correspondentes aos itens 15, 22, 27. Vigência: 28/03/2014 a 31/12/2014.
CONTRATO Nº 144.005.05/2014-PMLA. Contratada: M. N. Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 03.667.772/0001-70. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.005/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) correspondente ao item 28. Vigência: 28/03/2014 a 31/12/2014.
CONTRATO Nº 144.006/2014-PMLA. Contratada: Hotel Flor Do Limoeiro, CNPJ Nº 18.719.210/0001-08, Objeto: contratação de serviços de hospedagem de hotel e de fornecimento de refeições. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.006/2014-PMLA. Vinculação: Pregão Presencial Nº 144.006/2014-PMLA. Valor Global/itens: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Vigência: 11/04/2014 a 31/12/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2012-SEMED/PMM**

Processo Nº 047/2012/CEL/SEVOP/PMM. Tomada de Preço Nº 028/2012/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção da quadra coberta na EMEF Tancredo Neves II, localizada na PA 150, KM 06 - Vila Sarandi - Marabá/PA. Recurso: Próprio / FUNDEB. Empresa: Bulhões & Bulhões Ltda-Me. CNPJ Nº 02.229.200/0001-46. Valor - R$ 603.221,81. Vigência: 31/12/2012. Data de assinatura: 20/08/2012.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014/CCP/SEMED/PMM**

Processo Nº 2.669/2014/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor cardápio da alimentação escolar dos alunos vinculados as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Fornecedores: Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, Valor R$ 268.000,00; Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair-ASPABSIR. Valor R$ 230.886,35; Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Marabá - COOMFAMA, Valor R$ 149.351,75.Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE Quantidade do Contrato Nº 20140003. Origem: Pregão Presencial SRP Nº13/2013-CPL/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Afonso M. Barros - Me. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para o SAMU. Ao Aditivo: Acréscimo médio de 24,95%( vinte e quatro e noventa e cinco) por cento do valor inicial contratado equivalente a R$ 22.507,40 ( vinte e dois mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 29 de Abril de 2014.
#ESPECIE: 3º Termo Aditivo de Quantidade do Contrato Nº 123/2012. Origem: Pregão Presencial Nº 42/2012-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Ana Luiza Monteiro do Couto-Me. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias/ferroviárias. Ao Aditivo: Reajuste tarifário de 07,01% (sete e um) por cento do valor contratado. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2014. Nagib Mutran Neto - Secretário de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014-CPL-FMS/SRP**

Data do Certame: 22/05/2014 ás 9:00hs. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de uniformes para servidores do SAMU 192. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com, pelo Tel. (94) 3324-4269 e pelo Site www.litacoes.com.br Nº 536848. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

MARIA SAMPAIO DE F. GOMES
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014**

Objeto: Contratação da Banda Calypso para apresentação no Aniversário do Município de Maracanã no dia 01/06/14. Empresa: JC Shows Serv. de Som e Locações Ltda, CNPJ: 10.541.907/0001-11. Valor Global: R$140.000,00;

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014**

Objeto: Contratação da Cantora Damares e Banda para apresentação no Aniversário do Município de Maracanã no dia 31/05/14. Empresa: Victoria Records Ltda, CNPJ: 12.515.915/0001-19. Valor Global: R$ 42.840,00;

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2014**

Objeto: Contratação da Aparelhagem de Som Badalasom (Búfalo do Marajó), para apresentação no Aniversário do Município de Maracanã no dia 30/05/14. Empresa: José C. de Assis - ME, CNPJ: 04.951.433/0001-83. Valor Global: R$ 30.000,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Veículos (Caminhonetes e Ambulâncias), com entrega imediata, de acordo com as especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, na Modalidade Pregão, Menor Preço Por item. Empresa: AUTO 4X4, CNPJ: 12.965.774/0001-36. Valor Global: R$ 260.120,00;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014050800300

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 742
Rubrica

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ITUPIRANGA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2014-040205.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITUPIRANGA - PA, 05 de maio de 2014

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 743 Rubrica

**CONTRATO Nº 20140116**

O Município de ITUPIRANGA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AV. BRASIL, 290, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.575/0001-34, representado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na RUA SÃO GERALDO 787, portador do CPF nº 369.363.913-20 e, de outro lado DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 83.358.887/0001-11, estabelecida na AV VISCONDE DE INHAUMA 1240 CASA, PEDREIRA, BELÉM-PA, CEP 66087-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROBSON ERASMO VIEIRA DA CUNHA, residente na AV. VISCONDE DE INHAÚMA N.640, PEDREIRA, BELÉM-PA, CEP 66087-640, portador do (a) CPF 399.777.222-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, partes integrantes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

1. O valor total deste Contrato é de R$ 1.062.707,22 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 744
Rubrica

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

## CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2014-040205, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1°,inciso I, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;
1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início em 05 de Maio de 2014 e o término em 31 de Dezembro de 2014, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 745
Rubrica

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de ITUPIRANGA, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 746
Rubrica

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução ddos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 747
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o (s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 348
Rubrica

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 749
Rubrica

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 750
Rubrica

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.062.707,22.

1.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta correnteou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 751
Rubrica

instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;
2.2 - Matrícula da obra no INSS; e
2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 752
Rubrica

$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 753
Rubrica

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 754 Rubrica

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2014-040205, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2014-040205, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º 2/2014-040205, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINT - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 755
Rubrica

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA-PA, em 05 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE

DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ 83.358.887/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 756
Rubrica

# EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20140116

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-040205

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PORTE I), MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.062.707,22 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1111.103020013.1.015 Construção de Und.de Saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.062.707,22

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Maio de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 757
Rubrica

# CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20140116, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DATASOL ENGENHARIA LTDA EPP, referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2014-040205.

ITUPIRANGA - PA, 05 de Maio de 2014

Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 758
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

Edital Nº: 007/2014/SMS Processo Nº: 110/2014/SMS/PMCA.
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, realizará licitação pública para a aquisição de Material Odontológico-Instrumentais e Material de Consumo, Modalidade: Pregão Presencial. Abertura: 10 de junho de 2014. Horário: 09h. Maiores informações fone/fax: (94) 3421-0299 e/ou e-mail comprassms-ca@hotmail.com.

Conceição do Araguaia, 19 de maio de 2014.
SIMONE DE LOYOLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2014-1505001**

O Município de Concórdia do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 12: 00h do dia 30 de Maio de 2014 fará realizar procedimento administrativo na modalidade de Inexigibilidade, tipo Inexigível para o credenciamento de pessoas Juridicas interessadas em firmar contrato para realizar cirurgia de Catarata. Local: Sala da CPL.
Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMCP, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08: 00 às 12h00min, ou pelo fone: (91) 3728-1373.

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0905001**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e suas secretarias.: 02/05/2014. Às 08h00minh. Local: Sala da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-1405001**

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de borracharia. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e suas Secretarias. 02/05/2014. Às 09h30minh. Local: sala da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-1505001**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recapagem de pneus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e suas Secretarias. 02/05/2014. Às 11h00minh. Local: sala da CPL.

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
DO CARAJÁS

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014/PMEC**

Tipo: Menor Preço. Abertura 04/06/2014 às 10:00. Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014/PMEC**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 03/06/2014 às 10:00. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
Integra dos Editais: Sala da CPL, localizada a Rua da Rodoviária, Nº 30, Km 02, Centro - CEP: 68.524-000 - Fone: (94) 3347-1249, Ramal: 205 - e-mail: cpleldorado@gmail.com

GEORGETON R. MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2014/PMGP**

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial 006-2014/PMGP, tipo Menor Preço por lote, com abertura para o dia 30/05/2014, às 09:00h, horário local. Objeto: Aquisição de material de Jazida como isumos para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2014/PMGP**

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial 007-2014/PMGP, tipo Menor Preço por lote, com abertura para o dia 30/05/2014, às 14:00h, horário local. Objeto: Instalação de Central de Ar, Manutenção com fornecimento de material de central de ar, ar condicionado, geladeira, frezzer e bebedouros, conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial.

Goianésia do Pará-PA, 19 de maio de 2014.
MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

Tipo "Menor preço" global para Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma, arranjo geral e adequação de barco a unidade básica de saúde fluvial, para Prefeitura Municipal. Abertura: às 09hs do dia 29 de maio de 2014, na sala de reunião da CPL, localizada à Avenida Av. São Benedito, s/n - Praça Mariocay Centro - CEP 68.300-000 - Gurupá. O Edital poderá ser retirado no endereço supra no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário de 7:00 às 13:00.

ANTONIO D. NOGUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

Objeto: "Aquisição de medicamentos (REMANESCENTES) conforme Termo de Referência para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 30/05/2014. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

Objeto: "Aquisição de materiais técnicos descartáveis (REMANESCENTES) conforme Termo de Referência para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 02/06/2014. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014**

Objeto: Aquisição de um Veículo Utilitário 0 km, Tipo Pick-up Cabine Dupla 4 x 4 à Diesel destinados a Atenção Básica de Saúde" (conforme termo de referência). Tipo: Menor Preço por Item. Data: 03/06/2014. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014**

Objeto: "Empresa especializada na prestação de serviços funerários com translado para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA (conforme termo de referência). Tipo: Menor Preço por Item - Data: 03/06/2014. Horário: 14h.

Itaituba-PA, 13 de maio de 2014.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 20140052. Origem: convite n. 1/2014-300101. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: N.Comin e CIA Construção Indústria e Mecânica LTDA, CNPJ: 11.299.405/0001-99. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras na construção de 01 (uma) escola com 01 (uma) sala de aula, localizada na vila Santa Luzia, zona rural do município, conforme projeto básico, termo de compromisso PAR nº22313/2014. Fundamentação legal: lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; dotação orçamentária: exercício 2014 atividade projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unid. Escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor R$ 132.942,53.

Contrato nº 20140014. Origem: convite n. 1/2014-100101. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: N.Comin e CIA Construção Indústria e Mecânica LTDA, CNPJ: 11.299.405/0001-99. Objeto: reforma da quadra coberta da E.M.E.F. José Inocêncio Junior. Fundamentação legal: convite - lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; dotação orçamentária: exercício 2014 atividade projeto 0909.123610011.1.010 construção e reforma e ampliação de quadras e escolas, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor R$ 102.498,96. Vigência: 28/01/2014 a 30/04/2014.

Contrato nº 20140014. Origem: convite n. 1/2014-140203. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: N.Comin e CIA Construção Indústria e Mecânica LTDA, CNPJ: 11.299.405/0001-99. Objeto: contratação de empresa para a construção da E.M.E. F Jean Piaget. Fundamentação legal: convite - lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; dotação orçamentária: exercício 2014 atividade projeto 0909.123610012.1.011 construção e reforma de Unid. Escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor R$ 149.220,45. Vigência: 24/02/2014 a 15/08/2014. Itupiranga - PA, 19 de Maio de 2014.

Contrato nº 20140013. Origem: tomada de preço n. 2/2014-0120001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Brito e Zocatelli, CNPJ: 13.530.090/0001-74. Objeto: reforma e ampliação da E.M.E. F Ulisses Guimarães, situada na zona urbana do Município. Fundamentação legal: artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº8.666/93; dotação orçamentária: exercício 2014 atividade projeto 0909.123610012.1.011 construção e reforma de unid. Escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor R$ 492.783,96.

Contrato nº 20140105, origem: tomada de preços n. 2/2014-300104. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: N. Comin e CIA Construção Indústria e Mecânica LTDA CNPJ: 05.077.102/0001-29. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras na construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula, localizada na pedra branca, zona rural do município, conforme projeto básico, termo de compromisso PAR nº 22313/2014. Fundamentação legal: tomada de preços - lei 8.666/93, art. 45, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº8.666/93 valor global: R$ 929.564,55. Dotação orçamentária: exercício 2014 projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unidades escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 06/05/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura: 06/05/2014.

Contrato nº 20140090, origem: tomada de preços n. 2/2014-300103. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Brito e Zocatelli-me, CNPJ: 13.530.090/0001-74 contratação de empresa especializada em execução de obras na construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula, localizada na Vila Ipiranga, zona rural do município, conforme projeto básico, termo de compromisso PAR nº2/2313/2014. Fundamentação legal: tomada de preços - lei 8.666/93, art. 45, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº8.666/93, valor global: R$ 909.586,91. Dotação orçamentária: exercício 2014 projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unidades escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura: 05/05/2014.

Contrato nº 20140104, origem: tomada de preços n. 2/2014-300101. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: N.Comin e CIA Construção Indústria e Mecânica LTDA CNPJ: 05.077.102/0001-29. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras na construção de 01 (uma) escola com 02 (duas) salas de aula, localizada na Vila Batista, zona rural do município, conforme projeto básico, termo de compromisso PAR nº 17525/2013. Fundamentação legal: tomada de preços - lei 8.666/93, art. 45, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº8.666/93 valor global: R$ 244.380,84. Dotação orçamentária: exercício 2014 projeto 0808.123610012.1.005 construção e reforma de unidades escolares, classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 04/04/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura: 04/04/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140116**

Origem: tomada de preço n. 2/2014-040205. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Datasol Engenharia LTDA EPP, CNPJ: 83.358.887/0001-11. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar construção de 01 (uma) unidade de pronto atendimento (porte I), município de Itupiranga. Fundamentação Legal: artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº8.666/93. Exercício 2014 atividade projeto 1111.103020013.1.015 construção e Unid. De saúde Hospitalar e de Diagnóstico, Classificação econômica 4.4.90.51.00, obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.99, no valor R$ 1.062.707,22.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURÚ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144.012/2014-PMLA**

Objeto: aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar e laboratorial destinados ao Hospital Municipal, Unidades de Saúde, e laboratório.. Vencedor/valor/itens: Hospmed Comercio Ltda-EPP, CNPJ: 11.411.491/0001-80, com o valor de R$ 1.083.309,48 (um milhão e oitenta e três mil e trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos) para todos os itens.

AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014052000205

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE ITUPIRANGA:05077102000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITUPIRANGA:05077102000129
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITUPIRANGA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR SEMPRE, cn=MUNICIPIO DE ITUPIRANGA:05077102000129
Dados: 2015.03.30 10:52:58 -03'00'